SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 02 de Agosto de 2019 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XI | Nº 2558

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE – MG Torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 002/2019, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**. Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes, para manutenção da Câmara Municipal de Belo Oriente**. **Sessão Pública: 14/08/2019, às 14:00 horas**. Endereço das sessões, informações e disponibilização dos Editais: Rua Minas Gerais, nº 81, bairro Novo Oriente, Belo Oriente-MG: Tel.: (31) 3258-1941 de segunda a sexta de 12:00 horas às 17:00 horas ou pelo e-mail cmbo.licitacao@gmail.com

Publicado por:
Mário Araújo da Silva
Código Identificador:6D7B31EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ATOS NORMATIVOS
ATA DA 22ª (VIGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2017/2020

ATA DA 22ª (VIGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2017/2020, realizada no dia nove de julho de dois mil e dezenove, sob a presidência do Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às dezenove horas e dez minutos. Foi executado o Hino de Patrocínio. A mensagem bíblica foi lida pelo Sr. Ver. José de Arimatéia Neves. Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula Magalhães; Alexandre Vitor Castro da Cruz (Prof.); Carlos Alberto Silva (Carlão); Joel da Silva Carvalho; José de Arimatéia Neves; José Roberto dos Santos (Salitre); Marcilene Jacinto Queiroz; Neuza Mendes; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Roberto Margari de Souza; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila), Rogério Moreira Silva (Rogério Nelis) e Thiago Oliveira Malagoli. A Ata da 21ª (Vigésima Primeira) Reunião Ordinária da 3ª (Terceira) Sessão Legislativa da Legislatura 2017/2020 foi aprovada por unanimidade. Na leitura das correspondências e comunicações foi lido convite para Assembléia de Posse dos Membros da Mesa do Lions Lilia Brandão para o ano 2019/2020 no dia 12 de julho às 20 horas, bem como a justificativa de ausência da vereadora Raquel Aparecida Rezende Morais. Foram entregues Moções de Aplausos pela vereadora Neusa Mendes ao Laboratório Núcleo e à Escola Municipal Honorato Borges. A Sra. Ver.ª Dra. Neusa Mendes requereu a inserção na Ordem do Dia, com votação em Regime de Urgência, do **Processo de Decreto Legislativo nº 151/2019**, que concede Título de Cidadão Benemérito ao Sr. Fábio Afonso da Cunha (autora: Ver.ª Neusa Mendes) para entrega na Festa de Santo Antônio do Quebranzol, bem como, na qualidade de Líder do Governo, dos **Processos de Lei nº 356/2019 (PL 30/2019)** – Autoriza o Poder Executivo a alienar imóvel pertencente ao Patrimônio Municipal, e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal) e **nº 357/2019 (PL 31/2019)** – Autoriza o Poder Executivo conceder direito real de uso do imóvel público que especifica à Mitra Diocesana de Patos de Minas – Paróquia João Paulo II – Igreja Nossa Senhora da Piedade e contém outras providências (autor: Prefeito Municipal), cujas cópias já foram disponibilizadas aos gabinetes dos vereadores. Requerimento APROVADO por unanimidade.Foram apresentados, sem discussões, e encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para a emissão dos devidos pareceres, os seguintes processos:**Processo de Lei nº 353/2019** – Denomina de Elmiro José da Silva a quadra esportiva da escola municipal Valma de Oliveira em Patrocínio/MG (autora: Vereadora Adriana de Paula); **Processo de Lei nº 354/2019** – Institui o Projeto Profissional do Futuro na rede pública Municipal de Ensino (autor: Ver. Ricardo Balila); **Processo de Lei nº 355/2019** – Institui normas para proteção e segurança de recém-nascidos e crianças internadas em hospitais e maternidades municipais e particulares. (autor: Ver. Ricardo Balila); **Processo de Lei nº 356/2019 (PL 30/2019)** – Autoriza o Poder Executivo a alienar imóvel pertencente ao Patrimônio Municipal, e dá outras providências. (autor: Prefeito Municipal); **Processo de Lei nº 357/2019 (PL 31/2019)** – Autoriza o Poder Executivo conceder direito real de uso do imóvel público que especifica à Mitra Diocesana de Patos de Minas – Paróquia João Paulo II – Igreja Nossa Senhora da Piedade e contém outras providências.. (autor: Prefeito Municipal); **Processo de Decreto Legislativo nº 151/2019** – Concede Título de Cidadão Benemérito ao ilustre senhor Fábio Afonso da Cunha (autora: Vereadora Neuza Mendes). **ORDEM DO DIA.** O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que está sendo perseguido pelo Sr. Presidente, uma vez que tem, no mínino, 10 (dez) projetos parados nas Comissões há mais de 150 (cento e cinquenta) dias; que o projeto Mães Especiais de sua autoria é um deles; que o município não está contratando apoio para alunos especiais; que se os projetos não forem inseridos nas próximas pautas impetrará Mandado de Segurança para que os mesmos tramitem; que não entende o motivo já que esta é uma Casa de Leis; que tem pedido a tramitação desses projetos há algum tempo, não importando se os pareceres são favoráveis ou não à constitucionalidade; que somente gostaria de saber do Sr. Presidente se os projetos serão colocados em pauta para votação; que, caso contrário, por ordem judicial os mesmos serão inseridos na pauta da próxima reunião. O Sr. Presidente disse que são projetos inconstitucionais; que se as Comissões não emitirem os devidos pareceres o vereador Thiago está no direito de buscar o Judiciário, mas que não há dificuldade em colocá-los na pauta após deliberação das referidas Comissões. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que o Presidente tem 60 (sessenta) dias para colocar os projetos em pauta, não importando se os mesmos são ou não inconstitucionais; que inconstitucional também é a forma pela qual o Presidente tem conduzido esta Casa; que precisa dar um posicionamento à sociedade; que lei federal determina o direito à disponibilização de professor apoio ao estudante autista; que projeto tratando desta matéria não tem como ser inconstitucional; que há, inclusive, verba do FUNDEB. O Sr. Presidente disse que não se referiu ao projeto que trata sobre o professor apoio; que tão logo as Comissões deliberem acerda dos projetos os mesmos serão colocados em pauta. A Sr.ª Ver.ª Neusa Mendes disse que é membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação; que a disponibilização de professor apoio envolve ônus, ou seja, gastos; que reconhece a extrema necessidade deste profissional;

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

que não está estudando o projeto no momento para dar maiores detalhes, mas acredita haver vício de iniciativa; que vereadores não legislam quando há ônus para o município; que para tais casos existem as Indicações; que a iniciativa é do Prefeito; que solicitava ao Jurídico o encaminhamento dos demais projetos do vereador Thiago no segundo semestre. A reunião foi suspensa para emissão de pareceres. **2ª (SEGUNDA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Substitutivo ao Processo de Lei nº 323/2019(PL 25/2019)** – Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2020 e dá outras providências. (autor: Prefeito Municipal). **Processo** APROVADO por 9 (nove) votos favoráveis e 3 (três) contrários. O Sr. Ver. Rogério Nelis disse que gostaria de ter a compreensão dos colegas a fim de que seja votada nesta reunião Indicação solicitando a limpeza dos terrenos do novo bairro localizado entre o Ipiranga e a Morada Nova; que moradores e frequentadores do bairro têm lhe pedido apoio para que a limpeza seja feita; que o procedimento se inicia com a notificação da Prefeitura aos proprietários dos lotes; que diante da omissão destes a Prefeitura executa os serviços. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que lhe causa estranheza ver muitos proprietários serem multado enquanto o lote do Secretário de Urbanismo continua necessitando de limpeza; que agora pedem para a Prefeitura limpar lotes que nem sabem de quem são; que a lei deve vigorar corretamente. O Sr. Presidente disse que o vereador Rogério deixou claro que a Prefeitura notificará os proprietários. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que o vereador Rogério se referiu a uma Indicação, não lei; que se questiona sobre o valor das multas; que acha absurdo após a aplicação de tantas multas um pedido para que os lotes sejam limpos pela Prefeitura. O Sr. Ver. Rogério Nelis disse que o transtorno no local mencionado é grande; que quer a notificação dos proprietários por tratar-se de um loteamento particular; que se o proprietário não for identificado, sendo o lote da empresa, que alguém seja responsabilizado para a efetivação da limpeza; que se a mesma não for feita a Prefeitura executa o serviço e consequentemente aplica a multa; que não podem permitir a continuidade desta situação; que está tentando resolver o problema dos usuários das vias. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que os lotes mais sujos são os da Prefeitura; que não limpam os próprios lotes, logo não limparão outros para fazerem politicagem; que basta tirarem fotos da situação desses lotes localizados em todos os bairros da cidade. O requerimento do vereador Rogério Nelis para inserção na pauta de Indicação de sua autoria referente à limpeza dos lotes foi APROVADO por unanimidade. A Sr.ª Ver.ª Neusa Mendes disse que o vereador Panxita mencionou a necessidade de limpeza de lote de propriedade do Secretário de Urbanismo; que gostaria de esclarecer que é sabido que normalmente os pais cuidam das coisas de seus filhos; que trata-se de uma casa velha localizada na Maestro José Carlos que era de sua propriedade; que, na qualidade de mãe do Secretário, fez uma doação a ele; que a casa foi demolida e o lote já foi limpado por 2 (duas) vezes; que há cerca de 10 (dez) dias contratou alguém para a limpeza; que apesar de ter doado quem administra ainda é ela; que é possível verificar a inexistência de sujeira, tendo apenas resto de materiais advindos da demolição da casa; que a caçamba estará no local para fazer o recolhimento desses restos de construção, não de sujeira já que o mesmo encontra-se limpo; que nesta semana tomará frente na resolução do problema mencionado. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que um lote tão limpo não poderia estar com tanta sujeira; que já havia comentado sobre as pessoas passarem por lotes alheios, jogarem sujeira e o proprietário ter de pagar para limpar e ainda pagar a multa; que se questiona como o Secretário se responsabiliza por uma Secretaria se não tem condições de tomar conta de um lote. **1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**. **Processo de Lei nº 356/2019 (PL 30/2019)** – Autoriza o Poder Executivo a alienar imóvel pertencente ao Patrimônio Municipal, e dá outras providências. (autor: Prefeito Municipal). Em Regime de Urgência com requerimento já APROVADO. **Pareceres** pela tramitação. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que ele e o vereador Paulo Roberto (Panxita) gostaria de pedir vista do processo a fim de emitirem o parecer deles no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, tendo em vista que o mesmo chegou em seus gabinetes há menos de 3 (três) horas e meia. O Sr. Presidente disse que a vista seria concedida pelo prazo de 24 (vinte e quatro) horas, conforme art. 88 do Regimento Interno; que convocariam uma reunião extraordinária posteriormente. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que gostaria de já convocar a Comissão para esta nesta Casa no dia seguinte às 9 (nove) horas para a emissão do parecer; que ele o protocolará no momento certo. **Processo de Lei nº 357/2019 (PL 31/2019)** – Autoriza o Poder Executivo conceder direito real de uso do imóvel público que especifica à Mitra Diocesana de Patos de Minas – Paróquia João Paulo II – Igreja Nossa Senhora da Piedade e contém outras providências. (autor: Prefeito Municipal). Em Regime de Urgência com requerimento já APROVADO. **Pareceres** pela tramitação com emendas. As emendas foram lidas. A Sr.ª Ver.ª Adriana Fátima de Paula Magalhães disse que trata-se de um projeto importante; que havia solicitado ao Prefeito que fosse feita uma doação à Mitra, o que não pode ser atendido; que tem muito carinho pela comunidade; que em breve as obras necessárias terão andamento; que em 2017 também solicitou ao Prefeito a construção de uma praça; que pediu ao Deputado Eduardo Barbosa uma emenda parlamentar viabilizando a construção desta praça para a comunidade do bairro Nações, que será colocada no orçamento de 2020 para o caso da Administração Municipal não ter condições de atender seu pedido. **Processo** APROVADO por unanimidade. A Sr.ª Ver.ª Marcelene Jacinto Queiroz disse que a Paróquia tem lutado há algum tempo a fim de regulamentar a documentação; que já havia trabalhado por uma permuta, o que não foi possível por se tratar de áreas urbana e rural; que teve o cuidado de apresentar as emendas necessárias por saber que as obras serão gradativas por ser uma comunidade simples; que há um pedido em benefício das Paróquias São Sebastião e Nossa Senhora da Abadia, cujas documentações também precisam ser regularizadas a fim de realizarem as devidas obras; que o Poder Público não pode fazer doações a entidades religiosas, mas que o direito real de uso é o meio ideal para efetivar a regularização. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que faz parte da comunidade por ser efetivo na Escola Prof.ª Ormy; que o projeto atenderá a igreja e a comunidade, que é forte e determinada; que têm o dever de valorizar o trabalho institucional; que a construção das salas de catequese é muito importante; que ajudará no que for possível sempre. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que a comunidade do bairro Nações é calorosa e tem carinho pela igreja; que tem orgulho de votar em projetos como esse; que recebeu da Dr.ª Sandra comunicação sobre o imóvel referente à ACARPA quando a Prefeitura "atropelou" a Comissão de Obras, a qual é Presidente; que o Ministério Público se posicionou pela inconstitucionalidade da compra do imóvel; que não assinará nada que não tiver sido feito por ele ou seu jurídico; que o parecer naquela oportunidade foi assinado pelo vereador Roberto Margari; que não foi a Comissão que fez esse parecer, mas o Dr. Alzébio; que o parecer foi um desrespeito ao patrimônio do povo; que contas do IPSEM foram pagas com o dinheiro do povo oriundo de venda do patrimônio municipal; que será contra qualquer venda de patrimônio público; que a Administração arrecada mais de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) por dia, não necessitando vender patrimônio municipal para pagar dívidas; que pelo parecer do Ministério Público tudo indica que a venda do imóvel será julgada inconstitucional; que se a venda do imóvel objeto deste projeto em votação entrará com ação judicial com pedido de liminar pelo cancelamento da venda; que com certeza já, inclusive, comprador para esse imóvel; que se trata de mais uma falcatrua; que o Legislativo precisa ser respeitado; que a justiça tarda, mas não falta; que política não se faz com autoritarismo ou perseguições. O Sr. Ver. Carlos Alberto Silva (Carlão) disse que as vereadora Adriana e Marcilene realmente lutam pelas paróquias; que é morado do bairro Serra Negra e fica feliz pelo crescimento de sua igreja. O Sr. Presidente disse que o padre Orlando precisa ser parabenizado pela conquista; que o Prefeito tem regularizado todas as paróquias e também as demais igrejas. O Sr. Ver. Roberto Margari disse que esta Administração tem dado condições para a igreja atender a população; que participou de todo o processo de regularização, uma luta existente há anos; que o Prefeito não vendeu o terreno como mencionado; que foi adquirido terreno importante para a municipalidade; que tem sido acusado de trabalhar contra o município, mas que sua Indicação para que no terreno da ACARPA seja colocada a Secretaria de Saúde foi aprovada por unanimidade; que o custo da aquisição deste terreno foi baixíssimo; que o Prefeito é zeloso com o dinheiro público; que o terreno está sendo alienado para a construção da avenida dos bairros Enéas e Morada Nova; que o mesmo se localiza na BR 365 próximo à EXPOCACCER e está abandonado há anos; que não mencionou o nome de nenhum vereador para ninquém queira retrucar; que se acaso

for declarada a inconstitucionalidade da venda o terreno voltará para os cofres da União. O Sr. Ver. Ricardo Balila disse que apresentará no Grande Expediente o que de fato um vereador deve fazer, estando próximo da comunidade independentemente de ser ou não época de eleição; que criticam o atual Prefeito, mas se esquecem de mencionar que no governo anterior havia R$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) financiados; que se esquecem de que o IPSEM estava "derrotado"; que o Pronto Socorro continua sendo construído; que esse terreno ligará a Morada Nova ao Enéas; que se trata de promessa de campanha; que o governo tem estruturado Patrocínio, apesar das dificuldades enfrentadas pelo Estado de Minas Gerais. O Sr. Ver. Roberto Margari disse que foi mencionado que o parecer é ilegal; que como relator da Comissão de Obras solicitou auxílio do Jurídico desta Casa para elabora um parecer em separado pela tramitação do projeto por entender se tratar de tema de importância para a comunidade envolvida; que o arrematante do terreno terá o prazo de 6 (seis) meses para apresentar o projeto; que haverá, então, geração de renda e emprego. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que estão vendendo um lote para construção de uma avenida e uma ponte; que o terreno vale R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), valor insuficiente para tal construção; que o dinheiro para a construção da avenida é aquele com o qual estão construindo o Pronto Socorro; que perderam os R$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais) do PS e, então, pegaram os R$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais) da Vale, que eram para a construção da avenida da Morada Nova/Enéas, bem como para a revitalização do Cristo, para construir o PS; que se questiona qual o crescimento Patrocínio está tendo com construções e vinda de indústrias para gerar emprego; que há 20 (vinte) anos não há empresas grandes se instalando no município; que tem conhecimento de que é possível vender imóvel para quitar dívidas, mas não sabe sobre a possibilidade de construir algo; que mencionou anteriormente que comprou a ACARPA, não que vendeu; que estão aqui para comprovar se a compra é legal; que a União está "quebrada"; que o seu parecer será em separado; que o valor desse lote é irreal; que tem certeza de que se trata de "figurinha marcada". A Sr.ª Ver.ª Neusa Mendes disse que a politicagem impera em alguns representantes do povo; que projeto de lei para alienação de bem vem acompanhado da justificativa acerca da destinação da verba; que embora o valor seja insufiente para a construção, o mesmo pode ser complementado; que um administrador não retira de seu bolso dinheiro para nada, o dinheiro realmente é do povo; que Patrocínio nunca teve um administratador como o atual, que efetiva todos os pagamentos em dia; que pode não ter construído, mas ampliou creches, escolas e manteve as estradas rurais; que nunca foi preciso autorizar empréstimo nesta Administração; que há bens para serem alienados é o que se deve fazer; que a venda será aberta; que adquirir um imóvel a preço barato é benéfico para a sociedade; que o vereador não quer trabalhar em prol da sociedade, mas perturbar a Administração; que na Administração só eram encaminhados projetos de alienação, financiamento e refinanciamento; que obras são constantemente vistas. O Sr. Ver. Ricardo Balila disse que nunca governos passados manteve estradas rurais, quadras de esporte, creches ou escolas; que muito foi concluído, embora iniciado na Administração passada; que a cultura nunca foi resgatada; que realmente devem buscar a vinda de indústrias; que estão com inveja do Prefeito arrojado que temos. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que nem sabe qual o real objeto de discussão, já que está sendo permitido cada dizer o que quer; que na sua vez de falar deve ser sobre justificativa do voto; que tudo que pede nesta Casa tem sido questionado; que tem sido notícia o fato do Congresso Nacional estar fazendo o papel do Executivo; que precisa defender o parlamentarismo; que a Câmara tem se colocado "de joelhos" somente pelo fato do Prefeito ser bom e o mérito ser dele; que a esta Casa cabe discutir os projetos em pauta; que o projeto não menciona nada sobre empregos; que votará contrário ao mesmo em virtude do valor e que ingressará com ação popular com pedido de antecipação de tutela; que venceu todos os seus questionamentos; que não importa a destinação da verba, mas o valor irreal; que o Prefeito é bom, mas se trata de mérito dele, nada tendo a ver com a Câmara; que é importante a leitura da matéria de Márcio Coimbra sobre o Protagonismo Parlamentar; que as aprovações são papel do Parlamento, não do Executivo; que no passado ouviu de pessoas que hoje compõem o primeiro escalão do governo dizerem que o Deiró vagabundo e ladrão; que se lhe apertarem cita os nomes. **Processo de Lei nº 348/2019 (PL nº 26/2019)** – Denomina o próprio público que especifica e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). **Pareceres** pela tramitação. **Processo** APROVADO por unanimidade. **Processo de Lei nº 350/2019 (PL nº 28/2019)** – Autoriza o Poder Executivo conceder o uso do bem imóvel público que especifica a Associação Defensora dos Animais de Patrocínio – ADA e contem outras providências (autor: Prefeito Municipal). **Pareceres** pela tramitação. **Processo** APROVADO por unanimidade. O Sr. Ver. Ricardo Balila disse que a ADA é uma instituição que foi esquecida por todos os governos passados; que a atual Administração lhe dará o suporte necessário. A Sr.ª Ver.ª Marcilene Jacinto Queiroz disse que os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação são muito pressionados; que lhe procuraram pelo fato do projeto referente às mães especiais estar parado, mas que, inclusive já foi emitido parecer pela inconstitucionalidade; que o texto do projeto não menciona contratação de professor apoio, mas um benefício de bolsa auxílio de R$ 1.000,00 (mil reais) para as mães cujos filhos têm diagnóstico de deficiência; que teria uma contrapartida por parte destas mães; que seria bom o vereador Thiago esclarecer em relação a isso; que não estão fazendo pouco caso com os projetos dele; que o projeto menciona Secretarias que não existem na Administração; que a mãe que lhe procurou tinha outra expectativa, dizendo, inclusive, que tem seu próprio trabalho e não teria como prestar a contrapartida; que há indicativos de que no futuro o vereador possa legislar em matéria financeira, desde que não se trate da estrutura ou atribuições dos órgãos; que embora haja assessoria jurídica os membros têm o cuidado de estudar os projetos; que quando há um laudo o professor de apoio é contratado. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que os projetos são encaminhados às Comissões justamente para sanar eventuais vícios; que o importante é a demanda que chega em seu gabinete; que o direito das crianças e adolescentes nem precisaria ser discutido; que antes de apresentar o projeto tentou resolver a questão junto à Secretaria de Educação e lhe disseram que não estão contratando sem antes judicializar; que tem certeza de que nenhum juiz negará tal direito; que as mães que lhe procuraram tem todos os laudos necessários; que se o município tem dinheiro deveria criar uma clínica para cuidar destas crianças especiais; que a associação dos autistas deveriam acionar a justiça; que o direito é individual e o Ministério Público cuida dos direitos coletivos; que precisa ingressar com ação popular; que o dinheiro vem do FUNEB; que não há como não disponibilizar um professor para apoiar estas crianças especiais; que o problema não é da Secretaria de Educação; que a tarifa de esgoto sempre foi aumentada através de Decreto, mas que nesta Administração foi encaminhado projeto de lei para tanto, ou seja, a Câmara é soberana; que perde seu mandato se algum magistrado decidir pela inconstitucionalidade de projeto de lei de iniciativa de vereador fundamentado em lei federal e tratando sobre o professor apoio para esses casos especiais. O Sr. Presidente disse que em 2017 receberam um ofício para que fosse enviado um professor para o Centro Municipal de Apoio Educacional Especializado - CMAEE; que buscou a Administração até conseguir o professor; que de agora em diante colocará em votação todos os projetos protocolados; que a mudança da Câmara depende da mudança de cada um; que o Prefeito tem crescido a cada momento e com a ajuda da oposição; que não é ele quem decide sobre os projetos, uma vez que aguarda o posicionamento das Comissões. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que a oposição de fato é fundamental por não ser omissa, apontado o que há de errado e oportunizando a correção por parte da Administração; que a situação não levantou a questão referente às mães especiais; que a vereadora Marcilene disse que se houver laudo o professor será contratado, mas isso não é verdade; que podem taxá-lo de oposição, visto que é fiscal do povo, não do governo; que enquanto Presidente desta Casa havia o projeto Câmara nas Comunidades e a transmissão ao vivo das licitações, que foi "cortado" pelo atual Presidente; que entregou esta Casa como nunca foi feito anteriormente; que ele mostra o seu trabalho, diferente daqueles vereadores que somente defendem o que o Prefeito tem feito; que defesa cabe uma só vez, não o tempo todo; que "engavetaram" os projeto que tratam do esgoto, tanto o de iniciativa popular quanto o do Prefeito, e entrarão de recesso, o que desrespeita a sociedade; que não há como não dizer que o Presidente não é contra; que quer saber o motivo pelo qual os projetos não estão tratamitando; que esta Casa tem sido objeto de chacota por fazer o que a Administração manda, ao invés de assumir seu papel de protaconista. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que apesar do comentário da vereadora Neusa os projetos apresentados

não tratam de politicagem; que politicagem é a troca de cargos com salários de R$ 10.000,00 (dez mil reais); que o filho dela não tem condições de cuidar de um lote e cuida do urbanismo municipal; que projeto para ajudar o povo não é politiqueiro; que se questiona onde está o projeto sobre o esgoto; que agora querem votar em urgência um projeto para alienar o patrimônio do povo cujo valor é de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) o metro; que terá extraordinária para votar tal alienação mas não para votar o projeto do esgoto; que será mágico construir uma avenida com R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais); que todos que falavam mal do atual Prefeito foram contratado recentemente com altos salários; que se trata dos últimos 3 (três) que cuidaram da Secretaria de obras e a entregaram sucateada, conforme dito aqui anteriormente; que se questiona se os contrataram por serem competentes; que ainda virão mais do grupo "23" e "14"; que se trata daqueles que chamavam o Prefeito de ladrão; que pergunta à vereadora Neusa se isso não é politicagem; que ele que não tem cargos na Prefeitura e defende o povo é que é politiqueiro. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que o Centro Multidisciplinar de Atendimento Educacional Especializado foi premiado a nível estadual e nacional na gestão passada; que quando muitos nesta Casa, que à época se diziam "oposição", quando houve a tentativa de aumentar o número de profissionais no Centro mencionaram que se tratava de criação de cargos; que hoje a Administração tem copiado exemplos ruins, como neste caso de contratar o professor para alunos especiais somente após decisão judicial; que a luta pela inclusão a fim de que estas crianças estejam dentro de uma escola regular existe há décadas; que isso não desconstrói o trabalho da APAE ou de uma clínica institucional; que isso é importante para que estas crianças tenham a oportunidade de conviver com as demais; que trata-se de medida administrativa; que o assunto sempre será um desafio da Administração; que é preciso ser feita uma lista de prioridades com possível agrupamento destas crianças; que em alguns casos acaba sendo impossível dizer que somente será contratado o professor após a judicialização; que dependendo de quem pede os casos são resolvidos; que a educação enquanto política pública não pode ser misturada a assuntos político-partidários; que o Secretário anterior não permitia a entrada nas escolas nem da "situação" nem da "oposição" por acreditar que a educação não era assunto político; que a atual Administração teve a sensibilidade de continuar o trabalho do Centro Multidisciplinar por se tratar de um projeto de Estado, não de governo; que esses pedidos precisam ser atendidos até mesmo para respeitar a Lei Brasileira de Inclusão. O Sr. Ver. José de Arimatéia Neves disse que nenhum Prefeito foi cassado por sancionar lei de iniciativa de vereador; que o contrário pode ocorrer, como quando o Júlio Elias teve sua cassação recomendada pelo Tribunal de Contas por fazer renúncia fiscal sem autorização desta Casa; que não há impedimento no sentido do Prefeito sancionar lei por ter sido uma ideia boa; que o trabalho da Câmara não tem sido valorizado; que é preciso contemplar as necessidades do cidadão. O Sr. Ver. Ricardo Balila disse que o vereador Thiago tem razão não somente em relação ao professor apoio para as crianças especiais, mas também quanto às monitoras que continuam numa situação complicada; que estas têm lutado e receberam promessas poliqueiras de governos anteriores; que gostaria que o Prefeito olhasse para as questões levantadas nesta Casa; que as crianças precisam estar dentro da escola; que as monitoras precisam adentrar no Plano de Carreiras; que é preciso dar a educação merecida e o melhor para as monitoras. A Sr.ª Ver.ª Marcilene Jacinto Queiroz disse que tem ciência de que o cuidado para com estas crianças especiais é essencial; que quanto às contratações o Prefeito está resguardado pela Lei de Responsabilidade Fiscal; que a judicialização servirá como respaldo; que a região tem buscado conhecer o funcionamento do Centro Municipal de Apoio Educacional Especializado - CMAEE, que é de extrema importância; que será desenvolvida uma lei federal; que o Prefeito deu continuidade a um projeto que precisa ser reconhecido por todos os gestores; que já é feito um trabalho de inclusão com respeito; que como membro da Comissão precisa estar atenta ao exato objeto do projeto, se acaso é a contratação do professor apoio ou a criação de um benefício. A Sr.ª Ver.ª Neusa Mendes disse que o vereador Panxita está sempre se referindo ao Secretário de Urbanismo; que não precisa lhe dar satisfações, mas que gostaria de esclarecer o assunto devido ao fato de que ele tem o hábito de distorcer tudo o que é dito; que em momento algum mencionou que seu filho não tinha capacidade para administrar um lote; que disse tão somente que se tratava de um terreno que era dela e foi doado ao seu filho, continuando a administração do mesmo sob sua responsabilidade; que trata-se de instinto materno; que ele é um jovem habilitado e competente para estar à frente de uma Secretaria que demanda tanto trabalho; que se o vereador não tem instinto paterno para cuidar das coisas de seus filhos, ela tem como mãe zelosa que é; que seu filho é tão qualificado que já mantém no cargo após apreciação por parte da promotoria; que são só elogios a ele; que gostaria de ser respeitada; que seu filho foi convidado para ocupar o cargo após ser mencionado ao Prefeito por um grande empresário; que não foi a seu pedido; que cabe a ele decidir por ajudar seu filho na administração de seus bens; que todos têm em mãos o projeto referente à taxa de esgoto, tendo ciência de que a redução só pode ocorrer no próximo ano; que não há motivo para colocar em pauta às pressas; que o projeto de iniciativa popular está dentro do prazo para apreciação. O Sr. Presidente disse que pediu a conferência de todas as assinaturas constantes no projeto de iniciativa popular. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que não é necessário conferir as assinaturas, bastando perguntar em qualquer casa se estão satisfeitos com a tarifa de esgoto; que alguns vereadores do governo já mudaram seus discursos, sendo agora favoráveis às mães especiais e às monitoras; que ser vereador é isso, se posicionar sem medo, apesar das divergências; que pode comprovar que o esgoto não tem tratamento 100% (cem por cento); que há ação judicial em que ele é o autor discutindo a cobrança irregular do esgoto; que o esgoto "corre a céu aberto", configurando crime ambiental; que justificam a possibilidade somente para 2020 porque o Prefeito não permite emendar o projeto; que quem manda é o Prefeito e os vereadores não têm autonomia para apresentar emendas; que o que antes era definido via Decreto hoje será por lei por ter sido encaminhado projeto a esta Casa; que do jeito que o mesmo for aprovado aqui valerá considerando que o Prefeito pode vetar, porém a Câmara pode derrebar o veto e o Presidente sancionar a lei se o Executivo não o fizer; que é precisam ser coerentes, apensar de terem pedido cargo para familiares; que ele não pediu cargo para ninguém, nem mesmo para sua irmã; que todos que ele colocou nesta Casa e que contribuíram para as atividades desta Casa foram mandados embora; que o "cabide de emprego" é uma vergonha. **Processo de Decreto Legislativo nº 151/2019** – Concede Título de Cidadão Benemérito ao ilustre senhor Fábio Afonso da Cunha (autora: Vereadora Neuza Mendes). Em regime de urgência com requerimento assinado. **Pareceres** pela tramitação. **Processo** APROVADO por unanimidade. A Sr.ª Ver.ª Neusa Mendes disse que na festa de Santo Antônio do Quebranzol não há cobrança de entrada ao mesmo tempo em que sempre conta com shows de artistas renomados; que o Sr. Fábio é cidadão patrocinense que atualmente mora em Brasília e que promove a festa há muitos anos; que toda a região se faz presente nesta festa que proporciona lazer e alegria. O Sr. Ver. Ricardo Balila disse que com urgência precisa tramitar o projeto encaminhado pelo Executivo para tratar sobre a questão do esgoto; que pedia à Líder do Governo o requerimento para tramitação do projeto na próxima reunião; que o Presidente posse, eventualmente, convocar reunião extraordinária para tal; que o assunto é pertinente desde que o Prefeito mencionou que reduziria a taxa de esgoto; que desde 2015 vereadores na época oposição travam esta luta; que o Prefeito ao invés de reduzir através de Decreto jogou a responsabilidade para a Câmara; que é preciso colocar um "ponto final" na politicagem que envolve o assunto. A Sr.ª Ver.ª Neusa Mendes disse que lhe cabia como Líder do Governo era procurar o Prefeito a fim de encontrar uma solução, o que foi feito com o encaminhamento do projeto de lei; que o compromisso com a redução já foi assumido, inclusive diante da imprensa; que o projeto se encontra na casa com cópia entregue a cada vereador. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA.** Foram APROVADAS, por unanimidade, as seguintesINDICAÇÕES: De autoria daSr.ª Ver.ª Raquel Aparecida Rezende Morais: **nº 1165/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a implantação de sinalização horizontal e vertical na comunidade de Santa Luzia dos Barros; **nº 1166/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a instalação de uma torre de transmissão de telefonia móvel na comunidade de São Benedito; **nº 1167/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a possível reforma da ponte de acesso à comunidade de Samambaia; **nº 1168/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a possível realização de uma operação "tapa buracos" na comunidade de Santa Luzia dos Barros; **nº 1169/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal

solicitando a possível colocação de cascalho nas estradas que dão acesso à comunidade de Santa Luzia dos Barros; **nº 1170/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a possível colocação de cascalho nas estradas que dão acesso ao Assentamento São Pedro; **nº 1171/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a instalação de 4 (quatro) quebra-molas ou redutores de velocidade na comunidade de Santa Luzia dos Barros. De autoria do Sr. Ver. Rogério Nelis: **nº 1172/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a decretação de ponto facultativo no dia 16 de agosto após o feriado do Dia de Nossa Senhora da Abadia, prolongando o feriado dos servidores; **nº 1191/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a designação ou contratação de guardas em regime de plantões permanentes na praça Dr. Antônio Bernardes Dias, bairro Enéas. De autoria doSr. Ver. Carlos Alberto Silva (Carlão): **nº 1173/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando o manilhamento na rua Antônio José da Cunha com Cândido Dias; **nº 1174/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a arborização na rua Japão, bairro Serra Negra. De autoria da Sr.ª Ver.ª Marcilene Jacinto Queiroz: **nº 1175/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a construção de uma Pista de Pedestrianismo nas avenidas Odir Aleixo e Alberto Sanarelli; **nº 1176/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a ampliação do número de bolas no Conservatório de Música; **nº 1177/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a realização do LEC (lazer, esporte e cultura) nas comunidades rurais; **nº 1178/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando gestão junto à VLI Operações Portuárias S.A, administradora da linha férrea, a fim de que seja feita a transposição das linhas férreas para fora do perímetro urbano; **nº 1184/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a construção de um educandário municipal de ensino fundamental e um Centro de Educação Infantil no bairro Enéas; **nº 1185/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a criação da Secretaria Antidrogas; **nº 1186/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando material de construção para as famílias carentes e de baixa renda a fim de reformarem suas casas, construírem muros e calçadas. De autoria doSr. Ver. Florisvaldo José de Souza (Valtinho): **nº 1179/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a perfuração de um poço artesiano no Centro Comunitário de Desenvolvimento Rural da comunidade de Brejo do Silvano; **nº 1180/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando melhorias no trânsito da av. João Furtado de Oliveira e a implantação de redutores de velocidade. De autoria do Sr. Ver. Ricardo Balila: **nº 1181/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a fiscalização da água que abastece a população de Salitre de Minas; **nº 1182/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a colocação de faixas de pedestres nos dois lados de direção da av. João Alves do Nascimento em frente ao Hospital e Maternidade MedCenter e Hospital Santa Casa; **nº 1183/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a construção de 4 (quatro) quebra-molas na rua principal da comunidade rural de Mata do Silvano; **nº 1187/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a recuperação e arrumação da estrada rural de Córrego Dantas. De autoria doSr. Ver. Roberto Margari: **nº 1188/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a construção de calçadas no final da rua Elpídio Ribeiro da Rocha, nº 5, até a av. General Astolfo Ferreira Mendes, assim como um poste de iluminação pública. De autoria doSr. Ver. Thiago Malagoli: **nº 1189/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a implementação do atendimento de obesos nas Unidades Básicas de Saúde com a criação do "Programa Amigos da Balança", ampliando o número de vagas de atendimento multifuncional ao usuário através do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF); **nº 1190/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a realização de audiências públicas semestrais para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do Poder Executivo. Foram APROVADAS, por unanimidade, as seguintesMOÇÕES DE APLAUSOS: De autoria doSr. Ver. Thiago Malagoli: **nº 405/2019**, ao radialista, comunicador e apresentador José Carlos dos Anjos, Carlinhos Bill, por ter assumido o Programa da Tarde da nova Rádio Capital. Foi APROVADO por unanimidade o REQUEMENTO DE INFORMAÇÃO **nº 12/2019**, de autoria do Sr. Ver. Thiago Malagoli, sobre a realização de audiências públicas semestrais visando a demonstração e avalição do cumprimento das metas fiscais do Poder Executivo. O Sr. Ver. Ricardo Balila disse ser favorável porque, de fato, os vereadores devem fiscalizar o Poder Executivo. Verificação de presença. O Sr. Presidente solicitou à vereadora Adriana Fátima de Paula Magalhães tomasse seu lugar na condução da reunião para que ele lesse uma matéria sobre o Protagonismo Parlamentar. O Sr. Presidente leu a matéria mencionada. **GRANDE EXPEDIENTE**. O Sr. Ver. Ricardo Balila disse que mostraria vídeo em que solicitava atenção especial por parte da Administração ao bairro Boa Esperança para retirada de lixo e conclusão asfática da "cabeça de rua" na rua Modesto Gonçalves, e ,na sequência, outro vídeo mostrando o local limpo; que se todos os vereadores buscarem o mesmo fim mostrando o antes e o depois o "pouco" se tornará "muito"; que ser vereador não é profissão; que quem executa é o Prefeito; que sua parte é fazer Indicações, encaminhar ofícios e cobrar o atendimento de suas solicitações; que a população pode lhe procurar durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia, uma vez que é um vereador do povo; que tem ido nas comunidades rurais participando das reuniões; que nas reuniões mostrará seu trabalho junto à sociedade. OSr. Presidente declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, da qual lavrei esta Ata que, lida e julgada conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes.

Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em nove de julho de dois mil e dezenove.

ANDRÉIA CÔRTES PEREIRA QUEIROZ

Publicado por:
Jacira Aparecida Silva
Código Identificador:490CFE56

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº. 66, DE 25 DE JULHO DE 2019

PORTARIA Nº. 66, DE 25 DE JULHO DE 2019.

EXONERA DO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR A PESSOA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº. 50, de 18.12.2008, alterada pela Lei Complementar nº. 134 de 12 de dezembro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERA, a pedido do Vereador JOSÉ DE ARIMATÉIA NEVES, o servidor **NATAN HENRIQUE ALVES**, do cargo de Assessor Parlamentar I - CM-AP-I, dia 25 de julho de 2019.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio-MG, 25 de julho de 2019.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jacira Aparecida Silva
Código Identificador:8F22C470

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº. 67 DE 31 DE JULHO DE 2019

'**PORTARIA Nº. 67 DE 31 DE JULHO DE 2019.**

ALTERA O NÍVEL DE LOTAÇÃO NO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR DA PESSOA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº. 50, de 18.12.2008, alterada pela Lei Complementar nº. 134 de 12 de dezembro de 2014,

R E S O L V E:
Art. 1º - ALTERA, a pedido do Vereador JOSÉ DE ARIMATÉIA NEVES, o nível de lotação da servidora **DEISINARA MARCIA VALENTIN NOGUEIRA**, do cargo de Assessor Parlamentar VI - CM-AP-VI, para o cargo de Assessor Parlamentar V - CM-AP-V, dia 01 de agosto de 2019.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio-MG, 31 de julho de 2019.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jacira Aparecida Silva
Código Identificador:D1CB9CBF

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº. 68, DE 31 DE JULHO DE 2019

PORTARIA Nº. 68, DE 31 DE JULHO DE 2019.

NOMEIA PARA O CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR A PESSOA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº. 50, de 18.12.2008, alterada pela Lei Complementar nº. 134 de 12 de dezembro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a pedido do Vereador JOSÉ DE ARIMATÉIA NEVES, a servidora **ANÁLIA DE FÁTIMA SILVA ALVES**, para o cargo de Assessor Parlamentar II - CM-AP-II, dia 01 de agosto de 2019.

Art. 2° - A servidora realizará atendimento diário no gabinete horário de 13:00 as 17:00 horas, realizando as seguinte funções: Assessoramento no processo legislativo, atendimento ao público, elaboração e projetos e de outras proposições legislativas e serviços externos e visitas.
Parágrafo único – A servidora acima mencionada será lotada no Gabinete do Vereador José de Arimatéia Neves.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio-MG, 31 de julho de 2019.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jacira Aparecida Silva
Código Identificador:819F2FD7

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº. 69, DE 31 DE JULHO DE 2019

PORTARIA Nº. 69, DE 31 DE JULHO DE 2019.

EXONERA DO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR A PESSOA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº. 50, de 18.12.2008, alterada pela Lei Complementar nº. 134 de 12 de dezembro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERA, a pedido do Vereador JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, a servidora **ALESSANDRA DE PAULA COELHO E CORTES**, do cargo de Assessor Parlamentar XXVI - CM-AP-XXVI, dia 04 de agosto de 2019.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio-MG, 31 de julho de 2019.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jacira Aparecida Silva
Código Identificador:64D6596C

COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 14-2019 RP 12

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL EDITAL N° 14/2019

PROCESSO Nº. 19/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial - RP 12

TIPO: Menor Preço Por Item

Aos dias 25 de julho de 2019, na Câmara Municipal de Patrocínio, foram registrados os preços da empresa abaixo identificada, conforme especificado nos anexos anteriores, resultantes do pregão presencial processado sob o edital nº 14/2019, do processo administrativo n° 19/2019. As condições a serem praticadas neste registro de preços são as constantes do instrumento convocatório respectivo e seus anexos, da proposta apresentada pelo fornecedor, os quais integram esta ata, independentemente de transcrição e demais alterações na Lei nº 8.666/93, além de legislação complementar em vigor.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MOLDURAS DE ALUMÍNIO (PARA DIPLOMAS, CERTIFICADOS E MOÇÕES DE APLAUSOS) A SEREM UTILIZADAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, CONFORME NECESSIDADE, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do **Anexo I** - Termo de Referência do Edital do Pregão nº 14/2019.

1.2 - As Autorizações de Fornecimento serão feitas de acordo com as necessidades internas da Câmara Municipal de Patrocínio.

1.3 - Seguem os itens e as especificações do objeto:

EMPRESA: VIDRAÇARIA RODRIGUES & PAULA LTDA - ME
CNPJ: 11.162.577/0001-16
Endereço: Avenida Faria Pereira, 1555. Bairro: Constantino. Patrocínio/MG

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	540	UN	MOLDURA - MATÉRIA PRIMA: ALUMÍNIO COM 2 VIDROS. APLICAÇÃO: DIPLOMA, CERTIFICADO, MOÇÃO DE APLAUSO. MEDIDA APROXIMADA 26 X 36 CM.	R$ 38,00	R$ 20.520,00
VALOR TOTAL				R$ 20.520,00	

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

2.1 - A **CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO** pagará ao **fornecedor** o valor unitário registrado por item multiplicado pela quantidade solicitada, e após o recebimento definitivo do objeto.

2.2 - Os pagamentos serão feitos mediante crédito aberto em conta corrente em nome da LICITANTE VENCEDORA na Rede Bancária, preferencialmente na Caixa Econômica Federal, em até 10 (dez) dias, após o recebimento, a conferência e o aceite dos produtos efetivamente entregues juntamente com a Nota Fiscal/Fatura eletrônica correspondente, conforme as condições constantes da proposta e as demais exigências administrativas em vigor.

2.3 - Estão incluídos no preço unitário todos os impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transporte, às quais correrão por conta do **fornecedor.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3 - As despesas decorrentes deste fornecimento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01.01.01.00.01.031.0001.00.2001.3.3.90.30.2900100 - Material para Áudio, Vídeo e Foto

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DA OBRIGAÇÃO DA FORNECEDORA

5.1 - Fornecer os itens nos termos e condições da proposta vencedora, **independentemente da quantidade** e atendidas as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do edital, sendo que serão rejeitados aqueles que não estiverem em conformidade com o objeto solicitado ou que apresentarem defeitos ou vícios.

5.2 - Fazer acompanhar quando da entrega dos itens a respectiva nota fiscal/fatura, em conformidade com o solicitado no instrumento convocatório.

5.3 - Pagar os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os serviços.

5.4 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à Câmara Municipal ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

5.5 - Manter durante a vigência do Registro de Preços todas as condições de habilitação e qualificações exigidas no Edital Pregão Presencial nº 14/2019.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

6.1 - Promover a fiscalização dos serviços objeto desta Ata quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo a serem prestados pelo **fornecedor.**

6.2 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar ao **fornecedor.**

6.3 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo.

6.4 - Consultar o **fornecedor** quanto ao interesse no fornecimento dos itens registrados nesta Ata a outros órgãos da Administração Pública que tenham a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços.

6.5 - Emitir a nota de empenho e efetuar pagamento ao **fornecedor** de acordo com a forma e prazo estabelecidos no instrumento convocatório.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

7.1 - Após a homologação, o fornecimento e a entrega dos produtos deverão ser feitos pela empresa detentora do menor lance da Ata de Registro de Preços no prazo de até 10 (dez) dias, **independentemente da quantidade solicitada**, contados da expedição da Autorização de Fornecimento, **conforme necessidade interna da Câmara Municipal**, sendo que a empresa deverá respeitar este prazo sob pena da aplicação das penalidades devidas.

7.2 - Os produtos deverão ser entregues pela empresa detentora do menor lance registrado na Ata na Câmara Municipal, situada na Praça Olímpio Garcia Brandão, n° 1488, em Patrocínio/MG, de segunda a sexta-feira, no horário das 08 horas e 30 minutos às 11 horas e das 13 horas e 30 min às 17 horas onde serão conferidos pela Diretora Administrativa para averiguar se estão de acordo com o objeto deste certame.

7.3 - As despesas com a entrega dos produtos são de inteira responsabilidade da empresa vencedora do menor lance registrado na Ata de Registro de Preços.

7.4 - Os produtos que não atenderem as especificações exigidas no edital **não** serão recebidos pela Câmara Municipal de Patrocínio, devendo a empresa, às suas expensas e responsabilidade, substituí-los num prazo máximo e improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas.

7.5 - A empresa deverá fornecer produtos de primeira qualidade que atendam as exigências técnicas para a perfeita utilização e o adequado resultado dos mesmos, responsabilizando-se, inclusive, e às suas expensas, pela substituição do que for entregue fora dos padrões de qualidade exigidos.

7.6 - Havendo eventuais divergências ou dúvidas entre a descrição dos produtos constante do **anexo I** e os produtos entregues a Câmara Municipal poderá solicitar ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para comprovar a qualidade do objeto licitado, correndo as despesas por conta da empresa que entregar os produtos, com base do artigo 75 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - O **fornecedor** poderá ter seus registros cancelados por iniciativa da CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO quando:

a) não cumprir as exigências do Edital Pregão Presencial n° 14/2019 e as condições da presente Ata de Registro de Preços;
b) recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preço, quando for o caso, no prazo estabelecido no edital, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
c) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, sem justificativa aceitável;
d) não ficarem mantidas as condições de habilitação e descrição do objeto;
e) não aceitar a redução do preço registrado na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
f) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art.87 da Lei Federal 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

8.2 - O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado nos autos do Processo n.º 19/2019 com decisão fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9 - A inexecução total ou parcial da presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto e opera-se pelos motivos elencados no art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10 - Na hipótese de se verificar atraso na prestação dos serviços objeto desta Ata de Registro de Preços e/ou quando os serviços forem realizados fora das especificações e/ou condições predeterminadas, ficará o **fornecedor sujeito às penalidades constantes no edital Pregão Presencial nº 14/2019.**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS E DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

11.1 - A Ata de Registro de Preço poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, exceto no que se refere ao §1º do referido artigo.

11.2 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Departamento de Compras promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal n. 8.666/1993.

11.3 - Quando os preços registrados tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado por motivo superveniente o Departamento de Compras convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.4 - Se o prestador não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.5 - Quando os preços de mercado tornarem-se superiores aos registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso a Câmara Municipal poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de prestação de serviços, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

11.6 - Não havendo êxito nas negociações o Departamento de Compras deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

11.7 - A quantidade inicialmente registrada na Ata **não** poderá ser acrescida ou suprimida, nem mesmo dentro dos limites previstos no § 1º do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme regramento previsto pelo Decreto Federal nº 7.892/13.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12 - O valor máximo da presente Ata de Registro de Preços é de **R$ 20.520,00 (vinte mil, quinhentos e vinte reais)**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o Edital Pregão Presencial nº 14/2019 e a proposta do **fornecedor**.
13.2 - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga a Câmara Municipal de Patrocínio a firmar futuras solicitações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes do procedimento licitatório, elegem as partes o Foro da cidade de Patrocínio/MG, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Patrocínio, 29 de julho de 2019.

FIORISVALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio

VIDRAÇARIA RODRIGUES & PAULA LTDA - ME
Empresa

Publicado por:
Jacira Aparecida Silva
Código Identificador:0DCC61BC

COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 15-2019 RP 13

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL EDITAL N° 15/2019

PROCESSO Nº. 20/2019
MODALIDADE: Pregão Presencial - RP 13

TIPO: Menor Preço Global

Aos dias 26 de julho de 2019, na Câmara Municipal de Patrocínio, foram registrados os preços da empresa abaixo identificada, conforme especificado nos anexos anteriores, resultantes do pregão presencial processado sob o edital nº 15/2019, do processo administrativo n° 20/2019. As condições a serem praticadas neste registro de preços são as constantes do instrumento convocatório respectivo e seus anexos, da proposta apresentada pelo fornecedor, os quais integram esta ata, independentemente de transcrição e demais alterações na Lei nº 8.666/93, além de legislação complementar em vigor.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FUTURAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÕES DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, CONFORME NECESSIDADE, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do **Anexo I** - Termo de Referência do Edital do Pregão nº 15/2019.

1.2 - As Autorizações de Fornecimento serão feitas de acordo com as necessidades internas da Câmara Municipal de Patrocínio.

1.3 - Seguem os itens e as especificações do objeto:

EMPRESA: MARIA DE LURDES DA SILVA RODRIGUES-ME
CNPJ: 11.269.134/0001-29
Endereço: Rua Professor Olímpio dos Santos, 833. Bairro: Centro. Patrocínio/MG.

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	100	SE	SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃO DE ATOS E DOCUMENTOS OFICIAIS DA SECRETARIA, CONTABILIDADE E IMPRENSA: LIVROS DE LEIS, DECRETOS, RESOLUÇÕES, PROJETOS DE LEI, INDICAÇÕES, REQUERIMENTOS, MOÇÕES E OUTROS ATOS OFICIAIS. TIPO EM PAPELÃO Nº 15, REVESTIMENTO EM PERCALUX PRETO, DIZERES IMPRESSOS EM DOURADO, MEDIDA DA CAPA: PARA DOCUMENTOS TAMANHO A4.	R$ 40,00	R$ 4.000,00
2	50	SE	SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃO TIPO	R$ 40,00	R$ 2.000,00

			PASTA EM PAPELÃO Nº15, REVESTIMENTO EM PERCALUX PRETO, DIZERES IMPRESSOS EM DOURADO, FORRO INTERIOR VERDE COM FITAS NOS 4 CANTOS PARA FIXAÇÃO DO DIPLOMA, MEDIDA DA PASTA ABERTA:32,5 X 50CM.		
3	100	SE	SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃO TIPO PASTA EM PAPELÃO Nº15, REVESTIMENTO EM PERCALUX PRETO, DIZERES IMPRESSOS EM DOURADO, FORRO INTERIOR VERMELHO COM FITAS NOS 4 CANTOS PARA FIXAÇÃO DO DIPLOMA, MEDIDA DA PASTA ABERTA:43,5 X 66 CM.	R$ 60,00	R$ 6.000,00
VALOR TOTAL				**R$ 12.000,00**	

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

2.1 - A **CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO** pagará ao **fornecedor** o valor unitário registrado por item multiplicado pela quantidade solicitada, e após o recebimento definitivo do objeto.

2.2 - Os pagamentos serão feitos mediante crédito aberto em conta corrente em nome da LICITANTE VENCEDORA na Rede Bancária, preferencialmente na Caixa Econômica Federal, em até 10 (dez) dias, após a prestação dos serviços de encadernação com a efetiva entrega dos documentos encadernados, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura eletrônica correspondente, conforme as condições constantes da proposta e as demais exigências administrativas em vigor.

2.3 - Estão incluídos no preço unitário todos os impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transporte, às quais correrão por conta do **fornecedor.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3 - As despesas decorrentes deste fornecimento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01.01.01.00.01.031.0001.00.2001.3.3.90.39.4800100 - Serviços Gráficos

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DA OBRIGAÇÃO DA FORNECEDORA

5.1 – Prestar os serviços de encadernação com a efetiva entrega dos documentos encadernados nos termos e condições da proposta vencedora e atendidas as especificações constantes do **Anexo I** - Termo de Referência do edital, sendo que serão rejeitados aqueles que não estiverem em conformidade com o objeto solicitado ou que apresentem defeitos ou vícios.

5.2 - Fazer acompanhar quando da entrega dos documentos encadernados a respectiva nota fiscal/fatura, em conformidade com o solicitado no instrumento convocatório.

5.3 - Pagar os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os serviços.

5.4 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à Câmara Municipal ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

5.5 - Manter durante a vigência do Registro de Preços todas as condições de habilitação e qualificações exigidas no Edital Pregão Presencial nº 15/2019.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

6.1 - Promover a fiscalização dos serviços objeto desta Ata quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo a serem prestados pelo **fornecedor.**

6.2 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar ao **fornecedor.**

6.3 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo.

6.4 - Consultar o **fornecedor** quanto ao interesse na prestação dos serviços registrados nesta Ata a outros órgãos da Administração Pública que tenham a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços.

6.5 - Emitir a nota de empenho e efetuar pagamento ao **fornecedor** de acordo com a forma e prazo estabelecidos no instrumento convocatório.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

7.1 - Após a homologação, a prestação dos serviços de encadernação com a efetiva entrega dos documentos encadernados deverá ser feita pela empresa detentora do menor lance da Ata de Registro de Preços no prazo de até 15 (dez) dias, contados da expedição da Autorização de Fornecimento, conforme necessidade interna da Câmara Municipal, e a empresa deverá respeitar este prazo sob pena da aplicação das penalidades devidas.

7.2 - Os produtos deverão ser entregues pela empresa detentora do menor lance registrado na Ata na Câmara Municipal, situada na Praça Olímpio Garcia Brandão, n° 1488, em Patrocínio/MG, de segunda a sexta-feira, no horário das 08 horas e 30 minutos às 11 horas e das 13 horas e 30 min às 17 horas onde serão conferidos pela Diretora Administrativa para averiguar se estão de acordo com o objeto deste certame.

7.3 - A entrega dos documentos deverá ser feita pela empresa na entrega do produto.

7.4 - A encadernação que não atender as especificações exigidas no edital **não** será recebida pela Câmara Municipal de Patrocínio, devendo a empresa, às suas expensas e responsabilidade, refazê-la num prazo máximo e improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, desde que outro prazo não seja estipulado pela Câmara.

7.5 - A empresa deverá prestar serviços de primeira qualidade que atendam as exigências técnicas para a perfeita utilização e o adequado resultado dos mesmos, responsabilizando-se, inclusive, e às suas expensas, pelo refazimento da encadernação que for realizada fora dos padrões de qualidade exigidos.

7.6 - Havendo eventuais divergências ou dúvidas entre a descrição dos serviços constante do **anexo I** e os efetivamente prestados a Câmara Municipal poderá solicitar ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para comprovar a qualidade do objeto licitado, correndo as despesas por conta da empresa que entregar os produtos, com base do artigo 75 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - O **fornecedor** poderá ter seus registros cancelados por iniciativa da CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO quando:

a) não cumprir as exigências do Edital Pregão Presencial n° 15/2019 e as condições da presente Ata de Registro de Preços;
b) recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preço, quando for o caso, no prazo estabelecido no edital, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

c) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, sem justificativa aceitável;
d) não ficarem mantidas as condições de habilitação e descrição do objeto;
e) não aceitar a redução do preço registrado na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
f) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art.87 da Lei Federal 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

8.2 - O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado nos autos do Processo n.º 20/2019 com decisão fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9 - A inexecução total ou parcial da presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto e opera-se pelos motivos elencados no art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES
10 - Na hipótese de se verificar atraso na prestação dos serviços objeto desta Ata de Registro de Preços e/ou quando os serviços forem realizados fora das especificações e/ou condições predeterminadas, ficará o **fornecedor sujeito às penalidades constantes no edital Pregão Presencial nº 15/2019.**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS E DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

11.1 - A Ata de Registro de Preço poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, exceto no que se refere ao §1º do referido artigo.

11.2 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Departamento de Compras promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal n. 8.666/1993.

11.3 - Quando os preços registrados tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado por motivo superveniente o Departamento de Compras convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.4 - Se o prestador não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.5 - Quando os preços de mercado tornarem-se superiores aos registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso a Câmara Municipal poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de prestação de serviços, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
11.6 - Não havendo êxito nas negociações o Departamento de Compras deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

11.7 - A quantidade inicialmente registrada na Ata **não** poderá ser acrescida ou suprimida, nem mesmo dentro dos limites previstos no § 1º do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme regramento previsto pelo Decreto Federal nº 7.892/13.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12 - O valor máximo da presente Ata de Registro de Preços é de **R$ 12.000,00 (doze mil reais)**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o Edital Pregão Presencial nº 15/2019 e as propostas do **fornecedor.**

13.2 - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga a Câmara Municipal de Patrocínio a firmar futuras solicitações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes do procedimento licitatório, elegem as partes o Foro da cidade de Patrocínio/MG, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Patrocínio, 29 de julho de 2019.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio

MARIA DE LURDES DA SILVA RODRIGUES-ME
Empresa

Publicado por:
Jacira Aparecida Silva
Código Identificador:6B14723A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019
O CIMAMS – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – torna pública – Processo Licitatório nº. 020/2019, Pregão Presencial Por Registro de Preços nº. 014/2019. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MOVEIS ESCOLARES, MOVEIS CORPORATIVOS E MOVEIS DE AÇO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS.** Credenciamento: às 09 h 00min do dia 16/08/2019. Abertura da sessão às 09 h 15min, do dia 16/08/2019. Informações pelos fones: (38)3221-0841 ou (38)9 9970-3832, e-mail: licitacao@cimams.com.br, site www.cimams.mg.gov.br.

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:9DB854A0

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2019

DISPENSA Nº 004/2019
O CIMAMS – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – avisa aos interessados que foi ratificada e homologada a "**Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA O ÓRGÃO GESTOR DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOCAIUVA, ABRANGENDO SETORES, UNIDADES E EQUIPAMENTOS QUE AS CONSTITUEM, INCLUINDO, CONSELHOS DE GESTÃO E DE DIREITOS, BEM COMO PROGRAMAS E PROJETOS A ELE LIGADOS, MUNICÍPIO ESTE CONSORCIADO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS.** Empresa: **LUCAS ARRUDA PEREIRA 07317282626, inscrita no CNPJ sob o nº 29.220.710/0001-09**, com o devido processo de Dispensa de Licitação. Informações pelos fones: (38)3221-0841 e (38) 9 99970-3832, e-mail: licitacao@cimams.com.br.

MAÍRES TEIXEIRA NASCIMENTO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:DE7DC43E

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2019
DISPENSA Nº 004/2019
O CIMAMS – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – torna público o contrato celebrado entre o CIMAMS e a empresa LUCAS ARRUDA PEREIRA 07317282626, inscrita no CNPJ sob o nº 29.220.710/0001-09, celebrado em 01 de agosto de 2019**.** Referente à **CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA O ÓRGÃO GESTOR DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOCAIUVA, ABRANGENDO SETORES, UNIDADES E EQUIPAMENTOS QUE AS CONSTITUEM, INCLUINDO, CONSELHOS DE GESTÃO E DE DIREITOS, BEM COMO PROGRAMAS E PROJETOS A ELE LIGADOS, MUNICÍPIO ESTE CONSORCIADO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS,** com o devido processo de Dispensa de Licitação. Informações pelos fones: (38)3221-0841 e (38) 9 99970-3832, e-mail: licitacao@cimams.com.br.

MAÍRES TEIXEIRA NASCIMENTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:40B41389

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
2º EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2019. 2º AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL.O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, faz tornar pública a 2ª retificação do edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2019, tendo por objeto o Registro de preços para eventual aquisição dos medicamentos básicos, injetáveis e complementares para uso do CISAMAPI e os municípios consorciados ao CISAMAPI. Motivo da retificação: erro de digitação no nº do Registro de Preços do Processo passando a ser Registro de Preços nº 005/2019. **Não foram alteradas as datas do certame, mantendo aquela prevista inicialmente no edital.** Maiores informações na Av. Ernesto Trivellato, 120, Triângulo, Ponte Nova/MG, tel: (31) 3819-8817 ou por e-mail: licitacao@cisamapi.mg.gov.br.

Ponte Nova, 01 de agosto de 2019.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:82D0022E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO 3 DO CREDENCIAMENTO 001/2019,PROCESSO 005/2019.

Onde se lê:

16 de julho de 2019

Leia-se:

19 de julho de 2019

Açucena, 01 de agosto de 2019.

MAYRON CESAR MOREIRA MAGALHÃES
Presidente da CPL

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:D83B95FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUAS VERMELHAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS 0012/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº0012/2019, no dia 19/08/2019, às 09:00hs, menor preço por item,objetocontratação de pessoa jurídica ou física para prestação de serviços de comunicação e publicidade no sitio oficial da prefeitura e em redes sociais. Informações através do e-mail: licitacao.prefeiturauaav@gmail.com, edital no site: www.aguasvermelhas.mg.gov.br .

MAXWELL PEREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Clecio Teixeira Alves
Código Identificador:D4B8FE49

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
DECRETO Nº 6.449, DE 30 DE JULHO DE 2019 - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, ÁREAS DE TERRENO URBANO COM RUÍNAS DE CONSTRUÇÃO, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 6.449, DE 30 DE JULHO DE 2019.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, ÁREAS DE TERRENO URBANO COM RUÍNAS DE CONSTRUÇÃO, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 5º, Inciso XXIV da Constituição Federal, pelo Art. 6º do Decreto

Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e pelo Art.93, Inciso V da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
Art.1º-Ficam declarados de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação, os terrenos urbanos pertencentes à Vera Lúcia Medeiros Vitral e herdeiros de Hailton de Oliveira Medeiros e Outros, localizados na Rua 24 de Março, bairro Jardim Paraíso, nesta cidade de Além Paraíba/MG, conhecidos como "Casas Amarelas", medindo aproximadamente 1.250,00m² (hum mil duzentos e cinquenta metros quadrados), com casas em estado precário, em fase de demolição e em ruínas, a qual será destinada à construção de uma praça pública no bairro, conforme planta heliográfica em anexo, cujo custeio se dará através de Emenda Parlamentar.

Parágrafo Único - A descrição das áreas constantes no Art. 1º deste Decreto encontra-se nos Laudos de Avaliação em anexo e estão devidamente registradas no CRI de Além Paraíba sob a matrícula 13474 de 24/08/2011, tendo a avaliação o importe de R$123.651,89 (cento e vinte e três mil seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos).

Art. 2º - A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza URGENTE para os efeitos do Art. 15 do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 3º - As despesas com a execução da desapropriação de que trata o presente Decreto, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Além Paraíba, 30 de julho de 2019.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roberto Monteiro Faria
Código Identificador:81D0DCC6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0047/2019

Processo Licitatório nº 0065/2019, Tomada de Preço nº 0004/2019. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e DN CONSTRUCOES E COMERCIO DE GRANITOS EIRELI. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO NA RUA DO CRUZEIRO, RUA ROSA LEVI, AVENIDA CÔNEGO JOSÉ CARVALHO E ELOY DE CARVALHO NO DISTRITO DE ITAPANHOACANGA NO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS. VALOR DO CONTRATO**: R$427.674,86 (quatrocentos e vinte e sete mil e seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).** Assinatura: 31/07/2019. Vigência 31/07/2019 até 30/09/2019.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:C0C5CF0A

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0048/2019

Processo Licitatório nº 0071/2019, Pregão Presencial nº 0035/2019. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e CLEIDSON HERLEN PADILHA 05876715646. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER GRUPOS CULTURAIS E SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. VALOR DO CONTRATO**: R$19.178,50 (dezenove mil e cento e setenta e oito reais e cinquenta centavos).** Assinatura: 01/08/2019. Vigência 01/08/2019 até 31/12/2019.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:2E77EA08

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
01

EXTRATO DO 1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0 92/2018
PROCESSO Nº 053/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0035/2018. Objeto Registro de Preços para aquisição de MATERIAL DE COPA E COZINHA. PARTES SIGNATÁRIAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS - CNPJ n° 18.300.996/0001-16 e a empresa MERCEARIA RARO LTDA CNPJ o no 06.929.393/0001-07 , aditamento de 25% nos itens nº 11,24,32, DATA DE ASSINATURA: 08 de julho 2019.

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:0B3248BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 045/2017
Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços formalizado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS e a empresa MF EVENTOS LTDA ME CNPJ 07.783.659/0001-00, de acordo com o Processo nº 042/2017 – Modalidade Pregão nº 020/2017 – Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Limpeza de Fossas em diversas localidades do Município, conforme especificado no Anexo I, .Vigência até 04 agosto de 2020.

Prefeitura Municipal de Araújos, 02 de agosto de 2019

FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:D0F12A61

SECRETARIA DE ESTRADAS E TRANSPORTES
ADITIVO

2º ADITIVO AO CONTRATO 046/2017
N.º Processo: 041/2017 – Pregão: 019/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG –CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI – ME – CNPJ:18.210.168/0001-97 - Objeto: prestação de Serviços de Recapagem de Pneus. Vigência: 12 meses.Data de assinatura: 02 de agosto de 2019. Francisco Cleber Vieira de Aquino - Prefeito Municipal.
2º ADITIVO AO CONTRATO 047/2017
N.º Processo: 041/2017 – Pregão: 019/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG –CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: DENIPOTTI & DENIPPOTI COMÉRCIO E
RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA – EPP – CNPJ: 03.050.725/0001-82 - Objeto: prestaçãode Serviços de Recapagem de

Pneus. Vigência: 12 meses. Data de assinatura: 02 de agosto de 2019.Francisco Cleber Vieira de Aquino - Prefeito Municipal.
2º ADITIVO AO CONTRATO 049/2017
N.º Processo: 041/2017 – Pregão: 019/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG –
CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: RECAPAGEM BOM DESPACHO LTDA – ME – CNPJ:14.089.755/0001-19 - Objeto: prestação de Serviços de Recapagem de Pneus. Vigência: 12 meses.Data de assinatura: 02 de agosto de 2019.

FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:50F67B73

SECRETARIA DE ESTRADAS E TRANSPORTES
01

1º ADITIVO AO CONTRATO 046/2017
N.º Processo: 041/2017 – Pregão: 019/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG –CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI – ME – CNPJ:18.210.168/0001-97 - Objeto: prestação de Serviços de Recapagem de Pneus. Vigência: 12 meses..Data de assinatura: 04 de agosto de 2018.

FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO
Prefeito Municipal.

1º ADITIVO AO CONTRATO 047/2017
N.º Processo: 041/2017 – Pregão: 019/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG –CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: DENIPOTTI & DENIPPOTI COMÉRCIO E
RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA – EPP – CNPJ: 03.050.725/0001-82 - Objeto: prestaçãode Serviços de Recapagem de Pneus. Vigência: 12 meses. Data de assinatura: 04 de agosto de 2018.

FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO
Prefeito Municipal.
.
1º ADITIVO AO CONTRATO 049/2017
N.º Processo: 041/2017 – Pregão: 019/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG –CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: RECAPAGEM BOM DESPACHO LTDA – ME – CNPJ:14.089.755/0001-19 - Objeto: prestação de Serviços de Recapagem de Pneus. Vigência: 12 meses..Data de assinatura: 04 de agosto de 2018.

FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:BBAFB104

SECRETARIA DE ESTRADAS E TRANSPORTES
ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 44
1º Termo Aditivo ao Contrato de SERVIÇOS DE MECÂNICA PREVENTIVA, formalizado
entre a Prefeitura Municipal de Araújos CNPJ 18.300996/0001-16 e MINAS FIAT
DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA – ME CNPJ/MF 04.526.944/0001-58 de acordo com Processo Nº 054/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018 - Objeto: Prestaçãode Serviços de Mecânica Preventiva e Corretiva para os Veículos da Frota Municipal.
ADITAMENTO 50 HORAS DO ITEM 05.

Prefeitura Municipal de Araújos 12 de julho de 2019.

FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:36A36B2F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 397/2019

AVISO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº397/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2019
OBJETO: Contratação de serviços dos Programas e serviços da Política de Assistência Social.
ABERTURA DA SESSÃO:Dia 14 de agosto de 2019 as 13:30 horas.
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*:
arcoslicita@arcos.mg.gov.br,*fac-símile*/telefone: (37) 3359-7905

Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Arcos, 31 de julho de 2019.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:AE037DF2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 352/2019

AVISO DE EDITAL
ADITAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº352/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº071/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2019

DA DATA E LOCAL DE ABERTURA DO CERTAME E OBJETO
DIA: 20/08/2019
HORÁRIO:08:30horas
ENDEREÇO: Rua Getúlio Vargas, 228, 3º andar, centro – Arcos/MG. A entrada será pela lateral-estacionamento, da Prefeitura.

Objeto: Registro de preçopara futura e eventual: aquisição de produtos de higiene pessoal, para uso nas oficinas de autocuidade doCAPS I.
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*:
arcoslicita@arcos.mg.gov.br,*T*elefone: (37) 3359-7905
Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Arcos, 31 de julho de 2019.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:246A078D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO 001/2018 - SEMED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS- 001/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, vem através deste Edital, convocar os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Arcos (Edital nº 001/2018), considerando a necessidade temporária de ocupar cargo público, convoca, obedecendo a classificação verificada no Resultado do Concurso Público, para Contrato por tempo determinado, para cargo público conforme abaixo relacionados com seus respectivos horários de convocação.
Não trata-se de convocação efetiva, visto apenas a necessidade de contratação em substituição temporária.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NA CONVOCAÇÃO

Os candidatos classificados e ora convocados, deverão se apresentar pessoalmente no ato da Convocação conforme cronograma abaixo com os seguintes documentos:

original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego;
original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS APÓS A CONVOCAÇÃO:

I - Os candidatos classificados e convocados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Arcos, até 05(cinco) úteis contados a partir do dia seguinte da convocação, considerando-se desistente e perdendo o direito à contratação aquele que não se apresentar no prazo.

II - Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar à avaliação médica, realizada pelo Médico do trabalho, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do emprego.

III - O candidato aprovado deverá apresentar, quando convocado para contratação, os seguintes documentos:

original e fotocópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento (se for o caso devidamente averbada);
original e fotocópia do CPF próprio;
original e fotocópia do título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
original e fotocópia do certificado de reservista, se do sexo masculino;
original e fotocópia da carteira de identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;
laudo médico favorável, sem restrições, fornecido por serviço médico oficial. Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do emprego;
original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego;
original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
02 (duas) fotografias 3X4, recente;
declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
Certidão de nascimento e CPF de todos os dependentes.
Conta bancária do banco ou bancos credenciados pelo Município.

IV - Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados, ou serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.

V – Os candidatos assinarão no ato da contratação, um termo, sob as penas da lei, declarando que não exerce outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 37, XVI e § 10 da Constituição Federal.

VI - A convocação respeitará a ordem de classificação e o número de vagas existentes ou que vierem a existir, durante o período de validade do Concurso 001/2018..

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÕES

LOCAL : SEMED - ARCOS

DIA: 02/08/2019

SUPERVISOR ESCOLAR - 15:30h

Arcos, 01 de agosto de 2019. .

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:FD5258DC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 346/2019

AVISO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 346/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2019
OBJETO: aquisição de 01(um) micro-ônibus, 0Km, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, tipo **menor preço por item.**
ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL: Dia 19 de agosto de 2019 às 08:30 horas
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228, 3º andar – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL: Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br
*T*elefone: (37) 3359-7900 – ramal – 905

Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Arcos,31de julho de 2019.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:671A01E1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 094/2019

PORTARIA nº 094 – 30/07/2019

INSTITUI COMISSÃO PROCESSANTE PARA APURAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigos 68, VI e 135, II, letra "e",

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída Comissão Processante para apuração dos processos administrativos nºs 139/2019, 146/2019 e 147/2019 no

âmbito do Poder Executivo Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 2.933/2019.

Art. 2º - A competência da Comissão extingue-se com o relatório final, submetendo-se a decisão à consideração do Secretário Municipal correspondente.

Parágrafo Único – Da decisão do Secretário caberá recurso.

Art. 3º - Ficam nomeado (as) para compor a Comissão ora criada, os (as) servidores (as):

Mariana Salvador Melo Maia
Advogada
Maspm nº 137225/4
Laryssa Garcia de Faria
Chefe de Setor
Maspm nº 5.142/0
Rafaela Maria Bittencourt Rodrigues
Assistente
Maspm nº 143223/0

Parágrafo Único – À primeira nomeada caberá a presidência da Comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 30 de julho de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:DFFBA65D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 095/2019

PORTARIA nº 095 – 30/07/2019

INSTITUI COMISSÃO PROCESSANTE PARA APURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2019 NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigos 68, VI e 135, II, letra "e",

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída Comissão Processante para apuração do processo administrativo nº 145/2019 no âmbito do Poder Executivo Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 2.933/2019.

Art. 2º - A competência da Comissão extingue-se com o relatório final, submetendo-se a decisão à consideração do Secretário Municipal correspondente.

Parágrafo Único – Da decisão do Secretário caberá recurso.

Art. 3º - Ficam nomeados (as) para compor a Comissão ora criada, os (as) servidores (as):

Mariana Salvador Melo Maia
Advogada
Maspm nº 137225/4
André Gabriel Gonçalves
Técnico de Segurança no Trabalho
Maspm nº 145971/6
Rafaela Maria Bittencourt Rodrigues
Assistente
Maspm nº 143223/0

Parágrafo Único – À primeira nomeada caberá a presidência da Comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 30 de julho de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:4C4B4E25

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 096/2019

PORTARIA Nº 096 – 01/08/2019

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e as Leis Municipais nºs 1.453/93 e 1.456/93,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o (a) servidor (a) **MARILDA RESENDE ELIAZAR VIANA,** MASPM nº **132338/5,** ocupante do cargo de **DIRETORA DE ESCOLA,** de natureza estatutária, de provimento em comissão demissível "ad nutum", nos termos da legislação vigente, a partir do dia 01/08/2019.

Parágrafo único - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 01 de agosto de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:C07F139F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL348/2019

AVISO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº348/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2019

OBJETO: Aquisição de 01(uma) ambulância, 0Km, modelo do ano da contratação ou do ano posterior adaptado para ambulância SIMPLES REMOÇÃO, tipo **menor preço por item.**
ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL: Dia 20 de agosto de 2019 às 13:30 horas
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228, 3º andar – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL: Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br
*T*elefone: (37) 3359-7900 – ramal – 905

Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Arcos,31 de julho de 2019.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:B12EC9DD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 353/2019

AVISO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº353/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2019

OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamentos e materiais de fisioterapia da Secretaria Municipal de Saude, tipo **menor preço por item.**
ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL: Dia 21 de agosto de 2019 às 13:30 horas
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228, 3º andar – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL: Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br
*T*elefone: (37) 3359-7900 – ramal – 905
Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Arcos,31 de julho de 2019.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:29B5B63F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 045/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019

A Prefeitura Municipal de Argirita, por seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 c/c com a Lei Federal 10.520/2002 torna público fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de estrutura, organização, shows e produção de espetáculo de Rodeio para a realização da 1ª Festa do Peão do Município de Argirita, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas no edital. A sessão pública acontecerá no dia 15 de a gosto, às 08hs30min. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32. 3445-1288 e no endereço eletrônico: licitacao@argirita.mg.gov.br.

Argirita, 01 de agosto de 2019.

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:2C9C1677

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO RECUSO PREGÃO PRESENCIAL 011/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS, através de sua pregoeira torna público o resultado do julgamento do Recurso Administrativo impetrado pela Empresa COMERCIAL ML LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 12.781.077/0001-25, referente ao Pregão Presencial nº 011/2019, cujo objeto consiste na aquisição de mobiliários, brinquedos e equipamento para escola proinfância, menor preço por lote, conforme especificações constantes no Termo de Compromisso PAR nº 201600087, assinado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Dá análise do recurso à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, como também, nos pareceres técnicos e jurídicos, DECIDE pelo PROVIMENTO do recurso apresentado pela empresa COMERCIAL ML LTDA-ME, mantendo a decisão no sentido de declarar VENCEDORA a licitante no lote 03. Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados.

Arinos. MG 01 de agosto de 2019.

SILVEZIA SOARES FERREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:64921624

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 038/2019

Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto-MG torna público Edital de Pregão Presencial 038/2019– Registro de Preços para eventual contratação de empresas para fornecimento de material hospitalar, para abastecer farmácia básica do Posto de Saúde da sede e distritos. Abertura dia 15/08/2019, às 08:00 horas na Rua Antônio Afonso Ferreira, 269, Centro – Barão do Monte Alto/MG. Edital disponível na sede da instituição a partir do dia 02/08/2019. Informações (32) 3727-1308 e-mail: licitabarao@yahoo.com.br - e site www.baraodomontealto.mg.gov.br -

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:2900B142

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 039/2019

Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto-MG torna público Edital de Pregão Presencial 039/2019 – Registro de Preços para eventual contratação de empresas para fornecimento de botija de gás GLP - 13 Kg. Abertura dia 16/08/2019, às 08:00 horas na Rua Antônio Afonso Ferreira, 269, Centro – Barão do Monte Alto/MG. Edital disponível na sede da instituição a partir do dia 02/08/2019. Informações (32) 3727-1308 e-mail: licitabarao@yahoo.com.br - e site www.baraodomontealto.mg.gov.br

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:9ECF5759

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 055/2019 - PROCESSO 135/2019

Refere-se o presente termo de Ratificação de Dispensa de licitação para ADQUIRIR MEDICAMENTOS POR FORÇA DE ORDEM JUDICIAL, PROCESSO 0059160000927-6

MSR EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA EPP -CNPJ: 14.842.681/0001-40

Ficha Orçamentária: 401
Valor: R$ 3.144,80 (TRÊS MIL CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:2C1EEEDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 054/2019 - PROCESSO 134/2019

Refere-se o presente termo de Ratificação de Dispensa de licitação para ADQUIRIR MEDICAMENTOS POR FORÇA DE ORDEM JUDICIAL, PROCESSO 0018580-68.2017.8.13.005.

SMK MEDICAMENTOS ESPECIAIS EIRELI EPP - CNPJ: 20.506.881/0001-24

Ficha Orçamentária: 401
Valor: R$ 8.835,00 (OITO MIL OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:61645490

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 045/2019 - PROCESSO 106/2019

Refere-se o presente termo de Ratificação de Dispensa de licitação para ADQUIRIR MEDICAMENTO POR FORÇA DE ORDEM JUDICIAL PARA ALESSANDRA GONZAGA, PROCESSO JUDICIAL 8752320188130059.

FARMACLASS DELIVERY MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 11.725.429/0001-62
Ficha Orçamentária: 401
Valor estimado: R$ 53.500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos reais).

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:E7E85957

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 046/2019 - PROCESSO 107/2019

Refere-se o presente termo de Ratificação de Dispensa de licitação para ADQUIRIR MEDICAMENTO POR FORÇA DE ORDEM JUDICIAL PARA ELOIZ GONZAGA DO NASCIMENTO, PROCESSO JUDICIAL 50002564201981300 59.

MSR EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA EPP - CNPJ: 14.842.681/0001-40

Ficha Orçamentária: 401
Valor estimado: R$ 36.870,00 (TRINTA E SEIS OITOCENTOS E SETENTA REAIS).

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:D4E09B56

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 037/2019 - PROCESSO 080/2019

Refere-se o presente termo de Ratificação de Dispensa de licitação para ADQUIRIR MEDICAMENTOS POR FORÇA DE ORDEM JUDICIAL, PROCESSO 8752320188130059.

FARMACLASS DELIVERY MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 11725.429/0001-62.

Ficha Orçamentária: 401
Valor: R$ 13.375,00 (TREZE MIL TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:D8311881

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 040/2019 - PROCESSO 083/2019

Refere-se o presente termo de Ratificação de Dispensa de licitação para ADQUIRIR MEDICAMENTOS POR FORÇA DE ORDEM JUDICIAL, PROCESSO 8752320188130059.

FARMACLASS DELIVERY MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 11725.429/0001-62.

Ficha Orçamentária: 401
Valor: R$ 13.375,00 (TREZE MIL TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:6CC4CEBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 045/2019 - PROCESSO 106/2019 E EXTRATO AO CONTRATO 055/2019

Refere-se o presente termo de Ratificação de INEXIGIBILIDADE PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DO FENAC PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA PARA A REALIZAÇÃO DO 49.º FESTIVAL NACIONAL DA CANÇÃO O VENTO OCORRERÁ NOS DIAS 16 E 17 DE AGOSTO DE 2019, COM ATIVIDADES PREVISTAS DAS 10 HORAS DA MANHÃ ÀS 03 HORAS DA MADRUGADA; VALE LEMBRAR QUE A IMPORTÂNCIA PECUNIÁRIA DESTE EVENTO É UMA CONTRAPARTIDA QUE O MUNICÍPIO OFERECE EM TROCA DA PROMOÇÃO DA CULTURA NO MUNICÍPIO.

FENAC PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 05.950.230/0001-35

Ficha Orçamentária: 792

Valor: R$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:5695B7E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO.
Pregão Presencial nº 039/2019 – Processo Licitatório nº 072/2019. Aquisição de aparelho de ultrassonografia em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Belo Oriente/ MG. Abertura do julgamento será no dia: 20/08/2019 às 09:00:00 min.
Pregão Presencial nº 040/2019 – Processo Licitatório nº 073/2019. Registro de Preços para futura e eventualcontratação de empresa para serviços de transportes e locação de veículos com leves, médios, pesados e máquinas, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Belo Oriente/MG. Abertura do julgamento será no dia: 21/08/2019 às 09:00:00 min.
REABERTURA DE PRAZO.
Pregão Presencial nº 033/2019 – Processo Licitatório nº 066/2019. Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de limpeza de caixa d'água, dedetização e aplicação de inseticidas com UBV Pesado (Fumacê), para atender às necessidades da Secretaria de Saúde e suas unidades. Abertura do julgamento será no dia: 15/08/2019 às 09:00 min.
O edital poderá ser repassado via e-mail mediante solicitação. (31) 3258-2808 ou 3258-2827, poderá ser retirado no site: www.belooriente.mg.gov.br, ou na Assessoria Técnica de Licitações da PMBO.

Belo Oriente,01 de agosto de 2019.

TIAYA ALVES DA SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:4980A8C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL DO P.P 018/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO - ALTERAÇÃO do Edital de Pregão Presencial Nº. 18/2019, Processo Licitatório Nº. 36/2019 – Objeto: Aquisição de veículo novo 0 km para atendimento das atividades do Gabinete do Prefeito Municipal de Berilo - MG. **O Município de Berilo - MG,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Berilo, na Praça Dr. Antônio Carlos, n° 85, Centro, inscrito no CNPJ sob o Nº. 17.700.758/0001-35, por intermédio do Pregoeiro nomeado pelo decreto nº 046/2018, torna público que alterou o **Edital de Pregão Presencial Nº. 018/2019, pertencente ao PAL 36/2019,** para incluir no **item 3. Especificação do Item** do Anexo I – Termo de Referencia, a exigência do tipo de combustível a ser utilizado no veiculo, que será do tipo **Óleo Diesel**. Desta forma fica marcada nova data para abertura dos envelopes de propostas e documentos de habilitação, que passa a ser no dia **14/08/2019** as **09h00min.** O edital retificado encontra-se disponível através do sitio eletrônico: **licitacao@berilo.mg.gov.br** ou na sala de licitações da prefeitura municipal no endereço supracitado. Mesmo local em que se realizará o certame.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:B55D823B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade, PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2019, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, destinado ao registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinado a **MERENDA ESCOLAR** para provimento das atividades do **PNAE -** Programa Nacional de Alimentação Escolar em atendimento a sec. mun. de educação do município de Berilo - MG, nos quantitativos e especificações contidas no **Anexo I –Termo de Referência** do presente edital. A realização do certame ocorrerá na data prevista de **19/08/2019** às 09:00 hrs. O edital pode ser solicitado através do endereço eletrônico: licitacao@berilo.mg.gov.br e no setor compras e licitações na sede da Prefeitura Municipal na Praça Dr. Antônio Carlos, 85 - Centro - Berilo/MG, mesmo local em que se realizará o certame.

ANDERSON REIS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:74F4E31F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM JESUS DO AMPARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO - EDITAL DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO nº031/2019
Processo Licitatório nº 053/2019
Pregão Presencial nº 027/2019

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de fraldas descartáveis (infantil e adulta).

EDITAL COM EXCLUSIVIDADE A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

As propostas de preços serão julgadas pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, dentro das especificações solicitadas.

CREDENCIAMENTO:

Dia 14/08/2019 às 09:30 horas
O encaminhamento das propostas deverá ser efetuado até a data e o horário fixados para abertura das propostas comerciais.

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL:
Dia 14/08/2019 às 10:00 horas.
Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para encaminhamento das propostas comerciais, bem como a data para sessão do Pregão ficarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmos horários.

CONSULTA AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:
Site: www.bomjesusdoamparo.mg.gov.br
Telefone: (31) 3833-1222 e (31) 3833-1119
E-mail para esclarecimentos: licitacao@bomjesusdoamparo.mg.gov.br

REFERÊNCIA DO TEMPO:
Horário de Brasília

Publicado por:
Anna Carolina Pessoa
Código Identificador:6B975821

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 123_2019

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG/Extrato do contrato n ° 123/2019 – Contratada: César Alves da Silva MEI CNPJ n° 34.042.731/0001-11 Objeto: Prestação de serviços de eletricidade em geral. Valor global R$ 100.000,00 (cem mil reais). Vigência 12 (doze) meses.

Brasilândia de Minas MG 15 de julho de 2019

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

CÉSAR ALVES DA SILVA
Pela Contratada.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:57EC87E0

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO 25_2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 06/2019 PROCESSO n.º 34/2019
PREGÃO n.º 25/2019
VALIDADE: 12 (doze) meses.
Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, na Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, localizada na Praça Cívica, 141 – Bela Vista – Brasilândia de Minas MG, o pregoeiro Paulo Ferreira Machado, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 25/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM/MG n.º 2.514 do dia 31/05/2019, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação conforme fl. 91 do processo n.º 34/2019,

RESOLVE registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) por item, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO
1.1. A presente ata tem por objeto o registro de preços dos produtos especificados no Anexo I do Edital de Pregão n.º 25/2019, que passa fazer parte, para todos os efeitos, desta ata.
2 . DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS.
O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM/MG.

3. DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
3.1. A Administração, ou gerenciamento, da presente ata caberá à Secretaria de Obras.
4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.

4.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada para aquisição do seu respectivo objeto, por outro órgão de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que não tenha participado do certame licitatório, desde que o acréscimo de quantitativos, acaso necessário para atendimento de sua demanda, não ultrapasse o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor global estimado da contratação, conforme previsto no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e autorizada pela Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG.
4.1.1. A utilização referida neste item só será possível se o consumo da quantia estimada no anexo I do Edital e desta Ata não tiver sido esgotado para o período.
5. DO PREÇO, ESPECIFICAÇÃO E CONSUMO.

5.1. Os preços ofertados, especificação, marca do produto, empresa e representante legal, encontram-se enunciados na presente ata.
5.2. Atribui a esta Ata de Registro de Preços o **Valor global de R$ 80.000,00** (oitenta mil reais), conforme preços registrados na ata de sessão do processo Licitatório nº 34/2019 e Pregão Presencial nº 25/2019, conforme proposta de preços da empresa vencedora
6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA.
6.1. O local e prazo de entrega será no recinto do fornecedor, de acordo com o Anexo I do Edital de Pregão n.º 25/2019, no prazo de acordo com a Cláusula VI e Anexo I contados da data do recebimento/retirada da nota de empenho ou ordem de fornecimento para a entrega.
7. DO PAGAMENTO.
7.1. O pagamento será efetuado pelo setor de Tesouraria por crédito bancário, correndo as despesas bancárias por conta do contratado, em até o 30 (trinta) dias a contar da data em que for atestado o fornecimento definitivo pela Unidade requisitante mediante apresentação da respectiva nota fiscal ou nota fiscal - fatura, ou após a sua representação, sanadas as irregularidades constatadas.
7.2. – Para efeito de pagamento, a Contratada deverá apresentar às Unidades Administrativas que emitirem a Nota de Empenho, os documentos abaixo relacionados:
II – Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei n.º 8.036/90);
III – Certidão de Regularidade para com a Fazenda Estadual, Municipal ou Distrital do domicílio da Licitante.
7.3. – Nenhum pagamento será efetuado à Licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).
7.4. – Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:
I – A multa será descontada no valor total do respectivo contrato; e
II – Se o valor da multa for superior ao valor devido pelo fornecimento do material, responderá o contratado pela diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.
8. DO CONTRATO.
8.1. Durante o prazo de validade do registro, a empresa detentora poderá ser convidada a firmar contratações de fornecimento, mediante autorização do Setor de compras e licitação, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente.
8.2. O contrato de fornecimento será sempre representado pela Nota de Empenho, ou instrumento equivalente, e a sua celebração será formalizada pelo recebimento ou retirada pela detentora da Ata de Registro de Preços.
8.3. Aplica-se aos contratos de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III, da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.
9. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO.
9.1. Cada compra deverá ser efetuada mediante autorização do Setor de Compras e Licitação.
9.2. O(s) fornecedor(es) se obriga(m) a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão n.º 25/2019, especialmente às especificadas no referido Edital.
9.2.1. Quando da entrega dos itens empenhados, o fornecedor se obriga a apresentar, devidamente atualizados, os seguintes documentos:
a) comprovante de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal do domicílio da licitante;
b) comprovante de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (CND) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos respectivos encargos instituídos por Lei.
9.4. Fica estabelecido a obrigatoriedade do detentor da Ata no fornecimento com acréscimo de 25% (vinte cinco por cento), estipulado no Anexo I do referido Edital, conforme art. 65, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, sem prévia comunicação.
9.5. Será de responsabilidade do concorrente que tiver seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando- se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do presente edital e com as obrigações assumidas na ata de registro de preços.

10. DAS PENALIDADES.
10.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente edital, mediante competente autorização do Setor de Compras e Licitações, serão aplicadas as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº. 8.666/93, além das sanções administrativas, garantindo sempre a ampla defesa e o contraditório.
10.2. Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Nota de Empenho, dirigida à autoridade competente até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material;
10.3. Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:
1 – multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total do Contrato ou a Nota de Empenho, conforme o caso, e correção diária a saber:
a) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;
b) 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do contrato, sem prejuízo da sanção prevista no item anterior. Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será o contrato rescindido ou a nota de empenho cancelada;
10.4. Pela inexecução total ou parcial do contrato ou recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízo das demais, as seguintes sanções:
1 – advertência;
2 – multa de 30% sobre o valor total do contrato/nota de empenho;
3 – suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 05 (cinco) anos;

4 – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada, com base no item 3, onde caberá no prazo de 10(dez) dias úteis da intimação do ato, pedido de reconsideração;
5 – se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Brasilândia de Minas MG e cobrado judicialmente;
6 – à licitante vencedora que se recusar, injustificadamente, a assinar a ata de Registro de Preços ou Contrato/receber a Nota de Empenho, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do Contrato/Nota de Empenho, podendo a Administração convidar a aceitar o Contrato/Nota de Empenho as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.
10.5. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo.

11. DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS.
11.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do registro, admitida revisão quanto houver desequilíbrio de equação econômico- financeiro inicial a ata, nos termos da legislação que rege a matéria.
11.2. O reajustamento dos preços registrados somente será possível se autorizado por alteração das Normas Federais pertinentes à política econômica.
12. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO.
12.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pela Unidade que emitir a nota de empenho consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
12.1.1. A Unidade Administrativa deverá criar comissão para recebimento de material com valor superior ao limite estabelecido no art. 23, conforme determinado pelo § 8º do art. 15 do diploma legal mencionado.
12.2. A Unidade Administrativa que emitir a nota de empenho reserva-se o direito de proceder, no prazo de 05 (cinco) dias, à inspeção de qualidade nos produtos e registrá- los, integralmente ou em parte, se estiver em desacordo com as especificações do objeto licitado.
13. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
13.1. A presente ata de registro de preços poderá ser cancelada de pleno direito:
13.1.1. Pelo Setor de Compras e Licitações, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:
13.1.1.1 a(s) detentora(s) não cumprir(em) as obrigações dela constantes;
13.1.1.2 a(s) detentora(s) não retira(em) a nota de empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s);
13.1.1.3 a(s) detentora(s) der(em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de registro de preços, em algumas hipóteses previstas no art. 78, inciso I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;
13.1.1.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;
13.1.1.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
13.1.1.6. por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
13.1.2. Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV e XVI, da Lei Federal n.º 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.
13.1.2.1. a solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida ao Setor de Compras e Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.
13.2. Ocorrendo o cancelamento do registro de preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo este ser anexado ao processo que tiver dado origem ao registro de preços.

13.2.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial de Minas Gerais, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

13.2.2. Fica estabelecido que as detentoras da ata, deverão comunicar imediatamente à ao Setor de Compras e Licitação, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone,
conta bancária e outras julgáveis necessários para recebimento de correspondência e outros documentos.

14. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO.
14.1. As aquisições do objeto da presente ata de registro de preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretário Municipal da unidade requisitante, após manifestação favorável da Contabilidade.
15. DAS ALTERAÇÕES.
15.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à presente Ata de Registro de Preços
16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.
16.1. Integram esta ata, o Edital do Pregão nº. 25/2019, as propostas com preços, especificação, por item na ordem classificatória das empresas.
16.2. O(s) caso(s) omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94 e pela Lei Federal 9.648/98, e, com as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que após lido, conferido e achado conforme vai assinada a presente Ata, pelas Partes, na presença das testemunhas abaixo.

Brasilândia de Minas MG, 12 de julho de 2019.

MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito
Contratante

JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA
CPF 259.361.586-91
Contratado

TESTEMUNHAS:

1) Nome:
CPF:

2) Nome:
CPF:

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:91AE69C0

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Nº PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 34/2019 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º: 25/2019- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CASCALHO DE CERRADO NATURAL DESTINADO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS E URBANAS, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme quantidades e especificações

constantes do edital e seus anexos. O Pregoeiro no uso de suas atribuições Resolve ADJUDICAR - Fornecedor: JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA; CPF- 259.361.586-91 - valor global de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais),conforme preços registrados em ata; Atribui-se ao Certame o Valor global de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) conforme preços registrados em ata da sessão do Pregão Presencial n° 25/2019.

Brasilândia de Minas, 12 de Julho de 2019.

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial
Portaria nº 08/2019.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO –
O prefeito Municipal de Brasilândia de Minas, no uso de suas atribuições resolve HOMOLOGAR: Nº PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 34/2019 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º: 25/2019 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CASCALHO DE CERRADO NATURAL DESTINADO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS E URBANAS, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme quantidades e especificações constantes do edital e seus anexos. Dotação Orçamentária. 02.04.01.15.451.2601.1013.4.4.90.51.00 – Ficha 131. Fornecedor: JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA; CPF- 259.361.586-91 - valor global de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais),conforme preços registrados em ata; Atribui-se ao Certame o Valor global de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) conforme preços registrados em ata da sessão do Pregão Presencial n° 25/2019. 1) Autorizo as despesas a favor das respectivas empresas vencedoras conforme homologação. 2- DETERMINO a convocação das empresas vencedoras para assinatura dos respectivos contratos nos termos do artigo 81 da Lei 8.666/93.

Brasilândia de Minas, 12 de Julho de 2019

MARDEN JUNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:04BB99FD

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Nº PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 37/2019 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º: 28/2019- OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de Eletricista em geral para Diversas Secretarias do Município de Brasilândia de Minas-MG, conforme especificações do edital e seus anexos. O Pregoeiro no uso de suas atribuições Resolve ADJUDICAR - Fornecedor: CESAR ALVES DA SILVA 14725415618; CNPJ- 34.042.731/0001-11 - valor global de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) por hora, conforme preços registrados em Ata; Atribui-se ao Certame o Valor global de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), conforme preços registrados em Ata.

Brasilândia de Minas, 15 de Julho de 2019.

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial
Portaria nº 08/2019.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O prefeito Municipal de Brasilândia de Minas, no uso de suas atribuições resolve HOMOLOGAR: Nº PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 37/2019 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º: 28/2019 - OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de Eletricista em geral para Diversas Secretarias do Município de Brasilândia de Minas-MG, conforme especificações do edital e seus anexos. Dotações Orçamentárias. 02.01.01.04.122.0401.2011.3.3.90.30.00 - FICHA 045;
02.01.01.04.122.0402.2014.3.3.90.30.00 – FICHA 057;
02.02.01.04.122.0402.2017.3.3.90.30.00 – FICHA 075;
02.03.01.04.123.0402.2029.3.3.90.30.00 – FICHA 100;
02.04.01.04.122.0402.1009.4.4.90.52.00 – FICHA 111;
02.04.01.04.122.0402.2032.3.3.90.30.00 – FICHA 117;
02.07.01.12.122.1202.2058.3.3.90.30.00 – FICHA 303;
02.07.01.12.361.1202.2063.3.3.90.30.00 – FICHA 328;
02.07.01.12.361.1202.2067.3.3.90.30.00 – FICHA 345;
02.07.01.12.361.1202.2067.4.4.90.52.00 – FICHA 348;
02.07.02.12.365.1201.1040.4.4.90.52.00 – FICHA 400;
02.08.01.08.244.0804.1048.4.4.90.52.00 – FICHA 438;
02.08.02.08.243.0801.2085.3.3.90.30.00 – FICHA 473;
02.08.02.08.244.0803.2091.3.3.90.30.00 – FICHA 504;
02.08.02.08.244.0803.2092.3.3.90.30.00 – FICHA 512;
02.09.01.13.122.1301.2103.3.3.90.30.00 – FICHA 526;
02.09.01.27.812.2701.2108.3.3.90.30.00 – FICHA 559.
Fornecedor: CESAR ALVES DA SILVA 14725415618; CNPJ- 34.042.731/0001-11 - valor global de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) por hora, conforme preços registrados em Ata; Atribui-se ao Certame o Valor global de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), conforme preços registrados em Ata. 1) Autorizo as despesas a favor das respectivas empresas vencedoras conforme homologação. 2- DETERMINO a convocação das empresas vencedoras para assinatura dos respectivos contratos nos termos do artigo 81 da Lei 8.666/93.

Brasilândia de Minas, 15 de Julho de 2019

MARDEN JUNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:4B114CEF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL Nº 194 DE 01 DE AGOSTO DE 2019

"AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES A CONTRATAR COM O BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A - BDMG, OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM OUTORGA DE GARANTIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Brás Pires aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a celebrar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito até o montante de R$200.000,00 (Duzentos mil reais), destinadas ao financiamento de **obras de infraestrutura urbana** observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - Fica o Município autorizado a oferecer a vinculação em garantia das operações de crédito, por todo o tempo de vigência dos contratos de financiamento e até a liquidação total da dívida, sob a forma de Reserva de Meio de Pagamento, das Receitas de Transferências oriundas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, em montante necessário e suficiente para a amortização das parcelas do principal e o pagamento dos acessórios da dívida.

Parágrafo Único - As receitas de transferências sobre as quais se autoriza a vinculação em garantia, em caso de sua extinção, serão

substituídas pelas receitas que vier a serem estabelecidas constitucionalmente, independentemente de nova autorização.

Art. 3º - O Chefe do Executivo do Município está autorizado a constituir o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG como seu mandatário, com poderes irrevogáveis e irretratáveis, para receber junto às fontes pagadoras das receitas de transferências mencionadas no *caput* do artigo segundo, os recursos vinculados, podendo utilizar esses recursos no pagamento do que lhe for devido por força dos contratos a que se refere o artigo primeiro.

Parágrafo Único - Os poderes mencionados se limitam aos casos de inadimplemento do Município e se restringem às parcelas vencidas e não pagas.

Art. 4º - Fica o Município autorizado a:
participar e assinar contratos, convênios, aditivos e termos que possibilitem a execução da presente Lei.
aceitar todas as condições estabelecidas pelas normas do BDMG referentes às operações de crédito, vigentes à época da assinatura dos contratos de financiamento.
abrir conta bancária vinculada ao contrato de financiamento, no Banco, destinada a centralizar a movimentação dos recursos decorrentes do referido contrato.
aceitar o foro da cidade de Belo Horizonte para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução dos contratos.

Art. 5º - Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 6º - Os orçamentos municipais consignarão, obrigatoriamente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 7º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir créditos especiais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes das operações de crédito ora autorizadas.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brás Pires/MG, 01 de agosto de 2019.

ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley de Souza Pereira
Código Identificador:A6C8DA3F

GABINETE MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL Nº 195 DE 01 DE AGOSTO DE 2019

"*Dispõe sobre denominação de estrada municipal e dá outras providências*".

A Câmara Municipal de Brás Pires aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada de "**ESTRADA MUNICIPAL PREFEITO GERALDO MADALENA CABRAL**" a estrada localizada na zona rural do Município, que liga o Distrito de Ribeirão de Santo Antônio à Rodovia MG 124, região dos Martins.

Art.2º Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o *caput* do artigo primeiro, para que tomem conhecimento do nome atribuído à estrada municipal, objeto desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Brás Pires/MG, 01 de agosto de 2019.

ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley de Souza Pereira
Código Identificador:0B19BBE3

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 20 DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

"NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA FINS DE AQUISIÇÃO DE IMÓVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRÁS PIRES/MG**, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Orgânica do Município e;
.
RESOLVE:

Art.1º. Para fins de aquisição de imóvel situado no Distrito de Ribeirão de Santo Antônio, que possui como finalidade pública a garantia do fornecimento de água na localidade, ficam nomeados os seguintes membros:

- MILTON DE ALMEIDA MARTINS;CPF:699.202.226-15

- ANTÔNIO SALVADOR DE ALMEIDA; CPF: 573.340.996-72

- SÉRGIO DE OLIVEIRA ALVES;CPF:040.835.196-90

-WANDERLEY DA SILVA GONÇALVES;CPF:830.085.766-91

-LEONARDO MIRANDA DA SILVA;CPF:110.396.406-21

Art. 2º. Realizada a avaliação esta deverá ser submetida ao Chefe do Executivo Municipal, para ratificação ou não dos seus termos.

Parágrafo Único: Poderá o Chefe do Executivo Municipal, dentro do juízo de conveniência e oportunidade, submeter a avaliação apresentada à profissional habilitado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Brás Pires/MG, 01 de agosto de 2019.

ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley de Souza Pereira
Código Identificador:1D4DCFA1

GABINETE MUNICIPAL
DECRETO N° 21 DE 01 DE AGOSTO DE 2019

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES – MG, através do seu representante, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos, o decreto n° 21 de 01 de agosto de 2019 "Suplementa Dotações Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2019".

ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley de Souza Pereira
Código Identificador:2B8074EB

GABINETE MUNICIPAL
DECRETO N° 22 DE 01 DE AGOSTO DE 2019

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES – MG, através do seu representante, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos, o decreto n° 22 de 01 de agosto de 2019 "Criação e Alteração de Fontes para o Exercício Financeiro de 2019".

ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley de Souza Pereira
Código Identificador:716B68BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESULTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.° 034/2019. Data: 01/08/2019. Objeto: Aquisição de combustíveis através de cartão eletrônico. Empresa vencedora: Trivale Administração LTDA. Taxa de Administração: -3,61%. Valor Total do Processo R$: 2.290.257,00. Buritis - MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:3F0EAF1F

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS – MG

A Prefeitura Municipal de Buritis Retifica a Publicação de Extrato de Contrato Referente ao Pregão Presencial 028/2019, Contrato 721/2019. Publicado na AMM dia 09/07/2019, página 11. Onde se lê: Valor: R$ 48.884,00 (quarenta e oito mil oitocentos e oitenta e quatro reais). Leia-se: Valor Estimado: R$ 48.884,00 (quarenta e oito mil oitocentos e oitenta e quatro reais) referente a taxa de desconto de 56% (cinquenta e seis por cento) do valor arrecadado estimado de R$ 111.100,00 (cento e onze mil e cem reais).

Buritis – MG, 01 agosto de 2019.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:DC6782C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 064/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 079/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 064/2019 – A Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **15 de agosto** de **2019**, às **09:00** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **formação de registro de preços para aquisição de forro PVC, janelas e portas de blindex para execução da obra de reforma do prédio da Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande,** para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos**. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093

Cabeceira Grande (MG), 02 de agosto de 2019.

LELIAN FELIPE DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:1F21809F

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 080/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 065/2019 – A Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **15 de agosto** de **2019**, às **14:00 horas**, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **formação de registro de preço para aquisição de lâminas porcas e parafusos para Patrol Case 845B e Caterpillar 120K,** para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos**. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093 -
Cabeceira Grande (MG), 02 de agosto de 2019.

LELIAN FELIPE DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:7BC32B8F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
CONCEDE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, A SERVIDORA MUNICIPAL ANDRÉIA APARECIDA LUCA, AUXILIAR DE SERVIÇOS.

PORTARIA nº 035/2019

Concede exoneração, a pedido, a Servidora Municipal Andréia Aparecida Luca, Auxiliar de Serviços.

EDSON JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso IX,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder exoneração, a pedido, a Servidora Municipal **ANDRÉIA APARECIDA LUCA,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo/Permanente denominado "**AUXILIAR DE SERVIÇOS"**, Nível TS001, Grau 0A, a partir de **02/08/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 01 de agosto de 2019.

EDSON JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Alberto Lourenço Filho
Código Identificador:B2862817

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No cumprimento do art. 26, da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, e com supedâneo no art. 24, inciso XVII, da referida lei, e com vista no Parecer Jurídico contido no Processo Administrativo nº **140/2019**, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº **009/2019**, para a contratação da empresa **VIME AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.516.919/0001-51, sediada em Guaxupé-MG, para a revisão dos 30.000 km do veículo Hyundai Creta, placa QOV-2555, no valor de R$ 710,52 (setecentos e dez reais e cinquenta e dois centavos), indispensável para a vigência da garantia técnica.

Cabo Verde, 01 de agosto de 2019.

EDSON JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:D598E10B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **1º Termo de Alteração à Ata de Registro de Preços n.º 09/19**:*
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME***.
Processo Licitatório n.º 236/18 – Pregão Presencial n.º 001/19 através do Sistema de Registro de Preços – SRP.
Objeto: Reajuste de 13,69% do valor anteriormente pactuado do comprimido de CARBONATO DE CALCIO 500MG-CPR, e de 14,95% do valor anteriormente pactuado do comprimido de SULFAMET. + TRIMETOPRIMA 400MG +80mg, conforme em Ata.
Valor unitário reajustado: R$ 0,043 (Quarenta e Três Milésimos de Centavos) para o comprimido de CARBONATO DE CALCIO 500MG-CPR e R$ 0,10 (Dez Centavos) para o comprimido de SULFAMET. + TRIMETOPRIMA 400MG +80mg.

Cachoeira de Minas, 29 de Julho de 2019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:BB14A692

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **1º Termo de Alteração à Ata de Registro de Preços n.º 13/19**:*
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X **SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA***.
Processo Licitatório n.º 236/18 – Pregão Presencial n.º 001/19 através do Sistema de Registro de Preços – SRP.
Objeto: Reajuste de 73,33% do valor anteriormente pactuado do comprimido de SERTRALINA 50MG, conforme em Ata.
Valor unitário reajustado: R$ 0,17 (Dezessete Centavos).

Cachoeira de Minas, 29 de Julho de 2019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:FC231A23

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE SUPRESSÃO

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **1º Termo de Supressão a Ata de Registro de Preços n.º 52/18**:*
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X **POSTO DE SERVIÇOS SANTA BÁRBARA LTDA***.
Processo Licitatório n.º 243/18 – Pregão Presencial SRP n.º 075/18.
Objeto: Supressão do valor do litro da gasolina comum, do valor anteriormente pactuado.
Valor unitário reajustado: R$ 4,82 (Quatro Reais e Oitenta e Dois Centavos) do litro da gasolina comum.

Cachoeira de Minas, 30 de Julho de 2019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:576822C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **Contrato n.º 135/19**:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X **REIS E REIS AUDITORES ASSOCIADOS***.
Objeto: Contratação de empresa especializada para fins de realização do concurso publico, para provimento de cargos efetivos do quadro de servidores do município.
Processo Licitatório n.º 133/19 – Pregão Presencial n.º 041/19.
Vigência: 25/07/2019 a 31/12/2019.
Valor: R$ 44.990,00 (Quarenta e Quatro Mil, Novecentos e Noventa Reais).
Dotação Orçamentária: *02.03.04.122.0401.2.007.339039-34.*

Cachoeira de Minas, 25 de Julho de 2019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:912FECF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **Contrato n.º 136/19**:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X **M4 EVENTOS, COM. DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA***.
Objeto: Aquisição de banners e faixas de polietileno para divulgação das ações das Secretarias Municipais.
Processo de Compra Direta n.º 136/19.
Vigência: 30/07/2019 a 31/12/2019.
Valor: R$ 2.425,35 (Dois Mil, Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais e Trinta e Cinco Centavos).
Dotação Orçamentária:
02.05.10.305.1004.2.084.339030-516;
02.09.01.18.695.1801.2.029.339030-473;
02.09.02.27.812.2701.2.030.339030-488;
02.06.01.08.244.0801.2.197.339039-338;
02.04.01.12.361.1202.2.066.339030-58;
02.04.01.12.365.1203.2.189.339030-75; *e*
02.04.03.12.365.1206.2.188.339030-79.

Cachoeira de Minas, 30 de Julho de 2019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:C4EC6A8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 139/19

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 139/19 – Pregão Presencial n.º 042/19*** *contratação de pessoa jurídica para confecção dos uniformes a serem utilizados pelos integrantes da fanfarra municipal José Rodrigues Tenório para o desfile cívico de 7 de setembro*. Encerrada a fase de lances foi aberto o envelope de *"Documentação para Habilitação"* verificando-se que a pessoa jurídica ***ALTAIR VITORINO 04944322682 - ME*** apresentou toda a documentação constante na *Cláusula 06* do *Edital* e válida na forma da Lei, sendo considerada *habilitada* para a próxima fase do processo, isto é, a *adjudicação*. Para prosseguimento do Processo, pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 02 (Dois) de Agosto de 2019 (Dois Mil e Dezenove) às 9h (Nove Horas) para *adjudicaçã*o do valor global do processo. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 1º de Agosto de 2019.

JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:0F1F7E3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***4º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 063/17****:*
Partes: Município de Cachoeira de Minas X ***JOSE MACHADO DE OLIVEIRA***.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à locação de imóvel para instalação da empresa Grifit Indústria e Comércio Ltda.
Processo Licitatório n.º 096/17 – Dispensa n.º 003/17.
Vigência: 01/08/2019 a 31/08/2019.

Cachoeira de Minas, 1º de Agosto de 2019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:081BDD55

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***1º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 077/19****:*
Partes: Município de Cachoeira de Minas X ***DIEGO APARECIDO BABETI MOREIRA***.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à aquisição de gramas para a Escola Municipal Professora Rita de Cássia Silva.
Processo de Compra Direta n.º 059/19.

Vigência: 01/08/2019 a 31/12/2019.

Cachoeira de Minas, 1º de Agosto de 2019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:98DF621B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/19

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Presencial n.º 045/19***. ***Tipo:*** Menor preço por item. ***Objeto:*** Contratação de serviços para realização de obras publicas neste Município. A data da realização do certame será no dia 13 de Agosto de 2019 as 09h00, com limite para protocolo dos envelopes de proposta comercial e de documentação para habilitação até as 08h45. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 1º de Agosto de 2019.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:7B6EE23D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 28/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA/MG, Processo Administrativo 036/2019 – MODALIDADE: Dispensa de Licitação 12/2019.

Contratada: KAROLINA SANTOS DONIZETE-ME

CNPJ: 28.941.328/0001-21

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CARNES PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA-MG.

Dotação orçamentária:
02.16. 08.306.0007.2074 – 3.3.90.32.00 **– MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA- 100 – Recursos Ordinários- Ficha 323.**
02.16. 08.241.0007.2069 – 3.3.90.30.00 **– MATERIAL DE CONSUMO – 100 -Recursos Ordinários – Ficha 295.**
02.16. 08.241.0007.2069 – 3.3.90.30.00 **– MATERIAL DE CONSUMO – 129 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS)– Ficha 295.**
02.08. 12.306.0003.2032 – 3.3.90.30.00 **– MATERIAL DE CONSUMO – 147 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO Ficha 112.**
02.08. 12.306.0003.2032 – 3.3.90.30.00 **– MATERIAL DE CONSUMO – 144 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNA) Ficha 112.**

Preço global: R$ 20.225,60 (vinte mil e duzentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos);

Prazo de Vigência: 28/06/2019 a 28/08/2019.

Data e Assinaturas: 28/06/2019.

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:8C86AE86

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRA DOURADA - IMPREVICAD
CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS INTEGRAIS DO ART. 12 DA LEI MUNICIPAL Nº 939, DE 21 DE JUNHO DE 2006

PORTARIA Nº 12/2019

Concede Aposentadoria por Invalidez permanente com proventos integrais do Art. 12 da Lei Municipal nº 939, de 21 de junho de 2006.

.

A DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDËNCIA DE CACHOEIRA DOURADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 939/2006, art. 83, inciso VI.

CONSIDERANDO o Processo administrativo de **nº 005/2019**, que Concede Aposentadoria por Invalidez Permanente com Proventos Integrais ao tempo de Contribuição, previsto no Art. 12 da Lei Municipal nº 939, de 21 de junho de 2006**, MARIA ALESANDRA FERREIRA**, Matrícula 717, que tramitou no Instituto Municipal de Previdência de Cachoeira Dourada – IMPREVICAD;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 201, §7º, inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto nos Art. 12 e seguintes da Lei Municipal nº. 939, de 21 de junho de 2006;

CONSIDERANDO a instrução do referido Processo Administrativo.

CONSIDERANDO a necessidade de envio para o Tribunal de Contas de Minas Gerais, dos atos concessórios de aposentadoria e pensões via FISCAP;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria por Invalidez Permanente com Proventos Integral ao tempo de contribuição, prevista no Art. 12 e seguintes da Lei Municipal nº 939, de 21 de junho de 2006, a Servidora **MARIA ALESANDRA FERREIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 035.150.066-99, matrícula funcional nº 717, no cargo de provimento efetivo de PROFESSORA PEB I.

Art. 2º Art. 12 e seguintes da Lei Municipal nº 939, de 21 de junho de 2006, ficam fixados os proventos iniciais da Aposentadoria que trata o Art. 1º, desta portaria, no valor de R$ 2.610,16 (dois mil seiscentos e dez reais e dezesseis centavos).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira Dourada – MG, em 01 de agosto de 2019.

MAURELÍZIA APARECIDA DA SILVA MARTINS
Diretora Executiva

Publicado por:
Ronaldo Alves Nascimento
Código Identificador:E475DB8F

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRA DOURADA - IMPREVICAD
CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO NOS MOLDES DO ART. 12 DA LEI MUNICIPAL Nº 939, DE 21 DE JUNHO DE 2006

PORTARIA Nº 11/2019

Concede Aposentadoria por invalidez com Proventos Proporcionais ao tempo de contribuição nos moldes do Art. 12 da Lei Municipal nº 939, de 21 de junho de 2006.

.

A DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDËNCIA DE CACHOEIRA DOURADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 939/2006, art. 83, inciso VI.

CONSIDERANDO o Processo administrativo de **nº 006/2019**, que Concede Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, previsto no Art. 12 da Lei Municipal nº 939, de 21 de junho de 2006**, MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA SILVA**, Matrícula 315, que tramitou no Instituto Municipal de Previdência de Cachoeira Dourada – IMPREVICAD;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 201, §7º, inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto nos Art. 12 e seguintes da Lei Municipal nº. 939, de 21 de junho de 2006;

CONSIDERANDO a instrução do referido Processo Administrativo.

CONSIDERANDO a necessidade de envio para o Tribunal de Contas de Minas Gerais, dos atos concessórios de aposentadoria e pensões via FISCAP;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais a Tempo de Contribuição, prevista no Art. 12 e seguintes da Lei Municipal nº 939, de 21 de junho de 2006, a Servidora **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA SILVA**, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 036.767.766-07, matrícula funcional nº 315, no cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇO.

Art. 2º Art. 12 e seguintes da Lei Municipal nº 939, de 21 de junho de 2006, ficam fixados os proventos iniciais da Aposentadoria que trata o Art. 1º, desta portaria, no valor de R$ 1.002,16 (mil e dois reais e dezesseis centavos)

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira Dourada – MG, em 01 de agosto de 2019.

MAURELÍZIA APARECIDA DA SILVA MARTINS
Diretora Executiva

Publicado por:
Ronaldo Alves Nascimento
Código Identificador:43EEF700

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 39/2019
Processo: 52/2019
Pregão Presencial: 29/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI/MG, situada a Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, 12, Centro, torna público o seguinte contrato realizado com a empresa:

WELITON CARLOS PARZANINI MEI - CNPJ: 33.893.302/0001-95
Valor Total de R$ 11.976,00 (onze mil e novecentos e setenta e seis reais)

OBJETO: contratação de empresa especializada, objetivando a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de computadores, incluindo formatação, reparo, instalação e configuração de periféricos, bem como instalação e configuração de impressoras, redes, switchs e roteadores, junto a todas as repartições da prefeitura, secretarias, escolas, postos de saúde, psf, dentre outros

órgãos ou setores da administração pública municipal existentes no território desde município

Data: 31/07/2019.
Vigência: 31/07/2019.

Dotação Orçamentária: n°. 3.3.90.40.00.2.03.01.04.122.0002.2.0022 – ATIVIDADES SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANCAS

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:480DC79F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DA CAMPANHA
PORTARIA 016/2019

PORTARIA Nº 016/2019
RETIFICA A PORTARIA Nº 017/2013

A Senhora Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Campanha-CAMPANHAPREVI, Lúcia Maria Pereira Alves, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 59, inciso I da Lei Municipal nº 2181, de 21 de junho de 2002, considerando, que a portaria nº 0017/2013 foi redigida com erro; considerando que é dever da administração pública rever seus próprios atos quando eivados de vício;
RESOLVE
Art. 1° - Fica retificada a Portaria 017/2013 de 01 de novembro de 2013, no que se refere ao número do CPF do gerador da pensão, Sr. Antônio César Ferreira Rodrigues, que foi citado incorretamente no ato concessório de pensão, e, para tanto, **onde se lê**: *inscrito no CPF nº 598.513.760-00*, **leia-se:** *inscrito no CPF nº 059.851.376-00.*
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro 2013.

Campanha, 31 de julho de 2019.

LÚCIA MARIA PEREIRA ALVES
Diretora de Previdência e Atuária

Publicado por:
Jesus Samyr Salomé Arantes Zorzi
Código Identificador:9385FA9D

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO - PROC 18/2016 - TOMADA DE PREÇOS 1/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ n° 18.712.174/0001-42. Torna público o Extrato de Aditivo, **Processo Nº 00018/2016 – Tomada de Preços Nº 00001/2016**, Contratada: CONSTRUTORA NIEMEYER LTDA**, CNPJ nº** 07.636.375/0001-91. Objeto da licitação: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS DO MUNICÍPIO. Objeto do aditivo: alteração do término da vigência: 03/08/2019 – 04/11/2019.

Campanha/MG, 01/08/2019.

SÉRGIO SOARES NUNES
Setor de Licitações

Publicado por:
Sérgio Soares Nunes
Código Identificador:17AF57B5

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG–CNPJ n° 18.712.174/0001-42, Torna Público o **Processo Licitatório nº 00068/2019**– Modalidade: PREGÃO**nº 00041/2019. REGISTRO DE PREÇOS - EXCLUSIVO M.E.** *Objeto*: **AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO. . Data de abertura: 14/08/2019 às 14:00.** Valor Estimado : R$ 27.396,66 –Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone/Fax: (35) 3261-1059 – Email: licitacampanha@gmail.com

MÁRCIA CRISTINA SILVA BORGES
Diretora do Depto de Compras e Licitações

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:A9BB5EE0

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 4245 / 2019

PORTARIA Nº 4245 / 2019

INSTITUI E NOMEIA COMISSÃO PARA A MUNICIPALIZAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL BENEDITA ROQUIM.

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - *Instituir Comissão visando à municipalização da Escola Estadual Benedita Roquim.*
Art. 2º - *Para compor a Comissão de que trata o artigo anterior, ficam nomeados os servidores abaixo identificados:*
. Vicente de Paulo Lentz Baldo – CPF 184.072.936-87 - Secretário de Educação
. Juliana de Castro Arantes – CPF 061.396.816-69 - Secretária de Planejamento e Gestão
. Renilda Marfeli Ribeiro – CPF 496.527.376-15 - Chefe da Seção de Coordenação Pedagógica
. Claudete de Fátima Borges - CPF 918.430.736-68 – Assessor Técnico II -
. Marilda Margareth Mendes – CPF 564.258.056-68 – Chefe da Seção de Merenda Escolar
Art. 3º - *A Comissão ora constituída ficará sob a coordenação do primeiro membro e na ausência deste, do segundo.*
Art. 4° – *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação..*

CUMPRA-SE

Campanha, 1 de agosto de 2019.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:E2C6D328

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPO FLORIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
AUTORIZA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PESSOAL

Praça Eteocles Vilela, 78 – Centro

DECRETO N.º 047 /2019, 01 de Julho de 2019.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PESSOAL PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS, CANTINEIRA, CUIDADOR DE CRIANÇAS, ESTAGIÁRIO, SERVENTE SANITÁRIA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, VIGIA EM CARÁTER EXCEPCIONAL.
O Prefeito Municipal de Campo Florido, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal n.º

1046/2008, de 01 de Fevereiro de 2008, que autoriza a contratação de pessoal no serviço público municipal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e
CONSIDERANDO que o Município necessita com urgência da contratação de Auxiliar de Serviços Urbanos, Cantineira, Cuidador de Crianças, Estagiário, Servente Sanitária, Técnico em Enfermagem, Vigia que tais cargos são de fundamental importância para a Administração Pública, tendo em vista que as pessoas ali lotadas são responsáveis pelos Setores de Assistência Social, Educação e Cultura, Obras e Serviços Urbanos e Saúde, evidenciando o interesse público na lotação dos cargos, DECRETA:

Art. 1º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a contratar, nos moldes previstos na Lei Municipal n.º 1046/2008, 03(três) pessoas para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Urbanos, 01 (uma) pessoa para ocupar o cargo de Cantineira, 01(uma) pessoa para ocupar o cargo de Cuidador de Crianças, 01(uma) pessoa para ocupar o cargo de Estagiário, 01(uma) pessoa para ocupar o cargo de Servente Sanitária, 01(uma) pessoa para ocupar o cargo de Técnico em Enfermagem, 01(uma) pessoa para ocupar o cargo de Vigia.

Art. 2º - As contratações a que se referem o artigo anterior , será pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias ou até seu provimento por pessoa devidamente concursada, o que ocorrer primeiro.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Determino, assim, a todos a quem o conhecimento e a execução deste Decreto pertencer, que o cumpra e faça cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Prefeitura Municipal de Campo Florido, 01 de Julho de 2019.

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zuclei Vanilda de Carvalho
Código Identificador:BB23CBCE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – 3º Termo de aditamento ao contrato Nº 36/2017, Processo Nº 14/2017, Inexigibilidade Nº 02/2017, para **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE FISIOTERAPIA, CONFORME TABELA SUS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG**, o presente 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2017 tem por objeto o aditamento de 25% do quantitativo do item 01 passando de 250 procedimentos/mês para 312 procedimentos/mês.

Campos Altos – MG, 01/08/2019.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:B557D6D8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Registro de Preço n.º 50/2019, Processo n.º 58/2019, destinado a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O LABORATORIO MUNICIPAL PERTENCENTE A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS-MG**, com abertura prevista para o dia 15/08/2019 às 08:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br

Campos Altos - MG, 01/08/2019

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:CD8448FF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Registro de Preço n.º 51/2019, Processo n.º 59/2019, destinado a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA EVENTOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DEMAIS SETORES, DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS-MG**, com abertura prevista para o dia 16/08/2019 às 08:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br

Campos Altos - MG, 01/08/2019

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:15207885

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CANDEIAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2019

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Minas Gerais, torna público o edital de credenciamento nº 007/2019 **Credenciamento de Clinica ou Comunidade Terapêutica, para internação de pacientes para tratamento e desintoxicação de dependentes químicos do município de Candeias**. Período para apresentação documentação de 02 de agosto a 20 de agosto de 2019, no setor de licitações, das 08:00 às 16:00 horas, na Avenida 17 de Dezembro, nº 240, centro, Candeias. O edital poderá ser obtido no setor de licitações ou site www.candeias.mg.gov.br, tel.(35) 3833 1300, ramal 211 -

ROSILENE LOPES DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:512496FB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 034/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 034/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Minas Gerais, torna público o edital do Pregão Presencial nº 034/2019, para Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança não armada para cobertura de eventos a serem realizados pelo município. A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes será realizada no dia 16 de agosto de 2019 às 09:00 horas, na sala de licitações, situada na

Avenida 17 de Dezembro, nº 240, centro, Candeias. O edital poderá ser obtido no setor de licitações ou site www.candeias.mg.gov.br, telefone (35) 3833 1300, ramal 211

RENATO BAESSO DAS CHAGAS
Pregoeiro.

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:77890888

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ANDRADE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL

Prefeitura Municipal de Capitão Andrade - MG, torna público o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2019, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019, menor preço por item, cujo o objeto é a Contratação de Empresa para prestação de serviços, para disposição final de resíduos sólidos urbanos CLASSE II-A, em Aterro Sanitário devidamente licenciado. A abertura será dia 19 de agosto de 2019 às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Capitão Andrade, na Rua Messias Nogueira, 500 – Centro, Capitão Andrade/MG. O Edital poderá ser lido e obtido no período de 02 de agosto a 16 de agosto de 2019, das 07:00 às 13:00 horas Informações tel: (33)3231 - 9124 com

CÉSAR DA ROCHA FERNANDES
Pregoeiro.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:29BE30D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº 147-2019 - NOMEAÇÃO CARGO COMISSIONADO - ROBERTO COUTINHO

PORTARIA Nº. 147/2019

"Nomeia Agente Público Municipal – Providências."

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especificamente pelo disposto no inciso I do art. 65 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, nomeia o **Sr. Roberto de Carvalho Coutinho, CPF: 119.092.346-72,** para exercer o **Cargo Público de Superintendente de Trânsito e Sinalização, de livre nomeação e exoneração,** nos termos da Lei Complementar Municipal n° 22/2009, alterada pela Lei Complementar nº 091/2017, de 06 de setembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 1º de agosto de 2019.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito de Carmo do Cajuru

Publicado por:
Valter Ferreira Júnior
Código Identificador:45F5B9A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
AVISO DE CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº. 07/2019. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para a futura e eventual prestação de serviços mecânicos: mão de obra mecânica, mão de obra elétrica, serviços de soldas, serviços de torno e embuchamentos, alinhamentos, balanceamentos e serviços de reparos em mangueiras hidráulicas, visando a manutenção dos veículos e máquinas da Frota Municipal. Entrega e abertura dos envelopes a partir de 02/08/2019 à 16/08/2019 na Praça 1º de Janeiro, nº 90, Centro, Carmo do Cajuru/MG. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:6984ED48

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2019

Extrato de Edital para Chamada Pública – Agricultura Familiar
A Caixa Escolar SÃO SEBASTIÃO realiza Chamada Pública nº 007/2019 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista em conformidade com o seu Regulamento Próprio de Licitação, Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE Nº 026/2013 e Nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 21/08/2019 das**07:00**às **16:00**, na EE PROFESSOR ANTÔNIO DA SILVA localizada na Avenida São Luisn° 195 centro – Distrito de São Sebastião do Pontal, Município de Carneirinho – MG - CEP 38.292-000 Telefone 34-3455-1154, e-mail: eeantoniodasilva@yahoo.com.br.Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na sede da própria escola e na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:CEF929A9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2019

Extrato de Edital para Chamada Pública – Agricultura Familiar
A Caixa Escolar SÃO SEBASTIÃO realiza Chamada Pública nº 008/2019 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista em conformidade com o seu Regulamento Próprio de Licitação, Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE Nº 026/2013 e Nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 21/08/2019 das**07:00**às **16:00**, na EE PROFESSOR ANTÔNIO DA SILVA localizada na Avenida São Luisn° 195 centro – Distrito de São Sebastião do Pontal, Município de Carneirinho – MG - CEP 38.292-000 Telefone 34-3455-1154, e-mail: eeantoniodasilva@yahoo.com.br.Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na sede da própria escola e na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:CBA33AB1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2019

MUNICÍPIO**DE CARNEIRINHO/MG.** PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **44/2019.** Menor Preço. O Município de Carneirinho/MG, através da Pregoeira Oficial vem tornar público a

abertura do certame para o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais diversos para manutenção das atividades das Oficinas de Artesanato, Oficinas Ludicas e Oficinas de Bordado Livre, por solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, conforme termo de referência - anexo I deste do edital. Credenciamento: 14/08/2019, a partir das 08:30 hs. Data/hora de abertura dos envelopes: 14/08/2019, às 08:45 hs. Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200 ou através do endereço eletrônico:http://www.carneirinho.mg.gov.br/licitacoes-e-contratos.

Carneirinho-MG, 01/08/2019.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:7A37E198

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2019

MUNICÍPIO**DE CARNEIRINHO/MG. TOMADA DE PREÇOS** Nº **08/2019.** Tipo: Menor Preço. O Município de Carneirinho/MG, através da C.P.L. vem tornar público a abertura do certame para a contratação de pessoa jurídica para execução de prestação de serviços de reparos e manutenção do Prédio do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, localizado a Av. Josefa Rodrigues da Silva, nº 687, Centro, Carneirinho/MG, por solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Data/hora de abertura dos Envelopes: 19 de agosto de 2019, às 08:30 hs. (oito horas e trinta minutos). Local de retirada do Edital e informações: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG, CEP 38.290-000. Fone: (34) 3454-0200 ou através do endereço eletrônico: http://www.carneirinho.mg.gov.br/licitacoes-e-contratos.

Carneirinho-MG, 01/08/2019.

VÂNIA MARIA BARBOSA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:F426EEC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 00093/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 617/2018 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais),conforme discriminações:

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.07.03.13.695.7005.2.039 - CAPACITACAO DE EMPREENDEDORES				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	524		200	115.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**115.000,00**			

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	**115.000,00**
TOTAL DE RECURSOS	**115.000,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 29/07/2019, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 29 de julho de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Maria Oliveira Lima Procópio
Código Identificador:EBA97D6E

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 84/2019

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade à servidora pública Glória Aparecida Dias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS no uso de suas atribuições legais, observado o art. 114 e seguintes, da Lei Complementar 512/2016 – Estatuto do Servidor Público de Catas Altas, **RESOLVE**:

Art. 1º – A requerimento, conceder licença prêmio por assiduidade à servidora pública **GLÓRIA APARECIDA DIAS,** ocupante do cargo de **SERVENTE CONTÍNUO,** por direito adquirido no período aquisitivo de 01/08/2014 a 31/07/2019, qual irá usufruir de 25 (vinte e cinco) dias úteis com início em 19/08/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas/MG, 01 de agosto de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Maria Oliveira Lima Procópio
Código Identificador:551CAAFA

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 85/2019

Dispõe sobre a concessão de prorrogação da licença para tratar de interesses particulares da servidora Cristina de Moura Barbosa de Oliveira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS no uso de suas atribuições legais, observado o art. 106 e seguintes, da Lei Complementar 512/2016 – Estatuto do Servidor Público de Catas Altas, **RESOLVE**:

Art. 1º – A requerimento, conceder à servidora **CRISTINA DE MOURA BARBOSA DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de **PROFESSORA PEB II ARTES,** prorrogação da licença para tratar de interesses particulares, concedida em 01/08/2017, por mais 2 (dois) anos, contados a partir de 02/08/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas/MG, 01 de agosto de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Maria Oliveira Lima Procópio
Código Identificador:316044F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 007/2019

CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA.
RESPOSTA DO RECURSO.
A Comissão do Processo Seletivo no uso de suas atribuições legais, em resposta ao recurso apresentado devidamente fundamentado, protocolizado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
Resolve:
Recurso Apresentado: O candidato solicita a anulação da questão, alegando que a referida questão contém assertivas com mais de uma interpretação e assertiva cuja interpretação encontra-se equivocada.
Parecer da Comissão do Processo Seletivo Público: Em resposta ao candidato ao recurso interposto para a questão, temos a esclarecer que como o enunciado da questão não fez referência a nenhuma legislação específica abriu margem para mais de uma interpretação. Dessa maneira, cabe a anulação da questão e a comissão assiste razão ao candidato.
Diante do exposto fica deferido o recurso interposto, sendo a questão anulada e os pontos computados a todos os candidatos.

Publicado por:
Tiago Pereira Bernardino
Código Identificador:B83B5207

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 007/2019

HOMOLOGAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS.

A Comissão do Processo Seletivo Público, cumprindo o disposto no Edital de Processo Seletivo Público nº07/2019, para o cargo de **Técnico Agrícola** torna público a **Homologação** do resultado da Prova Objetiva e **Convoca para a Prova de Títulos** os candidatos **Classificados**, ou seja, que obtiveram no mínimo 60 (sessenta) por cento dos pontos da Prova Objetiva, sendo eles:

Cargo Técnico Agrícola		
Candidato	**Nota da Prova Objetiva**	**Classificação**
Aurilaine Ávila de Freitas	26,00	Não Classificado
Lucas Júnio dos Santos	0,00	Não Classificado
Marco Túlio Gualberto	24,00	Não Classificado
Matheus André Santos	36,00	**Classificado**
Naiara Silvana dos Santos	36,00	**Classificado**
Paulo Lopes Ferreira Araújo	33,00	**Classificado**
Robson Estaniel Barbosa	37,00	**Classificado**

Publicado por:
Tiago Pereira Bernardino
Código Identificador:9B0E08CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CLARAVAL/MG - CNPJ nº **17.894.056/0001-30**, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – Nº 29/2.019 –** para o registro de preços de **ÓLEO DIESEL S10**, a fim de atender às necessidades do município de Claraval, conforme descrito na cláusula 1ª do Edital. **Os envelopes** contendo **"PROPOSTA" e "HABILITAÇÃO"** deverão ser protocolados no Dep. de Licitação **até às 09h00m do dia 20/08/2.019 – terça-feira –**, quando o pregoeiro designado dará início aos trabalhos, regendo-se o presente certame pelas normas das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, Lei Complementar n° 123/2006, Decretos Municipais nº 004/09 e 006/13 e demais legislações aplicáveis à espécie. Para retirada do **Edital**. Local: **Dep. de Licitação** ou por meio do sítio: **www.claraval.mg.gov.br** - Informações pelo telefax: PABX: (34) 3353-5200 –

RAFAEL DE SIMONE E SOUZA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael de Simone e Souza
Código Identificador:56843A65

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 193/2019-REDE ELÉTRICA NA ESTRADA DO ATERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo Licitatório nº 193/2019, autuado em 31/07/2019 Pregão Presencial nº 061/2019, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de serviços de Extensão e Modificação de Rede de Energia Elétrica na Estrada do Aterro Municipal e do galpão de coleta seletiva,que será construido de acordo com o contrato de Financiamento nº 0529344-DV FINISA, de acordo com o anexo II do edital, a realizar-se no dia 15/08/2019 às 09h, nos termos da Lei 8.666/93.Cópia do Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.br e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.

Cláudio, 01 de Agosto de 2019

YARA LÚCIA MEIRELES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:0DE88A61

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 194/2019-CONSTRUÇÃO DO GALPÃO DE COLETA SELETIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo Licitatório nº 194/2019, autuado em 31/07/2019 Tomada de Preços nº 005/2019, que tem como objeto Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia na construção de galpão para coleta Seletiva em atendimento ao Contrato de Financiamento nº 0529344-DV FINISA, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra e todos os serviços necessários à execução do galpão que será construído no Aterro Sanitário Controlado do Município, conforme planilhas e projetos da Secretaria de Obras e Serviços Públicos e de acordo como o anexo II do edital; a realizar-se no dia 19/08/2019 às 9h. Cópia do Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.br e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira, a realizar-se no dia 19/08/2019 às 09h, nos termos da Lei 8.666/93.Cópia do Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.br e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.

Cláudio, 01 de agosto de 2019.

YARA LÚCIA MEIRELES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:C2E18B12

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC200/2019-FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS PLAYGROUND

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo de Licitação nº 200/2019, autuado em 31/07/2019, Dispensa-107/2019.Ratifico a Dispensa de Licitação cujo objeto é o fornecimento de brinquedos – Playground que serão instalados no Distrito de Monsenhor João Alexandre na reinauguração da Reforma do poliesportivo "Gentil Magalhães e Pracinha" que acontecerá no dia 23 de agosto de 2019, conforme solicitação da Assessoria de Promoção Esporte e Lazer, através da empresa: **PEREIRA E CAPANEMA LTDA-ME,** CNPJ nº 22.431.704/0001-51, no valor global R$ 4.966,00 (quatro mil novecentos e sessenta e seis reais), com fulcro no Artigo 24 Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações**.**

Cláudio, 01 de Agosto de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:05D05C85

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 199/2019-GERADOR A VAPOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo de Licitação nº 199/2019, autuado em 31/07/2019, Dispensa-106/2019.Ratifico a Dispensa de Licitação cujo objeto é a aquisição de gerador de vapor de sauna a gás que será instalada no Poliesportivo Gentil Magalhães, em Monsenhor João Alexandre, que será reinauguração dia 24 de Agosto de 2019, conforme solicitação da Assessoria de Promoção Esporte e Lazer, através da empresa: **RENASCER PISCINAS COMÉRCIO LTDA,** CNPJ nº 01.436.181/0001-66, no valor global R$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais), com fulcro no Artigo 24 Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações**.**

Cláudio, 01 de Agosto de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:8AF0939A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC198/2019-LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo de Licitação nº 198/2019, autuado em 31/07/2019, Dispensa-105/2019.Ratifico a Dispensa de Licitação cujo objeto é a prestação de serviços de locação de brinquedos infláveis para a comemoração do dia do cidadão, que ser realizará no dia 24 de agosto de 2019, de 08;00 às 12:00 na Praça Levy Vitoi de Freitas, conforme solicitação de Assessoria de Promoção Esporte e Lazer, através da empresa: **JONES DIVINO ALVES NOGUEIRA,** CNPJ nº 24.299.961/0001-07, no valor global R$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais), com fulcro no Artigo 24 Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações**.**

Cláudio, 01 de Agosto de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:DBB034CE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 197/2019-INSPEÇÃO VEICULAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo de Licitação nº 197/2019, autuado em 31/07/2019, Dispensa-104/2019.Ratifico a Dispensa de Licitação cujo objeto é a contratação de empresa para realização de vistoria técnica para os veículos pertencentes ao Departamento de Educação, que irão fazer linha escolar no 2º semestre de 2019, conforme solicitação de Educação e Departamento de Transporte através da empresa: **CRIVE-CENTRO REGIONAL DE INSPEÇÃO VEICULAR LTDA,** CNPJ nº 08.310.672/0001-05, no valor global R$ 2.000,00 (dois mil reais), com fulcro no Artigo 24 Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações**.**

Cláudio, 01 de Agosto de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:EED1515B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 201/2019--RECAPEAMENTO ASFÁLTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo Licitatório nº 201/2019, autuado em 01/08/2019 Pregão Presencial nº 062/2019, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de recapeamento asfálticoem diversas ruas do município, através do Contrato de Financiamento n° 0529344 – DV (FINISA), de acordo com especificações contidas no anexo II do edital, realizar-se no dia 16/08/2019 às 9h, nos termos da Lei 8.666/93.Cópia do Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.br e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.

Cláudio, 01 de Agosto de 2019.

YARA LÚCIA MEIRELES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:72F3E303

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 196/2019- LICENÇA WINDOWS SERVER STDA SPLA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo de Licitação nº 196/2019, autuado em 31/07/2019, Dispensa-103/2019.Ratifico a Dispensa de Licitação cujo objeto é a prestação de serviços de liberação de licenças de Windows Server STD SPLA, conforme contrato de outsourcing nº 033/2018, firmado com a empresa Mineira de Computadores, conforme solicitação da Assessoria de Informática, através da empresa: **EMPRESA MINEIRA DE COMPUTADORES,** CNPJ nº 22.261.093/0001-40, no valor global R$ 5.085,00 (cinco e oitenta e cinco reais), com fulcro no Artigo 24 Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações**.**

Cláudio, 01 de Agosto de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:2A876B56

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COMENDADOR GOMES

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 0015695
Modalidade: Pregão
Edital nº: 19/2019
Tipo: Menor Preço Por Item

Tendo em vista o parecer exarado e mais o que consta do processo licitatório, modalidade pregão nº 0015695 nº 19/2019, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICKUP CABINE DUPLA PARA FOMENTO À COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR. Com recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 872952/2018, proposta SICONV 038296/2018.

ENTENDO DE HOMOLOGAR O PROCESSO SUPRACITADO, tendo como vencedora, pelo critério de menor preço, as empresas:

VENTURE VEICULOS LTDA, CNPJ: 00.738.238/0003-80, AV BRASILIA, 149, PRATA - MG.

Publique-se. Registre-se.

Comendador Gomes, 18 de junho de 2019.

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dime Cliffer Garcia Mazucato
Código Identificador:3DB22953

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2019
Processo licitatório nº 073/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA ATENDER PACIENTES USUÁRIOS DO SUS MUNICIPAL, PARA ATENDIMENTO À DETERMINAÇÃO JUDICIAL ANEXA AO PROCESSO.

A saber:

Retifico:

Na publicação do dia 25/07/2019 na página 38, onde se lê "**IRMÃOS ASSUNÇÃO VALENTINO LTDA-ME - PERFAZENDO R$ 2.668,14**" o mesmo desistiu da entrega do medicamento conforme oficio encaminhado para a Secretaria Municipal de Saúde, sendo assim, o medicamento foi passado o segundo colocado. E onde se lê " **PRODUTOS FARMACÊUTICOS BORGES LTDA - PERFAZENDO R$ 6.187,74",** leia-se " **PRODUTOS FARMACÊUTICOS BORGES LTDA - PERFAZENDO R$ 8.965,14", .**
.
Conquista, 29 de julho de 2019.

Publique-se

KEULA ALVES SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Keula Alves Soares
Código Identificador:C410ED20

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019, SRP Nº 012/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019, SRP Nº 012/2019. A PMC através da CPL que procedeu a licitação, para seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço por item no sistema de registro de preços; para futura e eventual, contratação de empresa especializada no fornecimento de camisetas para as campanhas de prevenção promoção à saúde da secretaria municipal de saúde para atender os participantes do "CRAS" e uniformizar os Servidores Públicos da Secretaria de Ação Social, no Município de Coqueiral-mg**,** incluso frete da origem até o Município, cujas especificações discriminadas no termo de referência e anexos, cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência e anexos que farão parte integrante do processo licitatório. Homologado / Adjudicado em **10/07/2019.** Ata de Registro de Preços nº **022/2019**, e Contrato Administrativo nº **084/2019** c/ a empresa **MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES FERREIRA**, empresa privada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **27.249.352/0001-31,** no valor estimado de **R$ 3.476,00** (três mil, quatrocentos e setenta e seis reais) e Ata de Registro de Preços nº **023/2019**, e Contrato Administrativo nº **083/2019** c/ a empresa **UNIFORMES DIAS EIRELI**, empresa privada(ME), inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.638.444/0001-00, R$ 5.807,00** (cinco mil e oitocentos e sete reais). Ambos celebrados em **10/07/2019.** Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 10 de julho de 2019.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

HELDER MOREIRA DE ABREU
Pregoeiro.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:1EF4279C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019, SRP Nº 011/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019, SRP Nº 011/2019. A PMC através da CPL que **FORMALIZOU** a licitação, para seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço por item no sistema de registro de preços; para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de consumo, ou seja, materiais de papelaria e escritório, conforme as especificações técnicas e condições constantes deste edital e seus anexos, incluso frete da origem até o município, cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência e anexos que farão parte integrante do processo licitatório. Adjudicado / Homologado em **15/07/2019**. Ata de Registro de Preços nº **024/2019**, e Contrato Administrativo nº **085/2019** c/ a empresa **ATUAL PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI**, empresa privada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **32.089.816/0001-20**, no valor estimado de **R$ 20.673,70** (vinte mil, seiscentos e setenta e três reais e setenta centavos); Ata de Registro de Preços nº **025/2019**, e Contrato Administrativo nº **086/2019** c/ a empresa **MINAS PAPELARIA & INFORMÁTICA LTDA**., empresa privada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **28.488.297/0001-03**, no valor estimado de **R$ 2.777,66** (dois mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos); Ata de Registro de Preços nº **026/2019**, e Contrato Administrativo nº **087/2019** c/ a empresa **PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA,** empresa privada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **68.533.967/0001-72**, no valor estimado de **R$ 5.430,00** (cinco mil e quatrocentos e trinta reais), e Ata de Registro de Preços nº **027/2019**, e Contrato Administrativo nº **088/2019** c/ a empresa **PAPELARIA FERREIRA LTDA,** empresa privada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **25.975.590/0001-07**, no valor estimado de **R$ 47.682,33** (quarenta e sete mil, seiscentos e oitenta dois reais e trinta e três centavos). Ambos celebrados em 15/07/2019. Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 15 de julho de 2019.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

HELDER MOREIRA DE ABREU
Pregoeiro.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:43B2DC60

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 055/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Processo: 096/2018
Nº da Modalidade: 0055/2018
Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: CONTRATAÇÃO DE RESTAURANTE COM ESTACIONAMENTO PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE REFEIÇÕES NO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS/MG. O Pregoeiro, Eguimercio Antunes Evangelista, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do licitante vencedor a seguir:

Fornecedor: ENI MARIA DE FREITAS - ME
Item: 01.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Refeição
Preço Total: R$42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo "Licitações")

CORAÇÃO DE JESUS, Quinta-feira, 31 de Janeiro de 2019.

EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:D57941CB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 055/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo: 096/2018
Nº da Modalidade: 055/2018
Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: CONTRATAÇÃO DE RESTAURANTE COM ESTACIONAMENTO PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE REFEIÇÕES NO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS/MG. Prefeito Municipal, ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologá-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: ENI MARIA DE FREITAS - ME
Item: 01.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Refeição
Preço Total: R$42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo "Licitações")

Coração de Jesus/MG, Quinta-feira, 31 de Janeiro de 2019.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:32229A13

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 039/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Processo: 077/2019
Nº da Modalidade: 039/2019
Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO, DETALHAMENTO, CORREÇÃO E REVISÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS JUNTO AOS ORGÃOS FEDERAIS, ESTADUAIS E OUTROS. O Pregoeiro, Eguimercio Antunes Evangelista, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do licitante vencedor a seguir:

Fornecedor: MAGDA RAYRINNE ALVES SANTOS - ME
Item: 01.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Prestação de serviços de assessoria técnica
Preço Total: R$72.000,00 (Setenta e dois mil reais).

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo "Licitações")

CORAÇÃO DE JESUS, Segunda-feira, 22 de Julho de 2019.

EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:3BC964B1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 039/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo: 077/2019
Nº da Modalidade: 039/2019
Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO, DETALHAMENTO, CORREÇÃO E REVISÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS JUNTO AOS ORGÃOS FEDERAIS, ESTADUAIS E OUTROS. Prefeito Municipal, ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologá-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: MAGDA RAYRINNE ALVES SANTOS - ME
Item: 01.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Prestação de serviços de assessoria técnica
Preço Total: R$72.000,00 (Setenta e dois mil reais).

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo "Licitações")

Coração de Jesus/MG, Segunda-feira, 22 de Julho de 2019.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:A981EE20

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 954, DE 31 DE JULHO DE 2019

"CONCEDE LICENÇA MÉDICA AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto no Artigo 93 da Lei 801/1999, Artigos 92 e 204 da Lei 550/1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Médica aos servidores:
- *Claudiney Ferreira Crescêncio (01) dia*
- *Hilda Aparecida de Mesquita (01) dia*
- *Sebastião Francisco Xavier (01) dia*
- *Ana Lúcia Pereira Gontijo (1) dia*
- *Gisele Rodrigues da Silva Cardoso (01) dia*
- *Shirlei Aparecida Capanema Costa (01) dia*
- *Rogério Marcos Garcia (15) dias*
- *Maísa Aparecida de Oliveira (01) (01) dia*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 31 de julho de 2019.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:739EDBEB

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 955, DE 31 DE JULHO DE 2019

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES O SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto no Artigo 1º da Lei 904/2002,

CONSIDERANDO o Requerimento protocolado sob o nº 12485/19, livro 016 FLS. 073v, de 30 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor *Silvério Camargos do Couto*, 04 (quatro) anos de Licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, a partir de 02 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 31 de julho de 2019.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:75C716D9

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 956, DE 31 DE JULHO DE 2019

"CONCEDE ABONO PECUNIÁRIO AO SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o § 1o do Artigo 87 da Lei no 550/1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor *Marco Antônio Pereira Crescêncio*, à conversão de 10 (dez) dias de Féria Regulamentares em Abono Pecuniário, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 03 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 31 de julho de 2019.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:CB348D04

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCO Nº 32/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS – Extrato de Contrato Nº PMCO 32/2019 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONIe FUNERÁRIA SÃO JORGE LTDA - ME.** Objeto: Prestação de serviços funerários em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Valor Global: R$45.940,00(quarenta e cinco mil, novecentos e quarenta reais). Vigência: 30/07/2020. Data da assinatura 31/07/2019.

Cristiano Otoni, 31/07/2019.

JOSÉ ELCIO DE REZENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:EB838986

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2018

Objeto: Reequilíbrio do preço contratado para o item 26 – PEITO DE FRANGO CONGELADO, do valor de R$5,00 para o valor de R$8,20, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, à partir de 10/07/2019. Impacto Financeiro: R$73.395,20. Data: 10/07/2019 – Parte: FRIGORÍFICO CALAFATE LTDA. - ME – CNPJ: 41.902.610/0003-20.

Publicado por:
Anne Caroline Pereira Pinto
Código Identificador:591F0B67

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.547, DE 1º DE AGOSTO DE 2019

EXONERA A SERVIDORA MUNICIPAL SHIRLEY ALVES MOURA ARAÚJO DO CARGO EM COMISSÃO DE VICE-DIRETOR DE ESCOLA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 374/2019, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Shirley Alves Moura Araújo, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 877.407.296-04, do cargo em comissão de Vice-Diretor de Escola, do Quadro de Cargos em Comissão do Magistério Público Municipal, da Lei Complementar nº 72, de 28 de outubro de 2010 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 1º de agosto de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:8FFB49A1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.783, DE 1º DE AGOSTO DE 2019

AUTORIZA A INCLUSÃO DE FONTE DE RECURSO E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.272, de 21 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída na Lei Municipal nº 3.272, de 21 de dezembro de 2018, as seguintes fontes de recursos:
I - 1.55.00 - Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde na dotação orçamentária 02.09.01.10.122.1002.2109.3.3.90.39.00 ficha 618;
II - 1.49.00 - Transf. Rec. SUS A. Média. Alta C. Amb. Hosp. na dotação 02.09.02.10.302.1005.2117.3.3.90.36.00 ficha 696 e 1.51.00 - Transf. Rec. SUS p/Assist. Farmacêutica na dotação 02.09.02.10.303.1004.2113.3.3.39.00 ficha 762.

Art. 2º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.122 Administração Geral
10.122.1002 Gestão do SUS
10.122.1002.2109 Manut. Serv. Aud. Avalia. e Controle
3.3.90.39.00 618 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde 1.000,00
02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenção Média Alta Complex. Amb. Hospitalar
10.302.1005.2117 Manut. Posto Coleta Material para Exames
3.3.90.36.00 696 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 1.200,00
1.49.00 Transf. Rec. SUS A. Méd. Alta C. Amb. Hosp. 1.200,00
10.303 Suporte Profilático e Terapêutico
10.303.1004 Assistência Farmacêutica
10.303.1004.2113 Manutenção da Assistência Farmacêutica do Município
3.3.90.39.00 762 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00
1.51.00 Transf. Rec. SUS p/Assist. Farmacêutica 1.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 3.200,00

Art. 3º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.122 Administração Geral
10.122.1002 Gestão do SUS
10.122.1002.2241 Manutenção da Ouvidoria Municipal
3.3.90.39.00 627 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde 1.000,00
02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenção Média Alta Complex. Amb. Hospitalar
10.302.1005.2117 Manut. Posto Coleta Material para Exames
3.3.90.39.00 697 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.200,00
1.49.00 Transf. Rec. SUS A. Méd. Alta C. Amb. Hosp. 1.200,00
10.303 Suporte Profilático e Terapêutico
10.303.1004 Assistência Farmacêutica
10.303.1004.2113 Manutenção da Assistência Farmacêutica do Município
3.3.90.30.00 760 Material de Consumo 1.000,00
1.51.00 Transf. Rec. SUS p/ Assist. Farmacêutica 1.000,00
TOTAL: R$ 3.200,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 1º de agosto de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:F7EB8E6F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 074/2019

Partes: O Município de Curvelo e o Centro Artístico Cultural "Zé de Beta". - Objeto: O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência de recursos financeiros pela Administração Pública à organização da sociedade civil para a realização de despesas na organização de evento cultural, em especial, o Encontro de Serestas. - Valor: R$ 12.000,00 (doze mil reais). - Dotação Orçamentária nº 02.07.02.13.392.1302.2054.3.3.50.41.00-552-1.00.00. - Do Prazo e da Vigência: - O prazo de execução deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. - O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de janeiro de 2020. - Data da Assinatura: 30/07/2019.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:E85ED9C6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMODATO Nº 001/2017 DE VEÍCULO AUTOMOTOR

Da Prorrogação: Fica prorrogado, até de 12 de julho de 2020, o prazo do Termo de Comodato nº 001/2017 de Veículo Automotor emprestado pelo Hospital Imaculada Conceição ao Município de Curvelo, a título precário e gratuito, de 01 (um) veículo automotor, com a seguinte descrição:
- 01 (um) Veículo Espécie Tipo: Esp/Caminhonete/Ambulância, Combustível: Álcool/Gasolina, Marca/Modelo: Fiat/Doblo Greencar MO4, Ano de Fabricação 2016, Ano Modelo 2016, Categoria Particular, Cor Branca, Placa PZU 0940, Chassi 9BD22315UG2042054. - Data: 12/07/2019.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:A6984087

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.785, DE 1º DE AGOSTO DE 2019

CLASSIFICA NÚCLEO INFORMAL URBANO DE INTERESSE SOCIAL PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, no Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018, e no inciso II do art. 24 do Decreto Municipal 3.757 de 28 de Junho de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Classificar o núcleo informal urbano constituído dos imóveis residenciais cadastrados no Município de Curvelo sob os números:
01.02.100.0027.001,
01.02.100.0027.002,
01.02.100.0027.003,
01.02.100.0027.004,
01.02.100.0027.005,
01.02.100.0027.006,
01.02.100.0027.007,
01.02.100.0052.001,
01.02.100.0080.001
e 01.02.100.0164.001,situados à Rua Assucena, Bairro Santa Cruz, Curvelo, objeto da matricula nº 45.912 do Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Curvelo, como de interesse social para fins de regularização fundiária.

Art. 2º O núcleo informal acima referido fica denominado "Núcleo I da Rua Assucena".

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 1º de agosto de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:CF960D8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 040/2019

Objeto: Registro de preços para fornecimento de material de laboratório, através de recurso vinculado à Res. SES/MG nº 6719, DE 26/4/19 – exclusivo para MEs, EPPs ou equiparadas. Abertura da sessão dia 16/8/19 às 14h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia.

Curvelo, 1º/8/19 –

VALQUÍRIA M DUARTE
Pregoeira.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:A7D8D911

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 049/2019

Objeto: Contr. de prest. de serviço de LP (Linha Privada) para acesso à Internet – exclusivo para MEs, EPPs ou equiparadas. A sessão do Pregão será à Av. D. Pedro II, Nº 487, dia 15/8/19 às 9h. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 1º/8/19.

VALQUÍRIA M. DUARTE
Pregoeira

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:40F07281

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 300, DE 26 DE JULHO DE 2019.

DECRETO Nº 300, DE 26 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a passagem ao Município de Diamantina, com anuência do Estado de Minas Gerais, por meio do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DEER, da responsabilidade pela administração, operação, manutenção e conservação dos trechos da BR/MGC que especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o teor do Ofício DG-20790/2019 do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DEER MG por meio do qual foi formalizada a desafetação de trechos rodoviários da BR/MGC 367, ficando o Município de Diamantina, a partir de 29 de julho de 2019, responsável pela administração, operação, manutenção e conservação dos trechos indicados, nos termos do que indica a Lei Estadual n° 13.723, de 20 de outubro de 2000,

DECRETA:

Art. 1º - Passa o Município de Diamantina, com anuência do Estado de Minas Gerais, por meio do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DEER, e nos termos do que indica a Lei Estadual n° 13.723, de 20 de outubro de 2000, a ser responsável, a partir de 29 de julho de 2019, pela administração, operação, manutenção e conservação dos seguintes trechos:
BR/MGC 367, trecho compreendido entre os km 620 e km 623 mais 900 metros, com extensão de 1,9 km;
BR/MGC 367, trecho compreendido entre os km 587 mais 300 metros e km 589 mais 100 metros, com extensão de 1,8 km.

Art. 2º - Fica mantida a faixa de domínio de 20 metros a partir do eixo da Avenida João Antunes de Oliveira e da Avenida do Contorno.

Art. 3º - Qualquer intervenção nos trechos de que trata o artigo 1° deste Decreto deverá necessariamente ter prévia e expressa anuência e autorização do Poder Público municipal, sob pena de autuação, multa e/ou demolição.

Parágrafo único. Para os fins de se identificar qualquer intervenção não autorizada, o Município de Diamantina lançará mão de seu banco de dados fotográficos e georeferenciados, produzidos por meio de *drones*, que registram as exatas condições da área até a presente data.

Art. 3º - Ficam mantidas as diretrizes e parâmetros urbanísticos da Lei de Ocupação do Solo e do Plano Diretor Municipal para os trechos de que trata o artigo 1° deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 26 de julho de 2019, caso a publicação se efetive após a data de sua assinatura.

Diamantina (MG), 26 de julho de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:433E2C91

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º190/2019, Inexigibilidade de Licitação n.º 025/2019. Objeto: contratação de profissionais para o Programa de Saúde Preventiva Hábitos de Vida Saudável na Atenção Básica. Fundamentação legal: Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93. Procedimento de Origem: Processo Licitatório nº 106/2019, Credenciamento nº 004/2019. Contratados e valores:

CLARIANNA DUMONT NASCIMENTO	R$ 21.200,00
JOSIANE BARROSO MEIRA	R$ 21.200,00

Valor Global R$ 42.400,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos reais)

Diamantina, 01 de agosto de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:BE09991D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.407/2019

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º, DO DECRETO DE Nº. 12.415, DE 24 DE JANEIRO DE 2017, ALTERADO PELO DECRETO N° 13.403 DE 30 DE JULHO DE 2019, QUE ESTABELECE COMPETENCIA PARA ORDENAR PAGAMENTO EM NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1°, do Decreto nº. 12.415, de 24 de janeiro de 2017, alterado pelo Decreto n° 13.403 de 30 de julho de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)
Ficam credenciados para ordenar pagamentos, em nome da Prefeitura Municipal de Divinópolis:
- Suzana Maria Santos Xavier/ Secretária Municipal de Fazenda;
- Agilson Emerson da Silva/ Diretor Contábil;
- Marconi Alves da Cunha/ Diretor Financeiro;
- Janaína Oliveira Correa/ Gerente de Finanças;
- Deivite Geraldo Alves/ Contador. (NR) "

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 31 de julho de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F90FD50A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE NULIDADE DE ENQUADRAMENTO E PROMOÇÃO HORIZONTAL POR MERECIMENTO

Fica nulo o enquadramento obtido na carreira pela servidora **ELISA DUARTE DOS SANTOS MESQUITA**, matrícula 9902118-4, detentora do cargo efetivo de Educador I-B (Ciências Biológicas), Grau Hierárquico 30, Grupo C, ocorrido com base na Lei Complementar nº 024/95, discriminado na tabela nº 01, sendo nulo em função de afastamento para exercer mandato eletivo, que alterou o período aquisitivo para este enquadramento "promoção horizontal por merecimento":

Tabela nº 01

Grau Hierárquico:	Grupo	Nível para o qual foi promovido:	Vigência da promoção:
30	C	06	A partir de 01/01/2018

Por causa do fato citado anteriormente, terá a promoção horizontal por merecimento discriminada na tabela nº 02:

Tabela nº 02

Grau Hierárquico:	Grupo	Nível para o qual será promovido:	Vigência da promoção:
30	C	06	A partir de 01/01/2016
30	C	09	A partir de 01/01/2019

Divinópolis, 31 de julho de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:653799F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 6/2019.

Retifica o Art.1º da Portaria SEMED nº 04/2018, de 27 de dezembro de 2018, que institui no âmbito da Secretaria Municipal de Educação , diretrizes para a Organização da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva no Sistema Municipal de Ensino de Divinópolis.

A Secretária Municipal de Educação de Divinópolis, no âmbito de suas atribuições , estabelece:
Art 1º O Art. 1º da Portaria SEMED nº 04/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 1º Para a atribuição de turmas de Ensino Fundamental -1º e 2º Ciclos , Oficinas Terapêuticas e Pré-Profissionalizantes aos professores efetivos da Escola Municipal Raio de Sol/Escola Especial, observar-se á concomitantemente :
I. Formação inicial que habilite o professor para o exercício da docência ;
II. Pós –graduação em Educação Especial , de no mínimo ,360(trezentos
e sessenta) horas;
III. Experiência mínima de 3(três) anos em alfabetização;
IV. Perfil psicológico compatível com as funções a desempenhar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis ,31 de julho de 2019.

VERA LÚCIA SOARES PRADO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BF910C4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMSUR – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS

COMPROMITENTE DOADOR: IMOBILIÁRIA CAZANGA LTDA, CNPJ 11.440.626/0001-35 – COMPROMITENTE DONATÁRIO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS, CLÁUDIA ABREU MACHADO. OBJETO: Instalação de luminárias públicas nos postes identificados no projeto aprovado junto à com Companhia Energética de Minas Gerais - "CEMIG" e dos equipamentos necessários à provisão de claridade no seguinte logradouro: Loteamento residencial Boa Vista

em Divinópolis/MG. **PRAZO:** O COMPROMITENTE DOADOR compromete-se a finalizar as obras no prazo máximo de 270 dias contados a partir da assinatura do presente instrumento. **ASS:** 11/07/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:894E2B71

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMSUR – EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS

COMPROMITENTE DOADOR: VILELA E ANTUNBES EMPREENDIMENTOS IMIBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 14.372.919/0001-10 – COMPROMITENTE DONATÁRIO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS, CLÁUDIA ABREU MACHADO. OBJETO: Instalação de luminárias públicas nos postes identificados no projeto aprovado junto à com Companhia Energética de Minas Gerais - "CEMIG" e dos equipamentos necessários à provisão de claridade no seguinte logradouro: Loteamento residencial Altaville em Divinópolis/MG. **PRAZO:** O COMPROMITENTE DOADOR compromete-se a finalizar as obras no prazo máximo de 270 dias contados a partir da assinatura do presente instrumento. **ASS:** 02/07/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4E4C92A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ÓRGÃO: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO/ COORDENADORIA DE OUVIDORIA

PERÍODO: MÊS DE JULHO DE 2019

ATIVIDADES IMEDIATAS	QUANTIDADE.
Agenda de Procedimento de Julho/2019	OK
Processo Licitatório Abertura/Análise/Julgamento	15
Análise de Contratos/Termo Aditivo de Contrato/Termo de Rescisão de Contrato	62
Atendimento Pessoal e Telefone	487
Reunião no Cemitério Parque da Serra	01
Reunião no Gabinete	03
Reunião no Luto	02
Reunião no Cemitério Parque da Cachoeira (Betim)	01
Ouvidoria/Atendimento por Telefone	111
Ouvidoria/Atendimento por E-mail	50
Ouvidoria/Atendimento Presencial	02
Ouvidoria/Atendimento Site	11
Termo de Adesão de Trabalho Voluntário	01
Lançamento de Acordo de Cooperação Técnica	01
Lançamento de Termo Aditivo de Acordo de Cooperação Técnica	01
Justificativa de Quebra de Ordem Cronológica	06
Lançamentos de Ata de Registros de Preços	15
Lançamento de Termo Aditivo de Ata de Registro de Preços	01
Lançamentos de Termos de Compromisso de Estágio	44
Lançamentos de Termo Aditivo de Estágio	02
Lançamentos de Termo Rescisão de Estágio	12
Lançamentos de Convênios	01
Lançamentos de Convênios/Termo Aditivo	04
Lançamentos de Contratos	21
Lançamentos de Contratos/Termo Aditivo	20
Lançamentos de Contratos/Termo Rescisão	21
Ratificações	02
Termo de Compromisso de Doação	08
Termo de Permissão de Uso	01
Termo de Apostilamento	01
Publicações de Extratos	162
Arquivo de Publicações	162
Ofícios Expedidos	12
Andamento da Agenda de Agosto	OK
Preenchimento Anexos III, IV, V da Inst. 08/03 TCMG.	OK
Conclusão da Agenda Julho	OK

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:ED55F7F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GABINETE – EXTRATO DO CONTRATO 001/2019 – DISPENSSA DE LICITAÇÃO, ART. 24, INCISO II DA LEI 8.666/93. CONTRATADA: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA JOSÉ CARLOS PEREIRA LTDA – IECULT, CNPJ 12.423.282/0001-19.

OBJETO: Prestação de serviços de assessoramento, elaboração e execução do processo de escolha unificado dos membros do conselho Tutelar 2020/2023 da Prefeitura Municipal de Divinópolis – MG**. VALOR:** R$ 4.664,00. **PRAZO:** 02 meses, a partir da data da assinatura. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.01.01.08.243.0021.2022-3.3.90.39.00 Ficha 80. **ASS:** 22/07/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1E8965C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 574/2019

CANCELAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 6.655, de 1º de novembro de 2007, considerando a Portaria de Transferência nº. 183/2019, de 31 de Julho de 2019, resolve **CANCELAR a gratificação de função de 50% (Técnico de Enfermagem Pronto Socorro/UPA Padre Roberto Cordeiro Martins),** da servidora **ADRIANA APARECIDA MELO,** detentora do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, matriculada sob o nº. 9902131-5**,** prevista no Anexo VII da Lei nº. 6.655/2007, **com efeitos retroativos a 01/07/2019.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 01 de Agosto de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4454DE7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 575/2019

CANCELAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 6.655, de 1º de novembro de 2007, considerando a Portaria de Transferência nº. 183/2019, de 31 de Julho de 2019, resolve **CANCELAR a gratificação de função de 50% (Técnico de Enfermagem Pronto Socorro/UPA Padre Roberto Cordeiro Martins),** da servidora **FLAVIA LUCIANA NONATO,** detentora do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, matriculada sob o nº. 9902367-6**,** prevista no Anexo VII da Lei nº. 6.655/2007, **com efeitos retroativos a 01/07/2019.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 01 de Agosto de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:757742A5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 576/2019**

CANCELAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 6.655, de 1º de novembro de 2007, considerando a Portaria de Transferência nº. 183/2019, de 31 de Julho de 2019, resolve **CANCELAR a gratificação de função de 50% (Técnico de Enfermagem Pronto Socorro/UPA Padre Roberto Cordeiro Martins),** da servidora **FLAVIA DANIELA DIMAS,** detentora do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, matriculada sob o nº. 9902374-1**,** prevista no Anexo VII da Lei nº. 6.655/2007, **com efeitos retroativos a 19/07/2019.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 01 de Agosto de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:19AF24C0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 577/2019**

CANCELAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 6.655, de 1º de novembro de 2007, considerando a Portaria de Transferência nº. 183/2019, de 31 de Julho de 2019, resolve **CANCELAR a gratificação de função de 50% (Técnico de Enfermagem Pronto Socorro/UPA Padre Roberto Cordeiro Martins),** do servidor **KEMOEL LAZARO ESTEVAO DE MELO,** detentor do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, matriculado sob o nº. 9902375-2**,** prevista no Anexo VII da Lei nº. 6.655/2007, **com efeitos a partir de 01/08/2019.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 01 de Agosto de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:22379519

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 578/2019**

CANCELAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 6.655, de 1º de novembro de 2007, considerando a Portaria de Transferência nº. 183/2019, de 31 de Julho de 2019, resolve **CANCELAR a gratificação de função de 50% (Auxiliar de Enfermagem Pronto Socorro/UPA Padre Roberto Cordeiro Martins),** da servidora **MARIA JOSE NOGUEIRA SOARES,** detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matriculada sob o nº. 9703224-7**,** prevista no Anexo VII da Lei nº. 6.655/2007, **com efeitos retroativos a 02/07/2019.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 01 de Agosto de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7046514A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 579/2019**

CANCELAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 6.655, de 1º de novembro de 2007, considerando a Portaria de Transferência nº. 183/2019, de 31 de Julho de 2019, resolve **CANCELAR a gratificação de função de 50% (Auxiliar de Enfermagem Pronto Socorro/UPA Padre Roberto Cordeiro Martins),** da servidora **CARMENCELIA FRANCISCA DOS SANTOS LUIZ,** detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matriculada sob o nº. 9703684-6**,** prevista no Anexo VII da Lei nº. 6.655/2007, **com efeitos retroativos a 01/07/2019.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 01 de Agosto de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D20C0A96

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 580/2019**

CANCELAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 6.655, de 1º de novembro de 2007, considerando a Portaria de Transferência nº. 183/2019, de 31 de Julho de 2019, resolve **CANCELAR a gratificação de função de 50% (Auxiliar de Enfermagem Pronto Socorro/UPA Padre Roberto Cordeiro Martins),** do servidor **HELIO GAUDENCIO FERREIRA,** detentor do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matriculado sob o nº. 9703649-8**,** prevista no Anexo VII da Lei nº. 6.655/2007, **com efeitos a partir de 01/08/2019.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 01 de Agosto de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D761A67F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 581/2019

CANCELAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 6.655, de 1º de novembro de 2007, considerando a Portaria de Transferência nº. 183/2019, de 31 de Julho de 2019, resolve **CANCELAR a gratificação de função de 50% (Auxiliar de Enfermagem Pronto Socorro/UPA Padre Roberto Cordeiro Martins),** da servidora **MARIA GONCALVES PEIXOTO,** detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matriculada sob o nº. 9703568-8**,** prevista no Anexo VII da Lei nº. 6.655/2007, **com efeitos a partir de 01/08/2019.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 01 de Agosto de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6DAE4004

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 582/2019

CANCELAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 6.655, de 1º de novembro de 2007, considerando a Portaria de Transferência nº. 183/2019, de 31 de Julho de 2019, resolve **CANCELAR a gratificação de função de 50% (Auxiliar de Enfermagem Pronto Socorro/UPA Padre Roberto Cordeiro Martins),** da servidora **WALDEREZ MARIA MATOSO SOARES,** detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matriculada sob o nº. 9703352-9**,** prevista no Anexo VII da Lei nº. 6.655/2007, **com efeitos retroativos a 21/07/2019.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 01 de Agosto de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8605292B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº. 583/2019

CANCELAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 6.655, de 1º de novembro de 2007, considerando a Portaria nº. 183/2019, que transfere a servidora **FLAVIA ALVES FRANCA**, detentora do cargo efetivo de Farmacêutico, matriculada sob o nº.9703410-0, resolve **CANCELAR a gratificação de função de 70% (Farmacêutico Pronto Socorro - UPA Padre Roberto Cordeiro Martins),** prevista no Anexo VII da Lei nº. 6.655/2007, **com efeitos retroativos a 01/07/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 01 de Agosto de 2019.

WILSON NOVAIS JUNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5C05B71E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº. 584/2019

CANCELAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 6.655, de 1º de novembro de 2007, considerando a Portaria nº. 183/2019, que transfere o servidor **RODRIGO GUIMARAES AMARAL**, detentor do cargo efetivo de Cirurgião Dentista Buco-Maxilar Plant. (12 hs), matriculado sob o nº.9902164-5, resolve **CANCELAR a gratificação de função de 70% (Dentista Pronto Socorro - UPA Padre Roberto Cordeiro Martins),** prevista no Anexo VII da Lei nº. 6.655/2007, **com efeitos retroativos a 26/04/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 01 de Agosto de 2019.

WILSON NOVAIS JUNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DD9A4CEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO PORTARIA N°. 184/2019, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Portaria de Transferências de Servidores nº. 183/2019, de 31 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1°. **CANCELAR** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de **02 (duas) horas**, prevista na Lei Complementar nº. 043, de 01 de dezembro de 1997, da servidora **FLAVIA ALVES FRANCA**, matriculada sob o nº. 9703410-0, detentora do cargo efetivo de Farmacêutico.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 01/07/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 01 de Agosto de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8E970C90

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.401/2019

NOMEIA SERVIDORES PARA CARGOS EFETIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados, em estágio probatório, com sua respectiva classificação, para o provimento dos cargos efetivos abaixo relacionados, os aprovados no Concurso Público de que trata o Edital n° 01/2017:

AGENTE DE SAÚDE		
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
0915869-3	RUBIA CARLA DE OLIVEIRA	34
0922238-3	SILVIA ROGERIA DE OLIVEIRA BOTELHO	35

ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTARIO		
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
0934674-0	FRANCIELE FERREIRA ALVES	16

DENTISTA (PSF)		
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
0915136-2	ENIA MARIA FREITAS DUARTE MAGALHÃES	15
0924877-3	DANILO ANTONIO BATISTA DE CASTRO	16
0942693-0	ISABELA FERREIRA SANTOS	17

ENFERMEIRO		
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
0912377-6	HELLEN ARIANE RIBEIRO	18

ENFERMEIRO (PSF)		
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
0912331-8	MONALIZA TUANE VILELA	18

FISIOTERAPEUTA		
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
0911877-2	VANESSA OLIVEIRA CAETANO	19

TÉCNICO DE ENFERMAGEM (PSF)		
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
0924380-1	DENISE DE SOUZA MORAIS	35
0922396-7	LETICIA CARMELIA SANTOS XAVIER	36
0922384-3	BRUNA IZABELY GONÇALVES SILVA	37

TÉCNICO DE LABORATÓRIO		
INSCRIÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CLASSIFICAÇÃO**
0907929-7	MARIA LUYSA DE CAMARGOS PEDROSA	10
0937248-2	FELIPE FARIA	11

Art. 2° Findo o estágio probatório, os servidores nomeados pelo presente Decreto tornar-se-ão estáveis no serviço público municipal nos termos do art.41 da Constituição da República.

Parágrafo Único: As presentes nomeações decorrem da necessidade de atender à demanda de pessoal nas áreas respectivas.

Art.3° As posses dos servidores ora nomeados ocorrerão no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Decreto, prorrogável por igual período, a requerimento dos interessados.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 26 de julho de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C554EBE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.408/2019

EXONERA a pedido rosana APARECIDA DE ALMEIDA ALVES, DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, **rosana APARECIDA DE ALMEIDA ALVES**, do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30/07/2019.

Divinópolis, 01 de agosto de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1BC8135D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.397/2019

ABRE NA PROCURADORIA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$513.823,12 (QUINHENTOS E TREZE MIL, OITOCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.547 de 2018, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto na Procuradoria, na Secretaria Municipal de Cultura e na Secretaria Municipal de Fiscalização e Obras Públicas e Planejamento, o crédito adicional suplementar no montante de R$513.823,12 (quinhentos e treze mil, oitocentos e vinte e três reais e doze centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

02.01.02.02.062.0004.0035 - PAGAMENTO DE CONDENAÇÕES JUDICIAIS
3.1.90.91.00 - F. 0086 – Fonte100Sentenças Judiciais..... R$170.000,00
4.4.90.91.00 - F. 0091 – Fonte100 Sentenças Judiciais..... R$72.100,00

02.04.01.13.391.0018.2177 - MANUTENÇÃO DE MUSEUS E POLÍTICA PATRIMONIAL
4.4.90.52.00 - F. 0366 –Fonte100 Equipamentos e Material Permanente..... R$10.429,18

02.04.02.13.392.0018.2189 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
3.3.90.39.00 - F. 0410 –Fonte100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$3.000,00

02.15.01.04.122.0003.2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE PLANEJAMENTO
4.4.90.92.00 - F. 1228 –Fonte 224 Despesas de Exercícios Anteriores..... R$1.359,44

02.15.01.15.451.0005.1052 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL
4.4.90.51.00 - F. 1233 –Fonte224 Obras e Instalações..... R$256.934,50

Total..... R$513.823,12

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.02.02.06.181.0003.2114 - MANUTENÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS
4.4.90.52.00 - F. 0204 –Fonte100 Equipamentos e Material Permanente..... R$242.100,00

02.04.01.13.391.0018.2178 - MANUTENÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO
3.3.90.39.00 - F. 0368 –Fonte100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$2.000,00

02.04.01.13.392.0018.2184 - APOIO E MANUTENÇÃO À CULTURA POPULAR E A GRUPOS ARTÍSTICOS
3.3.90.39.00 - F. 0393 –Fonte100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$3.000,00

02.04.01.13.392.0018.2188 - POPULARIZAÇÃO DO ACESSO A ARTE - EVENTOS CULTURAIS
3.3.90.36.00 - F. 0403 –Fonte100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R$1.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0404 –Fonte100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$7.429,18

02.15.01.04.122.0003.2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE PLANEJAMENTO
3.3.90.39.00 - F. 1223 –Fonte224 Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica..... R$256.934,50
3.3.90.93.00 - F. 1226 –Fonte224 Indenizações e Restituições..... R$1.359,44

Total..... R$513.823,12

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2019.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25/07/2019.

Divinópolis, 25 de julho de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:74F00E9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 163/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 091/2019

BANCO DO BRASIL – **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE SOLDAS, SERRALHERIA E OUTROS PARA A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MATERIAIS EM GERAL PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS. Data e horário do recebimento das propostas: até as 12h30min do dia 16/08/2019. Data e horário do início da disputa: 13h00min do dia 16/08/2019. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.divinopolis.mg.gov.br> Editais. Contato: (37) 3229-8127.

Divinópolis, 02 de agosto de 2019.

MARIO LUCIO DE SOUZA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2583863D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 173/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 096/2019 - BANCO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

OBJETO:REGISTRO PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE PEÇAS ATRAVÉS DE CATALAGO DE PEÇAS (NEW HOLLAND, CASE E XCMG) PARA FROTA DE MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS. Data e horário do recebimento das propostas: até as 12:30 horas do dia 19/08/2019. Data e horário do início da disputa: 13:00 horas do dia 19/08/2019. Disponibilização do edital e informações no endereço etrônicowww.licitacoes.caixa.gov.brewww.divinopolis.mg.gov.br> Editais. Contato: (37) 3229-8127.

Divinópolis, 02 de agosto de 2019.

MARIO LUCIO DE SOUZA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D677F085

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 147/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 082/2019 - BANCO DO BRASIL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS FORNECIMENTOS DE ATÉ 24 CILINDROS GLP 45 KG DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, E ATÉ 12 CILINDROS DE GÁS 13 (SÓ O LIQUIDO), PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO REFEITÓRIO MUNICIPAL, SERVIÇO SOCIAL DO LUTO E SETOR DE OFICINA MECÂNICA, NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS-MG. Data e horário do recebimento das propostas: até as 12h30min do dia 20/08/2019. Data e horário do início da disputa: 13h00min do dia 20/08/2019. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.divinopolis.mg.gov.br> Editais. Contato: (37) 3229-8127.

Divinópolis, 02 de agosto de 2019.

MARIO LUCIO DE SOUZA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1F3BB2DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público o Quarto termo de Aditivo ao Contrato 255/2017 decorrente do PL nº 018/2017 – Pregão nº 013/2017. Objeto: Prestação de serviços de ASSISTÊNCIA SOCIAL para a execução de serviços e ações por meio de Equipe volante terá como uma de suas principais funções, a busca ativa, com prioridade para o alcance das seguranças afiançadas pela Política Nacional de Assistência Social (renda, acolhida, desenvolvimento da autonomia, convívio familiar e comunitário) e aceso as demais políticas publicas, Para atendimento do CRAS – Centro de Referencia de Assistência Social, Empresa **S & B GESTÃO DE PESSOAS LTDA-ME,** valor global: R$4.310,61; RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Fica ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem que continuam

em pleno vigor para todos os fins de direito. Mais informações no site www.dombosco.mg.gov.br.

IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:A019BC20

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 093/2019

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 093/2019, na modalidade Pregão Presencial n°: 040/2019. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: Aquisição de mobiliário e equipamentos (material permanente) para adequação da Clínica de Fisioterapia Municipal de Dores do Indaiá-MG, atendendo à demanda da Secretaria Municipal de Saúde. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna pública a assinatura dos contratos n°: 59/2019 e 60/2019 com os respectivos licitantes: PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ: 19.188.783/0001-07. No valor total de R$ 10.947,20 (dez mil novecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos). BEAGA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 10.478.755/0001-50. No valor total de R$ 6.213,10 (seis mil duzentos e treze reais e dez centavos).

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:C502C6AF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 096/2019

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 096/2019, na modalidade Dispensa de Licitação n°: 026/2019. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos da Secretaria Municipal de Saúde de Dores do Indaiá-MG. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna pública a assinatura do contrato n°: 58/2019, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG – EMPRESA CONTRATADA: ANDREI ALVES DA SILVA-MEI, CNPJ: 30.573.077/0001-11. Com valor total de R$ 2.408,00 (dois mil quatrocentos e oito reais).

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:3772EFA8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 097/2019

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 097/2019, na modalidade Dispensa de Licitação n°: 027/2019. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de revisão de acordo com o KM/rodados, com a finalidade de manter a garantia de fábrica do veículo: SPRINTER 515 – MERCEDES BENZ – CHASSI 8AC906657KE166013 – PLACA QQC-7789, atendendo à demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Dores do Indaiá-MG. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna pública a assinatura do contrato n°: 61/2019, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG – CONTRATADA: MINASMAQUINAS S/A, CNPJ: 17.161.241/0010-06. Com valor total de R$ 3.212,18 (três mil duzentos e doze reais e dezoito centavos).

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:0568F67B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá – MG, EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO – Termo de convênio N° 014/2019 que entre si celebram o Município de Dores do Indaiá e a Santa Casa de Misericórdia "Dr. Zacarias" de Dores do Indaiá. Objeto: O referido convênio objetiva a transferência de recursos financeiros a entidade que menciona, conforme plano de trabalho que faz parte integrante do convênio. Para o exercício financeiro do mês de julho a dezembro de 2019, fica estimado a quantia a ser repassada em: R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:725D933A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório nº 032/2019. Pregão Presencial nº 019/2019. Contrato Administrativo nº 067/2019. Contratada: Supermercado Oliveira de Estrela Dalva Ltda. – ME. Objeto: Aquisição de verduras, legumes e frutas. Valor Total: R$ 20.758,35. Vigência contratual: 01/08/2019 a 31/12/2019. Dotações Orçamentárias: 207.00.12.306.005.2.0040 (00.01.01) e (00.01.44); e, 209.02.10.301.007.2.0069 (00.01.02)...3.3.90.30. 01/08/2019.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:28B3CB09

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA - MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Processo Licitatório 023/2015. Pregão Presencial 019/2015. Termo Aditivo L47/TA18/2019 (18º Termo Aditivo ao Contrato L47/2015). Contratado: Fransérgio Soares Ferreira. Objeto: prorrogação de vigência. Valor Total Estimado: R$ 2.587,20. Vigência do Termo Aditivo: 30/07/2019 a 31/08/2019. Justificativa: cláusula décima do contrato ora aditado e art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93. 30/07/2019.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:DA126552

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA NO 049, DE 01-08-2019

PORTARIA No 049, DE 01-08-2019

Concede férias regulamentares ao Funcionário NILMAR BERNARDES SILVA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **HUGO GERALDO LOPES**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **NILMAR BERNARDES SILVA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 08.09.2017 a 07.09.2018, saindo de férias no dia 02 de setembro de 2019 e retornando ao trabalho no dia 02 de outubro de 2019, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 01 de agosto de 2019.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:6B498397

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 2.421, DE 01.08.2019.

LEI Nº 2.421, DE 01.08.2019.

"Dispõe sobre ajustamento do teto dos vencimentos dos profissionais da educação básica e dá outras providências".

O Povo do Município de Estrela do Indaiá / MG, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica fixado, em obediência à Lei Federal nº 11.738, de 16.07.2008, o piso salarial profissional municipal para os profissionais do magistério público da educação básica, no valor de R$ 2.557,74 (dois mil, quinhentos cinquenta e sete reais, setenta e quatro centavos), para uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para o cálculo individual do vencimento básico, deverá aplicar a proporcionalidade da carga horária total à carga horária específica de cada cargo.

Art. 2º - Por profissionais do magistério público da educação básica entendem-se aqueles que desempenham as atividades de docência ou as de suporte pedagógico à docência, isto é, direção ou administração, planejamento, inspeção, supervisão, orientação e coordenação educacionais, exercidas no âmbito das unidades escolares de educação básica, em suas diversas etapas e modalidades, com a formação mínima determinada pela legislação federal de diretrizes e bases da educação nacional.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos as autoridades quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela contém.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá / MG, 01 de agosto de 2019.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:9A7CFC5A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 2.422, DE 01.08.2019

LEI Nº 2.422, DE 01.08.2019

"Dispõe sobre ajustamento do teto dos vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Combate a Endemias e dá outras providências".

O Povo do Município de Estrela do Indaiá / MG, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica, em obediência à Lei Federal nº 11.350, de 05.10.2006 com alterações trazidas pela Lei Federal nº 13.708, de 14.08.2018, fixado o piso salarial profissional municipal dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias em R$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais) mensais.

PARÁGRAFO ÚNICO – A jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais exigida para garantia do piso salarial previsto nesta Lei será integralmente dedicada às ações e aos serviços de promoção da saúde, de vigilância epidemiológica e ambiental e de combate a endemias em prol das famílias e das comunidades assistidas, no âmbito dos respectivos territórios de atuação, e assegurará aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias participação nas atividades de planejamento e avaliação de ações, de detalhamento das atividades, de registro de dados e de reuniões de equipe.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos as autoridades quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela contém.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá / MG, 01 de agosto de 2019.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:76A52831

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 2.423, DE 01.08.2019.

LEI Nº 2.423, DE 01.08.2019.

"Autoriza assinatura de convênio com a EMATER e dá outras providências"

O Povo do Município de Estrela do Indaiá/MG, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA, e eu em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a assinar convênio de cooperação mútua com a EMATER – MG, com sede na Av. Raja Gabáglia, nº 1626, Luxemburgo, Belo Horizonte/MG, CNPJ/MF nº 19.198.118.0001-02.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para fazer face à cooperação de que trata o caput, fica igualmente autorizado um repasse financeiro mensal de R$

1.000,00 (um mil reais) no presente exercício, podendo ser atualizado pelo INPC em exercícios futuros.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos as autoridades quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela contém.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá / MG, 01 de agosto de 2019.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:E9961901

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 59/219, PREGÃO PRESENCIAL 20/219, REGISTRO DE PREÇOS 09/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA/MG**,** inscrita no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, torna público e extrato de contrato, referente o processo licitatório n° 59/2019, Pregão Presencial 20/2019, RP 09/2019, objeto: **Registro de preços para o fornecimento de peças, prestação de serviços de perfuração e manutenção preventiva, corretiva e emergencial de poços artesianos, localizados no município de Felixlândia/MG, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades do Departamento de Obras do Município.** Firmado com as empresas: **JANE PERFURAÇAO DE POÇOS ARTESIANOS LTDA EPP,** no valor de **R$ 369.668,70** (trezentos e sessenta e nove mil seiscentos e sessenta e oito reais e setenta centavos), **PRESTADORA DE SERVIÇOS MN LTDA,** no valor de **R$ 6.477,10** (seis mil quatrocentos e setenta e sete reais e dez centavos)**,** perfazendo o **valor global** de **R$ 376.145,80** (trezentos e setenta e seis mil cento e quarenta e cinco reais e oitenta centavos). Assinados em 01/08/2019, com vigência de 12 meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:EA187FEF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RELAÇÃO DE PRODUTOS ADQUIRIDOS NO PERÍODO DE 01/07/2019 A 31/07/2019 - SAAE FORMIGA/MG

RELAÇÃO DE PRODUTOS ADQUIRIDOS NO PERÍODO DE 01/07/2019 A 31/07/2019. O SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga – MG torna público para o conhecimento, que será afixada no seu quadro de avisos, a relação contendo preços dos objetos adquiridos e relação dos respectivos fornecedores.

Formiga/MG, 01 de agosto de 2019.

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitações.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:4EFA6630

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 094/2019 – MOD. TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG **–** PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 094/2019 – MOD. TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019 – REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global. TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar obras de pavimentação de ruas em asfalto (CBUQ) em área urbana do Município de Formiga, por meio de recursos próprios do município. A abertura da sessão será às 08:00 hs, dia 21/08/2019. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitacao@formiga.mg.gov.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:0CB5BA91

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 086/19 - PREGÃO 052/19

Extrato – O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam as licitantes: **OSMAR DUARTE RESENDE 56398026691,** referente ao item: 04, perfazendo o valor total de R$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais), **GLEISON MARCOS DE SÁ 07612807661,** referente ao item: 03, perfazendo o valor total de R$ 56.800,00 (cinquenta e seis mil e oitocentos reais), **JESSÉ VICENTE DE SÁ-ME,** referente ao item: 01, perfazendo o valor total de R$ 58.504,00 (cinquenta e oito mil, quinhentos e quatro reais), **JOSÉ OVIMAR DE MENDONÇA 74925002691-ME,** referente ao item 09, perfazendo o valor total de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), **GEOVANI DE OLIVEIRA 62100572687,** referente ao item 06, perfazendo o valor total de R$ 46.880,00 (quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta reais), **ALESSANDRO BRÁS DE OLIVEIRA 99535360663,** referente aos itens 02 e 07, perfazendo o valor total de R$ 66.496,00 (sessenta e seis mil, quatrocentos e noventa e seis reais), **ELAINE TEIXEIRA RESENDE OLIVEIRA 01355750601,** referente ao item 05, perfazendo o valor total de R$ 41.124,00 (quarenta e um mil, cento e vinte e quatro reais)e **GILCIMAR ALVES FARIA 77443500653-ME**, referente ao item 08, perfazendo o valor total de R$ 108.940,00 (cento e oito mil, novecentos e quarenta reais) vencedoras no PRC- 086/19, Pregão- 052/19.

Prefeitura Municipal de Formiga MG.
EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:98BF9E35

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0054/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019 – REGISTRO DE PREÇO – TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO - SAAE FORMIGA/MG

SAAE / Formiga / MG torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº **0054/2019** – Pregão Presencial Nº **046/2019** – **Registro de Preço** – Tipo: Menor Preço Unitário. Objeto: Referente registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para a execução de serviços de **análises de água** para Estação de Tratamento de Água (ETA-I), desta Autarquia. A abertura da sessão será às **08h30min,** do dia: **14/08/2019**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia – Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição no site: *www.saaeformiga.com.br* –

WAINY KEITMAN TORRES
Pregoeiro.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:2B65E308

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3856 DE 17 DE JULHO DE 2019

Determina a abertura de Processo de Administrativo/Sindicância Disciplinar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município c/c o disposto na Lei Complementar nº 41, de 24 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora A.D.E.S, para apurar denúncia, em anexo, dos fatos narrados na comunicação interna GAB nº: 0491/2019 e a denúncia originada do ofício OF: 122/2019/GVMC.

Art. 2º A condução do Processo e a apuração dos fatos deverão ser feitas pela Corregedora Municipal, que presidirá a Comissão composta pelos servidores designados pela Portaria nº: 3471, de 01 de fevereiro de 2018, da Corregedoria do Município.

Art. 3º Sob responsabilidade funcional da Corregedora Municipal, o prazo para conclusão dos trabalhos será de no máximo 60 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias o exigirem e por motivos plenamente justificáveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Formiga, 17 de julho de 2019.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:A61F9652

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3859 DE 01 DE AGOSTO DE 2019

Determina a abertura de Processo de Sindicância e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município c/c o disposto na Lei Complementar nº 41, de 24 de fevereiro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de Processo de Sindicância, para apurar os fatos narrados na Comunicação Interna GAB nº: 0269/2019 do Gabinete do Prefeito Municipal e da Comunicação Interna 141/2019 oriunda da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (J.S.P) e documentos anexos;

Art. 2º A condução do Processo e a apuração dos fatos deverão ser feitas pela Corregedora Municipal, que presidirá a Comissão composta pelos servidores designados pela Portaria nº: 3635 de 18 de setembro de 2018, da Corregedoria do Município;

Art. 3º Sob responsabilidade funcional da Corregedora Municipal, o prazo para conclusão dos trabalhos será de no máximo 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias o exigirem e por motivos plenamente justificáveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Formiga, 01 agosto de 2019

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:B4DF9EBC

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3861 DE 01 DE AGOSTO DE 2019

Determina a abertura de Processo de Sindicância e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município c/c o disposto na Lei Complementar nº 41, de 24 de fevereiro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de Processo de Sindicância, para apurar os fatos narrados na Comunicação Interna GAB nº: 318/2019 do Gabinete do Prefeito Municipal e da Comunicação Interna 158/2019 oriunda da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO (R.A.G) e documentos anexos;

Art. 2º A condução do Processo e a apuração dos fatos deverão ser feitas pela Corregedora Municipal, que presidirá a Comissão composta pelos servidores designados pela Portaria nº: 3635 de 18 de setembro de 2018, da Corregedoria do Município;

Art. 3º Sob responsabilidade funcional da Corregedora Municipal, o prazo para conclusão dos trabalhos será de no máximo 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias o exigirem e por motivos plenamente justificáveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Formiga, 01 agosto de 2019.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:5CF031F6

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3863 DE 01 DE AGOSTO DE 2019

Determina a abertura de Processo de Sindicância e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município c/c o disposto na Lei Complementar nº 41, de 24 de fevereiro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de Processo de Sindicância, para apurar os fatos narrados na Comunicação Interna GAB nº: 0241/2018 do Gabinete do Prefeito Municipal, conforme a Comunicação Interna nº: 129/2019;

Art. 2º A condução do Processo e a apuração dos fatos deverão ser feitas pela Corregedora Municipal, que presidirá a Comissão

composta pelos servidores designados pela Portaria nº: 3635 de 18 de setembro de 2018, da Corregedoria do Município;
Art. 3º Sob responsabilidade funcional da Corregedora Municipal, o prazo para conclusão dos trabalhos será de no máximo 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias o exigirem e por motivos plenamente justificáveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Formiga, 01 agosto de 2019.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:933900E1

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3860 DE 01 DE AGOSTO DE 2019

Determina a abertura de Processo de Sindicância e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município c/c o disposto na Lei Complementar nº 41, de 24 de fevereiro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de Processo de Sindicância, para apurar os fatos narrados na Comunicação Interna GAB nº: 287/2019 do Gabinete do Prefeito Municipal e da Comunicação Interna 158/2019 oriunda da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (J.S.P) (W.D.M.S) e documentos anexos;

Art. 2º A condução do Processo e a apuração dos fatos deverão ser feitas pela Corregedora Municipal, que presidirá a Comissão composta pelos servidores designados pela Portaria nº: 3635 de 18 de setembro de 2018, da Corregedoria do Município;

Art. 3º Sob responsabilidade funcional da Corregedora Municipal, o prazo para conclusão dos trabalhos será de no máximo 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias o exigirem e por motivos plenamente justificáveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Formiga, 01 agosto de 2019.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:4DF306AC

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3864, DE 1º DE AGOSTO DE 2019

Altera a Portaria nº 3690, de 16 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação do Secretário Municipal de Saúde, através da Comunicação Interna nº 326/2019,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º da Portaria nº 3690, de 16 de janeiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte alteração:
Art. 1º. (...)
Erika Cristina Brisda, Secretaria Municipal de Cultura;
Poliana Pinheiro Ferreira Freitas, Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas;
Marilda de Souza, Controladoria;
Lindamar Azarias, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano;
Deise Graziela Arantes, Secretaria Municipal de Educação e Esportes;
Weida Moura Caetano Silva, Secretaria Municipal de Fiscalização e Regulação Urbana;
Fábio Junio da Silva, Gabinete do Prefeito;
Mariana Magela Ramos, Secretaria Municipal de Gestão Ambiental;
José Higino dos Santos Neto, Secretaria Municipal de Obras e Trânsito;
Eduardo Batista de Souza, Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico;
Renata de Oliveira Nativo, Secretaria Municipal de Saúde;
Priscilla Mara da Silva, Procuradoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 1º de agosto de 2019.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:2AF3D99A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE NÚMEROS DE PROCESSOS LICITATÓRIO CIRCULADO NO DIA 01/08/2019
ONDE SE LÊ, Processo Licitatório nº 081/2019 Pregão Presencial SRP nº 026/2019 LEIA-SE– Processo Licitatório nº 082/2019 Pregão Presencial SRP nº 027/2019
Processo Licitatório nº 081/2019 – Pregão Presencial SRP nº 026/2019
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EEVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTOS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ/MG. Abertura da sessão dia 14 de agosto de 2019 às 09h00min. Telefone: 38 – 3233-1325 Site: www.franciscosa.mg.gov.br ou e-mail: licitacaofranciscosa2017@gmail.com.

ROSÂNGELA OLIVEIRA RAMOS.
Pregoeira Oficial:

RETIFICAÇÃO DE NÚMEROS DE PROCESSOS LICITATÓRIO CIRCULADO NO DIA 01/08/2019
ONDE SE LÊ, Processo Licitatório nº 081/2019 Pregão Presencial SRP nº 026/2019 LEIA-SE– Processo Licitatório nº 082/2019 Pregão Presencial SRP nº 027/2019
Processo Licitatório nº 081/2019 – Pregão Presencial SRP nº 026/2019
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ/MG. Abertura da sessão dia 13 de agosto de 2019 às 09h00min. Telefone: 38 – 3233-1325 Site: www.franciscosa.mg.gov.br ou e-mail: licitacaofranciscosa2017@gmail.com.

ROSÂNGELA OLIVEIRA RAMOS.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Rosângela Oliveira Ramos
Código Identificador:FE92C577

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO MUNICIPAL Nº. 028/2019

O Prefeito Municipal de Grão Mogol – MG, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º. A Conferência Municipal de Assistência Social é o fórum máximo de deliberação da Política de Assistência Social conforme dispõe a Lei Federal nº. 8.142/90.
Art. 2º. Fica convocada a **IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, do Município de Grão Mogol, para o dia 21 de agosto de 2019.
Art. 3º. O tema geral da Conferência será: **"ASSISTÊNCIA SOCIAL: DIREITO DO POVO COM FINANCIAMENTO PÚBLICO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL".**
Art. 4º. A Conferência Municipal de Assistência Social, será realizada na Casa da Cultura, localizada na Rua, Hilário Marinho, nº. 70 – Centro nesta cidade de Grão Mogol – MG.
Art. 5º. A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e Coordenada pelo Secretário Municipal de Assistência Social.
Art. 6º. As normas de organização e funcionamento da Conferência será expedidas em Portarias deliberadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social e publicadas pela Secretaria Municipal de Assistência social.
Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Grão Mogol – MG, 01 de agosto de 2019.

HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:FDDB8817

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº.022/2019

O Secretário Municipal de Assistência Social do Município de Grão Mogol, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Assistência Social e,
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 028/2019, de 01 de agosto de 2019, que convoca a IX Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Grão Mogol para o dia 21 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica convocada a **IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL**, Estado de Minas Gerais, nos termos do Decreto Municipal nº. 028/2019.

Art. 2º. A IX Conferência Municipal de Assistência Social obedecerá ao temário, conforme determinado pelo Decreto Municipal nº. 028/2019, sendo o tema: **"ASSISTÊNCIA SOCIAL: DIREITO DO POVO, COM FINANCIAMENTO PÚBLICO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL".**

Art. 3º. A IX Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no dia 21 de agosto de 2019, a partir das 8:00 horas na Casa da Cultura, localizada na Rua, Hilário Marinho, nº. 70 – Centro – Grão Mogol – MG.
Parágrafo Único: Em caso de impossibilidade de realização do evento no local especificado nesta Portaria, com justificativa abonada pelo Conselho Municipal de Assistência Social, caberá a este, por meio de resolução, definir o novo local para realização da mesma.

Art. 4º. A IX Conferencia Municipal de Assistência Social será presidida pelo Prefeito Municipal de Grão Mogol, e na sua ausência pela Coordenação Geral.

Art. 5º. Fica criada a Comissão Organizadora da IX Conferência Municipal de Assistência Social de Grão Mogol, com a seguinte composição:
I. Presidente: HAMILTON GONÇALVES NASCIMENTO
II. Coordenador Geral: JAQUELINE MEIRA DE PINHO
III. Coordenadores Adjuntos: ETELANGE PINHEIRO DE ARRUDA ANDRADE e CLAUNICE LUIZA DUARTE
IV. Secretários Executivos: CRISTIANO GOMES DOS SANTOS e GUILHERME MEIRA DE PINHO RODRIGUES PAULINO
V. Secretários de Credenciamento: JUNIA PATRICIA DOS SANTOS e CLAUDIA APARECIDA DA HORA E QUEIROZ
VI. Tesoureiro: MARCIA CRISTINA SANTOS AMARAL
VII. Secretários de Divulgação e Comunicação: ALLAN CHAVES PEREIRA E PAULO HENRIQUE AMORIM
VIII. Secretários de Assuntos Gerais: ALAIDE MACHADO SOARES, LUCIENE DE PINHO e FERNANDA RESENDE DE A GONÇALVES
IX. Relator: GLEISE MERCIA BICALHO

Art. 6º. Compete à Coordenação Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência; assinar os documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros, junto à Prefeitura Municipal/ Secretaria Municipal de Assistência Social, sobre a realização da IX Conferência Municipal de Assistência Social; delegar atividades aos demais membros da comissão.

Art. 7º. Compete à Coordenação Adjunta: Auxiliar a Coordenação Geral e na administração da estrutura organizativa da Conferência, local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos conferencistas; e suporte necessário à organização antes e durante o evento.

Art. 8º. Compete à Secretaria Executiva: Encaminhar as solicitações das subseções da Comissão Organizadora da IX Conferência Municipal de Assistência Social de Grão Mogol e providenciar os recursos técnicos para o funcionamento destas subseções, acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com a Coordenação Geral.

Art. 9º. Compete à Secretaria de Credenciamento: Efetuar o credenciamento dos delegados da Conferência.
Parágrafo Único: A Secretaria de Credenciamento funcionará na Secretaria Municipal de Assistência Social, em Grão Mogol, no endereço Rua , Cristiano Relo, nº. 35 – Centro, a partir das 8:00 horas do dia 02/08/2019.

Art. 10. Compete à Secretaria de Divulgação e Comunicação: A divulgação e comunicação dos assuntos correlatos à IX Conferência Municipal de Assistência Social; articulação entre a Comissão Organizadora e a Imprensa nas suas faces escritas, falada e televisionada; criação e alimentação de sítio eletrônico próprio ou hospedeiro do sítio oficial do Município para divulgação do evento e materiais do mesmo.

Art. 11. Compete à Secretaria de Assuntos Gerais: Auxiliar todas as outras Secretárias durante suas atividades.

Art. 12. Compete ao Relator Geral: Elaborar os documentos oficiais, efetuar os serviços de escrituração da Conferência e o Relatório Final da mesma.
Parágrafo Único: Em caso de eventual impedimento, o Relator Geral será substituído pelo Secretário Executivo.

Art. 13. A Comissão Organizadora da IX Conferência Municipal de Assistência Social redigirá o Regimento Interno da Conferência, submetendo-o à aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único: Caberá ao Conselho Municipal de Assistência Social expedir resolução de aprovação do Regimento Interno da Conferência, devendo esta ser anexada, junto com o Regimento, ao Relatório Final da Conferência.

Art. 14. Os membros da Comissão organizadora e do Conselho Municipal de Assistência Social serão considerados Delegados na IX Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 15. Os demais Delegados serão indicados pelas entidades legalmente constituídas no Município, representando Governo, Usuários, Profissionais de Assistência Social e Prestadores de Serviços em Assistência Social, sendo os critérios para indicação definidas no Regimento Interno da Conferência, obedecendo aos dispositivos legais vigentes.

Art. 16. A Secretaria Municipal de Assistência Social de Grão Mogol compete apoiar a Comissão Organizadora nos itens necessários para a plena execução dos objetivos da IX Conferência Municipal de Assistência Social.

Publique-se, Divulgue-se, Cumpra-se.

Grão Mogol – MG, 01 de Agosto de 2019.

JAQUELINE MEIRA DE PINHO
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:CA364CB2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÂO -
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR – **Processo Licitatório nº 42/2019, Modalidade Pregão Presencial Registro de Preço - Nº 35/2019 .OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES DE SAÚDEDESTE MUNICÍPIOCONFORME A PROPOSTA Nº: 12320.877000/1180-19, COM O MINISTÉRIODA SAÚDE.** Menor preço por item JULGAMENTO: 13/08/2019 as 09:00 hs. Informações setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal: Rua Goiás,166 centro CEP 38570-000 Fone (38) 3673-1166 site: **www.guardamor.mg.gov.br, Email licitacomprasgmor@gmail.com**

MARCELO BARBOSA DA SILVA.
Pregoeiro

Guarda Mor, 01 de Agosto de 2019

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:5E6893FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EDITAL PÚBLICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E DE MULTA

EDITAL PÚBLICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E DE MULTA

O MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 18.663.401/0001-97, com endereço na Av. Conde Ribeiro do Valle, 68 – Centro – Guaxupé/MG – CEP: 37800-000, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, tendo em vista a infringência da lei, pelos proprietários de imóveis abaixo discriminados e considerando o insucesso na notificação postal; vem por meio deste, **NOTIFICAR** do lançamento de multas conforme discriminado abaixo:

Contribuinte	CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Processo Administrativo	Infração	Disposição legal infringida	Valor da Penalidade
Espolio de Adib Abilio Farah	060.xxx.266-87	02.0024.0326.001 02.0024.0326.002	4743/2019	Limpeza de Lote e reformar muro	Lei nº 2646/19, Art. 1º	R$ 500,00

Considerar-se-á notificado o proprietário/responsável acima descrito, trinta dias após a publicação deste Edital. Após este prazo iniciará a contagem do prazo legal (trinta dias) para pagamento ou apresentação de impugnação. O proprietário interessado poderá ter acesso ao processo administrativo respectivo comparecendo à Secretaria Municipal de Finanças localizada na Av. Conde Ribeiro do Valle, nº 68, Centro, Guaxupé/MG.

Guaxupé, 31 de julho de 2019.

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:8ADDE1B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
ERRATA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 083/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – **ERRATA** da publicação da Edição 2549 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 22/07/2019, referente à publicação do extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato 083/2019,Concorrência Pública 002/2019. **Onde se lê:** "Extrato do 1º Termo Aditivo 083/2019", **leia-se:** "Extrato do 2º Termo Aditivo 083/2019".

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:26227A8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 181/2019

PORTARIA Nº 181/2019

Nomeia Comissão de avaliação do Processo Seletivo Simplificado 005/2019

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições em cumprimento a nomeação.

RESOLVE:

Art. 1o Nomear a comissão de avaliação do Processo Seletivo **Simplificado 005/2019** de **MÉDICO DO PSF**, que será composta pelos seguintes servidores:

Daniela Bettelli Lutf	Secretaria Municipal de Saúde
Regiane Guimarães Zavagli	Divisão de Recursos Humanos
Walquiria Infante Nogueira	Divisão de Recursos Humanos

Art. 2º Os membros ora nomeados exercerão suas funções sem remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 31 de julho de 2019

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:AD63B3F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG, RATIFICAÇÃO pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 177/2019, Dispensa de Licitação nº 043/2019. Objeto: aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social do Município de Guaxupé/MG, com base no artigo 24, II, da Lei 8.666/93. Fornecedor: Henrique Alexandre Lemos Ajeje. Valor de R$ R$ 2.334,50. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 30/07/2019.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:5C3787D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 086/2015, originado do Credenciamento nº 002/2015, firmado com a empresa Clínica do Rim Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 12(doze) meses. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé, 01/08/2019

DANIELA BETTELLI LUTF
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:E31CBCCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 179, DE 30 DE JULHO DE 2019

PORTARIA Nº 179, de 30 de julho de 2019

Resultado de Julgamento Processo Administrativo Disciplinar n. 004/2019

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na CLT, art. .5º e 6º da Lei Municipal n. 2552/2017 e Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei n. 742/77 aplicado subsidiariamente:

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar n. 004/2019, cujo Parecer Jurídico n. 712/2019 opinou pela extinção em razão da exoneração espontânea do servidor.

Considerando que o Parecer Jurídico foi acatado e processo julgado em 26 de julho de 2019 decidindo pela extinção do processo.

RESOLVE:

Art. 1º Extingue-se o processo Administrativo Disciplinar n. 004/2019.

Art. 3º. Dê ciência à Secretaria de Saúde e Administração e Arquive-se.

Guaxupé, 30 de julho de 2019

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:560DA500

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 180, DE 30 DE JULHO DE 2019

PORTARIA Nº 180, de 30 de julho de 2019

Suspensão de Processo Administrativo Disciplinar n. 002/2019

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento no Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei n. 742/77:

Considerando que tramita junto à Delegacia Civil inquérito para apuração das denúncias objeto do presente processo;

Considerando que o Parecer Jurídico 713 foi acatado e a decisão de suspensão do processo proferida em 29 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o Processo Administrativo Disciplinar n. 002/2019 até que ocorra o deslinde do inquérito instaurado para apuração das denúncias .

Art. 2º. A Comissão Processante deverá acompanhar Inquérito de 2 em 2 meses.

Art. 3º. Dê ciência à Secretaria de Desenvolvimento Social.

Guaxupé, 30 de julho de 2019

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:E2FC7E24

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 118/2016 originado do Credenciamento nº 001/2016, firmado com a empresa Fundação Educacional Guaxupé, CNPJ – 20.773.214/0005-31. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 12(doze) meses. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé, 01/08/2019

DANIELA BETTELLI LUTF
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:65F98AFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 084/2015, originado do Credenciamento nº 002/2015, firmado com a empresa Instituto Oftalmológico Nehemy & Costa Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 12(doze) meses. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé, 01/08/2019 –

DANIELA BETTELLI LUTF
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:6922DD8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 081/2015 originado do Credenciamento nº 003/2015, firmado com a empresa **Laboratório Guaxupé Ltda.** Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 12(doze) meses. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé, 01/08/2019

DANIELA BETTELLI LUTF
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:C48BAEDA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GURINHATÃ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 005/2019

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 005/2019

O Prefeito Municipal de Gurinhatã-MG., torna público a homologação da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 005/2019, Processo Licitatório nº 061/2019, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA C.B.U.Q DE PARTE DA RM 075, KM 1 ACESSO A SERRA DOS PATOS MUNICIPIO DE GURINHATÃ - MG., NO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, INCLUINDO, O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO DE BÁSICO, PLANILHA (ORÇAMENTÁRIA) QUANTITATIVA DE CUSTO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, CONSTANTES NA PASTA TÉCNICA DO EDITAL, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N. 823.268/2015/ PROCESSO N. 1027.258-39/2015, e a adjudicação do objeto a empresa ALEX MACHADO NUNES & CIA CONSTRUÇÕES LTDA, Inscrita no CPNJ Nº 11.286.215/0001-37, com o Valor Global de R$ 358.188,92 (trezentos e cinquenta e oito mil, cento e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos). Data da homologação e adjudicação 19/03/2019.

WENDER LUCIANO DE ARAÚJO SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Iasmin Souza Araújo
Código Identificador:876B6101

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 080/2019

EXTRATO DE CONTRATO N° 080/2019

EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). Contrato nº 038/2019. Processo nº 061/2019. Modalidade: Tomada de Preços 005/2019. Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GURINHATÃ – CONTRATADA: ALEX MACHADO NUNES & CIA CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA C.B.U.Q DE PARTE DA RM 075, KM 1 ACESSO A SERRA DOS PATOS MUNICIPIO DE GURINHATÃ - MG., NO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, INCLUINDO, O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO DE BÁSICO, PLANILHA (ORÇAMENTÁRIA) QUANTITATIVA DE CUSTO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, CONSTANTES NA PASTA TÉCNICA DO EDITAL, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N. 823.268/2015/ PROCESSO N. 1027.258-39/2015. Vigência: 29/07/2019 a 31/12/2019. Valor R$ 358.188,92 (trezentos e cinquenta e oito mil, cento e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos). Dotação orçamentária: 02.12.00.15.451.0005.1018 – PAVIMENTAÇÃO CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS – 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES – FICHA 300.

WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Iasmin Souza Araújo
Código Identificador:A5F1BDFE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS 031/2019

Origem: Pregão Presencial – Registro de Preços 031/2019
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando a prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de equipamentos de som e iluminação, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Vencedor 1: SW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME – CNPJ: 27.602.327/0001-90
Valor total: R$ 121.786,01 (Cento e vinte e um mil, setecentos e oitenta e seis reais e um centavo)

Acolhendo os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais a licitação supra que foi adjudicada pelo Pregoeiro Oficial do Município e determino a lavratura da Ata de Registro de Preços.

Ibiá(MG), 29 de julho de 2019.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:C28BEB9D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - QUARTO TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018

ORIGEM: Tomada de Preços nº 004/2018.
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do contrato realizado entre o Município de Ibiá/MG e a empresa CLART CONSTRUTORA LTDA – EPP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em construção civil para execução de reforma da quadra do bairro São Benedito, Município de Ibiá-MG, incluindo materiais e mão de obra, conforme as especificações técnicas previstas no projeto básico e documentos de suporte para a contratação, em conformidade com o contrato de repasse nº 831720/2016, firmado pelo Município de Ibiá-MG junto a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte. O prazo de execução do contrato supramencionado fica prorrogado de 31/07/2019 para 30/09/2019, conforme cronograma anexo ao aditivo.

CONTRATANTE: Município de Ibiá - MG
CONTRATADA: CLART CONSTRUTORA LTDA – EPP – CNPJ: 11.928.106/0001-76
DATA DO ADITIVO: 30 de julho de 2019.

Ibiá (MG), 30 de julho de 2019.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:6777C2CF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - TERCEIRO TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018

ORIGEM: Tomada de Preços nº 005/2018.
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do contrato realizado entre o Município de Ibiá/MG e a empresa CLART CONSTRUTORA LTDA – EPP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de revitalização da Praça Mario Alves de Paiva no Distrito de Argenita, Município de Ibiá-MG, incluindo materiais e mão de obra, conforme as especificações técnicas previstas no projeto básico e documentos de suporte para a contratação, em conformidade com o contrato de repasse nº 830013/2016, firmado pelo Município de Ibiá-MG junto a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades. O prazo de execução do contrato supramencionado fica prorrogado de 31/07/2019 para 30/11/2019, conforme cronograma anexo ao aditivo.
CONTRATANTE: Município de Ibiá - MG
CONTRATADA: CLART CONSTRUTORA LTDA – EPP – CNPJ: 11.928.106/0001-76
DATA DO ADITIVO: 30 de julho de 2019.

Ibiá (MG), 30 de julho de 2019.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:63092884

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO RESCISÃO CONTRATUAL. PROCESSO 003/2019. INEXIGIBILIDADE 002/2019 CREDENCIAMENTO 003/2019. CONTRATO 037/2019. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG X DR. MATHEUS LIMA DALARIVA, CPF: 094.861.326-23, RG: MG- MG-13.748466, CRMMG Nº71759. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL DE MÉDICO CLINICO GERAL JUNTO AOS PSFS: PSF ALTO SÃO FRANCISCO E PSF JOSÉ COUTINHO FILHO, PARA ATUAREM NA ATENÇÃO PRIMÁRIA DO MUNICÍPIO DE IGUATAMA. DATA: A PARTIR DO DIA 31/07/2019.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:F4B376DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº: 025/2019
Modalidade: Dispensa nº: 005/2019
Objeto: Aquisição de suplemento alimentar NAN SEM LACTOSE, para atender a ordem do Ministério Público de natureza continuada.

Aprecia-se o Processo Licitatório nº 025/2019, na modalidade Dispensa nº 005/2019, referente à: aquisição de suplemento alimentar NAN SEM LACTOSE, para atender a ordem do Ministério Público de natureza continuada Considerando os pareceres favoráveis da Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal, nos termos e efeitos da lei nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** integralmente o processo de **DISPENSA** de licitação que versa sobre a aquisição de suplemento alimentar NAN SEM LACTOSE, para atender a ordem do Ministério Público de natureza continuada.
Determino a lavratura do competente contrato ou instrumento equivalente.

Indianópolis, 25 de abril de 2019.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:92E8048B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO N° 30/2019, PREGÃO PRESENCIAL N° 23/2019, REGISTRO DE PREÇOS N° 13/2019 = AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA.

O Município de Inhaúma/MG, através do setor de licitações e compras, torna público aos interessados que está realizando licitação pública, Processo Licitatório n° 30/2019, instaurado na modalidade Pregão Presencial n° 23/2019, Registro de Preços n° 13/2019, cujo objeto é a aquisição futura e eventual de material de escritório e expediente, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no setor de licitações e compras, sito a Praça Expedicionário Claudovino Madaleno nº 25, Centro, Inhaúma/MG, no horário de 08h:00min às 11h:00min e de 13h:00min às 17h:00min, de 2ª a 6ª Feira, podendo ser obtido através de solicitação encaminhada para o correio eletrônico - licitacoes@inhauma.mg.gov.br -. Os envelopes contendo a proposta comercial e a documentação deverão ser protocolados na sede do município até às 09h:00min do dia 14/08/2019. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma, 02/08/2019.

MATHAUS PHILIPE FREITAS DA SILVA RESENDE
Pregoeiro.

Publicado por:
Mathaus Philipe Freitas da Silva Resende
Código Identificador:D0A47F7A

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO N° 31/2019, PREGÃO PRESENCIAL N° 24/2019, REGISTRO DE PREÇOS N° 14/2019 = AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS

O Município de Inhaúma/MG, através do setor de licitações e compras, torna público aos interessados que está realizando licitação pública, Processo Licitatório n° 31/2019, instaurado na modalidade Pregão Presencial n° 24/2019, Registro de Preços n° 14/2019, cujo objeto é a aquisição impressoras, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração. O edital e seus anexos estão à disposição

dos interessados no setor de licitações e compras, sito a Praça Expedicionário Claudovino Madaleno nº 25, Centro, Inhaúma/MG, no horário de 08h:00min às 11h:00min e de 13h:00min às 17h:00min, de 2ª a 6ª Feira, podendo ser obtido através de solicitação encaminhada para o correio eletrônico - licitacoes@inhauma.mg.gov.br -. Os envelopes contendo a proposta comercial e a documentação deverão ser protocolados na sede do município até às 09h:00min do dia 15/08/2019. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma, 02/08/2019.

MATHAUS PHILIPE FREITAS DA SILVA RESENDE
Pregoeiro.

Publicado por:
Mathaus Philipe Freitas da Silva Resende
Código Identificador:596E2D51

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS

O Município de Inhaúma/MG, atendendo o comando do art. 61, Parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, regente dos processos licitatórios e contratos administrativos, torna público a celebração dos contratos administrativos.
a) Contrato Administrativo nº 44/2019 celebrada entre o Município de Inhaúma e Rocha Comércio Ltda EPP. Objeto: Eventual aquisição de materiais e equipamentos radiológicos - Processo Licitatório nº 44/2018. Pregão Presencial 29/2018 – Valor Global: R$ 36.361,50. Prazo: 12 meses – Data: 25/07/2019. Assinantes: Geraldo Custódio Silva Junior, Prefeito Municipal, Luciana dos Reis, Secretária Municipal de Saúde e Ângela Dulcinéia Bemquerer, Representante Legal.
b) Contrato Administrativo nº 40/2019 celebrada entre o Município de Inhaúma e Dental Universo EIRELI EPP. Objeto: Eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológico - Processo Licitatório nº 40/2018. Pregão Presencial 26/2018 – Valor Global: R$ 37.954,68. Prazo: 12 meses – Data: 16/07/2019. Assinantes: Geraldo Custódio Silva Junior, Prefeito Municipal, Luciana dos Reis, Secretária Municipal de Saúde e Regiane Borges dos Santos, Representante Legal.
c) 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de nº 40/2018 celebrado entre o Município de Inhaúma/MG e Memory Projetos e Desenvolvimento de Sistemas Ltda – Objeto: Prorrogação de prazo e reajuste do valor mensal. Prazo: 12 meses, 08/06/2019 a 08/06/2020. Valor mensal: 6.391,67. Processo Licitatório de nº 33/2018, Pregão Presencial nº 22/2018. Data: 08/06/2019. Assinantes: Geraldo Custódio Silva Junior, Prefeito Municipal, Reinaldo Amorim Junior, Secretário Municipal de Administração e Jelison Pinto Chaves, representante legal.

O Município de Inhaúma/MG torna público aos interessados que contratou o Instituto Terra de Minas, para prestação de serviços de auditorias operacionais nas despesas e receitas realizadas para, em apoio à administração municipal, diagnosticar e qualificar incorreções em desfavor do Município de Inhaúma, formular e prestar apoio aos órgãos competentes nos procedimentos para redução do endividamento ou repercussão dos créditos identificados, devendo prestar sugestões de minutas dos peticionamentos administrativos e judiciais, bem como prestar apoio no acompanhamento da tramitação dos mesmos até a efetiva recuperação dos respectivos créditos - Contrato Administrativo nº 42/2019 – Valor global: R$ 200.000,00 – Prazo: 12 meses - Embasamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 1993 – Data: 18/07/2019 – Assinantes: Geraldo Custodio Silva Junior, Prefeito Municipal, Camila Lagoeiro Vasconcelos, Chefe de Gabinete e Célio dos Reis Campos Amaral, Representante Legal.

O Município de Inhaúma/MG torna público aos interessados que contratou o Cruzeiro Esporte Clube, para prestação de serviços de licenciamento, não exclusivo da marca "Cruzeiro Esporte Clube" (imagens, símbolos, distintivos e cores) para que opere uma "Escola de Futebol Licenciada do Cruzeiro Esporte Clube" - Contrato Administrativo no Valor global: R$ 6.498,00,00 – Prazo: 12 meses - Embasamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 1993 – Data: 26/04/2019 – Assinantes: Geraldo Custodio Silva Junior, Prefeito Municipal, Antônio Carlos Alves da Silva, Secretário de Esportes e Wagner Antônio Pires de Sá, Presidente.

Publicado por:
Mathaus Philipe Freitas da Silva Resende
Código Identificador:C52DC8A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA Nº 027/2019

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº. 027/2019 – PRC Nº. 075/2019. Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Jurídica e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, Inciso II, da Lei Federal n.° 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a aquisição de equipamentos de som, para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura, da empresa NAIRON JOSE HILGERT, CNPJ: 12.470.668/0001-81, Rua 01 de Maio, 524, centro, São Pedro do Butia - RS, cujo valor total da aquisição será de R$11.580,00 (Onze Mil Quinhentos e Oitenta Reais).

Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, MG, 31 de julho de 2019.

HAMILTON DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:C4E3D5F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 058/2019
Dispensa nº 025/2019
Chamada Publica nº 001/2019
Objeto: Locação de imóvel para atender a Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social.
Contratante: Município de Itambé do Mato Dentro
Contratado: Francisco Meireles Perdigão.
Valor: R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensal.
Ratificação: 29/07/2019

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:AD340D66

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 085/2019
Processo licitatório nº 058/2019
Dispensa nº 025/2019
Chamada Publica nº 001/2019
Objeto: Locação de imóvel para atender a Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social.
Contratante: Município de Itambé do Mato Dentro
Contratado: Francisco Meireles Perdigão.
Valor: R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensal.
Assinatura: 31/07/2019.
Vigência: 01/08/2019 a 01/08/2020.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:19DC3B41

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU - Aviso de Licitação – Pregão Presencial n° 056/2019 – Objeto: registro de preços para eventual contratação de prestação de serviço de transporte escolar emergencial para atender às necessidades da secretaria municipal de educação. Sessão dia 15/08/2019 às 09h:30min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, n° 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:65E72C84

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Contratos – Pregão Presencial 001/2019 – Objeto: contratação de prestador de serviço especializado para realização do transporte escolar rural no município de Itanhandu/MG. **Contrato n° 091/2019** – Antonio Carlos da Silveira 62279599600, CNPJ 26.892.139/0001-80, Passa Quatro/MG. Valor: R$16.619,68. **Contrato n° 092/2019** - Diego Henrique de Carvalho Elesbão 07884129655, CNPJ 29.008.550/0001-39, Itanhandu/MG. Valor: R$ 12.698,40. **Contrato n° 093/2019** - Diogo Lucio Oliveira Lucas 08984033677, CNPJ 26.889.098/0001-73, Itanhandu/MG. Valor: R$ 13.340,80. **Contrato n° 094/2019** – Andreza Ribeiro de Souza 11751392627, CNPJ 29.324.794/0001-20, Passa Quatro/MG. Valor: R$ 13.939,20. Data dos contratos: 29/07/2019. Vigência dos contratos: 30/09/2019.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:F31F3678

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Homologação – Pregão Presencial 053/2019 – Objeto: aquisição de veículo zero km de 20 lugares para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através do sistema de registro de preços. O Prefeito Municipal Homologa na data de 26/07/2019, à empresa: Master Comercio de Veículos e Serviços Eireli, CNPJ 32.218.788/0001-01. Valor registrado: R$ 135.900,00; Ata de Registro de Preços n° 78/2019 datada de 29/07/2019 com vigência de 12 meses. Acesse o resultado completo no site: www.itanhandu.mg.gov.br/licitacao.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:413EAC52

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Homologação – Pregão Presencial 050/2019 – Objeto: aquisição eventual e parcelada de materiais permanentes para as secretarias municipais de Itanhandu. O Prefeito Municipal Homologa na data de 29/07/2019, às empresas: Top Jet Comercial Ltda ME, CNPJ 04.431.264/0001-50. Valor registrado: R$ 3.780,00; Ata de Registro de Preços n° 79/2019. MJ Moveis para Escritorio Ltda, CNPJ 27.933.196/0001-23. Valor registrado: R$ 4.598,50; Ata de Registro de Preços n° 80/2019. Venda do Eletricista Ltda ME, CNPJ 18.707.046/0001-00. Valor registrado: R$ 10.465,00; Ata de Registro de Preços n° 81/2019. Sanesoluti Comercio de Instrumentação e Controle Ltda, CNPJ 22.538.071/0001-85. Valor registrado: R$ 3.200,00; Ata de Registro de Preços n° 82/2019. Atas de Registro de Preços datadas de 30/07/2019 com vigência de 12 meses. Acesse o resultado completo no site: www.itanhandu.mg.gov.br/licitacao.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:1236685C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Contrato – Pregão Presencial 049/2019 – Objeto: aquisição de veículo zero km para atender a Secretaria Municipal de Educação. **Contrato n° 095/2019** – LM Vittoria Implementações e Locação de Veículos Eireli-EPP, CNPJ 29.513.594/0001-16, São Paulo/SP. Valor: R$146.000,00. Data: 31/07/2019. Vigência: 31/10/2019. Dotações do orçamento vigente.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:7CAB8F98

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Homologação e Contrato – Tomada de Preços 005/2019 – Objeto: contratação de empresa especializada para execução de obra para construção de almoxarifado para a secretaria municipal de saúde no município de Itanhandu/MG. Homologação: 25/07/2019. **Contrato n° 096/2019** – Andrade Coelho Construtora Ltda, CNPJ 23.042.936/0001-80, São João Del Rei/MG. Valor: R$ 94.513,08. Data do contrato: 31/07/2019. Vigência: 30/07/2020. Dotação: ficha 680, fonte 102.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:BA5E9007

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato – O Prefeito Municipal Ratifica e Homologa o Termo de Dispensa de Licitação n° 14/2019, com data de 25/07/2019, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em treinamento de atendimento pré-hospitalar de emergência para os profissionais da saúde que integram as equipes de atenção básica. Embasamento legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. **Contrato n° 97/2019** – Jéssica Luiza Nicola de Matos 08750541617, CNPJ 31.028.793/0001-80, São Lourenço/MG. Valor: R$ 6.000,00. Dotação: ficha 311, fonte 252. Data: 01/08/2019. Vigência: 30/09/2019.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:A0091706

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 15° Termo Aditivo ao Contrato n° 217/2015 – Inexigibilidade 01/2015 – Partes: Município de Itanhandu e Casa de Caridade e Assistência a Maternidade e Infância de Itanhandu Dr. Rubens Nilo, CNPJ 21204276/0001-61. Objeto: repasse de recursos, conforme portaria do Ministério da Saúde nº 195 de 06 de fevereiro de 2019, referente à prestação de serviços de atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, para prorrogar a estratégia de ampliação do acesso ao procedimento cirúrgico eletivo no âmbito do SUS. Valor do repasse: R$ 3.367,41. Data: 01/08/2019.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:48D96B95

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2019 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2019

Fica anulado o processo licitatório nº 106/2019, modalidade pregão eletrônico nº 59/2019, com base no art. 49 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo em vista vício insanável no edital.

Secretária de Meio Ambiente.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:4D7092A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 056/2019

O Município de Jacuí/MG torna publico extrato de Ata de Registro de preços nº.: **056/2019 – Organização Ultra Bairro Eireli,** com Valor total estimado **R$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)**. Referente ao PROCESSO N.º 277/2019, PREGAO Nº 047/2019, REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 020/2019. Objeto: **registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos éticos, genéricos e similares**. Vigência 07 de agosto de 2019 até 06 de agosto de 2020.

Contratante:
Município de Jacuí/MG.
GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Geraldo Sérgio Pereira
Código Identificador:5C43426F

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2019

Extrato de contrato nº 088/2019 – RENATO JOSE DE SOUZA 052239979800, Valor total de estimado de R$ 42.640,00 (Quarenta e Dois Mil e Seiscentos e Quarenta Reais), referente ao processo 0276/19, pregão 046/19, menor preço unitário. Exclusiva a ME/EPP. obj: Contratação de pessoa jurídica para realização de serviço de transporte escolar da rede municipal de educação infantil e ensino fundamental. Vigência até 31 de dezembro 2019.

JÉSSICA MARIAN BARBOSA
Pregoeira.

Publicado por:
Geraldo Sérgio Pereira
Código Identificador:0EED26F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO NO 189/2019 PREGÃO PRESENCIAL NO 045/2019

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, Homologa a licitação referente ao Pregão Presencial nº 045/2019, que tem como objeto a "**CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO**, em caráter precário e oneroso para exploração comercial nos ramos de: **PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO** (comercio de gêneros alimentícios, bebidas e comércio geral e lazer) e **ESTACIONAMENTO**, no evento denominado **"2º Japaraíba Rodeio Show",** a ser realizado entre os dias 09 e 11 de agosto de 2019, sem ônus para o Município de Japaraíba - MG, onde foram vencedoras as empresas: **CLÁUDIO SOARES JÚNIOR EVENTOS ME** para o Item **nº01 PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO** que apresentou a **MAIOR OFERTA** no valor de **R$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais)** e **EB EVENTOS LTDA ME** para o Item **nº02 ESTACIONAMENTO** que apresentou a **MAIOR OFERTA** no valor de **R$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais)**, **HOMOLOGO** o referido processo licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei nº 8.666/93.

Japaraíba, 31 de julho de 2019

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:281D5ECB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO NO 185/2019 PREGÃO PRESENCIAL NO 045/2019

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, adjudica a licitação referente ao Pregão Presencial nº 045/2019, que tem como objeto a "**CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO**, em caráter precário e oneroso para exploração comercial nos ramos de: **PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO** (comercio de gêneros alimentícios, bebidas e comércio geral e lazer) e **ESTACIONAMENTO**, no evento denominado **"2º Japaraíba Rodeio Show",** a ser realizado entre os dias 09 e 11 de agosto de 2019, sem ônus para o Município de Japaraíba - MG, onde foram vencedoras as empresas: **CLÁUDIO SOARES JÚNIOR EVENTOS ME** para o Item **nº01 PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO** que apresentou a **MAIOR OFERTA** no valor de **R$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais)** e **EB EVENTOS LTDA ME** para o Item **nº02 ESTACIONAMENTO** que apresentou a **MAIOR OFERTA** no valor de **R$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais)**, **ADJUDICO** o referido processo licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei nº 8.666/93 e inciso XX do art. 4º da lei 10.520/2002.

Japaraíba, 31 de julho de 2019.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:254C4235

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO NO 170/2019 TOMADA DE PREÇO NO 006/2019

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, Homologa a licitação referente a Tomada de Preço nº 006/2019, que tem como objeto a "Contratação de empresa especializada em engenharia para **REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ANTÔNIO AUGUSTO**, localizada no Bairro Capoeirão, conforme planilha, memorial

descritivo, cronograma físico-financeiro e projetos, incluindo o fornecimento de todo o material e mão de obra", onde foi vencedora a empresa: **CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA** com o valor global de **R$ 170.244,32 (cento e setenta mil, duzentos e quarenta e quatro reais trinta e dois centavos)**, **HOMOLOGO** o referido processo licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei nº 8.666/93.

Japaraíba, 31 de julho de 2019

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:E587697A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO NO 170/2019 TOMADA DE PREÇO NO 006/2019

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, adjudica a licitação referente a Tomada de Preço nº 006/2019, que tem como objeto a "Contratação de empresa especializada em engenharia para **REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ANTÔNIO AUGUSTO**, localizada no Bairro Capoeirão, conforme planilha, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e projetos, incluindo o fornecimento de todo o material e mão de obra", onde foi vencedora a empresa: **CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA** com o valor global de **R$ 170.244,32 (cento e setenta mil, duzentos e quarenta e quatro reais trinta e dois centavos)**, **ADJUDICO** o referido processo licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei nº 8.666/93 e inciso XX do art. 4º da lei 10.520/2002.

Japaraíba, 31 de julho de 2019.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:CE6412EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº: 101/2019

PORTARIA Nº: 101/2019

DESIGNA REPRESENTANTES DA COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS – COMAAAD.

O Prefeito Municipal de Jequitibá/MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em especial, art. 172 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - A Comissão Municipal de Avaliação dos Atos Administrativos – COMAAAD será composta pelas seguintes servidores efetivos: Wanderson Martins Gonçalves, Vanessa Machado Saturnino Souza, Elaine Cristina de Assis Pinheiro, Christiane de Souza Matos, para sob a presidência do primeiro , exercerem as atividades do Controle Interno no Município de Jequitibá/MG, conforme disposto no art. 170 e seguintes da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Fica revogada a portaria 062/2018.

Art. 3º - Esta Portaria deverá ser levada ao conhecimento da Câmara Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Jequitibá, 01 Agosto de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:37FF4CA0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE E A APAE - ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE – LEI 13.019/14.

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Assistência Social
Parceiro: APAE - ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE - CNPJ: 19.155.282/0001-24.
Objeto: Repasse financeiro para apoiar complementação e desenvolvimento do Projeto "Uma Arte Especial".
Vigência: 16 (Dezesseis) meses
Valor Global: R$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS).
Dotação orçamentária: 08.244.0802.2030 - 33.50.41 – FICHA 658 – FONTE 1.00

Considerando que a lei 13.019/2014, estabeleceu o regime jurídico das parcerias voluntárias, com ou sem transferência de recursos financeiros, entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público.
Considerando que a referida lei passou a ser aplicada aos Municípios, a partir de 1º de janeiro de 2017, estabelecendo diversos critérios para a formalização de parcerias, dentre eles, a regra geral de chamamento público.
Considerando a expedição aos 06/12/2018 do Decreto Municipal 112/2018 que alterou o Decreto 90/2017 que regulamentava a lei 13.019/2014 no âmbito do município de João Monlevade.
Considerando que o inciso VI, do artigo 30 da Lei nº 13.019/2014 prevê a dispensa do procedimento administrativo de Chamamento Público "no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo gestor da respectiva política".
Considerando que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de João Monlevade – APAE é uma entidade de Assistência Social, tipificada nos serviços socioassistenciais de proteção social especial de média complexidade, de acordo com o Sistema Único da Assistência Social – SUAS. Seu objetivo é atender as pessoas com deficiência intelectual e múltipla, sendo sua finalidade articular ações de defesa dos direitos da pessoa com deficiência intelectual, perspectiva de sua inclusão social, prevenção, orientação, apoio à família, prestação de serviços direcionados na melhoria da qualidade de vida e a construção de uma sociedade justa e solidária. Atende atualmente 207 (duzentas e sete) pessoas com deficiência mental, física, múltipla, condutas típicas dentre outras síndromes.
Considerando que a parceria, contemplará a continuidade no atendimento de crianças e adolescentes com deficiência intelectual e múltipla, com difusão neuromotora e diversas síndromes na seara da assistência social, educação e saúde, uma vez que trata-se de atendimento gratuito, para tratamento terapêutico e pedagógico.
A **APAE** - ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE é organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, não distribui lucros e/ou excedentes aos diretores, gestores ou associados e também não são remunerados. Está previsto no Estatuto a destinação do seu patrimônio a outra instituição de mesma natureza ou ao Poder Público, em caso

de desconstituição e a escrituração está de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade, atendendo plenamente aos critérios do art. 2º, I, da Lei 13.019/2014. Não obstante encontra-se inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social. Cabe salientar que a entidade apresentou todos os documentos solicitados na Lei 13.019/2014, encontra-se inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social, cumprindo assim, os requisitos mínimos para a formalização do Termo de Parceria, sob a modalidade de Termo de Colaboração, conforme artigo 2º, VII da Lei 13.019/2014.
Diante o exposto, entendemos haver justificativa válida, idônea e de interesse público para a celebração de Termo de Colaboração por Dispensa de Chamamento Público, conforme art.30, Lei Federal nº 13.019/2014. João Monlevade, 1º de agosto de 2019.

ANA ANGÉLICA PRANDINI DE ASSIS
Secretária Municipal de Assistência Social

Fica autorizada a celebração do Termo de Colaboração com a Entidade citada acima, desde que atendidos os termos da Lei. A justificativa e homologação deverão ser disponibilizadas no site da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial do Município, como forma de atender o art. 32, § 1º da Lei Federal nº 13.019/2014. O extrato do Termo de Colaboração, após o cumprimento dos prazos, deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, para que o mesmo tenha eficácia e ser disponibilizado no site da prefeitura para consulta pública.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:008A8C14

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 44/2019

O Município de João Monlevade torna pública a licitação **Pregão 44/2019**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS, destinados ao atendimento das Unidades de Saúde Pública Municipal. **Data de abertura: 16/08/2019 às 08:00h**. Edital disponível no site do município www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações: (31) 3859-2525.

João Monlevade, 01 de Agosto de 2019

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:42F5C7B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 086/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2019	Prefeitura Municipal
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2019	Fls.
ADJUDICAÇÃO	Visto
	João Pinheiro-MG

A Pregoeira do município de João Pinheiro/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também a proposta apresentada e classificada, resolve adjudicar o certame a favor da empresa: **SERRARIA CABRAL LTDA ME**:

SERRARIA CABRAL LTDA ME – CNPJ: 02.525.159/0001-55					
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
0002	Bloco de concreto 40 x 20 x 20	200	UN	R$ 3,10	R$ 620,00
0003	Cascalho lavado	10	M³	R$ 141,00	R$ 1.410,00
0004	Cimento (un. saco c/ 50kg)	60	Saco	R$ 22,50	R$ 1.350,00
Total Geral:					R$ 3.380,00

João Pinheiro/MG, 31 de julho de 2019.

Pregoeira E Equipe De Apoio:

JOSEANE MENDES DE ANDRADE

SIDELE XAVIER DE SOUZA

EULAIA APARECIDA VIDAL

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Pregoeira e da equipe de apoio.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

31 de julho de 2019.

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:810F30EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECISÃO IMPUGNAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019

DECISÃO IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019

PROCESSO Nº 116/2019

OBJETO: Contratação, sob o regime de empreitada e com o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais, ferramentas e etc..., dos serviços e obras de pavimentação asfáltica - com **CBUQ** - em **122.151,00m²** (cento e vinte e dois mil, cento e cinquenta e um metros quadrados) de ruas da sede do município e distritos.

MODALIDADE: Concorrência

Data da sessão pública para abertura dos envelopes: 31/07/2019.

IMPUGNANTE: C&R Engenharia e Construções Ltda.

RELATÓRIO:

No dia 29/07/2019 foi enviado via e-mail o pedido de impugnação ao Edital, contendo 04 (quatro) páginas.

No dia 30/07/2019 foi protocolado o pedido de impugnação ao Edital, contendo 04 (quatro) páginas.

A empresa C&R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, interpôs impugnação ao Edital do presente processo licitatório, alegando apertada síntese que seja modificado o item: 5.3.3 do Edital - Capacidade Econômica Financeira.

PRELIMINARMENTE:

Neste sentido, entendemos que não deve ser examinada a referido impugnação, por ser apresentada intempestivamente.

Portanto, deixo de analisar a impugnação pelos motivos anteriormente expostos.

Decide-se pelo indeferimento da petição de impugnação ao edital apresentada pela empresa C&R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, dada a sua intempestividade.

João Pinheiro, 01 de agosto de 2019.

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:43C4FB25

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECISÃO IMPUGNAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019

DECISÃO IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019

PROCESSO Nº 116/2019

OBJETO: Contratação, sob o regime de empreitada e com o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais, ferramentas e etc..., dos serviços e obras de pavimentação asfáltica - com **CBUQ** - em **122.151,00m²** (cento e vinte e dois mil, cento e cinquenta e um metros quadrados) de ruas da sede do município e distritos.

MODALIDADE: Concorrência

Data da sessão pública para abertura dos envelopes: 31/07/2019.

IMPUGNANTE: Falk Construtora Ltda

RELATÓRIO:

No dia 29/07/2019 foi protocolado o pedido de impugnação ao Edital, contendo 19 (dezenove) páginas.

A empresa FALK CONSTRUTORA LTDA, interpôs impugnação ao Edital do presente processo licitatório, alegando apertada síntese os seguintes requerimentos:

1 - Explicitar no edital, inclusive o explicitar-se o que são considerados itens de maior relevância, baseando-se em parâmetro consentâneo com o proporcionalidade, dimensão e complexidade do objeto e tombem, seu responsável técnico possuem expertise para bem executor a obra, evitando assim de correr o risco de cometer malversação do investimento que almeja realizar.
1.2 - Alterar do item 6.4.1, do presente Edital, de formo o permitir ou o participação destas empresas com índice de Liquidez Corrente maior ou igual o 2.0 OU seja facultado o apresentação de capital social ou patrimônio liquido no valor de 10% do objeto da licitação, NAO EXIGINDO TÃO SOMENTE OS INDÍCES C ONTÁBEIS.

1.3 - Incluir, a partir da clausula nº 6.7. do edital, uma exigência de atestados técnicos mais específicos e proporcionais ao padrão da abra. O instrumento convocatório deixou de estabelecer o comprovação da capacidade operacional, e deixou de exigir **experiência anterior**.. Promovendo, deste modo, uma licitação que expõe a contratação o potencial risco de uma execução dissociada de seu objetivo máximo que tem como foco atingir os desideratos perseguidos, afim de se obter o desate adequada do execução do objeto contratado e oferecer segurança aos usuários e, concomitantemente, promover o bom uso dos recursos públicos.

2 - Republicar o instrumento convocatório com as modificações requeridas, para que produza, a partir de então os esperados efeitos legais, nos termos do Lei.

PRELIMINARMENTE:

Neste sentido, entendemos que não deve ser examinada a referido impugnação, por ser apresentada intempestivamente.

Portanto, deixo de analisar a impugnação pelos motivos anteriormente expostos.

Decide-se pelo indeferimento da petição de impugnação ao edital apresentada pela empresa FALK CONSTRUTORA LTDA, dada a sua intempestividade.

João Pinheiro, 01 de agosto de 2019.

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:713AFB10

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA TORNA PÚBLICO CANCELAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº38/2019 – ICISMEP

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público **CANCELAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº38/2019 – ICISMEP**, junto a empresa **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, CNPJ: 49.324.221/0001-04**, no valor de R$14.004,00, visando à aquisição de medicação (soro fisiológico) para manutenção da UPA (Unidade de Pronto Atendimento 24 horas) através da Ata de Adesão 38/219 _ ICISMEP, no valor total de R$14.004,00 (Quatorze mil e quatro reais), atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

JOSÉ TEÓFILO FILHO
Secretário Municipal de Administração, 01/08/2019

Publicado por:
Glecia Cristina da Silva
Código Identificador:1E7F2033

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ERRATA E PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 036/19

Errata e Prorrogação do Pregão Presencial 036/19 para o dia 23/08/19 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h. Objeto: contratação de licenciamento de uso de software integrado para a gestão da Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo: cessão do direito de uso não exclusivo, serviços de implantação, treinamento de usuários, suporte técnico presencial e remoto, manutenção, customização e disponibilização de técnico residente, a serem executados de forma continuada, destinados à permanente modernização dos serviços prestados à população do município de Lagoa Santa. A errata na íntegra estará disponível na Rua São João, 290 - Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br.

EUVANI LINDOURAR PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:5328920B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS 004/2019

Tomada de Preços 004/2019 - resultado de abertura das propostas comerciais. Objeto: contratação de empresa de engenharia para realização da obra de construção de muro de arrimo para preparação do terreno para futura ampliação da Escola Municipal Dona Marucas, com fornecimento de materiais, equipamento e mão de obra. Empresa

com proposta classificada e vencedora do certame: Engefer Construções e Serviços EIRELI, CNPJ: 30.810.138/0001-17, valor global R$ 59.763,62.

Lagoa Santa/MG em 01/08/19

DANIELE BATISTA DOS SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:203FAEC3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 045/2018

Homologação da adesão a ata de registro de preços n° 045/2018, oriunda do Pregão Presencial n° 48/2018 da Prefeitura Municipal de Altamira-Pará. Objeto: fornecimento de kit de academia ao ar livre. Empresa: Paulo Ziober Equipamentos Metalúrgicos Ltda, CNPJ: 08.374.053/0001-84. Valor total R$ 101.801,00.

Lagoa Santa, 26/07/2019

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:5E19F4B0

GABINETE DO PREFEITO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convida para a AUDIÊNCIA PÚBLICA a realizar-se no dia **20 de Agosto de 2019 (terça-feira)**, às 10 horas, no Auditório do Centro Administrativo, situado à Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500 – bairro: Santos Dumont, para apresentação da LOA – Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:35B4FF73

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 078/2019 - INEXIG.009/2019

Partes: Mun. de Lagoa Santa e PHILIPPE GOMES PAES LEME LOBO - CPF/MF sob o nº 046.306.426-76 Objeto:. Contratação do show de artistas de renome regional e local por meio do CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS ARTÍSTICO-CULTURAIS 002/2018 para apresentação durante o evento "Lagoa Santa ao Luar" - Lagoa Santa/MG.. - Valor: R$ 5.000,00 - Vigência: 26/07/2019 a 27/07/2019.
Dotação Orçamentária: Ficha 578 - 02.05.05.13.392.0015.2151.3.3.90.36.00

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal de Lagoa Santa

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:F8C42747

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 060/2019 - PREGÃO PRESENCIAL 053/2019

Partes: Mun. de Lagoa Santa e MINASCOPY NACIONAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF n° 19.425.487/0001-82 - Objeto: prestação de serviços de locação de equipamentos para escritório (impressoras e multifucionais laser/led monocromáticas e coloridas e impressora de grande formato) novos, sem uso anterior, não recondicionadas e em linha de produção, com fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de insumos originais, exceto papel, para uso do município de Lagoa Santa/MG. Valor: R$ 192.270,24 - Vigência: 11/07/2019 a 10/07/2023.

Dotação Orçamentária:
40-02.01.02.04.122.0007.2002.3.3.90.40.00
61-02.01.04.04.131.0011.2004.3.3.90.40.00
87-02.02.02.04.122.0005.2008.3.3.90.40.00
146-02.02.04.06.181.0022.2023.3.3.90.40.00
151-02.02.04.06.181.0022.2024.3.3.90.40.00
180-02.03.02.04.129.0010.2027.3.3.90.40.00
194-02.03.04.04.122.0010.2030.3.3.90.40.00
200-02.03.05.04.123.0011.2031.3.3.90.40.00
207-02.04.01.04.122.0005.2032.3.3.90.40.00
227-02.04.02.04.122.0005.2034.3.3.90.40.00
273-02.04.03.04.125.0005.2042.3.3.90.40.00
281-02.04.04.04.122.0005.2043.3.3.90.40.00
304-02.04.04.18.541.0026.1004.3.3.90.40.00
348-02.04.06.04.122.0005.2054.3.3.90.40.00
399-02.05.01.08.122.0005.2171.3.3.90.40.00
419-02.05.02.08.243.0037.2132.3.3.90.40.00
425-02.05.02.08.244.0037.2136.3.3.90.40.00
437-02.05.02.16.122.0030.2141.3.3.90.40.00
454-02.05.04.08.243.0034.2109.3.3.90.40.00
465-02.05.04.08.244.0034.2111.3.3.90.40.00
470-02.05.04.08.244.0034.2112.3.3.90.40.00
475-02.05.04.08.244.0034.2113.3.3.90.40.00
486-02.05.04.08.244.0034.2115.3.3.90.40.00
496-02.05.04.08.244.0035.2120.3.3.90.40.00
507-02.05.04.08.244.0037.2135.3.3.90.40.00
517-02.05.04.08.422.0035.2122.3.3.90.40.00
664-02.06.01.10.122.0018.2175.3.3.90.40.00
695-02.06.01.10.122.0019.2182.3.3.90.40.00
711-02.06.01.10.301.0025.2185.3.3.90.40.00
734-02.06.01.10.301.0025.2189.3.3.90.40.00
752-02.06.01.10.301.0027.2192.3.3.90.40.00
769-02.06.01.10.302.0039.2199.3.3.90.40.00
809-02.06.01.10.303.0039.2206.3.3.90.40.00
816-02.06.01.10.303.0039.2207.3.3.90.40.00
823-02.06.01.10.303.0039.2208.3.3.90.40.00
839-02.06.01.10.305.0041.2220.3.3.90.40.00
848-02.06.01.10.305.0041.2221.3.3.90.40.00
873-02.07.01.12.361.0012.2060.3.3.90.40.00
890-02.07.01.12.361.0012.2062.3.3.90.40.00
901-02.07.01.12.361.0012.2065.3.3.90.40.00
914-02.07.01.12.361.0013.2080.3.3.90.40.00
949-02.07.01.12.365.0012.2068.3.3.90.40.00
964-02.07.01.12.365.0012.2072.3.3.90.40.00

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Fazenda (Interina)

Publicado por:
Kevin Rodrigues da Cunha
Código Identificador:E2F53F42

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 3º T.A / CONTRATO 088/2018 - CP 010/2018

Partes: Mun. de Lagoa Santa e ARPAN ENGENHARIA EIRELI - CNPJ nº 30.360.120/0001-60. Finalidade: acréscimo no percentual de 6,51379% nos termos do artigo 65, I, alínea a, da Lei Federal n° 8.666/93.

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Kevin Rodrigues da Cunha
Código Identificador:C9276E02

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 072/2019 - PP 32/2018 - ATA RP 033/2019

Partes: Mun. de Lagoa Santa e PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30 - Objeto: prestação de serviços de gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, acessórios de reposição, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota de veículos leves, pesados e máquinas, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, mediante a utilização de sistema informatizado e de recursos tecnológicos para atender a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG, conforme especificações constantes do anexo I da Ata de Registro de Preços nº 033/2019 - Valor: R$ 911.692,85 - Vigência: 26/07/2019 a 25/07/2020

Dotação Orçamentária:
26-02.01.01.04.122.0005.2001.3.3.90.30.00
29-02.01.01.04.122.0005.2001.3.3.90.39.00
36-02.01.02.04.122.0007.2002.3.3.90.30.00
39-02.01.02.04.122.0007.2002.3.3.90.39.00
51-02.01.03.04.124.0011.2003.3.3.90.30.00
53-02.01.03.04.124.0011.2003.3.3.90.39.00
58-02.01.04.04.131.0011.2004.3.3.90.30.00
60-02.01.04.04.131.0011.2004.3.3.90.39.00
67-02.02.01.04.122.0005.2007.3.3.90.30.00
69-02.02.01.04.122.0005.2007.3.3.90.39.00
84-02.02.02.04.122.0005.2008.3.3.90.30.00
86-02.02.02.04.122.0005.2008.3.3.90.39.00
103-02.02.02.04.244.0005.2013.3.3.90.30.00
104-02.02.02.04.244.0005.2013.3.3.90.39.00
119-02.02.03.04.122.0005.2026.3.3.90.30.00
122-02.02.03.04.122.0005.2026.3.3.90.39.00
127-02.02.03.20.605.0009.2019.3.3.90.30.00
130-02.02.03.20.605.0009.2019.3.3.90.39.00
143-02.02.04.06.181.0022.2023.3.3.90.30.00
145-02.02.04.06.181.0022.2023.3.3.90.39.00
148-02.02.04.06.181.0022.2024.3.3.90.30.00
150-02.02.04.06.181.0022.2024.3.3.90.39.00
162-02.03.01.04.122.0005.2025.3.3.90.30.00
165-02.03.01.04.122.0005.2025.3.3.90.39.00
178-02.03.02.04.129.0010.2027.3.3.90.30.00
179-02.03.02.04.129.0010.2027.3.3.90.39.00
187-02.03.03.04.125.0010.2029.3.3.90.30.00
188-02.03.03.04.125.0010.2029.3.3.90.39.00
204-02.04.01.04.122.0005.2032.3.3.90.30.00
206-02.04.01.04.122.0005.2032.3.3.90.39.00
216-02.04.01.06.182.0022.2033.3.3.90.30.00
218-02.04.01.06.182.0022.2033.3.3.90.39.00
224-02.04.02.04.122.0005.2034.3.3.90.30.00
226-02.04.02.04.122.0005.2034.3.3.90.39.00
231-02.04.02.04.122.0005.2035.3.3.90.30.00
232-02.04.02.04.122.0005.2035.3.3.90.39.00
247-02.04.02.26.782.0021.2039.3.3.90.30.00
249-02.04.02.26.782.0021.2039.3.3.90.39.00
261-02.04.03.04.122.0005.2041.3.3.90.30.00
264-02.04.03.04.122.0005.2041.3.3.90.39.00
269-02.04.03.04.125.0005.2042.3.3.90.30.00
272-02.04.03.04.125.0005.2042.3.3.90.39.00
278-02.04.04.04.122.0005.2043.3.3.90.30.00
280-02.04.04.04.122.0005.2043.3.3.90.39.00
286-02.04.04.18.452.0026.2049.3.3.90.30.00
288-02.04.04.18.452.0026.2049.3.3.90.39.00
292-02.04.04.18.452.0032.2051.3.3.90.30.00
293-02.04.04.18.452.0032.2051.3.3.90.39.00
297-02.04.04.18.452.0032.2052.3.3.90.30.00
299-02.04.04.18.452.0032.2052.3.3.90.39.00
322-02.04.04.18.541.0026.2047.3.3.90.30.00
324-02.04.04.18.541.0026.2047.3.3.90.39.00
345-02.04.06.04.122.0005.2054.3.3.90.30.00
347-02.04.06.04.122.0005.2054.3.3.90.39.00
375-02.04.06.15.452.0032.2049.3.3.90.30.00
377-02.04.06.15.452.0032.2049.3.3.90.39.00
396-02.05.01.08.122.0005.2171.3.3.90.30.00
398-02.05.01.08.122.0005.2171.3.3.90.39.00
409-02.05.02.08.122.0037.2131.3.3.90.30.00
411-02.05.02.08.122.0037.2131.3.3.90.39.00
416-02.05.02.08.243.0037.2132.3.3.90.30.00
418-02.05.02.08.243.0037.2132.3.3.90.39.00
452-02.05.04.08.243.0034.2109.3.3.90.30.00
453-02.05.04.08.243.0034.2109.3.3.90.39.00
462-02.05.04.08.244.0034.2111.3.3.90.30.00
464-02.05.04.08.244.0034.2111.3.3.90.39.00
467-02.05.04.08.244.0034.2112.3.3.90.30.00
469-02.05.04.08.244.0034.2112.3.3.90.39.00
472-02.05.04.08.244.0034.2113.3.3.90.30.00
474-02.05.04.08.244.0034.2113.3.3.90.39.00
493-02.05.04.08.244.0035.2120.3.3.90.30.00
495-02.05.04.08.244.0035.2120.3.3.90.39.00
514-02.05.04.08.422.0035.2122.3.3.90.30.00
516-02.05.04.08.422.0035.2122.3.3.90.39.00
522-02.05.05.13.391.0015.2144.3.3.90.30.00
524-02.05.05.13.391.0015.2144.3.3.90.39.00
534-02.05.05.13.392.0015.2142.3.3.90.30.00
536-02.05.05.13.392.0015.2142.3.3.90.39.00
543-02.05.05.13.392.0015.2143.3.3.90.30.00
545-02.05.05.13.392.0015.2143.3.3.90.39.00
622-02.05.06.27.122.0017.2164.3.3.90.30.00
625-02.05.06.27.122.0017.2164.3.3.90.39.00
661-02.06.01.10.122.0018.2175.3.3.90.30.00
663-02.06.01.10.122.0018.2175.3.3.90.39.00
715-02.06.01.10.301.0025.2186.3.3.90.30.00
717-02.06.01.10.301.0025.2186.3.3.90.39.00
726-02.06.01.10.301.0025.2188.3.3.90.30.00
727-02.06.01.10.301.0025.2188.3.3.90.39.00
766-02.06.01.10.302.0039.2199.3.3.90.30.00
768-02.06.01.10.302.0039.2199.3.3.90.39.00
770-02.06.01.10.302.0039.2200.3.3.90.30.00
771-02.06.01.10.302.0039.2200.3.3.90.39.00
776-02.06.01.10.302.0040.2211.3.3.90.30.00
777-02.06.01.10.302.0040.2211.3.3.90.39.00
826-02.06.01.10.305.0041.2218.3.3.90.30.00
827-02.06.01.10.305.0041.2218.3.3.90.39.00
830-02.06.01.10.305.0041.2219.3.3.90.30.00
832-02.06.01.10.305.0041.2219.3.3.90.39.00
836-02.06.01.10.305.0041.2220.3.3.90.30.00
838-02.06.01.10.305.0041.2220.3.3.90.39.00
845-02.06.01.10.305.0041.2221.3.3.90.30.00
847-02.06.01.10.305.0041.2221.3.3.90.39.00
853-02.06.01.10.305.0041.2222.3.3.90.30.00
854-02.06.01.10.305.0041.2222.3.3.90.39.00
870-02.07.01.12.361.0012.2060.3.3.90.30.00
872-02.07.01.12.361.0012.2060.3.3.90.39.00
912-02.07.01.12.361.0013.2080.3.3.90.30.00
913-02.07.01.12.361.0013.2080.3.3.90.39.00
916-02.07.01.12.361.0013.2081.3.3.90.30.00
917-02.07.01.12.361.0013.2081.3.3.90.39.00
946-02.07.01.12.365.0012.2068.3.3.90.30.00
948-02.07.01.12.365.0012.2068.3.3.90.39.00
961-02.07.01.12.365.0012.2072.3.3.90.30.00
963-02.07.01.12.365.0012.2072.3.3.90.39.00
974-02.07.01.12.365.0013.2082.3.3.90.30.00
975-02.07.01.12.365.0013.2082.3.3.90.39.00
982-02.07.01.12.366.0012.2076.3.3.90.30.00
983-02.07.01.12.366.0012.2076.3.3.90.39.00
989-02.07.01.12.366.0013.2083.3.3.90.30.00
990-02.07.01.12.366.0013.2083.3.3.90.39.00
995-02.07.01.12.367.0012.2078.3.3.90.30.00
997-02.07.01.12.367.0012.2078.3.3.90.39.00

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Kevin Rodrigues da Cunha
Código Identificador:72776C8D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 067/2018
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata
Contratada: LAPACI – LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA LTDA.
Objeto: Fica aditada a Cláusula Décima Terceira do Contrato Administrativo nº 067/2018, prorrogando-se a data ali prevista, por mais um período de 12 (doze) meses a contar de 23 de julho de 2019, conforme pedido e justificativa anexos, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data de assinatura: 23/07/2019
Vigência: 22/07/2020
Credenciamento n.º 006/2018, Inexigibilidade nº. 007/2018, Processo Licitatório nº. 024/2018
Signatários: Maria de Fátima Guerra Cabral e Victor Hugo Duarte Miranda

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:1767D161

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SMAS EDITAL 03/2019

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, regulado pelo Edital nº 03/2019 e Decreto nº 4501 de 03 de junho de 2019:

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que ficam **CONVOCADOS (AS)** os (as) candidatos (as) constantes da relação em anexo, a qual faz parte integrante deste instrumento, aprovados (as) e classificados (as) no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** objeto do Edital nº 03/2019 e suas alterações, homologado em 26 de julho de 2019, a comparecem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas**, no horário das 08:00 às 12:00 horas, para início dos procedimentos preparatórios aos atos de provimento e investidura nas respectivas funções, munidos da seguinte documentação:
a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) Xerox do CPF do cônjuge d) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; e) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; f) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos apresentar CPF dos filhos independente da idade g) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; h) xerox da carteira profissional; i) xerox da carteira de identidade; j) xerox do título de eleitor; k) xerox do comprovante de votação da última eleição; l) xerox do CPF;
m) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); n) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; o) tipo de sangue, fator RH; p) declaração de bens; q) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; r) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; s) xerox do comprovante de residência; t) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; u) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; v) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca; x) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil y) Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Trabalhador e Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Dependente.

O (a) candidato (a) que não comparecer no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderá ser admitido (a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o (a) candidato (a) imediatamente classificado (a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 01 de agosto de 2019

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Cargo: ADMINISTRADOR DE COMPRAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	MARIA ANGELA MORAES ALVES MARREIRO	19,0

Cargo: COMUNICADOR SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	RODRIGO NETO RODRIGUES	16,7

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:FA023DCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SMAS EDITAL 02/2019

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, regulado pelo Edital nº 02/2019 e Decreto nº 4490 de 29 de abril de 2019:

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que ficam **CONVOCADOS (AS)** os (as) candidatos (as) constantes da relação em anexo, a qual faz parte integrante deste instrumento, aprovados (as) e classificados (as) no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** objeto do Edital nº 02/2019 e suas alterações, homologado em 24 de julho de 2019, a comparecem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas**, no horário das 08:00 às 12:00 horas, para início dos procedimentos preparatórios aos atos de provimento e investidura nas respectivas funções, munidos da seguinte documentação:
a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) Xerox do CPF do cônjuge d) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; e) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; f) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos apresentar CPF dos filhos independente da idade g) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; h) xerox da carteira profissional; i) xerox da carteira de identidade; j) xerox do título de eleitor; k) xerox do comprovante de votação da última eleição; l) xerox do CPF;
m) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); n) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; o) tipo de sangue, fator RH; p) declaração de bens; q) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; r) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; s) xerox do comprovante de residência; t) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; u) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; v) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37,

incisos XVI e XVII, da CF/88; w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca; x) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil y) Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Trabalhador e Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Dependente.
O (a) candidato (a) que não comparecer no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderá ser admitido (a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o (a) candidato (a) imediatamente classificado (a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 01 de agosto de 2019

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Cargo: COORDENADOR PEDAGÓGICO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	JOSÉLIA APARECIDA SILVA FERREIRA	11,5

Cargo: FACILITADOR DE OFICINA DE CAPOEIRA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	JÚLIO IGLESIAS GOMES LIZARDO	20,5

Cargo: FACILITADOR DE OFICINA DE ARTES/ MUSÍCA/PERCUSSÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	SARA PATROCÍNIO SIMÕES	22,5

Cargo: FACILITADOR DE OFICINA DE DANÇA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	RAYANE OHANA DONOLA DE MORAES	21,9

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:2CCCE9D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUISLÂNDIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PROCESSO LICITATÓRIO N° 035/2019, PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA – Torna publico edital do processo Licitatório n° 035/2019, Pregão Presencial por Registro de Preços nº 017/2019, Objeto: **Aquisição de medicamentos genéricos, éticos, similares e biológicos, (Injetáveis) contidos na TABELA CMED/Anvisa (Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos), conforme a necessidade do município, tipo maior desconto percentual sobre a tabela, coluna ICMS 18 para éticos e 12% para genéricos e especificações contidas neste instrumento** , data de abertura do Certame: 15/08/2019 as 09:00hs da manhã. Edital disponível através do site: www.luislandia.mg.gov.br ou através do e-mail: licitação@luislandia.mg.gov.br.

LEONARDO RÔMULO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Leonardo Rômulo Gonçalves Magalães
Código Identificador:38972B20

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES ATA DE CREDENCIAMENTO Nº 020/2019 REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2019

ATA DE CREDENCIAMENTO Nº 020/2019 REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2019

Aos trinta e um dias do mês de Julho de dois mil e dezenove, às quinze horas na sala de licitações da Prefeitura de Luz, reuniram-se a pregoeira e equipe de apoio**,** para análise da documentação referente ao **Credenciamento de profissionais para execução dos serviços de pedreiro, auxiliar de pedreiro, pintor, auxiliar de pintor, carpinteiro e auxiliar de carpinteiro, bombeiro hidráulico, eletricista, ajudante de eletricista**, para realização de serviços em geral ligados a construção civil para realização de pequenos reparos em prédios e áreas públicas, e desenvolvimento de programas sociais.**Tipo**: Credenciamento de serviços de **BOMBEIRO HIDRÁULICO.** Aberta a sessão, a Presidente apresentou aos demais membros da CPL, a documentação protocolada por **PAULO SILVÉRIO DA SILVA,CNPJ: 28.225.542/0001-81** sob o protocolo nº 101.402 em 22.07.19 solicitando credenciamento de **BOMBEIRO HIDRÁULICO**, encaminhou toda a documentação solicitada no Edital de Credenciamento nº 006/2019 antecipadamente. Entretanto, na presente data, em atendimento ao edital, a pregoeira e equipe de apoio reuniram-se para apreciação da mesma e ressalta ausência da solicitante, digo não se faz presente. Conforme previsto no edital de **Credenciamento nº 006/2019**, as documentações foram protocoladas e os documentos foram visados por todos os membros da CPL. Em seqüência, os documentos foram conferidos e diante da regularidade, digo da conformidade com o edital ,a CPL, decide pela **HABILITAÇÃO** de **PAULO SILVÉRIO DA SILVA** sob o **Registro de nº 101.402 CREDENCIADO** para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BOMBEIRO HIDRÁULICO.** A CPL vai encaminhar o processo para apreciação da Procuradoria Jurídica do Município, posteriormente autoridade competente para homologação da decisão da mesma e também a formalização do processo de inexigibilidade para contratação do serviço de Bombeiro hidráulico**.** Nada mais havendo a ser tratado a presente reunião foi encerrada, foi digitada a presente ata, que lida e se achada conforme segue, será assinada por mim e demais presentes.

VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO
Presidente da CPL

Equipe de Apoio:

DIEGO SILVA ABREU

MARÍLIA AP. ALMEIDA VENTURA

HIGOR GONTIJO VINHAL

SANDRA LÁZARA FERREIRA COSTA

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:FFC1E827

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES PROCESSO Nº 089/2019 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2019

Processo nº 089/2019
Inexigibilidade de Licitação nº 041/2019
Data: 31.07.2019

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Luz, diante do Decreto Municipal nº 2.672/2019 de 10 de Maio de 2019 e seus anexos, em cumprimento ao que preceitua o art. 26 “caput” da Lei Federal 8.666/93 e suas

alterações, com arrimo no **Parecer Jurídico nº 255/2019 de 31 de Julho de 2019**, ratifica a decisão da Comissão Permanente de Licitação para inexigibilidade de licitação para contratação de Bombeiro Hidráulico **PAULO SILVÉRIO DA SILVA CONPJ: 22.2015.834/000-57** brasileiro,casado, portador do CPF: 473.310.206-25 para fins de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BOMBEIRO HIDRÁULICO,** referente ao Edital de Credenciamento 006/2019**, cujo objeto: Credenciamento de profissionais para execução dos serviços de pedreiro, auxiliar de pedreiro, pintor, auxiliar de pintor, carpinteiro e auxiliar de carpinteiro, bombeiro hidráulico, eletricista, ajudante de eletricista**, para realização de serviços em geral ligados a construção civil para realização de pequenos reparos em prédios e áreas públicas, e desenvolvimento de programas sociais.

Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II combinados com o art.13, inciso II da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Valor Estimativo do processo: R$ 75.000,00(setenta e cinco mil reais)

Publique-se.

Luz, 31 de Julho de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:360D1E2C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE CREDENCIAMENTO Nº 021/2019 REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2019

ATA DE CREDENCIAMENTO Nº 021/2019 REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2019

Ao primeiro dia do mês de Agosto de dois mil e dezenove, às quinze horas na sala de licitações da Prefeitura de Luz, reuniram-se a pregoeira e equipe de apoio**,** para análise da documentação referente ao **Credenciamento de profissionais para execução dos serviços de pedreiro, auxiliar de pedreiro, pintor, auxiliar de pintor, carpinteiro e auxiliar de carpinteiro, bombeiro hidráulico, eletricista, ajudante de eletricista**, para realização de serviços em geral ligados a construção civil para realização de pequenos reparos em prédios e áreas públicas, e desenvolvimento de programas sociais.**Tipo**: Credenciamento de serviços de **ELETRICISTA.** Aberta a sessão, a Presidente apresentou aos demais membros da CPL, a documentação protocolada por **CRISTIANO FERREIRA SILVA para credenciamento da empresa cujo CNPJ: 25.350.100/0001-79,** sob o protocolo nº 101.401 em 19.07.19 solicitando credenciamento **da empresa cujo CNPJ: 25.350.100/0001-79** encaminhou toda a documentação solicitada no Edital de Credenciamento nº 006/2019 antecipadamente. Entretanto, na presente data, em atendimento ao edital, a pregoeira e equipe de apoio reuniram-se para apreciação da mesma e ressalta ausência da solicitante, digo não se faz presente. Conforme previsto no edital de **Credenciamento nº 006/2019**, as documentações foram protocoladas e os documentos foram visados por todos os membros da CPL. Em seqüência, os documentos foram conferidos e diante da regularidade, digo da conformidade com o edital ,a CPL, decide pela **HABILITAÇÃO** de **CRISTIANO FERREIRA SILVA , CNPJ: 25.350.100/0001-79** sob o **Registro de nº 101.401 CREDENCIADO** para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA.** A CPL vai encaminhar o processo para apreciação da Procuradoria Jurídica do Município, posteriormente autoridade competente para homologação da decisão da mesma e também a formalização do processo de inexigibilidade para contratação do serviço de Bombeiro hidráulico**.** Nada mais havendo a ser tratado a presente reunião foi encerrada, foi digitada a presente ata, que lida e se achada conforme segue, será assinada por mim e demais presentes.

VANUSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA BRITO
Presidente da CPL

Equipe de Apoio:

DIEGO SILVA ABREU

MARÍLIA AP. ALMEIDA VENTURA

HIGOR GONTIJO VINHAL

SANDRA LÁZARA FERREIRA COSTA

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:D0CF7FA2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº 090/2019 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2019

Processo nº 090/2019
Inexigibilidade de Licitação nº 042/2019
Data: 01.08.2019

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Luz, diante do Decreto Municipal nº 2.672/2019 de 10 de Maio de 2019 e seus anexos, em cumprimento ao que preceitua o art. 26 "caput" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, com arrimo no **Parecer Jurídico nº 256/2019 de 01 de Agosto de 2019**, ratifica a decisão da Comissão Permanente de Licitação para inexigibilidade de licitação para contratação de eletricista **CRISTIANO FERREIRA SILVA CNPJ: 25.350.100/0001-79** brasileiro,solteiro, portador do CPF: 007.914.594-97 para fins de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA,** referente ao Edital de Credenciamento 006/2019**, cujo objeto: Credenciamento de profissionais para execução dos serviços de pedreiro, auxiliar de pedreiro, pintor, auxiliar de pintor, carpinteiro e auxiliar de carpinteiro, bombeiro hidráulico, eletricista, ajudante de eletricista**, para realização de serviços em geral ligados a construção civil para realização de pequenos reparos em prédios e áreas públicas, e desenvolvimento de programas sociais.

Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II combinados com o art.13, inciso II da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.
Serviço de eletricista: CRISTIANO FERREIRA SILVA – CNPJ: 25.350.100/0001-79

Valor Estimativo do processo: R$ 75.000,00(setenta e cinco mil reais)

Publique-se.

Luz, 01 de Agosto de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:39E445B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA PARA REALIZAÇÃO DE REPAROS ELÉTRICOS DOS VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, DESTINADOS A ATENDIMENTOS AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 132/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019

REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar no dia 16/08/2019, às 10:00hs licitação na modalidade Pregão Presencial para a **Execução de serviços de mão de obra qualificada para realização de reparos elétricos dos veículos de propriedade do Município, destinados a atendimentos as necessidades da administração.** As informações poderão ser obtidas através do email licitacao@mardeespanha.mg.gov.br

Mar de Espanha-MG, 01 de agosto de 2019.

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:785535CA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE ALUNOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA "BOLSA GRADUAÇÃO" PARA A CIDADE DE JUIZ DE FORA/MG, INCLUINDO RETORNO.

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 133/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019
REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar no dia 20/08/2019, às 10:00hs licitação na modalidade Pregão Presencial para a **contratação de uma empresa para prestação dos serviços de transporte rodoviário de alunos atendidos pelo programa "Bolsa Graduação" para a cidade de Juiz de Fora/MG, incluindo retorno.** As informações poderão ser obtidas através do email licitacao@mardeespanha.mg.gov.br

Mar de Espanha-MG, 01 de agosto de 2019.

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:D03AA121

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 203/2019

DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 203/2019

Ementa: "*Que altera a redação do art. 1º do Decreto nº 172/2018, e contém outras providências*"

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 57, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, notadamente o da indisponibilidade do interesse público;

Considerando o advento da Lei nº 1.460/2015, que instituiu o Código Tributário Municipal (CTM), e o poder do Administrador de regulamentar as matérias nele previstas;

CONSIDERANDO, finalmente, o poder de autotutela da Administração Pública:

D E C R E T A :

Art. 1º- O art. 1º, § 3º, do Decreto nº 172/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º- Aqueles que estiverem inadimplentes com o Município de Mar de Espanha poderão parcelar administrativamente seus débitos em até 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e sucessivas, na forma prevista neste Decreto, exceto se lei posterior fixar outro número de parcelas para determinado crédito.

(...)

§ 3º- O devedor só poderá ser beneficiado com novo parcelamento administrativo se estiver adimplente com o parcelamento anterior.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, dia 1º de julho de 2019.

WELINGTON MARCOS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:12712B74

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 037/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato de Nº 037/2019 Processo Administrativo Licitatório Nº 026/2019 – Pregão Presencial Nº19/2019. Objeto: prestação de serviço especializado na área de Assessoria e Consultoria em Educação. Contratado: **HETIKOS ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 17.747.822/0001-33, com sede a Rua Antônio Honório de Oliveira, 105 Casa B, Centro, Brás Pires-MG, CEP 36.542-000.Valor: **R$1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), totalizando R$18.000,00 (dezoito mil reais) por 12 (doze) meses de serviços.** Prazo: 01.08.2019 até 31.07.2020.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:4D2DE238

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO I(PRIMEIRO)TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº033/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do I(primeiro)Termo Aditivo ao Contrato Nº033/2019 Processo Licitatório nº 014/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 11/2019. Contratado:**JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615,** pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Elpídio Ribeiro da Rocha, 139 Bairro Morada do Sol CEP 38.740-000 Patrocínio /MG, inscrita no CNPJ sob número 23.010.526/0001-58, alteração da Cláusula III –item 3.1 – DO VALOR do contrato - Fica reajustado o valor do contrato em 6,25% passando de **R$249.700,00 (duzentos e quarenta e nove mil e setecentos reais) p**ara **R$265.306,25 (duzentos e sessenta e cinco mil trezentos e seis reais e vinte e cinco centavos).**

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:AEEA6FDB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PAL 060/2019

Órgão Gerenciador: *Prefeitura Municipal de Minas Novas.* ***Ata de Registro de Preços*** *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 00060*

*/2019 , **modalidade** Pregão Presencial **nº**. 000042/2019.**Objeto:** registro de preços com vistas à eventual prestação de serviços de transporte de passageiros (taxi), a fim de atender as necessidades das equipes de saúde e atender demanda dos programas da atenção primária à saúde, vigilância em saúde e caps para zona rural do município**. Fornecedor Registrado: CLAUDIO EUSTÁQUIO MARTINS -** CNPJ .Vigência: 26/07/19 a 25/07/2020.*

ITEM	DESCRIÇÃO	Un.	Quant.	Valor R$
04	VIAGEM DA SEDE ATÉ AS COMUNIDADES PERTENCENTES AO DISTRITO DE BAIXA QUENTE	Km	15000	1,67

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:42F340D6

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PAL 059/2019

***Órgão Gerenciador:** Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00059 /2019 , **modalidade** Pregão Presencial **nº**. 000041/2019.**Objeto:** registro de preços com vistas à eventual prestação de serviços de caminhão pipa para o fornecimento de água potável nas comunidades rurais do município**. Fornecedor Registrado: MARIA LUCIANA GONÇALVES FERREIRA - ME –** CNPJ 34.278.520/0001-82.Vigência: 26/07/19 a 25/07/2020.*

ITEM	DESCRIÇÃO	Un.	Quant.	Valor R$
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL POR INTERMÉDIO DE CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE MÍNIMA 15.000 LITROS	Un	100	650,00

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:827FF25C

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - PAL 056/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS - EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 00056/2019 , PREGÃO PRESENCIAL Nº 000038/2019. OBJETO:CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DOS PRODUTORES RURAIS DA ZONA RURAL PARA SEDE DO MUNICÍPIO. CONTRATADO(S): LIS TRANSPORTES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. CNPJ 07.300.352/0001-01. VALOR: R$14.300,0000. VIGÊNCIA: 24/07/2019 A 23/07/2020.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:860B7419

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - PAL 056/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS - EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 00056/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 000038/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DOS PRODUTORES RURAIS DA ZONA RURAL PARA SEDE DO MUNICÍPIO. CONTRATADO(S): RENATO A. COSTA-ME . CNPJ 22.288.754/0001-21. VALOR: R$15.340,0000. VIGÊNCIA: 24/07/2019 A 23/07/2020.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:73F7C2EF

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2019

***Órgão Gerenciador:** Prefeitura Municipal de Minas Novas. **Ata de Registro de Preços** decorrente do **Processo Licitatório nº**. 00058 /2019 , **modalidade** Pregão Presencial **nº**. 000040/2019.**Objeto:** registro de preços com vistas à eventual aquisição lanches para a realização de eventos no município**. Fornecedor Registrado: SEBASTIAO LOPES DE AZEVEDO-ME -** CNPJ 07.676.668/0001-00.Vigência: 27/07/19 a 26/07/2020.*

Item	Descrição do Item	Un	Quant.	Valor Un.R$
002	BEBIDA LÁCTEA SABOR CHOCOLATE CAIXA CONTENDO 27 UNIDADES DE 200ML CADA.	Caixa 27 Unidades	200,0000	31,3000
003	BISCOITO AMANTEIGADO, CAIXA COM 30 PACOTES COM 330G.SABORES VARIADOS	Caixa 30 Unidades	100,0000	167,5000
008	BISCOITO SABOR COCO, CAIXA COM 1,5KG. MARCA CAIUBI OU OUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTE	Caixa 1,50 Quilogramas	50,0000	16,4000
009	BISCOITO SALGADOS NOS SABORES (PÃO NA CHAPA,PRESUNTO.ORIGINAL PIZZA) CAIXA., COM 36 UNIDADES E CADA DE UM 162 g.	Caixa 36 Unidades	100,0000	151,0000
010	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER CAIXA COM 1,5KG. MARCA CAIUBI OU OUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTE	Caixa 1,50 Quilogramas	50,0000	17,8000
026	REFRIGERANTE ORIGINAL, SABOR COLA, FARDO COM 06 FRASCOS COM 02 LITROS. MARCA COCA COLA, PEPSI OU OUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTE	Fardo 6 Unidades	75,0000	51,0000
027	REFRIGERANTE ORIGINAL, SABOR GUARANÁ, FARDO COM 06 FRASCOS COM 02 LITROS. MARCA ANTARCTICA, SCHIN, MATE COURO OU OUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTE	Fardo 6 Unidades	75,0000	51,0000
028	REFRIGERANTE ORIGINAL, SABOR LARANJA, FARDO COM 06 FRASCOS COM 02 LITROS. MARCA FANTA, SCHIN OU OUTRA COM QUALIDADE NO MÍNIMO EQUIVALENTE	Fardo 6 Unidades	75,0000	51,0000
032	SUCO CONCENTRADO NOS SABORES (UVA,CAJU, MORANGO,MARACUJÁ) CAIXA, CAIXA COM 24 UNIDADES DE 200 ML CADA.	Caixa 24 Unidades	160,0000	42,5000
035	ÁGUA MINERAL SEM GÁS,FARDO COM 12 FRASCOS COM500ML	Caixa 12 Unidades	100,0000	15,5000

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:58CED6A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇAO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG - Ratificação de Adesão nº 013/2019 – Processo nº 090/2019 – Objeto**: Adesão a Ata de Registro de Preço para contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia elétrica, visando o fornecimento de materiais para serviços de eletricidade e iluminação, para uso múltiplo da energia deste Município de Mirabela**, Contratada: **CONSTRUTORA REMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 18.225.557/0001-96**.

Mirabela, 1º de julho de 2019.

FERNANDO HENRIQUE RABELO PORTO
Gerente Municipal de Obras.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:4C596FA1

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – EXTRATO DE CONTRATO nº 082/2019, Processo nº 090/2019 - Objeto **Adesão a Ata de Registro de Preço para contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia elétrica, visando o fornecimento de materiais para serviços de eletricidade e iluminação, para uso múltiplo da energia deste Município de Mirabela**, Contratada: **CONSTRUTORA REMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 18.225.557/0001-96**. Valor R$ 163.563,90. Vigência: inicio em 1º/08/2019 até 31/12/2019.

Mirabela, 1º de julho de 2019.

Ratificada Por
FERNANDO HENRIQUE RABELO PORTO
Gerente Municipal de Obras.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:DE48E023

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RESOLUÇÃO N. 18, DE 01 DE AGOSTO DE 2019 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Dispõe sobre divulgação da lista definitiva dos candidatos habilitados do processo de escolha de conselheiros tutelares do município de Muriaé conforme condições estabelecidas no edital nº 01 do CMDCA.

.

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE ESCOLHA DE**CONSELHEIROS TUTELARES**, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o que preceitua a lei municipal 1.580/1991

Considerando a resolução nº 01 de 04 de janeiro de 2019;

Considerando as etapas do processo de escolha de conselheiros tutelares, de acordo com as condições estabelecidas no Edital nº 01/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

DIVULGA a lista definitiva **dos candidatos habilitados** do processo de escolha de conselheiros tutelares do município de Muriaé conforme condições estabelecidas no edital nº 01 do CMDCA

NOME	DOCUMENTO
CLAUDIA ARAUJO DE CARVALHO BUENO	MG12943193
HELOISA HELENA DE CAMPOS	MG6534292
JULIA MARIA MATIAS DA CONCEIÇÃO BRUNO	MG22681354
JULIANA DIAS DOS REIS SILVA	MG7626833
JULIANA FELIX PUNIDO	MG16134047
KATIA APARECIDA MONTEIRO SIMAS CAMPOS	MG7588135
MICHELLE CUNHA GIANNICHI	MG12530421
MONICA RIBEIRO DE ALMEIDA VALENTIM	MG10910622
NATHALIA CHRISTINA ROSA DA SILVA	MG17278243
VALDINEA LUZIA DA SILVA	MG12682957
VANESSA DA CUNHA CLAUDINO	MG16187391

Muriaé, 01 de agosto de 2019

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Comissão Organizadora

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:0F39E2C5

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RESOLUÇÃO Nº 08, DE 1 DE AGOSTO DE 2019 REF AO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

"Dispõe sobre aprovações do Conselho Municipal de Assistência Social"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Muriaé Minas Gerais-CMAS Muriaé, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 5.561/17 em conformidade com o Edital 001/2019 do CMAS/Muriaé:

RESOLVE

Art. 1º Homologar o resultado definitivo do Edital número 001/2019 do CMAS/Muriaé, conforme tabela abaixo:

Inscrição	Usuários da Politica de Assistência Social	Situação	Pendência
001	Titular: Romélia M. De Oliveira Xavier Suplente: Marta Lazarone Soares	Apto	-
002	Titular: Cleyton Matos Moreira Suplente: Maria Cristina dos Reis	Apto	-
003	Titular: Maicon Bruno de Oliveira Suplente:	Pendente	Cadastro único e suplente
004	Associação de Moradores do Bairro Santa Terezinha	Apto 10 Pontos	-
005	Associação de Moradores do Bairro são Pedro	Pendente 6 pontos	Inscrição no CMAS
006	Associação de Moradores do Bairro João VI	Pendente 6 pontos	Inscrição no CMAS
007	Associação de Moradores do Bairro Inconfidência II	Pendente 6 pontos	Inscrição no CMAS
008	CIASDEM	Pendente 4 pontos	Inscrição CMAS e ata registrada
Prestadores e Trabalhadores de Serviço da Política de Assistência Social			
001	Lar Ozanam	Apto 10 pontos	-
002	Casa de Caridade/Hospital São Paulo	Apto 10 pontos	-
003	APAE	Apto 10 pontos	-
004	UACEBEM	Apto 10 pontos	-

Art. 2º Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 1 de Agosto de 2019

_____
Comissão Eleitoral
CMAS – Muriaé/MG

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:D39D09C6

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL N. 04, DE 02 DE AGOSTO DE 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL N. 04, DE 02 DE AGOSTO DE 2019

Edital de processo seletivo público simplificado destinado ao preenchimento de 02 (duas) vagas e formação de cadastro de reserva para médicos no desenvolvimento do Programa Estratégia Saúde da Família - ESF

O Município de Muriaé, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no inciso IX do artigo 37 da Constituição da República de 1988 e demais normas pertinentes e conforme as condições estabelecidas neste Edital, resolve:
I - Abrir Processo de Seleção Pública Simplificado destinado ao preenchimento de novas vagas e formação de cadastro de reserva para a contratação de médicos por tempo determinado para funções públicas a serem exercidas no desenvolvimento do programa Estratégia Saúde da Família - ESF; e
II - Constituir Comissão de Seleção do Processo Seletivo.

As funções, nível de escolaridade, número de vagas, remuneração e jornada são as que se apresentadas abaixo:

FUNÇÃO PÚBLICA	NÍVEL DE ESCOLARIDADE EXIGIDO	NÚMERO DE VAGAS	REMUNERAÇÃO MENSAL BRUTA	JORNADA SEMANAL
MÉDICO ESF	Bacharelado em Medicina com inscrição no CRM	02 + CR*	R$ 10.717,35	40h

* Cadastro de Reserva

As atribuições para a função pública estão descritas no ANEXO I.
Os candidatos aprovados no processo seletivo simplificado regido por este Edital cumprirão jornada de trabalho com registro biométrico de frequência, no âmbito das áreas de atuação do Programa Estratégia Saúde da Família, sob a direção da Secretaria Municipal de Saúde, e celebrarão contrato administrativo por prazo determinado com o Município de Muriaé sob Regime Especial de Direito Administrativo.

1. DA INSCRIÇÃO:

1.1 O período de inscrições será de 05 de Agosto de 2019 a 09 de Agosto de 2019 (exceto final de semana), das 13:00 às 17:00 horas, realizada presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizado no Centro Administrativo Municipal Tancredo neves, sito na Av. Maestro Sansão, n. 236, 3º andar, Centro, Muriaé/ MG.
1.2 O prazo de inscrições poderá ser prorrogado por ato do Secretário Municipal de Saúde.
1.3 Será admitida a inscrição por terceiros, mediante procuração por instrumento particular ou público com reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.
1.4. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:
1.4.1. Ficha de Inscrição, a ser obtida no local indicado no item 1.1 devidamente preenchida;
1.4.2. Fotocópia do comprovante de residência atualizado (últimos noventa dias); e
1.4.3. Envelope contendo a documentação para a Qualificação Técnica, nos termos dispostos no item 3. do Edital.

2. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA:

2.1. Das vagas que surgirem durante a validade do presente processo seletivo, 5% (cinco por cento) serão reservadas a candidatos portadores de deficiência.
2.2. O candidato que se julgar amparado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, deverá no ato da inscrição declarar sua condição, de forma a concorrer às vagas reservadas ao portador de necessidades especiais, fazendo sua opção no momento da inscrição, condicionando sua contratação a comprovação mediante realização de perícia médica oficial.
2.3. O candidato portador de necessidades especiais participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

3.1. O processo seletivo simplificado constará de etapa única de seleção denominada Qualificação Técnica.
3.2. Os candidatos às funções públicas deverão entregar por ocasião da inscrição os documentos relacionados a seguir:
a) currículo padronizado, conforme modelo apresentado no ANEXO III;
b) cópia simples da carteira de identidade ou de documento único equivalente, de valor legal, com fotografia;
c) cópia simples do CPF, quando não constar do documento de identidade, ou do Comprovante de Inscrição no CPF, impresso a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou emitido pela entidade conveniada;
d) cópia autenticada do diploma de graduação em medicina;
e) documentos comprobatórios da qualificação técnica, conforme item 4, se houver.
3.3. A documentação listada no subitem anterior, alíneas "a" a "d", é de entrega obrigatória. A ausência de quaisquer documentos implicará na eliminação do candidato.
3.4. A documentação listada na alínea "e" é de entrega facultativa e será avaliada conforme disposto no item 4.
3.5. Toda a documentação mencionada deverá ser encaminhada em envelope liso, tipo pardo, lacrado com cola e rubricado no fecho principal, de forma a garantir a inviolabilidade do envelope, seguindo o modelo a seguir:
3.6. O envelope com a documentação exigida deverá ser entregue no ato da inscrição na Secretaria Municipal de Saúde.
3.7. A Comissão emitirá recibo atestando exclusivamente a entrega do envelope. O conteúdo do envelope é de responsabilidade do candidato. No recibo constarão nome, nº de inscrição, data e horário de entrega e o nome da função pleiteada.
3.8. Não será admitido o encaminhamento de documentação via fax, Correios ou e-mail.
3.9. Toda a documentação deverá ser entregue uma única vez, não se admitindo complementação, inclusão e/ou substituição de documentos, sob pena de eliminação do processo seletivo.
3.10. Havendo mais de um envelope do mesmo candidato para a mesma função, prevalecerá o primeiro entregue, ou seja, o de data e horário mais antigos.
3.11. Os candidatos que, mesmo tendo preenchido o Formulário de Inscrição, deixarem de entregar a documentação exigida ou cujos envelopes não estejam lacrados e rubricados no fecho, ou que contenham alguma logomarca de empresas ou instituições estarão eliminados do certame.

4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1. Para a realização da Etapa Única de Qualificação Técnica destinada a seleção para o exercício das Funções Públicas dispostas no presente Edital, realizada em caráter eliminatório e classificatório, a Comissão de Seleção analisará a documentação disposta no ANEXO II.
4.2. A comprovação da qualificação técnica somente será computada como válida, mediante a apresentação de CÓPIAS frente e verso de todos os documentos referentes à qualificação, desde que estejam em conformidade com os critérios a seguir:
a) o comprovante de conclusão de curso de residência médica, pós graduação e graduação, deverá ser expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, somente sendo aceitas certidões ou declarações nas quais constem o nome da instituição, assinatura e carimbo do representante da instituição de ensino, o nome do curso, a data de conclusão e a carga horária cursada, dados necessários à sua perfeita avaliação;
b) quaisquer documentos provenientes do exterior, somente serão considerados quando traduzidos para o português, por tradutor juramentado, e se o respectivo comprovante de conclusão do curso houver sido revalidado por instituição nacional competente para tanto.
4.3. Os envelopes com a documentação exigida neste Edital serão abertos no dia 12/08/2019, a partir das 13h00, no mesmo local da inscrição, para análise da Comissão de Seleção.
4.4. Quando o nome do candidato for diferente do constante dos documentos apresentados, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome (por exemplo: certidão de casamento).
4.5. O candidato será responsável pela veracidade dos documentos apresentados assim como por todas as informações prestadas no preenchimento do currículo, sujeitando-se, no caso de inveracidade das informações ali constantes, às devidas sanções legais, inclusive à rescisão do Contrato Administrativo, no caso de eventual aprovação e contratação.
4.6 Na hipótese de igualdade de pontos entre 2 (dois) ou mais candidatos serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
a) idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741 de 1º de outubro de 2003, e, dentre aqueles com mais de 60 anos, será dada preferência ao de idade mais elevada;
b) o mais idoso (entre 18 e 60 anos de idade);
c) sorteio público.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

5.1. O resultado do processo seletivo será divulgado no sítio eletrônico <http://www.muriae.mg.gov.br> e no Diário Oficial dos Municípios <http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>, sendo de inteira responsabilidade do candidato tomar ciência dos atos publicados, não cabendo a Secretaria Municipal de Saúde qualquer comunicação por outros meios (via e-mail, fax, telegrama, etc.).
5.2. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis contados da publicação dos resultados no Diário Oficial dos Municípios, a ser protocolado na sede da Secretaria Municipal de Saúde.

6. DA CONTRATAÇÃO:

6.1. O candidato aprovado no Processo Seletivo Público Simplificado de que trata este Edital, quando convocado, será contratado, se atendidas as seguintes exigências:
a) ter sido aprovado e classificado no processo seletivo, na forma estabelecida neste Edital;
b) ter nacionalidade brasileira; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 12 da Constituição Federal/88;
c) gozar dos direitos políticos;
d) estar quite com as obrigações eleitorais;
e) estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
f) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da contratação;
g) possuir a formação e habilitação legal para o exercício da medicina;
h) firmar Contrato Administrativo;
i) ter sido aprovado em perícia médica oficial;
j) apresentar os seguintes documentos, à época da contratação:
- original da carteira de identidade ou de documento único equivalente, de valor legal, com fotografia;
- original e fotocópia do CPF ou do Comprovante de Inscrição, impresso a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou emitido pela entidade conveniada, no ato da inscrição, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito;
- 2 (duas) fotografias coloridas 3x4 recentes;
- original e fotocópia do título de eleitor com comprovante de votação na última eleição dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, disponível no endereço eletrônico www.tse.gov.br;
- original e fotocópia do certificado de reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino;
- original e fotocópia de certidão de casamento ou escritura pública de união estável, se for o caso;
- original e fotocópia do PIS ou PASEP ou documento equivalente, caso seja cadastrado;
- original e fotocópia do comprovante de residência atualizado (água, energia ou telefone);
- original e fotocópia da identidade profissional (inscrição no CRM/MG);
- aprovação em perícia médica admissional;
- certidão Negativa de Débitos junto a Prefeitura Municipal de Muriaé;
- comprovante de abertura de conta individual junto à Caixa Econômica Federal, conforme formulário próprio a ser apresentado pelo Município, no ato da contratação;
- declaração de Bens e Valores, conforme formulário próprio apresentado pelo município;
6.2. O candidato devidamente convocado deverá comparecer ao local indicado no Ato de Convocação para contratação publicado no Diário Oficial dos Municípios < http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>, para obtenção de orientações e procedimentos previstos no subitem 6.1, em até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de eliminação do certame.
6.3. Para ser contratado, o candidato convocado deverá apresentar a documentação exigida, bem como realizar todos os demais procedimentos exigidos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a fim de viabilizar sua contratação e realização de perícia médica oficial.
6.4. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 6 e seus subitens, assim como a reprovação em perícia médica oficial, impedirá a contratação do candidato.

7. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

7.1. O processo seletivo terá validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Secretária Municipal de Saúde.
7.2. Os candidatos aprovados e integrantes do cadastro de reserva serão convocados, à medida que forem surgindo vagas, dentro do prazo de validade do processo seletivo, até o exaurimento de seu prazo de validade.
7.3. O candidato aprovado que não cumprir o disposto no Edital, bem como apresentar irregularidade na documentação apresentada ou qualquer outra restrição não justificada, será eliminado do processo seletivo, hipótese em que poderá ser convocado o candidato subsequente a ele na classificação, se houver.

8. DO PRAZO DE CONTRATAÇÃO

8.1 O prazo da contratação é de 06 (seis) meses prorrogáveis na forma da legislação vigente, a critério exclusivo do CONTRATANTE, por meio de Termo Aditivo específico.

9. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:

9.1. Caberá à Comissão de Avaliação a análise e julgamento da qualificação técnica e dos eventuais recursos interpostos, bem como a publicação de todos os atos praticados no sítio oficial da Prefeitura de Muriaé.
9.2. A Comissão de Avaliação será composta pelos seguintes membros:
I - WESCLEY JOSÉ DE SOUZA - Presidente da Comissão;
II – RAFAELA CHICONELI MANA VALERIO - Membro; e
III - MAIRA APARECIDA SILVEIRA - Membro.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. A Secretaria Municipal de Saúde a seu critério, por ato justificado da autoridade competente, poderá revogar no todo ou em parte esta seleção se for considerado inoportuno ou inconveniente ao interesse público, sem que disso resulte para qualquer interessado direito a ressarcimento ou indenização.
10.2. Este procedimento de seleção não implica direito à contratação dos participantes classificados, importando, entretanto, na irrestrita e irretratável aceitação pelo candidato dos termos e condições deste Edital e a obrigação de cumprir com os termos estabelecidos em eventual contratação.
10.3. Os candidatos selecionados serão contratados por tempo determinado pelo Município de Muriaé, sob regime previsto na Lei Municipal nº 3.824, de 1º de dezembro de 2009.
10.4. Os candidatos aprovados neste processo seletivo serão lotados pela Secretaria Municipal de Saúde e redistribuídos conforme a necessidade.
10.5. Por se tratar de contratação para atendimento de um programa específico, o eventual vínculo estabelecido com os profissionais selecionados para o Programa não importa em continuidade de serviços por tempo indeterminado, e em nenhuma hipótese gera estabilidade contratual com os órgãos administrativos da esfera municipal.
10.6. Os candidatos classificados comporão o quadro selecionado para contratação temporária e serão convocados observando o somatório de pontos obtidos na qualificação técnica, de acordo com a necessidade da Administração Pública Municipal.
10.7. Em nenhuma hipótese será devolvida a documentação entregue.
10.8 As publicações dos resultados do processo seletivo deverão ser acompanhadas no sítio oficial <http://www.muriae.mg.gov.br> e no Diário Oficial dos Municípios <http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>.
10.9 O acompanhamento das publicações dos resultados, avisos e comunicados relacionados ao processo seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato, não obrigando a Prefeitura de Muriaé realizar qualquer comunicação por outros meios (via e-mail, fax, telegrama, telefone, etc).
10.10 A Comissão de Seleção, quando necessário, poderá convocar outros agentes para executar ou prestar apoio na realização deste processo seletivo.
10.11 Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Comissão de Seleção com anuência do Secretário Municipal de Saúde.

11. DOS ANEXOS

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES PÚBLICAS
ANEXO II – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
ANEXO III – CURRÍCULO PADRONIZADO

Muriaé, 02 de Agosto de 2019

PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I
ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES PÚBLICAS
Atribuições específicas do Médico - ESF

Realizar atenção à saúde aos indivíduos sob sua responsabilidade considerando todos os ciclos de vida; Realizar consultas clínicas considerando todos os ciclos de vida, pequenos procedimentos

cirúrgicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários; Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário; Indicar, de forma compartilhada com outros pontos de atenção, a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; Contribuir, realizar e participar das atividades de Educação Permanente de todos os membros da equipe; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS; Realizar as atividades clínicas correspondentes ás áreas prioritárias na intervenção na atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS 2001; Conduzir veículos automotivos se necessário para visitas domiciliares.

PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO II
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Item	Títulos	Pontuação atribuída	Quantidade Máxima de Títulos considerada	Número máximo de Pontos por Item
A	Pós-Graduação Lato Sensu em Saúde Pública ou Medicina da Família ou Saúde da Família	04 (quatro) pontos	01	04
B	Residência Médica credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM)	05 (cinco) pontos	02	10
C	Mestrado na área de saúde	07 (sete) pontos	01	07
D	Doutorado na área de saúde	10 (dez) pontos	01	10
E	Diploma de Graduação em Medicina	CONDIÇÃO DE APROVAÇÃO (REQUISITO OBRIGATÓRIO)		

PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO III
CURRÍCULO PADRONIZADO

Eu,_____, candidato(a) à função pública de MÉDICO - ESF, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo autenticadas em cartório e/ou com atesto do órgão responsável pela inscrição, numeradas e ordenadas, num total de _____ folhas, que compõem este Currículo Padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela banca examinadora.

a) Formação Acadêmica – Identificação de comprovante de escolaridade/formação mínima exigida:

_____
_____
_____

b) Formação Acadêmica – Títulos Complementares (Doutorado; Mestrado; Residência; Especialização) correlatos com respectivos certificados em anexo:

_____
_____
_____

Muriaé ____ de _____ de 2019.

_____
Assinatura do Candidato

PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:7A9273CC

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
CONVOCAÇÃO - ESTÁGIO EDUCA EDITAL DE VAGAS – Nº 43/2019 - REGULAR

A Secretária Municipal de Educação de Muriaé, no uso de suas atribuições, torna público vagas para o Estágio Educa, conforme Lei Federal 11.788/08, Decreto nº 8.292/17 e suas alterações, sendo utilizado como critério: Edital nº. 63 de 19 de dezembro de 2018

Dia: 02/08/2019
Horário: 10:00 h
LOCAL: Secretaria Municipal de Educação

ESCOLA	TURNO	PERÍODO
E. M. ERMYRO TEIXEIRA SIQUEIRA	VESPERTINO	05/08/2019 a 13/12/2019
E. M. ERMYRO TEIXEIRA SIQUEIRA	VESPERTINO	05/08/2019 a 13/12/2019
E. M. ERMYRO TEIXEIRA SIQUEIRA	MATUTINO	05/08/2019 a 13/12/2019
E. M. MARIA ALELUIA SOARES BITTENCOURT	MATUTINO	05/08/2019 a 13/12/2019
E. M. MARIA ALELUIA SOARES BITTENCOURT	VESPERTINO	05/08/2019 a 13/12/2019

Muriaé, 01 de agosto de 2019

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:867E075D

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 9165 DE 31 DE JULHO DE 2019. "

Av. Maestro Sansão, n.236. - Centro		
CNPJ: 17.947.581/0001-76	Telefone:3696-3300	Exercício: 2019

DECRETO Nº 9165 de 31 de JULHO de 2019.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 45.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

Ioannis Konstantinos Grammatikopoulos, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) Muriaé, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 5772, de 19 de DEZEMBRO de 2018,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

05.00.00 - MURIAÉ-PREV	
05.01.00 - MURIAÉ-PREV	
09 - PREVIDENCIA SOCIAL	
122 - ADMINISTRACAO GERAL	
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL	
2.243 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS RPPS	
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
103.00 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)	
05.00.00 - MURIAÉ-PREV	
05.01.00 - MURIAÉ-PREV	
09 - PREVIDENCIA SOCIAL	
122 - ADMINISTRACAO GERAL	
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL	
1.154 - REFORMA, ADEQUAÇÃO DA SEDE DO MURIAÉ-PREVI	
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
103.00 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	
Valor: 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)	
Adiciona:	**45.000,00**

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
05.00.00 - MURIAÉ-PREV	
05.01.00 - MURIAÉ-PREV	
09 - PREVIDENCIA SOCIAL	
122 - ADMINISTRACAO GERAL	
0001 - GESTÃO INSTITUCIONAL	
1.154 - REFORMA, ADEQUAÇÃO DA SEDE DO MURIAÉ-PREVI	
4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
103.00 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	
Valor: 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais)	
Reduz:	**45.000,00**

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muriaé - MG, 31 DE JULHO DE 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal Lei 1468/90

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:EC8521CA

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 9.166, DE 31 DE JULHO DE 2019

"Dispõe sobre a declaração de utilidade pública dos imóveis que delimita, para fins de desapropriação."

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação do Sistema de Drenagem Pluvial neste município, com a construção de rede de drenagem pluvial nos Bairros Santa Terezinha e Porto, tendo em vista problemas de alagamentos e enxurradas;

CONSIDERANDO que a autarquia municipal DEMSUR-Departamento Municipal de Saneamento Urbano, visando dotar as vias de dispositivos capazes de coletar e conduzir adequadamente as águas pluviais;

CONSIDERANDO a função social da propriedade, marcada nos arts. 5º, XXIII, e 170, III, da CF e o interesse público na execução das obras para ampliação de Sistema de Drenagem Pluvial neste município;

CONSIDERANDO os artigos. 2º, 6º e 15 do **DECRETO-LEI nº 3.365, de 21 de junho de 1941,** que estabelecem que a declaração de utilidade pública far-se-á por decreto do chefe do Executivo, podendo ser considerada urgente, mediante declaração;

DECRETA
Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins desapropriação amigável ou judicial, em favor do DEMSUR – Departamento Municipal de Saneamento Urbano, a área descrita no anexo I, sendo 254,14 m2, a ser desmembrada de um imóvel medindo 254,14 m2, perímetro 73,63 m, para construção de construção de rede de drenagem pluvial, situado na Av. Coronel Pereira Sobrinho, nº 389, Bairro Porto, Município de Muriaé – MG, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis sob o número matrícula 25.796, Folhas 053 do Livro 2-AD., inventariado em favor de Jorge Garcia de Oliveira;
Art. 2° - Ficam nomeados para compor a comissão que se incumbirá de avaliar o bem identificado no art. 1º, os servidores **Gustavo Goretti Rodrigues**, portador do CREA/MG nº 133.497/D, **Frederico de Melo Machado**, CAU/MG nº A41537-5 e **Daniela Murucci Monteiro**, CREA/MG nº 147585/D para analisar quaisquer requerimentos de indenização, apresentados por proprietários da área desapropriada.

Art. 3° - As despesas decorrentes deste Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias por parte do DEMSUR – Departamento Municipal de Saneamento Urbano.

Art. 4° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 31 de Julho de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

ANEXO I
MEMORIAL DESCRITIVO:

Referente à medição de um terreno para desapropriação e posteriormente construção de rede de drenagem pluvial, situado na Av. Coronel Pereira Sobrinho, nº 389, Bairro Porto, Município de Muriaé - MG.

PROPRIETÁRIO: Jorge Garcia de Oliveira
ÁREA ESCRITURADA EM METROS QUADRADOS: 254,14 m² (9,30 metros de frente e fundos até Rio Muriaé).

ÁREA Á DESAPROPRIAR (CONSTRUÇÃO DE REDE): 254,14 m².

PERIMETRO Á DESAPROPRIAR (CONSTRUÇÃO DE REDE): 73,63 m.

MATRICULA: matrícula 34.007, Folhas 190 do Livro 3-AH / matrícula 25.796, Folhas 053 do Livro 2-AD.

DESCRIÇÃO DOS LIMITES E CONFRONTAÇÕES
DA ÁREA A DESAPROPRIAR (CONSTRUÇÃO DE REDE)

Inicia-se descrição do perímetro pelo vértice A1, de coordenadas UTM E(X)=774583.98 N(Y)=7661421.32; deste segue confrontando com a AV. CORONEL PEREIRA SOBRINHO, com distância de 9,30 m e azimute 216°05'21" chega-se ao vértice A2, de coordenadas UTM E(X)=774578.49 N(Y)=7661413.79, deste segue confrontando com FLÁVIO FORTINI, com distância de 25,75 m e azimute 302°50'34" chega-se ao vértice A3, de coordenadas UTM E(X)=774556.86 N(Y)=7661427.76; deste segue confrontando com o Rio Muriaé, com distância de 9,67 m e azimute 16°59'16" chega-se ao vértice A4, de coordenadas UTM E(X)=774559.69 N(Y)=7661437.00; deste segue confrontando com SEBASTIÃO ANTÔNIO DE ALMEIDA, com distância 28,91 m e azimute 122°50'54" chega-se ao vértice A1, **de coordenadas UTM E(X)=774583.98 N(Y)=7661421.32 ponto inicial da descrição deste perímetro.**

Muriaé - MG, 24 de julho de 2019.

DANIELA MURUCCI MONTEIRO
Eng° Civil – CREA 147.585/D - MG
Responsável Técnico

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:8AE5D123

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 9.163, DE 31 JULHO DE 2019

Dispõe sobre a exoneração para cargo de provimento em comissão, de Diretor de Estabelecimento Escolar, na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações, bem como a Lei Complementar Municipal nº 5.371/2017;

DECRETA

Art. 1º Fica a servidora abaixo relacionada, exonerada do Cargo de Provimento em Comissão, de Diretor de Estabelecimento Escolar, na Secretaria Municipal de Educação, no símbolo de vencimento, a seguir:

Nº	Escola	Diretor	MASP	CARGO
1	EM Sebastião Laviola	Lucimar do Carmo Secco	0.320.001	Diretor B

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 31 de Julho de 2019

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:71210936

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 9.164, DE 31 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento em comissão, de Diretor de Estabelecimento Escolar, na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações, bem como a Lei Complementar Municipal nº 5.371/2017;

DECRETA

Art. 1º Fica a servidora abaixo relacionada, nomeada, a partir de 1º de agosto de 2019, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão, de Diretor de Estabelecimento Escolar, na Secretaria Municipal de Educação, conforme o símbolo de vencimento, a seguir:

Nº	Escola	Diretor	MASP	CARGO
1	EM Sebastião Laviola	Celemar Maria Fátima de Jesus	1.805.006	Diretor B

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 31 de julho de 2019

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:9222E921

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N. 13, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

"Designa servidor para exercício de função gratificada".

O Secretário Municipal de Obras Públicas, no uso das atribuições legais e,
CONSIDERANDO os artigos 76 e 77, da Lei Municipal n.º 3.824, de 1º de dezembro de 2009;
CONSIDERANDO o anexo IX da lei Municipal n.º 4.182, de 28 de dezembro de 2011;

RESOLVE
Art. 1° - Fica concedida ao Senhor, abaixo relacionado, a gratificação pelo exercício de função de direção, chefia ou assessoramento, calculada sobre a referência numérica do respectivo vencimento básico, conforme a seguir:

NOME	MASP	FUNÇÃO	GRATIFICAÇÃO
ADRIANO FIGUEREDO SILVA	45777001	COORDENADOR DO SETOR DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS	70%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 01 de agosto de 2019.

CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras Públicas

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:CFF75524

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2019 - TANQUE INOX PARA HIDROJATEADOR (ME OU EPP)

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2019 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE NOVO TANQUE RESERVATÓRIO, CONSTRUÍDO EM AÇO INOX AISI 304L, COM FORMATO CILÍNDRICO HORIZONTAL, INCLUINDO BERÇO DE SUSTENTAÇÃO EM AÇO INOX AISI 304L, A SER INSTALADO NO CAMINHÃO HIDROJATEADOR MARCA PROMINAS, MODELO SLP-045, PERTENCENTE A ESTA AUTARQUIA. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 15/08/2019 ÀS 08:00 HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NO EDIFÍCIO DO SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO DEMSUR NA SALA DE LICITAÇÕES. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 05/08/2019 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459 –

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:6E9CE93E

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2019 - SRP BATERIA PARA COLETORES E IMPRESSORAS (ME OU EPP)

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2019 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE BATERIAS A SEREM UTILIZADAS NAS IMPRESSORAS ZEBRA RW420 E PARA OS COLETORES DE DADOS HONEYWELL 60S. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 15/08/2019 ÀS 13:30 HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NO EDIFÍCIO DO SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO DEMSUR NA SALA DE LICITAÇÕES. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 05/08/2019 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:E929F1CC

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2019-SERVIÇO DE LIMPEZA SEDE ADMINISTRATIVA (ME OU EPP)

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2019 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, PARA EXECUÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DO DEMSUR, COMPREENDENDO A PARTE ADMINISTRATIVA E PRÉDIO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO, SITUADA NO CENTRO ADMINISTRATIVO. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 16/08/2019 ÀS 08:00 HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NO EDIFÍCIO DO SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO DEMSUR NA SALA DE LICITAÇÕES. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 05/08/2019 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459 –

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral Do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:5F54FD3F

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2019 - SRP PEÇAS E SERVIÇOS BOMBA INJETORA

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2019 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM TROCA DE PEÇAS EM VEÍCULOS ELETRÔNICOS E/OU COM BOMBAS INJETORAS PERTENCENTES A ESTA AUTARQUIA. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 16/08/2019 ÀS 13:30 HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NO EDIFÍCIO DO SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO DEMSUR NA SALA DE LICITAÇÕES. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 05/08/2019 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:1AF411DA

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 080/2019

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2019 REFERENTE AO PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2019 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE VINIL CALANDRADO, APLICAÇÃO DE VERNIZ E CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PARA OUTDOOR, A SEREM UTILIZADOS POR ESTA AUTARQUIA. COM LOTE DESTINADO A AMPLA CONCORRÊNCIA E LOTE EXCLUSIVO CONFORME PARECER JURIDICO Nº 465/2017 PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI - CONTRATADA: SCHEILA COIMBRA GOMES - ME, CNPJ N° 07.762.232/0001-26 - VALOR TOTAL: R$ 238.800,00 – PRAZO: 12 MESES, INICIANDO-SE EM 25/07/2019 E ENCERRANDO-SE NO DIA 24/07/2020 - DATA: 25/07/2019 -

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Ivone Aparecida da Cruz
Código Identificador:217A3F5D

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2019 A 088/2019

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2019, 083/2019, 084/2019, 085/2019, 086/2019, 087/2019 e 088/2019 REFERENTES AO PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2019 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE TUBOS E OUTROS EM PVC E OUTRAS PEÇAS EM PEAD A SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E OBRAS DESTA AUTARQUIA.COM ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA, ITENS EXCLUSIVOS E RESERVA DE COTA CONFORME PARECER JURIDICO Nº 465/2017 PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI - CONTRATADAS: **DANISAN MATERIAIS HIDRAULICOS E ELETRICOS EIRELLI EPP**, CNPJ N° 27.548.246/0001-59 - VALOR TOTAL: R$ 7.630,00; **HG COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS LTDA - ME**, CNPJ N° 04.722.894/0001-84 - VALOR TOTAL: R$ 79.915,00; **COMERCIAL B & F LTDA - ME**, CNPJ N° 07.051.239/0001-30 - VALOR TOTAL: R$ 411.373,20; **TIGRE MATERIAIS E SOLUÇOES PARA CONSTRUÇAO LTDA**, CNPJ N° 08.862.530/0011-22 - VALOR TOTAL: R$ 180.289,13; **F.E.B. LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO - ME**, CNPJ N° 18.317.483/0001-18 - VALOR TOTAL: R$ 191.310,40; **ALC TUBOS E CONEXOES EIRELI**, CNPJ N° 20.718.935/0001-15 - VALOR TOTAL: R$

191.678,20; **ITA - INSTITUTO TECNOLOGICO AVANCADO DE METROLOGIA, INSPEÇOES E LAUDOS TECNICOS EIRELI - EPP**, CNPJ N° 18.545.585/0001-90 - VALOR TOTAL: R$ 9.931,60 – PRAZO: 12 MESES, INICIANDO-SE EM 25/07/2019 E ENCERRANDO-SE NO DIA 24/07/2020 - DATA: 25/07/2019 -

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Ivone Aparecida da Cruz
Código Identificador:E8F98C77

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2019 A 092/2019

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2019, 090/2019, 091/2019 E 092/2019 REFERENTES AO PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2019 - OBJETO: REGISTRO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE CONEXÕES EM PVC E OUTROS A SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E OBRAS DESTA AUTARQUIA - CONTRATADAS: **JHONATAN MARQUES DA SILVA 11203003633**, CNPJ N° 31.862.859/0001-33 - VALOR TOTAL: R$ 45.193,55; **HG COMÉRCIO DE MAT. HIDRÁULICOS LTDA - ME**, CNPJ N° 04.722.894/0001-84 - VALOR TOTAL: R$ 42.696,45; **ITA - INSTITUTO TECNOLOGICO AVANCADO DE METROLOGIA, INSPEÇOES E LAUDOS TECNICOS EIRELI - EPP**, CNPJ N° 18.545.585/0001-90 - VALOR TOTAL: R$ 110.725,15; **SCALLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA***, CNPJ N° 07.362.103/0001-40 - VALOR TOTAL: R$ 1.132,40 – PRAZO: 12 MESES, INICIANDO-SE EM 25/07/2019 E ENCERRANDO-SE NO DIA 24/07/2020 - DATA: 25/07/2019 -

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral Do DEMSUR.

Publicado por:
Ivone Aparecida da Cruz
Código Identificador:C2B8DD3A

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2019

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2019 REFERENTE AO PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2019 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM EM MOTOCICLETA, VEÍCULOS LEVES E PESADOS PERTENCENTES À FROTA DO DEMSUR. COM LOTE DESTINADO A AMPLA CONCORRÊNCIA E LOTE EXCLUSIVO CONFORME PARECER JURIDICO Nº 465/2017 PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI - CONTRATADA: CECILIA APARECIDA MALTA PENIDO 06725271626, CNPJ N° 33.401.048/0001-60 - VALOR TOTAL: R$ 55.689,10 – PRAZO: 12 MESES, INICIANDO-SE EM 26/07/2019 E ENCERRANDO-SE NO DIA 25/07/2020 - DATA: 26/07/2019 -

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Ivone Aparecida da Cruz
Código Identificador:3FF9207C

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2019

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2019 REFERENTE AO PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA FORNECIMENTO PARCELADOS DE PRODUTOS DE SERRALHERIA A SEREM UTILIZADOS EM MANUTENÇÃO E OBRAS DESTA AUTARQUIA - CONTRATADA: **MURIMETAL LTDA - ME**, CNPJ N° 24.000.762/0001-56 - VALOR TOTAL: R$ 189.680,00; – PRAZO: 12 MESES, INICIANDO-SE EM 29/07/2019 E ENCERRANDO-SE NO DIA 28/07/2020 - DATA: 29/07/2019 -

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Ivone Aparecida da Cruz
Código Identificador:23B4642D

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2019

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2019 REFERENTE AO PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2019 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE REPARADOR ASFÁLTICO A SER UTILIZADO EM MANUTENÇÃO E OBRAS DOS SETORES DE ÁGUA POTÁVEL, ESGOTO SANITÁRIO E DRENAGEM PLUVIAL DESTA AUTARQUIA - CONTRATADA: **TRANS-LOG TRANSPORTES LIMITADA**, CNPJ N° 28.739.574/0001-03 - VALOR TOTAL: R$ 51.000,00 – PRAZO: 12 MESES, INICIANDO-SE EM 29/07/2019 E ENCERRANDO-SE NO DIA 28/07/2020 - DATA: 29/07/2019

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Ivone Aparecida da Cruz
Código Identificador:ECD37ADC

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2019 E 097/2019

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2019 E 097/2019 REFERENTES AO PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2019 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONJUNTO MOTOBOMBA PARA AS ELEVATÓRIAS DE ÁGUA POTÁVEL, PERTENCENTES A ESTA AUTARQUIA. COM ITEM DESTINADO A AMPLA CONCORRÊNCIA E ITENS EXCLUSIVOS CONFORME PARECER JURIDICO Nº 465/2017 PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI - CONTRATADAS: **BH2O BOMBAS E SERVIÇOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ N° 29.513.460/0001-03 - VALOR TOTAL: R$ 39.800,00 E **BHS BOMBAS HIDRÁULICAS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ N° 13.576.654/0001-00 VALOR TOTAL: R$ 110.000,00 – PRAZO: 12 MESES, INICIANDO-SE EM 29/07/2019 E ENCERRANDO-SE NO DIA 28/07/2020 - DATA: 29/07/2019

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Ivone Aparecida da Cruz
Código Identificador:5B892FD4

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018 - ADITIVOS

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 3º ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018 - OBJETO: AJUSTA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 050/2018 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS OBRAS CIVIS, NA ETA RIO PRETO, PONTO DE APOIO DLU E ETA GÁVEA, POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS, INICIANDO-SE EM 23/07/2019 E ENCERRANDO-SE EM 22/08/2019 - DE ACORDO COM O ARTIGO 57, §1º, INCISO II E V DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES - CONTRATADA: **JE CONSTRUTORA LTDA - ME** - DATA: 22/07/2019

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral Do DEMSUR.

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 4º ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018 - OBJETO: AJUSTA O ACRÉSCIMO DE 9,11% AO VALOR DO CONTRATO Nº 050/2018, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS OBRAS CIVIS, NA ETA RIO PRETO, PONTO DE APOIO DLU E ETA GÁVEA, EQUIVALENTE AO ACRÉSCIMO DE R$ 28.233,12 AO VALOR INICIAL DO CONTRATO VIGENTE, REFERENTE AO ACRÉSCIMO NO QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 65, INCISO I, ALÍNEA "B", DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 - CONTRATADA: **JE CONSTRUTORA LTDA - ME** - DATA: 23/07/2019

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral Do DEMSUR.

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 5º ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018 - OBJETO: AJUSTA O ACRÉSCIMO DE 14,58% AO VALOR DO CONTRATO Nº 050/2018, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS OBRAS CIVIS, NA ETA RIO PRETO, PONTO DE APOIO DLU E ETA GÁVEA, EQUIVALENTE AO ACRÉSCIMO DE R$ 45.168,68 AO VALOR INICIAL DO CONTRATO VIGENTE, REFERENTE A SERVIÇOS EXTRAS, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 65, INCISO I, ALÍNEA "A", DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 - CONTRATADA: **JE CONSTRUTORA LTDA - ME** - DATA: 23/07/2019

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral Do DEMSUR.

Publicado por:
Ivone Aparecida da Cruz
Código Identificador:A3E136CE

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2018 - ADITIVO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG - TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 1° ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2018 - OBJETO: AJUSTA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 053/2018 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TRATOR DE ESTEIRAS, COM OPERADOR PROFISSIONAL, PARA USO EVENTUAL, A SER UTILIZADO NO ATERRO SANITÁRIO DESTA AUTARQUIA, POR MAIS 324 DIAS - INICIANDO-SE EM 31/07/2019 E ENCERRANDO-SE EM 19/06/2020 - DE ACORDO COM O ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES – CONTRATADA: **TERRAPLANAGEM FRANKLIN LTDA** - DATA: 30/07/2019

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Ivone Aparecida da Cruz
Código Identificador:0D060CCF

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019 - CONTRATO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2019 REFERENTE AO PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO E CONFECÇÃO DE NOVOS LAUDOS DO PPRA (PROGRAMA DE PREVENÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS, LTCAT (LAUDO TÉCNICO DE CONTROLE AMBIENTAL DO TRABALHO) E DO LTIP (LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE), JUNTO A TODOS OS SERVIDORES E REPARTIÇÕES DO DEMSUR - CONTRATADO: **OTAVIANO EDUARDO VIEIRA CESAR - ME**, CNPJ N° 21.440.586/0001-85 VALOR TOTAL: R$ 24.990,00 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 03.01.01-3390.39.00-17.122.0001-2.224 - REDUZIDO 6 – PRAZO: 155 (CENTO E CINQUENTA E CINCO) DIAS, INICIANDO-SE EM 29/07/2019 ENCERRANDO-SE EM 31/12/2019 - DATA: 29/07/2019

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Ivone Aparecida da Cruz
Código Identificador:85395372

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2019 - CONTRATO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2019 REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2019 - OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) TERRENO LOCALIZADO NA RUA PRINCIPAL Nº20, POVOADO DE PATRIMÔNIO DOS CARNEIROS, MUNICÍPIO DE MURIAÉ-MG, ONDE SE ENCONTRA INSTALADO 01 (UM) RESERVATÓRIO METÁLICO DE 15M³ E UMA BASE DE CONCRETO QUE RECEBERÁ OUTRO RESERVATÓRIO METÁLICO DE 15M³ AMBOS DE PROPRIEDADE DESTA AUTARQUIA - LOCADOR: **SR. FRANCISCO FERREIRA LIMA** - VALOR TOTAL: R$ 4.419,12 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 03.01.01-3390.36.00-17.122.0001-2.224 - REDUZIDO 5 – PRAZO: 12 MESES, INICIANDO-SE EM 01/08/2019 ENCERRANDO-SE EM 31/07/2020 - DATA: 29/07/2019 -

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Ivone Aparecida da Cruz
Código Identificador:12846CBB

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2019 - CONTRATO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2019 REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2019 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TANQUE PARA ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS A SER INSTALADO NA ETA GÁVEA, PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTA AUTARQUIA. - CONTRATADO: **ART-MANHA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA**, CNPJ N° 07.395.382/0001-49 - VALOR TOTAL: R$ 3.747,00 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 03.01.02-4490.52.00-17.512.0057-1.138 - REDUZIDO 55 – PRAZO: 5 MESES, INICIANDO-SE EM 29/07/2019 ENCERRANDO-SE EM 28/12/2019 - DATA: 29/07/2019 -

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Ivone Aparecida da Cruz
Código Identificador:9F5B3820

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 101/2019

Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta infração administrativa.

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de **P.R.S. –MASP 165**, para apurar suposta infração administrativa tipificada, em princípio, **no artigo 144, incisos III e IX; artigo 145, incisos XII, XIX e XXIV,** todos da lei municipal nº 3.824/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Muriaé), visto que, em tese, o servidor deixou de observar as normas legais e regulamentares, mantendo conduta incompatível com a moralidade administrativa, valendo-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade do cargo ou da função pública, utilizando pessoal ou recursos materiais da repartição, em serviços ou atividades particulares, agindo e ou atuando de forma incompatível com a dignidade do cargo que ocupa ou das funções públicas que lhe foram atribuídas em qualquer órgão ou autarquia de qualquer dos poderes do Município.
Art. 2º - Manter a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância, designada pela Portaria nº 002, de 02 de janeiro de 2019, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar a ser instaurado a partir desta Portaria.
Art. 3º - Determinar que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar apure e relate os fatos e cumprindo as demais prescrições legais, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação desta Portaria no Órgão Oficial do Município, prazo este que poderá ser prorrogado, por decisão do Diretor Geral do DEMSUR.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé –MG, 30 de Julho de 2019.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JÚNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:07F19A05

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2019

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2019 REFERENTE AO PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA FORNECIMENTO DE BOMBAS DOSADORAS E OUTROS A SEREM UTILIZADAS NA APLICAÇÃO E DOSAGEM DE PRODUTOS QUÍMICOS, PARA MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA DESTA AUTARQUIA - CONTRATADA: **EMEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ N° 08.609.254/0001-13 - VALOR TOTAL: R$ 21.515,00 – PRAZO: 12 MESES, INICIANDO-SE EM 29/07/2019 E ENCERRANDO-SE NO DIA 28/07/2020 - DATA: 29/07/2019 -

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR.

Publicado por:
Ivone Aparecida da Cruz
Código Identificador:92E917B5

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 102/2019

Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta infração administrativa.
O Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de **W.M.V. MASP- 0685**, para apurar suposta infração administrativa tipificada, em princípio, **no artigo 144, incisos III e IX; artigo 145, incisos XII, XVIII, XIX e XXIV, c/c artigo 158, incisos X e XIV**, todos da lei municipal nº 3.824/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Muriaé), visto que, em tese, o servidor deixou de observar as normas legais e regulamentares, mantendo conduta incompatível com a moralidade administrativa, valendo-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade do cargo ou da função pública, procedendo de forma desidiosa, utilizando pessoal ou recursos materiais da repartição, em serviços ou atividades particulares, agindo e ou atuando de forma incompatível com a dignidade do cargo que ocupa ou das funções públicas que lhe foram atribuídas em qualquer órgão ou autarquia de qualquer dos poderes do Município, causando lesão aos cofres públicos e ou dilapidação do patrimônio municipal e mau procedimento.
Art. 2º - Manter a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância, designada pela Portaria nº 002, de 02 de janeiro de 2019, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar a ser instaurado a partir desta Portaria.
Art. 3º - Determinar que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar apure e relate os fatos e cumprindo as demais prescrições legais, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação desta Portaria no Órgão Oficial do Município, prazo este que poderá ser prorrogado, por decisão do Diretor Geral do DEMSUR.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé –MG, 30 de Julho de 2019.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JÚNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:D857857D

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2019 E 100/2019

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2019 E 100/2019 REFERENTES AO PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE REAGENTES E VIDRARIAS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTA AUTARQUIA, COM ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA, ITENS EXCLUSIVOS E RESERVA DE COTAS CONFORME PARECER JURIDICO Nº 465/2017 PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI - CONTRATADAS: **IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA**, CNPJ N° 00.377.455/0001-20 - VALOR TOTAL: R$ 57.717,00 E **QUIMAFLEX PRODUTOS QUIMICOS LTDA**, CNPJ N° 13.224.500/0001-59 VALOR TOTAL: R$ 53.297,70 – PRAZO: 12 MESES, INICIANDO-SE EM 30/07/2019 E ENCERRANDO-SE NO DIA 29/07/2020 - DATA: 30/07/2019 -

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral Do DEMSUR.

Publicado por:
Ivone Aparecida da Cruz
Código Identificador:FFA1EF9F

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2019

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICA O CONTRATO Nº 020/2019 – INEXIGIBILIDADE 011/2019 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DA ARTISTA BOBBI RAE & JUST GROOVES NA PROGRAMAÇÃO DO FESTIVAL DE GASTRONOMIA DE PIRAPANEMA, NO DIA 02/08/2019 NA CIDADE DE MURIAÉ, DISTRITO DE PIRAPANEMA- CONTRATADA: LUIZ ARLINDO BATISTA DE SOUZA - ME- VALOR: R$ 25.000,00 - PRAZO: INICIA-SE EM 30/07/2019 E ENCERRA-SE EM 14/08/2019 -RECURSO ORÇAMENTÁRIO: REDUZIDO 081, DOTAÇÃO 04.01.05-3390.39.00-23.695.0011-2.647-

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:DF254BDF

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2019

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICA O CONTRATO Nº 021/2019 – INEXIGIBILIDADE 012/2019 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DO ARTISTA WILSON SIDERAL TROPICAL BLUES NA PROGRAMAÇÃO DO FESTIVAL DE GASTRONOMIA DE PIRAPANEMA, NO DIA 03/08/2019 NA CIDADE DE MURIAÉ, DISTRITO DE PIRAPANEMA- CONTRATADA: FACIL PRODUÇOES E EVENTOS LTDA - ME- VALOR: R$ 30.000,00 - PRAZO: INICIA-SE EM 30/07/2019 E ENCERRA-SE EM 14/08/2019 -RECURSO ORÇAMENTÁRIO: REDUZIDO 081, DOTAÇÃO 04.01.05-3390.39.00-23.695.0011-2.647-

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:E6DEE3D6

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 71 - DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELAS PUBLICAÇÕES E REMESSA DAS MATÉRIAS RELATIVAS AO MURIAÉPREV PARA O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA nº 071 de 01 de Agosto de 2019.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS NANCY LIETA LIMA E ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA COMO RESPONSÁVEIS PELAS PUBLICAÇÕES E REMESSA DAS MATÉRIAS RELATIVAS AO MURIAÉPREV PARA O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO EXECUTIVO MUNICIPAL

O PRESIDENTE DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ - MURIAÉ-PREV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em observância ao que dispõe o art. 10, inciso IV da Lei Municipal nº 3.432 de 27 de março de 2007.

Considerando o disposto na Portaria nº 62 de 26 de Julho de 2019 que regulamenta a Lei Municipal nº 5.154 de 02 de Maio de 2016, onde em seu artigo 12 determina que a autoridade máxima de cada órgão ou entidade deverá designar 02 (dois) servidores responsáveis pela remessa das matérias para veiculação no Diário Oficial;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado os servidores públicos NANCY LIETA LIMA como titular e ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA como suplente e responsáveis pelas publicações e remessa das matérias relativas ao Muriaé-Prev para o Diário Oficial Eletrônico do Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Muriaé-MG, 01 de Agosto de 2019.

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS
Presidente do Muriaé- PREV

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:A4FFB8BB

LICITAÇÃO
ADIAMENTO ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL 121/2019

Prefeitura Municipal de Muriaé publica adiamento do Pregão Presencial nº 121/2019 – Processo nº 150/2019 - Requisitante: SMS – Objeto: Registro de preço para eventual aquisição equipamentos odontológicos para os consultórios – Nova data de abertura da sessão de licitação dia 14/08/2019 às 08:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – Justificativa: **Alteração da especificação dos itens 01 e 08** - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:0EE52BF9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019 – O Município de Naque/MG torna

público a quem possa interessar que no dia 14/08/2019 às 13h00min, fará realizar licitação na modalidade acima citada, tipo MENOR PREÇO POR ITEM (maior desconto %), cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de peças, acessórios e serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos desta administração, mediante Catálogos de referência Cilia e AUDATEX, obtido através do maior desconto sobre os preços fixos constantes dos Catálogos de peças, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Transporte de Naque - MG. O Edital poderá ser retirado na sede da prefeitura de Naque, situada à Rua Dorcelino, nº 18, Centro, Naque – MG, no horário de 12:00 às 18:00, ou pelo Site: www.naque.mg.gov.br.

Naque, 01 de Agosto de 2019.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oséias Costa Galvão
Código Identificador:AACDB196

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATALÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 027/2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019.

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.

Acolho, homologo e ratifico a decisão da Comissão descrita na Ata de julgamento do Processo Administrativo Licitatório nº. 027/2019, na Modalidade de Pregão Presencial n° 015/2019.

ADJUDICANDO AS EMPRESAS: **MERCADO E CASA DE CARNES MARTINS EIRELI ME -** inscrita no CNPJ/MF: 19.368.295/0001-81, itens 02, 04, 05, 09, 11, 17, 18, 20, 30, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 47, 48, 51, 58, 59, 66, 70, 76, 80, 82, 84, 86, 87, 90, 93, 96, 107, 108, 109, 110, 114, 121, 123, 130, 136, 137, 138, 139, 140, 142 e **PETTYTA ATACADO VEREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** – inscrita no CNPJ/MF 23.405.990/0001-43, itens: 01, 03, 06, 08, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 33, 43, 44, 45, 46, 49, 52, 53, 54, 56, 60, 61, 62, 63, 64, 67, 69, 71, 72, 77, 78, 79, 85, 88, 89, 91, 92, 94, 95, 97, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 113, 115, 116, 117, 118, 122, 124, 125, 126, 127, 128, 130, 131, 143

Formalize o Contrato de acordo com as necessidades da Administração Municipal, e anote as demais providências junto a proponente adjudicado.

Publique-se na forma legal.

Prefeitura Municipal de Natalândia-MG, 02 de Julho de 2019.

GERALDO MAGELA GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:79584708

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 028/2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019.

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.

Acolho, homologo e ratifico a decisão da Comissão descrita na Ata de julgamento do Processo Administrativo Licitatório nº. 028/2019, na Modalidade de Pregão Presencial n° 016/2019.

ADJUDICANDO AS EMPRESAS: **MERCADO E CASA DE CARNES MARTINS EIRELI ME -** inscrita no CNPJ/MF: 02, 07, 08, 10, 12, 16, 37, 38, 40, 42, 45, 47, 48, 50, 51, 54, 61, 62, 64, 81, 82, 83, 86, 96, 100, 108, 117, 125, 127, 128, 130, 132, 133 e **PETTYTA ATACADO VEREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** – inscrita no CNPJ/MF 23.405.990/0001-43, itens: 01, 03, 04, 05, 06, 09, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 39, 41, 43, 44, 46, 49, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 84, 85, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 97, 98, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 126, 129, 131, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180 e 181.

Formalize o Contrato de acordo com as necessidades da Administração Municipal, e anote as demais providências junto a proponente adjudicado.

Publique-se na forma legal.

Prefeitura Municipal de Natalândia-MG, 02 de Julho de 2019.

GERALDO MAGELA GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:F7CC1FB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 029/2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019.

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.

Acolho, homologo e ratifico a decisão da Comissão descrita na Ata de julgamento do Processo Administrativo Licitatório nº. 029/2019, na Modalidade de Pregão Presencial n° 017/2019.

ADJUDICANDO A EMPRESA: **PRIMAVIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF: 17.168.524/0001-99 – Valor Global R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

Formalize o Contrato de acordo com as necessidades da Administração Municipal, e anote as demais providências junto a proponente adjudicado.

Publique-se na forma legal.

Prefeitura Municipal de Natalândia-MG, 30 de Julho de 2019.

GERALDO MAGELA GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:B2FE38B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 030/2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019.

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.

Acolho, homologo e ratifico a decisão da Comissão descrita na Ata de julgamento do Processo Administrativo Licitatório nº. 030/2019, na Modalidade de Pregão Presencial n° 018/2019.

ADJUDICANDO A EMPRESA: **AUTO PEÇAS E TRANSPORTES GALANTE LTDA-ME – CNPJ/MF: 09.468.002/0001-84 -** itens 01 R$ 259,00; 02 R$ 1.300,00; 03 R$ 3.500,00; 04 R$ 1.400,00; 05 R$ 3.440,00; 06 R$ 680,00; 07 R$ 1.550,00; 08 R$ 1.260,00; 09 349,00; 10 R$ 1.260; 11 R$ 1.260,00; 12 R$ 1.550,00, 13 R$ 1.260,00; 14 R$ 190,00; 15 R$ 269,00; 16 R$ 259,00; 17 R$ 269,00; 18 R$ 259,00; 19 R$ 249,00; 21 R$ 680,00; 22 R$ 249,00; 23 R$ 559,00; 24 R$ 299,00; 29 R$ 119,00; 30 R$ 79,00; 31 R$ 69,00; 32 R$ 190,00; 34 R$ 260,00; 35 R$ 90,00; 36 R$ 330,00; 37 R$ 50,00; 38 R$ 50,00; 39 R$ 200,00; 40 R$ 90,00; 41 R$ 30,00; 42 R$ 30,00.

Formalize o Contrato de acordo com as necessidades da Administração Municipal, e anote as demais providências junto a proponente adjudicado.

Publique-se na forma legal.

Prefeitura Municipal de Natalândia-MG, 30 de Julho de 2019.

GERALDO MAGELA GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:936329B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 031/2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019.

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.

Acolho, homologo e ratifico a decisão da Comissão descrita na Ata de julgamento do Processo Administrativo Licitatório nº. 031/2019, na Modalidade de Pregão Presencial n° 019/2019.

ADJUDICANDO A EMPRESA: **CRISTINA ARTES GRÁFICAS LTDA – Itens:** 01– R$ 3,45; 02– R$ 11,70; 07- R$ 11,80; 08- R$ 11,80; 09- R$ 0,49; 12- R$ 58,00; 14- R$ 58,00; 15- R$ 0,24; 17- R$ 13,70; 18- R$ 13,60; 20- R$ 13,60; 22- R$ 13,60; 24- R$13,60; 27- R$ 13,60; 30- R$ 13,60; 32- R$ 0,38; 34- R$ 23,80; 36- R$ 15,70; 38 R$ 35,80. **SILVANIO MATEUS BORGES 30511488149 – Itens:** 03- R$ 5,95; 04- R$ 8,00; 05- R$ 10,00; 06- R$ 10,00; 10- R$ 2,50; 11- R$ 2,50; 13- R$ 76,89; 16- R$4,99; 19- R$ 13,69; 21- R$ 13,59; 23- R$ 13,59; 25- R$ 13,59; 26- R$13,69; 28- R$ 13,59; 29- R$ 13,79; 31- R$ 1,49; 33- R$ 15,79; 35- R$ 13,79; 37- R$ 28,79.

Formalize o Contrato de acordo com as necessidades da Administração Municipal, e anote as demais providências junto a proponente adjudicado.

Publique-se na forma legal.

Prefeitura Municipal de Natalândia-MG, 01 de Agosto de 2019.

GERALDO MAGELA GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:AB39A592

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço nº 042/2019. Processo Licitatório nº 059/2019. Pregão Presencial nº 041/2019. Objeto: Registro de Preços de materiais escolares, escritório e papelaria, para aquisição eventual destinados a todas as Secretarias Municipais, para o período de um ano, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração. Item 17, ao valor unitário de R$ 514,00. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Papelaria e Copiadora Copysul Ltda EPP.

Nepomuceno, 26/07/2019.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:30446CFC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço nº 043/2019. Processo Licitatório nº 059/2019. Pregão Presencial nº 041/2019. Objeto: Registro de Preços de materiais escolares, escritório e papelaria, para aquisição eventual destinados a todas as Secretarias Municipais, para o período de um ano, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração. Item 04, ao valor unitário de R$ 4,18; Item 12, ao valor unitário de R$ 14,30; Item 28, ao valor unitário de R$ 169,00; Item 50, ao valor unitário de R$ 125,00; Item 56, ao valor unitário de R$ 71,00; Item 76, ao valor unitário de R$ 245,70; Item 78, ao valor unitário de R$ 44,60; Item 85, ao valor unitário de R$ 60,70; Item 91, ao valor unitário de R$ 46,00; Item 109, ao valor unitário de R$ 82,00; Item 121, ao valor unitário de R$ 17,00. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Trana Papelaria e Suprimentos Ltda EPP.

Nepomuceno, 26/07/2019.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:D879C8E0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço nº 044/2019. Processo Licitatório nº 059/2019. Pregão Presencial nº 041/2019. Objeto: Registro de Preços de materiais escolares, escritório e papelaria, para aquisição eventual destinados a todas as Secretarias Municipais, para o período de um ano, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração. Item 02, ao valor unitário de R$ 5,20; Item 26, ao valor unitário de R$ 5,70; Item 35, ao valor unitário de R$ 3,50; Item 45, ao valor unitário de R$ 301,50; Item 48, ao valor unitário de R$ 79,20; Item 62, ao valor unitário de R$ 3,55; Item 81, ao valor unitário de R$ 19,00; Item 99, ao valor unitário de R$ 4,60; Item 101, ao valor unitário de R$ 4,95; Item 103, ao valor unitário de R$ 121,55; Item 110, ao valor unitário de R$ 61,90; Item 123, ao valor unitário de R$ 5,19; Item 124, ao valor unitário de R$ 2,00; Item 125, ao valor unitário de R$ 2,20. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Prima Lettera Comércio Ltda.

Nepomuceno, 26/07/2019.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:2C469C4E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço nº 045/2019. Processo Licitatório nº 059/2019. Pregão Presencial nº 041/2019. Objeto: Registro de Preços de materiais escolares, escritório e papelaria, para aquisição eventual destinados a todas as Secretarias Municipais, para o período de um ano, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração. Item 15**,** ao valor unitário de R$ 397,00. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Rivaldo Valério Neto EPP.

Nepomuceno, 26/07/2019.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:E176668E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço nº 046/2019. Processo Licitatório nº 059/2019. Pregão Presencial nº 041/2019. Objeto: Registro de Preços de materiais escolares, escritório e papelaria, para aquisição eventual destinados a todas as Secretarias Municipais, para o período de um ano, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração. Item 05**,** ao valor unitário de R$ 14,50; Item 08, ao valor unitário de R$ 8,70; Item 09, ao valor unitário de R$ 36,70; Item 19, ao valor unitário de R$ 547,00; Item 38, ao valor unitário de R$ 6,30; Item 39, ao valor unitário de R$ 3,95; Item 47, ao valor unitário de R$ 71,00; Item 51, ao valor unitário de R$ 90,00; Item 60, ao valor unitário de R$ 73,00; Item 69, ao valor unitário de R$ 12,52; Item 71, ao valor unitário de R$ 19,70; Item 75, ao valor unitário de R$ 11,10; Item 84, ao valor unitário de R$ 18,00; Item 86, ao valor unitário de R$ 25,40; Item 90, ao valor unitário de R$ 82,00; Item 94, ao valor unitário de R$ 15,80; Item 98, ao valor unitário de R$ 221,00; Item 108, ao valor unitário de R$ 45,00; Item 114, ao valor unitário de R$ 18,50; Item 116, ao valor unitário de R$ 0,22. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Eric G. Silva Papelaria, Armarinho e Informática ME.

Nepomuceno, 26/07/2019.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:731057F7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço nº 047/2019. Processo Licitatório nº 059/2019. Pregão Presencial nº 041/2019. Objeto: Registro de Preços de materiais escolares, escritório e papelaria, para aquisição eventual destinados a todas as Secretarias Municipais, para o período de um ano, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração. Item 16, ao valor unitário de R$ 410,80; Item 22, ao valor unitário de R$ 78,00. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Dubai Comercial Ltda-ME.

Nepomuceno, 26/07/2019.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:4FAFDA0D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço nº 048/2019. Processo Licitatório nº 059/2019. Pregão Presencial nº 041/2019. Objeto: Registro de Preços de materiais escolares, escritório e papelaria, para aquisição eventual destinados a todas as Secretarias Municipais, para o período de um ano, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração. Item 21, ao valor unitário de R$ 28,00; Item 36, ao valor unitário de R$ 2,45; Item 43, ao valor unitário de R$ 4,60; Item 82, ao valor unitário de R$ 72,00; Item 83, ao valor unitário de R$ 61,00; Item 89, ao valor unitário de R$ 6,00; Item 106, ao valor unitário de R$ 11,40; Item 107, ao valor unitário de R$ 7,15; Item 118, ao valor unitário de R$ 85,90. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Atual Papelaria e Informática Eireli.

Nepomuceno, 26/07/2019.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:ABE2BB8E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço nº 049/2019. Processo Licitatório nº 059/2019. Pregão Presencial nº 041/2019. Objeto: Registro de Preços de materiais escolares, escritório e papelaria, para aquisição eventual destinados a todas as Secretarias Municipais, para o período de um ano, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração. Item 06, ao valor unitário de R$ 73,82; Item 93, ao valor unitário de R$ 6,79; Item 102, ao valor unitário de R$ 25,00. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Minas Papelaria & Informática Eireli.

Nepomuceno, 26/07/2019.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:749D5058

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço nº 050/2019. Processo Licitatório nº 059/2019. Pregão Presencial nº 041/2019. Objeto: Registro de Preços de materiais escolares, escritório e papelaria, para aquisição eventual destinados a todas as Secretarias Municipais, para o período de um ano, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração. Item 01, ao valor unitário de R$ 26,70; Item 03, ao valor unitário de R$ 6,29; Item 10, ao valor unitário de R$ 1,00; Item 11, ao valor unitário de R$ 52,50; Item 13, ao valor unitário de R$ 15,00; Item 14, ao valor unitário de R$ 6,80; Item 18, ao valor unitário de R$ 6,99; Item 24, ao valor unitário de R$ 12,00; Item 31, ao valor unitário de R$ 9,80; Item 33, ao valor unitário de R$ 9,80; Item 34, ao valor unitário de R$ 9,80; Item 37, ao valor unitário de R$ 15,20; Item 40, ao valor unitário de R$ 177,60; Item 42, ao valor unitário de R$ 73,00; Item 46, ao valor unitário de R$ 163,90; Item 54, ao valor unitário de R$ 23,00; Item 61, ao valor unitário de R$ 68,00; Item 64, ao valor unitário de R$ 94,80; Item 66, ao valor unitário de R$ 59,00; Item 67, ao valor unitário de R$ 4,00; Item 68, ao valor unitário de R$ 12,00; Item 74, ao valor unitário de R$ 13,50; Item 80, ao valor unitário de R$ 45,20; Item 87, ao valor unitário de R$ 12,90;Item 95, ao valor unitário de R$ 2,82; Item 96, ao valor unitário de R$ 15,30; Item 113, ao valor unitário de R$ 7,00; Item 115, ao valor unitário de R$ 21,00; Item 117, ao valor unitário de R$ 21,00; Item 119, ao valor unitário de R$ 44,90. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Visa Eletro Eireli.

Nepomuceno, 26/07/2019.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:6C95EE6D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço nº 051/2019. Processo Licitatório nº 059/2019. Pregão Presencial nº 041/2019. Objeto: Registro de Preços de materiais escolares, escritório e papelaria, para aquisição eventual destinados a todas as Secretarias Municipais, para o período de um ano, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração. Item 23, ao valor unitário de R$ 45,50; Item 25, ao valor unitário de R$ 22,90; Item 27, ao valor unitário de R$ 77,10; Item 44, ao valor unitário de R$ 18,37; Item 53, ao valor unitário de R$ 1,55; Item 59, ao valor unitário de R$ 25,75; Item 73, ao valor unitário de R$ 4,22; Item 77, ao valor unitário de R$ 10,38; Item 79, ao valor unitário de R$ 32,80; Item 88, ao valor unitário de R$ 21,75; Item 92, ao valor unitário de R$ 35,79; Item 104, ao valor unitário de R$ 75,38; Item 105, ao valor unitário de R$ 41,95; Item 111, ao valor unitário de R$ 17,55; Item 112, ao valor unitário de R$ 93,10; Item 126, ao valor unitário de R$ 3,35. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Aliança Comércio e Distribuição EPP.

Nepomuceno, 26/07/2019.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:689F7C7D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço nº 052/2019. Processo Licitatório nº 059/2019. Pregão Presencial nº 041/2019. Objeto: Registro de Preços de materiais escolares, escritório e papelaria, para aquisição eventual destinados a todas as Secretarias Municipais, para o período de um ano, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração. Item 07, ao valor unitário de R$ 35,49; Item 20, ao valor unitário de R$ 56,50; Item 29, ao valor unitário de R$ 2,70; Item 30, ao valor unitário de R$ 9,80; Item 32, ao valor unitário de R$ 9,80; Item 41, ao valor unitário de R$ 28,00; Item 49, ao valor unitário de R$ 150,00; Item 52, ao valor unitário de R$ 1,50; Item 55, ao valor unitário de R$ 83,50; Item 57, ao valor unitário de R$ 155,00; Item 58, ao valor unitário de R$ 2,89; Item 70, ao valor unitário de R$ 6,60; Item 72, ao valor unitário de R$ 12,00; Item 97, ao valor unitário de R$ 3,75; Item 100, ao valor unitário de R$ 3,64; Item 120, ao valor unitário de R$ 78,00; Item 122, ao valor unitário de R$ 37,00. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Comercial Radicchi Eireli.

Nepomuceno, 26/07/2019.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:B50A4FA7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Aviso de Edital de Chamada Pública nº 002/2019. Processo Licitatório nº 064/2019. Inexigibilidade de Licitação nº 004/2019. O Município de Nepomuceno torna público aos interessados que se encontra em aberto o credenciamento de Pessoas Jurídicas, "*artista, dupla ou grupo musical amador*", no estilo forró e ou sertanejo, para apresentação no tradicional "Forró da 3ª idade" e demais apresentações promovidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Os interessados deverão apresentar a documentação até as 13:00 horas do dia 20/08/2019, na sala de licitação, estabelecida a Praça Padre José, nº 180, Centro. Edital e informações sala de licitações da Prefeitura de Nepomuceno, estabelecida Praça Padre José, 180, centro. Tel (35) 3861-3686, e-mail: licitacao@nepomuceno.mg.gov.br.

Nepomuceno, 12/07/2019.

PEDRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:56449CC7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de 17º Termo de Aditivo de Valor ao contrato 081/2014. Ref. Pregão nº 060/2014. Processo Licitatório nº 081/2014. Fica incluído na apólice a que se refere a Cláusula Primeira do Contrato Original celebrado entre as partes e acima identificado, 01 (um) veículo, com as seguinte identificação: **1)** Um veículo FIAT Uno Attractive 1.0, 8V FLEX, Chassi: 9BD195A4ZK0862039 lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando a integrar aos veículos incluídos na cobertura securitária referida, a partir desta data e término em 09/10/2019, coincidindo com o encerramento do contrato ora aditado. Valor Total: R$ 360,30. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas. Partes: Prefeitura de Nepomuceno/MG e Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.

Nepomuceno, 31/07/2019.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:69863ACE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ADITIVO

ADITIVO	
CONTRATO Nº:	**137/2019**
FUNDAMENTO:	Este aditamento fundamenta-se nas disposições da Lei 8.666/93, na cláusula sétima do instrumento de origem que se deriva do Processo de Licitação Modalidade Pregão Presencial n.º Nº 032/2019 e ainda na justificativa inclusa, parte integrante e complementar do presente instrumento.
OBJETO:	Constitui objeto do presente aditamento a inclusão de nova dotação orçamentária para fazer face às despesas decorrentes do contrato. Em virtude deste aditamento das despesas advindas da contratação correrão à conta das dotações orçamentárias:): 02003000 041230004 20107 339030, 02005000 154520013 20116 339030, 02006000 123610017 20121 339030, 06001000 103010011 20135 339030, 06001000 103020011 20149 339030, 06001000 103010020 20137 339030, 06001000 103050011 20139 339030.
CONTRATADA	UNIFORMES DANNYELLEN GERALDA DIAS.
DATA	Nova Ponte, 08 de Julho de 2019.

Publicado por:
Ryckson Calixto Aparecido Mariano
Código Identificador:27044DF3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ADITIVOS

ADITIVO	
CONTRATO Nº:	**139/2019**
FUNDAMENTO:	Este aditamento fundamenta-se nas disposições da Lei 8.666/93, na cláusula sétima do instrumento de origem que se deriva do Processo de Licitação Modalidade Pregão Presencial n.º Nº 032/2019 e ainda na justificativa inclusa, parte integrante e complementar do presente instrumento.
OBJETO:	Em virtude deste aditamento das despesas advindas da contratação correrão à conta das dotações orçamentárias:): 02003000 041230004 20107 339030, 02005000 154520013 20116 339030, 02006000 123610017 20121 339030, 06001000 103010011 20135 339030, 06001000 103020011 20149 339030, 06001000 103010020 20137 339030, 06001000 103050011 20139 339030.
CONTRATADA	E F FIGUEIREDO
DATA	Nova Ponte, 08 de Julho de 2019.

Publicado por:
Ryckson Calixto Aparecido Mariano
Código Identificador:8C4B6FDC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ADITIVO

ADITIVO	
CONTRATO Nº:	**138/2019**
FUNDAMENTO:	Este aditamento fundamenta-se nas disposições da Lei 8.666/93, na cláusula sétima do instrumento de origem que se deriva do Processo de Licitação Modalidade Pregão Presencial n.º Nº 032/2019 e ainda na justificativa inclusa, parte integrante e complementar do presente instrumento.
OBJETO:	Em virtude deste aditamento das despesas advindas da contratação correrão à conta das dotações orçamentárias:): 02003000 041230004 20107 339030, 02005000 154520013 20116 339030, 02006000 123610017 20121 339030, 06001000 103010011 20135 339030, 06001000 103020011 20149 339030, 06001000 103010020 20137 339030, 06001000 103050011 20139 339030.
CONTRATADA	ZENITE COMERCIAL LTDA
DATA	Nova Ponte, 08 de Julho de 2019.

Publicado por:
Ryckson Calixto Aparecido Mariano
Código Identificador:5598AC48

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ADITIVO

ADITIVO	
CONTRATO Nº:	**130/2018**
FUNDAMENTO:	Este aditamento fundamenta-se no art. 57, II, da Lei 8.666/93, firmado em decorrência da Licitação Inexigibilidade n.º 012/2018 e ainda na justificativa anexa, que é parte integrante complementar do presente, como se transcrito na íntegra estivesse.
OBJETO:	Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de vigência do instrumento de origem por um novo período, iniciando-se em 19 de Julho de 2019 e findando-se em 19 de Julho de 2020. Podendo ser prorrogado ou rescindido antecipadamente, a critério da administração, em caso de conclusão de novo processo licitatório.
CONTRATADA	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
DATA	Nova Ponte, 17 de Julho de 2019.

Publicado por:
Ryckson Calixto Aparecido Mariano
Código Identificador:D743C3E0

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2019

CONTRATO Nº.: 008/2019
CONTRATADO (A): Maria Gisele de Melo Silva
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 13/07/2019 a 31/03/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2019

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:79C6FD59

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2019

CONTRATO Nº.: 009/2019
CONTRATADO (A): Vanabia Lazara Leandro Boaventura
CARGO: Docente
VIGÊNCIA: 13/07/2019 a 31/01/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2019

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:A43EBF64

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2019

CONTRATO Nº.: 010/2019
CONTRATADO (A): Leomar dos Reis de Oliveira
CARGO: Motorista
VIGÊNCIA: 13/07/2019 a 31/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2019

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:CD465A0F

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2019

CONTRATO Nº.: 011/2019
CONTRATADO (A): Gersiley Aparecido da Cunha
CARGO: Motorista
VIGÊNCIA: 13/07/2019 a 31/12/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2019

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:19A931FE

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2019

CONTRATO Nº.: 012/2019
CONTRATADO (A): Maria Helena Santos Carneiro
CARGO: Auxiliar de Serviços Odontológicos
VIGÊNCIA: 13/07/2019 a 29/12/2019
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2019

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:A635A3E4

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2019

CONTRATO Nº.: 013/2019
CONTRATADO (A): Genivaldo Batista da Palma
CARGO: Vigia
VIGÊNCIA: 23/07/2019 a 31/01/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 23/07/2019

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:DEEAA18B

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2019

CONTRATO Nº.: 014/2019
CONTRATADO (A): Gilberto Alves
CARGO: Vigia
VIGÊNCIA: 23/07/2019 a 31/01/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 23/07/2019

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:C85CA1DC

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2019

CONTRATO Nº.: 015/2019
CONTRATADO (A): Daniela Gundim da Costa Júlio
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais (ambos os sexos)
VIGÊNCIA: 23/07/2019 a 31/01/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 23/07/2019

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:F17B16FB

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2019

CONTRATO Nº.: 016/2019

CONTRATADO (A): Maria José da Silva Santana
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais (ambos os sexos)
VIGÊNCIA: 23/07/2019 a 31/01/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 23/07/2019

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:19508C07

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2019

CONTRATO Nº.: 017/2019
CONTRATADO (A): Leonde Aparecido de Oliveira
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais (ambos os sexos)
VIGÊNCIA: 23/07/2019 a 31/01/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 23/07/2019

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:07CA9D0F

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2019

CONTRATO Nº.: 018/2019
CONTRATADO (A): Edivan de Alexandre Salustiano
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais (ambos os sexos)
VIGÊNCIA: 23/07/2019 a 31/01/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 23/07/2019

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:6C160C63

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO JULHO 2019

CONTRATO Nº.: 019/2019
CONTRATADO (A): Paulo Igor Ferreira
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais (ambos os sexos)
VIGÊNCIA: 23/07/2019 a 31/01/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 23/07/2019

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:442D0BB6

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO JULHO 2019

CONTRATO Nº.: 280/2019
CONTRATADO (A): Marceli Fonseca da Silva
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais (ambos os sexos)
VIGÊNCIA: 01/07/2019 a 30/06/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2019

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:E00DD1A2

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO JULHO 2019

CONTRATO Nº.: 281/2019
CONTRATADO (A): Giselle Helena de Andrade Silva
CARGO: Recepcionista
VIGÊNCIA: 01/07/2019 a 30/06/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2019

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:2ECB11AB

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO JULHO 2019

CONTRATO Nº.: 282/2019
CONTRATADO (A): Marcia Batista da Silva
CARGO: Técnico em Enfermagem
VIGÊNCIA: 03/07/2019 a 30/06/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2019

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:B1260739

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO JULHO 2019

CONTRATO Nº.: 283/2019
CONTRATADO (A): Amilton Antônio dos Santos
CARGO: Farmacêutico 20 horas
VIGÊNCIA: 03/07/2019 a 28/02/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:61E5B48B

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO JULHO 2019

CONTRATO Nº.: 284/2019
CONTRATADO (A): Ryckson Calixto Aparecido Mariano
CARGO: Assistente Administrativo
VIGÊNCIA: 03/07/2019 a 31/01/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:DE68C8EA

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO JULHO 2019

CONTRATO Nº.: 285/2019
CONTRATADO (A): Claúdia Pereira Pires
CARGO: Técnico em Enfermagem
VIGÊNCIA: 03/07/2019 a 31/01/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2020

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:8E46A01E

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO JULHO 2019

CONTRATO Nº.: 286/2019
CONTRATADO (A): Deborah Resende Naves Borges
CARGO: Cirurgiã Dentista
VIGÊNCIA: 08/07/2019 a 30/06/2020
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 08/07/2019

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:B5FBFA60

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO JULHO 2019

CONTRATO Nº.: 287/2019
CONTRATADO (A): Glenda Cristina Rodrigues
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais (ambos os sexos)
VIGÊNCIA: 08/07/2019 a 30/09/2019
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 08/07/2019

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:198C2BAE

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO JULHO 2019

CONTRATO Nº.: 288/2019
CONTRATADO (A): Adriana Carvalho Araújo
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais (ambos os sexos)
VIGÊNCIA: 08/07/2019 a 30/09/2019
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 08/07/2019

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:8571D69C

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO JULHO 2019

CONTRATO Nº.: 289/2019
CONTRATADO (A): Rosenilda Maria de Oliveira Alves
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais (ambos os sexos)
VIGÊNCIA: 08/07/2019 a 30/09/2019
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 08/07/2019

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:38FB50A6

SECRETARIA DO GABINETE
PORTARIA N.º 102, DE 02 DE JULHO DE 2019

CONCEDE APOSENTADORIA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

O Prefeito de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 75 inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, nos termos do art. 31 da Lei Municipal 1.866/18, considerando o parecer favorável da Assessoria Jurídica e a Deliberação nº 103/2019, do Conselho Municipal de Previdência.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a partir de 02 (dois) de julho de 2019, aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, letra "b" da Constituição Federal, à servidora **HELOISA HELENA DI BORGES,** matrícula 1992, CPF: 131.913.491-20, no cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, sendo o benefício no valor R$998,00 (novecentos e noventa e oito reais) referente a vencimentos inativos.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte - MG, 02 de julho de 2019.

ENG.º LINDON CARLOS RESENDE DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lindamar Maria de Almeida Nunes
Código Identificador:8C31A73C

SECRETARIA DO GABINETE
PORTARIA N.º 103, DE 02 DE JULHO DE 2019

CONCEDE PENSÃO POR MORTE À PESSOA QUE MENCIONA.

O Prefeito de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 8º, inciso I, e art. 41, inciso I, da Lei Municipal 1.866/18, considerando o parecer favorável da Assessoria Jurídica e a Deliberação nº 104/2019, do Conselho Municipal de Previdência.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a senhora **JOAQUINA MARIA DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 896.239.756-00, o benefício de pensão por morte, previsto no Art. 41, inciso I, da Lei Municipal nº 1.866, de 24/01/2018, tendo em vista o falecimento, em 23/06/2019, do servidor inativo **DELCIDES CASSIANO DE OLIVEIRA**, portador do CPF. n º 592.055.476-20.

Art. 2.º Fixar o valor mensal do benefício R$998,00(novecentos e noventa e oito), referente a vencimentos inativos.
Art. 3.º Estabelecer a data de 23/06/2019, para marco de início dos benefícios, de acordo com o que prevê o art. 42, I, da Lei 1.866 de 24/01/2018.
.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte - MG, 02 de julho de 2019.

ENG.º LINDON CARLOS RESENDE DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lindamar Maria de Almeida Nunes
Código Identificador:CC7714F4

SECRETARIA DO GABINETE
PORTARIA N.º 106, DE 09 DE JULHO DE 2019

CONCEDE APOSENTADORIA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Prefeito de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 75 inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, nos termos do art. 31 da Lei Municipal 1.866/18, considerando o parecer favorável da Assessoria Jurídica e a Deliberação nº 106/2019, do Conselho Municipal de Previdência.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a partir de 09 (nove) de Julho de 2019, aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, letra "b" da Constituição Federal, ao servidor **ADÃO FERREIRA DA SILVA,** matrícula 2960, CPF: 657.370.756-72, no cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ambos os sexos),** sendo o benefício no valor R$998,00 (novecentos e noventa e oito reais) referente a vencimentos inativos.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte - MG, 09 de julho de 2019.

ENG.º LINDON CARLOS RESENDE DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lindamar Maria de Almeida Nunes
Código Identificador:D7EC2BA9

SECRETARIA DO GABINETE
PORTARIA N.º 107, DE 09 DE JULHO DE 2019

CONCEDE APOSENTADORIA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Prefeito de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 75 inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, nos termos do art. 31 da Lei Municipal 1.866/18, considerando o parecer favorável da Assessoria Jurídica e a Deliberação nº 105/2019, do Conselho Municipal de Previdência.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a partir de 09 (nove) de Julho de 2019, aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, letra "b" da Constituição Federal, ao servidor **JAIME EDUARDO FERREIRA,** matrícula 248, CPF: 273.212.316-15, no cargo de provimento efetivo de **VIGIA**, sendo o benefício no valor R$998,00 (novecentos e noventa e oito reais) referente a vencimentos inativos.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte - MG, 09 de Julho de 2019.

ENG.º LINDON CARLOS RESENDE DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lindamar Maria de Almeida Nunes
Código Identificador:DA591E72

SECRETARIA DO GABINETE
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912449220, QUE ENTRE SÍ FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA PONTE E A EMPRESA BRASILEIRA SE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

1º (PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912449220, QUE ENTRE SÍ FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA PONTE E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA PONTE
CONTRATADA: ECT- EMPRESA BRASILEIRA SE CORREIOS E TELÉGRAFOS
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 12 MESES
PRAZO: 19/10/2019 A 18/10/2020
VALOR ESTIMADO: R$ 10.000,00
DATA DA ASSINATURA: 30/07/2019

Publicado por:
Lindamar Maria de Almeida Nunes
Código Identificador:CCAF5C14

SECRETARIA DO GABINETE
EXTRATO AO TERMO DE ADESÃO

EXTRATO: TERMO DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA PONTE-MG AO CONVÊNIO CELEBRADO, EM 07 DE JULHO DE 2011, ENTRE A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL(RFB) E A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS (JUCEMG),

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA PONTE E A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

OBJETIVO: INTEGRAÇÃO DOS CADASTROS E O INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÕES ENTRE O CADASTRO SINCRONIZADO NACIONAL (CadSinc) E O SISTEMA APLICATIVO DE INTEGRAÇÃO ESTADUAL. OPORTUNIDADE EM QUE SE COMPROMETE A CUMPRIR OS SEUS OBJETIVOS, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM SUAS CLÁUSULAS.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 09/05/2019.

Publicado por:
Lindamar Maria de Almeida Nunes
Código Identificador:DE6A4CBB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 045/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PRC Nº 083/2019 – PREGÃO Nº 045/2019, QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM VEÍCULO LEVE, INCLUINDO COMBUSTÍVEL, MOTORISTA E DEMAIS DESPESAS, PARA TRANSPORTE DE PESSOAS EM SERVIÇO EXTERNO, MATERIAIS E DOCUMENTOS. Fica adjudicado o objeto as empresas: COOPERLAFER – COOPERATIVA MISTA DE CONSUMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DOS MOTORISTAS DE CONSELHEIRO LAFAIETE E LOCADORA LTDA, vencedora com o valor total de R$ 61.199,00 (sessenta e um mil cento e noventa e nove reais); Data: 30/07/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:77221BAA

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2019, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA ALTS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ORIUNDA DO PRC Nº 050/2019 – PREGÃO 034/2019, QUE TEM COMO OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de filmes, fixadores e reveladores, para atender as atividades do setor de radiologia do Hospital Raymundo Campos. Vigência:12 (doze) meses; Valor: R$ 17.883,60 (dezessete mil oitocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos); Data de assinatura: 25/07/2019;

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:5FB46944

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2019, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA IBF – INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A, ORIUNDA DO PRC Nº 050/2019 – PREGÃO 034/2019, QUE TEM COMO OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de filmes, fixadores e reveladores, para atender as atividades do setor de radiologia do Hospital Raymundo Campos. Vigência:12 (doze) meses; Valor: R$ 60.027,24 (sessenta mil vinte e sete reais e vinte e quatro centavos); Data de assinatura: 25/07/2019;

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:435C240B

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 055/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O PREGÃO Nº 055/2019 – PRC Nº 096/2019, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER. A sessão pública para recebimento e abertura de envelopes ocorrerá no dia 21/08/2019, às 08:00, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Branco, localizada no edifício sede da Prefeitura Municipal, Praça Sagrados Corações, nº 200, Centro. Cópia do edital poderá ser obtida no site oficial da Prefeitura Municipal – www.ourobranco.mg.gov.br. Informações através dos telefones (31) 3938-1006 ou 3938-1011.

THIAGO DA SILVA SANTOS DE MOURA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:C506AAC0

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 056/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O PREGÃO Nº 056/2019 – PRC Nº 097/2019, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGENS AMBULATORIAIS DE MÉDIO E ALTA COMPLEXIDADE, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. A sessão pública para recebimento e abertura de envelopes ocorrerá no dia 22/08/2019, às 08:00, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Branco, localizada no edifício sede da Prefeitura Municipal, Praça Sagrados Corações, nº 200, Centro. Cópia do edital poderá ser obtida no site oficial da Prefeitura Municipal – www.ourobranco.mg.gov.br. Informações através dos telefones (31) 3938-1006 ou 3938-1011.

THIAGO DA SILVA SANTOS DE MOURA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:AAF5C45B

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PUBLICA A TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019 – PRC Nº 098/2019, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRAS DE ADEQUAÇÃO E MELHORIA NO PRÉDIO SEDE E ANEXO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO. O recebimento dos envelopes será até as 08:00 do dia 23/08/2019. A sessão para abertura do envelope contendo a proposta será às 08:10 do mesmo dia, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Branco, localizada no edifício sede da Prefeitura Municipal, Praça Sagrados Corações, nº 200, Centro. Cópia do edital poderá ser obtida no site oficial da Prefeitura Municipal – www.ourobranco.mg.gov.br. Informações através dos telefones (31) 3938-1006 ou 3938-1011.

THIAGO DA SILVA SANTOS DE MOURA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:64CF5F2E

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 041/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O PREGÃO Nº 041/2019 – PRC Nº 063/2019, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO E CUSTO POR METRO DE IMPRESSÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS. Tendo em vista que para a sessão do dia 01/08/2019 não houveram interessados, fica redesignada data para sessão pública de recebimento e abertura de envelopes, sendo no dia 27/08/2019, às 08:00, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Branco, localizada no edifício sede da Prefeitura Municipal, Praça Sagrados Corações, nº 200, Centro. Cópia do edital poderá ser obtida no site oficial da Prefeitura Municipal – www.ourobranco.mg.gov.br. Informações através dos telefones (31) 3938-1006 ou 3938-1011.

THIAGO DA SILVA SANTOS DE MOURA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:C013F499

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO PMOB/057/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O CONTRATO Nº PMOB/057/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA SMK MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA, ORIUNDO DO PRC Nº 072/2019 – DISPENSA Nº 012/2019. Objeto do contrato: Aquisição de medicamento destinado a atender a ordem judicial nº 004240-15.2019.8.13.0459, do paciente Jorge Santos da Silva. Valor: R$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais); Vigência: 90 (noventa) dias. Data de assinatura: 30/07/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:AB2F4824

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO PMOB/058/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O CONTRATO Nº PMOB/058/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA SMK MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA, ORIUNDO DO PRC Nº 084/2019 – DISPENSA Nº 017/2019. Objeto do contrato: Aquisição de medicamento destinado a atender a ordem judicial nº 52675-93.2015.4.01.3800, da paciente Bruna Sedlmaier Costa Coelho. Valor: R$ 27.777,12 (vinte e sete mil setecentos e setenta e sete reais e doze centavos); Vigência: 90 (noventa) dias. Data de assinatura: 30/07/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:C641B32A

PREFEITURA DE OURO BRANCO
RESULTADO DE JULGAMENTO - TP 009/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PARA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019 – PRC Nº 082-2019, QUE TEM COMO OBJETO A REFORMA DA PRAÇA JOSÉ BONIFÁCIO, CONFORME CONVÊNIO Nº 147000960/2016, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E O ESTADO DE MINAS GERAIS. Foram habilitadas 6 (seis) empresas na fase de habilitação, tendo sido declarada vencedora a empresa CONSTRUTORA GALFI LTDA, que apresentou proposta no valor de R$ 36.481,80 (trinta e seis mil quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta centavos); Fica concedido prazo recursal a partir da presente publicação; Data: 31/07/2019;

THIAGO DA SILVA SANTOS DE MOURA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:2644AE40

PREFEITURA DE OURO BRANCO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/051/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/051/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA FAMA TRANSPORTE LTDA, ORIUNDO DO PRC Nº 060/2018 – PREGÃO 037/2018. Objeto do aditivo: prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses, vigorando entre os dias 30/06/2019 a 29/06/2020; Data de assinatura: 26/06/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:29CB4409

PREFEITURA DE OURO BRANCO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/036/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/036/2017, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA ASSOCIAÇÃO MINEIRA DOS MUNICÍPIOS, ORIUNDO DO PRC Nº 046/2017, INEXIGIBILIDADE Nº 011/2017. Objeto do aditivo: prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 13/07/2019 a 12/07/2020; Data de assinatura: 10/07/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:D312AEEF

PREFEITURA DE OURO BRANCO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/053/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/053/2015, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA LABO-CITO EXAMES CITOLÓGICOS LTDA, ORIUNDO DO PRC Nº 035/2015 – INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO Nº 015/2015. Objeto do aditivo: Prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 21/07/2019 a 20/07/2020; Data de assinatura: 15/07/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:C4111C1A

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 027/2019 QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL – REI – UFSJ E O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO, NOS TERMOS DA LEI Nº 11.788 DE 25/09/08 PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO PARA ALUNOS DA UFSJ, VISANDO A FORMAÇÃO PROFISSIONAL. OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo propiciar oportunidade de estágio aos alunos da UFSJ, visando o aperfeiçoamento técnico profissional, através de práticas afins com a natureza de cada curso e promover a integração UFSJ – Comunidade. Assinatura: 03/07/2019. Vigência: 5(cinco) anos.

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:B0A63BC7

PREFEITURA DE OURO BRANCO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/040/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/040/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA SUDESTE BRASIL COOPERATIVA DE TRANSPORTES, ORIUNDO DO PRC Nº 057/2019 – DISPENSA Nº 008/2019. Objeto do aditivo: prorrogação do prazo contratual pelo período de 30 (trinta) dias, compreendendo o período de 19/07/2019 à 17/08/2019. Data de assinatura: 18/07/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:16DA3E7B

PREFEITURA DE OURO BRANCO
QUARTO TERMO ADITIVO À ATA/CONTRATO Nº 052/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO À ATA/CONTRATO Nº 052/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA MASSIMA COMBUSTÍVEIS LTDA, ORIUNDO DO PRC Nº 019/2019 – PREGÃO Nº 014/2019. Objeto do aditivo: realinhamento do item Diesel S10, passando de R$ 3,70 (três reais e setenta centavos) para R$ 3,64 (três reais e sessenta e quatro centavos); Data de assinatura: 29/07/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:6A4CE7FD

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 018/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2019 – PRC Nº 094/2019, CUJO OBJETO É contratação da empresa RUBENS MARTINS ROCHA, para realização de programa de TV, "caminho de mesa", em atendimento à gerência de indústria, comércio e turismo, no valor total de R$ 8.000,00 (oito mil reais); Data: 31/07/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:FF53065A

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 013/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 013/2019 – PRC Nº 095/2019, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DA LIGA OUROBRANQUENSE DE DESPORTOS PARA A REALIZAÇÃO DOS CAMPEONATOS DE FUTEBOL AMADOR ADULTO E JUNIORES. Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais); Data: 01/08/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:B1DF9DB5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019

Prefeitura Municipal de Paracatu-MG / Secretaria Municipal de Administração. AVISO DE LICITAÇÃO. **Pregão Presencial nº 015/2019. Processo de Compra nº 214/2019** - tipo maior lance. Objeto: Contratação de instituição financeira para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal de Paracatu-MG, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais - PRESERV e Fundação Municipal Casa de Cultura. Local da realização da sessão pública do Pregão: Prefeitura Municipal de Paracatu, sediada à Av. Olegário Maciel nº 166 – Centro, no dia 16-08-2019 às 09:00h. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Licitações e Contratos - Situada no mesmo endereço acima, e no site da Prefeitura www.paracatu.mg.gov.br

Paracatu, 01 de agosto de 2019.

LÚCIO PRADO FERREIRA GOMES
Superintendente de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:3AEB29B0

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SAÚDE N° 05-2019

Prefeitura Municipal de Paracatu/**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** AVISO DE LICITAÇÃO. **Pregão Presencial Saúde nº 05/2019**. Processo de Compra nº **169/2019** - tipo menor preço global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO

PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS, INCLUÍNDO, RECARGA, TESTES HIDROSTÁTICOS, PINTURA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS**.** Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura Municipal de Paracatu, sediada à Av. Olegário Maciel nº 166 – Centro, **no dia 15-08-2019 às 09:00hs**. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Licitações e Contratos - Situada na Avenida Olegário Maciel, 166 – Centro e no site da Prefeitura www.paracatu.mg.gov.br .

Paracatu, 01 de agosto de 2019.

MARIA DILMA LUÍS MAGALHÃES
Pregoeira.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:5999C032

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIA 01/08/2019

Torna sem efeito a publicação do dia 01/08/2019, referente ao 5º TA ao Contrato nº 0258/2015 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e a ELETROCAMP CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS E CIVIS LTDA. Objeto: Prorrogação no prazo de vigência por 12 meses. Valor: R$ 816.532,08. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão nº 0063/2015.

Pará de Minas, 23 de julho de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:EF56EC9A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO 049/2019

PL: 028/2019 PP 019/2019. Objeto: Contração de empresa especializada para prestação de serviços médicos, ambulatoriais e pronto atendimento, para atender a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Paula Cândido. Contratado: CLINICOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 09.530.235/0001-60, Valor: R$ 1.051.319,86 (Hum milhão, cinquenta e um reais, trezentos dezenove reais e oitenta e seis centavos).Vigência: 26/07/2019 à 25/07/2020.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Pregoeiro

MARCELO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal, Em 29 de Julho de 2019.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:ADD5B6A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS
RESOLUÇÃO N.º 10 DE 31 DE JULHO DE 2019

"Dispõe sobre o local e as normativas para prova de aferição de conhecimentos do Processo Unificado de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Pedrinópolis quadriênio 2020/2023."

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Pedrinópolis/MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal n° 903/2015 de 14/05/2015 e,

Considerando que a Lei Federal nº. 12.696, de 25 de junho de 2012, alterou e acrescentou disposições ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

Considerando que a Resolução nº. 170, de 10 de dezembro de 2014, do CONANDA – Altera a Resolução nº. 139, de 17 de março de 2010 para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar;

Considerando a Resolução 02/2019 que dispõe sobre a Abertura do Edital 001/2019 do Processo Unificado de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Pedrinópolis para quadriênio 2020/2023;

Considerando a Resolução 08/2019 do CMDCA, que dispõe sobre a Reabertura do Edital 001/2019 e das inscrições do Processo Unificado de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Pedrinópolis para quadriênio 2020/2023;

Resolve:
Art. 1º - Divulgar o local e demais normativas para Aplicação da Prova de Conhecimentos do Processo Unificado dos Conselheiros Tutelares de Pedrinópolis; para os candidatos inscritos no período de 15/07/19 a 19/07/19, com as inscrições devidamente deferidas;
Art. 2º - O local para aplicação da Prova de Conhecimentos do Processo Unificado de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Pedrinópolis será na sala nº. 04 da Escola Municipal Maria Xavier Gundim, situada à Av. Josefina Ferreira dos Santos, nº. 100 – Bairro: Medalha Milagrosa, nesta cidade de Pedrinópolis – MG.
Art. 3º - Conforme disposto no Edital 001/2019 – CMDCA; nos itens 5.1; 5.4 e 5.5 - DA INSCRIÇÃO:
5.1 - A prova será realizada no dia 10 de Agosto de 2019 - sábado.

5.4 - A porta de acesso ao prédio onde será realizada a prova será aberta às 13h e 20min e fechada às 13h e 50min. Os relógios da Comissão Organizadora Eleitoral do processo de escolha serão acertados pelo Horário Oficial de Brasília. Não serão tolerados atrasos. A prova terá início às 14h, com duração de 04 (quatro) horas. E, o candidato deverá comparecer munido de lápis, borracha, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, protocolo de inscrição e de documento oficial de identidade e;
5.5 - O ingresso na sala de provas só será permitido ao candidato que apresentar o comprovante de inscrição e o original do documento de identidade, apresentado no ato da inscrição.
Art. 4º - As demais informações e normativas, cronograma de Etapas e datas previstas para a realização do Processo estão contidas no EDITAL 001/2019 – CMDCA, divulgados no site da Prefeitura, no seguinte endereço: www.pedrinopolis.mg.gov.br
Art. 5 º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ANTÔNIA CUNHA
Presidente do CMDCA

Á Comissão Eleitoral Especial Para Decisões e Ciência:

ANA PAULA DA SILVA GELSON MARTINS

LÍLIA KELLY DA SILVA

Publicado por:
Marcos Paulo de Morais
Código Identificador:8B63F997

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

DEPARTAMENTO PESSOAL
"CONCEDE QUINQUÊNIO A SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA N° 28/2019

Concede Quinquênio a servidor E da outras providências

O Prefeito Municipal de Perdigão/MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;
RESOLVE:
Artigo 1° - Fica concedido aos servidores abaixo especificados Adicional por Tempo de Serviço de 5% (cinco por cento) de acordo com o Art. 17 da Lei n°1414 de 26 de dezembro de 2007:

Servidor	Data de Admissão
Antônio Luiz da Silva	16/07/2004
Edvania Pamela Monteiro	28/07/2014
Luciene Aparecida da Costa	15/07/2014
Rita das Dores Santos	05/01/2009

Artigo 2° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente portaria em vigor, na data de sua publicação retroagindo efeitos a 01 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de Perdigão, 30 de julho de 2019

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Guiomar de Freitas
Código Identificador:3AC2996A

DEPARTAMENTO PESSOAL
"CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA N° 29/2019

Concede Licença sem Vencimento a servidor E da outras providências

O Prefeito Municipal de Perdigão, Sr. Gilmar Teodoro de São José, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 937 de 20 de março de 1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Perdigão em seu Art. 139;
RESOLVE:
Art.1°- Conceder licença sem vencimento ao servidor João Batista Silva de Oliveira, detentor do cargo efetivo de Gari, matriculado sob o n° 2488, a partir de 01/07/2019. A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo ou prorrogada a pedido do servidor ou no interesse do serviço, sendo necessário o servidor protocolar seu pedido de retorno ao trabalho, prorrogação ou exoneração, no protocolo do Departamento Pessoal na Prefeitura Municipal de Perdigão com 30 (trinta) dias de antecedência do prazo do termino da licença.
Art.2° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente portaria em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/07/2019.

Perdigão, 30 de julho de 2019

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Guiomar de Freitas
Código Identificador:E6A4AC72

DEPARTAMENTO PESSOAL
AUTORIZA CONTRATAÇÃO E/OU DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA O MÊS DE JULHO DE 2019.

D E C R E T O Nº 1664 de 30 de julho de 2019

AUTORIZA CONTRATAÇÃO E/OU DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA O MÊS DE JULHO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Perdigão, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autorização legal para contratação e/ou designação de servidores para atender à necessidade temporária, cujas situações estão previstas na Lei Municipal nº 1414, de 26 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal para exercer atividades na área da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Departamento de Obras;

CONSIDERANDO, aposentadoria de servidor, a rescisão de contratos, licença prêmio, licença maternidade, licença doença e licença sem vencimento;

D E C R E T A:

Art. 1º- Ficam autorizadas as prorrogações, através de termo aditivo, dos contratos dos servidores:

• Adenir Soares de Amorim – Servente Escolar
• Afranio Leandro de Borba – Motorista CNHD
• Alexsandra Aparecida Saldanha – Professor
• Aline Pereira – Monitor
• Ana Carolina Ferreira Ricardo – Servente Escolar
• Bianca Cristine da Silva - Monitor
• Carla Marques Luiz – Professor
• Claudiana Freitas Gonçalves – Monitor
• Conceição Santos Lisboa –Servente Escolar
• Daiana Silva Fonseca - Monitor
• Daniela Bezerra de Alcântara – Professor de Educação Física
• Dayane Caroline Cardoso – Professor
• Dayse Geralda Ferreira Maia – Professor
• Denise Teixeira Brandão – Monitor
• Dina Pereira dos Santos – Servente Escolar
• Edjackson Silva Batista – Professor de Educação Física
• Eliane Aparecida da Silva - Servente Escolar
• Francisco das Chagas da Conceição – Gari
• Giane Raquel de Faria Santos - Servente Escolar
• Giselle Cássia Conceição dos Santos – Monitor
• Glaciene Batista Vieira Silva – Professor
• Ieda Maria da Silva - Servente Escolar
• Irene Alípio Lacerda Martins- Professor
• Irlene Alípio Lacerda Santos - Professor
• Isabela Assunção Vitor – Monitor
• Isabela Percilia Ferreira – Professor
• Isadora Santos Souza – Monitor
• Jacqueline Pereira Campos – Monitor
• Jucielma Pires dos Santos - Monitor
• Juliano Augusto do Bonfim – Gari
• Karla Cristina Alves - Professor
• Leila Silva de Almeida -Servente Escolar
• Leonilde Severino Albuquerque Fonseca – Professor
• Lívia Santos Freitas - Professor
• Luciene Aparecida Medeiros Motta – Professor
• Marcia de Cássia Rodrigues Neves – Monitor
• Maria Aparecida de Mesquita Pinto – Servente Escolar
• Maria da Conceição São José – Pedagogo
• Maria de Fátima Ferreira – Servente Escolar
• Maria Geralda Simões - Monitor
• Maria José de Faria – Servente Escolar
• Maria Lucia da Silva Guimarães – Pedagogo
• Natalia Aparecida da Costa – Servente Escolar
• Natalia Rodrigues Pinto – Monitor
• Odete de Oliveira Alves – Monitor
• Ozania Maria dos Santos - Monitor
• Raissa Martins Alves da Fonseca - Monitor

• Raquel Aparecida Longuinho – Monitor
• Regina Messias Brandão e Silva – Monitor
• Riquerme Antônio Raposo – Professor
• Roque Pinheiro dos Santos – Servente Escolar
• Rosana Maria Elias Amaral - Servente Escolar
• Rosangela de Sousa Ferreira Nunes – Professor
• Sandra Alves Nunes - Professor
• Silvana Liliane Dias – Professor
• Simone Alves Resende Silva - Monitor
• Sirlene Aparecida dos Santos - Professor
• Sirlene Rodrigues Alves - Servente Escolar

Art. 2º - Ficam autorizadas as contratações dos seguintes servidores:

Claudia Cristina Dias dos Santos
Função atual: Monitor
Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Educação
Prazo: 01/07/2019 a 16/12/2019

• Jussara Caroline Ancelmo

Função atual: Servente Escolar
Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Educação
Prazo: 01/07/2019 a 30/10/2019

• Lucimar de Fatima Campos

Função atual: Professor
Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Educação
Prazo: 18/07/2019 a 16/12/2019
Art. 3º - As contratações autorizadas no artigo anterior se darão pelo prazo estipulado no contrato de prestação de serviços, podendo ser prorrogado pelo período necessário, respeitando prazo máximo previsto na Lei Municipal nº 1414 de 26 de dezembro de 2007 artigo 25, podendo a contratação ser rescindida a qualquer tempo, por critério único e exclusivo da Administração.

Art. 4º - Fica o serviço de pessoal devidamente autorizado a proceder a elaboração dos documentos necessários para a formalização da contratação das pessoas indicadas no Art. 2º deste Decreto;

Parágrafo Único – Os servidores contratados serão, para efeitos de pagamento, enquadrados no símbolo e/ou nível inicial da função ocupada na tabela de vencimento do servidor municipal em vigor nesta data.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo efeitos a 1° de Julho de 2019.**

Prefeitura Municipal de Perdigão, MG, 30 de julho de 2019.

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Guiomar de Freitas
Código Identificador:9CB123C0

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a homologação do processo licitatório nº: 000046/2019, Pregão Presencial nº: 000038/2019, Registro de Preços nº: 000038/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DE TODOS OS SETORES. Foi vencedora a empresa*:* ARENNA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 07.528.036/0001-91, no valor de R$ 134.363,00, INFORMÁTICA .COM LTDA, CNPJ: 12.468.333/0001-29, no valor de R$ 15.000,00, TARGET TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ: 22.603.637/0001-05, no valor de R$ 72.000,00, RP LICITAÇÕES, COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 32.179.865/0001-53, no valor de R$ 71.100,00. Venceram os itens exceto os itens 017 e 035.

PERDIGÃO/MG, 01 de agosto de 2019.

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:61F6C942

LICITAÇÕES E CONTRATOS
DESERTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público o Resultado Deserto do Processo Licitatório nº 000047/2019, Pregão Nº: 000039/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO. Mais informações pelo sítio: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/licitacoes ou pelo e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br.

PERDIGÃO/MG, 01 de agosto de 2019.

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:121AC2CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 52/2019

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: smejaqueline2017@gmail.com
CNPJ – 18.244.343/001-67

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 52/2019

O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:

Função: Motorista de transporte Escolar

Dia: 05/08/2019 Horário: 8h30 Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Local	Vagas	Período
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	01	05/08/19 a 30/08/19

Apresentar originais de todos estes documentos:

01 – Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
02 – Título de Eleitor e comprovação de estar em dia com a justiça eleitoral;
03 – Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
04 - Carteira de Identidade;
05 – Cartão de cadastro no PIS/PASEP
06 – Cartão do CPF;
07 – Diploma ou Certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade do respectivo cargo;
08 – Laudo médico favorável, fornecido pelo serviço Médico competente com validade de 3 (três) meses
09 – Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos, ou portadores de necessidades especiais;
10 – Comprovante de residência; atual máximo 90 dias preferencialmente CEMIG.

11 – Contagem de tempo, conforme o do Decreto Municipal 3.928/2018.
12 – Documentos constantes no anexo VI do Decreto Municipal 3.928/2018, conforme Portaria nº 1458 de 26/11/2018 do Departamento de Transito de Minas Gerais que regulamenta e orienta o transporte escolar.

 # O candidato deverá providenciar cópias de todos os documentos para entregar ao RH.

Obs.: A contratação é necessária para a substituição do acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d, do inciso V, art.73 da Lei Federal n° 9.504/97. O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. DECRETO N.º 3.928/2018, Art. 22 (Será obrigatória a apresentação de originais e cópias de todos os documentos citados nos Anexo III para efetivação do contrato e comprovação da escolaridade exigida em cada cargo/função). Sendo que o mesmo decreto define as normas para o cancelamento e prorrogação do mesmo de acordo com o Art. 3º. E ainda o contrato poderá ser prorrogado e ou cancelado a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 01 de agosto de 2019.

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:7D7F3599

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 108/2019 TOMADA DE PREÇO 03/2019 RETÍFICA DE MOTOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Tomada de Preço nº 03/2019. A Prefeitura Municipal de
Perdões-MG, faz saber a abertura de Licitação processo n.º 108/19, Tomada de Preço 03/19, abertura em 21/08/2019 às 13:00 hs. – na Pça. 1.º de Junho, 103 – Perdões-MG, objeto: Serviço de retífica de motor ônibus Volare V8L 4X4.
Edital/Informações: (35)3864-7298, e-mail: licitacao@perdoes.mg.gov.br

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Presidente CPL

Perdões, 01/08/2019

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:EB2838AD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 109/2019 PREGÃO 77/2019 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO E PINTOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 77/2019. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 109/2019 - Pregão Presencial nº 77/2019 - objeto: Registro de preço para contratação de empresa para prestação de serviços de pedreiro, servente de pedreiro e pintor com abertura dos envelopes às 12:30 hs do dia 19.08.2019. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:D882CDF6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 110/2019 PREGÃO 78/2019 AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E OUTROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 78/2019. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 110/2019 - Pregão Presencial nº 78/2019 - objeto: Registro de preço para aquisição de ferramentas e outros com abertura dos envelopes às 12:30 hs do dia 20.08.2019. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:9BE9E32C

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 7.602/2019- INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 7.602/2019 de 31 de julho de 2019.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Rezende Filho, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe Art.161 do Estatuto do Servidor Público Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º - Instaurar**SINDICÂNCIA/PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, com a finalidade de apurar os fatos contidos na denúncia de C. A. M, de supostamente ter subtraído documento sem autorização.
Art.2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta por 3 (três) pessoas, sendo:**Roseli Soares Arriel**– Chefe de divisão de Controladoria e Corregedoria,**Jucilaine Neves Sousa Wivaldo** – Assistente Social,**Adilson Torres**– Analista de Informática, todos os servidores integrantes do Quadro Estável deste Município.
Art. 3º - Para também cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
Art. 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 90 (noventa) dias prorrogáveis por mais 90 (noventa) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar relatório final, enviando os autos a Procuradoria Geral do Município para parecer e possível homologação do Prefeito Municipal.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 31 de julho de 2019

HAMILTON REZENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseli S. Arriel
Código Identificador:ACD8A80E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
CONTRATO

Prefeitura Municipal de Piranga-MG: Contrato nº 145/2019. Processo nº 094/2019, Dispensa nº 023/2019. Objeto: Aquisição de medicamentos de ordem judicial. Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e Maria das Dores Fernandes Quintão Celestino (Drogaria e Perfumaria Dora), CNPJ: 23.789.282/0001-53; Valor: R$ 22073,37
Prefeitura Municipal de Piranga-MG: Contrato nº 146/2019. Processo nº 094/2019, Dispensa nº 023/2019. Objeto: Aquisição de medicamentos de ordem judicial. Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e WH Piranga Drogaria Ltda (Drogaria São Pedro), CNPJ: 19.096.202/0001-07; Valor: R$ 9090,00.
Prefeitura Municipal de Piranga-MG: Contrato nº 147/2019. Processo nº 094/2019, Dispensa nº 023/2019. Objeto: Aquisição de

medicamentos de ordem judicial. Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e Drogary Ltda ME, CNPJ: 23.514.789/0001-02; Valor: R$ 6792,97.
Prefeitura Municipal de Piranga-MG: Contrato nº 148/2019. Processo nº 094/2019, Dispensa nº 023/2019. Objeto: Aquisição de medicamentos de ordem judicial. Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e Honorato Manipulação de Formulas Ltda - ME, CNPJ|: 06.237.027/0001-89; Valor: R$ 201,00

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:7C38A01C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
CREDENCIAMENTO DE PROFESSORES DE APOIO

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2019
CREDENCIAMENTO Nº 001/2019

O MUNICÍPIO DE PIRANGA/MG, por meio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 035/2019; bem como por meio da Comissão nomeada pela Portaria nº 051/2019, sendo que esta última é responsável por analisar a documentação e consequente classificação dos credenciados para o cargo/função de Professor de Apoio da Rede Municipal de Ensino, torna público o resultado dos recursos que foram interpostos pelas partes interessadas, em consonância com o ofício de nº 002/2019, nos seguintes termos:

SÔNIA MARIA MIRANDA DE SOUZA – **RECURSO INDEFERIDO**
MARIA APARECIDA TRINDADE PAIVA – **RECURSO INDEFERIDO**
CLAUDIA MARA DA SILVA GUIMARÃES MACIEL – **RECURSO INDEFERIDO**

Insta consignar que as pessoas interessadas poderão ter amplo acesso ao motivo do indeferimento dos recursos interpostos, notadamente perante o Setor de Licitações deste Município de Piranga/MG.

Publique-se no Diário Oficial do Município de Piranga/MG (http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/), bem como no site da Prefeitura Municipal de Piranga/MG (http://www.piranga.mg.gov.br/).

Piranga, MG, 31 de julho de 2019.

DOUGLAS VICENTE DE PAULA
Presidente da Comissão de Licitação

LEONARDO DA SILVA ARAÚJO NETO
Membro

GLAYCE CRISTIANE REZENDE
Membro

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:A0403F1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
CANCELAMENTO DE PROCESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG: CANCELAMENTO – Fica cancelado o Processo Licitatório nº 092/2019, Pregão Presencial nº 044/2019, Registro de Preços nº 028/2019. Objeto: aquisição de mobiliário para UBS.

Piranga, 01 de agosto de 2019.

LEONARDO DA SILVA ARAÚJO NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:F9676F56

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
2º ADITIVO AO CONTRATO 021/2019

EXTRATO DE 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2019
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes, que tem por objeto a Contratação de serviços para realização de curso para qualificar os gestores escolares para a questão da "educação e diversidade" de um modo geral e, particularmente, instrumentalizá-los para implementação das DCNs relativas às relações étnicos-raciais e para o ensino da história da cultura afro-brasileira, africana e indígena.
EMPRESA CONTRATADA: ROGERIO DE SOUZA MOREIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.731.977/0001-03, sediado(a) na Rua Afonso Pena, 262, Sala 902, Centro, em Belo Horizonte, Minas Gerais doravante designada CONTRATADA.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Bairro centro, nesta cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.092.825/0001-49.
PRAZO DO ADITIVO: 25/09/2019
DATA DO ADITIVO: 23 de julho de 2019.

Publique-se.

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:64611F02

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
5º ADITIVO AO CONTRATO 017/2019

EXTRATO DE 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2019
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes, que tem por objeto a prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos urbanos, transporte, tratamento, disposição final de resíduos sólidos e varrição de vias e logradouros do Município.
CONTRATADA: JM TRANSPORTADORA CARMENSE LTDA-ME, situada na Rua Anibal Furtado de Souza, nº 318, Bairro Granja 03 de outubro, Além Paraiba/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.139.041/0001-69.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Bairro centro, nesta cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.092.825/0001-49.
DO VALOR: R$159.992,86 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos).
PRAZO DO ADITIVO: 27/08/2019.
DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº:
CONTA CONTÁBIL: 02.05.00.18.541.0024.2.0025.3.3.90.39 01.00 Meio Ambiente;
R$40.683,86 (quarenta mil, seiscentos e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos).
CONTA CONTÁBIL: 02.06.00.17.512.0019.2.0038.3.3.90.39 01.00 Secretaria de Obras;
R$119.309,00 (cento e dezenove mil, trezentos e nove reais).
DATA DO ADITIVO: 23 de julho de 2019.

Publique-se.

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:CF344C72

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º ADITIVO AO CONTRATO 040/2019

EXTRATO DE 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2019

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes, que tem por objeto a aquisição de EQUIPAMENTOS HOSPITALARES permanentes oriundos de emendas parlamentares junto ao Fundo Nacional de Saúde, com propostas de números: 11342716000/1170-10 e 11342716000/1170-15.
EMPRESA CONTRATADA: J.M.F COMERCIAL EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 27.951.336/0001-96, sediado(a) na R. Augusto Stoppa nº 505, Bairro Progresso, em Juiz de Fora Estado de Minas Gerais doravante designada CONTRATADA.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Bairro centro, nesta cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.092.825/0001-49.
PRAZO DO ADITIVO: 29/09/2019
DATA DO ADITIVO: 29 de julho de 2019.

Publique-se.

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:F5CA784D

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA - FUMSP. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 23/2019. Pregão 07/2019. **Contrato Administrativo 025/2019**. **Contratada:** DISK MED PÁDUA DIST. DE MEDIC. **Objeto:** Aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalares. **Valor Total**: R$ 48.607,11. **Vigência contratual:** 17/06/2019 a 31/12/2019. **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.00.3.01.00.10.302.008.2.0102. 17/06/2019.

NAIDE LOPES LAUREANO PEIXOTO
Pregoeira.

SERGIO LUIZ REZENDE DE CARVALHO
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Lohaine Miguez Martins
Código Identificador:DCBF61A0

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA - FUMSP. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 23/2019. Pregão 07/2019. **Contrato Administrativo 026/2019**. **Contratada:** MR Hospitalar LTDA. **Objeto:** R$ 18.498,68. **Vigência contratual:** 17/06/2019 a 31/12/2019. **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.00.3.01.00.10.302.008.2.0102. 17/06/2019.

NAIDE LOPES LAUREANO PEIXOTO
Pregoeira.

SERGIO LUIZ REZENDE DE CARVALHO
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Lohaine Miguez Martins
Código Identificador:5EEBBC78

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA/FUMSP. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**. Processo Licitatório 81/2018. Pregão Presencial 20/2018. Termo Aditivo 05/TA01/2019 (1º Termo Aditivo ao Contrato 05/2019). Contratada: MR Hospitalar LTDA- ME. **Objeto:** Aumento do quantitativo inicialmente licitado dentro da margem legal. **Vigência do Termo Aditivo:** 31/07/2019 a 31/12/2019. **Valor Acrescido:** R$ 8.60,14. **Justificativa:** Cláusula sétima do contrato ora aditado e art. 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/93. 31/07/2019.

NAIDÊ LOPES LAUREANO PEIXOTO
Pregoeira.

SERGIO LUIZ REZENDE DE CARVALHO
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Lohaine Miguez Martins
Código Identificador:029D8DED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO JULGAMENTO PROPOSTA – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº030/2019

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia elétrica para construção de extensão, ampliação e modificação de redes de iluminação pública e distribuição de energia elétrica e rural no município de Pirapora/MG. A Comissão Permanente de Licitação informa aos interessados, o resultado do julgamento das propostas de preços das empresas habilitadas, sendo declarada vencedora a empresa: ULTRA ENERGIA LTDA – CNPJ: 13.118.774/0001-63, no valor global de R$1.182.876,52, conforme registrado em ata. Fica concedido aos licitantes interessados o prazo recursal previsto em lei.

LUIZ CARLOS NUNES
Presidente CPL

Pirapora/MG, 01/08/2019

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:F856C759

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 080/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - Contratada: Aridus Projetos e Investimentos Ltda - CNPJ da Contratada: **29.853.301/0001-40** - Objeto: Serviço de apreensão de animais de pequeno porte (cães e gatos) soltos no perímetro urbano e doentes em domicílio no Município de Pirapora/MG - Contrato n° 080/2019 – Processo Licitatório nº 023/2018 – Pregão Presencial com Registro de Preços nº 017/2018 - Valor: R$60.302,40 (sessenta mil, trezentos e dois reais e quarenta centavos) - Vigência: 16/07/2019 à 16/07/2020

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

SAMUEL PENA SATURNINO DINIZ
Contratada.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:5011A3F3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 081/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - Contratada: Iuri Coelho Serafine ME - CNPJ da Contratada: 20.938.594/0001-93- Objeto: Aquisição de equipamentos de refrigeração para a Unidade Ambulatorial de Pirapora - Contrato n° 081/2019 – Processo Licitatório nº 021/2019 – Pregão Presencial nº 013/2019 - Valor: R$27.366,16 (vinte e sete mil, trezentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos) - Vigência: 24/07/2019 à 31/12/2019

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

JOÃO BATISTA DOS REIS GONÇALVES
Contratada

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:A0CEDA4C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 083/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - Contratada: 2R Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda - CNPJ da Contratada: 04.318.429/0001-82 - Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares para a Unidade Ambulatorial e UAPS dos Bairros: Cícero Passos, São Geraldo, Santo Antônio e São João - Contrato n° 083/2019 – Processo Licitatório nº 023/2019 – Pregão Presencial nº 015/2019 - Valor: R$14.354,10 (quatorze mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos) - Vigência: 31/07/2019 à 31/12/2019

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

RENATO ALEXANDRE DORNELAS DE SOUZA
Contratada.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:92163EDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 084/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - Contratada: Beagá Hospitalar Eireli - CNPJ da Contratada: 10.478.755/0001-50 - Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares para a Unidade Ambulatorial e UAPS dos Bairros: Cícero Passos, São Geraldo, Santo Antônio e São João - Contrato n° 084/2019 – Processo Licitatório nº 023/2019 – Pregão Presencial nº 015/2019 - Valor: R$15.776,00 (quinze mil, setecentos e setenta e seis reais) - Vigência: 31/07/2019 à 31/12/2019

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

MARIA DAS GRAÇAS MOL DUTRA
Contratada

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:1035EA65

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 085/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirapora - Contratada: Patos Distribuidora Ltda EPP - CNPJ da Contratada: 21.719.710/0001-46 - Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares para a Unidade Ambulatorial e UAPS dos Bairros: Cícero Passos, São Geraldo, Santo Antônio e São João - Contrato n° 085/2019 – Processo Licitatório nº 023/2019 – Pregão Presencial nº 015/2019 - Valor: R$17.360,13 (dezessete mil, trezentos e sessenta reais e treze centavos) - Vigência: 31/07/2019 à 31/12/2019

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

ROBERTO HONÓRIO DA COSTA
Contratada.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:6245EAAF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N°416 DE 1º DE AGOSTO DE 2019.

Portaria n°416 de 1º de Agosto de 2019.

Nomeação para Cargos Efetivos por Concurso Público Edital 01/2015.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI[1] e 125, II "a"[2], ambos da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso público de que tratam o edital n° 01/2015, os candidatos relacionados no anexo I desta portaria, para respectivos cargos.

Art. 2º. O nomeado deverá tomar posse em até 15 dias (quinze) dias, contados da data de publicação desta portaria, devendo, para tanto, seguir as orientações constantes do edital 01/2015 e do ofício de convocação enviando ao endereço indicado quando da inscrição no concurso público, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 1º de Agosto de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I DA PORTARIA Nº 416/2019
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB)

POLLYANA MAYARA CAXITO DE SOUZA

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:AC99BFD6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 408 DE 29 DE JULHO DE 2019.

Portaria n° 408 de 29 de Julho de 2019.

Convocação para contratação temporária obedecendo a ordem de classificação do Processo Seletivo 01/2017.

Considerando o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu art. 37, inciso IX (Capítulo VII do Título III – Da Administração Pública), que estabelece a contratação de pessoal por tempo determinado por excepcional interesse público, bem como o disposto no art.1º, inciso II da Lei Municipal 2004/2009, e art. 8º da Lei Municipal n.2260/2015;

Considerando que até o presente momento o número de casos de Dengue no Estado de Minas Gerais já é o segundo maior em 10 anos, tendo havido, inclusive, a edição da Resolução SES 6733 de 27/05/2019 pela Secretaria Estadual de Saúde, com repasse emergencial aos Municípios mais afetados;

Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público advinda do afastamento de servidores Agentes de Saúde e Agentes de Combate à endemias, aliada à existência de seleção válida com classificados além do número de vagas;

Considerando ainda o posicionamento do TCE-MG expresso nas consultas n. 657.277 e n. 716.388 cuja fundamentação serve de orientação à Administração Pública;

A**Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º.Convocar os candidatos listados, classificados no Processo Seletivo edital 01/2017, para celebrar com este Município contrato temporário de excepcional interesse público pelo prazo de 06 (meses), prorrogáveis por igual período, na forma do art. 3º, inciso I da Lei Municipal nº 2.004/2009:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

MARIA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA
CRISTINA APARECIDA MUNIZ NASCIMENTO
ANEIDE SOARES DE OLIVEIRA
ELIANA ALVES DA SILVA
LUCIMAR NUNES DA ROCHA

Art. 2º.O convocado deverá se apresentar para contratação no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação desta portaria, devendo, para tanto, seguir as instruções do edital e do ofício de convocação.
Art. 3º. O convocado deverá se apresentar na Prefeitura Municipal de Pirapora, situada na Rua Antônio Nascimento, n°274, Centro, Pirapora/MG, CEP 39270-000, no prazo estabelecido no artigo 2º.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 29 de Julho de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:6B6FC2B4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 412 DE 31 DE JULHO DE 2019

Portaria n° 412 de 31 de Julho de 2019.

Exonera Secretário Municipal de Planejamento

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI[1] e 125, II "a"[2], ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Exonerar **Luiz Antonio Pulcherio Lopes C.B.R.M. de Souza** do cargo de Secretário Municipal de Planejamento.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2019.

Pirapora, 31 de julho de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:78055FBF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 413 DE 31 DE JULHO DE 2019.

Portaria n° 413 de 31 de Julho de 2019.

Exonera Diretor de Serviços Administrativos

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI[1] e 125, II "a"[2], ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Exonerar **Ana Paola Ramos** do cargo de Diretor de Serviços Administrativos.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2019.

Pirapora, 31 de julho de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:5B382806

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 414 DE 1º DE AGOSTO DE 2019.

Portaria n° 414 de 1º de Agosto de 2019.

Nomeia Secretário Municipal da Família e Políticas Sociais

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI[1] e 125, II "a"[2], ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Luiz Antonio Pulcherio Lopes C.B.R.M. de Souza** para o cargo de Secretário Municipal da Família e Políticas Sociais .
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2019.

Pirapora, 1º de agosto de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:41C72476

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 415 DE 1º DE AGOSTO DE 2019.

Portaria n° 415 de 1º de Agosto de 2019.

Nomeia Secretário Municipal de Planejamento

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI[1] e 125, II "a"[2], ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Ana Paola Ramos** para o cargo de Secretário Municipal de Planejamento .
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2019.

Pirapora, 1º de agosto de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:2398F93C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 01 DE AGOSTO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 067/2019 – TOMADA DE PREÇO - 003/2019 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **ENGEMILLE ENGENHARIA LTDA - ME** – Valor: **R$ 334.882,14 (trezentos e trinta e quatro mil oitocentos e oitenta e dois reais e quatorze centavos),** destinado à contratação de pessoa jurídica especializada para obras e serviços de engenharia para a construção do **CRAS** (Centro de Referência à Assistência Social) – **RECUSO DO MINISTÉRIODO DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:939B12B6

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 02 DE AGOSTO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 070/2019 – PREGÃO - 027/2019 – REGISTRO DE PREÇO 021/2019 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **JUSTINO DAVINO PERES - EPP** – Valor: **R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais),** destinado à contratação exclusiva de **MEI/ME/EPP** para o fornecimento de mata burro para colocação nas estradas vicinais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. Pelo período de 01 (um) ano de **01/08/2019 à 31/07/2020.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:109F6376

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 03 DE AGOSTO

TERCEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 060/2017 – PREGÃO - 034/2017 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado**INSTITUTOHERMES PARDINI S/A**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato nº **213/2017**, até o limite **de 25%** (vinte e cinco pontos percentuais) dos itens **nº 01, 02, 03, 04, 06, 09 e 14.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:1BEE88CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 235/2019
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 164/2019 – PREGÃO Nº 115/2019
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUINCHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2019.
Contratado:LUCAS EMANUEL ROMANELI - ME.Valor global estimadode R$ 63.600,00. Data da assinatura: 01/08/2019. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02060115.452.2006.2020.00003.3.90.39.00 F393

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:5E91C967

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO 236/2019
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 177/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 21/2019 - CREDENCIAMENTO Nº 19/2019
Objeto: Credenciamento de empresa/pessoa física para a prestação de serviços de mão de obra para assentamento de bloquete e para a construção de meio-fio, conforme solicitado durante o período vigente deste credenciamento.
Contratado: LUIZ ADEMAR DE PAULA 49058681653. Valor global estimadode R$ 79.800,00. Data da assinatura: 01/08/2019. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até01/08/2020. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02060115.452.2006.2020.00003.3.90.36.00 f392

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:889890C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO 237/2019
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 177/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 21/2019 - CREDENCIAMENTO Nº 19/2019
Objeto: Credenciamento de empresa/pessoa física para a prestação de serviços de mão de obra para assentamento de bloquete e para a construção de meio-fio, conforme solicitado durante o período vigente deste credenciamento.
Contratado: CONSTRUTORA CARVALHO E DUARTE LTDA. Valor global estimadode R$ 79.800,00. Data da assinatura: 01/08/2019. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até01/08/2020. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02060115.452.2006.2020.00003.3.90.36.00 f392

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:10F80FF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO 238/2019
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 174/2019 – PREGÃO Nº 123/2019
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO, DURANTE O ANO LETIVO DE 2.019
Contratado: MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA. Valor global estimadode R$ 13.486,00. Data da assinatura: 01/08/2019. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até31/12/2019. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02040312.361.2004.2009.00003.3.90.39.00 F149

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:4D98A454

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 001/2019 (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS)

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art. 72, § 1°, alíneas "a" e "i", da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre, art. 11, incisos XVII e XVIII, da Lei Municipal n° 5.881/2017, art. 67 da Lei Municipal n° 1.086/1971 e art. 37, caput, da Constituição Federal, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas abaixo listadas, inscritas na dívida ativa do Município, para pagamento do débito ou sua impugnação no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação deste edital, sob pena de ajuizamento da competente ação judicial.
A regularização do débito poderá ser realizada na Central de Atendimento localizada na Praça Dr. Garcia Coutinho, Centro, Pouso Alegre/MG.
Caso já tenha quitado o débito apontado, favor desconsiderar a presente notificação. Listagem de contribuintes:

Código do contribuinte: 1008977
Nome: SEBASTIANA COELHO PEREIRA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015, 2016, 2017 e 2018.
Valor: R$ 2.207,82 (dois mil, duzentos e sete reais e oitenta e dois centavos).

Código do contribuinte: 1004485
Nome: JOSÉ FAUSTO DA SILVA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017 e 2018.
Valor: R$ 2.961,17 (dois mil, novecentos e sessenta e um reais e dezessete centavos).

Código do contribuinte: 1060942
Nome: JOSÉ DONIZETI DE ANDRADE
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015, 2016, 2017 e 2018.
Valor: R$ 3.799,96 (três mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Código do contribuinte: 2051757
Nome: JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA - ME
Origem da dívida: Concessão de permissão de uso de vias, logradouros e passeios públicos.
Exercício: 2017 e 2018.
Valor: R$ 4.827,83 (quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e três centavos).

Código do contribuinte: 1003276
Nome: JOÃO BATISTA PEREIRA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015, 2016, 2017 e 2018.
Valor: R$ 3.583,03 (três mil, quinhentos e oitenta e três reais e três centavos).

Código do contribuinte: 1073703
Nome: ITACIR JOSÉ GALVÃO
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015, 2017 e 2018.
Valor: R$ 1.981,29 (mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte e nove centavos).

Código do contribuinte: 1069324
Nome: IVAN GONÇALVES CHAGAS
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015, 2017 e 2018.
Valor: R$ 4.115,70 (quatro mil, cento e quinze reais e setenta centavos).

Código do contribuinte: 1071317
Nome: GEORGE LAUDELINO MARQUES
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015 e 2018.
Valor: R$ 3.359,23 (três mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e três centavos).

Código do contribuinte: 1013076
Nome: ANALIA SALES DE OLIVEIRA (ESPOLIO)
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015 e 2018.
Valor: R$ 3.399,06 (três mil, trezentos e noventa e nove reais e seis centavos).

Código do contribuinte: 1075967
Nome: DOUGLAS WILLIAN BERALDO
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015, 2017 e 2018.
Valor: R$ 6.601,81 (seis mil, seiscentos e um reais e oitenta centavos).

Código do contribuinte: 1065415
Nome: DRAUZIO OPENHEIMER
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015 e 2017.
Valor: R$ 2.524,85 (dois mil, quinhentos e vinte quatro reais e oitenta e cinco centavos).

Código do contribuinte: 1005669
Nome: KLEBER DANTAS JÚNIOR
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015, 2016, 2017 e 2018.
Valor: R$ 11.529,58 (onze mil, quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos).

Código do contribuinte: 1064825
Nome: ROBSON MILAGRES LINS
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015, 2016, 2017 e 2018.
Valor: R$ 2.531,78 (dois mil, quinhentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos).

Código do contribuinte: 1063759
Nome: RENATA DOS SANTOS AMARAL
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015 e 2017.
Valor: R$ 2.396,68 (dois mil, trezentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos).

Código do contribuinte: 1077986
Nome: ROBERIO JOSÉ ALVES
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015, 2016, 2017 e 2018.
Valor: R$ 2.439,90 (dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa centavos).

Código do contribuinte: 2083599
Nome: RAIMUNDO DAMAS DA CUNHA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2016, 2017 e 2018.
Valor: R$ 1.882,72 (mil, oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos).

Código do contribuinte: 1075660
Nome: MARIA ELZA PINTO
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015, 2016 e 2018.
Valor: R$ 2.172,00 (dois mil, cento e setenta e dois reais).

Código do contribuinte: 1080597

Nome: LAILA BUENO SALMAN
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015, 2016, 2017 e 2018.
Valor: R$ 2.227,79 (dois mil, duzentos e vinte e sete reais e setenta e nove centavos).

Código do contribuinte: 1064343
Nome: LUIZ FERNANDO DO PRADO MARTINS
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015 e 2018.
Valor: R$ 2.105,75 (dois mil, cento e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Código do contribuinte: 1014808
Nome: LAIZ FERREIRA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015, 2016, 2017 e 2018.
Valor: R$ 6.409,23 (seis mil, quatrocentos e nove reais e vinte e três centavos).

Código do contribuinte: 1041433
Nome: NIVALDO EVANGELISTA DA SILVA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017 e 2018.
Valor: R$ 9.586,60 (nove mil, quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos).

Código do contribuinte: 1038550
Nome: TIAGO ROSA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015, 2016, 2017 e 2018.
Valor: R$ 2.006,89 (dois mil e seis reais e oitenta e nove centavos).

Código do contribuinte: 1040920
Nome: SOLANGE CHIARINI RIBEIRO DO VALE
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015, 2016 e 2017.
Valor: R$ 3.449,50 (três mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

Código do contribuinte: 1040289
Nome: ADILSON ALVES FARIA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015, 2016, 2017 e 2018.
Valor: R$ 3.342,31 (três mil, trezentos e quarenta e dois reais e trinta e um centavos).

Código do contribuinte: 1052141
Nome: ALVARO DOMINGUES GUERRA JÚNIOR
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2016, 2017 e 2018.
Valor: R$ 3.525,31 (três mil, quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e um centavos).

Código do contribuinte: 1000700
Nome: ANTÔNIO JOEL ROSA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015, 2017 e 2018.
Valor: R$ 3.873,15 (três mil, oitocentos e setenta e três reais e quinze centavos).

Código do contribuinte: 18648
Nome: ANTÔNIO CESAR SIQUEIRA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017 e 2018.
Valor: R$ 3.315,94 (três mil, trezentos e quinze reais e noventa e quatro centavos).

Código do contribuinte: 1041467
Nome: ALTIDORO JOSÉ RIOS VIEIRA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015, 2016, 2017 e 2018.
Valor: R$ 17.396,22 (dezessete mil, trezentos e noventa e seis reais e vinte e dois centavos).

Código do contribuinte: 1064650
Nome: ALEXANDRO DE PAULA REZENDE COBRA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015, 2016, 2017 e 2018.
Valor: R$ 2.933,25 (dois mil, novecentos e trinta e três reais vinte e cinco centavos).

Código do contribuinte: 1012992
Nome: ALCIDES BATISTA INOCENCIO
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015, 2017 e 2018.
Valor: R$ 2.260,70 (dois mil, duzentos e sessenta reais e setenta centavos).

Código do contribuinte: 1051144
Nome: AYRTON LUCIANO DE OLIVEIRA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2016, 2017 e 2018.
Valor: R$ 2.023,93 (dois mil, vinte e três reais e noventa e três centavos).

Código do contribuinte: 1049013
Nome: ALAN KARDEC DOMINGOS
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015, 2016, 2017 e 2018.
Valor: R$ 1.952,13 (mil, novecentos e cinquenta e dois reais e treze centavos).

Código do contribuinte: 1075392
Nome: ANA ESMERALDA LACERDA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015, 2016, 2017 e 2018.
Valor: R$ 2.018,11 (dois mil e dezoito reais e onze centavos).

Código do contribuinte: 1011698
Nome: ADEMAR SANCHES MAGALHÃES
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015, 2017 e 2018.
Valor: R$ 4.355,72 (três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos).

Código do contribuinte: 1068054
Nome: ANNA CLARA PEREIRA RODRIGUES (MENOR)
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015, 2016, 2017 e 2018.
Valor: R$ 2.239,60 (dois mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).

Código do contribuinte: 1074933
Nome: ALCINEI ALENCAR RODRIGUES
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015, 2016, 2017 e 2018.
Valor: R$ 2.836,69 (dois mil, oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e nove centavos).

Código do contribuinte: 1041502
Nome: ARON MENDES
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015 e 2016.
Valor: R$ 2.015,18 (dois mil e quinze reais e dezoito centavos).

Código do contribuinte: 1087426
Nome: ADRIANO SILVA DOS SANTOS
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015, 2016, 2017 e 2018.
Valor: R$ 2.538,66 (dois mil, quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos).

Código do contribuinte: 1010639
Nome: AMERICO FRANCELINO DA SILVA (ESPOLIO)
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017 e 2018.
Valor: R$ 2.821,22 (dois mil, oitocentos e vinte e um reais e vinte e dois centavos).

Código do contribuinte: 2073524
Nome: ACUMULADORES AJAX LTDA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2016, 2017 e 2018.
Valor: R$ 1.985,04 (mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos).

Código do contribuinte: 1018692
Nome: ANA VITORIA RODRIGUES
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015, 2016 e 2017.
Valor: R$ 10.336,15 (dez mil, trezentos e trinta e seis reais e quinze centavos).

Código do contribuinte: 1067852
Nome: ANTÔNIO CLARET DE FARIA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017 e 2018.
Valor: R$ 4.327,85 (quatro mil, trezentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos).

Código do contribuinte: 1080845
Nome: ANADIR ELENA DA SILVEIRA PIRES
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2016 e 2018.
Valor: R$ 2.779,94 (dois mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

Código do contribuinte: 1015536
Nome: ADILSON GARBELINI
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2013, 2017 e 2018.
Valor: R$ 2.032,96 (dois mil, trinta e dois reais e noventa e seis centavos).

Código do contribuinte: 1023444
Nome: ADÃO JANUÁRIO DA SILVA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015, 2016, 2017 e 2018.
Valor: R$ 1.894,55 (mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

Código do contribuinte: 1015634
Nome: ALCIDES MARCONDES DA SILVEIRA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015, 2017 e 2018.
Valor: R$ 1.925,13 (mil, novecentos e vinte e cinco reais e treze centavos).

Código do contribuinte: 23253
Nome: ADRIANA APARECIDA PEREIRA ROSA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015, 2016, 2017 e 2018.
Valor: R$ 2.607,12 (dois mil, seiscentos e sete reais e doze centavos).

Código do contribuinte: 1086439
Nome: ANDRÉ LUIZ BARROSO MACHADO
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015, 2016 e 2017.
Valor: R$ 2.266,43 (dois mil, duzentos e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos).

Código do contribuinte: 1086949
Nome: ARTUR SANTIAGO WOOD
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015, 2016, 2017 e 2018.
Valor: R$ 2.739,80 (dois mil, setecentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).

Código do contribuinte: 218669
Nome: A2 PARTICIPAÇÕES LTDA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015, 2017 e 2018.
Valor: R$ 1.911,90 (mil, novecentos e onze reais e noventa centavos).

Código do contribuinte: 2079926
Nome: ALMIR FERNANDO DA SILVA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015, 2016 e 2017.
Valor: R$ 2.517,49 (dois mil, quinhentos e dezessete reais e quarenta e nove centavos).

Código do contribuinte: 2080539
Nome: ANA CAROLINA DE FREITAS OLIVEIRA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015, 2016, 2017 e 2018.
Valor: R$ 2.560,57 (dois mil, quinhentos e sessenta reais e cinquenta e sete centavos).

Código do contribuinte: 1072017
Nome: AFRANIO MUZEL RODRIGUES
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015, 2016, 2017 e 2018.
Valor: R$ 3.183,15 (três mil, cento e oitenta e três reais e quinze centavos).

Código do contribuinte: 1060195
Nome: ADEMIR RAIMUNDO PRADO
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015 e 2018.
Valor: R$ 2.000,70 (dois mil reais e setenta centavos).

Código do contribuinte: 1067412
Nome: ALESSANDRO PORFIRIO
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2016, 2017 e 2018.
Valor: R$ 6.461,09 (seis mil, quatrocentos e sessenta e um reais e nove centavos).

Código do contribuinte: 1084343
Nome: ADRIANA DE CARVALHO PEREIRA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015, 2016, 2017 e 2018.
Valor: R$ 2.700,15 (dois mil e setecentos reais e quinze centavos).

Código do contribuinte: 1025362
Nome: ARNALDO ALVES DE ARAÚJO
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015, 2016 e 2017.
Valor: R$ 2.262,03 (dois mil, duzentos e sessenta e dois reais e três centavos).

Código do contribuinte: 1074640
Nome: ANTÔNIO CLAUDINO DA SILVA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2016, 2017 e 2018.
Valor: R$ 3.979,12 (três mil, novecentos e setenta e nove reais e doze centavos).

Código do contribuinte: 1024640
Nome: ADRIANA AMBAR DE OLIVEIRA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015, 2016, 2017 e 2018.
Valor: R$ 2.204,36 (dois mil, duzentos e quatro reais e trinta e seis centavos).

Código do contribuinte: 17202
Nome: ALBERT ALESSANDRE DE ALMEIDA – ME
Origem da dívida: MULTA POSTURA
Exercício: 2018.
Valor: R$ 13.225,36 (treze mil, duzentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos).

Pouso Alegre, 02 de agosto de 2019.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA TAVARES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:82051DE5

CHEFIA DE GABINETE
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 002/2019 (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS)

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art. 72, § 1°, alíneas "a" e "i", da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre, art. 11, incisos XVII e XVIII, da Lei Municipal n° 5.881/2017, art. 67 da Lei Municipal n° 1.086/1971 e art. 37, caput, da Constituição Federal, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas abaixo listadas, inscritas na dívida ativa do Município, para pagamento do débito ou sua impugnação no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação deste edital, sob pena de ajuizamento da competente ação judicial.
A regularização do débito poderá ser realizada na Central de Atendimento localizada na Praça Dr. Garcia Coutinho, Centro, Pouso Alegre/MG.
Caso já tenha quitado o débito apontado, favor desconsiderar a presente notificação. Listagem de contribuintes:

Código do contribuinte: 1066018
Nome: JOEL VICENTE PEREIRA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017 e 2018.
Valor: R$ 3.525,40 (três mil, quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos).

Código do contribuinte: 1010393
Nome: JOSÉ NUNES REBELLO
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015, 2016 e 2017.
Valor: R$ 6.325,27 (seis mil, trezentos e vinte e cinco reais e vinte e sete centavos).

Código do contribuinte: 1084810
Nome: JULIANA COUTINHO MARTINES
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015 e 2017.
Valor: R$ 4.825,22 (quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos).

Código do contribuinte: 1070550
Nome: WILSON FARIA DOS SANTOS
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015, 2016, 2017 e 2018.
Valor: R$ 2.442,24 (dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

Código do contribuinte: 1010299
Nome: VALDINEI JOSÉ DA SILVA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 215, 2016, 2017 e 2018.
Valor: R$ 5.967,82 (cinco mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos).

Código do contribuinte: 1009533
Nome: TEREZINHA FERREIRA FUNCHAL
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015, 2016, 2017 e 2018.
Valor: R$ 2.494,47 (dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e sete centavos).

Código do contribuinte: 2080110
Nome: THAYNARA MARINHO COELHO
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015, 2016, 2017 e 2018.
Valor: R$ 2.129,18 (dois mil, cento e vinte e nove reais e dezoito centavos).

Código do contribuinte: 1002992
Nome: JACY TEIXEIRA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015 e 2017.
Valor: R$ 3.617,73 (trêsmil, seiscentos e dezessete reais e setenta e três centavos).

Código do contribuinte: 2045264
Nome: JOEL JOSÉ DA SILVA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015 e 2016.
Valor: R$ 6.021,52 (seis mil e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos).

Código do contribuinte: 1065402
Nome: JOÃO BATISTA RIBEIRO
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015, 2016, 2017 e 2018.
Valor: R$ 3.637,35 (três mil, seiscentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos).

Código do contribuinte: 1084064
Nome: JOYCE CRISTINA DE FREITAS
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015, 2017 e 2018.
Valor: R$ 2.388,75 (dois mil, trezentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

Código do contribuinte: 1068306
Nome: JOÃO HENRIQUE DA CUNHA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015, 2017 e 2018.
Valor: R$ 1.947,88 (mil, novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito reais).

Código do contribuinte: 1006680
Nome: MARIA CECILIA DA SILVA MARQUES
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017 e 2018.
Valor: R$ 6.416,36 (seis mil, quatrocentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos).

Código do contribuinte: 1015985
Nome: ROBERTO JUAN SARLI YOUNG
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015, 2016, 2017 e 2018.
Valor: R$ 5.053,16 (cinco mil, cinquenta e três reais e dezesseis centavos).

Código do contribuinte: 1051218
Nome: ROSANA FARIA VIEIRA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017.
Valor: R$ 2.050,01 (dois mil e cinquenta reais e um centavo).

Código do contribuinte: 2077899
Nome: CONSTRUTORA ENGENHARIA CRISTAL LTDA - EPP
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2016.
Valor: R$ 2.118,99 (dois mil, cento e dezoito reais e noventa e nove centavos).

Código do contribuinte: 1018200
Nome: GERALDO WALDOMIRO DE OLIVEIRA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015, 2016, 2017 e 2018.
Valor: R$ 1.955,45 (mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

Código do contribuinte: 1081159
Nome: MARCOS BENEDITO DA SILVA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015, 2016, 2017 e 2018.
Valor: R$ 2.092,42 (dois mil, noventa e dois reais e quarenta e dois centavos).

Código do contribuinte: 1076017
Nome: NAIRSON TEIXEIRA DA SILVA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017 e 2018.
Valor: R$ 2.518,73 (dois mil, quinhentos e dezoito reais e setenta e três centavos).

Código do contribuinte: 1023644
Nome: REGINALDO BARBOSA DOS SANTOS
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017 e 2018.
Valor: R$ 1.881,21 (mil, oitocentos e oitenta e um reais e vinte e um centavos).

Código do contribuinte: 1007659
Nome: NAIR RIBEIRO ROSA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015, 2017 e 2018.
Valor: R$ 6.932,43 (seis mil, novecentos e trinta e dois reais e quarenta e três centavos).

Código do contribuinte: 2079937
Nome: LEANDRO GARCIA MARTINS
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015 e 2016.
Valor: R$ 1.847,45 (mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

Código do contribuinte: 1007534
Nome: VITOR LEONE LARAIA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2018.
Valor: R$ 2.037,00 (dois mil, trinta e sete reais).

Código do contribuinte: 1076135
Nome: TAIANE LOPES DA SILVA
Origem da dívida:IPTU
Exercício: 2015, 2016, 2017 e 2018.
Valor: R$ 2.657,87 (dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos).

Código do contribuinte: 1061300
Nome: TUANY FERREIRA COUTINHO
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2016, 2017 e 2018.
Valor: R$ 2.089,07 (dois mil, oitenta e nove reais e sete centavos).

Código do contribuinte: 17420
Nome: TECNOLOGIA BANCÁRIA S.A.
Origem da dívida: Outorga de Permissão de Uso
Exercício: 2017 e 2018.
Valor: R$ 8.964,69 (oito mil, novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).

Código do contribuinte: 1075110
Nome: SERGIO FERREIRA GUIMARÃES
Origem da dívida: 726.260.547-04
Exercício: 2015 e 2016.
Valor: R$ 4.649,07 (quatro mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sete centavos).

Código do contribuinte: 2057107
Nome: SERGIO MORAIS
Origem da dívida: ALUGBOXMERMU e Outorga de Permissão de Uso.
Exercício: 2015 e 2017.
Valor: R$ 10.194,71 (dez mil, cento e noventa e quatro reais e setenta e um centavos).

Código do contribuinte: 1053915
Nome: SEBASTIÃO POSSIDONIO DO PRADO
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017 e 2018.
Valor: R$ 2.982,35 (dois mil, novecentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos).

Código do contribuinte: 1024092
Nome: SOCORSO DAURIA (ESPÓLIO)
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017 e 2018.
Valor: R$ 2.882,79 (dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos).

Código do contribuinte: 2035681
Nome: CONSTRUTORA PAULA JÚNIOR LTDA - EPP
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2016.
Valor: R$ 1.845,91 (mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos).

Código do contribuinte: 1052346
Nome: MARIA HELENA CABRAL
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015, 2016 e 2018.
Valor: R$ 3.288,65 (três mil, duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

Código do contribuinte: 1076043
Nome: MARCIA HELENA DE OLIVEIRA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2016,2017 e 2018.
Valor: R$ 5.429,83 (cinco mil, quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e três centavos).

Código do contribuinte: 1000276
Nome: MARIA DA GLÓRIA MARTINS
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015, 2016, 2017 e 2018.
Valor: R$ 2.829,66 (dois mil, oitocentos e vinte nove reais e sessenta e seis centavos).

Código do contribuinte: 2080515
Nome: NEUZA COELHO DA SILVA
Origem da dívida:IPTU
Exercício: 2015, 2016, 2017 e 2018.
Valor: R$ 2.564,69 (dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).

Código do contribuinte: 1076404
Nome: NATHÁLIA RODRIGUES DE MATTOS
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015, 2016, 2017 e 2018.
Valor: R$ 2.717,22 (dois mil, setecentos e dezessete reais e vinte e dois centavos).

Código do contribuinte: 1076279
Nome: OSWALDO CAUVILA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015 e 2016.
Valor: R$ 1.750,06 (mil, setecentos e cinquenta reais e seis centavos).

Código do contribuinte: 17683
Nome: RAFAEL DE SOUSA REZENDE MONTI EIRELI
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2016, 2017 e 2018.
Valor: R$ 8.964,75 (oito mil, novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Pouso Alegre, 02 de agosto de 2019.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA TAVARES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:E646B729

CHEFIA DE GABINETE
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 003/2019 (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS)

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art. 72, § 1°, alíneas "a" e "i", da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre, art. 11, incisos XVII e XVIII, da Lei Municipal n° 5.881/2017, art. 67 da Lei Municipal n° 1.086/1971 e art. 37, caput, da Constituição Federal, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas abaixo listadas, inscritas na dívida ativa do Município, para pagamento do débito ou sua impugnação no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação deste edital, sob pena de ajuizamento da competente ação judicial.
A regularização do débito poderá ser realizada na Central de Atendimento localizada na Praça Dr. Garcia Coutinho, Centro, Pouso Alegre/MG.

Caso já tenha quitado o débito apontado, favor desconsiderar a presente notificação. Listagem de contribuintes:

Código do contribuinte: 18636
Nome: RODRIGO PRATA DE ARAUJO
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015, 2017 e 2018.
Valor: R$ 5.696,68 (cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos).

Código do contribuinte: 1034548
Nome: ROVILSON BENEDITO DE CASSIO
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015, 2016 e 2018.
Valor: R$ 4.234,21 (quatro mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte e um centavos).

Código do contribuinte: 1028136
Nome: RAFAEL PROENÇA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017 e 2018.
Valor: R$ 2.009,04 (dois mil e nove reais e quatro centavos).

Código do contribuinte: 1078421
Nome: RENATA GARCIA RUDGE CARLINI MATRONI
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017.
Valor: 6.169,86 (seis mil, cento e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos).

Código do contribuinte: 19192
Nome: PANAMBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2016, 2017 e 2018.
Valor: R$ 31.891,13 (trinta e um mil, oitocentos e noventa e um reais e treze centavos).

Código do contribuinte: 1028255
Nome: RODRIGO EDUARDO MADRID ORTIZ
Origem da dívida: ESPAÇO PÚBLICO
Exercício: 2016 e 2017.
Valor: R$ 2.931,11 (dois mil, novecentos e trinta e um reais e onze centavos).

Código do contribuinte: 1067352
Nome: ROSANGELA DA SILVA CAMPOS
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017 e 2018.
Valor: R$ 3.061,47 (três mil, sessenta e um reais e quarenta e sete centavos).

Código do contribuinte: 126560
Nome: ROMULO ANTONIO FIGUEIREDO SOARES
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015, 2016 e 2017.
Valor: 8.103,03 (oito mil, cento e três reais e três centavos).

Código do contribuinte: 1008471
Nome: RAFAEL PEREIRA DE FARIA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015 e 2018.
Valor: R$ 2.311,69 (dois mil, trezentos e onze reais e sessenta e nove centavos).

Código do contribuinte: 1077628
Nome: ROZICLEIDE BORGES VIEIRA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015, 2016, 2017 e 2018.
Valor: R$ 2.564,69 (dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).

Código do contribuinte: 2042307
Nome: PIZZARIA DUMONT LTDA - ME
Origem da dívida: ESPAÇO PÚBLICO
Exercício: 2016 e 2017.
Valor: R$ 2.630,27 (dois mil, seiscentos e trinta reais e vinte e sete centavos).

Código do contribuinte: 1016507
Nome: PAULO EMILIO FURTADO
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015, 2016, 2017 e 2018.
Valor: R$ 3.050,55 (três mil e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos).

Código do contribuinte: 1017863
Nome: PATRICIA ALEXANDRA CARNEIRO DA SILVA ARAÚJO
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015, 2016, 2017 e 2018.
Valor: R$ 1.991,98 (mil, novecentos e noventa e um reais e noventa e oito centavos).

Código do contribuinte: 1002405
Nome: FRANCISNETE IMACULADA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017 e 2018.
Valor: R$ 2.550,63 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais e sessenta e três centavos).

Código do contribuinte: 1052330
Nome: FLAVINEIA MALAQUIAS SANTOS
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015, 2017 e 2018.
Valor: R$ 2.236,76 (dois mil, duzentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos).

Código do contribuinte: 1064341
Nome: FÁBIO SILVESTRE
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015, 2017 e 2018.
Valor: R$ 2.665,29 (dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e nove centavos).

Código do contribuinte: 1026208
Nome: FERNANDO RIBEIRO (ESPÓLIO)
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2016 e 2018.
Valor: R$ 8.012,35 (oito mil e doze reais e trinta e cinco centavos).

Código do contribuinte: 1018316
Nome: VICENTINA DE JESUS
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015, 2016, 2017 e 2018.
Valor: R$ 1.913,52 (mil, novecentos e treze reais e cinquenta e dois centavos).

Código do contribuinte: 2079123
Nome: JAIR JULIO EIRELI - EPP
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015, 2016, 2017 e 2018.

Valor: R$ 10.246,27 (dez mil, duzentos e quarenta e seis reais e vinte e sete centavos).

Código do contribuinte: 17091
Nome: GILBERTO DE OLIVEIRA GONÇALVES
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015, 2017 e 2018.
Valor: R$ 2.403,45 (dois mil, quatrocentos e três reais e quarenta e cinco centavos).

Código do contribuinte: 1052475
Nome: GERALDO ROBERTO RIBEIRO
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2016, 2017 e 2018.
Valor: R$ 1.869,53 (mil, oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e três centavos).

Código do contribuinte: 1086263
Nome: SIDNEY OLIVEIRA DO NASCIMENTO ROMA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015, 2016, 2017 e 2018.
Valor: R$ 3.966,61 (três mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta ee um centavos).

Código do contribuinte: 2013785
Nome: SUL MINEIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS LTDA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017 e 2018.
Valor: 16.221,96 (dezesseis mil, duzentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos).

Código do contribuinte: 805238
Nome: LUIZ FERNANDO FERREIRA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015, 2016, 2017 e 2018.
Valor: R$ 2.097,20 (dois mil, noventa e sete reais e vinte centavos).

Código do contribuinte: 1018883
Nome: LUIZ TARCISIO DE PAIVA COSTA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015 e 2017.
Valor: R$ 2.435,33 (dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e três centavos).

Código do contribuinte: 1010908
Nome: LAZARO ELIZEU RIBEIRO
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015, 2017 e 2018.
Valor: R$ 2.338,99 (dois mil, trezentos e trinta e oito reais e noventa e nove centavos).

Código do contribuinte: 1023342
Nome: LUIZ PAULO PAIVA GARCIA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015, 2016, 2017 e 2018.
Valor: R$ 2.149,21 (dois mil, cento e quarenta e nove reais e vinte e um centavos).

Código do contribuinte: 1066104
Nome: LEANDRA SERAPIÃO GUIMARÃES
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015, 2016, 2017 e 2018.
Valor: R$ 3.015,33 (três mil e quinze reais e trinta e três centavos).

Código do contribuinte: 1054089
Nome: SIRLENE FÁTIMA DA SILVA CARVALHO
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015, 2016, 2017 e 2018.
Valor: R$ 2.651,03 (dois mil, seiscentos e cinquenta e um reais e três centavos).

Código do contribuinte: 1021566
Nome: SEBASTIÃO MARIANO DE FREITAS
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015, 2016, 2017 e 2018.
Valor: R$ 3.489,59 (três mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).

Código do contribuinte: 2032563
Nome: LUBRIVAN COM. PROD. AUTOMOTIVOS LTDA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015, 2016, 2017 e 2018.
Valor: R$ 6.446,48 (seis mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

Código do contribuinte: 2077537
Nome: KINEA RENDA IMOBILIÁRIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015, 2016 e 2018.
Valor: R$ 412.513,13 (quatrocentos e doze mil, quinhentos e treze reais e treze centavos).

Código do contribuinte: 1079621
Nome: LEANDRO AUGUSTO RODRIGUES AZEVEDO
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015.
Valor: R$ 1.947,94 (mi, novecentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos).

Código do contribuinte: 1080921
Nome: CARLA ALESSANDRA PEREIRA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2016, 2017 e 2018.
Valor: R$ 3.623,64 (três mil, seiscentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos).

Código do contribuinte: 1021396
Nome: CINESIO EVARISTO DE FARIA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015 e 2016.
Valor: R$ 2.056,67 (dois mil, cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Código do contribuinte: 1053182
Nome: BENEDITO MOREIRA BORGES (ESPÓLIO)
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015, 2016, 2017 e 2018.
Valor: R$ 3.519,34 (três mil, quinhentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos).

Código do contribuinte: 2075302
Nome: BR5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015, 2016, 2017 e 2018.
Valor: R$ 6.393,74 (três mil, trezentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos).

Código do contribuinte: 1014964
Nome: BENEDITO BARREIRO
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015, 2016, 2017 e 2018.
Valor: R$ 2.611,62 (dois mil, seiscentos e onze reais e sessenta e dois centavos).

Código do contribuinte: 1011604
Nome: CARLOS ROBERTO CHIARINI MACHADO
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017 e 2018.
Valor: R$ 5.988,91 (cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais e noventa e um centavos).

Código do contribuinte: 1074955
Nome: CELSO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015, 2016, 2017 e 2018.

Valor: R$ 3.645,38 (três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos).

Código do contribuinte: 2081378
Nome: ELIZABETH TOLEDO
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015.
Valor: R$ 1.774,84 (mil, setecentos e setenta e quatro reais e oitenta quatro centavos).

Código do contribuinte: 2081196
Nome: ERICKSON LUCIMAR DE SOUZA SILVA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2016 e 2017.
Valor: R$ 3.240,43 (três mil, duzentos e quarenta reais e quarenta e três centavos).

Código do contribuinte: 1010394
Nome: EVARISTO TOLEDO (ESPÓLIO)
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015, 2017 e 2018.
Valor: R$ 3.576,70 (três mil, quinhentos e setenta e seis reais e setenta centavos).

Código do contribuinte: 1052455
Nome: ENZO FERREIRA CARACILLO
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2016, 2017 e 2018.
Valor: R$ 2.508,83 (dois mil, quinhentos e oito reais e oitenta e três centavos).

Código do contribuinte: 1040650
Nome: MARCELO PEREIRA DANIEL
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017 e 2018.
Valor: R$ 2.311,15 (dois mil, trezentos e onze reais e quinze centavos).

Código do contribuinte: 1007229
Nome: MARIA ZELITA BENITO
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015, 2016, 2017 e 2018.
Valor: R$ 3.196,41 (três mil, cento e noventa e seis reais e quarenta e um centavos).

Código do contribuinte: 1024018
Nome: MARIA LUCIA LEAL DE CARVALHO
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015, 2016, 2017 e 2018.
Valor: R$ 2.190,54 (dois mil, cento e noventa reais e cinquenta e quatro centavos).

Código do contribuinte: 1007092
Nome: MARIA LUIZA FELICIANO
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015, 2017 e 2018.
Valor: R$ 5.348,63 (cinco mil, trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e três centavos).

Código do contribuinte: 1019784
Nome: MIRZA FRANCO JUNQUEIRA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017 e 2018.
Valor: R$ 3.279,76 (três mil, duzentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos).

Código do contribuinte: 1020476
Nome: MAURO REIS DE ALMEIDA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015, 2017 e 2018.
Valor: R$ 3.378,06 (três mil, trezentos e setenta e oito reais e seis centavos).

Código do contribuinte: 71782
Nome: MARCOS ANTÔNIO MARTINS
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015, 2017 e 2018.
Valor: R$ 2.338,72 (dois mil, trezentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos).

Código do contribuinte: 1011980
Nome: ELZIO MENDES RIBEIRO
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015, 2017 e 2018.
Valor: R$ 3.431,16 (três mil, quatrocentos e trinta e um reais e dezesseis centavos).

Código do contribuinte: 1076878
Nome: ERICK STEFANO COSTA GUSMÃO
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015 e 2017.
Valor: R$ 2.818,82 (dois mil, oitocentos e dezoito reais e oitenta e dois centavos).

Código do contribuinte: 1051971
Nome: EMERSON MENDES RIBEIRO
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017 e 2018.
Valor: R$ 2.968,14 (dois mil, novecentos e sessenta e oito reais e quatorze centavos).

Código do contribuinte: 1079122
Nome: JOVANA MICHELE ROSA DE ANDRADE
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015, 2016 e 2017.
Valor: R$ 3.439,13 (três mil, quatrocentos e trinta e nove reais e treze centavos).

Código do contribuinte: 1017607
Nome: JORGE DE OLIVEIRA PAIVA FILHO
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015, 2017 e 2018.
Valor: R$ 3.938,68 (três mil, novecentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos).

Código do contribuinte: 1065743
Nome: JESUS MONTEIRO BRUNHARA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015, 2016, 2017 e 2018.
Valor: R$ 2.991,93 (dois mil, novecentos e noventa e um reais e noventa e três centavos).

Código do contribuinte: 1004961
Nome: JOSÉ PEREIRA DA COSTA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017 e 2018.
Valor: R$ 2.209,59 (dois mil, duzentos e nove reais e cinquenta e nove centavos).

Código do contribuinte: 1004483
Nome: JOSÉ FARIA MACHADO (ESPÓLIO)
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015, 2016, 2017 e 2018.
Valor: R$ 3.915,28 (três mil, novecentos e quinze reais e vinte e oito centavos).

Código do contribuinte: 2080506
Nome: JAQUELINE CRISTINA DA SILVA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015, 2016, 2017 e 2018.
Valor: R$ 2.560,57 (dois mil, quinhentos e sessenta reais e cinquenta e sete centavos).

Código do contribuinte: 1015987
Nome: MARIA HELENA FERREIRA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2009, 2010 e 2011.

Valor: R$ 2.165,04 (dois mil, cento e sessenta e cinco reais e quatro centavos).

Código do contribuinte: 1006952
Nome: MARIA HELENA CYSNE
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015, 2016, 2017 e 2018.
Valor: R$ 1.954,40 (mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

Código do contribuinte: 1007391
Nome: MARTA MARIA COSTA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017 e 2018.
Valor: R$ 2.846,77 (dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e sete centavos).

Código do contribuinte: 1014761
Nome: MARIA EUNICE BRAGA DO AMARAL
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015, 2016, 2017 e 2018.
Valor: R$ 2.148,05 (dois mil, cento e quarenta e oito reais e cinco centavos).

Código do contribuinte: 1012236
Nome: MARIO SUPRIANI
Origem da dívida: IPTU
Exercício:2017 e 2018.
Valor:R$ 2.104,28 (dois mil, cento e quatro reais e vinte e oito centavos).

Código do contribuinte: 1006633
Nome: MARIA BEATRIZ DE OLIVEIRA
Origem da dívida: IPTU
Exercício:2015 e 2017.
Valor:R$ 2.070,64 (dois mil e setenta reais e sessenta e quatro centavos).

Código do contribuinte: 2080529
Nome: MARISA AUGUSTA BATISTA
Origem da dívida: IPTU
Exercício:2015, 2016, 2017 e 2018.
Valor:R$ 2.200,37 (dois mil e duzentos reais e trinta e sete centavos).

Código do contribuinte: 1027813
Nome: MAURICIO DONIZETI DE SALES
Origem da dívida: IPTU
Exercício:2015, 2016, 2017 e 2018.
Valor:R$ 11.368,56 (onze mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

Código do contribuinte: 1017175
Nome: MARILDA ELIAS AZEVEDO
Origem da dívida: IPTU
Exercício:2015, 2016, 2017 e 2018.
Valor:R$ 4.229,95 (quatro mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos).

Código do contribuinte: 1007311
Nome: MARIO FERNANDES MENDES (ESPÓLIO)
Origem da dívida: IPTU
Exercício:2015, 2016 e 2017.
Valor:R$ 3.849,25 (três mil, oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

Código do contribuinte: 1006933
Nome: MARIA GARCIA BORGES
Origem da dívida: IPTU
Exercício:2015, 2017 e 2018.
Valor:R$ 3.308,08 (três mil, trezentos e oito reais e oito centavos).

Código do contribuinte: 1003927
Nome: JOSÉ ALVES DE SOUZA
Origem da dívida: IPTU
Exercício:2015, 2016 e 2018.
Valor:R$ 1.916,01 (mil, novecentos e dezesseis reais e um centavo).

Código do contribuinte: 690848
Nome: JOSIAS DA MOTTA JUNIOR
Origem da dívida: IPTU
Exercício:2017 e 2018.
Valor:R$ 23.201,41 (vinte e três mil, duzentos e um reais e quarenta e um centavos).

Código do contribuinte: 1039094
Nome: GERALDA REZENDE DE ANDRADE (ESPÓLIO)
Origem da dívida: IPTU
Exercício:2015.
Valor:R$ 8.097,88 (oito mil, noventa e sete reais e oitenta e oito centavos).

Código do contribuinte: 1020660
Nome: GISELE KERSUL SOARES
Origem da dívida: IPTU
Exercício:2015, 2016 e 2017.
Valor:R$ 1.977,39 (mil, novecentos e setenta e sete reais e trinta e nove centavos).

Pouso Alegre, 02 de agosto de 2019.

JÚLIO CESAR DA SILVA TAVARES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:D75DA9B3

CHEFIA DE GABINETE
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 004/2019 (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS)

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art. 72, § 1°, alíneas "a" e "i", da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre, art. 11, incisos XVII e XVIII, da Lei Municipal n° 5.881/2017, art. 67 da Lei Municipal n° 1.086/1971 e art. 37, caput, da Constituição Federal, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas abaixo listadas, inscritas na dívida ativa do Município, para pagamento do débito ou sua impugnação no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação deste edital, sob pena de ajuizamento da competente ação judicial.
A regularização do débito poderá ser realizada na Central de Atendimento localizada na Praça Dr. Garcia Coutinho, Centro, Pouso Alegre/MG.
Caso já tenha quitado o débito apontado, favor desconsiderar a presente notificação. Listagem de contribuintes:

Código do contribuinte: 3022
Nome: LUIZ ALBERTO GOMES BARBOSA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015 e 2016.
Valor: R$ 6.718,11 (seis mil, setecentos e dezoito reais e onze centavos).

Código do contribuinte: 1037442
Nome: LUCIANO PEREIRA FORTES
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017 e 2018.
Valor: R$ 4.767,65 (quatro mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

Código do contribuinte: 1005809
Nome: LEISE ACACIA TEIXEIRA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017 e 2018.
Valor: R$ 5.005,12 (cinco mil e cinco reais e doze centavos).

Código do contribuinte: 1074653
Nome: JOÃO BATISTA DA SILVA (ESPÓLIO)
Origem da dívida: IPTU

Exercício: 2018.
Valor: R$ 3.932,66 (três mil, novecentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos).

Código do contribuinte: 2080524
Nome: JESSICA CANDIDA DOS SANTOS
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015, 2016, 2017 e 2018.
Valor: R$ 2.420,02 (dois mil, quatrocentos e vinte reais e dois centavos).

Código do contribuinte: 2080509
Nome: JOSIANE RIBEIRO DOS SANTOS RAMOS
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015, 2016, 2017 e 2018.
Valor: R$ 2.564,69 (dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).

Código do contribuinte: 2046793
Nome: JESUS ROBERTO DE OLIVEIRA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017 e 2018.
Valor: R$ 2.453,65 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos).

Código do contribuinte: 1020779
Nome: JULIO CESAR PEREIRA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015, 2017 e 2018.
Valor: R$ 2.059,47 (dois mil, cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos).

Código do contribuinte: 1001619
Nome: DANIEL GONÇALVES TEIXEIRA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015, 2016, 2017 e 2018.
Valor: R$ 4.288,38 (quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos).

Código do contribuinte: 1052118
Nome: DOUGLAS AURÉLIO COUTINHO
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015, 2016, 2017 e 2018.
Valor: R$ 3.294,12 (três mil, duzentos e noventa e quatro reais e doze centavos).

Código do contribuinte: 1004859
Nome: JOSÉ MOTA SOBRINHO
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015 e 2017.
Valor: R$ 1.959,08 (mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oito centavos).

Código do contribuinte: 1003706
Nome: JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015 e 2018.
Valor: R$ 1.854,48 (mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

Código do contribuinte: 1074391
Nome: VAGNER CASSIMIRO DA SILVA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015, 2016 e 2018.
Valor: R$ 2.798,07 (dois mil, setecentos e noventa e oito reais e sete centavos).

Código do contribuinte: 1057122
Nome: VALÉRIA BARBOSA COUTINHO
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015, 2016, 2017 e 2018.
Valor: R$ 2.837,58 (dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos).

Código do contribuinte: 1053934
Nome: VICTOR DIAS DO PRADO
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015, 2016 e 2017.
Valor: R$ 3.436,50 (três mil, quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

Código do contribuinte: 2080520
Nome: VIVIANE CRISTINA VIEIRA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015, 2016, 2017 e 2018.
Valor: 2.560,57 (dois mil, quinhentos e sessenta reais e cinquenta e sete centavos).

Código do contribuinte: 17390
Nome: UNIÃO SOCIA ADMINISTRATIVA DE IMÓVEIS LTDA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015, 2017 e 2018.
Valor: R$ 3.479,31 (três mil, quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos).

Código do contribuinte: 1049424
Nome: TULIO VITOR MACHADO FARIA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015, 2016, 2017 e 2018.
Valor: R$ 2.755,27 (dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e sete centavos).

Código do contribuinte: 2057619
Nome: CONIMAS – IND. E COM. DE COMPONENTES ACUSTICOS LTDA ME
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015.
Valor: R$ 1.927,68 (mil, novecentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos).

Código do contribuinte: 1086646
Nome: ELYZA BERALDO SCHULZ DE CARVALHO
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015, 2016, 2017 e 2018.
Valor: R$ 2.932,51 (dois mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e um centavos).

Código do contribuinte: 1038472
Nome: GERALDO APARECIDO DA SILVA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015, 2016, 2017 e 2018.
Valor: R$ 3.342,16 (três mil, trezentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos).

Código do contribuinte: 1010864
Nome: GABRIEL FERREIRA DE PAULA (ESÓLIO)
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2016, 2017 e 2018.
Valor: R$ 3.346,22 (três mil, trezentos e quarenta e seis reais e vinte e dois centavos).

Código do contribuinte: 1040082
Nome: FERNANDO DE OLIVEIRA COSTA JÚNIOR
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015.
Valor: R$ 2.431,76 (dois mil, quatrocentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos).

Código do contribuinte: 2080293
Nome: ELAINE CRISTINA GOMES JONAS
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015, 2016, 2017 e 2018.
Valor: R$ 1.966,70 (mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta centavos).

Código do contribuinte: 119075
Nome: ERIVALDO DE FREITAS
Origem da dívida: IPTU

Exercício: 2015 e 2016.
Valor: R$ 4.537,43 (quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos).

Código do contribuinte: 1087234
Nome: EMILSON XAVIER FRANCO
CPF/CNPJ: 000.215.266-56
Exercício: 2016, 2017 e 2018.
Valor: R$ 1.918,92 (mil, novecentos e dezoito reais e noventa e dois centavos).

Código do contribuinte: 1068160
Nome: EWERTON ARNALDO GIORGI
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017 e 2018.
Valor: R$ 2.438,86 (dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos).

Código do contribuinte: 1074163
Nome: EDISON CAMARGO DA SILVA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017 e 2018.
Valor: R$ 5.269,35 (cinco mil, duzentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

Código do contribuinte: 1083390
Nome: BEATRIZ DAS GRAÇAS PRATA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015 e 2018.
Valor: R$ 4.201,97 (quatro mil, duzentos e um reais e noventa e sete centavos).

Código do contribuinte: 1086042
Nome: PAULO CESAR MENDES
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015, 2016, 2017 e 2018.
Valor: 1.867,46 (mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos).

Código do contribuinte: 1021789
Nome: NORIO KIMURA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015, 2016 e 2017.
Valor: R$ 1.901,63 (mil, novecentos e um reais e sessenta e três centavos).

Código do contribuinte: 2047047
Nome: MARCOS ARLINDO RIBEIRO
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015 e 2016.
Valor: R$ 25.432,14 (vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quatorze centavos).

Código do contribuinte: 1037311
Nome: ROSE MARY VIEIRA COSTA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015, 2017 e 2018.
Valor: R$ 52.443,42 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos).

Pouso Alegre, 02 de agosto de 2019.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA TAVARES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:D0CDAD33

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 5.011, DE 1º DE AGOSTO DE 2019

Delega competência ao Secretário Municipal de Administração e Finanças para exercer as atribuições previstas no art. 47 da Lei Municipal nº 1.086, de 09 de novembro de 1971 (Código Tributário do Município de Pouso Alegre).

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 69, incisos II e VII, da Lei Orgânica do Município, decreta:
Art. 1º Ficam delegadas ao Secretário Municipal de Administração e Finanças, Júlio César da Silva Tavares, nomeado pela Portaria nº 3.440, de 1º de janeiro de 2017, a competência para exercer as atribuições previstas no art. 47 da Lei Municipal nº 1.086, de 09 de novembro de 1971 (Código Tributário do Município de Pouso Alegre).
Art. 2º Todos os atos referentes à presente delegação de competências ficam sob a inteira responsabilidade do referido agente político.
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 1º de agosto de 2019.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:5A5C6914

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
RATIFICAÇÃO ADESÃO A ATA 26/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE. Extrato ratificação adesão a ata Nº26/2019. Processo: 146/2019. Objeto: "contratação de empresa especializada em telecomunicações para a prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (serviço móvel pessoal –SMP " com fundamento no artigo 22 decreto municipal 4.905/2018. Ratificação em 30/07/2019. Contratada:TIM S/A. Valor Global: R$ 53.574,00 (cinqüenta e três mil quinhentos e setenta e quatro reais) .

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:8210D4C3

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 19/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE. Extrato ratificação dispensa de licitação Nº19/2019. Processo: 150/2019. Objeto: "Prestação de serviços de fisioterapia domiciliar nas disfunções do sistema respiratório ,para atende o paciente Octávio Henrique Branco Teixeira amparado por ordem judicial " com fundamento no artigo 24, IV da Lei 8.666/93. Ratificação em 29/07/2019. Contratada: Phisio Ped in House gestão em saúde Ltda - ME. Valor Global: R$ 15.600,00(quinze mil e seiscentos reais) .

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:D30DB455

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO CONTRATO 104/2019 PREGÃO 06/2019

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 104/2019 – Decorrência: Pregão presencial nº 06/2019- Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO ASFÁLTICA COM BASE E SUB BASE DE VIAS PÚBLICAS ."** Valor: R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). Contratada: Duro na queda construções Ltda .Data da assinatura: 15/07/2019. Vigência: a vigência da contratação será de 12 (doze)

meses após sua assinatura . Dotação orçamentária: 02.09.2065.333.90.92.00 Ficha 616

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:E8623A49

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ERRATA PREGÃO 45/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – PREGÃO 45/2019 - **Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS, PROTETORES, BICOS E CORRELATOS A SEREM UTILIZADOS EM VEÍCULOS E MÁQUINAS. ERRATA –** Nas Atas de Registro de Preços nº 83/2019, 84/2019, 85/2019, 86/2019 e 87/2019, cujas detentoras são as empresas PNEUS UBÉRLÂNDIA LTDA, M.M COMÉRCIO COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI, UNIMAQUINAS PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, MANCINI PNEUS EIRELI E VILLAR GUIMARÃES COMERCIO DE PNEUS LTDA, respectivamente, onde se lê "Dotação 02.007.0012.0361.0004.2089.33903000 – ficha 396" leia-se "Dotação 02.007.0012.0361.0004.2067.33903000 – ficha 487" e onde se lê "ficha 498" leia-se "ficha 487".

DEREK WILLIAM MOREIRA ROSA
Pregoeiro do Município.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:E9B9E5A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
REPUBLICAÇÃO A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, CONVOCA OS 12 (DOZE) CANDIDATOS APROVADOS Á PARTICIPAREM DE UMA REUNIÃO, QUE SE REALIZARÁ NESTE DIA 02 DE AGOSTO, ÀS 14 HORAS NA CÂMARA MUNICIPAL, PRAÇA XV DE NOVEMBRO, 35, CENTRO DESTE MUNICÍPIO

Os candidatos aprovados para próxima etapa são:

ANA CAROLINA GONÇALVES FERREIRA
ANA ISA ALVES DE CARVALHO
ELIETE FERREIRA SILVA DIAS
ELVIS SILVA GONÇALVES
FERNANDA AGRELLI ALVES LEMES
GABRIELA GONÇALVES ROSA
JOSIAS FERNANDES DA CRUZ
JÚLIO CARLOS SOUZA SILVA
MARIANA APARECIDA SILVA FERREIRA
NATÁLIA INÁCIO ALVES ANDRADE
POLIANE SILVA GONÇALVES
WANA FERNANDA SOUZA

O candidato que não comparecer à reunião acordará tacitamente com as decisões tomadas pela Comissão Especial Eleitoral e pelos demais candidatos presentes.

Prata, 30 de julho de 2019.

AMAURI DE OLIVEIRA MACEDO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:05255BD0

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 673/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 04/11/2015 a 03/11/2016, para serem gozadas no período de 21/07/2019 a 09/08/2019, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 11/07/2019 a 20/07/2019, ao servidor **WELLINGTON SOUZA SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 00827.

Prefeitura Municipal de Prata, 25 de junho de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:57B1C98C

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 674/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/07/2017 a 04/07/2018, para serem gozadas no período de 17/07/2019 a 15/08/2019, a servidora **DAIANA APARECIDA MOREIRA ULHOA**, ocupante do cargo de Enfermeiro Padrão, matrícula nº 06106.

Prefeitura Municipal de Prata, 25 de junho de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:C2FCA16E

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 675/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/07/2018 a 04/07/2019, para serem gozadas no período de 08/07/2019 a 06/08/2019, a servidora **MARIA NUNES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário, matrícula nº 04922.

Prefeitura Municipal de Prata, 25 de junho de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:0D0EDEAB

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 676/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 23/10/2017 a 22/10/2018, para serem gozadas no período de 01/07/2019 a 20/07/2019, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 21/07/2019 a 30/07/2019, a servidora **ALCIONE VIEIRA COSTA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 03640.

Prefeitura Municipal de Prata, 25 de junho de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:83BC15F7

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 677/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/01/2018 a 01/01/2019, para serem gozadas no período de 12/07/2019 a 10/08/2019, a servidora **FABIANA CIPRIANO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Gari, matrícula nº 04102.

Prefeitura Municipal de Prata, 26 de junho de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:43F0B794

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 678/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/01/2018 a 01/01/2019, para serem gozadas no período de 15/07/2019 a 03/08/2019, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 05/07/2019 a 14/07/2019, a servidora **ARTUR BRUNO LEMES MENEZES**, ocupante do cargo de Professor de Educação Física, matrícula nº 05010.

Prefeitura Municipal de Prata, 26 de junho de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:37359211

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 679/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 07/01/2017 a 06/01/2018, para serem gozadas no período de 01/07/2019 a 30/07/2019, a servidora **ROSA MARIA QUEIROZ FREITAS**, ocupante do cargo de Médico Otorrinolaringologista, matrícula nº 04180.

Prefeitura Municipal de Prata, 26 de junho de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:0EC4A81B

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 680/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 03/06/2018 a 02/06/2019, para serem gozadas no período de 01/07/2019 a 30/07/2019, a servidora **ALINE MACHADO FERREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 04034.

Prefeitura Municipal de Prata, 27 de junho de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:8BB78934

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 683/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria de n. ° 498/2019, de 15 de maio de 2019, que exonerou do cargo em Comissão de Responsável Técnico pelo Corpo Clínico do PAM – Pronto Atendimento Municipal do servidor **DÉCIO NUNES MOREIRA**, matrícula nº. 4129.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 15/05/2019.

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de junho de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:DCB213FB

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 684/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria de n. ° 497/2019 de 15 de maio de 2019, que exonerou do Cargo em Comissão de Responsável Técnico pelo Corpo Clínico da Policlínica Conceição Aparecida Rodrigues da Costa, o servidor **WILSON JOSÉ PEREIRA**, matrícula nº. 4152.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 15/05/2019.

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de junho de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:968F0E28

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 685/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **LÉLIA FRANCO BARCELOS**, ocupante do cargo efetivo de **Professor I**, em face de sua exoneração do Cargo de Provimento em Comissão de Diretora Escolar II, ocorrido pela Portaria nº 118, de 29 de janeiro de 2019, o direito à incorporação no vencimento de seu cargo efetivo da vantagem de cinco quintos prevista no artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2006 de 31 de janeiro de 2006, a ser calculada sobre a diferença do vencimento do cargo em comissão e do cargo efetivo, a partir de 04/02/2019, matrícula nº. 01906.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04/02/2019.

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de junho de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:6C976E23

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 687 DE 26 DE JUNHO DE 2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Vertical a partir de **01 de junho de 2019** aos seguintes servidores efetivos relacionados:

NOME	CARGOS	NÍVEL ATUAL	NOVO NÍVEL
GRACIANE VILELA DE PAULA	TÉC EM CONTABILIDADE	01	03
JANAINA SILVA LEMES CECÍLIO	SUP ADMINISTRATIVO	01	03
JUSCELEN NOVAIS ALVES	AUX ADMINISTRATIVO	01	03
MARYELLE DA SILVA SOUZA	OF ADMINISTRATIVO	01	03
ROSEANE ALVES GONZAGA	OF ADMINISTRATIVO	01	03
THACIA MARA SOUSA SANTOS	OF ADMINISTRATIVO	01	03

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos ao dia 01 de junho de 2019.

Prata/MG, 02 de julho de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:5ABA5BE2

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 688/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada da função gratificada a partir de 01/07/2019, a servidora efetiva **Sra. LAIS GEOVANNA LIMA DE ALMEIDA**.

Prefeitura Municipal de Prata, em 02 de julho de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:52AAA9DF

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 689/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora efetiva para exercer a função gratificada relacionada abaixo, a partir de 01/08/2019:

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E PROMOÇÃO HUMANA		
Servidor	Função Gratificada	Percentual
Maria das Graças Pereira	Assistente Social	20%

Art. 2º - Fica concedida gratificação da função a ser paga e calculada sobre o valor do salário base do cargo de provimento efetivo a servidora nomeada no artigo anterior nos percentuais descritos e constantes na Lei Complementar nº 002/2017.

Prefeitura Municipal de Prata, em 02 de julho de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:2F2103A6

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 690/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 03/04/2018 a 02/04/2019, para serem gozadas no período de 15/07/2019 a 13/08/2019, a servidora **SAMARAI COSTA FREITAS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula nº 06258.

Prefeitura Municipal de Prata, 02 de julho de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:1AC05107

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 691/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 10 (dez) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 26/06/2019 a 05/07/2019, devendo retornar ao serviço no dia 06/07/2019, a servidora **PATRICIA ENI DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais, matrícula nº 06021.

Prefeitura Municipal de Prata, 02 de julho de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:80860ABE

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 692/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 01/03/1999 a 29/02/2004, para ser gozado no período de 03/07/2019 a 01/08/2019, a servidora efetiva **NAIRA NAGIDA ALVES NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula nº. 00471.

Prefeitura Municipal de Prata, em 02 de julho de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:F4C6193A

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 693/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 14/01/2017 a 13/01/2018, para serem gozadas no período de 10/07/2019 a 08/08/2019, a servidora **ELIANA TOME RIBEIRO**, ocupante do cargo de Operária, matrícula nº 04191.

Prefeitura Municipal de Prata, 01 de julho de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:DA65C558

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 694/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias em virtude de luto na família, a contar de 25/06/2019 até 02/07/2019, devendo retornar ao serviço no dia 03/07/2019, a servidora **PATRICIA CARLA TERRA SILVA**, ocupante do cargo de Enfermeiro Padrão, matrícula nº. 04114.

Prefeitura Municipal de Prata, em 02 de julho de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:8B2ACA97

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 695/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias em virtude de luto na família, a contar de 25/06/2019 até 02/07/2019, devendo retornar ao serviço no dia 03/07/2019, a servidora **VIRGINIA MARIA TERRA SILVA**, ocupante do cargo de Psicóloga, matrícula nº. 05696.

Prefeitura Municipal de Prata, em 02 de julho de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:59AF69D8

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 696/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 12 (doze) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 01/07/2019 a 12/07/2019, devendo retornar ao serviço no dia 13/07/2019, a servidora **SILVIA IARA MICHELS SILVA**, ocupante do cargo de Professor I – dois cargos, matrícula nº 05729.

Prefeitura Municipal de Prata, 02 de julho de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:45CE670A

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 697/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 14/03/2018 a 13/03/2019, para serem gozadas no período de 15/07/2019 a 13/08/2019, ao servidor **ESIO VILELA MINUCCI**, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Patrimônio, matrícula nº 05990.

Prefeitura Municipal de Prata, 02 de julho de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:B4345BC4

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 698/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 05 (cinco) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 01/07/2019 a 05/07/2019, devendo retornar ao serviço no dia 06/07/2019, a servidora **PAOLA CAROLINA RAMOS MACHADO**, ocupante do cargo de Motorista de Veículo Leve, matrícula nº 05984.

Prefeitura Municipal de Prata, 02 de julho de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:2CF4F941

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 699/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 14 (quatorze) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 27/06/2019 a 10/07/2019, devendo retornar ao serviço no dia 11/07/2019, a servidora **RENATA TANNUS DE LUCA**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, matrícula nº 04187.

Prefeitura Municipal de Prata, 02 de julho de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:CCDC9ABD

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 700/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 07 (sete) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 01/07/2019 a 07/07/2019, devendo retornar ao serviço no dia 08/07/2019, a servidora **MARIA DAS DORES RAMOS ALVES**, ocupante do cargo de Agente de Saúde, matrícula nº 04661.

Prefeitura Municipal de Prata, 02 de julho de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:EE18221A

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 023/2019

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA
Partes: MUNICÍPIO DE PRATA-MG, CNPJ nº 18.260.505/0001-50 e SINDICATO RURAL DE PRATA, inscrita no CNPJ sob nº 18.255.224/0001-00.
Objeto: estabelecimento de condições de cooperação mútua entre as partes signatárias deste instrumento, visando à realização da **52ª EXPOSIÇAO AGROINDUSTRIAL DE PRATA,** promovendo e divulgando as atividades agropecuárias e industriais de nosso Município.
Fundamento Legal: Lei nº 2.546, de 29 de junho de 2017.
Valor do repasse: R$60.000,00 (sessenta mil reais).
Prazo de vigência: de 08/07/2019 a 31/08/2019.
Data da Assinatura: 08/07/2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Thays Schaiblich Moura
Código Identificador:BC8AF8F2

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 207/2019.

Processo Licitatório nº 136/2019 – Modalidade: Pregão Presencial nº 048/2019.
Objeto: Aquisição de 01 (um) aparelho de telefone celular para atender as necessidades do Conselho Tutelar.
Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratada: **IZABELA CELES SILVA SIQUEIRA 13327498601** vencedora para o item nº 01, perfazendo o valor total global de **R$969,00 (novecentos e sessenta e nove reais),** marca: **SAMSUNG,** modelo**: GALAXY J6.**
Vigência: 01/08/2019 até o término dos prazos de garantia.
Data da assinatura: 01/08/2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:4EE94534

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Presencial 28/2019

OBJETO: Contratação de prestação de serviços odontológicos em atendimento ao Departamento Municipal de Saúde durante o ano de 2019.

DATA DO CONTRATO: 01/08/2019

CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal

CONTRATADA: Sabrina da Silva Gregório

VALOR MENSAL: R$- 2.900,00 (Dois Mil e Novecentos Reais)

VIGÊNCIA: 01/08/2019 A 31/12/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA-MG Em 01 de agosto de 2019

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:34531339

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pratinha-MG, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar-se na sede da Prefeitura Municipal de Pratinha localizada à Praça do Rosário, nº 365, Centro, sala de licitações a seguinte licitação:

Processo nº 31/2019

Pregão Presencial nº 29/2019

Objeto: Aquisição de peças para manutenção da máquina pesada do Departamento de Transportes Motoniveladora Volvo G-930. Licitação exclusiva para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte nos termos da Lei Complementar n 147/2014.

Sessão de julgamento dos envelopes: Dia 20/Agosto/2019 às 09:30 horas.
Observação: Declarada a abertura da sessão pela Pregoeira, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

O Edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pratinha localizada à Praça do Rosário, nº 365, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 17:00 horas, e no site ***www.pratinha.mg.gov.br,*** sem qualquer ônus. Quaisquer outros esclarecimentos poderão ser obtidos neste mesmo setor, através do telefone (034) 3637-1220.

Pratinha-MG, 1 de Agosto de 2019.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:E91834FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL / MG – Torna publico para conhecimento dos interessados que fará realizar processo licitatório nº 69/2019 – Pregão Presencial nº 40/19. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE VIOLÕES, ESTANTE PARA PARTITURA, ENCORDOAMENTO, CAPOTRASTE, CAPAS E AFINADOR ELETRÔNICO (MATERIAL A SER UTILIZADO NO PROJETO MUSICA E CIDADANIA, APOIADO PELA ARCELLORMITTAL E CMDCA (CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE QUARTEL GERAL).** Data de entrega dos envelopes: dia **22/08/2019**, até as **08:00 min.** Data e horário de credenciamento dos licitantes, dia **22/08/2019** de **08:00 às 08:10 min** e Abertura e classificação das propostas e início da fase de lances: **08:10 min** do mesmo dia. Informações (37) 3543-1216

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Pregoeira e Equipe de Apoio – 01/08/2019

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:0F8AD70F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RECREIO
SETOR DE LICITAÇÕES

SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 002/2019 PREGÃO PRESENCIAL 002/2019 – PREÇO GLOBAL.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019.
PREÇO GLOBAL

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Recreio-MG, torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 002/2019 Pregão Presencial nº 002/2019 Preço Global para contratação de empresa especializada para instalação de bomba em poço artesiano com devidas conexões e tubulação junto com parte elétrica e quadro de comando para atender as necessidades do SAAE, na data do dia 15/08/2019 às 08:00 h. As informações poderão ser obtidas no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de

Recreio – MG, das 07:00 h às 16:00 h, pelo telefone (32) 3444. 1202, www.recreiomg@hotmail.com.

Recreio, 01 de agosto de 2019.

DIEGO PENA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Augusto de Souza Filho
Código Identificador:417FB41C

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 6º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001078/2015 PROCESSO DE LICITAÇÂO Nº078/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2015

PARTES: Município de Recreio, Contratante UNIÃO RECICLÁVEIS RIO NOVO LTDA-EPP contratado.
OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 6 (seis) meses.
DATA DE ASSINATURA: 17/06/2019
VIGÊNCIA: 17/06/2019 a 17/12/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.07.15.451.0060.2.027/3.3.39.99.
Ficha:99
Fonte: 100
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 078/2015 – Pregão Presencial nº 054/2015.
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal, pelo Contratante e Tiago Ladeira Agostinho pelo contratado União Recicláveis Rio Novo LTDA-EPP,Sabrina Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:BFC1BBC8

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 073/2019 PREGÃO PRESENCIAL 044/2019 REGISTRO DE PREÇO 036/2019

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 073/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019
REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2019

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 073/2019 Pregão Presencial nº 044/2019 Registro de Preço nº 036/2019 para futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de Material de Escritório, Papelaria e Artesanato, objetivando atender as Secretarias Municipais, na data do dia 15/08/2019 às 09h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 08h00min às 17h00min, pelo telefone 32-3444-1345, www.recreio.mg.gov.br, licitacao@recreio.mg.gov.br.

Recreio, 01 de agosto de 2019.

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:F2B1F46E

SETOR JURÍDICO
DECRETO Nº 236, DE 23 DE JULHO DE 2019

Autoriza a realização de Chamamento Público para preenchimento de uma vaga temporária de Professor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, VI e IX da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista requisição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,
D E C R ET A:
Art. 1º Fica autorizada a realização de Chamamento Público para preenchimento de uma vaga temporária de Professor, pelo prazo de 06 (seis) meses, prorrogáveis.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 23 de julho de 2.019. 81º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:E6197559

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 367, DE 18 DE JULHO DE 2.019

Designar integrantes da Comissão Organizadora da 41ª Exposição Agropecuária e Industrial de Recreio e da Comissão Organizadora do seu Concurso Leiteiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 81, inciso VI, da Lei Orgânica do Municipal de Recreio,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão Organizadora da 41ª Exposição Agropecuária e Industrial de Recreio, a se realizar no período de 25 a 29 de julho de 2.019:

- Daniela Cerqueira de Oliveira Cardozo;
- Ana Amélia Araújo de Oliveira e
- João Carlos Cunha de Barros

Art. 2º Designar as pessoas abaixo relacionados para integrarem a Comissão Organizadora do Concurso Leiteiro da 41ª Exposição Agropecuária e Industrial de Recreio, a se realizar no período de 24 a 29 de julho de 2.019:

- Daniela Cerqueira de Oliveira Cardozo;
- Ana Amélia Araújo de Oliveira;
- Luis Otávio Guilherme Silva;
- João Guilherme Marchito;
- Edinaldo Marquito da Silva;
- Jair Rodrigues Ferreira e
- Carlos Eduardo Cunha de Barros.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 18 de julho de 2019.81º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:D8315EEE

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 368, DE 23 DE JULHO DE 2.019

Prorroga licença para tratar de interesse particular, sem vencimentos,concedida ao servidor Luis Fernando Silva dos Santos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Municipal de Recreio, considerando o disposto no §10 do art. 87 da Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2.016

– Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio, com a redação dada pela Lei Complementar nº 93, de 30 de abril de 2.019 e considerando o Requerimento Administrativo nº 837, de 23 de julho de 2.019 e o parecer da Procuradoria Jurídica nº 103, de 23 de julho de 2.019,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar a licença não remunerada para tratar de interesses particulares concedida ao servidor **LUIS FERNANDO SILVA DOS SANTOS**, Matrícula Funcional nº 1561, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 1º de setembro de 2.019.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 23 de julho de 2019.81º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

DANIELA CERQUEIRA DE OLIVEIRA CARDOZO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:0894C536

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 369, DE 23 DE JULHO DE 2.019

Concede férias prêmio à servidora Neuma Neves Siqueira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Municipal de Recreio, considerando o disposto nos arts. 83 e 84 da Lei Complementar nº 39, de 23 de fevereiro de 2.016 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Executivo Municipal de Recreio e considerando o Requerimento Administrativo nº 721, de 24 de junho de 2.019,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder oitenta e dois dias de férias prêmio à servidora **NEUMA NEVES SIQUEIRA**,ocupante do cargo de Professor, a contar de 1º de agosto de 2.019.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 23 de julho de 2019.81º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:18D01126

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 370, DE 23 DE JULHO DE 2.019

Nomeia ocupante de cargo em comissão

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 81, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Municipal,

R E S O L V E:

Art.1º Nomear **MATHEUS RIBEIRO DIAS NETO**, para ocupar o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração de Coordenador, exonerando-o do cargo de Encarregado, a partir de 15 de julho de 2.019.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 23 de julho de 2019.81º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:39F33257

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 371, DE 29 DE JULHO DE 2.019

Exonera ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 81, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Municipal, combinado com o §1º, inciso I do art. 65 e art. 66 da Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2.006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio e ainda o Requerimento Administrativo nº 856, de 29 de julho de 2.019,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do cargo de Professor I, a servidora **ROSA MARIA MADEIRA GONÇALVES,** Matrícula Funcional nº 1595, a partir desta data**.**

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 29 de julho de 2.019. 81º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:87C5C581

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 372, DE 31 DE JULHO DE 2.019

Rescinde contrato administrativo de pessoal por prazo determinado celebrado com Rita de Cássia Matoso Bruno Vianna.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos incisos VI e IX do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o inciso III do art. 79 Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio, de suas Autarquias e Fundações Públicas - e com a alínea "a" da Cláusula Nona no Contrato Administrativo de Prestação de Serviço Temporário de Excepcional Interesse Público e ainda tendo em vista o Requerimento Administrativo nº 876, de 31 de julho de 2.019,

R E S O L V E:

Art. 1º Rescindir o Contrato Administrativo de Prestação de Serviço Temporário celebrado com a Senhora **RITA DE CÁSSIA MATOSO BRUNO VIANNA** , ocupante da função pública temporária de Professora, a partir desta data.

Art.2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 31 de julho de 2.019. 81º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:714C2E6F

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 373, DE 31 DE JULHO DE 2.019

Concede licença para tratar de interesse particular,sem vencimentos, a servidora Bruno Amauri de Paula Torres.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Municipal de Recreio, considerando o disposto no §10 do art. 87 da Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2.016 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio e considerando o Requerimento Administrativo nº 857, de 29 de julho de 2.019 e o Parecer Jurídico nº 104, de 31 de julho de 2.019,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença não remunerada para tratar de interesses particulares ao servidor **BRUNO AMAURI DE PAULA TORRES**, Matrícula Funcional nº 552, ocupante do cargo de Médico Plantonista, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 1] de agosto de 2019.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 31 de julho de 2019.81º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:D7E31411

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 374, DE 31 DE JULHO DE 2.019

Prorroga licença para tratar de interesse particular, sem vencimentos,concedida à servidora Fabiene Machado Brum Cabral.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Municipal de Recreio, considerando o disposto no §10 do art. 87 da Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2.016 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio, com a redação dada pela Lei Complementar nº 93, de 30 de abril de 2.019 e considerando o Requerimento Administrativo nº 860, de 30 de julho de 2.019 e o parecer da Procuradoria Jurídica nº 105, de 31 de julho de 2.019,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar a licença não remunerada para tratar de interesses particulares concedida à servidora **FABIENE MACHADO BRUM CABRAL**, Matrícula Funcional nº , ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 05 de setembro de 2.019.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 31 de julho de 2019.81º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:F63AE3C7

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 375, DE 31 DE JULHO DE 2.019

Concede licença para acompanhamento de familiar em tratamento de saúde à servidora Andréia Pereira Amorim.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 81, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Municipal, considerando o disposto no inciso VII di art. 87 da Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2.006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio, com as alterações introduzidas pela Lei nº 1.167, de 20 de março de 2.006, e ainda o Requerimento Administrativo nº 756, de 02 de julho de 2.019 e o Parecer Jurídico nº 106, de 31 de julho de 2.019,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora **ANDRÉIA PEREIRA DE AMORIM,** Matrícula Funcional nº 1559, ocupante do cargo de Servente Escolar, licença remunerada pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 12 de agosto de 2.019, em virtude da necessidade de acompanhamento de familiar em tratamento de saúde.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 31 de julho de 2.019. 81º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:03A45193

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 376, DE 31 DE JULHO DE 2.019

Nomeia ocupante de cargo em comissão

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 81, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Municipal,

R E S O L V E:

Art.1º Nomear **CARLOS ALBERTO MAGALHÃES**, para ocupar o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração de Encarregado, a partir de 1º de agosto de 2.019.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 31 de julho de 2019.81º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:9E48DF7D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA/GAB. N° 032/2019.

Dispõe sobre nomeação de membros para composição da Comissão Especial de Desenvolvimento de Políticas Públicas de Defesa dos Animais no âmbito do Município de Ribeirão das Neves.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 95 e alínea "d" do inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica Municipal,

R ESOLVE:

Art. 1° Constituir Comissão Especial destinada ao Desenvolvimento de Políticas Públicas visando a Defesa dos Animais no âmbito do Município de Ribeirão das Neves.

Art. 2º A Comissão de Desenvolvimento de Políticas Públicas de Defesa dos Animais será composta por membros da sociedade civil bem como por servidores públicos engajados na causa de defesa e proteção dos animais.

Art. 3º Ficam designados os seguintes membros titulares para composição da Comissão Especial:

Nº	NOME	REPRESENTATIVIDADE
01	Roberto Corrêa da Silva Bleser	Procuradoria-Geral do Município (Coordenação)
02	Isabela Guimarães Cordeiro	Secretaria Municipal de Saúde'
03	Elcilene Lopes Correa Matos	Secretaria Municipal de Saúde
04	Natacha Silva Teixeira	Secretaria Municipal de Saúde
05	Ana Carolina Falcão	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
06	Virgínia Maria de Castro Moraes	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
07	Flávia Figueira de Lima Cardoso	Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes
08	Renata de Carvalho Queiroz	Secretaria Municipal de Administração
09	Roberta De Maria Sapori Pessanha	Sociedade Civil (ONG Amigo Sem Dono)
10	Rafaela Peres Maciel	Sociedade Civil (ONG Amigo Sem Dono)
11	Gabriela Nunes Gomes Passos Eller	Sociedade Civil

Art. 4° Compete a Comissão Especial de Desenvolvimento de Políticas Públicas de Defesa dos Animais as seguintes atribuições:

I - realizar estudos para revisão da legislação municipal objetivando a proteção animal;

II - sugerir alterações na legislação municipal visando a implementação de políticas públicas em defesa dos animais

III - coordenar, operacionalizar, monitorar e deliberar todos os atos administrativos necessários à confecção de projetos de lei com objetivo da proteção animal;

I V - realizar estudos e propor mudanças na estrutura administrativa do Município de Ribeirão das Neves objetivando o aprimoramento da proteção animal e os serviços oferecidos à população;

V - propor medidas de cunho administrativo visando desenvolvimento de campanhas de conscientização da proteção animal em parceria com as Secretarias Municipais;

Art. 5° A Comissão Especial ficará administrativamente subordinada à Secretária Municipal de Governo e Relacionamento com o Cidadão.

Art. 6° A Comissão Especial de Desenvolvimento de Políticas Públicas de Defesa dos Animais somente poderá exercer qualquer uma das atribuições descritas no art. 3º desta Potraria com a presença de no mínimo de 50% (cinquenta por cento) mais um, do total de seus membros.

Art. 7° Aos membros da Comissão Especial não caberá qualquer forma de remuneração pelo exercício das funções decorrentes da nomeação, vedada à percepção de vantagem pecuniária de qualquer natureza.

Art. 8º A Comissão Especial de Desenvolvimento de Políticas Públicas de Defesa dos Animais é instituída em caráter permanente, podendo o quantitativo de seus membros ser ampliado ou reduzido ou seus membros serem substituídos a pedido ou no interesse da Administração Pública.

Art. 9° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 03 de Julho de 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

THARSIS BASTOS DE BARROS
Secretário Municipal de Governo e Relacionamento com o Cidadão

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:CDA0D667

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 266/2.019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - Nomear o servidor JAIMERSON FERREIRA DE ALMEIDA JUNIOR para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de DAM - 1, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, nos termos da legislação municipal vigente Decreto 85/2017.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/06/2019

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 15 DE JULHO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:8FF444D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 267/2.019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART.1º - Nomear o servidor JULIO CESAR SILVA para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de DAM - 1, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, nos termos da legislação municipal vigente Decreto 85/2017.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/06/2019

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 15 DE JULHO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:C960A043

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 268/2.019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - Nomear o servidor SERGIO ARTUR ALVES para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de DAM - 1, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, nos termos da legislação municipal vigente Decreto 85/2017.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/06/2019

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 15 DE JULHO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:34732636

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 269/2.019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - Nomear o servidor WELLINGTON SOARES SILVERIO para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de DAM - 1, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, nos termos da legislação municipal vigente Decreto 85/2017.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/06/2019

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 15 DE JULHO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:8894C75E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 270/2.019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - Nomear o servidor WILIAM FERREIRA BISPO para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de DAM - 1, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, nos termos da legislação municipal vigente Decreto 85/2017.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/06/2019

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 15 DE JULHO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:1B58338B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 292/2.019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:

ART. 1º - Nomear no cargo de **TECNICO EM INFORMÁTICA** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** o (a) Senhor (a) **ALESSANDRO DINIZ DE SALES PINTO,** classificado (a) em **9º** lugar no Concurso Público Edital Nº **001/2014,** nos termos da legislação municipal vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 15 DE JULHO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:7A04073B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 271/2.019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - Designar a servidora **DOLORES DAS CHAGAS SILVA,** para responder (INTERINAMENTE) pela função em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM - 1,** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE,** nos termos da Lei Municipal Decreto 85/2017.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2019.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 15 DE JULHO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:BDD7C0C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 272/2.019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - Designar a servidora **DENISE DUQUE ESTRADA CARVALHO,** para responder (INTERINAMENTE) pela função em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM - 1,** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE,** nos termos da Lei Municipal Decreto 85/2017.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2019.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 15 DE JULHO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:22364D79

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 273/2.019.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - EXONERAR a servidora **ROBERTA A FERREIRA DE FREITAS** da função de **FGC - 6,** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, nos termos da Legislação Municipal vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/06/2019.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 15 DE JULHO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:626BDB9B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 274/2.019.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - Designar a servidora **ROBERTA A FERREIRA DE FREITAS,** para responder (INTERINAMENTE) pela função em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM - 8,** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA,** nos termos da Lei Municipal Decreto 87/2017.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2019.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 15 DE JULHO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:5C25D765

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 275/2.019.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - Designar a servidora **RAFAELA R DE BRAGANCA SOUZA,** para responder (INTERINAMENTE) pela função em comissão de livre nomeação e exoneração de **FGC - 4,** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE,** nos termos da Lei Municipal Decreto 85/2017.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2019.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 15 DE JULHO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:ECBD94B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 276/2.019.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - Designar a servidora **JOELMA DE SOUZA FEITOSA,** para responder (INTERINAMENTE) pela função em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM - 4,** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE,** nos termos da Lei Municipal Decreto 85/2017.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/06/2019.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 15 DE JULHO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:09E51339

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 277/2.019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - Nomear a servidora ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ARAUJO para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de DAM - 4, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, nos termos da legislação municipal vigente Decreto 85/2017.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/06/2019.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 15 DE JULHO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:52DECA54

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 278/2.019.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - Designar a servidora **CAMILLA M DA SILVA CRUZ XAVIER,** para responder (INTERINAMENTE) pela função em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM - 4,** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE,** nos termos da Lei Municipal Decreto 85/2017.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/06/2019.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 15 DE JULHO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:D983F9D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 279/2.019.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - Designar a servidora **ALEXANDRA ANTONIA DOS SANTOS,** para responder (INTERINAMENTE) pela função em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM - 4,** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE,** nos termos da Lei Municipal Decreto 85/2017.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/06/2019.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 15 DE JULHO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:5CCAC1ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 280/2.019

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - EXONERAR a servidora **PAULA C DOS SANTOS BASTOS** da função de **FGC - 3,** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, nos termos da Legislação Municipal vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/06/2019.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 15 DE JULHO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:C0B404E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 281/2.019.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - Designar a servidora **PAULA C DOS SANTOS BASTOS,** para responder (INTERINAMENTE) pela função em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM - 4,** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE,** nos termos da Lei Municipal Decreto 85/2017.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/06/2019.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 15 DE JULHO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:572FCC22

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 282/2.019.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - EXONERAR a servidora **LIDIA DA COSTA PRATA SANTOS** da função de **FGC - 3,** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, nos termos da Legislação Municipal vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/06/2019.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 15 DE JULHO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:D4BA0FCF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 283/2.019.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - Designar a servidora **LIDIA DA COSTA PRATA SANTOS,** para responder (INTERINAMENTE) pela função em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM - 7,** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE,** nos termos da Lei Municipal Decreto 85/2017.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/06/2019.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 15 DE JULHO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:92296E9F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 286/2.019.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - EXONERAR o servidor **CHRISTIAN R BRAGA DE O SILVA** da função de **FGC - 3,** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, nos termos da Legislação Municipal vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/06/219.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 15 DE JULHO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:EC92F0AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 287/2.019.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - Designar o servidor **CHRISTIAN R BRAGA DE O SILVA,** para responder (INTERINAMENTE) pela função em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM - 7,** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE,** nos termos da Lei Municipal Decreto 85/2017.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/06/2019.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 15 DE JULHO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:5E5FAF08

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 288/2.019.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - EXONERAR a servidora **FABIANA SOARES ROSA** da função de **DAM - 7,** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**, nos termos da Legislação Municipal vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/08/2019.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 15 DE JULHO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:04B04004

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 289/2.019.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - EXONERAR o servidor **RONALDO CANDIDO DOS SANTOS** da função de **DAM - 11,** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**, nos termos da Legislação Municipal vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/05/2019.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 15 DE JULHO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:9DEB4A90

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 290/2.019.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - Designar o servidor **RONALDO CANDIDO DOS SANTOS,** para responder (INTERINAMENTE) pela função em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM - 12,** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO,** nos termos da Lei Municipal Decreto 83/2017.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2019.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 15 DE JULHO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:E87AA358

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 291/2.019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:

ART. 1º - Nomear no cargo de **TECNICO EM INFORMÁTICA** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** o (a) Senhor (a) **BRENDA SIQUEIRA SOARES DE ALMEIDA,** classificado (a) em **8º** lugar no Concurso Público Edital Nº **001/2014,** nos termos da legislação municipal vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 15 DE JULHO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:5CEE227D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 294/2.019.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇAO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - EXONERAR o servidor **LEONEL DE SOUZA AMARO** da função de **DAM - 6,** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, nos termos da Legislação Municipal vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2019.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 22 DE JULHO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:6D12DFE0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 295/2.019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o servidor LEONEL DE SOUZA AMARO para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de DAM - 8, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, nos termos da legislação municipal vigente Decreto 82/2017.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2019

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 22 DE JULHO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:8FD74E0B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 293/2.019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - Nomear a servidora JULIMAR FERREIRA MAGALHAES para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de DAM - 4, da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO, nos termos da legislação municipal vigente Decreto 81/2017.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2019

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 22 DE JULHO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:C28B7D13

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 296/2.019.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇAO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - EXONERAR a servidora **RUBIANE MOURA PACHECO LOPES** da função de **FGC - 6,** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICPAL DE FAZENDA**, nos termos da Legislação Municipal vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2019.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 22 DE JULHO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:56499067

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 297/2.019.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - Designar a servidora **RUBIANE MOURA PACHECO LOPES** ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, para atuar na função de **DAM - 6,** nos termos da Legislação Municipal vigente Decreto 82/2017.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2019.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 22 DE JULHO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:1F3593F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 298/2.019.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇAO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - EXONERAR o servidor **SERGIO VINICIUS DE CARVALHO** da função de **Dam - 8,** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, nos termos da Legislação Municipal vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2019.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 22 DE JULHO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:8546E9CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 299/2.019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - Nomear o servidor SERGIO VINICIUS DE CARVALHO para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de DAM - 10, da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, nos termos da legislação municipal vigente Decreto 82/2017.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2019

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 22 DE JULHO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:D75BB187

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 300/2.019.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇAO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - EXONERAR a servidora **LUCIENE CARLA DE OLIVEIRA** da função de **FGC - 4,** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, nos termos da Legislação Municipal vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2019.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 22 DE JULHO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:74F900B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 301/2.019.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - Designar a servidora **LUCIENE CARLA DE OLIVEIRA** ocupante do cargo efetivo de , lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, para atuar na função de **DAM - 6,** nos termos da Legislação Municipal vigente Decreto 82/2017.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2019.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 22 DE JULHO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:F7656EEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 302/2.019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:

ART. 1º - Nomear no cargo de **Cirurgião Dentista** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** o (a) Senhor (a) **LUIZA ALBUQUERQUE GUIMARAES,** classificado (a) em **12º** lugar no Concurso Público Edital Nº **002/2014,** nos termos da legislação municipal vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 22 DE JULHO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:B03CF68C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 303/2.019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:

ART. 1º - Nomear no cargo de **Cirurgião Dentista** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** o (a) Senhor (a) **GUILHERME TEIXEIRA DE MELO FRANCO,** classificado (a) em **13º** lugar no Concurso Público Edital Nº **002/2014,** nos termos da legislação municipal vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 22 DE JULHO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:703FED80

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO Nº 165/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público, o extrato dos atos de autorização e ratificação à Dispensa de Licitação nº 33/2019, referente ao Processo: Nº. 135/2019, **Objeto:** Contratação de Empresa especializada na Realização de exames laboratoriais, de análises clínicas, com equipe técnica completa para dar suporte como laboratório de apoio no processamento de amostras e elaboração de laudos e resultados de exames laboratoriais não efetuados no laboratório municipal de Ribeirão das Neves/MG. **Contrato Nº 165/2019** Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de saúde (Contratante) e a empresa **LABORATÓRIO SPINA MENDES LTDA-ME** (Contratada), Valor Total Estimado: R$413.106,51 (quatrocentos e treze mil, cento e seis reais e cinquenta e um centavos). Data da Assinatura: 26 de Julho de 2019. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:D098880C

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 2º Termo Aditivo ao CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 056/2017, Processo: N.º 168/2017. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (LOCATÁRIO) e **COSME PALMEIRA e MARIA DE LOURDES PALMEIRA** (LOCADORES). Objeto do aditivo: Prorrogação da vigência do contrato original por 12 (doze) meses. O valor total deste termo aditivo é de R$30.966,00 (trinta mil, novecentos e sessenta e seis reais), divididos em parcelas iguais, mensais e consecutivas, no valor reajustado para R$2.580,50 (dois mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta centavos). Data: 30 de Julho de 2019.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:653C58BB

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO Nº 123/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público, o extrato dos atos de autorização e ratificação à Inexigibilidade de Licitação nº 007/2019, referente ao Processo: Nº. 118/2019. **Objeto: Assinatura de 1 (um) ano da revista Presença Pedagógica. Contrato Nº 123/2019** Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação (Contratante) e **PROJETO LINHA DIRETA LTDA** (Contratado). Valor Total Estimado: R$58.050,00. Data da Assinatura: 30 de Julho de 2019. Vigência: 12 (doze) meses.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:74E7C07A

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO Nº 164/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público, o extrato dos atos de autorização e ratificação à Inexigibilidade de Licitação nº 010/2019, referente ao Processo: Nº. 150/2019. **Objeto:** Contratação de show artístico da dupla filipe nogueira e alexandre. **Contrato Nº 164/2019** Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Esportes e Cultura (Contratante) e **TIBURCIO SHOWS EIRELI** (Contratado), Valor Total Estimado: R$10.000,00. Data da Assinatura: 01 de Agosto de 2019. Vigência: Apresentação no dia 02 de agosto de 2019, no horario compreendido entre 00hs00min até às 01hs00min.

ERICK LUCAS DA FONSECA
Secretaria Municipal de Esportes e Cultura.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:5DF0B7FC

GERÊNCIA LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº027 2019
PROCESSO Nº: 00262/2018
PREGÃO Nº: 0081/2018

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, através da Prefeitura Municipal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, neste ato, representado pelo Secretário Municipal de Fazenda, em conformidade com o disposto no § 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/93, de Licitações e Contratos Administrativos, APOSTILA o instrumento supramencionado, para inclusão da seguinte classificação orçamentária da **Secretária Municipal de Fazenda**

0501 04.122.0101 2020 449052 – Ficha 105

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do referido instrumento, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste.

Assina o presente instrumento, em 03 (três) vias, para que se produzam seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle.

Ribeirão das Neves, 10 de Julho de 2019

VITOR EUSTÁQUIO MOREIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:B0E8E996

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
TERMO DE RETIFICAÇÃO - "RECURSOS LANÇADOS NA 524ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª JUNTA DE 2019"

SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE TRÂNSITO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

A PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES** e a **JARI/ RIBEIRÃO DAS NEVES**, Torna público a retificação da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XI | Nº 2557 , Minas Gerais , 01 de Agosto de 2019, página 273. **"RECURSOS LANÇADOS NA 524ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª JUNTA DE 2019".**
Onde se lê: Sessão realizada no dia 31/07/2019
Leia-se: Sessão realizada no dia 30/07/2019

Presidência da JARI/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 01 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:BEE25100

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
CONVOCAÇÃO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA.

Processo de Seleção para Conselheiro Tutelar – Ribeirão das Neves
Edital 01/2019
Nos termos do item 7 do Edital em epígrafe, a Comissão Organizadora do Processo de Seleção para Conselheiro Tutelar convoca os candidatos desse processo de seleção para se submeterem ao processo de avaliação psicológica, que será realizado conforme o Comunicado n. 09/2019.

Informa, ainda, a Comissão que os candidatos deverão:

1. Comparecer à **Faculdade Pitágoras**, localizada à Rua Ary Teixeira da Costa, n. n. 1550, Bairro Savassi, Ribeirão das Neves – MG, com meia hora de antecedência nos dias/datas agendados. Devem ser tomados os seguintes cuidados no dia anterior e nos dias da avaliação:
a) fazer refeições leves;
b) dormir bem;

c) não fazer uso de bebida alcoólica;
d) não será permitido o uso de aparelho celular durante o período de avaliação psicológica;
e) para quem faz uso de óculos de grau, lembrar de levá-los.
2. Os candidatos deverão observar e cumprir, RIGOROSAMENTE, as recomendações acima, os horários e os dias definidos no comunicado citado, sob pena de não poder participar da avaliação psicológica e serem excluídos do processo de eleição para conselheiro tutelar.

Ribeirão das Neves, 01 de agosto de 2019.

ANA MARIA DE CASTRO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:4FF70519

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
ERRATA N. 01/2019.

Processo de Eleição para Conselheiro Tutelar de Ribeirão das Neves

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeirão das Neves – CMDCA/RN, no exercício de suas atribuições legais, informa que houve erro material na **Convocação para Avaliação Psicológica** e no **Comunicado 09/2019** do Processo de Eleição para Conselheiro Tutelar de Ribeirão das Neves, a saber:

Na **Convocação para a Avaliação Psicológica**, onde está escrito **Comunicado 07/2019**, leia-se **Comunicado 09/2019.**

No **Comunicado 09/2019,** onde estiver informado **mês 07 (julho/2019),** leia-se, **mês 08 (agosto/2019).**

Por isso, o CMDCA publica novamente os documentos citados com as alterações realizadas.

Ribeirão das Neves, 01 de agosto de 2019.

NEIDE MARIA DE CASTRO
Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Ribeirão das Neves – MG – CMDCA/RN

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:32A1EF2E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – Extrato de Ata de Registro de Preços 010/2019 - PAL N.º 044/2019 - Pregão Presencial N.º 020/2019. Objeto: objeto registro de preços para futuro e eventual fornecimento de tintas e acessórios para pintura. Valor Global da Ata: R$ 127.711,10 (cento e vinte e sete mil setecentos e onze reais e dez centavos). Contratados: Comercial B&F Ltda - ME inscrita no CNPJ sob o nº 07.051.239/0001-30 referente aos itens 09, 11, 15, 16, 21, 22, 30, 31 e 32; Luz Divina Materiais de Construção Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 05.130.831/0001-00 referente ao item 23. Magalhães Industria e Comercio inscrita no CNPJ sob o nº 17.403.267/0001-22 referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 10, 12, 20, 25, 26, 27, 28 e 29; e S.D. Tintas inscrita no CNPJ sob o nº 28.120.302/0001-12 referente aos itens 08, 13, 14, 18 e 24. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 12h às 18h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 01 de agosto de 2019**.**

Publicado por:
Juliana Aparecida dos Santos
Código Identificador:C78F9944

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/19

Processo Licitatório n.º 118/19
Contrato n.º: 100/19
Contratada: FUNDAÇÃO GORCEIX
Objeto: Elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Santa Bárbara.
Prazo: 01/08/2019 a 01/02/2020.
Valor Estimado: R$ 180.000,00
Data de assinatura: 01/08/2019

Santa Bárbara, 01/08/2019

FELIPE FERNANDES GUERRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:4867C188

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/19

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG - Processo nº 199/2019. Dispensa de Licitação n.º 011/19. Objeto: Execução de serviços de locação de stand no evento Festival de Turismo em Ouro Preto/MG. Contratada: INSTITUTO DE TURISMO E EVENTOS DE OURO PRETO E CIRCUITO DO OURO. Fundamento Legal: artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93. Valor estimado: R$ 3.474,00. Ratificação em 01/08/2019 por Márcia Izabel de Souza Costa.

Santa Bárbara, 01/08/2019

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:CD6423E4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO N° 053/2019

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº 053/19, Processo n.º 157/19, julgada pela Pregoeira e Equipe de Apoio na data de 19/07/2019, cujo objeto é Elaboração de projeto Urbanístico e Paisagístico do Triângulo Central Santa Bárbara - MG.; tendo sido adjudicada à empresa citada abaixo, homologo a presente licitação nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicada subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.

ITEM	FORNECEDOR	VALOR
001 - (009203) SERVICOS DE ENGENHARIA	MARKA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA- EPP	26.966,14

Santa Bárbara, 01 de agosto de 2019.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal De Administração Pública

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:AAD7C5AE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/19

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG - PROCESSO N.º 165/19 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/19. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Contratada: Associação dos Agricultores Familiares do Município de Santa Bárbara. Fundamento Legal: Lei 11.947/09 e art. 24, XXX, da lei 8.666/93. Valor estimado da contratação: R$ 60.466,84. Ratificado em 01/08/19 por Márcia Izabel de Souza Costa.

Santa Bárbara, 01/08/2019.

A) MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública.

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:E26FCB1A

SEC. DE MEIO AMBIENTE
PROGRAMA DE ATENDIMENTO AOS PRODUTORES RURAIS

Programa de atendimento aos Produtores Rurais

Considerando a Lei Municipal n° 1737/2014;
Considerando o Decreto Municipal n° 3750/2018;
Considerando o §2º do Art. 6º da Instrução Normativa n.º 006/2018;
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, resolve:
Tornar de conhecimento público o cronograma de atendimento aos produtores rurais de Santa Bárbara, o qual está em curso de execução, conforme informações a seguir:

Região a ser atendida	Data prevista de atendimento	Serviços ofertados
Região: Florália	02/08/2019 a 05/08/2019	Gradagem

Santa Bárbara, 01 de Agosto de 2019.

Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável.

Publicado por:
Leonardo Caldeira Mendes
Código Identificador:40BC060D

SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DECISÃO ADMINISTRATIVA CAUTELAR - PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2019

Processo n.º 109/2019
Contratada: Pintel Construtora, Conservação e Limpeza de Itabira Ltda.

Trata-se do Memorando n.º 287/2019, encaminhado pela Secretaria de Obras Infraestrutura e Urbanismo à esta Secretaria, noticiando descumprimentos contratuais cometidos pela empresa Contratada, pelo Pregão Presencial n.º 022/2019, Pintel Construção, Conservação e Limpeza Ltda, solicitando-se, por fim, instauração do devido Procedimento Administrativo para apuração dos fatos e responsabilização da empresa, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/1993 e do Decreto Municipal n.º 3546/2018.

Conforme noticiado no Memorando em comento, a empresa foi contratada para prestar serviços de serralheria, incluindo o fornecimento de mão de obra e material quando necessário, atendendo as demandas do Município.

Indica-se no comunicado, que o equipamento apresentado pela Contratada, não atende as exigências mínimas do Edital, portanto, serão insuficientes para adequada execução dos serviços contratados.

Os fornecedores e prestadores de serviços que tenham interesse de contratar com a Administração, devem necessariamente, conhecer as estipulações, previsões e especificações dos editais, portanto é imperioso destacar que a não observância dos itens listados anteriormente, é de inteira responsabilidade da Contratada.

Dessa maneira, o fornecedor, foi devidamente notificado para providenciar o equipamento necessário para operar dentro das exigências previstas em edital e se manifestar acerca dos fatos.

A empresa se manifestou através de correio eletrônico datado de 24 de julho de 2019, aonde informa que: *"(...) queríamos atender bem mas infelizmente nossos equipamentos não são compatíveis. A obra se tornou portanto inexequível diante das exigências deste Órgão. (...)".*

Diante disso, infere-se que a partir da confissão do contratado, restará consumada a inexecução total do contrato, fato grave, diante do qual a Administração não deve permanecer inerte, tendo em vista os princípios que regem os contratos públicos e os procedimentos licitatórios e o prejuízo enfrentado pela não prestação adequada dos serviços.

Além do mais, percebe-se por meio da solicitação, que a demanda pelos serviços contratados é expressiva e o Município necessita de agilidade nos atendimentos, pois é estritamente vinculada ao princípio da eficiência da Administração Pública.

Dessa forma, não resta outra alternativa, a não ser a adoção de medida cautelar de urgência, em vista da necessidade na resolução da situação para atendimento à municipalidade e considerando que deverá ser realizado novo processo licitatório, o quão breve possível, para contratação de novo fornecedor que se enquadre nas exigências do edital, para execução dos serviços de forma satisfatória.

Ante ao exposto, considerando a solicitação de abertura do procedimento administrativo e da comprovada inexecução total do contrato, entendo por bem, aplicar de forma cautelar o disposto nos artigos 77, 78, inciso I e 79, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/1993, para rescindir o contrato de forma unilateral, visando garantir a eficiência da Administração e observando o interesse público.

Nesta oportunidade, observando o devido processo legal, ampla defesa e o contraditório, deve ser devidamente autuado e instaurado o Processo Administrativo competente, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/1993 e do Decreto Municipal n.º 3546/2018, para apuração dos fatos, sendo oportunizado o direito de defesa para a contratada no prazo previsto em Lei.

Tendo em vista todo o exposto, **DECIDO.**

Em relação a inexecução do contrato, aplico o disposto nos artigos 77, 78, inciso I, e 79 inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/1993, e no artigo 24, inciso I, do Decreto Municipal n.º 3546/2018, para **RESCINDIR DE FORMA UNILATERAL**, a relação contratual entre, a empresa PINTEL, CONSTRUTORA, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE ITABIRA LTDA e este Município.

Determino ainda, a **INSTAURAÇÃO DO DEVIDO PROCEDIMENTO ADMISNITRATIVO** nos termos do Decreto Municipal n.º 3546/2018 e da Instrução Normativa n.º 008/2019, para apuração dos fatos e responsabilização da Contratada, com sua consequente notificação, para caso for de seu interesse, apresentar defesa escrita, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da notificação.

Cumpra-se conforme determinado.

Notifique-se os interessados e publique-se.

Santa Bárbara, 30 de julho de 2019.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:96050044

SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DECISÃO ADMINISTRATIVA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2019

Decreto Municipal nº 3546/2018
Contratada: Circuito Engenharia e Construção Ltda.

SÍTESE DOS FATOS

Trata-se de processo administrativo instaurado em razão de descumprimento contratual cometido pela empresa Circuito Engenharia e Construção Ltda, na qualidade de contratada deste Município para realização de obra de pavimentação asfáltica e execução de rede de drenagem pluvial.

Na ocasião, o descumprimento foi deflagrado pelo fato de que, durante a execução da obra a empresa depositou material resultante de escavação, na encosta de um muro de contenção de uma residência no Bairro Residencial Santo Antônio, neste Município, durante período de chuvas, situação que gerou sobrecarga no muro que por fim não suportou e veio a desabar causando prejuízos ao proprietário da residência.

Além disso, em vistoria realizada pela unidade de fiscalização da obra, foi constatado paralização injustificada dos serviços, sem a que houvesse a devida comunicação a esta administração.

Devidamente notificada, a Contratada apresentou sua defesa por meio de "Resposta à Notificação" datada de 15 de julho de 2019.

Na reposta à notificação a empresa, afirmou que possuí saldo de contrato com este munícipio, o qual poderia ser utilizado para realização do novo muro.

Foi realizada planilha orçamentária de execução do muro de contenção pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo, onde foi estipulado valor que seria necessário para realização do muro.

Proferido despacho administrativo, notificando a empresa para se manifestar sobre o teor da planilha e eventual autorização de utilização do valor estipulado, deduzindo-se de créditos que tem a receber deste Município, para reparação do dano.

A Contratada se manifestou por meio de correio eletrônico datado de 23 de julho de 2019, encaminhado por sua procuradora, no qual reafirma que o "saldo de salário" poderia ser utilizado para realização do muro.

É o necessário, passo a fundamentar.

FUNDAMENTAÇÃO

Primeiramente, ressalta-se que a responsabilidade pela reparação de danos causados durante a execução dos serviços serão suportados pelo contratado, por força da Cláusula Sexta do instrumento contratual, vejamos;

"*(...)*
CLÁSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
(...)
6.1.9 *Todos os danos causados as instalações, revestimentos, pavimentações etc., em consequência das obras ou por necessidade delas, serão de inteira responsabilidade da Contratada, a qual deverá fazer os reparos necessários, sem ônus para o Contratante. Na execução dos reparos serão usados materiais novos, de primeira qualidade, igual aos originais."*
(Citação do Instrumento Contratual)

Conforme se infere, a cláusula é clara no sentido que a responsabilidade pelos danos causados em decorrência das obras, serão de inteira responsabilidade da Contratada, sem qualquer ônus para a Contratante. Portanto é inviável e irregular a utilização de "saldo de contrato" como forma de reparação do dano causado, uma vez que dessa forma, a Administração estaria incorrendo em ônus, sofrendo prejuízos, considerando que o saldo de salário é claramente uma incerteza jurídica.

Ressalta-se que o amplo conhecimento das cláusulas, estipulações e exigências, dos editais e dos instrumentos contratuais, é obrigação dos fornecedores e prestadores de serviços que possuem interesse em contratar com a Administração, a qual, encontra-se estritamente vinculada ao contrato.

Dessa forma, em vista da inviável utilização de "saldo de salário" para reparação do dano, a empresa Contratada deve cumprir imediatamente com as estipulações da cláusula contratual, se responsabilizando pelo dano e reparando o munícipe lesado.

DECISÃO

Tendo em vista todo o exposto, **DETERMINO A NOTIFICAÇÃO DA CONTRATADA PARA CUMPRIR IMEDIATAMENTE COM AS ESTIPULAÇÕES CONTRATUAIS**, especificamente o **item 6.1.9** do instrumento contratual, realizando o novo muro de contenção, reparando o dano ao munícipe lesado, sem qualquer ônus para esta Administração, sob pena de rescisão unilateral do contrato, nos termos dos artigos 78, inciso I e 79 Inciso I da Lei Federal n.º 8.666/1993 e artigo 24, inciso I do Decreto Municipal n.º 3546/2018.

Considerando a singularidade do caso, observando-se o disposto no artigo 26 da LINDB, a Contratada poderá vir a celebrar compromisso com esta Administração, caso seja de seu interesse.

Como forma de garantir a cautela, quaisquer movimentações financeiras ficaram suspensas até a manifestação da contratada neste procedimento.
Após realizadas as deliberações, retorne-se o procedimento ao seu trâmite habitual nos termos do Decreto Municipal n.º 3546/2018.

Cumpra-se conforme determinado.

Notifique-se os interessados e publique-se.

Santa Bárbara, 31 de julho de 2019.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:6598802C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 024/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Processo: 113/2019, Modalidade: Dispensa nº 024/2019, Tipo: Obras. O Prefeito Municipal, Isper Salim Curi, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Nº 8.666/1993, alterada pela Lei Nº 8.883/1994, homologa o Processo nº 113/2019 na modalidade Dispensa Nº 024/2019, objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação asfáltica, meio fio e sarjetas, calçadas públicas e sinalização de trânsito em ruas e avenidas do distrito de Chaveslândia município de Santa Vitória. Convênio nº 849233/2017 - Operação nº 1043624-09/PPU/MT.CIDADES/CAIXA. Em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEMOSU. O adjudica e homologa para a empresa: TERCON TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, Rua Vinte e Oito, nº 1103, Centro, no município de Ituiutaba MG, CEP 38.300-082, inscrita no CNPJ/MF nº 23.095.706/0001-80, neste ato representada pelo sócio administrador Sr. Renê Chamoun, inscrito no CPF nº 323.253.126-15, RG M-192.222 SSP/MG, doravante denominada CONTRATADA, celebram, nos termos da Lei 8.666 de 21.06.93,

com as, com proposta no valor de R$462.124,26 (quatrocentos e sessenta e dois mil cento e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos). O faz, amparado na decisão da Comissão Permanente de Licitação e no parecer Jurídico.

Município de Santa Vitória, em 31 de julho de 2019.

ISPER SALIM CURI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marilucia Aparecida Lorena Binato
Código Identificador:E0E9F559

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 049/2019

Extrato Contrato nº 049/2019, Processo nº 113/2019, Dispensa nº 024/2019. Órgão contratante: Município de Santa Vitória. Contratado: Tercon Terraplenagem e Construções Ltda. Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação asfáltica, meio fio e sarjetas, calçadas públicas e sinalização de trânsito em ruas e avenidas do distrito de Chaveslândia município de Santa Vitória. Convênio nº 849233/2017 - Operação nº 1043624-09/PPU/MT.CIDADES/CAIXA. Em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEMOSU. Autoridade ratificadora: Isper Salim Curi – Prefeito Municipal. Valor: R$462.124,26. Vigência: 31/07/2019 a 31/07/2020. Ratificação: 31/07/2019. Dotação Orçamentária: Ficha 104 FR 100 e 124. Publicação em acatamento aos arts. 26 e 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Marilucia Aparecida Lorena Binato
Código Identificador:C803D264

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO PREÇO Nº 076/2019

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO PREÇO Nº 076/2019. DATA DA ABERTURA: 20 de agosto de 2019, às 13:00 horas. LOCAL: no Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Vitória. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação visando à aquisição de vassoura de palha destinado à manutenção da limpeza pública e dos ambientes coletivos das diversas repartições administrativas do município de Santa Vitória. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEP'S. MODALIDADE: Pregão, menor preço por ITEM. RECURSOS: Próprio. INFORMAÇÕES: Tele-fax: 34-3251-8508 – e-mail: licitacao@santavitoria.mg.gov.br. HORÁRIO: 12:00h às 18:00h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência / Licitação).

Município de Santa Vitória MG, aos 02 dias do mês de agosto de 2019.

DURVAL MARQUES FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Marilucia Aparecida Lorena Binato
Código Identificador:B98EF674

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público que fará realizar o Processo Licitatório n.º 041/2019, Pregão Presencial n.º 018/2019. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE OFICINEIROS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) NO PROGRAMA DE SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.** Entrega dos envelopes e credenciamento: até as 08:00 horas do dia 15 de Agosto de 2019. Abertura de envelopes às 08:00hs do dia 15 de agosto de 2019. Informações pelo telefone (33) 3428-1223/1301 no horário das 07:00hs às 16:00 hs, pelo e-mail: licitacaoitambe@hotmail.com ou ainda pelo site: www.santoantoniodoitambe.mg.gov.br.

Santo Antônio do Itambé/MG, 01 de Agosto de 2019.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:389925E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 0529079 - DV: 46

De um lado CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, de outro como TOMADOR o MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE, inscrito no CNPJ sob o nº 16.870.974/0001-66, firmam o presente contrato que tem como objeto a concessão de financiamento ao tomador no valor de R$3.000.000,00 (três milhões de reais), com a finalidade única e exclusiva de financiar pavimentação e recapeamento de vias públicas e aquisição de caminhões. Vigência: prazo total de 120 (cento e vinte) meses, carência de 24 (vinte e quatro) meses, amortização de 96 (noventa e seis) meses. Data de assinatura: 31 de julho de 2019.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:062C96E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019

A Prefeitura Municipal de São Francisco/MG em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, com subsídio da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e conforme Lei Municipal nº 3145 de 19 de fevereiro de 2018, comunica aos interessados e ao público em geral o seguinte resultado de licitação, referente ao Processo Licitatório nº 026/2019 – Pregão Presencial nº 014/2019.

OBJETO: Registro de Preços objetivando a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização, limpeza e desinfecção de caixas d'água e caixas de gordura, a ser realizada de forma parcelada, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública.

VENCEDORES:

• **ARLINDO CORDEIRO LOPES 08640164681,** pelos itens: 002 no valor unitário de R$234,00, 003 no valor unitário de R$200,00, 004 no valor unitário de R$200,00;
• **JOÃO PAULO DOS SANTOS SOUZA/ME,** pelos itens: 001 no valor unitário de R$400,00 e 011 no valor unitário de R$40,00;
• **MARTINS LIMA LTDA,** pelos itens: 005 no valor unitário de R$480,00, 006 no valor unitário de R$999,00, 007 no valor unitário de R$385,00, 008 no valor unitário de R$195,00, 009 no valor unitário de R$184,00, 010 no valor unitário de R$49,00, 012 no valor unitário de R$30,00, 013 no valor unitário de R$69,00 e 014 no valor unitário de R$99,00.

São Francisco/MG, 31 de Julho de 2019.

Ass.: Charley Souza Mota – Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:8593D4A5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADESÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. Aviso de Adesão. A Prefeitura Municipal torna público para o conhecimento de todos a **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PLANEJAMENTO E PREGÃO ELETRONICO 108/2019 - Compra estadual de Insumos de Saúde. Partes: SEPLAG e as Empresas**.

São Francisco/MG. 01 de Agosto de 2019

EVANILSO APARECIDO CARNEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Damaris de Jesus Santos Lima
Código Identificador:B342280C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GERALDO

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREGÃO Nº 039/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019 - PROCESSO Nº 078/2019 - REGISTRO DE PREÇO N° 026/2019 - A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua Pregoeira Tamires Cristina da Cruz Ferreira, torna público que fará Pregão, para seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo para composição do Quadro Geral de Registro de Preços para eventuais locações de Caçambas tipo Basculante (Caçamba Estacionária para entulhos), capacidade mínima para 05 m³ de carga, confeccionadas em chapa de aço com reforços em viga Um hastes para engate em aço trefilado 1045 de diâmetro 2", pintura na cor opcional. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até **15/08/2019 às 09h**, quando será dado início aos trabalhos - Cópia do Edital já se encontra disponível para os interessados, à Rua 21 de Abril, n° 19, Centro ou pelo e-maillicitacao@saogeraldo.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3556-1147. (Ass.) Tamires Cristina da Cruz Ferreira.

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:7D52B691

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREGÃO Nº 040/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 040/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2019 - REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2019 - A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua Pregoeira Tamires Cristina da Cruz Ferreira, torna publico que fará pregão para seleção de empresas especializadas para Composição do Quadro Geral de Registro de Preço de lavagem com lubrificação e sem lubrificação de veículos e máquinas da frota municipal. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até **16/08/2019 às 09h**, quando será dado início aos trabalhos - Cópia do Edital já se encontra disponível para os interessados, à Rua 21 de Abril, n° 19, Centro ou pelo e-maillicitacao@saogeraldo.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3556-1147. (Ass.) Tamires Cristina da Cruz Ferreira.

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:1A6D1CA0

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREGÃO Nº 041/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 041/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2019 - REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2019 - A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua Pregoeira Tamires Cristina da Cruz Ferreira, , torna publico que fará pregão para seleção de empresa(s) ou pessoa física especializada(s) no ramo para composição do Quadro Geral de Registro de Preços para eventuais locações, de Caminhão capacidade mínima 14m³ e locação de caminhão de capacidade mínima de 5 m³, com motorista, destinado a serviços diversos do Setor de Obras do município. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até **19/08/2019 às 09h**, quando será dado início aos trabalhos - Cópia do Edital já se encontra disponível para os interessados, à Rua 21 de Abril, n° 19, Centro ou pelo e-maillicitacao@saogeraldo.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3556-1147. (Ass.) Tamires Cristina da Cruz Ferreira.

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:08B3379D

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREGÃO Nº 044/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 044/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2019 - A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua Pregoeira Tamires Cristina da Cruz Ferreira, , torna publico que fará pregão para contratação de Educador Social de Yoga com habilidades específicas para planejar, coordenar e executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até **20/08/2019 às 09h**, quando será dado início aos trabalhos - Cópia do Edital já se encontra disponível para os interessados, à Rua 21 de Abril, n° 19, Centro ou pelo e-maillicitacao@saogeraldo.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3556-1147. (Ass.) Tamires Cristina da Cruz Ferreira.

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:6126A1E2

LICITAÇÕES E PREGÕES
CHAMAMENTO PUBLICO N° 003/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMAMENTO PUBLICO N° 003/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2019 – A Administração Municipal de São Geraldo, através Presidente da Comissão Permanente de Licitações Rogerio Milani, torna público que fará Chamada Publica, para aquisição direta de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para atender os alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, creche, ou seja, toda Rede Pública Municipal de Ensino. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais no período de **26/08/2019 à 28/08/2019 às 09 h**, quando será dado início aos trabalhos - Cópia do Edital já se encontra disponível para os

interessados, à Rua 21 de Abril, n° 19, Centro ou pelo e-maillicitacao@saogeraldo.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3556-1147. (Ass.) Rogerio Milani.

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:1814A899

LICITAÇÕES E PREGÕES
CHAMAMENTO PUBLICO N° 004/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMAMENTO PUBLICO N° 004/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2019 – A Administração Municipal de São Geraldo, através Presidente da Comissão Permanente de Licitações Rogerio Milani, torna público que fará Chamada Publica, para aquisição direta de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do projeto Nutrindo Esperança, para atender os usuários do CRAS do município de São Geraldo MG. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais no período de **28/08/2019 à 30/08/2019 às 09 h**, quando será dado início aos trabalhos - Cópia do Edital já se encontra disponível para os interessados, à Rua 21 de Abril, n° 19, Centro ou pelo e-maillicitacao@saogeraldo.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3556-1147. (Ass.) Rogerio Milani.

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:4EC15051

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO DE FOMENTO N.º 001/2019

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto/MG torna pública a celebração de TERMO ADITIVO ao TERMO DE FOMENTO Nº 001/2019 firmado entre o Município de São Gonçalo do Rio Preto e a Associação dos Estudantes de São Gonçalo do Rio Preto, celebrado nos termos da Lei Federal n.º 13.019/2014, visando dar publicidade aos atos públicos em atendimento aos princípios constitucionais da legalidade e publicidade, bem como em atendimento do disposto no artigo 38 da Lei Federal n.º 13.019/2014.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração do Plano de Trabalho que originou o TERMO DE FOMENTO N.º 001/2019, em razão do aumento do valor mensal da subvenção social autorizada pela Lei Municipal n.º 598, de 23 de julho de 2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 38 da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014.

PARCEIROS: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO e ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO –ASSERP. CNPJ: 11.911.653/0001-49

VALOR: R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01.01.12.364.0023.2053 – Subvenção e (ou) Contribuições a Entidades de Apoio Estudantes Nível Superior; 33504300 – Subvenções Sociais.

DATA DE ASSINATURA DO INSTRUMENTO JURÍDICO: 01/08/2019

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O referido processo encontra-se à disposição dos interessados na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, na sala da Secretaria Municipal de Administração, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, telefone (38) 3546-1240 ou e-mail: administracao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, ao primeiro dia do mês de agosto de 2019.

JOÃO LEOPOLDO DUMONT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:670DDF8F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 082/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 082/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 015/2019

OBJETO: Contratação direta de serviços de profissional do setor artístico para realização de show musical na programação cultural das FESTIVIDADES EM TRIBUTO A NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO E SÃO GONÇALO, nesta cidade, com a atração regional "BANDA FORRÓ PÉ DE PANO". PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO CONÇALO DO RIO PRETO e CESAR FILIPE MARTINS COELHO. VALOR: R$ 1.920,00 (um mil novecentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9.2.1.13.392.26.2072 – Apoio a realização de Carnaval, Festas Cívicas e Populares; 33903600 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. ASSINATURA: 01 de agosto de 2019.

(A) JOÃO LEOPOLDO DUMONT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:5CF73F8A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2019

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, MG, comunica o resultado da fase de julgamento de propostas do Pregão Presencial n.º 026/2019, cujo objeto é a escolha de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP para prestação de serviços de sonorização, iluminação, locação de tablado e tenda, destinados à realização dos eventos da Administração, de forma intermitente e estimada, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no Termo de Referência. Foram declarados vencedores os licitantes Antônio Carlos de Oliveira 03814155629 (R$ 114.802,00) e Guilherme Oliveira Guedes 10305982664 (R$ 96.900,00), por ofertar o menor preço. Ficam os documentos referentes ao certame à disposição dos interessados na Sala de Licitações, situada na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, no horário de 08:00 às 11:00, 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:76B9D562

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2019

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, MG, comunica o resultado da fase de julgamento de habilitação do Pregão Presencial n.º 026/2019, cujo

objeto é a escolha de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP para prestação de serviços de sonorização, iluminação, locação de tablado e tenda, destinados à realização dos eventos da Administração, de forma intermitente e estimada, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no Termo de Referência. O Pregoeiro julgou habilitado (s) o (s) licitante (s) Antônio Carlos de Oliveira 03814155629 e Guilherme Oliveira Guedes 10305982664. Ficam os documentos referentes ao certame à disposição dos interessados na Sala de Licitações, situada na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, no horário de 08:00 às 11:00, 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:A9DEA47E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO N.º 083/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 083/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 015/2019

OBJETO: Contratação direta de serviços de profissional do setor artístico para realização de show musical na programação cultural das FESTIVIDADES EM TRIBUTO A NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO E SÃO GONÇALO, nesta cidade, com a atração regional "BANDA FORRÓ DE SEGUNDA". PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO e PAULO HENRIQUE MIRANDA BARROSO. VALOR: R$ 2.330,00 (um mil novecentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9.2.1.13.392.26.2072 – Apoio a realização de Carnaval, Festas Cívicas e Populares; 33903600 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. ASSINATURA: 01 de agosto de 2019.

(A) JOÃO LEOPOLDO DUMONT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:E4380868

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. AVISO DE LICITAÇÃO. **EXCLUSIVAMENTE PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP.** PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2019. TIPO: Menor Preço Por Item. OBJETO: Contratação de **microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP** para fornecimento estimado de materiais de construção em geral, ferramentas, materiais elétricos, materiais de proteção e segurança, materiais para limpeza urbana, máquinas e equipamentos, destinados à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no Termo de Referência. DATA: 21/08/2019, às 09:00 horas. INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

NOTA: Esclarecemos que, para fins de solicitação e envio de edital, bem como esclarecimentos, não haverá expediente do dia 14 a 16 de agosto do corrente, em razão de feriado municipal.

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:E315F373

DEPARTAMENTO PESSOAL E RECURSOS HUMANOS
DECRETO 060/2019

DECRETO Nº 60, de 29 de julho de 2019.

Regulamenta a incorporação de Secretarias Municipais que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal n. 3/2005, notadamente pelos artigos 25, 39, 40, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Organizacional da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, **DECRETA:**
CONSIDERANDO a necessidade premente de desenvolvimento do Município;
CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas de controle de despesa com folha de pagamento;
CONSIDERANDO o valor de subsídio dos cargos de Secretários Municipais;
CONSIDERANDO os critérios de conveniência e oportunidade;
CONSIDERANDO o poder regulamentador do Poder Executivo;
CONSIDERANDO os limites constitucionais e legais com despesas de folha de pagamento, notadamente às diretrizes da Lei de Responsabilidade Fiscal;
CONSIDERANDO o disposto no art. 20, III, "b" da Lei Complementar 101/2000 (LRF);
CONSIDERANDO o disposto no art. 169 da Constituição Federal – mas que ainda não se está aplicando as medidas pelos fatos jurídicos ali descritos, porque o índice de despesa ainda se encontra dentro dos parâmetros legais;
CONSIDERANDO a previsão de queda de arrecadação para os próximos meses;
CONSIDERANDO o Planejamento Administrativo e ainda a máxima para se evitar aumento com despesa de pessoal;

Art. 1º - Este decreto regulamenta o disposto da Lei Complementar n. 3/2005, que *"dispõe sobre a estrutura administrativa organizacional da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto"*, no que se refere, exclusivamente, às Secretarias Municipais de Transporte e Agricultura.

Art. 2º - Ficam incorporadas à Secretaria Municipal de Transporte e a Secretaria Municipal de Agricultura, competindo ao Secretário Municipal de Transporte todas as responsabilidades e obrigações que dispõe, além da respectiva Pasta, a da Secretaria Municipal ora incorporada, nos termos da Lei Complementar n. 3/2005.
Parágrafo Único – A estrutura administrativa municipal definida pelos níveis, que consta na Lei Complementar n. 3/2005 fica mantida.

Art. 3º - Fica declarado vago os cargos de Secretário Municipal Agricultura até nova nomeação, mediante critérios de conveniência e oportunidade, notadamente disponibilidade financeira e de caixa.

Art. 4º - Com exceção do disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Preto/MG, 29 de Julho de 2019.

JOÃO LEOPOLDO DUMONT
Prefeito Municipal

Art. 25 – O Prefeito Municipal e os Secretários Municipais, auxiliares diretos e co-responsáveis pela administração, exercerão competência e atribuições constitucionais, legais e **regulamentares**, por meio dos órgãos que compõem a Administração Municipal.

Publicado por:
Joyce Pires Silva Dumont
Código Identificador:FFDC087E

DEPARTAMENTO PESSOAL E RECURSOS HUMANOS
DECRETO 064/2019

DECRETO MUNICIPAL N. 064, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, com Fundamento na Lei Orgânica Municipal e na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988:

DECRETA

Art. 1º - Os veículos oficiais se destinam ao atendimento das necessidades de serviço que deles necessitam e sua utilização deve observar os princípios que regem a Administração Pública, notadamente o da Moralidade e da Eficiência, com buscas em otimizar o tempo de serviço e condições de trabalho, sendo terminantemente vedado o seu uso como próprio ou particular, deslocamento casa-trabalho-casa e para realização de trabalhos que não demandam em nenhuma hipótese sua utilização.

Art. 2º - Os veículos oficiais podem ser utilizados e dirigidos por servidores públicos municipais efetivos, comissionados e temporários, desde que atendidos os seguintes critérios:
Exclusivamente no interesse do serviço público de suas atribuições e quando o servido demandar deslocamento;
Quando não houver Motorista disponível;
Desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação compatível com o tipo de veículo a ser utilizado;
Mediante expressa autorização do (a) Secretário (a) Municipal correlato ao cargo ou do Chefe imediato, na impossibilidade de o primeiro avaliar o pedido.

Art. 3º - Ficam autorizados os servidores abaixo relacionados a utilizarem os veículos oficiais, dispensando-lhes do cumprimento dos incisos II e IV do artigo anterior.

• Diego Costa Lima – Assessor de Transporte do Gabinete;
• Samuel Dias Pires – Vigia;
• Daniela de Souza Pereira Oliveira – Secretária Municipal de Administração;
• Judson Aparecido Leite – Secretário Municipal de Transporte;
• Tulho César Rocha – Secretário Municipal de Esporte e Lazer;
• Edmundo de Jesus Lopes – Serviços de Manutenção de Edifícios;
• Walter Luiz da Silva – Serviços de Manutenção de Edifícios;
• Magno Augusto Leão Fiereck - Superientendente de Esporte e Lazer.
• Juscimar de Jesus Ferreira – Operário
• Richard Wanderley Evangelista – Secretário Municipal de Educação

Art. 4º - É vedada concessão de carona ou qualquer tipo de sessão que possa beneficiar terceiros, assim como é vedado o transporte de familiares.

Art. 5º - Compete ao Secretário Municipal de Transportes do Município regular o uso dos veículos oficiais, mediante fiscalização do uso, registro, controle geral do veículo, assim entendido como controle de manutenção, quilometragem utilizada, peças, óleos e combustíveis, e ainda o registro no Sistema de Prestação de Contas Municipais junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 6º - Revogavam-se as disposições em contrário.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Preto/MG, 01 de agosto de 2019.

JOÃO LEOPOLDO DUMONT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joyce Pires Silva Dumont
Código Identificador:22412B99

DEPARTAMENTO PESSOAL E RECURSOS HUMANOS
DECRETO 065/2019

DECRETO Nº 65, de 01 de Agosto de 2019.

Regulamenta a incorporação de Secretarias Municipais que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal n. 3/2005, notadamente pelos artigos 25, 39, 40, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Organizacional da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, **DECRETA:**
CONSIDERANDO a necessidade premente de desenvolvimento do Município;
CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas de controle de despesa com folha de pagamento;
CONSIDERANDO o valor de subsídio dos cargos de Secretários Municipais;
CONSIDERANDO os critérios de conveniência e oportunidade;
CONSIDERANDO o poder regulamentador do Poder Executivo;
CONSIDERANDO os limites constitucionais e legais com despesas de folha de pagamento, notadamente às diretrizes da Lei de Responsabilidade Fiscal;
CONSIDERANDO o disposto no art. 20, III, "b" da Lei Complementar 101/2000 (LRF);
CONSIDERANDO o disposto no art. 169 da Constituição Federal – mas que ainda não se está aplicando as medidas pelos fatos jurídicos ali descritos, porque o índice de despesa ainda se encontra dentro dos parâmetros legais;
CONSIDERANDO a previsão de queda de arrecadação para os próximos meses;
CONSIDERANDO o Planejamento Administrativo e ainda a máxima para se evitar aumento com despesa de pessoal;

Art. 1º - Este decreto regulamenta o disposto da Lei Complementar n. 3/2005, que *"dispõe sobre a estrutura administrativa organizacional da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto"*, no que se refere, exclusivamente, às Secretarias Municipais de Administração e Obras.

Art. 2º - Ficam incorporadas à Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Obras, competindo ao Secretário Municipal de Administração todas as responsabilidades e obrigações que dispõe, além da respectiva Pasta, a da Secretaria Municipal ora incorporada, nos termos da Lei Complementar n. 3/2005.
Parágrafo Único – A estrutura administrativa municipal definida pelos níveis, que consta na Lei Complementar n. 3/2005 fica mantida.

Art. 3º - Fica declarado vago os cargos de Secretário Municipal Obras até nova nomeação, mediante critérios de conveniência e oportunidade, notadamente disponibilidade financeira e de caixa.

Art. 4º - Com exceção do disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Preto/MG, 01 de Agosto de 2019.

JOÃO LEOPOLDO DUMONT
Prefeito Municipal

Art. 25 – O Prefeito Municipal e os Secretários Municipais, auxiliares diretos e co-responsáveis pela administração, exercerão competência e atribuições constitucionais, legais e **regulamentares**, por meio dos órgãos que compõem a Administração Municipal.

Publicado por:
Joyce Pires Silva Dumont
Código Identificador:76FC43CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO DA BANDA CABARÉ DO FORRÓ PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NA TRADICIONAL FESTA DO BOM JESUS NO DISTRITO DE CONDADO DO NORTE, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO, NA DATA DO DIA 10 DE AGOSTO DE 2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 078/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2018
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2018

Prezado Senhor

O Município de São João da Ponte/MG, tem a satisfação de convocar a **BANDA CABARÉ DO FORRÓ PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NA TRADICIONAL FESTA DO BOM JESUS NO DISTRITO DE CONDADO DO NORTE, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO, NA DATA DO DIA 10 DE AGOSTO DE 2019,** a fim de atender a solicitação do Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e secretário municipal de educação, integrada com o departamento municipal de cultura, esporte, lazer e turismo. Conforme à ordem de credenciamento, a supracitada banda foi credenciada para os eventos municipais, conforme consta nos autos.
Desde já agradecemos e nos colocamos a disposição.
Atenciosamente,

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:495AC27D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO DA BANDA WEVERTON CARVALHO PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO EVENTO EXPONTEFOLCLORE, NA SEDE DESTE MUNICÍPIO, NA DATA DO DIA 17 DE AGOSTO DE 2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 078/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2018
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2018
Prezado Senhor
O Município de São João da Ponte/MG, tem a satisfação de convocar a **BANDA WEVERTON CARVALHO PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO EVENTO EXPONTEFOLCLORE, NA SEDE DESTE MUNICÍPIO, NA DATA DO DIA 17 DE AGOSTO DE 2019,** a fim de atender a solicitação do Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e secretário municipal de educação, integrada com o departamento municipal de cultura, esporte, lazer e turismo. Ademais de acordo com o sorteio realizado no dia 17/06/2019, a supracitada banda foi credenciada para os eventos municipais, conforme consta nos autos.
Desde já agradecemos e nos colocamos a disposição.

Atenciosamente,

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:67A282E4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2019

SÍNTESE DO OBJETO: CHAMADA PÚBLICA para a seleção de propostas para a celebração de parceria com o Município de SÃO JOÃO DA PONTE, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, por meio da formalização de Acordo de Cooperação, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a disponibilização de recursos para manutenção da infraestrutura tais como fornecimento de água e outros das comunidades rurais do Município de São João da Ponte, com disponibilização de mão-de-obra para execução de serviços.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE.

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE TIPIS E CARAÍBAS, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.985.304/0001-02, VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 17.976,00 (dezessete mil novecentos e setenta e seis reais).

VIGÊNCIA DOS ACORDOS: 31/07/2019 à 31/07/2020.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 31 de julho de 2019.

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da Comissão de Avaliação e Julgamento de Editais de Chamamento Público

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:1727E501

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO DA BANDA EDSON DOS TECLADOS PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NA TRADICIONAL FESTA DE COMEMORAÇÃO DO DIA DOS PAIS, NA COMUNIDADE DE SALVINÓPOLIS, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO, NA DATA DO DIA 10 DE AGOSTO DE 2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 078/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2018
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2018

Prezado Senhor,
O Município de São João da Ponte/MG, tem a satisfação de convocar a **BANDA EDSON DOS TECLADOS PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NA TRADICIONAL FESTA DE COMEMORAÇÃO DO DIA DOS PAIS, NA COMUNIDADE DE SALVINÓPOLIS, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO, NA DATA DO DIA 10 DE AGOSTO DE 2019,** a fim de atender a solicitação do Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e Secretário Municipal de Educação, integrada com o Departamento Municipal De Cultura, Esporte, Lazer e Turismo. Ademais de acordo com o sorteio realizado no dia 17/06/2019, a supracitada banda foi credenciada para os eventos municipais, conforme consta nos autos.
Desde já agradecemos e nos colocamos a disposição.

Atenciosamente,
RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:C16040CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DISPENSA Nº050/2019

Processo Administrativo nº. 054/2019. Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO/MG**. Contratado: **MAURO BOMFIM – SOCIEDADE DE ADVOGADOS** no CNPJ nº 418.548.026-15 Objeto: Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica especializada para o acompanhamento dos trabalhos de Comissão Processante.
Valor total R$17.250,00 (dezessete mil e duzentos e cinquenta reais).

Publicado por:
Bruna Maria Rodrigues Sanches
Código Identificador:6A21B5DC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO/MG - COMISSÃO PROCESSANTE 001/2019 - PROCESSO POLÍTICO ADMINISTRATIVO 001/2019 - DECRETO LEGISLATIVO 295/2019

NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO
COMUNICA INDEFERIMENTO DE TESTEMUNHA E OPORTUNIZA SUBSTITUIÇÃO FIXANDO DATA PARA A OITIVA
Ilustríssimo Advogado, Dr. Rodrigo Ribeiro Pereira

É o presente para **COMUNICAR** que, na sessão de oitivas de testemunhas realizada no dia 31/07/2019 – da qual V. Sª foi devidamente intimado, como consta nos autos -, a **Comissão Processante 001/2019 – Processo Político Administrativo 001/2019**, declarou o Vereador Evaldo José Ambrósio, arrolado por V. Sª, absolutamente impedido para atuar como testemunha no processo político administrativo, por ser parte na causa, uma vez que exercerá a função de julgador na sessão de julgamento, conforme decisão que consta na ata anexada aos autos.
A fim de garantir a ampla defesa da denunciada, fica V.Sª **INTIMADA** para que, caso queira, substitua a testemunha indeferida no prazo máximo de 24 horas, a contar desta publicação, sob pena de preclusão.
Desde já, fica agendado o dia 07/08/2019, às 15h30, para a oitiva da testemunha, caso seja indicada.
Vale registrar que, tendo em vista prazo certo e determinado para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, ou seja, prazo decadencial de 90 (noventa) dias, em relação às testemunhas arroladas pela defesa, deve ser consignado que, ainda que se admitisse o rigor da aplicação do Código de Processo Civil, nos termos do art. 455 daquele diploma legal, cabe ao advogado da parte informar ou intimar a testemunha por ele arrolada do dia, da hora e do local da audiência designada. Caso a testemunha não compareça, presumir-se-á que a parte desistiu de sua inquirição.

Atenciosamente,

AGILSANDER RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Comissão Processante

Publicado por:
Ederson Oliveira Silva
Código Identificador:DBD2A55F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0210/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO 0119/2019

Processo 0210/2019 - Pregão Eletrônico 0119/2019 – REPUBLICAÇÃO - Objeto: Aquisição de relógios de ponto biométricos, (incluindo assistência técnica) e cartões de proximidade para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Infraestrutura Urbana. Sessão Pública às 14h30h do dia 15/08/2019. Credenciamento: até as 12h do dia 15/08/2019. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 15/08/2019. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 15/08/2019. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial

LEANDRO CAETANO CORREA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:B247BD52

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.407 INSERE NO ORÇAMENTO VIGENTE A NATUREZA DE DESPESA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 7.407

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências.

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.343, de 13 de Dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a seguinte natureza de despesa, abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor total de R$ 65.835,13 (sessenta e cinco mil, oitocentos e trinta e cinco reais e treze centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço:
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 10 - Secretaria Municipal De Esportes E Lazer
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Esportes E Lazer
2.10.00.27.812.0019.1.0155-124 - 3.3.90.93.00 Conv Construção E Reformas De Quadra Poliesportiva - - - - - - - - R$ 65.835,13

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - R$ 65.835,13

Total da Unidade 10 - - - - - - - - - R$ 65.835,13

Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - R$ 65.835,13

Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - R$ 65.835,13

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 10 - Secretaria Municipal De Esportes E Lazer
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Esportes E Lazer
2.10.00.27.812.0019.1.0155-124 - 4.4.90.51.00 Conv Construção E Reformas De Quadra Poliesportiva -- - - - - - - - - R$ 65.835,13

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - R$ 65.835,13

Total da Unidade 10 - - - -- - - - - - R$ 65.835,13

Total da Instituição 02 - - - - - - - - R$ 65.835,13

Total Geral Anulado - - - - - - - - R$ 65.835,13

Continua folha 02

DECRETO Nº 7.407
Folha 02

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 06 de fevereiro de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

CSCFL/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:1B4079B8

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SAAE/SLO- 065/2019

Ata de Registro de Preços nº. SAAE/SLO- 065/2019
Partes: **SAAE de São Lourenço-MG e Futura Gráfica e Editora de São Carlos**
Ltda,
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 031/2019
Objeto:Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais gráficos diversos.
Valor total: R$ 9.205,00
Forma de pagamento: Contra entrega do material
Vigência: 12 meses a partir da assinatura

Data da assinatura: 29/07/2019

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:1C1FD25A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 2408

PORTARIA Nº 2408

"NOMEIA A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA SELEÇÃO DE PROPOSTAS APRESENTADAS E TAMBÉM DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014 PARA ACOMPANHAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO DAS CONGADAS 2019".

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 que estabelece normas para as parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil e o Decreto Municipal nº 4.918 de 24 de março de 2017 que regulamentou no âmbito municipal a respectiva Lei Federal.

CONSIDERANDO a necessidade de constituição da Comissão de Monitoramento e Avaliação, de que tratam, o inciso XI, do art. 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e inciso XII do art. 2º do Decreto Municipal nº 4.918 de 24 de março de 2017.
CONSIDERANDO que para a realização da tradicional festa da Congada e Moçambique no Distrito de Guardinha que realizar-se-á no período de 25 a 26 de maio de 2019 foi publicado **o Edital de Chamamento Público nº 02/2019.**

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados como membros da Comissão responsável pela **seleção de propostas apresentadas e também de Monitoramento e Avaliação** referente ao Chamamento Público das Congadas 2019, os seguintes servidores:

Presidente:
Everaldo Aparecido Barbosa, matrícula nº 13431;

Membros:
Patricia Donizete Venerando Baldo, matrícula nº 8826;
Andrea Alves Damaceno, matrícula nº 4379.

Art. 2º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parceria, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

I – Acompanhar e fiscalizar, juntamente com o Gestor da parceira o cumprimento das cláusulas constantes no Termo de Fomento, as atividades realizadas, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho, o impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto e a prestação de contas;

II – proceder análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;

III– Homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pela Administração Pública.
Art. 3º As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas mediante o expresso consentimento da maioria absoluta de seus membros.

Art. 4º Para o desempenho de suas funções, a Comissão de que trata esta Portaria poderá, mediante expressa autorização do Gestor da Parceria, valer-se de apoio técnico de terceiros.

Art. 5º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria é vinculada à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 15 de julho de 2019.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danyara Zanin Moreira
Código Identificador:441278F4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL 036/2019
EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIAS AO AR LIVRE

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 036/2019, Processo nº 0849/2019, Registro de Preços nº 023/2019, tipo Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços para escolha mais vantajosa e eventual contratação de empresa objetivando o fornecimento de Aparelhos de Ginástica para implantação de 03 (três) academias ao ar livre, com entrega integral, utilizando recursos do Ministério dos Esportes, Contrato de Repasse OGU nº 875006/2018 – Operação 1058474-87. A abertura será dia **19 de Agosto 2019, às 13:30 horas.** O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se disponível no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60 – Piso Superior, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 30 de Julho de 2019.

ROSIELY MERCÊS DE SOUZA VOLPE
Pregoeira.

Publicado por:
Fatima Aparecida da Cruz
Código Identificador:6845AF9C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL 040/2019
"LOCAÇÃO DE VAN, MICRO-ÔNIBUS E ÔNIBUS

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 040/2019, Processo nº 1064/2019, Registro de Preços nº 027/2019, tipo Menor Preço por Item/Km. Objeto: Registro de Preços para escolha mais vantajosa e eventual Contratação de empresa, objetivando a locação com disponibilidade de motorista de van, micro-ônibus e ônibus, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais de Esporte, Lazer e Cultura e Saúde pelo período de 12 (doze) meses. Os envelopes "Proposta Comercial" e "Documentação de Habilitação" deverão ser indevassáveis, devidamente fechados e entregues a Pregoeira, na sessão pública de abertura deste certame, a ser realizada na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60, piso superior, Bairro Lagoinha, neste município, **na data de 20 de agosto de 2019, às 13:30 horas.** O edital completo e as demais informações relativas a

presente licitação encontram-se disponível no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60 – Piso Superior, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 11:30 às 16:30 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 01 de agosto de 2019.

ROSIELY MERCÊS DE SOUZA VOLPE
Pregoeira.

Publicado por:
Fatima Aparecida da Cruz
Código Identificador:901F3289

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
RESULTADO DISPENSA

O Município de São Tomé das Letras torna Público o resultado do PAL nº 072/2019, Dispensa nº 032/2019, que tem como objeto Prestação de Serviço de 11 Brigadistas para executar os serviços nos dias 16, 17 e 18/08/2019 na tradicional Festa de Agosto do Município de São Tomé das Letras. João Batista de Souza 04378044617, CNPJ nº 32.221.501/0001-94, no valor de R$ 4.950,00.

WALKIRIA MORI FERREIRA VILELA
Pregoeira

Publicado por:
Walkiria Mori Ferreira Vilela
Código Identificador:1D51E46F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
EDITAL SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E TELÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS.
O Município de São Tomé das Letras torna Público o PAL nº 074/2019, Pregão Presencial nº 026/2019, que tem como objeto Prestação de Serviço de Sonorização, Iluminação e Telão para executar os serviços nos dias 16, 17 e 18/08/2019 na tradicional Festa de Agosto do Município de São Tomé das Letras. O certame será dia 14/08/2019, às 9h, no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Praça Barão de Alfenas, nº 100, Centro.

WALKIRIA MORI FERREIRA VILELA
Pregoeira

Publicado por:
Walkiria Mori Ferreira Vilela
Código Identificador:BE756358

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 103/2019 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 032/2019.

COMISSÃO DE PREGÃO
PROCESSO Nº 103/2019

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 103/2019 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 032/2019.
Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes-MG. A Comissão de Pregão torna público a realização do Processo de Licitação nº 103/2019, Pregão Presencial (SRP) nº 032/2019. Tipo menor preço por item, para **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS – ADULTO E INFANTIL – EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. O Credenciamento dos interessados, abertura dos envelopes de Proposta e Habilitação, ocorrerão no dia **15/08/2019, às 09:00hs**. A íntegra do instrumento convocatório poderá ser obtida, nos dias úteis, no horário de 9h00min as 16h00min horas, na Rua Major Salgado, s/nº (antiga creche), Centro, Senador Cortes, ou pelo site da prefeitura: www.senadorcortes.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@senadorcortes.mg.gov.br. Informações pelo tel. (32) 3287-1153.

MANOEL BENTO CEZÁRIO.
Pregoeiro Municipal.

Senador Cortes – MG, 01 de agosto de 2019.

Publicado por:
Manoel Bento Cezario
Código Identificador:F7664D92

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PL Nº 028/2019, PP 015/2019

Contrato nº 063/2019

Processo Licitatório nº 028/2019 – Pregão Presencial nº 015/2019. Partes: Município de Senador Modestino Gonçalves-MG e Dhyana Danylla de Souza, CPF nº 120.389.296-96. Valor total R$6.120,00 (seis mil e cento e vinte reais). OBJETO: CESSÃO REMUNERADA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO DO SALÃO DO CLUBE RECREATIVO (PRAÇA DE ESPORTES HERCULANO LOPES DE OLIVEIRA), SITUADO À RUA JOSÉ ARAÚJO DA CONCEIÇÃO, S/N, EM SENADOR MODESTINO GONÇALVES-MG. Assinatura: 01/08/2019. Vigência: 01/08/2020.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 01 de agosto de 2019.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:A7CD101F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PAL 019/2019 PP 012/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 019/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 DATA DE ASSINATURA: 26 DE ABRIL DE 2019. DATA DE VENCIMENTO TRIMESTRAL: 26 DE JULHO DE 2019.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DOS VEICULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL (LAVAGEM GERAL E DUCHA).

CONTRATADO: GEYSON SILVA REIS 09931798602, inscrita no CNPJ sob o nº 17.983.067/0001-96, DO VALOR:**R$ 64.929,90 (sessenta e quatro mil e novecentos e vinte e nove reais e noventa centavos)**,N° da Ata: 025/2019.

CONTRATADO: VALNEYDE ALVES PACHECO 13769795601, inscrita no CNPJ sob o nº 31.934.244/0001-75, DO VALOR:**R$ 20.745,00 (vinte mil e setecentos e quarenta e cinco reais)**,N° da Ata: 026/2019.

CONTRATADO: VINICIUS ALISON DA CRUZ SANTOS 08220628600, inscrita no CNPJ sob o nº 19.588.307/0001-83, DO VALOR:**R$ 16.796,00 (dezesseis mil e setecentos e noventa e seis reais)**,N° da Ata: 027/2019.

CONTRATANTE: Município de Serra Azul de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.303.230/0001-95 com sede na Av. Geraldo Gomes de Brito, N° 94, Bairro Centro, Serra Azul de Minas/MG, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Leonardo do Carmo Coelho.
VALIDADE DA ATA: 12 meses.

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:EBC3DAEE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de Ata de Registro de Preços. Pregão nº 47/2019. Processo nº. 139/2019. Objeto: registro de preço objetivando a aquisição de cesta básica. Detentora: Ata de Registro n.º 118/2019 - CH COMERCIAL LTDA, CNPJ nº. 07.171.284/0001-28, Valor R$ 25.800,00. Vigência: 01/08/2019 a 31/07/2020.

Serrania, 01 de agosto de 2019.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:A88DCCD2

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato do Contrato n.º 82/2019. Processo Licitatório nº 148/2019. OBJETO: prestação de serviços de publicações de atos na imprensa oficial do estado de Minas Gerais. Contratado: Secretaria de Estado de Governo CNPJ n.º 05.475.103/0001-21. Valor: R$ 17.718,00. Vigência: 01/08/2019 a 31/07/2020.

Serrania, 01 de agosto de 2019.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:8D74BE8C

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de homologação do pregão n.º 48/2019. Processo n.º 140/2019. Objeto: registro de preços para a futura e eventual aquisição de fraldas. O diretor do departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado e resolve homologar o procedimento com adjudicação do objeto ás empresas vencedoras: a) C.H. Distribuidora Ltda CNPJ 07.171.284/0001-28 valor R$ 24.570,00. b) Acácia Comercio de Medicamentos Eireli CNPJ 03.945.035/0001-97 valor R$ 7.290,00.

Serrania, 01 de agosto de 2019.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:600693A3

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA – Extrato de Ratificação. O Prefeito Municipal torna público que ratificou o Processo nº. 152/2019 de acordo com a Lei nº 8.666/93. Objeto: Show Artístico da Banda Kemuel nas festividades do aniversário da cidade**.** Valor: R$ 25.000,00.

Serrania, 01 de agosto de 2019.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:06F4F204

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de homologação. Processo n.º 152/2019. Objeto: Show Artístico da Banda Kemuel nas festividades do aniversário da cidade. O diretor do departamento de Administração, governo e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do procedimento com adjudicação do objeto à empresa Amplitude A Produções Ltda-ME**,** CNPJ n.º 04.568.091/0001-17.

Serrania, 01 de agosto de 2019.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de Governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:631E9AF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2018

AVISO	
RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL	
O Prefeito Municipal de Simão Pereira, em cumprimento ao ART. 61, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna público que o município firmou o seguinte **Aditivo Contratual de Prorrogação de Prazo: Contrato Nº 028/2018**	
Tipo	**Aditivo de Prorrogação de Prazo Contratual**
Número/Ano	002/2019
Contratante	Município de Simão Pereira- MG CNPJ:18.338.293/0001-87
Contratado	**CONSTRUTORA SHAMMAH LTDA - ME** **CNPJ 18.324.952/0001-26**
Objeto Resumido	Contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviços execução de obras de engenharia de reforma e ampliação da escola municipal Marechal Arthur Costa e Silva, no Distrito de Cotegipe-Simão Pereira /MG.
Fundamento	Artigo 57, **§ 2º** da Lei Federal n.º 8.666/93 e Cláusula Sexta do Contrato n.º 028/2018.
Dotação Orçamentária	4.4.90.51.00.2.03.0112.361.0004.1.006 – 00.01.00 – Ampliação e Reforma de Escolas
Nova Vigência	31/07/2019 à 31/10/2019
Valor Global- Inicio do Contrato	R$ **445.646,13** (Quatrocentos e quarenta e cinco mil seiscentos e quarenta e seis reais e treze centavos)
Data de assinatura	**29 de julho de 2019**
Signatário - Contratante	Antônio José Gonçalves da Silva Prefeito Municipal
Signatário - Contratado	**Sr. José Augusto Pimont - Sócio Administrador**

Simão Pereira, 30 de julho de 2019

ANTÔNIO JOSÉ GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal de Simão Pereira

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:B2C31FCB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEIXEIRAS

DEPTO COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRAS torna público o Processo n.º 020/2019, Pregão Presencial n.º 011/2019, **AQUISIÇÃO DE PLACA PARA OBRA, AREIA GROSSA E BLOQUETE PARA OBRA DE CALÇAMENTO EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 1471001506/2017/SECIR**. Entrega dia 16/08/2019 até as 14:00 horas. O edital encontra-se no site www.teixeiras.mg.gov.br.

Teixeiras/MG, 01/08/2019.

ELIANE APARECIDA MEDINA
Pregoeira.

Publicado por:
Eliane Aparecida Medina
Código Identificador:A3FC9298

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PP 047/2019

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019. O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Presencial nº 047/2019, no dia 14/08/2019, às 09:00h. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de luminárias com tecnologia Led em vias públicas, com garantia de 12 (doze) meses. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através do site: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 01/08/2019.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:E35D694D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2019 - **Objeto:** Prestação de serviços de procedimentos com finalidade diagnóstica - procedimentos laboratoriais para atender aos pacientes da UPA e do Hospital Dr. Raimundo Gobira. **Contratada: HOSPITAL PHILADELFIA LTDA**. Referência: Inexigibilidade nº. 014/2019. **Dos Recursos Financeiros: Ficha 1264 -** 02.19.01.10.302.0010.2062.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha: 1304 - 02.19.01.10.302.0010.2066. 3.3.90.39.00. **Valor: R$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil).** Da Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 12/07/2019. Teófilo Otoni/MG.

MAFLÁVIA APARECIDA LUIZ FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:F1DADE02

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - CR 05/2019

RESULTADO ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – Processo Licitatório 042/2019 – Inexigibilidade 012/2019 – Credenciamento 05/2019 - Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a prestação de serviços de gestão de estacionamento e guarda de veículos do imóvel municipal "Expominas – Teófilo Otoni" - data da reunião: 31/07/2019 – **Empresas Habilitadas**: Estacionamento Rotativo SPE Park Ltda, CNPJ n° 08.198.670/0001-76 e GJ de Souza Júnior Serviços, CNPJ nº 12.626.861/0001-69. **Empresa Inabilitada:** Jeremias Ferreira da Silva, CNPJ N° 11.893.451/0001-11. Fica aberto o prazo de 5 (cinco)dias úteis para apresentação de recursos, que começa a contar a partir desta publicação. A íntegra das informações encontram-se à disposição dos interessados na Divisão de Licitação, à Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº. 230, Centro, Teófilo Otoni-MG, de 08h ás 16h nos dias úteis, pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br e no site da Prefeitura.

Teófilo Otoni/MG, 01/08/2019.

JOSÉLIO ANDRADE CANTÃO JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:AF79F770

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. PREGÃO PRESENCIAL SRP: N.º 00065/2019. PROCESSO: N.º 00431/2019

Prefeitura Municipal De Três Corações. Pregão Presencial Srp: N.º 00065/2019. Processo: N.º 00431/2019. Objeto: Aquisição De Lâmpadas E Reatores Em Altura/ Ginásio Pelezão. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, N.º 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-872, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 15 De Agosto De 2019 Às 09h30min. Endereço: Av. Brasil, N.º 225 – Jardim América/ Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Esportes, Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N.° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 31 De Julho De 2019.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:8A188EF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. PREGÃO PRESENCIAL SRP: N.º 00081/2019. PROCESSO: N.º 00512/2019

Prefeitura Municipal De Três Corações. Pregão Presencial Srp: N.º 00081/2019. Processo: N.º 00512/2019. Objeto: Aquisição De Materiais De Limpeza E Conservação Para Veículos. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, N.º 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-872, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 20 De Agosto De 2019 Às 09h30min. Endereço: Av. Brasil, N.º 225 – Jardim América/ Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Educação E Outras, Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N.° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações,

Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 01 De Agosto De 2019.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:577A856A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. PREGÃO PRESENCIAL SRP: N.º 00082/2019. PROCESSO: N.º 00173/2019

Prefeitura Municipal De Três Corações. Pregão Presencial Srp: N.º 00082/2019. Processo: N.º 00173/2019. Objeto: Aquisição De Cintos De Segurança. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, N.º 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-872, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 20 De Agosto De 2019 Às 13h30min. Endereço: Av. Brasil, N.º 225 – Jardim América/ Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Educação, Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N.° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 01 De Agosto De 2019.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:7AB3DA77

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. PREGÃO PRESENCIAL SRP: N.º 00090/2019. PROCESSO: N.º 00523/2019

Prefeitura Municipal De Três Corações. Pregão Presencial Srp: N.º 00090/2019. Processo: N.º 00523/2019. Objeto: Revitalização De Estruturas De Toldos/Contratação De Empresa Especializada. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, N.º 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-872, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 19 De Agosto De 2019 Às 13h30min. Endereço: Av. Brasil, N.º 225 – Jardim América/ Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Governo, Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N.° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 31 De Julho De 2019.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:158ADA0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. PREGÃO PRESENCIAL SRP: N.º 00092/2019. PROCESSO: N.º 00522/2019

Prefeitura Municipal De Três Corações. Pregão Presencial Srp: N.º 00092/2019. Processo: N.º 00522/2019. Objeto: Revitalização Ginásio Poliesportivo Pelezão/Contratação De Empresa. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, N.º 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-872, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 15 De Agosto De 2019 Às 13h30min. Endereço: Av. Brasil, N.º 225 – Jardim América/ Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Esportes, Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N.° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 31 De Julho De 2019.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:62C6EDF6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 034/2019 – PREGÃO N.º 024/2019 – PROCESSO N.º 626/2019.

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: RR Informática Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 64.393.069/0001-05. O valor do contrato original fica acrescido em R$ 72,30 (setenta e dois reais e trinta centavos), referente ao acréscimo de mais 01 (um) estabilizador, a ser disponibilizado na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social da Criança e do Adolescente. Data: 1º/08/2019.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:29E44CF3

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO Nº 067/2019 – PROCESSO Nº 1295/2019

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sirlene Vitar da Silva, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, para **Aquisição de Veículos 0 km**, destinados ao desempenho das funções e serviços da Secretaria Municipal de Saúde. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 15 de agosto de 2019, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 1º DE AGOSTO DE 2019.

SIRLENE VITAR DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:1E3622EC

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 044/2019 – ADESÃO N.º 012/2019 – PROCESSO N.º 984/2019.

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: TNS Aplicadora de Pavimento Asfáltico Ltda., inscrita no CNPJ sob o

n.º 13.431.495/0001-55. O contrato original fica acrescido em R$ 41.250,00 (quarenta e um mil e duzentos e cinquenta reais), referente ao acréscimo de 75 (setenta e cinco) toneladas de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ – Faixa C), ao valor unitário de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), tendo por objeto a restauração (tapa buracos) de pavimentos flexíveis de vias públicas no Município da Três Pontas/MG. Data: 1º/08/2019.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:5F20345A

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2019

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas / MG – Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66, inscrita no CNPJ nº 25.269.069/0001-46. OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Cartucho de Toner Compatível, Cartucho de Toner Original e Cartucho de Cilindro Original;** DETENTORA: empresa **Fort Print Equipamentos E Suprimentos De Informática Ltda - Me**, inscrita no **CNPJ sob o n.º 22.579.314/0001-23**, os itens **01, 02, 03, 04 e 05**. Valor global registrado para a ATA: **R$ 8.642,50 (oito mil seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).** Dotação Orçamentária: **17 122 0052 8.002 – 339030 – ficha 10 e 17 512 0611 8.005 – 339030 – ficha 37 - Vigência: 29/07/2019 a 29/07/2020**.

Três Pontas – MG, 29 de julho de 2019.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:35191828

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECISÃO DO RECURSO PL 50-19 PP 42-19

Extrato para Publicação

A Pregoeira do Processo Licitatório nº 050/2019, Pregão Presencial nº 42/2019, com referência ao recurso administrativo interposto pela empresa KCR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP decide **NÃO CONHECÊ-LO**, por não ter atendido aos requisitos de admissibilidade, especificamente quanto à tempestividade das razões escritas. Decide, ainda, **RECONSIDERAR A DECISÃO** que desclassificou a Recorrente quanto ao item n. 383.328, em observância ao **poder-dever da Administração de rever seus próprios atos**, consoante Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, bem como em atenção à mitigação do excesso de formalismo e em busca da proposta mais vantajosa à Administração municipal de Tupaciguara/MG, devendo ser **ANULADA** a sessão, no que se refere ao item 383.328, a partir do momento em que houve a desclassificação da Recorrente, **DESIGNANDO-SE NOVA DATA PARA PROSSEGUIR COM A FASE DE LANCES DO ITEM 383.328**. A íntegra da decisão poderá ser obtida pelo telefone 34.3281-0057 ou e-mail cpltupaciguara2017@gmail.com.

Tupaciguara/MG, 01 de agosto de 2019.

ANA MELINE FERREIRA MIRANDA
Pregoeira.

Publicado por:
Cecília Prudente Gonçalves
Código Identificador:E3FB668F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO PL 50/19 PP42/19

O MUNICIPIO DE TUPACIGUARA VEM, DIANTE A RECONSIDERAÇÃO DA DECISÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2019 QUE ANULOU TODOS OS ATOS A PARTIR DO MOMENTO EM QUE HOUVE A DESCLASSIFICAÇÃO DA RECORRENTE, CONVOCAR AS EMPRESAS **LM COMERCIO LTDA-ME, MAQUIPE MAQUINAS E MOVEIS LTDA, FORT MOVEIS LTDA ME, REGIANE APARECIDA TOMAZ GONÇALVES ME , S.L. GONÇALVES CADEIRAS EPP, AUTOMATIZA BRASIL SERVICE, GERAIS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, CONECTAMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-EPP, ANDRE ANTONIO TAVARES, PRISMA INFOMOVEIS EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, ROSA MARIA SOUTO – ME, DANIEL ALMEIDA CARDOSO, AGUIA MULTI SERVICE COMERCIO VAREJISTA LTDA, PRIME DISTRIBUIDORA LTDA, KCR INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTO EIRELI** DESIGNANDO-SE NOVA DATA PARA PROSSEGUIR COM A FASE DE LANCES DO ITEM 383.328, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 08/08/2019 ÁS 13:30 HORAS NA SALA DE REUNIÕES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO LOCALIZADO NO SEGUNDO PISO DO CENTRO ADMINISTRATIVO. DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO TELEFONE 34.3281-0057 OU EMAIL CPLTUPACIGUARA2017@GMAIL.COM.

Publicado por:
Cecília Prudente Gonçalves
Código Identificador:CCB06365

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA/MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 028/2019,** para aquisição de 01 (um) veículo tipo van zero quilômetro para transporte eletivo, com acessibilidade, conforme termo de adesão/proposta nº 3169701712291825360 e portaria do Ministério da Saúde nº 4.099 de 29 de dezembro de 2017, para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Turmalina/MG**,** com entrega dos envelopes de proposta e habilitação às 08:00 horas do dia 15 de agosto de 2019, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02. Demais informações e Edital à disposição na Av. Lauro Machado, nº 230 – Centro ou pelo telefone nº (38) 3527-1257 (atendimento em h. comercial).

PREFEITURA MUN. DE TURMALINA/MG, 01 de agosto de 2019.

SIDERLAN SOARES DUARTE.
Pregoeiro.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:2896D1BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VERÍSSIMO

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
EXTRATO CONTRATO 36-2019

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 020/2019 ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº: **003/2019**
OBJETO: A contratação de serviços na continuação da construção Escola Munic. Dr. João Pinheiro da Silva, no Distrito de Rufinópolis,

conforme planilha quantitativa, memorial descritivo, projetos e cronograma físico/financeiro, de acordo com o Termo de Compromisso PAR nº 19659/2013, firmado entre o Ministério da Educação - FNDE e o Município de Veríssimo MG, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo MG.
CONTRATADO: CONSTRUTORA HAVILAH EIRELI
VIGÊNCIA: da assinatura à 12 (doze) meses;
VALOR DO CONTRATO: é de R$ 420.392,42 (quatrocentos e vinte mil trezentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos).

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Certifico que o presente Extrato de Contrato foi publicado e exposto no Quadro de Avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO MG,** de acordo com o artigo 99 da Lei Orgânica Municipal.

Veríssimo MG, 31 de Julho de 2019.

CARLA BETÂNIA FERNANDES SILVA FERRARI
Presidente da Comissão Permanente Licitação

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:AE8A6F3C

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TP 03-2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 020/2019
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019
OBJETO: A contratação de serviços na continuação da construção Escola Munic. Dr. João Pinheiro da Silva, no Distrito de Rufinópolis, conforme planilha quantitativa, memorial descritivo, projetos e cronograma físico/financeiro, de acordo com o Termo de Compromisso PAR nº 19659/2013, firmado entre o Ministério da Educação - FNDE e o Município de Veríssimo MG, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital.

O Prefeito do Município de Veríssimo – MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019,** na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019**, e considerando a legitimidade do procedimento licitatório de que tratam os autos, e especialmente o resultado do julgamento das propostas de preço, proferida pela Comissão Permanente de Licitação e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações;

RESOLVE:
HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório à empresa **CONSTRUTORA HAVILAH EIRELI**, de acordo com o descrito abaixo. Com este ato fica convocado o proponente vencedor para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei n.º 8.666/1993, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.

Veríssimo MG, 30 de Julho de 2019.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:0896BDB9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL Nº 057/2019 – PP Nº 019/2019. EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2019

OBJETO: Aquisição de poltronas para acompanhantes para a UPA 24 HORAS. **PARTES:** PMV e a empresa **TBIOS MEDICAL EIRELI** no valor total de **R$ 15.575,00. FDO: 350. VIGÊNCIA:** 12 meses.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:454C695C

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 103/2019 – PP 033/2019. REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

Aquisição de mobiliário escolar. Credenciamento de 09:30 as 09:45, início da sessão as 09:45 do dia 20/08/2019. Edital disponível no site: www.vespasiano.mg.gov.br.

CAROLINA VALADARES,
Pregoeira

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:46E9769A

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL Nº 091/2019 – PE Nº 012/2019

Declaro vencedora e habilitada a empresa **POTENCIAL PETRÓLEO LTDA** para os **LOTES 01, 02 e 03**. **Acolhimento do Recurso** até às 13h51min do dia 02/08/2019 no www.licitacoes-e.com.br**.**

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO AQUINO ANANIAS.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:00512A0E

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 237/2017 - INEXIGIBILIDADE 20/2017

A CPL comunica a 2ª republicação do edital em função de correção de informação da cláusula 3ª da minuta de contrato. Download no site www.vespasiano.mg.gov.br.

CAROLINA VALADARES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:6769940A

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 111/2019 – DISPENSA 032/2019. RATIFICAÇÃO

Ratifico o certame a empresa SALOMÃO & STAUT DROGARIA LTDA no valor de R$4.010,00, objetivando a aquisição de material médico hospitalar.

PATRICIA MACIEIRA
Secretaria de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:44B90304

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PREGÕES
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 123/2017

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE** inscrita no CNPJ sob o nº 17.710.690/0001-75, com base Art. 79, Inc. II da Lei Federal 8.666/93, **TORNA PÚBLICO** a **RESCISÃO AMIGÁVEL**

AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 123/2017, do imóvel situado na Rua Bolivar Côrtes Magalhães, nº 174-Centro, onde residia a médica do Programa Mais Médicos, firmado em 16 de outubro de 2017, **PROCESSO: 138/2017, DISPENSA : 078/2017,** com o Sr. **MARCO AFONSO QUINTÃO CARDOSO**, residente na Rua XV de Novembro, nº 186-Apt 102-Bairro Centro, Barbacena – MG, CEP: 36.200-074 inscrita no CPF n.º 704.503.746-53.
Data : 29/07/2019

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:C2FB74CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 80/2019

- Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de elevador para o Centro Administrativo "Newton de Almeida" da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Governador Valadares, Centro, Astolfo Dutra, com elaboração do Projeto Executivo, conforme Projeto Básico constante do Anexo I do Edital supra.

- Dotação Orçamentária nº.: 4.4.90.51.00.2.05.00.04.122.0003.1.0010 00.01.00 CONSTRUÇÃO/REFORMAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

- **Condição de Pagamento:** O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Nota Fiscal, em parcela única até 30 (trinta) dias após a entrega definitiva.

- Empresa vencedora:
RIBEIRO ELEVADORES EIRELI
CNPJ nº 30.913.058/0001-97
Item: 01

- Total Geral: R$ 62.500,00

Astolfo Dutra, MG, 29 de julho de 2019.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:BA7556DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2019

- Objeto: Aquisição de materiais para os serviços da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura de Astolfo Dutra, conforme relação constante do Anexo I do presente Edital.

- Dotação Orçamentária nº.:
3.3.90.30.00.2.05.00.15.122.0011.2.0046 00.01.00 MANUT. DO SETOR DE OBRAS E URBANISMO;
3.3.90.30.00.2.05.00.15.451.0011.2.0047 00.01.00 MANUT. DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS;
3.3.90.30.00.2.05.00.15.452.0012.2.0052 00.01.00 MANUT. DA LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DO LIXO;
3.3.90.30.00.2.05.00.17.512.0004.2.0054 00.01.00 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO;
3.3.90.30.00.2.05.00.26.782.0013.2.0058 00.01.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS.

- Condição de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados à medida da necessidade do Município, mediante a apresentação da Nota fiscal, acompanhada das ordens de fornecimento no prazo de até 30 (trinta) dias.

- Empresas vencedoras:
D E G MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ nº 02.279.664/0001-49
Itens: Conforme planilha em anexo
R$ 99.836,41

EVOLUTION EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI
CNPJ nº 14.959.252/0001-57
Itens: Conforme planilha em anexo
R$ 3.615,90

- Total Geral: R$ 103.452,31

Astolfo Dutra, MG, 30 de julho de 2019.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:98210D26

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 82/2019

- Objeto: Permissão de uso de espaço público para exploração da praça de alimentação/bebidas, estacionamento, parque e espaço comercial, para realização das festividades da Exposição de Astolfo Dutra 2019, no período de 16 a 18 de agosto de 2019, conforme Anexo I do presente Edital.

- **Condição de Pagamento:** O valor integral da oferta **deverá ser pago em até 02 (dois) dias úteis posterior à data da sessão**, através da Guia de Recolhimento emitida pelo Departamento Tributário do Município de Astolfo Dutra.

- Licitante vencedor:
MARIA LUIZA BENEVENUTO DE AMORIM
CNPJ nº 30.663.757/0001-26
Lotes nº 01 e 02.

- Total Geral: R$ 30.350,00

Astolfo Dutra, MG, 30 de julho de 2019.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:F30E30EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial 55/2019

Nº 126/2019
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Ribeiro Elevadores EIRELI
Objeto: Fornecimento de elevador para o Centro Administrativo "Newton de Almeida" da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Governador Valadares, Centro, Astolfo Dutra, com elaboração do Projeto Executivo, conforme Projeto Básico constante do Anexo I do Edital supra.

Valor: R$ 62.500,00
Dotação orçamentária: 4.4.90.51.00.2.05.00.04.122.0003.1.0010 00.01.00 CONSTRUÇÃO/REFORMAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.
Assinatura: 30/07/19
Vigência: 30/07/19 a 29/07/20
Processo Licitatório: 80/2019 – Pregão Presencial: nº 55/2019
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Sérgio Ribeiro dos Santos - Ribeiro Elevadores EIRELI

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:9C274EBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial 56/2019

Nº 127/2019
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: DEG Materiais de Construção Ltda.
Objeto: Aquisição de materiais para os serviços da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura de Astolfo Dutra, conforme descritivo constante do Anexo I do Edital supra.
Valor: R$ 99.836,41
Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.2.05.00.15.122.0011.2.0046 00.01.00 MANUT. DO SETOR DE OBRAS E URBANISMO; 3.3.90.30.00.2.05.00.15.451.0011.2.0047 00.01.00 MANUT. DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS; 3.3.90.30.00.2.05.00.15.452.0012.2.0052 00.01.00 MANUT. DA LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DO LIXO; 3.3.90.30.00.2.05.00.17.512.0004.2.0054 00.01.00 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO; 3.3.90.30.00.2.05.00.26.782.0013.2.0058 00.01.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS.
Assinatura: 30/07/19
Vigência: 30/07/19 a 29/07/20
Processo Licitatório: 81/2019 – Pregão Presencial: nº 56/2019
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Rômulo Pedro Dias Gonzaga – DEG Materiais de Construção Ltda.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:848DA41A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial 56/2019

Nº 128/2019
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Evolution Equipamentos de Proteção Individual EIRELI.
Objeto: Aquisição de materiais para os serviços da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura de Astolfo Dutra, conforme descritivo constante do Anexo I do Edital supra.
Valor: R$ 3.615,90
Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.2.05.00.15.122.0011.2.0046 00.01.00 MANUT. DO SETOR DE OBRAS E URBANISMO; 3.3.90.30.00.2.05.00.15.451.0011.2.0047 00.01.00 MANUT. DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS; 3.3.90.30.00.2.05.00.15.452.0012.2.0052 00.01.00 MANUT. DA LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DO LIXO; 3.3.90.30.00.2.05.00.17.512.0004.2.0054 00.01.00 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO; 3.3.90.30.00.2.05.00.26.782.0013.2.0058 00.01.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS.
Assinatura: 30/07/19
Vigência: 30/07/19 a 29/07/20
Processo Licitatório: 81/2019 – Pregão Presencial: nº 56/2019
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
p/p Devanil Antônio Santa Rita – Evolution Equipamentos de Proteção Individual EIRELI.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:24D45049

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial 57/2019

Nº 129/2019
Município de Astolfo Dutra
Permissionária: Maria Luiza Benevenuto de Amorim – MEI.
Objeto: Permissão remunerada de uso de espaço público destinado à instalação dos lotes n.º 01 e 02, em Astolfo Dutra, Minas Gerais, com a finalidade de exploração, pela Permissionária, de atividade econômica (comércio de alimentícios/bebidas, estacionamento e área de recreação), durante a a Exposição 2019 do Município de Astolfo Dutra, de 16 a 18 de agosto/2019.
Valor: R$ 30.350,00
Assinatura: 30/07/19
Vigência: 16/08/19 a 18/08/19
Processo Licitatório: 82/2019 – Pregão Presencial: nº 57/2019
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
p/p Thiara Cristina de Souza Amorim – Permissionária

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:00AC6C5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2019

A Prefeitura de Astolfo Dutra/MG, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 15/08/19, às 09 horas, licitação, na modalidade Pregão Presencial, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e afins para utilização pelas Secretarias Municipais da PMAD. Recurso**:** próprio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, no site: www.astolfodutra.mg.gov.br e na Prefeitura de Astolfo Dutra, na Praça Governador Valadares, 77, ou pelo telefone (32) 3451-1385, no horário de 12:00 às 18:00 horas, nos dias úteis. Astolfo Dutra, 1º/08/19.

Publique-se.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:B8B9C662

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público que fará realizar a abertura do Procedimento Licitatório Edital n° 036/2019, Pregão Presencial n° 022/2019, tipo menor preço por lote, que tem por finalidade o registro de preços para futuras e parceladas aquisições de pneus novos, serviços de montagem dos pneus, balanceamento das rodas, alinhamento e cambagem dos veículos da frota municipal de Bandeira do Sul. Prazo máximo para protocolo de envelopes propostas e documentação: 14/08/2019, às 10h30m. Reunião Inaugural: 14/08/2019, às 10h45m. Informações na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, Estado de Minas Gerais, Rua Dr. Afonso Dias de Araújo, n° 305, centro, CEP 37740-000, Telefone (35) 3742-1300 das 07:00 às 13:00 horas e pelo email administrativo@bandeiradosul.mg.gov.br.

EDMILSON ALVES FRANCO
Prefeito Municipal

PRISCILLA DIAS MUNIZ MENDES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Priscilla Dias Muniz Mendes
Código Identificador:E47EE43C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL
EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019

PROCESSO LICITATÓRIO EDITAL Nº 015/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG.
CONTRATADA: Depósito Joyce Gás Ltda – ME.
OBJETO: O presente distrato se refere à Ata de Registro de Preços que tem como finalidade o registro de preços para futura e parcelada aquisição de gás GLP de 13 Kg e Gás de 45 Kg (gás de cozinha), destinados aos Departamentos da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG.
DO DISTRATO: Por critério de oportunidade e conveniência o Município de Bandeira do Sul - MG, através de seu Prefeito Municipal dá por rescindida a presente Ata de Registro de Preços.
DATA DO DISTRATO: 16 de julho de 2019.

EDMILSON ALVES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariéla Nogueira Dias
Código Identificador:7990B149

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS - Edital de Licitação Processo 069/19 – Pregão Presencial nº 049/19 – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS, MOTOSSERRAS, ESMIRILHADEIRAS, SERRA MARMORE, FURADEIRA E ESCADAS, CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERENCIA DESSE EDITAL E EM ATENDIMENTO A DIVISÃO DE OBRAS.** Abertura: 15/08/2019 às 09:00hs. Edital à disposição na página do Município www.brazopolis.mg.gov.br e-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br. Tel. (35)3641-1373

Brazópolis, 01/08/2019.

HELEN G. A. A. ALVES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Helen Gabriele A. De. A. Alves
Código Identificador:7AC4451A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - PROCESSO LICITATÓRIO N° 070/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de serviços de soldas e torno para recuperação de grades de bueiro, máquinas, equipamentos e caminhões que estão danificados, do Município de Carmo do Paranaíba, conforme descrito e especificado nos anexos do instrumento convocatório.

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: até as **09h00min** do dia **19/08/2019.**
CREDENCIAMENTO: a partir das 09h10min.
SESSÃO PÚBLICA: após credenciamento.
LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, localizado à Praça Misael Luiz de Carvalho, n.° 84, Carmo do Paranaíba.
Cópia do edital e informações complementares poderão ser obtidas no endereço acima ou pelos telefones (34) 3851-9812, das 12:00 às 17:00 horas, em dias úteis ou ainda pelo site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br.

Carmo do Paranaíba, 1 de agosto de 2019.

SIMEIRE SILVA MOREIRA CUNHA,
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:D809BD02

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCALHO RICO

SETOR DE LICITAÇÕES/COMPRAS
FORNECIMENTO DE MADEIRA

Aviso de Licitação

Processo Licitatório N.º. 043/2019 Pregão Presencial N.º. 021/2019

A Prefeitura Municipal de Cascalho Rico/MG torna público com base na Lei Federal de N.º. 10.520/2002, Lei Federal de N.º 8.666/93 e suas alterações, que realizará Pregão Presencial N.º. 021/2019 do tipo: Menor Preço Por Ítem, às **9:00 horas do dia 19 de agosto de 2019**, na Divisão de Licitação e Compras, sito à Rua Elpídio de Carvalho N.º 799, nesta cidade de Cascalho Rico, onde serão recebidas e abertas propostas, documentação e realizada a sessão de lances, relativas à quem tem por objeto a seleção e contratação de empresa(s) para **fornecimento de Madeira**, visando construções, manutenções, reformas e edificações, de obras públicas no Município de Cascalho Rico, para 12 (Doze) meses. Cópias do Edital e Informações Complementares serão obtidas, no endereço acima, pelo telefone (34) 3248-1352 ou via e-mail: pmcrlicita@yahoo.com.br. Cascalho Rico-MG.

BEATRIZ INGRID STALDER
Pregoeira

Publicado por:
Beatriz Ingrid Stalder Santos
Código Identificador:9AAA3D15

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
HOMOLOGAÇÃO

Processo n° 049/2019

Pregão Presencial n° 018/2019

Objeto: FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS DE : OFICINA MECÂNICA, AUTO ELETRICO, CALDEIRARIA E SERRALHERIA, EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA

Homologação

Homologo o Processo de Licitação nº 49/2019 e Pregão Presencial nº 028/2019, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

MINAS CALDEIRARIA E USINAGEM INDUSTRIAL LTDA. - CNPJ: 11.390.403/0001-00
Valor Total de R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)

AUTO Z PEÇAS E SERVIÇOS - CNPJ: 28.925.304/0001-89
Valor Total de R$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais)

ELIAS EUGÊNIO DE CAMPOS FERREIRA - CNPJ: 31.257.347/0001-48
Valor Total de R$ 96.500,00 (noventa e seis mil e quinhentos reais)

ROGERIO DOURADO BARRETO - CNPJ: 31.938.530/0001-09
Valor Total de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)

MARIA DA FÉ, 31 de Julho de 2019.

PATRICIA S. DE ALMEIDA BERNARDO

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:5FAB80AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2019

Prefeitura Municipal de Mato Verde/MG – Torna Público o procedimento Licitatório nº 50/2019, modalidade Pregão Presencial nº 31/2019, abertura no dia 15/08/2019, às 08h00m, cujo objeto é aquisição de formulas infantis e leites especiais, com entrega parcelada, para atendimento das necessidades da secretaria municipal de saúde.

Mato Verde/MG, 01 de agosto de 2019.

SAMUEL FIGUEIRA DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Samuel Figueira de Souza
Código Identificador:3A29E239

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 53/2019 - TOMADA DE PREÇO Nº 06/2019

Prefeitura Municipal de Mato Verde/MG – Torna Público o procedimento Licitatório nº 53/2019, modalidade Tomada de Preço nº 06/2019, abertura no dia 20/08/2019, às 08h00m, cujo objeto é contratação de empresa especializada em construção civil destinada à execução de obra de reforma da praça Capitão Possidônio na sede do Município de Mato Verde – MG, para atendimento do Convênio nº 1491001822/2017 / SEGOV / PADEM.

Mato Verde/MG, 01 de agosto de 2019.

SAMUEL FIGUEIRA DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitação.

Publicado por:
Samuel Figueira de Souza
Código Identificador:695F770D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE CONTRATO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS – MG – torna público extrato de Contrato nº 084/2019, Processo nº 063/2019, Pregão nº 039/2019. **CONTRATADA:** A. A. SIMÕES – ME, CNPJ: 13.612.464/0001-09- Representante - Alcidiney Alves Simões- CPF: 034.289.546-02. **Objeto:** Contratação de Empresa especializada para locação e montagem de estrutura para eventos, palcos, tendas, galpões, barracas, sonorização e iluminação, geradores de energia, banheiros químicos, seguranças e equipe de apóio desarmada, UTI Móvel, (**Rodeio)** e Cavalgada, através de adesão à Ata de Registro de Preços n. 005/2019, Pregão Presencial n. 005/2019 do Município de Catas Altas /MG. **Valor:** R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). **Vigência:** 29/07/2019 a 31/08/2019

JOSÉ ANTÔNIO DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida da Cruz
Código Identificador:D16E10D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA RETOMADA DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação nº:	0030/PMP/2019
Modalidade:	Tomada de Preço nº 002/PMP/2019
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CONTENÇÕES EM GABIÃO (MURO DE GABIÃO) COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, CONFORME CONSTANTE NO ANEXO I - PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA E PLANILHAS

A Prefeitura Municipal de Passabém por intermédio da Comissão da Licitação comunica aos interessados a retomada da sessão de abertura de propostas e documentação, conforme abaixo:

– Considerando que não houve interessados para participar da Tomada de Preço 002/2018, com o objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CONTENÇÕES EM GABIÃO (MURO DE GABIÃO) COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, CONFORME CONSTANTE NO ANEXO I - PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA E PLANILHAS;

Ficam convocados os interessados para apresentar seus envelopes de acordo com o exigido no edital no dia 16/08/2019 as 09:00h.

Passabém/MG, 01 de agosto de 2019.

Publicado por:
Edilane Morais da Silva
Código Identificador:193D085A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2019

Resumo de Extrato de Contrato

TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2019- Termo de Colaboração por Dispensa de Chamamento Público – Órgão: Município de Patrocínio/MG, sediado na praça Dr. Olímpio Garcia Brandão, 1452, Bairro Cidade Jardim, CEP 38747-050, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por seu gestor ALAERCIO RODRIGUES LUZIA – ORGÃO MUNICIPAL PARCEIRO – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE PATROCÍNIO-AVP sediada na Rua Joaquim

Cardoso Naves, Bairro Marciano Brandão, Patrocínio/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 22.224.117/0001-91, neste ato representada por sua presidente, MARIA APARECIDA SANTANNA HENRIQUE, residente e domiciliada na Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 9013, Bairro Cidade jardim, Patrocínio/MG, portadora do RG nº 8.680.878-3 e do CPF nº 066.305.918-60. - OBJETO: assessoramento e gestão de benefícios socioassistenciais, conforme item 2 e incisos do Plano de Trabalho apresentado, em regime de mútua colaboração - Data da Assinatura: 01/08/2019 – Vigência: 06 (seis) meses – Valor Global: R$ 10.633,25 (dez mil,seiscentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos) – Parcelas Mensais: R$ 1.772,21 (um mil, setecentos e setenta e dois reais e vinte e um centavos) _ Dotação orçamentária: 02.01.10.02.08.244.0005.2.051.3.3.50.43.00.00 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 13.019/2014, Lei Municipal 4.976/2017, pelo presente termo e legislação correlata.

ALAERCIO RODRIGUES LUZIA,
Órgão Gestor Parceiro.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:B8207A12

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
TERMO DE COLABORAÇÃO 002/2019

Resumo de Extrato de Contrato

TERMO DE COLABORAÇÃO 002/2019- Termo de Colaboração por Dispensa de Chamamento Público – Órgão: Município de Patrocínio/MG, sediado na praça Dr. Olímpio Garcia Brandão, 1452, Bairro Cidade Jardim, CEP 38747-050, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por seu gestor ALAERCIO RODRIGUES LUZIA – ORGÃO MUNICIPAL PARCEIRO — ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: OBRAS SOCIAIS SÃO JOSÉ OSSJ- PROJETO CRE-SER, sediada na Rua Olívia de Assis, nº 360, Bairro São Francisco, Patrocínio/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 22.224.125/0001-38, neste ato representada por sua presidente, MARIA DE LOURDES MARTIM QUEIROZ, residente e domiciliado na Rua Coronel Rabelo, 1873, nº 60, Bairro São Francisco, Patrocínio/MG, portadora do RG nº MG-2.082.174, SSP/MG e do CPF nº 463.765.346-00 - OBJETO: assessoramento e gestão de benefícios socioassistenciais, conforme item 02 do Plano de Trabalho apresentado, em regime de mútua colaboração, portadora do RG nº MG-2.082.174, SSP/MG e do CPF nº 463.765.346-00 - Data da Assinatura: 01/08/2019 – Vigência: 06 (seis) meses – Valor Global: R$ 25.594,25 (vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos) – Parcelas Mensais: R$ 4.265,71 (quatro mil, duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e um centavos) _ Dotação orçamentária: 02.01.10.02.08.244.0005.2.051.3.3.50.43.00.00 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 13.019/2014, Lei Municipal 4.976/2017, pelo presente termo e legislação correlata.

ALAERCIO RODRIGUES LUZIA,
Órgão Gestor Parceiro.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:8361042F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
TERMO DE COLABORAÇÃO 003/2019

Resumo de Extrato de Contrato

TERMO DE COLABORAÇÃO 003/2019- Termo de Colaboração por Dispensa de Chamamento Público – Órgão: Município de Patrocínio/MG, sediado na praça Dr. Olímpio Garcia Brandão, 1452, Bairro Cidade Jardim, CEP 38747-050, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por seu gestor ALAERCIO RODRIGUES LUZIA – ORGÃO MUNICIPAL PARCEIRO – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: LAR DA CRIANÇA DE PATROCÍNIO, sediada na Avenida Jacinto Barbosa, nº 1140, Bairro Matinha, Patrocínio/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.314/0001-60, neste ato representada por seu presidente, NILDO AFONSO DE ALMEIDA, residente e domiciliado na Rua Coronel Rabelo, 1717, Bairro Centro, Patrocínio/MG, portador do RG nº MG-3.805.845, SSP/MG e do CPF nº 061.854.606-53 - OBJETO: assessoramento e gestão de benefícios socioassistenciais, conforme item 02 do Plano de Trabalho apresentado, em regime de mútua colaboração- Data da Assinatura: 01/08/2019 – Vigência: 06 (seis) meses – Valor Global: R$ 21.266,55 (vinte e um mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) – Parcelas Mensais: R$ 3.544,43 (três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e três centavos) _ Dotação orçamentária: 02.01.10.02.08.244.0005.2.051.3.3.50.43.00.00 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 13.019/2014, Lei Municipal 4.976/2017, pelo presente termo e legislação correlata.

ALAERCIO RODRIGUES LUZIA
Órgão Gestor Parceiro.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:75807B59

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
TERMO DE COLABORAÇÃO 004/2019

Resumo de Extrato de Contrato

TERMO DE COLABORAÇÃO 004/2019- Termo de Colaboração por Dispensa de Chamamento Público – Órgão: Município de Patrocínio/MG, sediado na praça Dr. Olímpio Garcia Brandão, 1452, Bairro Cidade Jardim, CEP 38747-050, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por seu gestor ALAERCIO RODRIGUES LUZIA – ORGÃO MUNICIPAL PARCEIRO – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: CASA DO IDOSO RECANTO SÃO VICENTE, sediada na Rua Cassimiro Santos, nº 60, Bairro são Vicente, Patrocínio/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 23.409.709/0001-40, neste ato representada por seu presidente, BALTAZAR FERREIRA ROSA, residente e domiciliado na Rua Ramiro Gonçalves, nº 60, Bairro Constantino, Patrocínio/MG, portador do RG nº M-4.136.718, SSP/MG e do CPF nº 587.506.306-87 - OBJETO: assessoramento e gestão de benefícios socioassistenciais, conforme item 02 do Plano de Trabalho apresentado, em regime de mútua colaboração - Data da Assinatura: 01/08/2019 – Vigência: 06 (seis) meses – Valor Global: R$ 28.355,40 (vinte e oito mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos) – Parcelas Mensais: R$ 4.725,90 (quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais e noventa centavos) _ Dotação orçamentária: 02.01.10.02.08.244.0005.2.051.3.3.50.43.00.00 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 13.019/2014, Lei Municipal 4.976/2017, pelo presente termo e legislação correlata.

ALAERCIO RODRIGUES LUZIA
Órgão Gestor Parceiro.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:0405BEFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
TERMO DE COLABORAÇÃO 005/2019

Resumo de Extrato de Contrato

TERMO DE COLABORAÇÃO 005/2019- Termo de Colaboração por Dispensa de Chamamento Público – Órgão: Município de Patrocínio/MG, sediado na praça Dr. Olímpio Garcia Brandão, 1452, Bairro Cidade Jardim, CEP 38747-050, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por seu gestor ALAERCIO RODRIGUES LUZIA – ORGÃO MUNICIPAL PARCEIRO– ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E

AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE de Patrocínio/MG, sediada na Rua Marechal Floriano, 170, Bairro cidade Jardim, inscrito no CNPJ sob o nº 17.839.937/0001-58, neste ato representado por seu presidente, BRUNO FERREIRA NUNES, residente e domiciliado na Rua Rio Branco, nº 141, portador do RG nº MG-4.320.429, SSP/MG e do CPF nº 664.169.496-87 – OBJETO: cooperação para a viabilização de projeto socioassistencial, descrito como "Oficina Culinária/Sorvete e Picolé – Sabores da Vida, conforme o Plano de Trabalho apresentado, em regime de mútua colaboração. Data da Assinatura: 01/08/2019 – Vigência: 09 (nove) meses – Valor Global: R$ 28.355,40 (vinte e oito mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quarenta centavos) – Parcelas Mensais: R$ 4.725,90 (quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais e noventa centavos _ Dotação orçamentária: 02.01.10.02.08.244.0005.2.051.3.3.50.43.00.00 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 13.019/2014, Lei Municipal 4.976/2017, pelo presente termo e legislação correlata.

ALAERCIO RODRIGUES LUZIA,
Órgão Gestor Parceiro.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:5A7C6D05

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
TERMO DE COLABORAÇÃO 006/2019

Resumo de Extrato de Contrato

TERMO DE COLABORAÇÃO 006/2019- Termo de Colaboração por Dispensa de Chamamento Público – Órgão: Município de Patrocínio/MG, sediado na praça Dr. Olímpio Garcia Brandão, 1452, Bairro Cidade Jardim, CEP 38747-050, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por seu gestor ALAERCIO RODRIGUES LUZIA – ORGÃO MUNICIPAL PARCEIRO — ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: UNIÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE PATROCÍNIO - ACEI**,** sediada na Av. dos Jacarandás, nº 3375, bairro Morada Nova, inscrita no CNPJ sob o nº 22.234.082/0001-71, neste ato representada por sua presidente, DAIANA CRISTINA DOS SANTOS**,** residente e domiciliada na alameda das Graviolas, 209, Bairro Morada Nova, portadora do RG nº MG-12.166.080, SSP/MG e do CPF nº 093.625.966-36 - OBJETO: cooperação para a viabilização de projeto socioassistencial, descrito como "Oficina Culinária/Sorvete e Picolé – Sabores da Vida, conforme o Plano de Trabalho apresentado, em regime de mútua colaboração - Data da Assinatura: 01/08/2019 – Vigência: 09 (nove) meses – Valor Global: R$ 10.633,25 (dez mil, seiscentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos) – Parcelas Mensais: R$ 1.772,21 (um mil, setecentos e setenta e dois reais e vinte e um centavos _ Dotação orçamentária: 02.01.10.02.08.244.0005.2.051.3.3.50.43.00.00 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 13.019/2014, Lei Municipal 4.976/2017, pelo presente termo e legislação correlata.

ALAERCIO RODRIGUES LUZIA,
Órgão Gestor Parceiro.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:C9963EB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
TERMO DE COLABORAÇÃO 007/2019

Resumo de Extrato de Contrato

TERMO DE COLABORAÇÃO 007/2019- Termo de Colaboração por Dispensa de Chamamento Público – Órgão: Município de Patrocínio/MG, sediado na praça Dr. Olímpio Garcia Brandão, 1452, Bairro Cidade Jardim, CEP 38747-050, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por seu gestor ALAERCIO RODRIGUES LUZIA – ORGÃO MUNICIPAL PARCEIRO– ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: OBRAS SOCIAIS SÃO GERALDO, sediada na Av. dos Jacarandás, nº 3375, bairro Morada Nova, inscrita no CNPJ sob o nº 22.224.588/0001-08, neste ato representado por seu presidente, ODNEI ZANON DOS SANTOS**,** residente e domiciliado na Alameda dos Cedros, 555, Bairro Morada Nova, portador do RG nº 19.788.642-6, e do CPF nº 103.102.348-83 – OBJETO: prestação de serviços de defesa e garantia de direitos, na viabilização do projeto CIA, que é o Centro Integrado de Atendimento, a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade em bairros periféricos do município, conforme o Plano de Trabalho apresentado em regime de mútua colaboração - Data da Assinatura: 01/08/2019– Vigência: 06 (seis) meses – Valor Global: R$ 10.633,25 (dez mil, seiscentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos) – Parcelas Mensais: R$ 1.772,21 (um mil, setecentos e setenta e dois reais e vinte e um centavos _ Dotação orçamentária: 02.01.10.02.08.244.0005.2.051.3.3.50.43.00.00 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 13.019/2014, Lei Municipal 4.976/2017, pelo presente termo e legislação correlata.

ALAERCIO RODRIGUES LUZIA,
Órgão Gestor Parceiro.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:78E282EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
TERMO DE COLABORAÇÃO 008/2019

Resumo de Extrato de Contrato

TERMO DE COLABORAÇÃO 008/2019- Termo de Colaboração por Dispensa de Chamamento Público – Órgão: Município de Patrocínio/MG, sediado na praça Dr. Olímpio Garcia Brandão, 1452, Bairro Cidade Jardim, CEP 38747-050, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por seu gestor ALAERCIO RODRIGUES LUZIA – ORGÃO MUNICIPAL PARCEIRO– ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: PROJETO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PAS, sediada na Rua Secundino Faria Tavares, nº 1.011, bairro Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 04.866.237/0001-00, neste ato representado por seu presidente, BRAZ CARTONI, residente na Av. das Acácias, nº 244, Bairro Dona Diva, portador do RG nº 4.460.388-8 SSP/PR e do CPF nº 708.639.209-00 – OBJETO: prestação de serviços de atendimento a projeto que promove a possibilidade de desenvolvimento e criação de diretos sociais da população do município como um todo global, visando precipuamente pessoas em situação de vulnerabilidade, conforme o Plano de Trabalho apresentado, em regime de mútua colaboração - Data da Assinatura: 01/08/2019 – Vigência: 06 (seis) meses – Valor Global: R$ 21.266,55 (vinte e um mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) – Parcelas Mensais: R$ 3.544,43 (três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e três centavos _ Dotação orçamentária: 02.01.10.02.08.244.0005.2.051.3.3.50.43.00.00 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 13.019/2014, Lei Municipal 4.976/2017, pelo presente termo e legislação correlata.

ALAERCIO RODRIGUES LUZIA,
Órgão Gestor Parceiro.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:7383EFA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
TERMO DE COLABORAÇÃO 009/2019

Resumo de Extrato de Contrato

TERMO DE COLABORAÇÃO 009/2019- Termo de Colaboração por Dispensa de Chamamento Público – Órgão: Município de Patrocínio/MG, sediado na praça Dr. Olímpio Garcia Brandão, 1452, Bairro Cidade Jardim, CEP 38747-050, inscrito no CNPJ sob o nº

18.468.033/0001-26, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por seu gestor ALAERCIO RODRIGUES LUZIA – ORGÃO MUNICIPAL PARCEIRO — ASSOCIAÇÃO PATROCINENSE ETERNA JUVENTUDE- APEJ**,** sediada na Rua Afonso Pena, nº 171, B. São Vicente, inscrita no CNPJ sob o nº 01.417.785/0001-65, neste ato representada por sua presidente, LEIDIANE PINHEIRO DE BARROS, residente na Rua Major Tobias Machado, nº 1486, Bairro Marciano Brandão, portadora do RG nº MG-17.088.621 e do CPF nº 091.620.886-96 - OBJETO: prestação de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, precipuamente com o público de pessoas idosas, em situação de vulnerabilidade, em vista de seu envolvimento e reinserção na comunidade, inviabilizando ou minimizando a segregação por conta da idade, conforme o Plano de Trabalho apresentado em regime de mútua colaboração - Data da Assinatura: 01/08/2019 - Data da– Vigência: 06 (seis) meses – Valor Global: R$ 10.633,25 (dez mil, seiscentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos) – Parcelas Mensais: R$ 1.772,21 (um mil, setecentos e setenta e dois reais e vinte e um centavos _ Dotação orçamentária: 02.01.10.02.08.244.0005.2.051.3.3.50.43.00.00 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 13.019/2014, Lei Municipal 4.976/2017, pelo presente termo e legislação correlata.

ALAERCIO RODRIGUES LUZIA,
Órgão Gestor Parceiro.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:CC5E235D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
TERMO DE COLABORAÇÃO 010/2019

Resumo de Extrato de Contrato

TERMO DE COLABORAÇÃO 010/2019- Termo de Colaboração por Dispensa de Chamamento Público – Órgão: Município de Patrocínio/MG, sediado na praça Dr. Olímpio Garcia Brandão, 1452, Bairro Cidade Jardim, CEP 38747-050, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por seu gestor ALAERCIO RODRIGUES LUZIA – ORGÃO MUNICIPAL PARCEIRO – UNIÃO FRATERNA HILTON GONÇALVES DIAS, sediada na Av. Brasil, nº 1143, bairro Serra Negra, inscrita no CNPJ sob o nº 04.589.236/0001-66, neste ato representado por seu presidente, HEBE MANSUR GUIMARÃES, residente e domiciliado na Rua Furtado de Menezes, nº 337, Bairro São Vicente, portador do RG nº MG-639204-PC/MG e do CPF nº 686.709.156-34 – OBJETO: prestação de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, precipuamente com o público de pessoas idosas, em situação de vulnerabilidade, em vista de seu envolvimento e reinserção na comunidade, inviabilizando ou minimizando a segregação por conta da idade, conforme o Plano de Trabalho apresentado, em regime de mútua colaboração - Data da Assinatura: 01/08/2019 Vigência: 06 (seis) meses – Valor Global: R$ 25.198,25 (vinte e cinco mil, cento e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos) – Parcelas Mensais: R$ 4.199,71 (quatro mil, cento e setenta e nove reais e setenta e um centavos _ Dotação orçamentária: 02.01.10.02.08.244.0005.2.051.3.3.50.43.00.00 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 13.019/2014, Lei Municipal 4.976/2017, pelo presente termo e legislação correlata.

ALAERCIO RODRIGUES LUZIA,
Órgão Gestor Parceiro.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:EC4B289D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
TERMO DE COLABORAÇÃO 011/2019

Resumo de Extrato de Contrato

TERMO DE COLABORAÇÃO 011/2019- Termo de Colaboração por Dispensa de Chamamento Público – Órgão: Município de Patrocínio/MG, sediado na praça Dr. Olímpio Garcia Brandão, 1452, Bairro Cidade Jardim, CEP 38747-050, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por seu gestor ALAERCIO RODRIGUES LUZIA – ORGÃO MUNICIPAL PARCEIRO **FUNDAÇÃO PADRE EUSTÁQUIO – CASA DA MENINA**, sediada na Avenida Jacinto Barbosa, nº 1400, bairro Matinha, inscrita no CNPJ sob o nº 20.733.382/0001-70, neste ato representada por seu presidente, **OSAIR CAETANO DA SILVA**, residente e domiciliado na Rua Padre Modesto, nº 465, Bairro Centro, portador do RG nº MG-1.920.500 e do CPF nº 302.593.206-68 – OBJETO: prestação de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, com público de crianças e adolescentes do sexo feminino, em situação de vulnerabilidade social, com vistas a promover a criança e a adolescente e via de consequência, a família na comunidade, viabilizando a busca e defesa e garantia de direitos sociais, conforme o Plano de Trabalho em regime de mútua colaboração - Data da Assinatura: 01/08/2019 Vigência: 06 (seis) meses – Valor Global: R$ 21.266,55 (vinte e um mil, duzentos e sessenta e seis reais e setenta e um centavos) – Parcelas Mensais: R$ 4.199,71 (quatro mil, cento e setenta e nove reais e setenta e um centavos _ Dotação orçamentária: 02.01.10.02.08.244.0005.2.051.3.3.50.43.00.00 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 13.019/2014, Lei Municipal 4.976/2017, pelo presente termo e legislação correlata.

ALAERCIO RODRIGUES LUZIA,
Órgão Gestor Parceiro.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:F0324646

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
TERMO DE COLABORAÇÃO 012/2019

Resumo de Extrato de Contrato

TERMO DE COLABORAÇÃO 012/2019- Termo de Colaboração por Dispensa de Chamamento Público – Órgão: Município de Patrocínio/MG, sediado na praça Dr. Olímpio Garcia Brandão, 1452, Bairro Cidade Jardim, CEP 38747-050, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por seu gestor ALAERCIO RODRIGUES LUZIA – ORGÃO MUNICIPAL PARCEIRO: FRATERNIDADE FEMININA CLUBE DAS ACÁCIAS "LUZ E HUMANIDADE", sediada na Av. Padre Matias, nº 1075, bairro Marciano Brandão, inscrita no CNPJ, sob o nº 20.733.507/0001-61, neste ato representada por sua presidente, MARLY FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA**,** residente e domiciliada na Rua Elias Alves da Cunha, nº 214, Bairro Cidade Jardim, portadora do RG nº M 14.400.178 e do CPF nº 115.693.871-68 – OBJETO: prestação de serviços de defesa e garantia de direitos, visando garantir dignidade para pessoas idosas, em situação de vulnerabilidade, sem suporte familiar e por tempo indeterminado, conforme o Plano de Trabalho apresentado em regime de mútua colaboração - Data da Assinatura: 01/08/2019 Vigência: 06 (seis) meses – Valor Global: R$ 10.633,25 (dez mil, seiscentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos) – Parcelas Mensais: R$ 1.772,21 (um mil, setecentos e setenta e dois reais e vinte e um centavos)_ Dotação orçamentária: 02.01.10.02.08.244.0005.2.051.3.3.50.43.00.00 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 13.019/2014, Lei Municipal 4.976/2017, pelo presente termo e legislação correlata.

ALAERCIO RODRIGUES LUZIA,
Órgão Gestor Parceiro.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:41AC86A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
TERMO DE COLABORAÇÃO 013/2019

Resumo de Extrato de Contrato

TERMO DE COLABORAÇÃO 013/2019- Termo de Colaboração por Dispensa de Chamamento Público – Órgão: Município de Patrocínio/MG, sediado na praça Dr. Olímpio Garcia Brandão, 1452, Bairro Cidade Jardim, CEP 38747-050, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por seu gestor ALAERCIO RODRIGUES LUZIA – ORGÃO MUNICIPAL PARCEIRO: CONSELHO CENTRAL DE PATROCINIO DA SSVP, sediada na Rua Coronel João Cândido de Aguiar, 606, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 23.409.774/0001-76, neste ato representado(a) por seu Presidente, SINVAL VAL DE OLIVEIRA**,** residente e domiciliado na Rua João Carlos da silva, 1.075, Bairro Nossa Senhora de Fátima, portador do RG nº 842.551, SSP/MG e do CPF nº 210.712.176-15– OBJETO: prestação de serviços de defesa e garantia de direitos, a famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, garantindo direitos sociais e de assistência, bem como acesso à rede de serviços públicos, conforme o Plano de Trabalho apresentado em regime de mútua colaboração - Data da Assinatura: 01/08/2019 Vigência: 06 (seis) meses – Valor Global: de R$ 21.266,43 (vinte e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos) – Parcelas Mensais: R$ 3.544,43 (três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e três centavos)_ Dotação orçamentária: 02.01.10.02.08.244.0005.2.051.3.3.50.43.00.00 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 13.019/2014, Lei Municipal 4.976/2017, pelo presente termo e legislação correlata.

ALAERCIO RODRIGUES LUZIA,
Órgão Gestor Parceiro.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:17D80616

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
TERMO DE COLABORAÇÃO 014/2019

Resumo de Extrato de Contrato

TERMO DE COLABORAÇÃO 014/2019- Termo de Colaboração por Dispensa de Chamamento Público – Órgão: Município de Patrocínio/MG, sediado na praça Dr. Olímpio Garcia Brandão, 1452, Bairro Cidade Jardim, CEP 38747-050, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por seu gestor ALAERCIO RODRIGUES LUZIA – ORGÃO MUNICIPAL PARCEIRO: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS – APAC, sediada na Rua Dr. Vicente Soares, nº 100, bairro Marciano Brandão, inscrito no CNPJ sob o nº 01.349.619/0001-79, neste ato representada por sua presidente, CLEUSA MARIA SILVA, brasileira, residente e domiciliada na Rua Cesário Alvim, nº 2045, bairro Centro, portadora do RG nº M-3.603.489, SSP/MG MG , e do CPF nº 205.864.506-53– OBJETO: prestação de serviços de defesa e garantia de direitos, visando o atendimento de necessidades dos recuperandos da OSC, por meio de aporte financeiro para custeio, bem como garantir a dignidade da pessoa humana, e a ressocialização do público alvo, conforme o Plano de Trabalho apresentado em regime de mútua colaboração - Data da Assinatura: 01/08/2019 Vigência: 06 (seis) meses – Valor Global: de R$ 22.436,21 (vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e um centavos) – Parcelas Mensais: R$ 3.739,37 (três mil, setecentos e trinta e nove reais e trinta e sete centavos)_ Dotação orçamentária: 02.01.10.02.08.244.0005.2.051.3.3.50.43.00.00 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 13.019/2014, Lei Municipal 4.976/2017, pelo presente termo e legislação correlata.

ALAERCIO RODRIGUES LUZIA,
Órgão Gestor Parceiro.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:95B93678

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
TERMO DE COLABORAÇÃO 015/2019

Resumo de Extrato de Contrato

TERMO DE COLABORAÇÃO 015/2019- Termo de Colaboração por Dispensa de Chamamento Público – Órgão: Município de Patrocínio/MG, sediado na praça Dr. Olímpio Garcia Brandão, 1452, Bairro Cidade Jardim, CEP 38747-050, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por seu gestor ALAERCIO RODRIGUES LUZIA – PATRONATO BERLAAR CORONEL JOÃO CÂNDIDO DE AGUIAR, sediado na Praça Honório Nunes, nº 500, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 16.554.008/0001-63, neste ato representado por sua presidente, JOANA BERNADETE FONSECA MENDES-IRMÃ, brasileira, residente e domiciliada na Praça Monsenhor Tiago, nº 403, Centro, portadora do RG nº 5.197.592, SSP/MG, e do CPF nº 727.245.526-87– OBJETO: a prestação de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, viabilizando a inserção social de crianças e adolescentes em idades de 04 a 14 anos, em situação de vulnerabilidade, com trabalho de prevenção, conforme o Plano de Trabalho apresentado em regime de mútua colaboração - Data da Assinatura: 01/08/2019 Vigência: 06 (seis) meses – Valor Global: de R$ 22.436,21 (vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e um centavos) – Parcelas Mensais: R$ 3.739,37 (três mil, setecentos e trinta e nove reais e trinta e sete centavos) - Dotação orçamentária: 02.01.10.02.08.244.0005.2.051.3.3.50.43.00.00 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 13.019/2014, Lei Municipal 4.976/2017, pelo presente termo e legislação correlata.

ALAERCIO RODRIGUES LUZIA,
Órgão Gestor Parceiro.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:89947430

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
EXTRATO CONTRATO 124

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO - Extrato do contrato de N° 124. Pregão Presencial 017/2019, PRC 046/2019 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos área de engenharia ambiental.

Contratadas:
EQUILÍBRIO ENGENHARIA LTDA,
CNPJ-08.625.222/0001-01.

Contratos na Integra Disponível no Paço Municipal

NEWTON GABRIEL AVELAR
Prefeito

LUIZ PHILIPPI ALVES E SILVA
Pregoeiro Municipal.

São Pedro dos Ferros/MG, 01 de julho de 2019.

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:31B5F615

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PÚBLICO - Extrato de edital de Tomada de Preço nº 002/2019. OBJETO: Reforme da Unidade Básica de Saúde IPSENG, PSF 01- no bairro Centro do município de São Pedro dos Ferros /MG, conforme projeto básico e documentos de Engenharia anexado. Tipo menor preço global – por empreitada. Protocolo até 13/08/2019 às 09:30 horas. Abertura às 09:30 horas do dia 16 de agosto de 2019. Vistoria técnica *in loco*, às 09:00 horas do dia 08/08/2019, *ou*

agendada. Edital disponível através do e-mail - licitacao@saopedrodosferros.mg.gov.br, com a devida identificação ou com retirada no espaço municipal.

São Pedro dos Ferros/MG, 01 de agosto de 2019.

FERNANDA LOPES COELHO FREITAS
Presidente da CPL,

NEWTON GABRIEL AVELAR
Prefeito.

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:5700FC6E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019.
PA Nº 034/2019
O MUNICÍPIO DE SERRA DOS AIMORÉS – /MG, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, faz saber estará realizando no dia 16 de Agosto de 2019, às 09:30 horas, na sala da COPEL localizada na Avenida Rio Amazonas, nº 700, Centro, Serra dos Aimorés – Minas Gerais Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 017/2019, do Processo Administrativo nº 034/2019 DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA AS SALAS DE AULAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº PAR Nº 201303311 - FNDE. O edital poderá ser adquirido no site www.pmsa.mg.gov.br, ou no endereço acima citado.

Serra dos Aimorés – Minas Gerais – 01/08/2019.

DENIZE LAGO PINTO
Pregoeira

IRAN PACHECO CORDEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Denise Lago Pinto Santana
Código Identificador:BB9D3C66

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE SETUBINHA/MG Aviso de Licitação Reg. de Preços nº 25/2019 Pregão Presencial 31/2019, para eventual contratação de empresa, com o objetivo de aquisição de Impressos Gráficos (padronizados) em manutenção as diversas Secretarias, abertura p/dia 15/08 09Hs. Reg. de Preços nº 26/2019 Pregão Presencial 32/2019, para contratação de empresa especializada na realização de coleta e análise de exames laboratoriais, conforme condições, detalhamento e especificações constantes neste edital; de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência, abertura dia 16/08 as 09hs Demais especificações encontram-se à disposição, à Inácio Esteves Lima, 163, e poderá ser obtido em horário de 08hs às 12hs; ou telefax: (33) 3514 9239 - licitacao@setubinha.mg.gov.br

Setubinha, 01 de agosto de 2019.

Publicado por:
Ademar Alves dos Santos
Código Identificador:6DF894D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A autoridade competente, no uso de suas atribuições legaais, resolve pela ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO dos produtos e/ou serviços da licitante abaixo relacionada, relativo a Licitação 0045/2019 na modalidade TOMADA DE PREÇOS n° 0001/2019, de 25/07/2019, dando como licitante vencedor;
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa, para implantação de pavimentação e recapeamento, em via públicas da área urbana do município de Tirtadentes/MG.

Contratada:
MORAES CONSTRUÇÕES E EMPREEN. LTDA
Valor da contratação R$ 258.993,66

Tiradentes,26 de julho de 2019.

JOSÉ ANTÔNIO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:ACE179F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Tiradentes, torna público aos interessados o resultado do seguinte Processo Licitatório:

Processo Licitatório n 045/2019.
Tomada de Preços n 001/2019.
Objeto: Contratação de empresa, para implantação de pavimentação e recapeamento, em vias públicas da área urbana do município de Tiradentes/MG.
Contrato N° 015/2019.
Vigência do contrato: De 01/08/2019 à 30/11/2019.
Valor do Contrato: R$ 258.993,66 (Duzentos e cinquenta e oito mil novecentos e noventa e três reais e sessenta e seis centavos).
Detentora:**MORAES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 11.790.782/0001-26

A integra do Contrato encontra-se disponível para consultas e download em www.tiradentes.mg.gov.br

TEREZINHA DAS DORES VELOSO BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:00A21840

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS TORNA PÚBLICO A ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DO PAL Nº 037/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019

O MUNICÍPIO DE TOMBOS – Torna público a Adjudicação/Homologação do **PAL nº 037/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019,** Objeto: Contratação de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte - (EPP) e equiparadas, para aquisição e serviços de recarga de toners para atender a todos os órgãos da estrutura administrativa do Município de TOMBOS. **Vencedoras: AJPRINT REMANUF E SUPRIM DE INFORMATICA LTDA**, CNPJ n.º 33.313.571/0001-35.Valor Total do Fornecedor: R$ 22.624,00 (vinte e dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais).**GERALDO LUZIA – ME**, CNPJ n.º 19.278.480/0001-85. Valor Total do Fornecedor: **R$** 25.416,00 (vinte e cinco mil,

quatrocentos e dezesseis reais). **INFOLAIS LTDA – ME,** CNPJ n. º 02.034.324/0001-76. Valor Total do Fornecedor: **R$ 33.320,00 (trinta e três mil, trezentos e vinte reais). ROBSON CAMPOS KUHN - ME**, CNPJ n.º 06.103.175/0001-00. Valor Total do Fornecedor: **R$** 43.680,00 (quarenta e três mil, seiscentos e oitenta reais)**.**

Tombos – MG, **01 de agosto de 2019**.

LUCIENE TEIXEIRA DE MORAES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Anielle Sathler Rodrigues
Código Identificador:AF7DCB0A

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO DO PAL Nº 037/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019

O MUNICÍPIO DE TOMBOS – Torna público o Extrato do Contrato do **PAL nº 037/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019,** Objeto: Contratação de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte - (EPP) e equiparadas, para aquisição e serviços de recarga de toners para atender a todos os órgãos da estrutura administrativa do Município de TOMBOS. **Vencedoras: AJPRINT REMANUF E SUPRIM DE INFORMATICA LTDA**, CNPJ n.º 33.313.571/0001-35.Valor Total do Fornecedor: R$ 22.624,00 (vinte e dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais).**GERALDO LUZIA – ME**, CNPJ n.º 19.278.480/0001-85. Valor Total do Fornecedor: **R$** 25.416,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais). **INFOLAIS LTDA – ME,** CNPJ n. º 02.034.324/0001-76. Valor Total do Fornecedor: **R$ 33.320,00 (trinta e três mil, trezentos e vinte reais). ROBSON CAMPOS KUHN - ME**, CNPJ n.º 06.103.175/0001-00. Valor Total do Fornecedor: **R$** 43.680,00 (quarenta e três mil, seiscentos e oitenta reais)**.**Tombos – MG**.**

Tombos – MG, **01 de agosto de 2019**.

LUCIENE TEIXEIRA DE MORAES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Anielle Sathler Rodrigues
Código Identificador:0C96B796

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE/MG – Aviso Pregão Presencial nº. 65/2019, critério de julgamento: menor preço por item. Objeto REGISTRO DE PREÇOS para possível Aquisição parcelada de medicamentos e rações para uso no Canil Municipal, por um período de 12 (doze) meses, exclusiva para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. Protocolo dos Envelopes: até as 09 horas do dia 13/08/19. Credenciamento, Abertura e Disputa de lances: dia 13/08/19, às 09h05min, na sala de reuniões da CPL. O Edital poderá ser retirado no site: www.vazante.mg.gov.br, tópico Editais e Licitações, solicitado pelo e-mail licitacao@vazante.mg.gov.br, sem ônus ou ainda adquirido na Prefeitura Municipal mediante o pagamento de R$15,00, correspondente ao custo das cópias reprográficas.

Vazante, 01/08/19

RENATA CRISTINA CAIXETA
Pregoeira.

Publicado por:
Renata Cristina Caixeta
Código Identificador:4E2BFD9B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 98

DECRETO Nº 00098/2019, DE 17 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de VISCONDE DO RIO BRANCO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 1467/2018 de 12/12/2018 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:
Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 284.650,00 (duzentos e oitenta e quatro mil , seiscentos e cinquenta reais), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.:	02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM. PLANEJAMENTO E GESTÃO
Função:	06 - SEGURANCA PUBLICA
Subfunção:	181 - POLICIAMENTO
Programa:	0003 - POLICIAMENTO URBANO E RURAL
Proj/Ativ.:	2.027 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 24.000,00
Unid. Orc.:	02.005.000 - SECRETARIA MUN. FAZENDA E EXECUÇÃO FISCAL.
Função:	04 - ADMINISTRACAO
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 50,00
Unid. Orc.:	02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 - SAUDE
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor:	R$ 2.000,00
Subfunção:	302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Proj/Ativ.:	2.264 - GESTÃO HOSPITALAR
Conta:	3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES
Fonte:	155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Valor:	R$ 65.000,00
Subfunção:	303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO
Programa:	0013 - ASSITÊNCIA FARMACEUTICA
Proj/Ativ.:	2.123 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Conta:	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor:	R$ 67.500,00
Unid. Orc.:	02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função:	12 - EDUCACAO
Subfunção:	365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa:	0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA
Proj/Ativ.:	1.163 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA UNIDADE ESCOLAR
Conta:	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 126.100,00

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 284.650,00 (duzentos e oitenta e quatro mil , seiscentos e cinquenta reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.:	02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 - SAUDE
Subfunção:	302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Proj/Ativ.:	2.113 - MANUTENÇÃO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor:	R$ 67.500,00
Proj/Ativ.:	2.119 - MANUT. ATIV. CENTRO ESPECIALIDADES ODONT- CEO
Conta:	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor:	R$ 2.000,00

Proj/Ativ.:	2.121 - REPASSE REDE URGENCIA E EMERGENCIA LEITO- UTI
Conta:	3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES
Fonte:	155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Valor:	R$ 65.000,00
Unid. Orc.:	02.010.001 - SEC. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
Função:	27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção:	813 - LAZER
Programa:	0023 - IMPLANTAÇÃO DA POLITICA DE DESPORTO E LAZER
Proj/Ativ.:	2.221 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO CARNAVAL
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 150.150,00

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

VISCONDE DO RIO BRANCO, 17 DE JULHO DE 2019

IRAN SILVA COURI
Prefeito

Publicado por:
Marileia Medeiros
Código Identificador:8636E455

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ERRATA DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ONDE SE LÊ:
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2019 – PREGÃO Nº 037/2019 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2019 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: PADOVANI TRATORES LTDA – ME – OBJETO: O objeto é a aquisição de cascalho branco com frete para pavimentação Asfáltica e obras em geral do Município, incluindo Convênios. **VALOR REGISTRADO: 483.000,00. DATA: 30/07/2019 – VIGÊNCIA: 29/07/2020.**
LEIA-SE:
[...]ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2019[...]

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:02BC108B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2019 – PREGÃO Nº 027/2019 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2019 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI– OBJETO: O objeto é a seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo, para composição do Quadro Geral de Registro de Preços de aquisição de Materiais de consumo odontológicos para manutenção das atividades assistenciais das unidades de saúde, pronto atendimento e CEO. **VALOR REGISTRADO: 6.592,90. DATA: 26/07/2019 – VIGÊNCIA: 25/07/2020.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2019 – PREGÃO Nº 027/2019 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2019 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: F V P COELHO – ME – OBJETO: O objeto é a seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo, para composição do Quadro Geral de Registro de Preços de aquisição de Materiais de consumo odontológicos para manutenção das atividades assistenciais das unidades de saúde, pronto atendimento e CEO. **VALOR REGISTRADO: 58.776,72. DATA: 26/07/2019 – VIGÊNCIA: 25/07/2020.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2019 – PREGÃO Nº 027/2019 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2019 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTENOVENSE LTDA – OBJETO: O objeto é a seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo, para composição do Quadro Geral de Registro de Preços de aquisição de Materiais de consumo odontológicos para manutenção das atividades assistenciais das unidades de saúde, pronto atendimento e CEO. **VALOR REGISTRADO: 54.129,22. DATA: 26/07/2019 – VIGÊNCIA: 25/07/2020.**

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:836E2A7B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REAJUSTE

TERMO ADITIVO DE REAJUSTE Nº 02 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 097/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA– OBJETO: O objeto do presente instrumento é o reajustamento do itens listados abaixo, em decorrência do aumento geral dos preços dos insumos devido à instabilidade do cenário econômico atual do país. **Data: 30/07/2019.** Os valores após o reajuste passará a ser o seguinte:

Especificação valor atual valor reajustado
Pneus 14.0024 12PR 1.606,49 1.630,58
Pneus 17,5/25 12PR TT 2.265,00 2.298,96
Câmara de ar 14.0024 236,00 240,73
Pneus Misto 275/80 R 22,5 TL 149/146L 1.377,74 1.678,08
Pneus 175/70R13 82 T 169,36 181,88
Pneus Misto 7.50R16 TL 121/120L 718,00 789,72
Pneus 10.00R20 TT 146/143 L 1.230,66 1.249,12
Pneus 18.430 12PR TT(Rolo Compactador Borrachudo)2.704,27 2.895,73
Pneu 18.430 10PR Agrícola traseiro 2.356,20 2.523,02
Pneus 75/1400/24 TL 1.820,71 1.848,01
Pneus 185/65 R14 86T 253,57 261,38

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:1BF48322

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO Nº 062/2018 – DISPENSA Nº 022/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2018– CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA– OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo de validade do Contrato nº 062/2018, cujo objeto é a prestação de serviço de implantação de software para orçamentos e consulta de preços e peças de veículos automotores. **Data: 01/08/2019 Vigência: 31/07/2020**.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:2E356F4F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No cumprimento do Art. 24, I e II da lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e, com vistas às justificativas técnicas e jurídicas, contidas no **Processo Licitatório nº 066/2019.** Ratifico a **Dispensa de Licitação nº 021/2019**, visando à aquisição de Leite em pó e Achocolatado em pó para abastecer as creches e escolas de ensino infantil e fundamental do município. **Mercearia Dois Irmãos. Valor: R$ 9.650,00. 01/08/2019.**

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:887ACD1F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO

PORTARIA SAP / DP N° 288/2019

Dispõe sobre concessão de Férias Prêmio

O Prefeito Municipal Iran Silva Couri, no uso de suas atribuições, previstas nos artigos, 73 e 98 da L.O.M. (Lei Orgânica Municipal)
RESOLVE:

Art. 1 º - CONCEDER à servidora abaixo listada, nos termos do artigo n° 115, da Lei n° 058/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e do art. 112 da Lei Complementar n° 036 de 14/11/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), Férias Prêmio no respectivo período elucidado:

Matrícula	Nome do Servidor (a)	Cargo	Período de concessão
2070	Eva Hermendani Rodrigues	Auxiliar de Serviços	01/07/2019 a 31/07/2019

Art. 2 ° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01/07/2019.

Visconde do Rio Branco, 29 de julho de 2019.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:9BB3121B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO

PORTARIA SAP / DP N° 289/2019

Dispõe sobre concessão de Férias Prêmio

O Prefeito Municipal Iran Silva Couri, no uso de suas atribuições, previstas nos artigos, 73 e 98 da L.O.M. (Lei Orgânica Municipal)
RESOLVE:

Art. 1 º - CONCEDER à servidora abaixo listada, nos termos do artigo n° 115, da Lei n° 058/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e do art. 112 da Lei Complementar n° 036 de 14/11/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), Férias Prêmio no respectivo período elucidado:

Matrícula	Nome do Servidor (a)	Cargo	Período de concessão
2596	Maria Aparecida da Silva II	Auxiliar de Serviços	01/07/2019 a 31/07/2019

Art. 2 ° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01/07/2019.

Visconde do Rio Branco, 29 de julho de 2019.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:37EDB284

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO

PORTARIA SAP / DP N° 290/2019

Dispõe sobre concessão de Férias Prêmio

O Prefeito Municipal Iran Silva Couri, no uso de suas atribuições, previstas nos artigos, 73 e 98 da L.O.M. (Lei Orgânica Municipal)
RESOLVE:

Art. 1 º - CONCEDER à servidora abaixo listada, nos termos do artigo n° 115, da Lei n° 058/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e do art. 112 da Lei Complementar n° 036 de 14/11/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), Férias Prêmio no respectivo período elucidado:

Matrícula	Nome do Servidor (a)	Cargo	Período de concessão
4917	Laise Pinto	Arquiteta	01/07/2019 a 30/08/2019

Art. 2 ° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01/07/2019.

Visconde do Rio Branco, 29 de julho de 2019.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:A42ED5A0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO

PORTARIA SAP / DP N° 291/2019

Dispõe sobre concessão de Férias Prêmio

O Prefeito Municipal Iran Silva Couri, no uso de suas atribuições, previstas nos artigos, 73 e 98 da L.O.M. (Lei Orgânica Municipal)
RESOLVE:

Art. 1 º - CONCEDER à servidora abaixo listada, nos termos do artigo n° 115, da Lei n° 058/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e do art. 112 da Lei Complementar n° 036 de 14/11/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), Férias Prêmio no respectivo período elucidado:

Matrícula	Nome do Servidor (a)	Cargo	Período de concessão
2067	Fabio Ferrreira Felicio	Auxiliar de Serviços	01/07/2019 a 31/07/2019

Art. 2 ° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01/07/2019.

Visconde do Rio Branco, 29 de julho de 2019.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:881DFAAE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO

PORTARIA SAP / DP N° 292/2019

Dispõe sobre concessão de Férias Prêmio

O Prefeito Municipal Iran Silva Couri, no uso de suas atribuições, previstas nos artigos, 73 e 98 da L.O.M. (Lei Orgânica Municipal)
RESOLVE:

Art. 1 º - CONCEDER à servidora abaixo listada, nos termos do artigo n° 115, da Lei n° 058/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e do art. 112 da Lei Complementar n° 036 de 14/11/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), Férias Prêmio no respectivo período elucidado:

Matrícula	Nome do Servidor (a)	Cargo	Período de concessão
2632	Maria de Lourdes Aguiar	Atendente I	01/07/2019 a 31/07/2019

Art. 2 ° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01/07/2019.

Visconde do Rio Branco, 29 de julho de 2019.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:B6EAC90E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO

PORTARIA SAP / DP N° 293/2019

Dispõe sobre concessão de Férias Prêmio

O Prefeito Municipal Iran Silva Couri, no uso de suas atribuições, previstas nos artigos, 73 e 98 da L.O.M. (Lei Orgânica Municipal)
RESOLVE:

Art. 1 º - CONCEDER à servidora abaixo listada, nos termos do artigo n° 115, da Lei n° 058/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e do art. 112 da Lei Complementar n° 036 de 14/11/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), Férias Prêmio no respectivo período elucidado:

Matrícula	Nome do Servidor (a)	Cargo	Período de concessão
2600	Reginaldo Antonio Severino	Auxiliar de Serviços	04/07/2019 a 02/10/2019

Art. 2 ° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01/07/2019.

Visconde do Rio Branco, 29 de julho de 2019.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:6A26E081

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO

PORTARIA SAP / DP N° 294/2019

Dispõe sobre concessão de Férias Prêmio

O Prefeito Municipal Iran Silva Couri, no uso de suas atribuições, previstas nos artigos, 73 e 98 da L.O.M. (Lei Orgânica Municipal)
RESOLVE:

Art. 1 º - CONCEDER à servidora abaixo listada, nos termos do artigo n° 115, da Lei n° 058/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e do art. 112 da Lei Complementar n° 036 de 14/11/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), Férias Prêmio no respectivo período elucidado:

Matrícula	Nome do Servidor (a)	Cargo	Período de concessão
0261	Marco Aurelio Gonçalves	Auxiliar Administrativo	29/07/2019 a 28/07/2020 (12 meses)

Art. 2 ° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01/07/2019.

Visconde do Rio Branco, 29 de julho de 2019.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:08D62F29

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO

PORTARIA SAP / DP N° 295/2019

Dispõe sobre concessão de Férias Prêmio

O Prefeito Municipal Iran Silva Couri, no uso de suas atribuições, previstas nos artigos, 73 e 98 da L.O.M. (Lei Orgânica Municipal)
RESOLVE:

Art. 1 º - CONCEDER à servidora abaixo listada, nos termos do artigo n° 115, da Lei n° 058/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e do art. 112 da Lei Complementar n° 036 de 14/11/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), Férias Prêmio no respectivo período elucidado:

Matrícula	Nome do Servidor (a)	Cargo	Período de concessão
0448	Jose Antonio Aparecido Gonçalves	Oficial de Manutenção	01/08/2019 a 30/09/2019 (02 meses)

Art. 2 ° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Visconde do Rio Branco, 30 de julho de 2019.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:1AA2EA97

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO

PORTARIA SAP / DP N° 296/2019

Dispõe sobre concessão de Férias Prêmio

O Prefeito Municipal Iran Silva Couri, no uso de suas atribuições, previstas nos artigos, 73 e 98 da L.O.M. (Lei Orgânica Municipal)
RESOLVE:

Art. 1 º - CONCEDER à servidora abaixo listada, nos termos do artigo n° 115, da Lei n° 058/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e do art. 112 da Lei Complementar n° 036 de 14/11/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), Férias Prêmio no respectivo período elucidado:

Matrícula	Nome do Servidor (a)	Cargo	Período de concessão
0448	Jose Antonio Aparecido Gonçalves	Oficial de Manutenção	01/08/2019 a 30/09/2019 (02 meses)

Art. 2 ° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Visconde do Rio Branco, 30 de julho de 2019.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:2E44364E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO

PORTARIA SAP / DP N° 297/2019

Dispõe sobre concessão de Férias Prêmio

O Prefeito Municipal Iran Silva Couri, no uso de suas atribuições, previstas nos artigos, 73 e 98 da L.O.M. (Lei Orgânica Municipal)
RESOLVE:

Art. 1 º - CONCEDER à servidora abaixo listada, nos termos do artigo n° 115, da Lei n° 058/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e do art. 112 da Lei Complementar n° 036 de 14/11/2014

(Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), Férias Prêmio no respectivo período elucidado:

Matrícula	Nome do Servidor (a)	Cargo	Período de concessão
0909	Izaura Maria Quinelato Ferraz	Especialista	01/08/2019 a 30/08/2019

Art. 2 ° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Visconde do Rio Branco, 30 de julho de 2019.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:20DA53D4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO

PORTARIA SAP / DP N° 298/2019

Dispõe sobre concessão de Férias Prêmio

O Prefeito Municipal Iran Silva Couri, no uso de suas atribuições, previstas nos artigos, 73 e 98 da L.O.M. (Lei Orgânica Municipal)
RESOLVE:

Art. 1 º - CONCEDER à servidora abaixo listada, nos termos do artigo n° 115, da Lei n° 058/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e do art. 112 da Lei Complementar n° 036 de 14/11/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), Férias Prêmio no respectivo período elucidado:

Matrícula	Nome do Servidor (a)	Cargo	Período de concessão
8910	Vanessa de Oliveira Silva	Agente Administrativo	12/08/2019 a 10/11/2019 (03 meses)

Art. 2 ° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Visconde do Rio Branco, 30 de julho de 2019.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:16C4A430

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO

PORTARIA SAP / DP N° 299/2019

Dispõe sobre concessão de Férias Prêmio

O Prefeito Municipal Iran Silva Couri, no uso de suas atribuições, previstas nos artigos, 73 e 98 da L.O.M. (Lei Orgânica Municipal)
RESOLVE:

Art. 1 º - CONCEDER à servidora abaixo listada, nos termos do artigo n° 115, da Lei n° 058/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e do art. 112 da Lei Complementar n° 036 de 14/11/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), Férias Prêmio no respectivo período elucidado:

Matrícula	Nome do Servidor (a)	Cargo	Período de concessão
0423	Adriana Rodrigues Marques	Professor PEB II	01/08/2019 a 30/09/2019 (02 meses)

Art. 2 ° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Visconde do Rio Branco, 30 de julho de 2019.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:B303ECB0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO

PORTARIA SAP / DP N° 300/2019

Dispõe sobre concessão de Férias Prêmio

O Prefeito Municipal Iran Silva Couri, no uso de suas atribuições, previstas nos artigos, 73 e 98 da L.O.M. (Lei Orgânica Municipal)
RESOLVE:

Art. 1 º - CONCEDER à servidora abaixo listada, nos termos do artigo n° 115, da Lei n° 058/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e do art. 112 da Lei Complementar n° 036 de 14/11/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), Férias Prêmio no respectivo período elucidado:

Matrícula	Nome do Servidor (a)	Cargo	Período de concessão
0813	Javert Pedro de Moura Pacheco	Inspetor de Alunos	01/08/2019 a 30/09/2019 (02 meses)

Art. 2 ° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Visconde do Rio Branco, 30 de julho de 2019.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:D1D195FA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO

PORTARIA SAP / DP N° 301/2019

Dispõe sobre concessão de Férias Prêmio

O Prefeito Municipal Iran Silva Couri, no uso de suas atribuições, previstas nos artigos, 73 e 98 da L.O.M. (Lei Orgânica Municipal)
RESOLVE:

Art. 1 º - CONCEDER à servidora abaixo listada, nos termos do artigo n° 115, da Lei n° 058/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e do art. 112 da Lei Complementar n° 036 de 14/11/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), Férias Prêmio no respectivo período elucidado:

Matrícula	Nome do Servidor (a)	Cargo	Período de concessão
3785	João Batista de Sá	Servente de Obras	01/08/2019 a 30/09/2019 (02 meses)

Art. 2 ° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Visconde do Rio Branco, 30 de julho de 2019.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:A740A320

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO

PORTARIA SAP / DP N° 302/2019

Dispõe sobre concessão de Férias Prêmio

O Prefeito Municipal Iran Silva Couri, no uso de suas atribuições, previstas nos artigos, 73 e 98 da L.O.M. (Lei Orgânica Municipal)

RESOLVE:

Art. 1 º - CONCEDER à servidora abaixo listada, nos termos do artigo n° 115, da Lei n° 058/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e do art. 112 da Lei Complementar n° 036 de 14/11/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), Férias Prêmio no respectivo período elucidado:

Matrícula	Nome do Servidor (a)	Cargo	Período de concessão
0352	Gevânia Aparecida Silveira Namorato	Profesor PEB III	01/08/2019 a 30/08/2019
0951	Gevânia Aparecida Silveira Namorato	Profesor PEB III	01/08/2019 a 30/08/2019

Art. 2 ° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Visconde do Rio Branco, 30 de julho de 2019.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:74085EB9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM. DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO

PORTARIA SAP / DP N° 303/2019

Dispõe sobre concessão de Férias Prêmio

O Prefeito Municipal Iran Silva Couri, no uso de suas atribuições, previstas nos artigos, 73 e 98 da L.O.M. (Lei Orgânica Municipal)
RESOLVE:

Art. 1 º - CONCEDER à servidora abaixo listada, nos termos do artigo n° 115, da Lei n° 058/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e do art. 112 da Lei Complementar n° 036 de 14/11/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), Férias Prêmio no respectivo período elucidado:

Matrícula	Nome do Servidor (a)	Cargo	Período de concessão
0252	Maria da Penha de Almeida Freitas	Profesor PEB II	01/08/2019 a 30/08/2019 (01 mês)

Art. 2 ° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Visconde do Rio Branco, 30 de julho de 2019.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:E4CACA5B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM. DISPÕE SOBRE CESSÃO DO SERVIDOR JOSE MARCIO DE FREITAS À POLÍCIA CIVIL

PORTARIA SAP / DP N° 304/2019

Dispõe sobre Cessão do Servidor JOSE MARCIO DE FREITAS à Polícia Civil

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, Iran Silva Couri, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 73 e 98 da Lei Orgânica do Município - LOM,
RESOLVE:
Art. 1°) CONCEDER ao servidor acima identificado, nos termos do artigo 99º, da Lei Complementar nº 036 de 14 de novembro de 2014, a disposição para prestar serviços junto à Polícia Civil de Minas Gerais, na unidade Visconde do Rio Branco, **a partir de 16/07/2019**, exercendo as funções inerentes ao cargo de **Vigia Patrimonial**. O servidor está lotado junto a Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, sendo o ônus remuneratório da mesma, responsabilidade da Prefeitura Municipal.
Art. 2.°) Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 16/07/2019, data em que o servidor entrou em exercício no órgão supracitado.

Visconde do Rio Branco, 30 de julho de 2019.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:731D394D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM. DISPÕE SOBRE CESSÃO DO SERVIDOR VALCENIR CORREA DE MELLO À POLÍCIA CIVIL

PORTARIA SAP / DP N° 305/2019

Dispõe sobre Cessão do Servidor VALCENIR CORREA DE MELLOà Polícia Civil

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, Iran Silva Couri, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 73 e 98 da Lei Orgânica do Município - LOM,
RESOLVE:
Art. 1°) CONCEDER ao servidor acima identificado, nos termos do artigo 99º, da Lei Complementar nº 036 de 14 de novembro de 2014, a disposição para prestar serviços junto à Polícia Civil de Minas Gerais, na unidade Visconde do Rio Branco, **a partir de 01/08/2019**, exercendo as funções inerentes ao cargo de **Vigia Patrimonial**. O servidor está lotado junto a Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, sendo o ônus remuneratório da mesma, responsabilidade da Prefeitura Municipal.
Art. 2.°) Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Visconde do Rio Branco, 30 de julho de 2019.

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:4D0442CD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM. DISPÕE SOBRE CESSÃO DA SERVIDORA ERICA DAS MERCES SILVA À POLÍCIA CIVIL

PORTARIA SAP / DP N° 306/2019

Dispõe sobre Cessão da Servidora ERICA DAS MERCES SILVAà Polícia Civil

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, Iran Silva Couri, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 73 e 98 da Lei Orgânica do Município - LOM,
RESOLVE:
Art. 1°) CONCEDER à servidora acima identificado, nos termos do artigo 99º, da Lei Complementar nº 036 de 14 de novembro de 2014, a disposição para prestar serviços junto à Polícia Civil de Minas Gerais, na unidade Visconde do Rio Branco, **a partir de 16/07/2019**, exercendo as funções inerentes ao cargo de **Vigia Patrimonial**. A servidora está lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, sendo o ônus remuneratório da mesma, responsabilidade da Prefeitura Municipal.
Art. 2.°) Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 16/07/2019.

Visconde do Rio Branco, 30 de julho de 2019.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:A97911E0

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA**

PORTARIA SAP / DP N° 307/2019

- Dispõe sobre designação para exercício de função pública e dá outras providências –

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, IRAN SILVA COURI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM e, considerando o disposto na Lei Complementar n° 036 de 14/11/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Lei nº 1.422 de 06/04/2018

RESOLVE:

Art. 1.°) Fica designado, **SAMUEL SANCHES GARCIA JUNIOR,** para atuar na Função Pública, correspondente em atribuições e vencimentos do cargo de **MÉDICO PSF, PV-42,** junto à Secretaria Municipal de Saúde, lotado junto ao PSF Piedade, a partir de 23/07/2019 até 31/12/2019.

Art. 2.°) A designação de que trata o artigo anterior objetiva suprir a necessidade de pessoal, em razão de:

(X) cargo administrativo vago;
( ) cargo da área de magistério vago;
( ) atividade temporária de caráter excepcional;
( ) substituição decorrente do afastamento do titular.

Art. 3.°) Gera, automaticamente, a dispensa do detentor da função pública, a nomeação do candidato classificado em concurso público, o término do ano letivo ou o retorno do titular do cargo.

Art. 4º) Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 23/07/2019.

Visconde do Rio Branco, 31 de julho de 2019.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:DA032844

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA**

PORTARIA SAP / DP N° 308/2019

- Dispõe sobre designação para exercício de função pública e dá outras providências –

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, IRAN SILVA COURI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM e, considerando o disposto na Lei Complementar n° 036 de 14/11/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Lei nº 1.422 de 06/04/2018

RESOLVE:

Art. 1.°) Fica designado, **VIVIANE MARIA DE ALMEIDA,** para atuar na Função Pública, correspondente em atribuições e vencimentos do cargo de **PROFESSOR PEB III - INGLÊS,** junto à Secretaria Municipal de Educação, lotado junto ao Colégio Municipal Rio Branco, a partir de 29/07/2019 até 31/12/2019, ocupando cargo vago.

Art. 2.°) A designação de que trata o artigo anterior objetiva suprir a necessidade de pessoal, em razão de:

(X) cargo administrativo vago;
( ) cargo da área de magistério vago;
( ) atividade temporária de caráter excepcional;
( ) substituição decorrente do afastamento do titular.

Art. 3.°) Gera, automaticamente, a dispensa do detentor da função pública, a nomeação do candidato classificado em concurso público, o término do ano letivo ou o retorno do titular do cargo.

Art. 4º) Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 29/07/2019.

Visconde do Rio Branco, 31 de julho de 2019.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:E813DE80

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
VALORIZAÇÃO POR TITULAÇÃO**

PORTARIA SAP / DP N° 309/2019

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, Iran Silva Couri, no uso de suas atribuições, previstas nos artigos 73 e 98 da L.O.M. (Lei Orgânica Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º) – Nos termos dos Artigos 91, 92 e 93, da Lei Complementar 025/2007, de 19 de Dezembro de 2007, fica concedida a **Valorização por Titulação** ao servidor abaixo identificado:

Matrícula	Nome	Cargo
2514	Julio Cesar dos Santos	Agente Administrativo

Art. 2 ° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a abril de 2019, quando o servidor requereu tal benefício.

Visconde do Rio Branco, 31 de julho de 2019.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:33982F7A

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE DISPOSIÇÃO DO SERVIDOR DAVI ARIEL FERREIRA MENDES AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS**

PORTARIA SAP / DP N° 310/2019

Dispõe sobre Disposição do Servidor DAVI ARIEL FERREIRA MENDESao Tribunal de Justiça de Minas Gerais

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, Iran Silva Couri, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 73 e 98 da Lei Orgânica do Município - LOM,
RESOLVE:
Art. 1°) CONCEDER ao servidor acima identificado, nos termos do artigo 99º, da Lei Complementar nº 036 de 14 de novembro de 2014, a disposição para prestar serviços junto ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, a partir de 25/02/2019, exercendo suas junto ao Poder Judiciário da Comarca de Visconde do Rio Branco. O servidor está lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, sendo o ônus remuneratório do mesmo, responsabilidade da Prefeitura Municipal.
Art. 2.°) Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 25/02/2019, data em que o servidor entrou em exercício no órgão supracitado.

Visconde do Rio Branco, 31 de julho de 2019.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:57097BA9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM. DISPÕE SOBRE DISPOSIÇÃO DO SERVIDOR AIRTON PACHECO LEITE AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS

PORTARIA SAP / DP N° 311/2019

Dispõe sobre Disposição do Servidor AIRTON PACHECO LEITEao Tribunal de Justiça de Minas Gerais

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, Iran Silva Couri, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 73 e 98 da Lei Orgânica do Município - LOM,
RESOLVE:
Art. 1°) CONCEDER ao servidor acima identificado, nos termos do artigo 99º, da Lei Complementar nº 036 de 14 de novembro de 2014, a disposição para prestar serviços junto ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, a partir de 18/06/2019, exercendo suas junto ao Poder Judiciário da Comarca de Visconde do Rio Branco. O servidor está lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, sendo o ônus remuneratório do mesmo, responsabilidade da Prefeitura Municipal.
Art. 2.°) Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 18/06/2019, data em que o servidor entrou em exercício no órgão supracitado.

Visconde do Rio Branco, 31 de julho de 2019.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:7870EE6B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM. DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ADICIONAL POR ESPECIALIZAÇÃO

PORTARIA SAP / DP N° 312/2019

Dispõe sobre Concessão de Adicional por Especialização

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco – MG, Iran Silva Couri, no uso de suas atribuições, previstas nos artigos 73 e 98 da L. O. M. (Lei Orgânica Municipal), e com fundamento no Art. 153 da Lei Complementar 026/2009, Plano de Carreira do Magistério,

RESOLVE:
Art. 1° - Conceder o adicional de 10%, relativo à conclusão do curso de especialização, vez que atendidas às condições legais à servidora abaixo identificada:

Matrícula	Nome	Cargo
0865	Bianca Decarlo R. de Oliveira	Professor PEB III

Art. 2 ° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Visconde do Rio Branco, 31 de julho de 2019.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:6F7619A1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM. DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ADICIONAL POR ESPECIALIZAÇÃO

PORTARIA SAP / DP N° 313/2019

Dispõe sobre Concessão de Adicional por Especialização

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco – MG, Iran Silva Couri, no uso de suas atribuições, previstas nos artigos 73 e 98 da L. O. M. (Lei Orgânica Municipal), e com fundamento no Art. 153 da Lei Complementar 026/2009, Plano de Carreira do Magistério,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder o adicional de 10%, relativo à conclusão do curso de especialização, vez que atendidas às condições legais à servidora abaixo identificada:

Matrícula	Nome	Cargo
9364	Adriana de Almeida Franco	Professor PEB II

Art. 2 ° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Visconde do Rio Branco, 31 de julho de 2019.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:F29F2E11

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM. DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR À SERVIDORA VIVIANE CONTIN MOREIRA, MATRÍCULA 3986

PORTARIA SAP / DP Nº 314/2019

Dispõe sobre concessão de licença para tratar de interesse particular à Servidora VIVIANE CONTIN MOREIRA, matrícula 3986.

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, Iran Silva Couri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 73 e 98 da Lei Orgânica do Município – LOM,

RESOLVE:

Art. 1 º - CONCEDER à Servidora acima identificado, nos termos do Artigo 116 ao 118 da Lei Complementar n° 036 de 14/11/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), licença sem vencimentos pelo período de 03 (três) anos, no período de 06/07/2019 a 05/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 06/07/2019.

Visconde do Rio Branco, 31 de julho de 2019.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:0EA42BFF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM. DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO HORIZONTAL DO SERVIDOR INTEGRANTE DOS QUADROS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

PORTARIA SAP / DP N° 315/2019

Dispõe sobre a progressão horizontal do servidor integrante dos Quadros do Magistério Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, Iran Silva Couri, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelos artigos 73, 98 e 99 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto nos arts. 14 e 114 da Lei Complementar n. 026/2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos profissionais da Educação do Município de Visconde do Rio Branco;
Considerando que Progressão Horizontal é a passagem de um padrão de vencimento para outro imediatamente superior, com acréscimo de 5% (cinco por cento) em relação ao anterior de acordo com as Tabelas contidas nos anexos IV e V que são partes integrantes da Lei Complementar n. 026/2009;
Considerando que o servidor cumpriu todos os requisitos previstos no art. 115 e não incorre nas causas de interrupção do período aquisitivo previstas no art. 117, ambos da referida Lei Complementar n. 026/009;
RESOLVE:
Art. 1°. Conceder, a partir desta data, progressão horizontal ao servidor conforme padrão das Tabelas IV e V, integrantes da Lei Complementar n. 026/2009.
Art. 2º. O Servidor terá o prazo de 30 dias, contados da data de recebimento do primeiro contracheque já com o valor correspondente à Progressão Horizontal ora concedia para apresentar recurso administrativo junto à Secretaria Municipal de Administração, que proferirá decisão no prazo de 30 (trinta) dias.
Art. 3° - Após a resposta dos recursos, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, será expedido o ato de retificação da progressão, caso ele esteja incompatível com o nível correspondente ao cargo do servidor.
Art. 4°.O quadro abaixo refere-se à progressão horizontal do servidor em virtude da concessão decorrente desta Portaria:

Mat.	Servidor	Cargo	Nível atual	Progressão
9725	Marcelo Cordeiro	Auxiliar de Educação	A	B
2770	Marcia Ribeiro	Professor PEB III	G	H

Art. 5º. Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos 01 de julho de 2019.

Visconde do Rio Branco, 31 de julho de 2019.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:7FBA3F91

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA SAP / DP N° 316/2019

Dispõe sobre Exoneração de Servidor

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, Iran Silva Couri, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º) EXONERAR, a pedido, a Sra. **ELZA ELIANE DA ROCHA ALMEIDA** do seu cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** a partir de 01 de julho de 2019.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2019.

Visconde do Rio Branco, 31 de julho de 2019.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:CAB2E7BB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

PORTARIA SAP / DP N° 317/2019

Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, **Iran Silva Couri**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 73, 98 e 99 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1° - Rescindir os Contratos de Prestação de Serviços abaixo identificados, de acordo com o disposto em cláusula terceira, dos seguintes servidores:

Nome Servidor	Cargo	Data admissão	Data rescisão
Rafaella Pereira de Lima	Assistente Social Caps	01/02/2019	01/07/2019
Maria Madalena Soares	Faxineiro Plantonista	05/06/2019	11/07/2019
Livia Marques Costa	Auxiliar de Educação	04/02/2019	12/07/2019
Luciana de Souza Costa	Auxiliar de Educação	01/04/2019	12/07/2019
Milaine do Carmo de Almeida Ferraz	Professor PEB II	15/04/2019	12/07/2019
Vinicius Moreira Gonçalves Costa	Professor PEB III	07/06/2019	12/07/2019

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a julho de 2019.

Visconde do Rio Branco, 01 de agosto de 2019.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:0F5FFBCF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

PORTARIA SAP / DP N° 317/2019

Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, **Iran Silva Couri**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 73, 98 e 99 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1° - Rescindir os Contratos de Prestação de Serviços abaixo identificados, de acordo com o disposto em cláusula terceira, dos seguintes servidores:

Nome Servidor	Cargo	Data admissão	Data rescisão
Rafaella Pereira de Lima	Assistente Social Caps	01/02/2019	01/07/2019
Maria Madalena Soares	Faxineiro Plantonista	05/06/2019	11/07/2019
Livia Marques Costa	Auxiliar de Educação	04/02/2019	12/07/2019
Luciana de Souza Costa	Auxiliar de Educação	01/04/2019	12/07/2019
Milaine do Carmo de Almeida Ferraz	Professor PEB II	15/04/2019	12/07/2019
Vinicius Moreira Gonçalves Costa	Professor PEB III	07/06/2019	12/07/2019

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a julho de 2019.

Visconde do Rio Branco, 01 de agosto de 2019.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:5461822D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA SAP / DP N° 318/2019

Dispõe sobre Exoneração de Servidor

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, Iran Silva Couri, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º) EXONERAR, a pedido, o Sr. **ALAIR DA SILVA ROBERTO** do seu cargo de **PEDREIRO** a partir de 22 de julho de 2019.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 21 de julho de 2019.

Visconde do Rio Branco, 01 de agosto de 2019.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:26C7EE26

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
VALORIZAÇÃO POR TITULAÇÃO

PORTARIA SAP / DP N° 320/2019

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, Iran Silva Couri, no uso de suas atribuições, previstas nos artigos 73 e 98 da L.O.M. (Lei Orgânica Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º) – Nos termos dos Artigos 91, 92 e 93, da Lei Complementar 025/2007, de 19 de Dezembro de 2007, fica concedida a **Valorização por Titulação** ao servidor abaixo identificado:

Matrícula	Nome	Cargo
8914	Marcelino Fausto da Cruz Pereira	Fisioterapeuta

Art. 2 ° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a maio de 2019, quando o servidor requereu tal benefício.

Visconde do Rio Branco, 01 de agosto de 2019.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:F80B5823

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IBIÁ

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 09/2018

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá-MG, torna público o 3º Termo Aditivo ao Contrato: 09/2018 referente ao Processo Licitatório nº 18/2018, Pregão Inexigibilidade nº 2/2018.

Contratada: VIAÇÃO CIDADE PARAÍSO LTDA;
CNPJ: 01.678.426/0001-61;

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato, correspondente a aquisição de Vales Transportes para diversos servidores lotados no SAAE de Ibiá/MG.

Valor Estimado: R$3.051,00 (três mil e cinquenta e um reais) sendo R$3,00 (três reais) cada vale a serem pagos em 6 (seis) parcelas;

O Termo Aditivo em seu inteiro teor encontra-se a disposição para os interessados no escritório do SAAE à Rua Prefeito Ivo Mendes, 275, centro, Ibiá/MG.

Vigência do contrato: 01/07/2019 a 31/12/2019.

BIANKA SILVA REIS
Diretora Interina SAAE.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:F41D473E

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE EDITAL

SAAE LAMBARI-MG: Extrato de Edital – Processo nº 052/2019 - Pregão Presencial nº 024/2019. Objeto: Contratação de empresa para execução de Impermeabilização de filtros rápidos da Estação de Tratamento de Água do SAAE de Lambari - MG, utilizando PRFV, livre de solventes e metais pesados, aprovado para uso em reservatórios de água potável, com o fornecimento de todos os materiais, ferramentas, equipamentos e mão de obra especializada, conforme especificações constantes do Termo de Referência- Anexo VII. Credenciamento: 14/08/2019 às 08:30 horas - Sessão de lances: 14/08/2019 às 08:45 horas. Edital disponível no site **www.saaelambari.mg.gov.br**. Informações complementares na sede do SAAE de Lambari-MG (Setor de Compras/Licitação), pelo telefone (35) 3271-1056 ou através dos e-mails compras1@saaelambari.mg.gov.br e compras2@saaelambari.mg.gov.br.

Lambari-MG, 01 de agosto de 2019.

PABLO LUIZ LOPES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:7021351D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE
PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° 002/2019	
PREGAO PRESENCIAL Nº 002/2019	
PARA REGISTRO DE PREÇO	
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM	
Regido pela Lei n° 10.520/2002, pelo Decreto Federal N° 3555/2000, Decretos Municipais nº 018/2017 e 025/2007, *subsidiariamente, pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como pela Lei Complementar N° 123/06 e alterações posteriores e Decreto Federal N° 8538/2015.*	
Objeto:	**Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes, para manutenção da Câmara Municipal de Belo Oriente, conforme especificações constantes no**

	anexo I deste edital.
PREGÃO PRESENCIAL	
SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO	
Data: 14/08/2019	Horário: 14:00 horas
Local:	Câmara Municipal de Belo Oriente/MG
	Endereço: Rua Minas Gerais, n° 81 - bairro: Novo Oriente
	Telefone(31) 3258-1941
	E-mail: cmbo.licitacao@gmail.com
Pregoeira:	PATRÍCIA LIMA PEREIRA
	Pregoeira Municipal

EDITAL DE LICITAÇÃO - NORMAS
PAL Nº 002/2019- PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019
TIPO: MENOR PREÇOPOR ITEM

PREÂMBULO
A CAMARA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE - MG, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 14;00, horas do dia 14 de Agosto de 2019, no prédio da CAMARA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE situado na Rua Minas Gerais, n° 81 - bairro: Novo Oriente , nesta Cidade, será realizada a sessão para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão Presencial nº 002/2019, do tipo "MENOR PREÇO", CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR ITEM regido nos termos das Leis Federais N°: 8.666/93, Lei 10.520/2002, Lei Complementar 123 e Lei Complementar 147/14 e Decreto Federal Nº 3.555/2000 (DECRETO QUE REGULAMENTA A MODALIDADE PREGAO), Decreto Municipal nº 018 de 14 de fevereiro de 2017 (QUE REINSTITUI E REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BELO ORIENTE - MG), Decreto Municipal nº 025 de 19 de abril de 2007 (QUE DISPÕE SOBRE A MODALIDADE PREGÃO) e demais condições fixadas neste instrumento convocatório. Toda a legislação supramencionada encontra-se à disposição na Sala de Licitações da Câmara Municipal de Belo Oriente.
DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL
DIA: 14/08/2019
HORA: 14:00 horas
LOCAL: Sala de Reuniões de Licitações na Câmara Municipal de Belo Oriente - MG, Rua Minas Gerais, n° 81 - bairro: Novo Oriente - CEP 35.195-000 - Belo Oriente - MG.
Se não houver expediente nessa data, os envelopes serão recebidos no primeiro dia útil subsequente.
Os horários mencionados neste Edital referem-se ao horário de Brasília.

I - DO OBJETO
1.1. É objeto da presente licitação o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes, para manutenção da Câmara Municipal de Belo Oriente, conforme especificações constantes no anexo I deste edital.
1.1. **Qualquer detalhamento contido nos itens indicados no Termo de Referência - Anexo I que direcionem à determinada marca, não representa afronta ao princípio da isonomia, podendo a licitante nos termos do acórdão 113/2016 apresentar proposta de produtos equivalentes, similares ou de melhor qualidade**.
1.2. A presente contratação será fiscalizada e gerenciada em especial pela Câmara Municipal de Belo Oriente, assim como a Departamento solicitante dos produtos.
II. Integrantes do processo:
2.1.1 Órgão Gerenciador: Câmara Municipal de Belo Oriente responsável pela execução do Pregão Presencial para o Registro de Preços.
2.1.2 Fornecedor/Detentora da Ata de Registro de Preços: Empresa fornecedora do item de consumo, de acordo com as especificações e condições estipuladas no Edital do Pregão Presencial.
2.1.2 Órgão Não Participante/Carona: Órgão ou entidades da administração pública não contempladas no quantitativo registrado que, nos termos da cláusula XIII deste edital, faça adesão à ata de registro de preços.

III - CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO
3.1. Poderão participar deste Pregão as pessoas jurídicas que:
3.1.1. Atendam a todas as exigências deste edital, inclusive quanto à documentação constante deste instrumento e seus Anexos, bem como as vedações previstas no art. 9° da lei 8666/93;
3.2. Não poderão participar os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionem no País, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar pela Câmara de Belo Oriente.
3.3. As empresas que desejarem participar deste Pregão deverão no dia, hora e local estabelecidos neste edital, proceder ao credenciamento, entregar a Pregoeira os envelopes separados e lacrados, respectivamente, a "PROPOSTA COMERCIAL" e "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" contendo na parte externa o nome da Pregoeira, nome da empresa, nome e número da modalidade, data e hora da realização do certame. Declarada a abertura da sessão pela Pregoeira, não mais serão admitidos novos proponentes.
3.4. A participação nesta licitação é **PREFERENCIAL** às Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP ou equiparadas do ramo pertinente ao objeto licitado, nos termos do art. 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/06.
3.4.1. O licitante que cumprir os requisitos legais para qualificação como Microempresa - ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP ou equiparada, conforme art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e que não esteja sujeito a quaisquer dos impedimentos do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, deverá comprovar a condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada conforme indicado no item 4.5 deste edital.

IV - DO CREDENCIAMENTO – (FORA DOS ENVELOPES)
4.1. O representante legal da licitante deverá, no horário indicado no preâmbulo deste Edital, apresentar-se a Pregoeira para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido da sua carteira de identidade, ou de outra equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a reunião de abertura dos envelopes "**Proposta**" e "**Documentação**" relativa a este Pregão.
4.1.1. Considera-se como representante legal qualquer pessoa habilitada pela licitante, mediante Estatuto/Contrato social, ou instrumento público/particular de procuração, ou documento equivalente.
4.1.2. Entende-se por documento credencial:
Certificado de Condição de Microempreendedor Individual, quando couber;

Cópia do Registro Comercial no caso de empresa individual ou Estatuto/Contrato Social, quando a pessoa credenciada for sócia, proprietária, dirigente ou assemelhada da empresa licitante, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
Procuração ou documento equivalente da licitante com poderes para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase deste Pregão;
4.2. O documento deverá dar plenos poderes ao credenciado para formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para praticar em nome da licitante todos os atos pertinentes a este Pregão, conforme modelo contido no Anexo III;
4.3. Cada credenciado poderá representar apenas uma licitante;
4.4. O representante legal da licitante que não se credenciar perante a pregoeira ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes **"Proposta"** ou **"Documentação"** relativos a este Pregão, nesse caso, a licitante ficará excluída da etapa de lances verbais.
4.5. Para o exercício do direito de preferência de que trata o subitem 8.10 deste Edital, a qualidade de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou equiparada deverá ser comprovada mediante apresentação de:
a) Em se tratando de microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante apresentação de certidão expedida pela Junta Comercial, ou, caso a empresa apresente em sua denominação ou firma abreviações, "ME" ou "EPP", nos termos do Art. 72 da Lei Complementar 123/06 e alterações, poderá apresentar apenas declaração de enquadramento conforme **Anexo VII**, e deverá ocorrer quando do credenciamento, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações.
b) Em se tratando de MEI – Micro Empreendedor Individual, a comprovação desta condição será efetuada mediante certificado da condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI.
c) Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, podendo ser conforme o ANEXO VII, junto ao credenciamento.
4.6. A falsidade de declaração prestada, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº.123, caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção administrativa prevista na Lei 8.666/93.
4.7. Os documentos de credenciamento deverão vir em originais ou cópias autenticados ou cópias simples que deverão vir acompanhados dos originais para autenticação pela pregoeira e/ou equipe de apoio.
4.8. Na abertura da sessão, deverá ser apresentado a Declaração dos interessados ou seus representantes de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, ao teor do que dispõe o art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, e que não possui fatos impeditivos, podendo obedecer ao modelo do ANEXO IV e, se não o fizer, deverá conter todos dados informativos necessários.
4.9. Caso o documento de credenciamento e/ou as declarações indicadas nos itens 4.5 e 4.8 estejam, por equívoco, junto aos envelopes lacrados, a pregoeira autorizará a abertura dos envelopes em sessão pública para retirada da declaração oportunidade em que após a retirada da declaração na presença de todos, o envelope será novamente lacrado.
4.9.1. Na ausência de alguma declaração, estando a empresa devidamente representada e havendo poderes para que o preposto firme declarações, a Pregoeira buscando preservar o interesse público e ampliar a concorrência autorizará que a licitante firme em sessão pública declarações de próprio punho.

V. DA IMPUGNAÇÃO E DAS SOLICITAÇÕES DE ESCLARECIMENTO
5.1. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da Sessão Pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão.
5.2. A impugnação deverá ser encaminhada exclusivamente para o e-mail cmbo.licitacao@gmail.com, em formato de texto (extensão: doc.), no horário de 12h às 17h.
5.2.1. O recebimento da impugnação deverá ser confirmado pelo licitante que a encaminhar. Os pedidos encaminhados após o horário estipulado (após as 17 horas) passarão a ter seu prazo computado somente a partir das 12 horas do próximo dia útil.
5.3. O pedido de impugnação deverá conter, de forma clara e explícita, as seguintes informações:
5.3.1. Número do pregão presencial impugnado;
5.3.2. Nome da Empresa impugnante;
5.3.3. Razões da impugnação;
5.3.4. Nome do signatário da impugnação;
5.3.5. Dados da empresa impugnante.
5.4. Caberá a pregoeira, auxiliada pelo setor responsável pela elaboração do Edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.
5.5. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
5.6. Não será reconhecida a impugnação quando vencido o prazo de interposição.
5.7. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da Sessão Pública, poderá ser apresentada solicitação de esclarecimento em relação às eventuais dúvidas na interpretação do presente edital e seus anexos,
5.8. Aplicam-se às solicitações de esclarecimento as mesmas disposições contidas nos subitens 5.2 e 5.3 deste edital.
5.9. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

VI - DA PROPOSTA COMERCIAL
6.1. No envelope de proposta deverá conter os dizeres conforme indicado à seguir:

A/C DA PREGOEIRA: PATRÍCIA LIMA PEREIRA
NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Envelope 1 - "PROPOSTA COMERCIAL"
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019
DATA: 14/08/2019- ÁS 14:00 horas.

6.1.1. A proposta deverá ser impressa e apresentada em papel timbrado da Empresa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, suas folhas devem estar rubricadas e a última assinada pelo seu representante legal, nome do proponente, número do CNPJ da Empresa, endereço. Deverão constar a proposta:
a) Especificação dos produtos, conforme descrições dos objetos contidos no Termo de Referência - Anexo I;
b) Preço unitário e total, em moeda nacional;
b.1). Em caso de divergência entre o preço por ITEM e o TOTAL, prevalecerá o de menor preço, do mesmo modo que prevalecerá o valor expresso por extenso sobre o valor numérico.

b.2. A Pregoeira efetuará as correções necessárias no momento do lançamento para fins de julgamento dos lances.
c) Deverá ser apresentada declaração do licitante ou do seu representante legal, garantindo que os preços cotados na proposta ou no lance que venha formular são valores aptos, satisfatórios e suficientes para atendimento da execução do objeto licitado, podendo ser conforme o **ANEXO V – DECLARAÇÃO DE PREÇOS**.
6.2. A simples participação neste certame implica em que:
6.2.1. Estão aceitas todas as condições estabelecidas neste Pregão;
6.2.2. A licitante vencedora compromete-se a entregar as mercadorias, objeto desta licitação em total conformidade com as especificações da ordem de fornecimento e em conformidade com este Edital, **no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis**.
6.2.3.A Proposta Comercial deverá ter validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
6.2.3.1. Caso esse prazo não esteja expressamente indicado na Proposta Comercial, o mesmo será considerado como aceito para efeito de julgamento.
6.2.3.2. Decorridos 60 (sessenta) dias da data do recebimento das propostas, sem convocação para a contratação, os licitantes ficam liberados dos compromissos assumidos.
6.2.4.O fornecimento das mercadorias será de acordo com a necessidade dos Departamentos da Câmara Municipal de Belo Oriente, observando ao que dispõe no **item 3 do Termo de Referência do presente Edital**, sendo que a Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses contados a partir de sua assinatura.
6.2.5. No caso de omissão na proposta, considerar-se-á que as suas especificações serão as que constam do objeto deste edital.
6.2.6. Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade das propostas, ou seja, 60 (sessenta) dias, poderá ser solicitada prorrogação da validade das mesmas a todos os licitantes classificados, por igual prazo, no mínimo, caso persista o interesse desta Administração.
6.2.6.1. A prorrogação da validade das propostas, caso solicitada, nos termos do subitem anterior, dependerá do consentimento dos licitantes quanto à respectiva proposta.

VII - DA HABILITAÇÃO
7.1. No envelope de habilitação deverá conter os dizeres conforme indicado a seguir:

A/C DA PREGOEIRA: PATRÍCIA LIMA PEREIRA
NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Envelope 2 - "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019
DATA: 14/08/2019- ÁS 14:00 horas

7.1.1. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, ou qualquer processo de cópia autenticada através de cartório competente, ou por servidor da administração publica, ou publicação em órgão da imprensa oficial ou de cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência pela pregoeira ou sua equipe de apoio.
7.2. O licitante deverá apresentar os seguintes Documentos para habilitar-se na presente licitação:
7.2.1. REGULARIDADE JURÍDICA
7.2.1.1. Certificado de Condição de Microempreendedor Individual, quando couber;
7.2.1.2. Registro Comercial, no caso de empresa individual;
7.2.1.3. Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;
7.2.1.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
7.2.1.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
7.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA
7.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
7.2.2.2. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Lei 8666/93, art. 29, II;
7.2.2.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
7.2.2.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado;
7.2.2.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;
7.2.2.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;
7.2.2.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943**.**
7.2.3. DECLARAÇÃO DE CARATER GERAL
7.2.3.1. Declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, sob as penas da lei, firmada pelo representante legal da empresa, conforme **Anexo VI**;
7.2.4. QUALIFICAÇÃO ECONOMICA-FINANCEIRA
7.2.4.1. Certidão Negativa de Falência e Concordata emitida pelo Poder Judiciário da sede da licitante ou órgão equivalente, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da data da sessão.
a) Serão consideradas válidas as certidões emitidas diretamente no site dos Tribunais de Justiça, após verificadas a autenticidade das informações.
7.2.5. Na ausência de documentos constantes do item 7.2.2, deste título, a pregoeira e Equipe de Apoio poderão consultar os sites dos órgãos emissores para sua emissão, juntando-os aos autos.
7.3. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos.
7.4. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7.4.1. Conforme dispõe no art. 42 da Lei Complementar 123/06 a licitante será considerada habilitada para **efeito** da assinatura do contrato, portanto somente assinará o contrato a licitante que apresentar regularidade fiscal e trabalhista e assim procederá a Câmara:
a) Em ata de sessão pública conceder 5 (cinco) dias úteis somente prorrogáveis após manifesto do interessado;
b) Adjudicação e homologação com ressalvas, pois a Contratação estará condicionada ao cumprimento do que dispõe no item 7.4 e no prazo previsto em Lei;
c) Ao término do prazo indicado no item 7.4 a adjudicatária apresentando a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será convocada sessão extraordinária para decidir pela efetiva habilitação;
c.1) A sessão poderá ocorrer no momento em que a Adjudicatária apresentar a documentação, desde que o prazo não seja superior ao limite do prazo indicado no item 7.4.
d) A Câmara de Belo Oriente publicará a decisão no diário oficial do da Câmara
7.5. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:
7.5.1. Em nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e com o endereço respectivo:
a) se a licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome e com o CNPJ da **matriz**;
b) se a licitante for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome e com o CNPJ da **filial**, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da **matriz**.
7.6. Os interessados poderão apresentar sua documentação através de cópias autenticadas. As cópias não autenticadas deverão vir acompanhadas dos respectivos originais para autenticação pela Comissão do Pregão. Não serão aceitos documentos em forma de "fax".
7.7. Os documentos previstos neste edital poderão ser autenticados pela Pregoeira ou pela equipe de apoio, no ato da abertura do envelope de documentos ou mesmo antes de iniciar a sessão do pregão.
7.7.1. Serão aceitas somente cópias legíveis;
7.7.2. Não serão aceitos documentos que estejam rasurados;
7.7.3. A Pregoeira reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

VIII – DA SESSÃO, DOS LANCES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
8.1. Após o encerramento e identificação dos representantes das empresas proponentes, a pregoeira declarará aberta a sessão do PREGÃO, observando ao que dispõe no subitem 8.1.1, oportunidade em que não mais aceitará novos proponentes, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados e serão proclamados, pela pregoeira, os proponentes que apresentarem as propostas de menor preço e em seguida, as propostas até 10% superior àquela.
8.1.1. Declarada aberta a sessão pela pregoeira, o(s) representante(s) da(s) licitante(s) apresentará(ao) declaração dando ciência de que cumpre(m) plenamente os requisitos de habilitação (Anexo IV), como condição para a participação na presente licitação, conforme disposto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, e que não possuem fatos impeditivos para participação neste certame.
8.2. Analisadas as propostas serão desclassificadas as que:
forem elaboradas em desacordo com os termos deste edital;
apresentarem valores excessivos ou manifestadamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrados sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado;
b.1) Não comprovando sua viabilidade, serão considerados preços inexequíveis e a licitante terá sua proposta desclassificada;
apresentarem valores unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero;
apresentam proposta alternativa.
apresentarem preços baseados em cotações de outro licitante Lei 8666/93, art. 40, VII c/c art. 44, §2º.
8.2.1. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, será efetuado sorteio em ato público Lei 8666/93, art. 40, VII c/c art. 45, §2º, 15, §4°.
8.3. Poderão fazer lances verbais e sucessivos, desde que presentes, o autor da proposta de menor preço e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela, pela ordem decrescente de classificação, até a proclamação do vencedor.
8.4. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, pela ordem decrescente de classificação até a proclamação do vencedor.
8.5. Não poderá haver desistência dos lances apresentados, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste Edital.
8.6. A pregoeira abrirá, de maneira ordenada, a oportunidade para que todos ofertem lances, a partir do autor da proposta classificada de menor preço e os demais, em ordem decrescente, respeitadas as regras deste Edital.
8.7. Não serão aceitos dois ou mais lances de igual valor, prevalecendo, nesse caso, aquele ofertado primeiro.
8.8. A desistência da proponente em ofertar lances, quando convocada pela pregoeira, implicará em exclusão da disputa do lote em questão, restando sua última oferta registrada para fins de classificação definitiva.
8.9. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.
8.10. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de valores, considerando-se para as selecionadas, o último preço ofertado. Com base nessa classificação, será assegurada às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte preferência à contratação, observadas as seguintes regras:
A pregoeira convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.
A convocação será feita mediante sorteio, no caso de haver propostas empatadas, nas condições do subitem anterior.
Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujos valores das propostas, se enquadrem nas condições indicadas na alínea “a” do subitem 8.10.
Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no subitem 8.10, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
8.11. Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o subitem 8, seja microempresa ou empresa de pequeno porte, não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.
8.11.1. O disposto no subitem 8.10 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
8.12. A pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, obtida com base nas disposições das alíneas “a” e “b” do subitem 8.10, ou, na falta desta, com base na classificação de que trata o subitem 8.10, com vistas à redução do preço.
8.13. Após a negociação, se houver, a pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.
8.14. A pregoeira poderá a qualquer momento solicitar às licitantes a composição de preços unitários dos serviços, bem como os demais esclarecimentos que julgar necessário.
8.15. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.
8.16 – A pregoeira procederá a verificação por meio eletrônico hábil da veracidade das Certidões apresentadas.

8.16.1. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação.
8.17. Para habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte, não será exigida comprovação de regularidade fiscal, mas será indispensável a apresentação dos documentos indicados neste Edital, devendo obrigatoriamente vincular restrições impeditivas à referida comprovação.
8.17.1. Para efeito de assinatura do contrato, a licitante habilitada nas condições do subitem 8.17 deste item VIII deverá comprovar sua regularidade fiscal, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
8.17.2. A comprovação de que trata o subitem 8.17 deste item VIII deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.
8.18. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.
8.19. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a pregoeira, respeitada a ordem de classificação de que trata o subitem 8.13 deste item VIII, examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

8.20. DO PROCEDIMENTO EM CASO DE DESORDEM

8.20.1. No decorrer da sessão, havendo perturbação do bom andamento do certame por parte de algum(ns) licitante(s) devidamente credenciado, deverá a pregoeira adverti-lo(s) por uma única vez, alertando-o(s) sobre a possibilidade de aplicação de sanções mais severas, lançando tudo em ata.
8.20.2. Prosseguindo a desordem, a despeito da advertência, poderá a pregoeira impor a retirada do(s) licitante(s) do certame, recinto, mantendo a proposta para fins de classificação.
8.20.3. O licitante não cumprindo o estabelecido no subitem 8.20.1, recusando-se acatar a ordem direta da pregoeira, poderá a mesma requisitar força policial, podendo ocorrer a prisão em flagrante do licitante, nos termos do art. 93, da Lei nº 8.666/93.

8.21. DA DEVOLUÇÃO DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO

Não havendo interposição de recurso, a pregoeira procederá imediata devolução do envelope de habilitação da licitante, cuja proposta seja desclassificada.
Os envelopes pertencentes às licitantes que não restaram vencedoras do certamente, serão devolvidos após a assinatura da Ata de Registro de Preços pelas licitantes que lograram êxito;
8.22. Os licitantes vencedores poderão ser intimados para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, enviarem **nova proposta** de preços com a adequação dos valores totais dos Itens, proporcionalmente, aos valores unitários dos mesmos, sob pena de desclassificação do Licitante.

IX – DOS RECURSOS E DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

9.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e **motivadamente** a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começa a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, nos termos do art. 4º, inciso XVIII da Lei 10.520/2002.
9.2. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
9.3. Os recursos quando da aplicação das penalidades previstas no capítulo IX deste edital, poderão ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata.

9.4. DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

9.4.1. São pressupostos de admissibilidade do recurso:
9.4.1.1. a legitimidade;
9.4.1.2. o interesse de recorrer;
9.4.1.3. a existência de ato administrativo decisório;
9.4.1.4. a tempestividade;
9.4.1.5. a forma escrita;
9.4.1.6. a fundamentação;
9.4.1.7. o pedido de nova decisão.
9.4.2. É legitimado para interpor recurso qualquer Licitante, no curso da Licitação.

X- DO PROCESSAMENTO DO RECURSO

10.1. Interposto o recurso, a pregoeira e Equipe de Apoio, verificando a presença dos pressupostos de admissibilidade, determinará o seu processamento. Desatendido algum dos pressupostos, inadmitirá o recurso.
10.2. Admitindo o recurso, a Pregoeira e Equipe de Apoio comunicarão o ato imediatamente aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 03 (três) dias úteis.
10.3. Os recursos serão dirigidos a Pregoeira e Equipe de Apoio, que poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, ou nesse prazo fazê-lo subir à autoridade superior, devidamente informado, para decisão, que também será proferida naqueles mesmos prazos.
10.4. Os recursos deverão ser feitos por escrito e protocolados na Câmara Municipal, aos cuidados da pregoeira e Equipe de Apoio. Os recursos protocolados em local diferente do estabelecido neste edital serão rejeitados.
10.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
10.6. Os recursos quando da aplicação das penalidades previstas no capítulo XVI deste edital, poderão ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata.
10.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Sala da Comissão de Licitações/Pregão, Câmara Municipal de Belo Oriente, nesta cidade de Belo Oriente-MG, situada na Rua Rua Minas Gerais, n° 81 – bairro Novo Oriente - CEP 35.195-000.

XI – ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

11.1. Inexistindo interposição de recurso, a Pregoeira adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, e encaminhará o processo respectivo para homologação do resultado pela Autoridade Competente.
11.2. Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente procederá à adjudicação e homologação e determinará a contratação.

XII – DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Homologada a licitação pela Presidente da Mesa Diretora, a Câmara Municipal convocará os fornecedores classificados para, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, assinar a Ata de Registro de Preços que, depois de cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, com validade 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
12.1.1. O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços indicado no subitem 12.1 poderá ser prorrogado por igual período, desde que solicitado pelo fornecedor e que ocorra motivo justificado aceito pela administração;
12.2. É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

12.3. Em não comparecendo, tempestivamente, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, o licitante convocado, decairá do seu direito à contratação, conforme preceitua o Art. 4º, incisos XXII e XXIII, da Lei nº 10.520/2002, incorrendo, ainda, nas sanções legalmente estabelecidas, de acordo com disposto neste edital.
12.4. A Ata de Registro de Preço vincula o fornecedor nela registrado a atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados pela Câmara e pelos Beneficiários, observados os quantitativos estimados e demais condições nela registradas, bem como neste Edital e no anexo I – Termo de Referência.
12.5. Como condição para assinatura da Ata de Registro de Preços, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação e, nos casos em que não apresentar situação regular, terá seu registro cancelado, sem prejuízo das multas previstas no edital e seus anexos e das demais cominações legais.
12.6. É permitido efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços conforme Decreto 7.892/2013, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei 8.666/1993.
12.7. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme disposto no art. 62 da Lei nº 8.666/93, diretamente com os interessados.
12.8. Os contratos decorrentes do SRP deverão ser assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.
12.9. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação para a aquisição pretendida, assegurada a preferência do fornecedor registrado em igualdade de condições.
12.10. Disposições suplementares atinentes à Ata de Registro de preços estão expressas no Decreto Federal N° 7.892/2013 e na própria Ata – Anexo VIII.

XIII – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE - CARONA

13.1. Tratando-se de pedido realizado por órgão não participante que tenha aderido à ata de registro de preço, caberá ao fornecedor da ata de registro de preço, observadas as condições nela estabelecidas, optar pala aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos beneficiários.
13.2. As aquisições ou contratações adicionais durante a vigência da ata de registro de preços, por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 3 (três) vezes os quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
13.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, a 9 (nove) vezes o quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
13.4. O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços deverá observar o regramento complementar para formalização do procedimento de Adesão conforme Decreto Municipal nº 018/2017 (que reinstitui e regulamenta o Sistema de Registro de Preços - SRP no âmbito da Administração Pública do Município de Belo Oriente-MG).

XIV - DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE

14.1.O pagamento dos valores devidos pelos produtos de interesse da Câmara Municipal será efetuado em até 30(trinta) dias, a partir da data da apresentação, pela DETENTORA, da Nota Fiscal, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.
14.1.1. Nos termos do inciso XV do art. 78 da Lei 8.666/93, o licitante deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando a Câmara Municipal em débito para com a Contratada, até o prazo de 90 (noventa)dias. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.
14.2. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.
14.3. Os preços ofertados **por item** deverão incluir todos os custos diretos e indiretos da proponente, inclusive encargos sociais, trabalhistas e fiscais que recaiam sobre o objeto da licitação.
14.4. As hipóteses excepcionais de realinhamento de preços serão tratadas de acordo com as normas específicas e exigirão detida análise econômica para avaliação de eventual desequilíbrio ou *alea* extraordinária.
14.5. Serão praticados os reajustes aplicados pelo Governo Federal.

XV - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta das Dotações Orçamentárias do exercício corrente e do próximo exercício.

XVI - DAS PENALIDADES

16.1. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/02, ficará impedida de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Belo Oriente-MG, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e demais penalidades legais, a licitante que:
16.1.1.Não assinar o ata de registro de preços ou contrato dela decorrente no prazo do edital.
16.1.2. Apresentar documentação falsa;
16.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos para o certame;
16.1.4. Retardar, falhar ou fraudar a execução da obrigação assumida;
16.1.5.Não mantiver a proposta, salvo por motivo aceito pela comissão/equipe de apoio. Lei 8666/93, art. 40, VI c/c art. 43, § 6º.
16.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.
16.2. A recusa injustificada da(s) empresa(s) em assinar a Ata de Registro de Preços ou o Contrato dentro do prazo estabelecido pela Câmara caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às sanções legalmente estabelecidas.
16.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
16.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem 16.1 ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
16.4.1. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
16.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
16.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.
16.7. Demais sanções estão descritas nos respectivos instrumentos anexos ao edital.

XVII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

17.2 - O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no §1º, art. 65, Lei nº 8.666/93 e §2º, inciso II, art. 65, da Lei nº 9648/98.
17.3. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização, assim como as obrigações da Contratante e da Contratada estão previstos no Termo de Referência.
17.4. A pregoeira, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da Licitação.
17.5.É facultada a pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.
17.6. Caso não haja expediente, ou ocorra qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será, automaticamente, transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste edital, desde que não haja comunicação em contrário da pregoeira.
17.7. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Câmara não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou resultado do processo licitatório.
17.8. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
17.9. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.
17.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Câmara Municipal.
17.10.1. Caso a publicação em jornais não ocorra em dias úteis, excluir-se-á o dia útil seguinte.
17.11. Independente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica em aceitação plena das condições estipuladas neste Edital, decaindo do direito de impugnar os seus termos o licitante que, tendo-o aceito sem objeção, vier, após o julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que o viciem.
17.12. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização, assim como as obrigações da Contratante e da Contratada estão previstos no Termo de Referência.
18 - Nos termos do art. 49 da Lei Complementar 123/06, não se aplica o disposto nas cláusulas 3.4 quando:
a) não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;
b) o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e as empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado, justificadamente; considera-se não vantajosa a contratação quando:
b1) resultar em preço superior ao valor estabelecido como referência; ou
b2) a natureza do bem, serviço ou obra for incompatível com a aplicação dos benefícios.
b3) o tratamento diferenciado e simplificado não for capaz de alcançar, justificadamente, pelo menos um dos objetivos previstos no art. 1º do Decreto Federal N° 8.538/2015.
19 - Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente Pregão, poderão ser solicitadas a Câmara Municipal de Belo Oriente, por escrito, por intermédio da Pregoeira ou através do telefone (31) 3258-1941, no horário de 12:00 às 17:00.

Belo Oriente-MG, 30 de Julho de 2019.

PATRÍCIA LIMA PEREIRA
Pregoeira da Câmara Municipal

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA / ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

1 – DO OBJETO DA LICITAÇÃO E LEGALIDADE
1.1. A presente licitação tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes, para manutenção da Câmara Municipal de Belo Oriente**, conforme especificações contidas neste Termo de Referência.
1.1.1. **Os itens que trazerem em seu conteúdo referência a alguma marca, fica consignado que não é violação ao Princípio da Isonomia, mas sim mera simbologia, podendo o licitante apresentar proposta cotando um item de forma similar, superior ou equivalente**.
1.2. A Licitação será regida pela Lei n° 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº 018/2017 e 025/2007 e subsidiariamente, pela Lei 8.666/93 e demais legislações vigentes e pertinentes á matéria.

2 – DOS ITENS E QUANTIDADES
2.1. O presente Termo de Referência tem como objeto o Registro de Preços, nas quantidades totais estimadas, com vigência de 12 (doze) meses, a partir da assinatura da Ata de Registro de Preço, conforme Tabela 1 do subitem 2.5.
2.2. Todos os itens/produtos deverão atender às normas vigentes e, em especial aquelas exigidas para cada tipo de item.
2.3. Quando não constar na referência, a garantia mínima do produto será aquelas exigidas e previstas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e alterações – Código de Defesa do Consumidor, bem como dos encargos previstos a Contratada/Detentora neste Edital.
2.4. No preenchimento da Proposta, o valor unitário e total deve constar apenas com duas casas decimais após a vírgula.
2.5 Para efeito de julgamento dos preços no Pregão Presencial, o critério deverá ser "**MENOR PREÇO POR ITEM**", conforme definido nas Tabelas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	**Aparador com nicho**, **Características Mínimas**: Com tampo Produzido com chapa MDP 15mm e encabeçamento MDP 25mm, coladas e grampeadas, totalizando 40mm com acabamento PVC 2mm, pés: Produzido com chapa MDP 15mm + chapa MDP 25mm, coladas e grampeadas, totalizando 40mm com acabamento PVC 2mm. Tamanho aproximado 1,20X0,35X0,93 (LXPXA)	02		
02	**Armário diretor medindo**0,81 larg x 0,41 prof x 1,90 altura aproximadamente. **Características Mínimas: Tampo Superior** confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3.1, resistência à flexão estática kgf/cm² = 143, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. **Portas** confeccionadas com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium DensityParticleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. As chapas possuem densidade mínima de 575 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,6, resistência à flexão estática kgf/cm² = 163, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2. O bordo que acompanha todo o contorno da porta é encabeçado com fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm. Par de Portas sustentado por seis dobradiças Top (3 por porta), com acabamento niquelado e fixação lateral com calço de 5 mm altura, aumentando o espaço interno útil evitando acidentes por não ter cantos vivos, permitindo regulagens com abertura de até 90 graus. Cada dobradiça é fixada por 5 parafusos fixados em pontos pré-marcados para perfeito alinhamento do par de portas no conjunto. A porta direita possui fechadura cilíndrica com travamento por lingüeta com 02 chaves (principal e reserva) com corpos escamoteáveis (dobráveis), acabamento zincado e capa plástica. A porta esquerda travada pela direita, por meio de 03 chapas metálicas 80 x 50 x 1,2 mm, permitindo	15		

	assim o fechamento do par de portas com apenas uma operação. Ambas as portas são dotadas de puxadores tipo "alça", injetados em PVC rígido. A fixação dos mesmos deve ser feita por dois parafusos, à razão de 96 mm. **Corpo** (02 laterais, 01 fundo, 01 tampo inferior, e 01 prateleira fixa, e 03 prateleiras móveis) confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium DensityParticleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. As chapas possuem densidade mínima de 575 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,6, resistência à flexão estática kgf/cm² = 163, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2. Os bordos aparentes do conjunto são encabeçado com fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm, e os bordos não aparentes do conjunto não são filetadas. As laterais devem ter furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 06 pontos de apoio por prateleira. As prateleiras móveis são apoiadas por suportesde plástico sem rosca com pino para o apoio da prateleira. A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix.			
03	**Balcão atendimento em L, com medidas mínimas de 1,37 x 1,37 x 0,60 x 1,10 (Larg x Prof x Alt) Características Mínimas: Tampos** confeccionado com chapas de partículas de madeira de mínima densidade (MDP – Médium DensityParticleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3.1, resistência à flexão estática kgf/cm² = 143, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. **Laterais** confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium DensityParticleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. As chapas possuem densidade mínima de 575 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,6, resistência à flexão estática kgf/cm² = 163, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2. Os bordos aparentes do conjunto são encabeçado com fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm, e os bordos não aparentes do conjunto não são filetadas. **Costas e Painéis** confeccionadas com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium DensityParticleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. As chapas possuem densidade mínima de 575 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,6, resistência à flexão estática kgf/cm² = 163, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2. O bordo que acompanha todo o contorno é encabeçado com fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt.	01		
04	**POLTRONA Características Mínimas:** Cadeira tipo presidente com encosto alto, esteira Charles eames base giratória em aço cromado com cinco rodízios, função de ajuste de altura por pistão a gás, sistema de reclinamento tipo relax com trava no ponto inicial e ajuste de pressão, encosto com estrutura em aço cromado com revestimento em courano preto, assento com estrutura em aço cromado com revestimento em courano preto, braços em aço cromado com revestimento em courano preto removível, espuma com densidade controlada e peso mínimo recomendado de 150 kg.	21		
05	**CADEIRAS LONGARINAS Características Mínimas:** Longarina 3 lugares, base fixa em formato de Y em aço cromado com quatro sapatas reguláveis, encosto com estrutura em aço perfurado e estofamento revestido em couro PU, assento com estrutura em aço perfurado e estofamento revestido em couro PU, braço em aço cromado com formato anatômico, peso assento mínimo: 150 kg. Largura total da longarina aproximado: 1,85 mts, encosto: largura: 53 cms x altura: 52 cms, assento: profundidade: 48 cms, largura: 53 cms. Altura até o chão: 44 cms.	43		
06	**CADEIRAS LOGARINAS: Características Mínimas:** Longarina 4 lugares, base fixa em formato de Y em aço cromado com quatro sapatas reguláveis, encosto com estrutura em aço perfurado e estofamento revestido em couro PU, assento com estrutura em aço perfurado e estofamento revestido em couro PU, braço em aço cromado com formato anatômico, peso mínimo recomendado por assento: 150 kg. Largura total da longarina aproximado: 2,40 mts, encosto: largura: 53 cms x altura: 52 cms, assento: profundidade: 48 cms, largura: 53 cms. Altura até o chão: 44 cms.	40		
07	**Conjunto em L , composto de : 01 mesa, com medidas mínimas de 1,20 x 0,60 x 0,74 (Larg x Prof x Alt) com 03 gavetas com tranca simultânea, 01 mesa com medidas mínimas de 0,80 x 0,60 x 0,74 (Larg x Prof x Alt) 01 conexão medindo 0,60 x 0,60 Características Mínimas: Mesa 1,20 x 0,60 com 3 gavetas Tampo** confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium DensityParticleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. As chapas possuem densidade média de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3.1, resistência à flexão estática kgf/cm² = 143, resistência à tração superficial Kgf/cm² . O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita através de parafusos na face inferior do tampo. **Painel Frontal**, estrutural e de privacidade, confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium DensityParticleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. As chapas possuem densidade mínima de 575 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3.6, resistência à flexão estática kgf/cm² = 163, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix. **Estruturas Laterais** confeccionadas com tubos e chapas metálicas, sendo a base superior de fixação ao Tampo, em tubo de aço medindo: 30 x 30 x 1,2 mm de espessura, a base inferior em chapa de aço oblongular curvo, a coluna de sustentação é composta por dois tubos verticais paralelos oblongular, com 50 x 30 x 1,2 mm de espessura, e duas chapas com espessura mínima de 0,6 mm fixadas aos tubos, sendo, uma interna fixa; e a outra externa removível, de saque frontal, que possibilita a passagem de cabos por duto vertical interno do solo até o tampo da mesa. Todo o conjunto é submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200º C. As Estruturas são dotadas de sapatas niveladoras em nylon injetado, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. **Conexão** confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium DensityParticleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. A chapa possui densidade média de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3.1, resistência à flexão estática kgf/cm² = 143, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. **GAVETEIRO FIXO COM 3 GAVETAS–** **Gavetas** (03 gavetas) com altura interna útil de 65 mm cada, confeccionadas com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium DensityParticleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. As chapas possuem densidade mínima de 575 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,6, resistência à flexão estática kgf/cm² = 163, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2. O bordo que acompanha todo o contorno das frentes é encabeçado com fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm . **Frentes das gavetas** confeccionadas com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium DensityParticleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. As chapas possuem densidade mínima de 575 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,6, resistência à flexão estática kgf/cm² = 163, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2. O bordo que acompanha todo o contorno das frentes é encabeçado com fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm. As frentes são dotadas de puxadores tipo "alça". A fixação dos mesmos deve ser feita por dois parafusos. O gaveteiro é dotado de fechadura frontal com trava simultânea das gavetas. A rotação 180º da chave aciona haste em aço conduzida por guias, com ganchos para travamento simultâneo das gavetas. Acompanham 02 chaves (principal e reserva) com corpos escamoteáveis (dobráveis) com acabamento niquelado e capa plástica. **Corpo** (02 laterais, 02 travessas de travamento e 02 travessas de fixação) confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium DensityParticleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. As chapas possuem densidade mínima de 575 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,6, resistência à flexão estática kgf/cm² = 163, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2. Os bordos aparentes do conjunto são encabeçados com fita de poliestireno com 2 mm de espessura, coladas com adesivo hot melt com arestas arredondadas com raio ergonômico de 2 mm, e os bordos não aparentes do conjunto são encabeçados em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos.	07		
08	**FRAGMENTADORA DE PAPEL Características Mínimas:** Cor: Preta Abertura de Inserção: 230 mm N° Mínimo de Folhas (75g): 15 folhas Tipo de Fragmentação (em mm): Partícula 04x34 – fragmenta clips até 09 C Nível de Segurança: P4 Velocidade de Fragmentação: 02m/min Capacidade: Média de Fragmentação: 26 kg/h Acionamento: Botão e sensor óptico Reversão: Manual e no botão Potência:374W Tempo de funcionamento mínimo: Periódico: 05 min. Ligado/10 min Repouso Nível de Ruído: 65 db (A) Volume da Lixeira: 25 litros Com rodízios Sensor de Segurança Sensor de Segurança para lixeira Sensor de lixeira cheia Sensor de presença de papel Dimensões (mm): 345 (L) x 230 (P) x 465 (A) Peso bruto: 8 Kg	05		
09	**Mesa reunião retangular 25mm com medidas mínimas de 1,80 larg x 0,90 prof x 0,75 alt Características Mínimas: Tampo** :confeccionado com chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium DensityParticleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. A chapa possui densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3.1, resistência à flexão estática kgf/cm² = 143, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. **Painel Frontal**, estrutural e de privacidade, confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium DensityParticleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. As chapas possuem densidade mínima de 575 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3.6, resistência à flexão estática kgf/cm² = 163, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. **Estruturas laterais** confeccionadas com tubos e chapas metálicas, sendo a base superior de fixação ao Tampo, em tubo de aço medindo: 30 x 30 x 1,2 mm de espessura, a base inferior em chapa de aço oblongularreta,com ponteiras de PVC, e com espessura mínima de 1,5 mm, a coluna de sustentação é composta por dois tubos verticais paralelos oblongular, com 50 x 30 x 1,2 mm de espessura, e duas chapas com espessura mínima de 0,6 mm fixadas aos tubos, sendo, uma interna fixa; e a outra externa removível, de saque frontal, que possibilita a passagem de cabos por duto vertical interno do solo até o tampo da mesa. Todo o conjunto é submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200º C. As Estruturas são dotadas de sapatas niveladoras em nylon injetado, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.	01		
10	**CADEIRA GIRATORIA Características Mínimas:** Cadeira giratória base back systen com patas em aço carbono tubular de sessão semi oblonga com dimenssões mínimas por 20x39x120 mm com reforço de solda mig e raio de 280mm, rodízio de duplo giro de cor preta de nylon com roda de no mínimo de 49 mm de diâmetro,	01		

	coluna a gás preta classe 03 com curso de 115 mm para base reta e arcada, assento e encosto digitador revestimento em courano preto com braços reguláveis.			
11	**Mesa 1,20 x 0,60 com 03 gavetas Características Mínimas: Tampo** confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium DensityParticleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. As chapas possuem densidade média de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3.1, resistência à flexão estática kgf/cm² = 143, resistência à tração superficial Kgf/cm² . O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita através de parafusos na face inferior do tampo. **Painel Frontal**, estrutural e de privacidade, confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium DensityParticleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. As chapas possuem densidade mínima de 575 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3.6, resistência à flexão estática kgf/cm² = 163, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2. O bordo que acompanha todo o contorno do painel é encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix. **Estruturas Laterais** confeccionadas com tubos e chapas metálicas, sendo a base superior de fixação ao Tampo, em tubo de aço medindo: 30 x 30 x 1,2 mm de espessura, a base inferior em chapa de aço oblongular curvo, a coluna de sustentação é composta por dois tubos verticais paralelos oblongular, com 50 x 30 x 1,2 mm de espessura, e duas chapas com espessura mínima de 0,6 mm fixadas aos tubos, sendo, uma interna fixa; e a outra externa removível, de saque frontal, que possibilita a passagem de cabos por duto vertical interno do solo até o tampo da mesa. Todo o conjunto é submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200º C. As Estruturas são dotadas de sapatas niveladoras em nylon injetado, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. **Gaveteiro Fixo Com 3 Gavetas– Gavetas** (03 gavetas) com altura interna útil de 65 mm cada, confeccionadas com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium DensityParticleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. As chapas possuem densidade mínima de 575 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,6, resistência à flexão estática kgf/cm² = 163, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2. O bordo que acompanha todo o contorno das frentes é encabeçado com fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm . **Frentes das gavetas** confeccionadas com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium DensityParticleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. As chapas possuem densidade mínima de 575 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,6, resistência à flexão estática kgf/cm² = 163, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2. O bordo que acompanha todo o contorno das frentes é encabeçado com fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm. As frentes são dotadas de puxadores tipo "alça". A fixação dos mesmos deve ser feita por dois parafusos. O gaveteiro é dotado de fechadura frontal com trava simultânea das gavetas. A rotação 180º da chave aciona haste em aço conduzida por guias, com ganchos para travamento simultâneo das gavetas. Acompanham 02 chaves (principal e reserva) com corpos escamoteáveis (dobráveis) com acabamento niquelado e capa plástica. **Corpo** (02 laterais, 02 travessas de travamento e 02 travessas de fixação) confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Médium DensityParticleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. As chapas possuem densidade mínima de 575 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular kgf/cm² = 3,6, resistência à flexão estática kgf/cm² = 163, resistência à tração superficial Kgf/cm² = 10,2. Os bordos aparentes do conjunto são encabeçados com fita de poliestireno com 2 mm de espessura, coladas com adesivo hot melt com arestas arredondadas com raio ergonômico de 2 mm, e os bordos não aparentes do conjunto são encabeçados em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos.	10		
12	**COMPUTADOR DESKTOP Características Mínimas: Sistema operacional** - Sistema Operacional Windows 10 Pro 64 bits em Português (Brasil) 64 bits; **Processador** - Processador tipo Intel de 8ª Geração em diante de no mínimo 6 núcleos, 6 threads, velocidade mínima do relógio de 2.8 Ghz (modo normal)/4.00 Ghz; Barramento do Sistema de no mínimo 8 GT/s DMI3; TPD mínimo 65W; Conjunto de instruções de 32/64 bits; cache total de no mínimo 9MB; Litografia de 14nm; controlador interno de memória DDR4 de no mínimo 2666 Mhz; possuir controlador de vídeo integrado; deve ser compatível com a placa-mãe . **Placa-mãe** - CPU: Suportar Processadores Intel® Socket 1151 para 9ª / 8ª Geração Processadores Core™ i7/Core™ i5/Core™ i3/Pentium®/Celeron®; Suportar processadores Intel® de 14 nm; Suporta a tecnologia Intel® Turbo Boost 2.0; - Chipset: Intel B360; - Memória: 4x Soquetes DIMM DDR4 que suportam até 64 GB de memória do sistema; Arquitetura de memória de canal duplo; Memória sem buffer; Suporte para módulos de memória DDR4 2666/2400/2133 MHz; Suportar Intel® Extreme Memory Profile (XMP); - Processador Gráfico Integrado; Múltiplas saídas de vídeo: portas HDMI/DVI-D; Suportar HDMI 1.4b com resolução máxima de 4096 x 2160 @ 24 Hz / 2560 x 1600 @ 60 Hz; Suporta DVI-D com resolução máxima de 1920 x 1200 @ 60 Hz; Máximo de memória compartilhada 1024 MB (Exclusivo para iGPU); Suporta Intel® InTru™ 3D, Quick Sync Video, Clear Video HD Technology, Insider™; - Áudio: Realtek® ALC887 com 8 canais - CODEC de alta definição; Suportar: Detecção de conexão, Painel frontal com possibilidade de redefinir a conexão; Recursos de áudio: Proteção de Áudio: Garante precisão na separação analógica/digital e reduz a maioria das interferências multi-laterais, Camadas de áudio PCB dedicadas: Camadas separadas para o canal direito e esquerdo para proteger a qualidade dos sinais sensíveis de áudio, Capacitores de áudio premium japoneses: fornecem som natural e imersivo com clareza e fidelidade excepcionais; - LAN: Intel® I219V, 1 x LAN Gigabit; TUF LANGuard; - Slots de expansão: 1 x PCIe 3.0 x16 (modo x16); 2 x PCIe 3.0/2.0 (modo x1);. - Interface de armazenamento: 1 x M.2 Socket 3, com M key, suporte a dispositivo de armazenamento tipo 2242/2260/2280 (modo SATA & PCIE 3.0 x 4); 1 x M.2 Socket 3, com M key, suporte a dispositivos de armazenamento tipo 2242/2260/2280 (modo PCIE 3.0 x 4); 6 x Porta(s) SATA 6Gb/s, cinza(s); - Portas USB: 2x portas USB 3.1 Gen 2 até 10 Gbps (2 no painel traseiro, azul claro, tipo A); 3x portas USB 3.1 Gen 1 até 5 Gbps (1 no painel traseiro, USB Type-C TM , 2 a meio da placa); 6x porta USB 2.0 / 1.1.; - Painel Interno: 1x Aura RGB Strip Header; 1x USB 3.1 Gen 1 (até 5 Gbps) conector(es) suporte(s) adicional(es) 2 USB 3.1 Portas Gen 1 (19 pinos, verde musgo); 2x Conectores USB 2.0(s)) suporte adicionais 4 portas USB 2.0; 2x Tomada M.2 3 para Tecla M, tipo 2242/2260/2280 dispositivos; 1x Conector(es) de porta COM; 6x Conectores SATA 6Gb / s (s); 1x Conector(es) da ventoinha da CPU; 2x Conector(es) do(s) conector(es); 1x Conector(es) de saída S/PDIF; 1x Conector EATX de 24 pinos; 1x Conector de alimentação EATX 12V de 8 pinos; 1x Conector(es) de áudio do painel frontal (AAFP); 1x Jumper (es) CMOS nítido; 1x Conector do painel do sistema. - Portas no painel Traseiro: 1x Teclado PS / 2 (roxo); 1x Mouse PS / 2 (verde); 1x DVI-D; 1x HDMI; 1x Porta LAN (RJ45); 2x USB 3.1 Gen 2 (azul claro azul) Tipo-A, até 10Gbps; 1x USB 3.1 Gen 1 () USB Type-C, até 5 Gbps; 2x USB 2.0; 1x 8 canais de áudio I / O. - Formato: Modelo mATX, 24.4 cm por 23.1 cm (9.6 polegadas por 9.1 polegadas); - Outros recursos: Solução de gerenciamento: WOL por PME, PXE; M.2 Onboard (As mais recentes tecnologias de transferência com velocidades de transferência de dados de até 32Gb / s); Optimem (Melhoria da estabilidade DDR4); EPU; Soluções Térmicas Silenciosas: Sem ventoinhas Stylish Solução de Dissipador de Calor e Dissipador MOS; SafeSlot, Protecção ESD melhorada, Protecção contra sobretensão, Stainless-Back Back I / O: 3X resistência à corrosão para maior durabilidade, DIGI + VRM: 5 fase de projeto de potência digital; **Memória Principal:** - Ter 4 (quatro) GB de memória RAM DDR 4 2133MHZ ou superior instalada ocupando no máximo um slot; **Vídeo:** - On-Board conforme descrito na placa-mãe. **Disco Rígido:** - 1 HD 500 GB , 7200 rpm SATA 3 no mínimo. **Áudio:** - On-Board conforme descrito na placa-mãe. **Drive DVD/RW:** - Unidade óptica padrão SATA gravadora DVD/RW interna ao gabinete e compatível com gravação e leitura de mídias tipo DVD+R, DVD+RW, DVD+R DL, DVD-R, DVD-RW, CD-R e CD-RW. **Placa de Rede** - On-Board conforme descrito na placa-mãe. **Teclado** - Conexão USB ou PS/2, padrão ABNT com todos os caracteres da língua portuguesa ABNT variante II; cor do mesmo padrão do gabinete. **Mouse Óptico** - Conexão USB ou PS/2 com dois botões de seleção com scroll; resolução mínima de 400 dpi; cor do mesmo padrão do gabinete. **Gabinete** - Para Placa-Mãe Micro ATX, com fonte de alimentação com chaveamento manual ou automático de 110v/220v, com capacidade para suportar a máxima configuração especificada; potência em watt capazes de suportar a configuração máxima do equipamento; Possuir no mínimo: 1 (uma) baia 3,5" interno, 1 (uma) baia 3,5" externo e 1(uma) baia 5,25" externo; Possuir botão liga/desliga; pelo menos 2 Entradas USB frontais. **Garantia:** Mínima de 01 (um) ano.	12		
13	**IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA Características mínimas** Impressora multifuncional 3 em 1, tanque de tinta, sendo tanque frontal para fácil monitoramento e alimentação das tintas. Alimentação 110 volts. Impressão com rendimento de no mínima de 7.000 páginas em cores ou 4.000 páginas em preta, com velocidade de no mínimo 33 ppm em preta e 15 ppm colorida. Capacidade de entrada de alimentação de papel de no mínimo 100 folhas de papel A4. Scanner com resolução de no mínimo de 600 x 1200 dpi, área mínima de escaneamento de 21 x 29,7 com de velocidade máxima de escaneamento de 11 segundos por página em preto e 32 segundos por página em cores, conecção wi fi.	20		
14	**IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER** **Características mínimas** Impressora Multifuncional laser mono, 3 em 1, com conexão Ethernet/wireless, USB 2.0. Alimentação 110 volts. Impressão com rendimento de no mínimo 7.500 páginas, com velocidade de no mínimo 20 ppm.Capacidade de no mínimo 150 folhas de entrada na bandeja (Papel A4, ofício, etc). Com ampliação e redução em cópias. Scanner com resolução de no mínimo de 600 x 1200 dpi, área mínima de escaneamento de 21 x 29,7.	06		
15	**IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA E BANDEJA DE SCANNER** **Características mínimas** Impressora multifuncional 3 em 1, tanque de tinta, sendo tanque frontal para fácil monitoramento e alimentação das tintas. Alimentação 110 volts. Impressão com rendimento de no mínima de 7.000 páginas em cores ou 4.000 páginas em preta, com velocidade de no mínimo 33 ppm em preta e 15 ppm colorida. Capacidade de entrada de alimentação de papel de no mínimo 100 folhas de papel A4. Scanner com resolução de no mínimo de 600 x 1200 dpi, área mínima de escaneamento de 21 x 29,7 com de velocidade máxima de escaneamento de 11 segundos por página em preto e 32 segundos por página em cores, conecção wi fi e bandeja de skaner.	10		
16	**DEPURADOR SLIM Características técnicas mínimas:** Depurador slim, bivolt 60 cms, potencia mínima 105 w, mínimo 1 velocidade, luminária, grande capacidade de sucção 390M/H, dupla filtragem, manta filtrante, filtro de carvão	01		
17	**ESPREMEDOR DE FRUTAS Características técnicas mínimas:** Espremedor de frutas industrial, corpo em aço inox, potencia mínima de 350 watts, jarra plástica mínimo de 2 litros, jogo de carambolas plástico rígido, dimensões mínimas 360 mm x 265 mm x 212 mm (alt x larg x prof).	01		
18	**FOGÃO Características técnicas mínimas:** Fogão com 05 bocas,em inox. válvula de segurança,tampa vidro cristal temperado, mesa inox,botões removíveis,super chama, medidas mínimas: 92 cm x 50,7 cms x 59,9 cms(altx larg x comprimento),prateleira forno cromada.	01		
19	**GELADEIRA Características técnicas mínimas:** Geladeira 2 portas, frost free, capacidade do freezer: mínimo 102 litros,capacidade útil de refrigeração mínima: 333 litros , capacidade total líquida: mínimo 435 litros, classificação energética A, selo do Inmetro tipo Procel, cor: aço inox escovado, iluminação de LED,potencia de operação mínima: 120 W , potencia de degelo mínima: 180W,painel de controle eletrônico, ice twister, porta latas, porta ovos.	01		
20	**LIQUIDIFICADOR Características técnicas mínimas:** Liquidificador industrial baixa rotação, capacidade mínima de 4 litros, bivolt, potencia mínima de 840W 60 HZ, motor ½ HP, mínimo 3500 RPM, corpo e copo com em inox 02 alças de inox escovado, super resistente.	01		
21	**SANDUIICHEIRA Características técnicas mínimas:** Sanduicheira inox, placa grill antiaderente, 2 indicadores luminosos de funcionamento e temperatura,alça com trava de segurança, posição vertical, enrola cabo integrado	01		
22	**NOTEBOOK DE NO MÍNIMO 14" (LED) COM PROCESSADOR I5 Características Técnicas Mínimas:** Processador: Intel Core i5 quarta geração - 2.7 Mhz (ou superior); Memória RAM: mínimo 4GB DDR3 – 1333 MHz; HD: mínimo 500GB; Leitor Óptico: DVD-RW 8x; Dispositivos: Teclado: Padrão Português ABNT2; Mouse: *Touchpad* com sensor de rolagem vertical; Microfone embutido; WEBCAM integrada – mínimo 1.3 megapixel; Placa de Rede Ethernet: mínimo 10/100/1000 (Gigabit); Placa de Rede Wireless mínimo 802.11 N (B/G); Leitor de *Memory Card* Integrado. Bateria: Em lítio de no mínimo 06 células; Cor:	03		

	Acabamento predominante em tonalidades escuras ou metalizadas; *Display*: LED mínimo de 14" TFT (1366 x 768) de alta Definição e alto brilho - Anti-Reflexo; Peso Máximo: 2,3Kg. Acessórios: Manuais e documentação em português brasileiro; Fonte / Carregador Bivolt. Software (sistema operacional): Windows 10 Pro x64 - em Português do Brasil (*single language)*. Garantia 12 (doze) meses – Em rede de assistência técnica autorizada em todo território nacional.			
23	**NOBREAK Características Técnicas Mínimas:** - Nobreak interativo com regulação on-line, - Microprocessador: RISC de alta velocidade com memória Flash. - DC Start: Permite ser ligado na ausência de rede elétrica. - Autoteste: Ao ser ligado realiza teste dos circuitos internos e baterias. - Modelo bivolt: Automático de entrada 115-127/220V ~com saída 115 V~ - Modelo Monovolt: Entrada 115/127 ~com saída 115V~ - Tomadas: 04 ou 06 - Led colorido - Botão liga/desliga - Fusível: Porta fusível externo com unidade reserva. - Recarga automática da bateria. - Autonomia de 60 minutos.	06		

2.6. Qualquer detalhamento contido nos itens indicados na tabela acima que direcionem à determinada marca, não representa afronta ao princípio da isonomia, podendo a licitante nos termos do acórdão 113/2016 apresentar proposta de produtos equivalentes, similares ou de melhor qualidade. 3 - DA FORMA DE FORNECIMENTO E ENTREGA/EXECUÇÃO 3.1. As aquisições decorrentes do certame serão formalizadas pela entrega da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento para licitante vencedora pela Câmara Municipal de Belo Oriente através do setor requerente. 3.2. A empresa contratada deverá entregar os materiais/serviços nas condições e especificações constantes no Edital em especial o Termo de Referência e na Proposta Vencedora. 3.2.1. Havendo divergências entre a descrição do objeto constante no edital e a descrição do objeto constante na AE (Autorização de Empenho) Nota de Empenho e/ou AF (Autorização de Fornecimento), prevalecerá, sempre, a descrição do edital e seus anexos. 3.3. Recebida a Autorização de Fornecimento a contratada/detentora deverá entregar os produtos em um prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, devidamente montados e prontos para o uso. Sendo o pedido realizado de acordo com a demanda do setor solicitante. 3.4. Todos os produtos devem estar em perfeitas condições de consumo e com data de fabricação o mais próximo possível da data de entrega, garantindo assim que a CONTRATANTE disponha de um prazo de utilização extenso. 3.5. Todos os produtos devem atender às normas e leis vigentes. 3.6. O produto a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte. 3.7. Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados sem custo de frete para a Câmara Municipal de Capelinha. 3.8. No fornecimento dos produtos licitados, a Contratada/Detentora deverá manter-se em dia com todas as normas que regulam a atividade, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades cabíveis. 3.9. Todos os produtos serão recebidos e conferidos, por funcionários designados/informados pela Câmara Municipal de Belo Oriente-MG, que rejeitarão os que não estiverem de acordo com os pedidos de fornecimento quanto às especificações, quantidades e qualidade. 3.10. A Contratada/Detentora ficará obrigada a trocar, às suas expensas, os materiais que vierem a ser recusados, sendo que o simples ato do recebimento não importará a sua aceitação. 3.9.1. No momento da entrega os materiais/serviços que apresentar qualquer imperfeição ou estar em desacordo com o solicitado deverá ser substituído no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação feita pelo setor requisitante. 3.11. Os produtos deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Belo Oriente ou em outro local designado, montados e prontos para o uso, sendo que a montagem é de inteira e exclusiva responsabilidade da empresa vencedora. **4 – JUSTIFICATIVA** 4.1. Manutenção das atividades da Câmara Municipal de Belo Oriente/MG, no que tange a substituição dos materiais velhos e/ou instalação de novos, para que esta casa possa cumprir com sua missão institucional. Estimam-se para um período de 12 (doze) meses as quantidades e especificações constantes no quadro acima. 4.2. Por tratar-se apenas de uma quantidade estimada, a Câmara Municipal de Belo Oriente- MG, solicitará a entrega dos materiais/produtos até o montante necessário para manter os setores abastecidos, ou seja, as solicitações serão fracionadas de acordo com a demanda. Não havendo solicitação de entrega de algum item, não há compromisso da Câmara Municipal de Belo Oriente-MG, pelo seu pagamento. **5 - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATADA** 5.1. Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste instrumento. 5.2. Zelar e garantir a boa qualidade do fornecimento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público; 5.3. Responsabilizar-se pelo transporte do produto de seu estabelecimento até o local determinado pela Contratante, bem como pelo seu descarregamento, acondicionamento e montagem, quando necessária; 5.4. Comunicar a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo esta seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários à Contratante, em até 48 (quarenta e oito), antes do prazo previsto para a entrega; 5.5. Arcar com todos os ônus necessários a completa entrega que efetuar, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes à entrega, inclusive licença em repartições públicas, registros e demais atos pertinentes. 5.6. Permitir o acesso a documentos necessários e pertinentes pela Câmara. 5.7. Responder, civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a Câmara, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, decorrentes do ato de entrega e de armazenamento dos produtos. 5.8. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto de entrega, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido. 5.9. Em tudo agir, segundo as diretrizes da Câmara Municipal de Belo Oriente. 5.10. Manter durante a execução do Contrato/Ata, todas as condições de habilitação exigidas para contratação, previstas na legislação em vigor. 5.11. Aceitar por parte da Administração, nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato ou Ata de RP, conforme estabelecido no §1º do artigo 65. 5.12. Assinar Contrato ou documento equivalente originário da Ata de Registro de Preços. **6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE** 6.1. Receber e conferir os produtos quando da entrega pela Contratada/Detentora; 6.2. Comunicar e exigir a correção imediata de qualquer anormalidade nos produtos por ela (Contratada/Detentora) fornecidos. 6.3. Efetuar o pagamento de acordo com o estabelecido neste Instrumento. 6.4. Proceder, sempre que julgar necessário, a análise (teste de qualidade) do produto fornecido pela Contratada para fins de verificação de qualidade. 6.5. Notificar a Contratada/Detentora, fixando prazo para correção das irregularidades ou defeitos encontrados. 6.6. Observar o disposto no Edital do Pregão. **7 – DEMAIS INFORMAÇÕES** 7.1. Demais informações estão inseridas no Edital, na Ata de Registro de Preços e diretamente na sala da CPL situada no horário e endereço já informados. **ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 002/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 002/2019** RAZÃO SOCIAL/NOME:_____ CNPJ:___ ENDEREÇO:_____CIDADE:_____CEP:_____ TELEFONE:_____ DADOS BANCARIOS (preenchimento não obrigatório):BANCO:_____ _____AGENCIA:_____CONTA:_____ NOME DO SIGNATÁRIO (para assinatura do contrato): _____CPF:_____ __IDENTIDADE:_____ESTADO CIVIL:_____ ENDEREÇO:_____ _____

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total	Marca
				R$	R$	

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$.....(.....) OBSERVAÇÕES:..... Declaramos, que em nosso preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita entrega dos produtos, inclusive as despesas com mão de obra especializada ou não, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, bem como todos os custos necessários para atendimento às exigências e determinações do Edital; enfim, tudo o que for necessário para a entrega parcial e ou total dos materiais/serviços, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação a Câmara. Declaramos igualmente, que: Temos pleno conhecimento dos materiais/serviços a serem entregues; Recebemos da Câmara Municipal de Belo Oriente/MG todas as informações necessárias a elaboração da nossa proposta; Estamos cientes dos critérios de pagamento especificados no edital, com eles concordamos plenamente; Obrigamo-nos, ainda, caso nos seja adjudicado o objeto, a assinar o contrato/Ata dentro do prazo estabelecido, contada da data de notificação da Câmara Municipal de Belo Oriente/MG bem como atender a todas as condições prévias a sua assinatura, sob pena das sanções cabíveis; Declaramos ainda

que esta proposta tem o prazo de validade mínima de 60(sessenta) dias. DATA:_____/_____/_____ NOME Representante Legal da Licitante **ANEXO III – CARTA DE CREDENCIAMENTO** (Local e data) À Câmara Municipal de Belo Oriente-MG A/C Pregoeira Referência: Pregão Presencial 002/2019 Prezado Senhor, A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o Nº _____, neste ato representada por _____ (*qualificação: nacionalidade, estado civil, cargo ocupado na empresa*), em atendimento ao disposto no Edital do Pregão 002/2019, vem perante Vossa Senhoria credenciar o Sr. _____, RG _____, como representante qualificado a participar de todos os atos relativos à referida licitação, inclusive com poderes expressos para oferecer lances, apresentar e participar de sessões públicas de abertura de documentação de habilitação e de propostas, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, nos termos do artigo 109 da Lei No 8666/93, e assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. Atenciosamente. **NOME** Representante Legal da Licitante **ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE PLENAMENTE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** (Local e data) À Câmara Municipal de Belo Oriente A/C Pregoeira Referência: Pregão Presencial 002/2019 Prezado Senhor, A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o Nº _____, neste ato representada por _____ (***qualificação: nacionalidade, estado civil, cargo ocupado na empresa, RG***), em atendimento ao disposto no Edital do Pregão 002/2019 objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes, para manutenção da Câmara Municipal de Belo Oriente, conforme especificações constantes no Termo de Referência, vem perante Vossa Senhoria DECLARAR que cumpre plenamente os requisitos de habilitação **conforme disposto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, e que não possui fatos impeditivos.** Atenciosamente. **NOME** Representante Legal da Licitante **ANEXO V – DECLARAÇÃO DE PREÇOS** (Local e data) À Câmara Municipal de Belo Oriente A/C Pregoeira Referência: Pregão Presencial 002/2019 Prezado Senhor, A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o Nº _____, neste ato representada por _____ (***qualificação: nacionalidade, estado civil, cargo ocupado na empresa, RG***), em atendimento ao disposto no Edital do Pregão 002/2019, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes, para manutenção da Câmara Municipal de Belo Oriente, conforme especificações constantes no Termo de Referência, vem perante Vossa Senhoria DECLARAR que os preços apresentados e os lances que vier a formular não são preços inexequíveis ou superfaturados estando em consonância com o mercado. Atenciosamente. **NOME** Representante Legal da Licitante **ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL** (Local e data) À Câmara Municipal de Belo Oriente-MG A/C Pregoeira Referência: Pregão Presencial n° 002/2019 Prezado Senhor, A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o Nº _____, neste ato representada por _____ (*qualificação: nacionalidade, estado civil, cargo ocupado na empresa*), em atendimento ao disposto no Edital do Pregão 002/2019 e no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, vem perante Vossa Senhoria DECLARAR que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menor de dezesseis anos. ( )Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. *(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva)* Atenciosamente, NOME Representante legal da empresa **ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE** Pregão Presencial 002/2019 A empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio do seu representante legal, Sr(a). ....., CPF nº ....., Carteira de Identidade nº ....., declara, para fins de participação na Licitação acima, sob as penas da lei, que é considerada: ( ) Microempresa, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar 123/2006; ( ) Empresa de pequeno porte, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar 123/2006. Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006. Caso seja declarada vencedora do certame, promoveremos a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal. ***Obs. Anexar esta documentação junto com os documentos de Credenciamento, para efeitos de se beneficiar do regime diferenciado previsto na Lei 123/2006.*** _____, ... de ..... de 2019. Assinatura do Diretor, Sócio-Gerente ou equivalente. Carimbo/identificação da empresa **ANEXO VIII – MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/ 2019 PROCESSO Nº 002/2019 PREGÃO PRESENCIAL DE RP Nº 002/2019 Câmara Municipal de Belo Oriente/MG, situada na Rua Minas Gerais, nº. 81, bairro Novo Oriente, nesta cidade, a Exma. Sra. Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Belo Oriente, **Sra. Nacife Selim Gonçalves Menezes,** nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Municipais nº 018/2017 e 025/2007, que regulamenta o SRP, e demais disposições legais aplicáveis, resolve **registrar os preços** apresentados pela empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, situada na ____ _____, nº ____, Bairro _____, ____/____, a seguir denominada DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, neste ato representada por seu representante legal _____, _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, ____/___ e inscrito no CPF sob o nº _____, _____ classificada em _____ lugar, no Processo Licitatório nº 002/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 002/2019, do tipo menor preço, em regime de empreitada por preços unitários, nos termos das cláusulas e condições que seguem: **I – OBJETO** 1.1. Constitui o presente objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes, para manutenção da Câmara Municipal de Belo Oriente, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital. 1.2 – Deverão ser respeitadas as especificações e condições de fornecimento contidas no Edital e no Termo de Referência, que precederam a esta Ata de Registro de Preços, que dela ficam fazendo parte integrante. **II – DO GERENCIAMENTO E UTILIZAÇÃO DA ATA** 2.1. O gerenciamento desta Ata caberá a Câmara Municipal de Belo Oriente por meio do Setor de Compras, que juntamente com o responsável ou pessoa indicada pelo departamento solicitante dos produtos que efetuará o recebimento e a conferência quanto a sua correta especificação e atendimento ao item 1.2. 2.2. A presente contratação será fiscalizada e gerenciada em especial pela Câmara Municipal de Belo Oriente, assim como os demais Setores que requisitarem os produtos. 2.3. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para solicitações do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta da Câmara Municipal de Belo Oriente. 2.4.Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem. 2.5. As aquisições ou contratações adicionais durante a vigência da ata de registro de preços, por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 3 (três) vezes os quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes. 2.6. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, a 9 (nove) vezes o quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. **III - DA AQUISICAO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 3.1. As solicitações decorrentes do certame serão formalizadas pela entrega da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento ou documento equivalente para licitante vencedora pela Câmara Municipal de Belo Oriente através do setor requerente. 3.2. As despesas decorrentes das aquisições correrão por conta das dotações orçamentárias do presente exercício e do exercício seguinte sendo aquelas descritas nas Autorizações de Fornecimento. **IV – DOS PREÇOS** 4.1. Os preços a serem pagos à Detentora, serão conforme a classificação do Pregão Presencial que a antecedeu, sendo que serão os vigentes na data da "Requisição/Pedido", independentemente da data de entrega dos produtos. 4.2. Os preços referidos constituirão, a qualquer título, a única e completa remuneração pela entrega dos produtosobjeto desta Ata de Registro de Preços. 4.2.1. Os produtos com seus respectivos valores registrados integram a presente Ata de Registro de Preços em seu anexo ÚNICO. 4.3. Os preços referidos constituirão, a qualquer título, a única e completa remuneração pelo fornecimento dos materiais/serviços objeto desta Ata de Registro de Preços, incluído frete até os locais a serem designados pela Câmara. **V - REAJUSTES/REVISÕES DOS PREÇOS** 5.1. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato de príncipe, configurando *álea* econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do Fornecedor

Registrado e a retribuição da Câmara de Belo Oriente para a justa remuneração dos materiais/serviços, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro de Preços. 5.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes, para mais ou menos, conforme o caso. 5.3. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Fornecedor Registrado, este deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, por meio de apresentação de planilha (s) detalhada (s) de custos nas quais constarão a situação anterior e a situação atual que eventualmente justificarão o reajuste da Ata de Registro de Preços, bem como documentação correlata (lista de preços, notas fiscais de aquisição e de serviços) que comprovem que o registro dos preços tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas. 5.4. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela Câmara de Belo Oriente-MG, esta deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do Registro de Preços, sem prejuízo da Municipalidade. 5.5. Fica facultado a Câmara de Belo Oriente-MG, realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto à revisão de preços solicitada pelo Fornecedor Registrado. 5.6. A eventual autorização da revisão dos preços registrados será concedida após análise técnica e jurídica da Câmara de Belo Oriente-MG, porém contemplará as entregas realizadas a partir da data do recebimento do pedido de reajuste. 5.6.1. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, o Fornecedor Registrado não poderá suspender o fornecimento, e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes. 5.6.2. Após a autorização de reajuste pela Câmara, será lavrado termo Aditivo com os novos preços a serem praticados. **VI - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** 6.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. **VII –DA FORMA DE FORNECIMENTO E ENTREGA/EXECUÇÃO** 7.1. As aquisições decorrentes do certame serão formalizadas pela entrega da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento para licitante vencedora pela Câmara Municipal de Belo Oriente através do setor requerente. 7.2. A empresa contratada deverá entregar os materiais/serviços nas condições e especificações constantes no Edital em especial o Termo de Referência e na Proposta Vencedora. 7.2.1. Havendo divergências entre a descrição do objeto constante no edital e a descrição do objeto constante na AE (Autorização de Empenho) Nota de Empenho e/ou AF (Autorização de Fornecimento), prevalecerá, sempre, a descrição do edital. 7.3. Recebida a Autorização de Fornecimento a contratada/detentora deverá entregar os produtos em um prazo máximo de 10 (dez) dias úteis. Sendo o pedido realizado de acordo com a demanda do setor solicitante. 7.4. Todos os produtos devem estar em perfeitas condições de uso e com data de fabricação o mais próximo possível da data de entrega, garantindo assim que a CONTRATANTE disponha de um prazo de utilização extenso. 7.5. Todos os produtos devem atender às normas e leis vigentes. 7.6. O produto a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte. 7.7. Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados sem custo de frete para a Câmara de Belo Oriente. 7.8. No fornecimento dos produtos licitados, a Contratada/Detentora deverá manter-se em dia com todas as normas que regulam a atividade, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades cabíveis. 7.9. Todos os produtos serão recebidos e conferidos, por funcionários designados/informados pela Câmara Municipal de Belo Oriente - MG, que rejeitarão os que não estiverem de acordo com os pedidos de fornecimento quanto às especificações, quantidades e qualidade. 7.10. A Contratada/Detentora ficará obrigada a trocar, às suas expensas, os materiais/serviços que vier a ser recusado, sendo que o simples ato do recebimento não importará a sua aceitação. 7.10.1. No momento da entrega os materiais/serviços que apresentarem qualquer imperfeição ou estar em desacordo com o solicitado deverão ser substituído no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da comunicação feita pelo setor requisitante. 7.11 - Corre por conta da detentora qualquer prejuízo causado aos materiais/serviços em decorrência do transporte. **VIII - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** 8.1 - O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias a contar da data final do período de adimplemento de cada parcela, ou do objeto do contrato, em caso de entrega única. § 1° - O pagamento será efetuado mediante apresentação da nota fiscal de venda e dar-se-á em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto contratado e a apresentação das respectivas notas fiscais. § 2° A existência deste certame não obriga a Administração a adquirir todas as mercadorias objeto dessa contratação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao contratado do registro preferência em igualdade de condições. 8.2. Caso venha ocorrer a necessidade de providências complementares por parte da detentora, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas. 8.3. Os pedidos de pagamentos deverão vir devidamente instruídos com a seguinte documentação: 8.3.1. Cópia da requisição do fornecimento dosmateriais/serviços; 8.3.2. 1ª via da Nota Fiscal ou Nota Fiscal - Fatura; 8.3.3. Fatura, no caso de Nota Fiscal; 8.3.4. Cópia reprográfica da Nota de Empenho; 8.3.5. Na hipótese de existir nota suplementar de empenho, cópia(s) da(s) mesma(s) deverá(ão) acompanhar os demais documentos. 8.4. Nos termos do inciso XV do art. 78 da Lei 8.666/93, o licitante deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando a Câmara Municipal de Belo Oriente em débito para com a Contratada, até o prazo de 90 (noventa)dias. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual. 8.5. Caso venha ocorrer a necessidade de providências complementares por parte da detentora, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas. 8.6 - Quaisquer pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicarão na aceitação dos materiais/serviços. 8.7 - Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável. **IX - OBRIGAÇOES DA CONTRATADA/DETENTORA** 9.1. Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste instrumento. 9.2. Zelar e garantir a boa qualidade do fornecimento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público; 9.3. Responsabilizar-se pelo transporte do produto de seu estabelecimento até o local determinado pela Contratante, bem como pelo seu descarregamento e acondicionamento; 9.4. Comunicar a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo esta seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários à Contratante, em até 48 (quarenta e oito), antes do prazo previsto para a entrega; 9.5. Arcar com todos os ônus necessários a completa entrega que efetuar, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes à entrega, inclusive licença em repartições públicas, registros e demais atos pertinentes. 9.6. Permitir o acesso à documentos necessários e pertinentes pela Câmara e Órgão concedentes de Convênios. 9.7. Responder, civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a Câmara, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, decorrentes do ato de entrega e de armazenamento dos produtos. 9.8. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto de entrega, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido. 9.9. Em tudo agir, segundo as diretrizes da Câmara. 9.10. Manter durante a execução do Contrato/Ata, todas ascondições de habilitação exigidas para contratação, previstas na legislação em vigor. 9.13. Aceitar por parte da Administração, nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato ou Ata de RP, conforme estabelecido no §1º do artigo 65. 9.14. Assinar Contrato ou documento equivalente originário da Ata de Registro de Preços. 9.15. Entregar os produtos em conformidade com as exigências do Edital e seus anexos, devidamente prontos para o uso. Em caso de produtos que devem ser transportados desmontados, quando da entrega a empresa deverá efetuar a montagem dos mesmos na sede da Câmara, deixando-os prontos para o uso. **X - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE/CAMARA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE** 10.1. Receber e conferir os produtos quando da entrega pela Contratada; 10.2. Comunicar e exigir a correção imediata de qualquer anormalidade nos produtos por ela (Contratada/Detentora) fornecidos. 10.3. Efetuar o pagamento de acordo com o estabelecido neste Instrumento. 10.4. Proceder, sempre que julgar necessário, a análise (teste de qualidade) do produto fornecido pela Contratada para fins de verificação de qualidade. 10.5. Notificar a Contratada/Detentora, fixando prazo para correção das irregularidades ou defeitos encontrados. 10.6. Observar o disposto no Edital do Pregão Presencial. **XI - PENALIDADES** 11.1.Além das sanções previstas no capítulo IV da Lei Federal nº. 8.666/93, no Edital de Licitação que precedeu esta Ata e demais normas pertinentes, a Detentora estará sujeita às penalidades abaixo discriminadas: 11.1.1. Multa pela recusa da Detentora da Ata de Registro de Preços em assinar o Termo de Contrato,

quando cabível, ou retirar a Nota de Empenho, dentro do prazo estabelecido: 20,0% (vinte inteiros por cento) sobre o valor da contratação; 11.1.1.1. Incide na mesma multa prevista no subitem anterior a detentora que estiver impedida de assinar o Termo de Contrato ou retirar a Nota de Empenho pela não apresentação dos documentos devidamente atualizados quando solicitado. 11.1.2. Multa por dia de atraso na entrega dosmateriais/serviços programado: 1,0% (um por cento) por dia sobre o valor da quantidade entregue com atraso, até o máximo de 10 (dez) dias; A partir desta data será considerado o atraso como inexecução parcial ou total do ajuste, conforme o caso, observado o disposto na Cláusula 9.1 desta Ata de R.P., incidindo as consequências legais e contratuais daí advindas. 11.1.3. Multa pela entrega de materiais/serviços em desconformidade com as condições desta Ata: 15% (quinze inteiros por cento) sobre o valor dosmateriais/serviços a ser entregue, independentemente da obrigação de trocá-lo. 11.1.4. Multa por descumprimento de cláusula contratual e/ou exigência da Unidade Requisitante: 1,0% (um inteiro por cento) sobre o valor da Nota de Empenho. 11.1.5. Multa pela inexecução parcial da Ata: 20,0% (vinte inteiros por cento) sobre o valor da parcela inexecutada, ou sobre o valor da quantidade executada com atraso superior a 10 (dez) dias e inferior a 30 (trinta) dias; a partir desta data será considerado como inexecução total do contrato. 11.1.6. Multa pela inexecução total da Ata: 20,0% (vinte inteiros por cento) sobre o seu valor; 11.1.7. Sanção de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Câmara de Belo Oriente-MG, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, por falha ou fraude na execução do objeto do contrato. 11.2. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras. 11.3. O prazo para pagamento das multas será de até 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a mesma tenha a receber da Câmara Municipal de Belo Oriente-MG. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao processo executivo. **XII - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** 12.1. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa quando: 12.1.1. A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços e da legislação, notadamente nas hipóteses de inexecução total ou parcial ou rescisão dos ajustes dela decorrentes; 12.1.2. A Detentora não formalizar o Termo de Contrato, quando cabível, decorrente da Ata de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável; 12.1.3. A Detentora não aceitar reduzir os seus preços registrados na hipótese de tornarem-se superiores aos praticados no mercado; 12.1.4. Por razões de interesse público, devidamente justificado pela Administração. 12.2.A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por outro tipo de aviso. 12.2.1.Nos casos de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da Câmara de Belo Oriente, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação. 12.3. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral. **XIII - AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DA ATA E EMISSÃO DO EMPENHO** 13.1. Caberá à Câmara Municipal de Belo Oriente por meio do Setor de Administração, o gerenciamento, a administração e o controle do Sistema de Registro de Preços devendo proceder conforme Decreto Municipal nº 018/2017 (que regulamenta o SRP no âmbito da Administração Pública do Município de Belo Oriente). 13.2. A contratação e a emissão de empenho serão autorizadas, caso a caso, pelo titular da Pasta à qual pertencer ao setor Requisitante, ou pela autoridade por ele delegada, ficando o setor responsável pelo cumprimento das disposições da presente Ata, bem assim da estrita observância das normas aplicáveis à matéria. 13.3. O cancelamento total ou parcial do empenho obedecerá a mesma regra. **XIV - DISPOSIÇÕES GERAIS** 14.1 - **A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir**, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, devidamente justificada, sendo assegurada ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições. 14.2 - A Detentora da Ata de Registro de Preços deverá comunicar ao Departamento de Compras e Licitações, toda e qualquer alteração dos dados cadastrais, para atualização, sendo sua obrigação manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que a precedeu. 14.3 – Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços. 14.4 - A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Municipal nº 018/2017 (que regulamenta o Sistema de Registro de preços em âmbito municipal), Decreto Municipal nº 025/2007, Lei nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução dos contratos e especialmente aos casos omissos. 14.5 - Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o Edital de Licitação nº 002/2019, seus Anexos e a Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial. **XV – DO FORO** 15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Açucena, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. E, por estarem de inteiro e comum acordo, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas. LOCAL, DATA **Nacife Selim Gonçalves Menezes** Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Belo Oriente/MG CONTRATANTE **XXXXXXXXXXXXXXXXX** Representante da empresa CONTRATADA Testemunhas: 1._____CPF:_____ 2. _____CPF:_____ **ANEXO IX - RECIBO** RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº xxx/2019 NOME/RAZÃO SOCIAL:..... CPF/CNPJ Nº:.....ENDEREÇO:..... CIDADE: .....TELEFONE: ..... PESSOA PARA CONTATO:.....Senhor licitante, Visando comunicação futura entre a Câmara Municipal de Belo Oriente-MG e a licitante, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter ao Setor de Licitações da Câmara Municipal de Belo Oriente-MG, por meio do e-mail: cmbo.licitacao@gmail.com e trazer o original no dia da abertura do certame que deverá ser apresentado a Pregoeira juntamente com o seu credenciamento. A não remessa do recibo exime o Setor de Licitações da Câmara Municipal de Belo Oriente-MG da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais. Recebemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada. Belo Oriente/MG, ... de.....de 2019. _____ Assinatura e/ou carimbo do CNPJ **NOTA EXPLICATIVA**: Com a expedição pela JUCEMG da Instrução Normativa N° 003/2013, os contratos Sociais expedidos/atualizados após dezembro de 2013 poderão ter sua veracidade aferida através do site: http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/validacaoDownloadViaUnica.jsf, para tanto bastará que a licitante forneça o documento contendo em seu rodapé o n° do protocolo e o código de segurança. **NOTA EXPLICATIVA:** Se as alterações, em sua totalidade, tiverem sido consolidadas num só documento, devidamente registrado na Junta Comercial, bastará a apresentação do contrato social consolidado, documento que consubstancia a consolidação de todas as alterações realizadas. Do contrário, o licitante poderá apresentar a versão original acompanhada das alterações promovidas e registradas no órgão competente. NOTA EXPLICATIVA: Serão consideradas válidas as certidões emitidas diretamente no site dos Tribunais de Justiça, após verificadas a autenticidade das informações.

Publicado por:
Mário Araújo da Silva
Código Identificador:C2E7C402

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2019

No dia 15 de julho do ano de dois mil e dezenove, na Câmara Municipal de Pará de Minas, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 1.935, Bairro Senador Valadares, Município de Pará de Minas/MG, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº. 20.931.994/0001-77, representada neste ato pelo Sr. Presidente da Casa, vereador Dilhermando Rodrigues Filho, foram registrados nesta Ata as quantidades e os preços da empresa abaixo identificada, resultantes do **Pregão Presencial n.º 01/2019**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO** para futura e eventual aquisição de equipamentos de processamento de dados – computadores, servidores de rede, nobreaks e tablets – para atender a demanda de diversos setores da Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital como Anexo I. As especificações técnicas constantes do **Processo Licitatório nº 01/2019**, assim como todas as obrigações e condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na proposta de preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição. O produto deverá ser entregue junto ao Setor de Almoxarifado da Câmara Municipal de Pará de Minas, localizado na Avenida Presidente Vargas, nº 1935, Bairro Senador Valadares, conforme especificado no item 5 do Termo de Referência, do qual decorre essa Ata, definidas na Autorização de Fornecimento, o qual será previamente agendado pela Chefe da Divisão de Compras e Gestão de Contratos junto ao fornecedor, ficando todos os encargos referentes ao deslocamento e transporte sob a responsabilidade do Fornecedor**.** O prazo para entrega dos produtos será de, no máximo, **30 (trinta) dias corridos,** contados a partir da hora de recebimento da Ordem de Fornecimento. Estará caracterizado o compromisso de entrega dos produtos, bem como de empenho e pagamento da despesa, apenas mediante a retirada de cada Ordem de Fornecimento, exclusivamente sobre o conteúdo nela disposto. A validade desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Município.

DADOS DO DETENTOR DO PREÇO REGISTRADO:

Razão social: Target Tecnologia e Informática Eireli-ME					
CNPJ:22.603.637/0001-05					
Representante legal: Carolina Martins Machado Candioto					
RG/CPF:MG-13.374.850 e CPF nº 015.170.566-67					
Endereço:Rua Pitt, nº 603, bairro União, loja 07,Belo Horizonte-MG					
Telefone:(31)2514-7499/97570-1658					
E-mail:licitacaopablo@gmail.com, felipe@targetinfor.com.br					
Banco/Agência:Caixa Econômica Federal-Agência:2582-8					
Conta-corrente: 3726-2 OP 003					
ITEM	**QTD.**	**PRODUTO**	**MARCA**	**VALOR UNIT. R$**	**VALOR TOTAL R$**
01	38	**COMPUTADOR PADRÃO** DESEMPENHO Processador com índice de desempenho de 8.500 pontos ou superior, tendo como referência os resultados de análise do software PassMark, conforme endereço eletrônico http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php; Não serão admitidos configurações e ajuste que impliquem no funcionamento do equipamento fora as condições normais recomendadas pelo fabricante do equipamento ou dos componentes, tais como, alterações de frequência de clock (overclock), características de disco ou de memória, e drivers não recomendados pelo fabricante do equipamento; PROCESSADOR Arquitetura de 64 bits, com extensões de virtualização e instruções SSE4.1/4.2, AVX 2.0; Tecnologia que permita que os núcleos aumentem sua própria frequência de operação durante os picos de demanda se estiver trabalhando abaixo dos limites nominais de temperatura, corrente e desempenho; O processador deverá suportar virtualização de I/O; O processador deverá possuir suporte a Criptografia AES New Instructions; Sistema de dissipação de calor dimensionado para a perfeita refrigeração do processador, considerando que este esteja operando em sua capacidade máxima, pelo período de 8 horas diárias consecutivas, em ambiente não refrigerado; Velocidade de processamento de, no mínimo, de 2 GHz; Processadores descontinuados não serão aceitos; PLACA PRINCIPAL Arquitetura ATX ou BTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; No mínimo (dois) slots para memória tipo DDR4, permitindo a instalação de até 32 (trinta e dois) Gigabytes; Deve possuir 2 (dois) slots livres tipo PCI-E, sendo 1 (um) do tipo PCI Express 16x. Caso a controladora de vídeo seja do tipo off board, esta deverá ser obrigatoriamente do tipo PCI-Express 16x. Nesta hipótese o equipamento deverá possuir 1 (uma) interfaces PCI-E livre; Deve possuir no mínimo 6 (seis) portas USB (pelo menos quatro USB 3.1) e duas instaladas na parte frontal do gabinete. Não serão aceitos Hubs, placas, adaptadores ou placas instaladas em adaptadores PCI; BIOS Deve ter suporte a português ou inglês; BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou possuir direitos copyright sobre essa BIOS; Deve ter capacidade de habilitar/desabilitar portas USB; Suporte à tecnologia de previsão/contingenciamento de falhas de disco rígido S.M.A.R.T. habilitada. MEMÓRIA Padrão DDR4 (2400MHz) ou superior com no mínimo 8 (oito) Gigabytes instalados, em dois módulos idênticos de 4 (quatro) Gigabytes cada, de memória RAM, operando em Dual Channel; UNIDADE DE DISCO RÍGIDO Unidade de disco rígido instalada, interna, de capacidade de armazenamento de 1 Terabytes, interface tipo Serial ATA 3 de 6 GB/s, cache de 16MB e velocidade de rotação de 7.200 RPM ou configuração superior; Deve possuir as tecnologias S.M.A.R.T. (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology) e NCQ (Native Command Queuing); UNIDADES DE MÍDIA ÓPTICA Unidade de DVD± *dual-layer* interna, compatível com DVD+R (gravação de 8x), DVD-R (gravação de 8x), DVD+RW (gravação de 6x), DVD-RW (gravação de 6x), CD-R (leitura de 24x), CD-RW (gravação de 24x) e DVCD (leitura de 16x) ou configuração superior; Interface tipo Serial ATA ou superior; Luz indicadora de leitura; Botão de ejeção na parte frontal da unidade; Deve possuir trava para mídia para o caso de posicionamento vertical da unidade; Deve possuir mecanismo na parte frontal da unidade que possibilite a ejeção de emergência em caso de travamento de mídia óptica na unidade; CONTROLADORA DE VÍDEO Controladora de vídeo integrada à placa mãe; Deve ter capacidade para controlar 02 monitores simultaneamente e permitir a extensão da área de trabalho; Deve possuir no mínimo 1 conector VGA e no mínimo 1 conector DVI ou DisplayPort ou HDMI. Em todos os casos deverá possuir compatibilidade com a tecnologia DirectX12; As portas digitais devem ser do mesmo tipo do monitor fornecido, em caso de	DELL	R$5.007,00	R$190.266,00

		impossibilidade os adaptadores deverão ser entregues com o equipamento; COMUNICAÇÃO Controladora de Rede, integrada à placa mãe com velocidade de 10/100/1000 Mbits/s, padrões Ethernet, Fast-Ethernet e Gigabit Ethernet, *autosense*, *full-duplex*, *plug-and-play*, configurável totalmente por software, com conector RJ-45. Não serão aceitas placas de rede externas (*off board)*; AUDIO Controladora de áudio de alta-definição integrada; Alto-falantes integrados ao gabinete; Deve possuir entrada para microfone e saída para fontes de ouvido na parte frontal do gabinete. FONTE DE ALIMENTAÇÃO Fonte de alimentação com chaveamento automático de 100 – 240 VAC, com potência que suporte todo o sistema, com 85% de eficiência, ou superior; O modelo de fonte fornecido deve estar cadastrado no site www.80plus.com na categoria Bronze ou superior. Poderão ser fornecidos atestados ou certidões que comprovem que o equipamento é aderente ao padrão de eficiência energética, emitido por instituto credenciado junto ao INMETRO; A fonte deve possuir tecnologia PFC (Power Factor Correction - Fator de Proteção de Força) ativa. Possuir baixo nível de ruído conforme NBR 10152 ou ISO 7779 ou equivalente MOUSE Deverá ser fornecido 1(um) mouse por equipamento; Mouse com fio sem uso de adaptadores; Tecnologia óptica, de conformação ambidestra, com botões esquerdo, direito e central próprio para rolagem; Resolução mínima de 1000 (mil) dpi ou superior; Conector compatível com a interface para mouse fornecido para o desktop; Deve ser fornecido mouse-pad de 2mm; TECLADO Padrão AT do tipo estendido de 104 teclas, com todos caracteres da língua portuguesa; Padrão ABNT-2 e conector compatível com a interface para teclado fornecida para o desktop; Teclas Windows logo (acesso ao menu iniciar) e aplicação (acesso ao menu de atalhos: equivalente ao botão direito do mouse); Regulagem de altura e inclinação do teclado; As teclas devem ser gravadas a laser; GABINETE Sistema de monitoramento de temperatura controlada pela BIOS, adequado ao processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete. O fluxo do ar interno deve seguir as orientações do fabricante do microprocessador; Botão liga/desliga e indicadores de atividade da unidade de disco rígido e do computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete; Acabamento interno composto de superfícies não cortantes; Deve ser fornecido alto-falante interno ao gabinete capaz de reproduzir os sons gerados pelo sistema. O mesmo deverá estar conectado diretamente a placa mãe, sem uso de adaptadores. MONITOR Tela 100% plana de LED; Tamanho mínimo de 21,5", proporção 16:9, brilho de 250 cd/m2, relação de contraste estático de 1.000:1, 16,2 Milhões de cores; Resolução mínima de 1920 X 1080 pixels para cada monitor que a placa suporte; Conectores de Entrada: 02 (duas) entradas, sendo 01 (uma) entrada DVI ou superior e 01 (uma) entrada VGA; Deverá acompanhar cabo digital compatível com o desktop ofertado e VGA-VGA sem adaptadores; Fonte de Alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz, com ajuste automático; Todos os cabos e conectores necessários ao funcionamento dos equipamentos deverão ser fornecidos, com comprimento de 1,5m (um metro e cinquenta centímetros). Cabos de conexão à rede elétrica deverão seguir o padrão NBR-14136; O monitor deve ser do mesmo fabricante do equipamento, com o mesmo padrão de cores do gabinete; Não serão aceitos monitores em regime de Original Equipment Manufacturer(OEM), sendo aceito apenas o regime de Original Design Manufacturer(ODM). SOFTWARE E DOCUMENTAÇÃO O equipamento deverá ser entregue com o sistema operacional, MS-Windows 10 Professional 64Bits, pré-instalado, em português do Brasil; Deve possuir, integrado à placa-mãe do computador (on-board), sem adaptações, subsistema de segurança TPM (*trustes plataform module*) compatível com a norma TPM *Specification Version* 1.2 especificada pelo TCG (*Trusted Computing Group*). Deverá ser fornecido software que permite a implementação desta função. O software de que trata o item anterior deverá operar nos modos cliente e cliente/servidor; Deve ser fornecido instalado ou disponibilizar na Internet software do próprio fabricante ou homologado para o mesmo que permita a verificação e instalação das últimas atualizações de todas as ferramentas e drivers disponíveis pelo fabricante e do Sistema Operacional (Windows). Devendo ser capaz de monitorar o sistema, realizar diagnósticos, emitir alertas e ajudar a reparar erros do sistema, ajudando assim a manter a saúde e segurança do sistema; GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO A garantia de funcionamento será pelo período de **36 *(trinta e seis) meses***, contada a partir do recebimento definitivo do equipamento, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante. O licitante deverá descrever, em sua proposta, os termos da garantia adicional oferecida pelo fabricante; O atendimento será em horário comercial, de segunda a sexta-feira, on-site, na sede da Câmara Municipal de Pará de Minas; O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais corridas, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado; O tempo máximo de paralisação tolerável do equipamento será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do equipamento no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do equipamento tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído; O fabricante do equipamento deverá dispor de um número telefônico para suporte técnico e aberturas de chamados técnicos gratuitamente, com atendimento em português do Brasil, bem como chat-online para dúvidas e aberturas de chamados, não sendo aceito redirecionamento para sites de terceiros. OUTROS REQUISITOS Todos os componentes (gabinete/monitor, mouse, teclado), devem possuir gradações neutras das cores preta e manter o mesmo padrão de cor predominante do gabinete; Comprovação de que o fabricante dos equipamentos ofertados possui banco de dados disponibilizado na internet que permita obter drivers de instalação atualizados e disponíveis para download a partir do número de série dos mesmos; Todos os cabos e conectores necessários ao funcionamento dos equipamentos deverão ser fornecidos, com comprimento de 1,5m (um metro de cinquenta centímetros). Cabos de conexão à rede elétrica deverão seguir o padrão NBR-14136;			
02	12	**COMPUTADOR PADRÃO**	DELL	R$5.007,00	R$60.084,00

		DESEMPENHO Processador com índice de desempenho de 8.500 pontos ou superior, tendo como referência os resultados de análise do software PassMark, conforme endereço eletrônico http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php; Não serão admitidos configurações e ajuste que impliquem no funcionamento do equipamento fora as condições normais recomendadas pelo fabricante do equipamento ou dos componentes, tais como, alterações de frequência de clock (overclock), características de disco ou de memória, e drivers não recomendados pelo fabricante do equipamento; PROCESSADOR Arquitetura de 64 bits, com extensões de virtualização e instruções SSE4.1/4.2, AVX 2.0; Tecnologia que permita que os núcleos aumentem sua própria frequência de operação durante os picos de demanda se estiver trabalhando abaixo dos limites nominais de temperatura, corrente e desempenho; O processador deverá suportar virtualização de I/O; O processador deverá possuir suporte a Criptografia AES New Instructions; Sistema de dissipação de calor dimensionado para a perfeita refrigeração do processador, considerando que este esteja operando em sua capacidade máxima, pelo período de 8 horas diárias consecutivas, em ambiente não refrigerado; Velocidade de processamento de, no mínimo, de 2 GHz; Processadores descontinuados não serão aceitos; PLACA PRINCIPAL Arquitetura ATX ou BTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; No mínimo (dois) slots para memória tipo DDR4, permitindo a instalação de até 32 (trinta e dois) Gigabytes; Deve possuir 2 (dois) slots livres tipo PCI-E, sendo 1 (um) do tipo PCI Express 16x. Caso a controladora de vídeo seja do tipo off board, esta deverá ser obrigatoriamente do tipo PCI-Express 16x. Nesta hipótese o equipamento deverá possuir 1 (uma) interfaces PCI-E livre; Deve possuir no mínimo 6 (seis) portas USB (pelo menos quatro USB 3.1) e duas instaladas na parte frontal do gabinete. Não serão aceitos Hubs, placas, adaptadores ou placas instaladas em adaptadores PCI; BIOS Deve ter suporte a português ou inglês; BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou possuir direitos copyright sobre essa BIOS; Deve ter capacidade de habilitar/desabilitar portas USB; Suporte à tecnologia de previsão/contingenciamento de falhas de disco rígido S.M.A.R.T. habilitada. MEMÓRIA Padrão DDR4 (2400MHz) ou superior com no mínimo 8 (oito) Gigabytes instalados, em dois módulos idênticos de 4 (quatro) Gigabytes cada, de memória RAM, operando em Dual Channel; UNIDADE DE DISCO RÍGIDO Unidade de disco rígido instalada, interna, de capacidade de armazenamento de 1 Terabytes, interface tipo Serial ATA 3 de 6 GB/s, cache de 16MB e velocidade de rotação de 7.200 RPM ou configuração superior; Deve possuir as tecnologias S.M.A.R.T. (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology) e NCQ (Native Command Queuing); UNIDADES DE MÍDIA ÓPTICA Unidade de DVD± *dual-layer* interna, compatível com DVD+R (gravação de 8x), DVD-R (gravação de 8x), DVD+RW (gravação de 6x), DVD-RW (gravação de 6x), CD-R (leitura de 24x), CD-RW (gravação de 24x) e DVCD (leitura de 16x) ou configuração superior; Interface tipo Serial ATA ou superior; Luz indicadora de leitura; Botão de ejeção na parte frontal da unidade; Deve possuir trava para mídia para o caso de posicionamento vertical da unidade; Deve possuir mecanismo na parte frontal da unidade que possibilite a ejeção de emergência em caso de travamento de mídia óptica na unidade; CONTROLADORA DE VÍDEO Controladora de vídeo integrada à placa mãe; Deve ter capacidade para controlar 02 monitores simultaneamente e permitir a extensão da área de trabalho; Deve possuir no mínimo 1 conector VGA e no mínimo 1 conector DVI ou DisplayPort ou HDMI. Em todos os casos deverá possuir compatibilidade com a tecnologia DirectX12; As portas digitais devem ser do mesmo tipo do monitor fornecido, em caso de impossibilidade os adaptadores deverão ser entregues com o equipamento; COMUNICAÇÃO Controladora de Rede, integrada à placa mãe com velocidade de 10/100/1000 Mbits/s, padrões Ethernet, Fast-Ethernet e Gigabit Ethernet, *autosense*, *full-duplex*, *plug-and-play*, configurável totalmente por software, com conector RJ-45. Não serão aceitas placas de rede externas (*off board)*; AUDIO Controladora de áudio de alta-definição integrada; Alto-falantes integrados ao gabinete; Deve possuir entrada para microfone e saída para fontes de ouvido na parte frontal do gabinete. FONTE DE ALIMENTAÇÃO Fonte de alimentação com chaveamento automático de 100 – 240 VAC, com potência que suporte todo o sistema, com 85% de eficiência, ou superior; O modelo de fonte fornecido deve estar cadastrado no site www.80plus.com na categoria Bronze ou superior. Poderão ser fornecidos atestados ou certidões que comprovem que o equipamento é aderente ao padrão de eficiência energética, emitido por instituto credenciado junto ao INMETRO; A fonte deve possuir tecnologia PFC (Power Factor Correction - Fator de Proteção de Força) ativa. Possuir baixo nível de ruído conforme NBR 10152 ou ISO 7779 ou equivalente MOUSE Deverá ser fornecido 1(um) mouse por equipamento; Mouse com fio sem uso de adaptadores; Tecnologia óptica, de conformação ambidestra, com botões esquerdo, direito e central próprio para rolagem; Resolução mínima de 1000 (mil) dpi ou superior; Conector compatível com a interface para mouse fornecido para o desktop; Deve ser fornecido mouse-pad de 2mm; TECLADO Padrão AT do tipo estendido de 104 teclas, com todos caracteres da língua portuguesa; Padrão ABNT-2 e conector compatível com a interface para teclado fornecida para o desktop; Teclas Windows logo (acesso ao menu iniciar) e aplicação (acesso ao menu de atalhos: equivalente ao botão direito do mouse); Regulagem de altura e inclinação do teclado; As teclas devem ser gravadas a laser; GABINETE Sistema de monitoramento de temperatura controlada pela BIOS, adequado ao processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete. O fluxo do ar interno			

		deve seguir as orientações do fabricante do microprocessador; Botão liga/desliga e indicadores de atividade da unidade de disco rígido e do computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete; Acabamento interno composto de superfícies não cortantes; Deve ser fornecido alto-falante interno ao gabinete capaz de reproduzir os sons gerados pelo sistema. O mesmo deverá estar conectado diretamente a placa mãe, sem uso de adaptadores. MONITOR Tela 100% plana de LED; Tamanho mínimo de 21,5", proporção 16:9, brilho de 250 cd/m2, relação de contraste estático de 1.000:1, 16,2 Milhões de cores; Resolução mínima de 1920 X 1080 pixels para cada monitor que a placa suporte; Conectores de Entrada: 02 (duas) entradas, sendo 01 (uma) entrada DVI ou superior e 01 (uma) entrada VGA; Deverá acompanhar cabo digital compatível com o desktop ofertado e VGA-VGA sem adaptadores; Fonte de Alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz, com ajuste automático; Todos os cabos e conectores necessários ao funcionamento dos equipamentos deverão ser fornecidos, com comprimento de 1,5m (um metro e cinquenta centímetros). Cabos de conexão à rede elétrica deverão seguir o padrão NBR-14136; O monitor deve ser do mesmo fabricante do equipamento, com o mesmo padrão de cores do gabinete; Não serão aceitos monitores em regime de Original Equipment Manufacturer(OEM), sendo aceito apenas o regime de Original Design Manufacturer(ODM). SOFTWARE E DOCUMENTAÇÃO O equipamento deverá ser entregue com o sistema operacional, MS-Windows 10 Professional 64Bits, pré-instalado, em português do Brasil; Deve possuir, integrado à placa-mãe do computador (on-board), sem adaptações, subsistema de segurança TPM (*trustes plataform module*) compatível com a norma TPM *Specification Version* 1.2 especificada pelo TCG (*Trusted Computing Group*). Deverá ser fornecido software que permite a implementação desta função. O software de que trata o item anterior deverá operar nos modos cliente e cliente/servidor; Deve ser fornecido instalado ou disponibilizar na Internet software do próprio fabricante ou homologado para o mesmo que permita a verificação e instalação das últimas atualizações de todas as ferramentas e drivers disponíveis pelo fabricante e do Sistema Operacional (Windows). Devendo ser capaz de monitorar o sistema, realizar diagnósticos, emitir alertas e ajudar a reparar erros do sistema, ajudando assim a manter a saúde e segurança do sistema; GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO A garantia de funcionamento será pelo período de **36 *(trinta e seis) meses***, contada a partir do recebimento definitivo do equipamento, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante. O licitante deverá descrever, em sua proposta, os termos da garantia adicional oferecida pelo fabricante; O atendimento será em horário comercial, de segunda a sexta-feira, on-site, na sede da Câmara Municipal de Pará de Minas; O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais corridas, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado; O tempo máximo de paralisação tolerável do equipamento será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do equipamento no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do equipamento tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído; O fabricante do equipamento deverá dispor de um número telefônico para suporte técnico e aberturas de chamados técnicos gratuitamente, com atendimento em português do Brasil, bem como chat-online para dúvidas e aberturas de chamados, não sendo aceito redirecionamento para sites de terceiros. OUTROS REQUISITOS Todos os componentes (gabinete/monitor, mouse, teclado), devem possuir gradações neutras das cores preta e manter o mesmo padrão de cor predominante do gabinete; Comprovação de que o fabricante dos equipamentos ofertados possui banco de dados disponibilizado na internet que permita obter drivers de instalação atualizados e disponíveis para download a partir do número de série dos mesmos; Todos os cabos e conectores necessários ao funcionamento dos equipamentos deverão ser fornecidos, com comprimento de 1,5m (um metro de cinquenta centímetros). Cabos de conexão à rede elétrica deverão seguir o padrão NBR-14136;			
PREÇO TOTAL DA PROPOSTA					**R$250.350,00**

DADOS DO DETENTOR DO PREÇO REGISTRADO:

Razão social: Creative Informática Ltda-EPP					
CNPJ:05.022.996/0001-50					
Representante legal: Vander Guerhardt da Cunha					
RG/CPF: M-4.671-606 e CPF nº 649.387.276-68					
Endereço:Rua Tupis, nº 457,sala 1.304, bairro:Centro, cidade de Belo Horizonte-MG					
Telefone: (31)3222-5656					
E-mail:licitacao2@creativeinfor.com.br, creative@creativeinfor.com.br					
Banco/Agência: Banco do Brasil, Ag:1222-X					
Conta-corrente: C/C:57.951-3					
ITEM	**QTD.**	**PRODUTO**	**MARCA**	**VALOR UNIT. R$**	**VALOR TOTAL R$**
03	03	**COMPUTADOR AVANÇADO** DESEMPENHO Processador com índice de desempenho de 10.500 pontos ou superior, tendo como referência os resultados de análise do software PassMark, conforme endereço eletrônico http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php; Não serão admitidos configurações e ajuste que impliquem no funcionamento do equipamento fora as condições normais recomendadas pelo fabricante do equipamento ou dos componentes, tais como, alterações de frequência de clock (overclock), características de disco ou de memória, e drivers não recomendados pelo fabricante do equipamento; PROCESSADOR Arquitetura de 64 bits, com extensões de virtualização e instruções SSE4.1/4.2, AVX 2.0; Tecnologia que permita que os núcleos aumentem sua própria frequência de operação durante os picos de demanda se estiver trabalhando abaixo dos limites nominais de temperatura, corrente e desempenho; O processador deverá suportar virtualização de I/O; O processador deverá possuir suporte a Criptografia AES New Instructions; Sistema de dissipação de calor dimensionado para a perfeita refrigeração do processador, considerando que este esteja operando em sua capacidade máxima, pelo período de 8 horas diárias consecutivas, em ambiente não refrigerado; Velocidade de processamento de, no mínimo, de 2 GHz; Processadores descontinuados não serão aceitos;	TCORP	R$5.884,00	R$17.652,00

		PLACA PRINCIPAL Arquitetura ATX ou BTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; No mínimo (dois) slots para memória tipo DDR4, permitindo a instalação de até 32 (trinta e dois) Gigabytes; Deve possuir 2 (dois) slots livres tipo PCI-E, sendo 1 (um) do tipo PCI Express 16x. Caso a controladora de vídeo seja do tipo off board, esta deverá ser obrigatoriamente do tipo PCI-Express 16x. Nesta hipótese o equipamento deverá possuir 1 (uma) interfaces PCI-E livre; Deve possuir no mínimo 6 (seis) portas USB (pelo menos quatro USB 3.1) e duas instaladas na parte frontal do gabinete. Não serão aceitos Hubs, placas, adaptadores ou placas instaladas em adaptadores PCI; BIOS Deve ter suporte a português ou inglês; BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou possuir direitos copyright sobre essa BIOS; Deve ter capacidade de habilitar/desabilitar portas USB; Suporte à tecnologia de previsão/contingenciamento de falhas de disco rígido S.M.A.R.T. habilitada. MEMÓRIA Padrão DDR4 (2400MHz) ou superior com no mínimo 16 (dezesseis) Gigabytes instalados, em dois módulos idênticos de 8 (oito) Gigabytes cada, de memória RAM, operando em Dual Channel; UNIDADE DE DISCO RÍGIDO Unidade de disco rígido instalada, interna, de capacidade de armazenamento de 1 Terabytes, interface tipo Serial ATA 3 de 6 GB/s, cache de 16MB e velocidade de rotação de 7.200 RPM ou configuração superior; Deve possuir as tecnologias S.M.A.R.T. (Self-Monitoring, Analysis and Reporting Technology) e NCQ (Native Command Queuing); UNIDADES DE MÍDIA ÓPTICA Unidade de DVD± *dual-layer* interna, compatível com DVD+R (gravação de 8x), DVD-R (gravação de 8x), DVD+RW (gravação de 6x), DVD-RW (gravação de 6x), CD-R (leitura de 24x), CD-RW (gravação de 24x) e DVCD (leitura de 16x) ou configuração superior; Interface tipo Serial ATA ou superior; Luz indicadora de leitura; Botão de ejeção na parte frontal da unidade; Deve possuir trava para mídia para o caso de posicionamento vertical da unidade; Deve possuir mecanismo na parte frontal da unidade que possibilite a ejeção de emergência em caso de travamento de mídia óptica na unidade; CONTROLADORA DE VÍDEO DEDICADA Deve ter capacidade para controlar 02 monitores simultaneamente e permitir a extensão da área de trabalho; Deve possuir no mínimo 2 conectores, sendo eles DVI ou DisplayPort ou HDMI. Em todos os casos deverá possuir compatibilidade com a tecnologia DirectX12; Memória RAM de 4 Gigabytes do tipo GDDR5; Quantidade de cuda cores de 768 ou superior; Possuir clock de 1290 MHz ou superior; Interface do tipo PCI Express 3.0; Sistema de refrigeração próprio; Velocidade de memória de 7 Gbps ou superior; Largura de interface de memória de no mínimo 128 bits ou superior; LEITOR DE CARTÕES Deve possuir leitor de cartão MicroSD (Cartão não Incluso); COMUNICAÇÃO Controladora de Rede, integrada à placa mãe com velocidade de 10/100/1000 Mbits/s, padrões Ethernet, Fast-Ethernet e Gigabit Ethernet, *autosense*, *full-duplex*, *plug-and-play*, configurável totalmente por software, com conector RJ-45. Não serão aceitas placas de rede externas (*off board)*; AUDIO Controladora de áudio de alta-definição integrada; Alto-falantes integrados ao gabinete; Deve possuir entrada para microfone e saída para fontes de ouvido na parte traseira do gabinete e com suporte para conexões de saída e microfone na parte frontal do gabinete, podendo ser do tipo combo. FONTE DE ALIMENTAÇÃO Fonte de alimentação com chaveamento automático de 100 – 240 VAC, com potência que suporte todo o sistema, com 85% de eficiência, ou superior; O modelo de fonte fornecido deve estar cadastrado no site www.80plus.com na categoria Silver ou superior. Poderão ser fornecidos atestados ou certidões que comprovem que o equipamento é aderente ao padrão de eficiência energética, emitido por instituto credenciado junto ao INMETRO; A fonte deve possuir tecnologia PFC (Power Factor Correction - Fator de Proteção de Força) ativa. Possuir baixo nível de ruído conforme NBR 10152 ou ISO 7779 ou equivalente MOUSE Deverá ser fornecido 1(um) mouse por equipamento; Mouse com fio sem uso de adaptadores; Tecnologia óptica, de conformação ambidestra, com botões esquerdo, direito e central próprio para rolagem; Resolução mínima de 1000 (mil) dpi ou superior; Conector compatível com a interface para mouse fornecido para o desktop; Deve ser fornecido mouse-pad de 2mm; TECLADO Padrão AT do tipo estendido de 104 teclas, com todos caracteres da língua portuguesa; Padrão ABNT-2 e conector compatível com a interface para teclado fornecida para o desktop; Teclas Windows logo (acesso ao menu iniciar) e aplicação (acesso ao menu de atalhos: equivalente ao botão direito do mouse); Regulagem de altura e inclinação do teclado; As teclas devem ser gravadas a laser; GABINETE Sistema de monitoramento de temperatura controlada pela BIOS, adequado ao processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete. O fluxo do ar interno deve seguir as orientações do fabricante do microprocessador; Botão liga/desliga e indicadores de atividade da unidade de disco rígido e do computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete; Acabamento interno composto de superfícies não cortantes; Deve ser fornecido alto-falante interno ao gabinete capaz de reproduzir os sons gerados pelo sistema. O mesmo deverá estar conectado diretamente a placa mãe, sem uso de adaptadores. MONITOR Tela 100% plana de LED; Tamanho mínimo de 21,5", proporção 16:9, brilho de 250 cd/m2, relação de contraste estático de 1.000:1, 16,2 Milhões de cores; Resolução mínima de 1920 X 1080 pixels para cada monitor que a placa suporte; Conectores de Entrada: 02 (duas) entradas, sendo 01 (uma) entrada DVI ou superior e 01 (uma) entrada VGA; Deverá acompanhar cabo digital compatível com o desktop ofertado e VGA-VGA sem adaptadores;			

		Fonte de Alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz, com ajuste automático; Todos os cabos e conectores necessários ao funcionamento dos equipamentos deverão ser fornecidos, com comprimento de 1,5m (um metro e cinquenta centímetros). Cabos de conexão à rede elétrica deverão seguir o padrão NBR-14136; SOFTWARE E DOCUMENTAÇÃO O equipamento deverá ser entregue com o sistema operacional, MS-Windows 10 Professional 64Bits, pré-instalado, em português do Brasil; Deve possuir, integrado à placa-mãe do computador (on-board), sem adaptações, subsistema de segurança TPM (*trustes plataform module*) compatível com a norma TPM *Specification Version* 1.2 especificada pelo TCG (*Trusted Computing Group*). Deverá ser fornecido software que permite a implementação desta função. O software de que trata o item anterior deverá operar nos modos cliente e cliente/servidor; Deve ser fornecido instalado ou disponibilizar na Internet software do próprio fabricante ou homologado para o mesmo que permita a verificação e instalação das últimas atualizações de todas as ferramentas e drivers disponíveis pelo fabricante e do Sistema Operacional (Windows). Devendo ser capaz de monitorar o sistema, realizar diagnósticos, emitir alertas e ajudar a reparar erros do sistema, ajudando assim a manter a saúde e segurança do sistema; GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO A garantia de funcionamento será pelo período de **36 *(trinta e seis) meses***, contada a partir do recebimento definitivo do equipamento, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante. O licitante deverá descrever, em sua proposta, os termos da garantia adicional oferecida pelo fabricante; O atendimento será em horário comercial, de segunda a sexta-feira, on-site, na sede da Câmara Municipal de Pará de Minas; O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais corridas, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado; O tempo máximo de paralisação tolerável do equipamento será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do equipamento no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do equipamento tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído; O fabricante do equipamento deverá dispor de um número telefônico para suporte técnico e aberturas de chamados técnicos gratuitamente, com atendimento em português do Brasil, bem como chat-online para dúvidas e aberturas de chamados, não sendo aceito redirecionamento para sites de terceiros. OUTROS REQUISITOS Todos os componentes (gabinete/monitor, mouse, teclado), devem possuir gradações neutras das cores preta e manter o mesmo padrão de cor predominante do gabinete; Comprovação de que o fabricante dos equipamentos ofertados possui banco de dados disponibilizado na internet que permita obter drivers de instalação atualizados e disponíveis para download a partir do número de série dos mesmos; Todos os cabos e conectores necessários ao funcionamento dos equipamentos deverão ser fornecidos, com comprimento de 1,5m (um metro de cinquenta centímetros). Cabos de conexão à rede elétrica deverão seguir o padrão NBR-14136; Fica permitida a participação de licitantes que possuam autorização do fabricante para abertura do computador sem perda da garantia para instalação da placa de vídeo dedicada; A garantia on-site referida acima será apenas em face do computador, não sendo a placa coberta pela garantia; A autorização do fabricante referida acima precisará restar comprovada por meio de documentação.			
PREÇO TOTAL DA PROPOSTA					**R$17.652,00**

DADOS DO DETENTOR DO PREÇO REGISTRADO:

Razão social: Arenna Informática Ltda					
CNPJ:07.528.036/0001-91					
Representante legal: Leonardo Lara dos Santos					
RG/CPF:MG-12.246.588 e CPF nº 051.752.666-24					
Endereço:Rua Caetés, nº 13, loja, bairro: Piedade, cidade de Itaúna-MG, CEP-35.680-359					
Telefone:(37)342-4744					
E-mail:pedidos@arennainfo.com.br					
Banco/Agência:Banco Itaú, AG: 3042					
Conta-corrente: C/C-18330-5					
ITEM	**QTD.**	**PRODUTO**	**MARCA**	**VALOR UNIT. R$**	**VALOR TOTAL R$**
04	52	**NO-BREAK PARA COMPUTADORES** Potência mínima de 1000VA/600W; Tensões de entrada de 115V-127V/220V (bivolt) e com tensões de saída de 115V; Senoidal ; Possuir, no mínimo, 5 tomadas de saída; Corrigir instantaneamente a energia da rede elétrica permitindo que os equipamentos trabalhem durante subtensões e sobretensões; Atenuar ruídos da rede elétrica; Possuir LEDs indicadores e alarme sonoro que possibilitam o rápido e fácil entendimento sobre o status do nobreak; Possuir chave liga/desliga multifuncional, temporizada e memorizada; GARANTIA Possui garantia de, no mínimo, ***12 (doze) meses***.	RAGTECH	R$338,00	R$17.576,00
05	02	**NO-BREAK PARA SERVIDORES** Potência mínima de 2200VA/1360W; Tensões de entrada de 115V-127V/220V (bivolt) e com tensões de saída de 115V; Serão aceitos apenas Nobreaks Senoidal Puro; Possuir, no mínimo, 6 tomadas de saída; Corrigir instantaneamente a energia da rede elétrica permitindo que os equipamentos trabalhem durante subtensões e sobretensões; Reconhecer o estado da rede elétrica e ajustar o nobreak instantaneamente através do recurso TRUE RMS; Atenuar ruídos da rede elétrica; Possuir LEDs indicadores e alarme sonoro que possibilitam o rápido e fácil entendimento sobre o status do nobreak; Possuir conector de expansão de autonomia; Possuir chave liga/desliga multifuncional, temporizada e memorizada; Possuir mini-disjuntor rearmável; Possuir software de gerenciamento. GARANTIA Possui garantia de, no mínimo, ***12 (doze) meses***	TS SHARA UPS	R$1.119,00	R$2.238,00
06	02	**SERVIDOR DE REDE** PROCESSADOR Processador com índice de desempenho de 14.800 pontos ou superior, tendo	HP PROLIANTE	R$27.560,00	R$55.120,00

		como referência os resultados de análise do software PassMark, conforme endereço eletrônico http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php; Processadores descontinuados não serão aceitos; Não será aceito o uso de overclock no processador para alcançar o índice solicitado. MEMÓRIA 32GB (2 x 16GB) DDR4, com frequência mínima de 2400 MHz; Dual Rank; DISCO RIGÍDO 2.4 TB (4 x 600GB SAS 10K rpm, SFF Hot Plug de 2.5'); CONTROLADORA DE DISCO 12Gb com 2 portas internas e suporte até 8 unidades internas de discos SAS/SATA sem usar um SLOT PCI; UNIDADE ÓPTICA SATA DVD-RW 9.5mm; REDE Placa de rede com 4 portas Ethernet RJ-45 10/100/1000 (Gigabit) integrada; FONTE DE ALIMENTAÇÃO Bivolt (100V~240V); 2 x Fontes redundantes de 500W Hot Plug (com tolerância de 10% de variação para mais ou para menos na potência fornecida); CONEXÕES 4 portas USB 3.0; 1 conexão VGA SLOT PCI EXPRESS (PCIE); Ventiladores redundantes e HOT-PLUG OUTROS Sem sistema operacional Servidor de Rack, incluso trilhos e kit gerenciador de cabos, de formato 2U ou 1U desde que tenha capacidade para instalação de 8 discos rígidos; GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO A garantia de funcionamento será pelo período de **36 *(trinta e seis) meses***, contada a partir do recebimento definitivo do equipamento, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante. O licitante deverá descrever, em sua proposta, os termos da garantia adicional oferecida pelo fabricante; O atendimento será em horário comercial, de segunda a sexta-feira, on-site, na sede da Câmara Municipal de Pará de Minas; O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 12 (doze) horas comerciais corridas, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado; O tempo máximo de paralisação tolerável do equipamento será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do início do atendimento técnico. Caso a Contratada não termine o reparo do equipamento no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do equipamento tornar-se inviável, a Contratada deverá substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído; O fabricante do equipamento deverá dispor de um número telefônico para suporte técnico e aberturas de chamados técnicos gratuitamente, com atendimento em português do Brasil, bem como chat-online para dúvidas e aberturas de chamados, não sendo aceito redirecionamento para sites de terceiros.			
PREÇO TOTAL DA PROPOSTA					**R$74.934,00**

DADOS DO DETENTOR DO PREÇO REGISTRADO:

Razão social:ARJ Iformática e Acessórios Eirelli					
CNPJ: 27.379.480/0001-08					
Representante legal: João Paulo Faria					
RG/CPF: MG 11.995.612 e CPF nº 057.015.316-60					
Endereço: Rua Nova Serrana, nº 31,loja, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Pará de Minas,CEP 35.660-178					
Telefone:(37)3237-2355 (37) 99122-2578					
E-mail:arjtech@hotmail.com					
Banco/Agência:SICOOB ASCICRED AG:4034					
Conta-corrente:C/C 5606001-7					
ITEM	**QTD.**	**PRODUTO**	**MARCA**	**VALOR UNIT. R$**	**VALOR TOTAL R$**
07	20	**TABLETS** Processador Quad-Core 1.5 GHz ou superior; 8 GB de armazenamento interno ou superior; 1.5 GB Memória RAM ou superior; Tela de 7" ou superior; Conexão wiriless 802.11 b/g/n; Frequência GSM 850/900/1800/1900 MHz; Frequência de dados 850/900/1900/2100 MHz; Possuir carregador, cabo de dados e fone de ouvido; Bateria 4000 mAh ou superior; Possuir bluetooth e conexão para cartão de memória MicroSD de até 128 GB ou superior (Cartão não Incluso); Câmera traseira de 5 MP ou superior; Câmera frontal de 2MP ou superior; Este item deve possuir catálogo. GARANTIA Possui garantia de, no mínimo, ***12 (doze) meses***.	SAMSUNG	R$599,90	R$11.998,00
PREÇO TOTAL DA PROPOSTA					**R$11.998,00**

Pela Câmara Municipal:

VEREADOR DILHERMANDO RODRIGUES FILHO
Presidente

Pelo Detentor Do Preço Registrado:
CAROLINA MARTINS MACHADO CANDIOTO

Pelo Detentor Do Preço Registrado:
VANDER GUERHARDT DA CUNHA

Pelo Detentor Do Preço Registrado:
LEONARDO LARA DOS SANTOS

Pelo Detentor Do Preço Registrado:
JOÃO PAULO FARIA

Publicado por:
Evandro Rafael Silva
Código Identificador:B0865C3A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL 043/2019

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEM PARAIBA PROCESSO Nº 064/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019

EM: 31/07/2019

Objeto: REGISRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO, ADOTANDO-SE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ATENDO AO PEDIDO DE SECRETARIA DIVERSAS SECRETARIAS, CONFORME ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS

Conforme constante dos autos, **HOMOLOGO**, por conseguinte, o presente processo, conforme ata da sessão do dia 30/07/2019, onde o pregoeiro adjudicou os itens as licitantes vencedores os itens conforme segue:

A empresa **100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAIBA LTDA,** inscrita no CNPJ: **04.168.271/0002-92**, foi considerada vencedora do certame, com o valor total de R$ 103.557,98 (cento e três mil quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos).

DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
ÁLCOOL ETÍLICO 54º - EMBALAGEM 01 LITRO ÁLCOOL; TIPO ETÍLICO HIDRATADO; GRADUAÇÃO: 54 GRAUS GL; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, REGISTRO DE VIGILÂNCIA; EMBALAGEM COM 01 LITRO.	TUPI	L	852	R$ 3,58	R$ 3.050,16
ÁLCOOL ETÍLICO LIQUIDO 70% - 01 LITRO ÁLCOOL; TIPO: ETÍLICO HIDRATADO; GRADUAÇÃO: 70 GRAUS; APRESENTAÇÃO: LIQUIDO; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE; EMBALAGEM COM 01 LITRO.	TUPI	L	1740	R$ 3,85	R$ 6.699,00
BALDE PLÁSTICO - 10 LITROS BALDE; MATÉRIA-PRIMA: PLÁSTICO RESISTENTE; CAPACIDADE 10 LITROS; COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO.	ARQPLAST	UN	495	R$ 2,84	R$ 1.405,80
BALDE PLÁSTICO - 20 LITROS BALDE; MATÉRIA-PRIMA: PLÁSTICO RESISTENTE; CAPACIDADE: 20 LITROS; COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO.	ARQPLAST	UN	665	R$ 4,98	R$ 3.311,70
CERA LIQUIDA AMARELA PARA MADEIRA - 750 ML CERA; CONSISTÊNCIA: LIQUIDA; APRESENTAÇÃO: AUTO-BRILHO; COR: AMARELA; APLICAÇÃO: MADEIRA, PAVIFLEX; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS; EMBALAGEM DE 750 ML, REFORÇADA E COM VEDAÇÃO.	POLYLAR	UN	120	R$ 3,54	R$ 424,80
CREME DENTAL COM FLÚOR - 90 GR CREME DENTAL; EMBALAGEM COM 90 GRAMAS; O PRODUTO DEVERÁ CONTER ATÉ 1500PPM DE FLÚOR; COR DO CREME: BRANCO; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE; APRESENTAR REGISTRO NO MS; ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO.	CONTENTE	UN	620	R$ 1,30	R$ 806,00
DESINFETANTE ESSÊNCIA LAVANDA - 02 LITROS DESINFETANTE; APRESENTAÇÃO: LIQUIDO; ESSÊNCIA: LAVANDA; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO, E NÚMERO DE LOTE; EMBALAGEM PLÁSTICA COR BRANCA COM ALÇA; TAMPA: COM ROSCA; EMBALAGEM: 02 LITROS.	ASTRO	UN	2870	R$ 2,34	R$ 6.715,80
FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO G FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO GRANDE, PESO USUÁRIO ACIMADE 10 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ELÁSTICO NAS PERNAS, MATERIAL MANTA ABSORÇÃO TECIDO HIPOALERGÊNICO,COBERTURA EXT. IMPERMEÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USUÁRIO INFANTIL	BABY KIDS	UN	14000	R$ 0,38	R$ 5.320,00
FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - TAMANHO P FRALDA; USO INFANTIL; TAMANHO: P; INDICADO PARA CRIANÇAS ATÉ 05 KG; ANTIALÉRGICA, COM MACIEZ E ABSORÇÕES ADEQUADAS; SUPERFÍCIE COM GEL DE ABSORÇÃO UNIFORME AINDA QUE ÚMIDA; FORMATO ANATÔMICO; CINTURA AJUSTÁVEL; COM RECORTES NAS PERNAS DE PREFERÊNCIA COM DOIS A QUATRO ELÁSTICOS; BARREIRA LATERAL ANTI-VAZAMENTO; COM DUAS TIRAS LATERAIS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, PROTEGIDAS POR FITAS SILICONADAS COM PEQUENA DOBRADURA PARA FACILITAR O MANUSEIO; EMBALADA CONFORME PRAXE DO FABRICANTE; DEVE CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE.	BABY KIDS	UN	2300	R$ 0,33	R$ 759,00
LIXEIRA EM PLÁSTICO COM PEDAL - 10 LITROS LIXEIRA; TIPO: PARA USO EM ESCRITÓRIO; MATERIAL: POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE; CAPACIDADE: 10 LITROS; COR CINZA; COM PEDAL PARA ACIONAMENTO DA TAMPA (MÓVEL); COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO PARA SACO DE LIXO.	ARQPLAST	UN	650	R$ 7,70	R$ 5.005,00
LUSTRA MÓVEL - EMBALAGEM COM 200 ML LUSTRA MÓVEL; COMPOSIÇÃO: SILICONE, ÓLEO MINERAL, PRESERVANTE LAVANDA E ÁGUA; CONSISTÊNCIA: ESPESSANTE; FINALIDADE: PARA POLIMENTO EM MADEIRAS E MÓVEIS EM GERAL; A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS; EMBALAGEM: 200 ML.	WORK	UN	324	R$ 1,60	R$ 518,40
PAPEL HIGIÊNICO - FOLHA DUPLA 30 METROS - PCT 04 UNIDADES PAPEL HIGIÊNICO; QUALIDADE: TIPO FOLHA MACIA DUPLA DE 1ª QUALIDADE; ACABAMENTO PICOTADO GOFRADO; COR: BRANCO; ROLO COM 30 METROS; PACOTE COM 04 ROLOS	TOILET	PCT	15800	R$ 2,60	R$41.080,00
SABONETE LÍQUIDO 5 LITROS - ESSÊNCIA ERVA DOCE SABONETE LÍQUIDO; COMPOSIÇÃO: NEUTRO PARA LAVAGEM DE MÃOS; PRONTO USO; COM ESPESSANTE E FRAGRÂNCIA ERVA DOCE; NÃO ALERGÊNICO; EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, E NÚMERO DE LOTE; EMBALAGEM COM 05 LITROS.	ASTRO	UN	620	R$ 11,16	R$ 6.919,20
SABONETE LÍQUIDO SACHÊ; COM NO MÍNIMO 800 ML SABONETE LIQUIDO - COMPOSICAO: NEUTRO PARA LAVAGEM DE MAOS, PRONTO USO; TIPO: COM ESPESSANTE E FRAGRANCIA ERVA DOCE NAO ALERGENICA; NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICACAO, DE VALIDADE E NUMERODO LOTE. APRESENTAÇÃO SACHE COM 0,800 ML	BELL	UN	1921	R$ 4,22	R$ 8.106,62
SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE RESÍDUOS DE SAÚDE - 100 LITROS PACOTE COM 100 UNIDADES PLÁSTICO RESISTENTE BRANCO LEITOSO; FINALIDADE:PARA RESÍDUOS INFECTANTES; CAPACIDADE OU DIMENSÕES: 100 LITROS; ESPESSURA: DE 0,6 A 0,7	100%	PCT	385	R$ 34,90	R$13.436,50

MICRAS EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.					

A empresa **3B COMERCIAL EIRELI,** inscrita no CNPJ: **30.703.806/0001-07**, foi considerada vencedora do certame, com o valor total de R$ 11.595,04 (onze mil quinhentos e noventa e cinco reais e quatro centavos).

DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
DETERGENTE NEUTRO - 500 ML DETERGENTE; APRESENTAÇÃO: LIQUIDO; FRAGRÂNCIA: NEUTRO; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; O PRODUTO DEVERÁ SER BIODEGRADÁVEL, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE; EMBALAGEM COM 500 ML	GOTA LIMPA	UN	7.400	R$ 0,95	R$7.030,00
PAPEL HIGIÊNICO - FOLHA SIMPLES 60 METROS - PCT 4 ROLOS PAPEL HIGIÊNICO; QUALIDADE: TIPO FOLHA MACIA SIMPLES DE 1ª QUALIDADE; ACABAMENTO: PICOTADO GOFRADO; COR: BRANCO; ROLO COM 60 METROS; PACOTE COM 04 ROLOS.	TOILET	PCT	1.300	R$ 1,98	R$2.574,00
SABONETE BARRA - 90 GRAMAS SABONETE; COMPOSIÇÃO: SABÃO A BASE DE SÓDIO GLICERINADO; ESSÊNCIA SUAVE; TABLETE COM 90 GRAMAS.	NIP'S	UN	2.928	R$ 0,68	R$1.991,04

A empresa **CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA ME,** inscrita no CNPJ: **10.542.335/0001-95**, foi considerada vencedora do certame, com o valor total de R$ 80.789,14 (oitenta mil setecentos e oitenta e nove reais e quatorze centavos).

DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO - BASE HIPOCLORITO DE SÓDIO ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO; COM TEOR DE CLORO ATIVO DE 2% (DOIS POR CENTO) A 2,5% (DOIS E MEIO POR CENTO) DURANTE O PRAZO DE VALIDADE DE 06 MESES, DESTINADA TAMBÉM TAMBÉM À DESINFECÇÃO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, HORTIFRUTÍCULAS E CAIXAS D'ÁGUA. EMBALAGEM DEVE SER OPACA, COM TAMPA DE ROSCA OU PRESSÃO, DEVENDO CONSTAR O PERCENTUAL DE HIPOCLORITO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO (DEVENDO SER PRÓXIMO DA DATA DE ENTREGA), O PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO DIA/MÊS/ANO E DEMAIS DETERMINAÇÕES EXIGIDAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ACONDICIONADA EM FRASCOS PLÁSTICOS, COM 01 LITRO.	C.D QUIMICA	L	5.686	R$ 1,17	R$ 6.652,62
CERA LIQUIDA INCOLOR PARA ARDOSIA - 750 ML CERA; CONSISTÊNCIA: LIQUIDA; APLICAÇÃO: ARDÓSIA; APRESENTAÇÃO: AUTO-BRILHO; COR: INCOLOR; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS; EMBALAGEM DE 750 ML, REFORÇADA E COM VEDAÇÃO.	WORKER	UN	1.240	R$ 2,85	R$ 3.534,00
CLORO CONCENTRADO - EMBALAGEM 02 LITROS CLORO; APRESENTAÇÃO: LIQUIDO; FINALIDADE: SANITIZAÇÃO; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS; EMBALAGEM: PLÁSTICO BRANCO LEITOSO REFORÇADO COM ALÇA; EMBALAGEM COM 02 LITROS.	BARRA	UN	5.490	R$ 2,50	R$13.725,00
DESINFETANTE ESSÊNCIA EUCALIPTO - 5 LITROS DESINFETANTE; APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO; ESSÊNCIA: EUCALIPTO; EMBALAGEM: 5 LITROS	C.D QUIMICA	UN	320	R$ 5,50	R$ 1.760,00
DESINFETANTE ESSÊNCIA PINHO - 02 LITROS DESINFETANTE; APRESENTAÇÃO: LIQUIDO; ESSÊNCIA: PINHO; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO, E NÚMERO DE LOTE; EMBALAGEM PLÁSTICA COR BRANCA COM ALÇA; TAMPA: COM ROSCA; EMBALAGEM: 02 LITROS.	C.D QUIMICA	UN	1.530	R$ 2,33	R$ 3.564,90
FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - TAMANHO M FRALDA; USO INFANTIL; TAMANHO: M; INDICADO PARA CRIANÇAS ATÉ 10 KG; ANTIALÉRGICA, COM MACIEZ E ABSORÇÕES ADEQUADAS; SUPERFÍCIE COM GEL DE ABSORÇÃO UNIFORME AINDA QUE ÚMIDA; FORMATO ANATÔMICO; CINTURA AJUSTÁVEL; COM RECORTES NAS PERNAS DE PREFERÊNCIA COM DOIS A QUATRO ELÁSTICOS; BARREIRA LATERAL ANTI-VAZAMENTO; COM DUAS TIRAS LATERAIS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, PROTEGIDAS POR FITAS SILICONADAS COM PEQUENA DOBRADURA PARA FACILITAR O MANUSEIO; EMBALADA CONFORME PRAXE DO FABRICANTE; DEVE CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE.	BABY KIDS	UN	6.300	R$ 0,35	R$ 2.205,00
LIMPADOR E DESENGORDURANTE - EMBALAGEM COM 500 ML LIMPADOR INSTANTÂNEO; TIPO: MULTIUSO E DESENGORDURANTE; APRESENTAÇÃO: LIQUIDO; FINALIDADE: ELIMINAR GORDURAS E SUJEIRAS MAIS DIFÍCEIS; FRAGRÂNCIA: FLORAL CAMPESTRE; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS; EMBALAGEM COM 500 ML.	WORKER	UN	320	R$ 1,69	R$ 540,80
PÁ DE LIXO GALVANIZADA COM CABO DE MADEIRA PÁ DE LIXO COM ESTRUTURA: CHAPA (FOLHA) GALVANIZADA MEDINDO 21 X 21 CM; COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 90CM, COM PRESILHAS PARA PENDURAR.	ECO	UN	434	R$ 2,65	R$ 1.150,10
PEDRA PARA VASO SANITÁRIO - ESSÊNCIA LAVANDA APRESENTAÇÃO: PEDRA SANITÁRIA; ESSÊNCIA: LAVANDA; PESO APROXIMADO: 40 GRAMAS; COM ALÇA (SUPORTE) PARA COLOCAR NO VASO SANITÁRIO; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO; DATA DE FABRICAÇÃO; VALIDADE E NÚMERO DE LOTE.	SANY	UN	224	R$ 0,94	R$ 210,56
PRENDEDOR DE ROUPA - 12 UNIDADES MATÉRIA-PRIMA: MADEIRA; TAMANHO GRANDE; EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	PARANA	PCT	356	R$ 0,80	R$ 284,80
SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 100 LITROS – PACOTE COM 100 UNIDADES, GRAMATURA DE 0,08 A 0,10 MICRAS SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 100 LITROS, GRAMATURA 0,10 MICRAS, COR PRETA, MEDIDA APROXIMADA: 75 X 90 CM COM SANFONA E COSTURA REFORÇADA NO FUNDO	LUNEZZI	PCT	2.254	R$ 16,40	R$36.965,60
VASSOURÃO - TIPO GARI - COM CABO DE MADEIRA VASSOURÃO: TIPO GARI; CERDAS: PIAÇAVA, 29 FUROS; MEDIDAS APROXIMADAS DA BASE: 60MM DE LARGURA X 400MM DE COMPRIMENTO; COM CABO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 160 CM DE COMPRIMENTO; BASE REFORÇADA COM PARAFUSOS.	SÃO JOÃO	UN	725	R$ 8,40	R$ 6.090,00
XAMPU PARA CABELOS - 350 ML XAMPU; IDENTIFICAÇÃO NORMAL; EMBALAGEM COM 350 ML; FRAGRÂNCIA SUAVE.	SUAVE	UN	1.072	R$ 3,83	R$ 4.105,76

A empresa **FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ: **32.625.874/0001-20**, foi considerada vencedora do certame, com o valor total de R$ 53.900,59 (cinquenta e três mil novecentos reais e cinquenta e nove centavos).

DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 92,8% - 01 LITRO ÁLCOOL; TIPO: ETÍLICO HIDRATADO; GRADUAÇÃO: 92,8%; APRESENTAÇÃO: LIQUIDO; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE; EMBALAGEM COM 01 LITRO.	MONTENEGRO	L	1.750	R$ 4,60	R$ 8.050,00
AMACIANTE DE ROUPAS -EMBALAGEM 02 LITROS AMACIANTE DE ROUPA; ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO; FRAGRÂNCIA: LAVANDA; APLICAÇÃO: AMACIANTE DE ARTIGOS TÊXTEIS, SOLÚVEL EM ÁGUA; EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE: 02 LITROS; DE BOA QUALIDADE.	DAM QUIMICA	UN	995	R$ 2,59	R$ 2.577,05
CORDA PARA VARAL - 10 METROS CORDA PARA VARAL; MATÉRIA-PRIMA: NYLON RESISTENTE; DIÂMETRO APROXIMADO: 6MM; TIPO: TRANÇADA; EMBALADA EM SACO PLÁSTICO; COMPRIMENTO: 10 METROS.	POLIFIX	UN	340	R$ 0,84	R$ 285,60
DESODORANTE SPRAY SEM PERFUME - 90 ML DESODORANTE; APRESENTAÇÃO: SPRAY; SEM ÁLCOOL; FRAGRÂNCIA: SEM PERFUME; APLICAÇÃO: USAR NO CORPO; EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA. EMBALAGEM COM TAMPA	ALMA FLORES	UN	150	R$ 3,00	R$ 450,00

CONTENDO 90 ML.					
ESPONJA LÃ DE AÇO Nº 2 - PCT 08 UNIDADES ESPONJA; MATÉRIA-PRIMA: LÃ DE AÇO Nº 2, 100% ECOLÓGICA E BIODEGRADÁVEL; UTILIDADE: REMOVER AS SUJEIRAS MAIS DIFÍCEIS E UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO; EMBALAGEM: PACOTE COM 8 UNIDADES, OU APROXIMADAMENTE 60 GR.	QLUSTROS	PCT	3.634	R$ 0,90	R$ 3.270,60
LIXEIRA EM PLÁSTICO COM PEDAL - 50 LITROS LIXEIRA; TIPO: PARA USO EM COZINHAS; MATERIAL: POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE; CAPACIDADE 50 LITROS; COM PEDAL PARA ACIONAMENTO DA TAMPA (MÓVEL); COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO PARA SACO DE LIXO.	TRITEC	UN	315	R$ 50,90	R$16.033,50
PANO DE CHÃO - 60CM X 80 CM PANO DE CHÃO; MATÉRIA-PRIMA: 100% ALGODÃO; TIPO: DUPLO, LAVADO E ALVEJADO; ACABAMENTO: EM OVERLOQUE; MEDIDAS APROXIMADAS: (L X C) 60CM X 80CM.	DOIS IRMÃOS	UN	6.365	R$ 2,39	R$15.212,35
SABÃO BARRA - COM 05 UNIDADES SABÃO EM BARRA; APRESENTAÇÃO: GLICERINADO; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE; NÚMERO DE LOTE E O REGISTRO NA ANVISA/MS; EMBALAGEM COM 05 BARRAS DE 200 GRAMAS CADA.	BARRA NOVA	PCT	1.969	R$ 3,80	R$ 7.482,20
VASSOURA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO VASSOURINHA; CERDAS: PIAÇAVA; UTILIDADE: LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO; APRESENTAÇÃO: CORPO E CABO DE MADEIRA; CABO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 265MM, PODENDO APRESENTAR UMA VARIAÇÃO DE + OU MENOS 10MM.	CARLA	UN	271	R$ 1,99	R$ 539,29

A empresa **JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES,** inscrita no CNPJ: **24.708.774/0001-30**, foi considerada vencedora do certame, com o valor total de R$ 206,80 (duzentos e seis reais e oitenta centavos).

DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
ESCOVA DENTAL MACIA ADULTO Escova de Dente; Tipo Adulto; Tamanho Média; Cerdas em nylon macias; com 04 fileiras de tufos (aprox. 34 tufos de cerdas), aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura; Cabo: reto, anatômico e com empunhadura, medindo aproximadamente 18 cm de comprimento; Matéria prima do cabo: polipropileno atóxico; A escova deve ser embalada individualmente em estojo plástico rígido de PVC cristal.	Sq	UN	50	R$ 1,40	R$70,00
ESCOVA DENTAL MACIA INFANTIL Escova de Dente; Tipo Infantil; Cerdas em nylon macias; com 04 fileiras de tufos (aprox. 28 tufos de cerdas), aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura; Cabo: reto, anatômico e com empunhadura, medindo aproximadamente 15 cm de comprimento; Matéria prima do cabo: polipropileno atóxico; A escova deve ser embalada individualmente em estojo plástico rígido de PVC cristal.	Sq	UN	30	R$ 1,40	R$42,00
ESCOVA PARA LIMPEZA (ROUPAS) - NYLON ESCOVA; MATÉRIA-PRIMA: CERDAS EM NYLON, CORPO EM MADEIRA; APRESENTAÇÃO: MANUAL; UTILIDADE: LIMPEZA EM GERAL E LAVAR (ESCOVAR) ROUPAS; SEM CABO; DE BOA QUALIDADE.	Duplas	UN	60	R$ 1,58	R$94,80

A empresa L**IMPE FACIL PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA,** inscrita no CNPJ: **15.007.063/0001-47**, foi considerada vencedora do certame, com o valor total de R$ 9.307,90 (nove mil trezentos e sete reais e noventa centavos).

DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
SACO PLÁSTICO PARA LIXO - 10 LITROS PACOTE COM 10 UNIDADES SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 10 LITROS CONFECCIONADO EM PLÁSTICO AZUL. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	ECO PLAST	PCT	400	R$ 0,62	R$ 248,00
SACO PLÁSTICO PRETO PARA LIXO - 30 LITROS – PACOTE COM 100 UNIDADES FINALIDADE: LIXO; CAPACIDADE: 30 LITROS; COM APROXIMADAMENTE 0,05 MICRAS; PACOTE COM 100 UNIDADES; COR: PRETO.	ECO PLAST	PCT	380	R$ 5,19	R$1.972,20
SACO PLÁSTICO PRETO PARA LIXO - 60 LITROS – PACOTE COM 100 UNIDADES FINALIDADE: LIXO; CAPACIDADE: 60 LITROS COM APROXIMADAMENTE 0,05 MICRAS, PACOTE COM 100 UNIDADES; COR: PRETO.	ECO PLAST	PCT	650	R$ 7,39	R$4.803,50
VASSOURA DE PELO - BASE 60 CM VASSOURA; TIPO DE CERDAS: PELO SINTÉTICO E BASE DE MADEIRA 60CM; COM CABO DE MADEIRA ENCAPADO, MEDINDO 120CM DE COMPRIMENTO.	SUPER LAR	UN	282	R$ 8,10	R$2.284,20

A empresa **MAGALHAES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI ME,** inscrita no CNPJ: **17.403.267/0001-22**, foi considerada vencedora do certame, com o valor total de R$ 31.451,75 (trinta e um mil quatrocentos cinquenta e um e setenta e cinco centavos).

DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
ALCOOL EM GEL 70% - EMBALAGEM PUMP; COM NO MÍNIMO 440 GRS/500ML ALCOOL - TIPO: ETILICO, EM GEL; GRADUACAO: 70 GRAUS; INDICADO PARA ANTISSEPSIA COMPLEMENTAR DAS MAOS APOS A LAVAGEM COM SABONETE. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. EMBALAGEM PUMP C/ NO MÍNIMO 440 GRS/ 500 ML	ITAJÁ	UN	2.532	R$ 4,14	R$10.482,48
FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - TAMANHO GG FRALDA; USO INFANTIL; TAMANHO: GG; ANTIALÉRGICA, COM MACIEZ E ABSORÇÕES ADEQUADAS; SUPERFÍCIE COM GEL DE ABSORÇÃO UNIFORME AINDA QUE ÚMIDA; FORMATO ANATÔMICO; CINTURA AJUSTÁVEL; COM RECORTES NAS PERNAS DE PREFERÊNCIA COM DOIS A QUATRO ELÁSTICOS; BARREIRA LATERAL ANTI-VAZAMENTO; COM DUAS TIRAS LATERAIS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, PROTEGIDAS POR FITAS SILICONADAS COM PEQUENA DOBRADURA PARA FACILITAR O MANUSEIO; LARGURA DA MANTA DE NO MÍNIMO 9CM; EMBALADA CONFORME PRAXE DO FABRICANTE; DEVE CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE.	MAXI CONFORT	UN	13.000	R$ 0,43	R$ 5.590,00
FRALDA EM TECIDO - PACOTE COM 5 UNIDADES FRALDA; MATÉRIA-PRIMA: 100% ALGODÃO; TIPO DE TECIDO: DUPLO; TAMANHO: 70 X 70 CM; COR: BRANCA; QUANTIDADE: PACOTE COM 05 UNIDADES.	FRALDEX	PCT	103	R$ 9,98	R$ 1.027,94
LIXEIRA EM PLÁSTICO 10 LITROS - COM TAMPA - COR CINZA LIXEIRA PLÁSTICA; TIPO: PARA USO EM ESCRITÓRIO; MATERIAL: POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE; CAPACIDADE: 10 LITROS; COM TAMPA; COR CINZA.	ARQPLAST	UN	396	R$ 3,78	R$ 1.496,88
LIXEIRA EM PLÁSTICO PP - 30 LITROS - COR PRETA LIXEIRA; TIPO: PARA USO EM ESCRITÓRIO; MATERIAL: POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE; CAPACIDADE: 30 LITROS; COM TAMPA; COR: PRETA	ARQPLAST	UN	380	R$ 7,88	R$ 2.994,40
RODO DE ALUMÍNIO - BASE 40 CM RODO COM CABO EM ALUMÍNIO DE NO MÍNIMO 140 CM; DIÂMETRO DE 1"; BASE DE ALUMÍNIO; COM PUXADOR DE BORRACHA, DUPLA EVA (BORRACHA ESPECIAL). MONTAGEM COM REBITES E ENGATE DO CABO COM O RODO ATRAVÉS DE PEÇA PLÁSTICA PRÓPRIA; REFORÇO EM BARRA DE ALUMÍNIO; PUXADOR (BASE) DE BORRACHA MEDINDO 40 CM.	CARLA	UN	303	R$ 5,67	R$ 1.718,01
RODO DE ALUMÍNIO - BASE 60 CM RODO COM CABO EM ALUMÍNIO DE NO MÍNIMO 140 CM; DIÂMETRO DE 1"; BASE DE ALUMÍNIO; COM PUXADOR DE BORRACHA, DUPLA EVA (BORRACHA ESPECIAL). MONTAGEM COM REBITES E ENGATE DO CABO COM O RODO ATRAVÉS DE PEÇA PLÁSTICA PRÓPRIA; REFORÇO EM BARRA DE ALUMÍNIO; PUXADOR (BASE) DE BORRACHA MEDINDO 60 CM.	CARLA	UN	125	R$ 15,65	R$ 1.956,25
RODO DE ALUMÍNIO - BASE 80 CM RODO COM CABO EM ALUMÍNIO DE NO MÍNIMO 140 CM; DIÂMETRO DE 1"; BASE DE ALUMÍNIO; COM PUXADOR DE BORRACHA, DUPLA EVA (BORRACHA ESPECIAL). MONTAGEM COM REBITES E ENGATE DO CABO COM O RODO ATRAVÉS DE PEÇA PLÁSTICA PRÓPRIA; REFORÇO EM BARRA DE ALUMÍNIO; PUXADOR (BASE) DE BORRACHA MEDINDO 80 CM.	CARLA	UN	221	R$ 27,99	R$ 6.185,79

A empresa **R L O COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME,** inscrita no CNPJ: **22.955.969/0001-59**, foi considerada vencedora do certame, com o valor total de R$ 75.127,17 (setenta e cinco mil cento e vinte e sete e dezessete centavos).

DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
ANGUEIRA PARA JARDIM (BICO 1/2) - COM 50 MTS MANGUEIRA FLEXIVEL - MATERIA-PRIMA: EM BORRACHA; DIAMETRO: DE 1/2 POLEGADA; COM ADAPTADOR DE ENTRADA DE 3/4 POLEGADA; COM 50 METROS	ST	UN	34	R$ 72,00	R$ 2.448,00
CONDICIONADOR DE CABELO - 350 ML CONDICIONADOR; INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO; USO DIÁRIO; FRAGRÂNCIA: NEUTRA; EMBALAGEM COM 350 ML.	MONANGE	UN	670	R$ 4,69	R$ 3.142,30
INSETICIDA AEROSOL 300ML APLICAÇÃO: MOSCA/PERNILONGO/BARATA; INODORO; COMPOSIÇÃO: D-ALETRINA, PERMETRINA, TETRAMETRINA, SOLVENTE ALIFÁTICO E PROPELENTE; NÃO CONTER CFC; 300ML.	INS.FR	UN	134	R$ 5,00	R$ 670,00
LÍQUIDO DESINFETANTE - SIMILAR CREOLINA; EMBALAGEM REFORÇADA COM NO MÍNIMO 750ML LÍQUIDO DESINFETANTE, COMPOSTO DE ÓLEO DE ALCATRÃO MINERAL OU CREOSOTO; SIMILAR CREOLINA; EMBALAGEM REFORÇADA COM NO MÍNIMO 750ML	IGUACU	L	100	R$ 8,10	R$ 810,00
SABÃO EM PÓ - CAIXA COM 1 KG SABÃO; COR: AZUL; TIPO: DE SEGUNDA LINHA; INDICAÇÃO: PARA LIMPEZA PESADA; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE; EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO 1 KG.	A.RK	CX	3785	R$ 3,26	R$12.339,10
SACO PLÁSTICO REFORÇADO PARA LXO DE 200 LITROS, GRAMATURA 0,12 A 0,13 MICRAS PACOTE COM 100 UNIDADES SACO PLASTICO PARA LIXO 0,12 A 0,13 MICRAS, COR PRETA, MEDIDA APROXIMADA 90 X 120 CM – SANFONA E COSTURA REFORÇADA NO FUNDO EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	S.IT	PCT	1005	R$ 19,99	R$20.089,95
SANITIZANTE DE FRUTAS E VERDURAS USADO PARA DESINFECÇÃO DE ÁGUA PARA BEBER, FRUTAS, VERDURAS, LEGUMES, UTENSÍLIOS, EQUIPAMENTOS, RESERVATÓRIOS, SUPERFÍCIES E AMBIENTES ONDE HÁ PREPARO, CONSUMO E ESTOCAGEM DE ALIMENTOS E ÁGUA. EMBALAGEM DE 01 KG.	BIOCOLOR	KG	299	R$ 13,83	R$ 4.135,17
TOALHA DE PAPEL - TIPO: GOFRADO; APRESENTACAO: INTERFOLHAS COM 2 DOBRAS; PCT COM 1000 FOLHAS TOALHA DE PAPEL - TIPO: GOFRADO; APRESENTACAO: INTERFOLHAS COM 2 DOBRAS; MEDIDAS: 22,5 CM X 21 CM; COMPOSTO DE 100% DE APARAS BENACAS COMUM RECICLADA, GRAMATURA 28/30 G/M2 Q COR: BRANCO; PCT COM 1000 FOLHAS	BONO	PCT	4990	R$ 4,01	R$20.009,90
VASCULHO PARA TETO - TIPO DAS CERDAS: SISAL VASCULHO - TIPO DAS CERDAS: SISAL; MEDIDA: 3,0M DE COMPRIMENTO; COM CABO DESMONTAVEL EM DUAS PARTES, COM A BASE DO VASCULHO MEDINDO 14CM DE DIAMETRO.	LA	UN	187	R$ 11,05	R$ 2.066,35
VASSOURA PIAÇAVA - COM CABO DE MADEIRA 1,2 METROS VASSOURA; TIPO DE CERDAS: PIAÇAVA; BASE COM 23CM; COM TAFULHOS DE PIAÇAVA COSTURADOS A ARAME NA BASE DE MADEIRA; COM CABO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20 METROS.	LA	UN	1652	R$ 5,70	R$ 9.416,40

A empresa **ULTRA BONI COMÉRCIO EIRELI,** inscrita no CNPJ: **13.249.746/0001-85**, foi considerada vencedora do certame, com o valor total de R$ 3.428,64 (três mil quatrocentos e vinte e oito mil e sessenta e quatro centavos).

DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
ESPONJA SINTÉTICA PARA LIMPEZA - PCT COM 03 UNIDADES ESPONJA; MATÉRIA-PRIMA: BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS E MINERAL ABRASIVO; TIPO: DUPLA FACE, SENDO 1 LADO MAIS ÁSPERO (COR VERDE) E OUTRO LADO ESPONJA (COR AMARELO); FORMATO APROXIMADO: 110MM X 75MM X 30MM; EMBALAGEM: PACOTE COM 03 UNIDADES.	BRASILEIRINHA	PCT	2.088	R$ 0,97	R$2.025,36
FLANELA PARA LIMPEZA LARANJA - 40 X 60 CM FLANELA PARA LIMPEZA; MATÉRIA-PRIMA: TECIDO 100% ALGODÃO; COSTURA REFORÇADA; DIMENSÕES APROXIMADAS: 40 CM DE LARGURA X 60 CM DE COMPRIMENTO; COR: LARANJA.	LISSE CLEAN	UN	858	R$ 1,16	R$ 995,28
LIMPADOR MULTIUSO SAPONÁCEO CREMOSO 500 G	SANY	UN	15	R$ 3,60	R$ 54,00
LIMPADOR TIRA LIMO CLORO ATIVO LIMPADOR COM CLORO ATIVO; COM PULVERIZADOR; INGREDIENTES:HIPOCLORITO DE SODIO, HIDROXIDO DE SODIO, COADJUVANTES, FRAGRANCIA E VEICULOS; EMBALAGEM 500ML; REFERÊNCIA VEJA X-14, SIMILAR OU QUALIDADE SUPERIOR.	AZULIM	UN	50	R$ 3,30	R$ 165,00
LIMPA VIDROS - EMBALAGEM COM 500 ML LIMPA VIDRO; APRESENTAÇÃO: LIQUIDO COM PULVERIZADOR; TIPO: CONCENTRADO; EMBALAGEM COM 500 ML.	QOTIMO	UN	84	R$ 2,25	R$ 189,00

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hércules Fontanella Júnior
Código Identificador:B66032A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 00101/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 617/2018 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, nomontantede R$ 151.517,00 (cento e cinquenta e um mil quinhentos e dezessete reais),conforme discriminações:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.02.12.361.3013.2.138 - MANUT. ATIV. COM O ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB 40%				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	121	FEB.40	119	11.378,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	122	FEB.40	119	37.505,00

319013 - Obrigacoes Patronais	123	FEB.40	119	7.860,00
02.03.02.12.365.3013.2.119 - MANUT. ATIV. COM O PRE-ESCOLAR - FUNDEB 60%				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	126	FEB.60	118	24.510,00
319013 - Obrigacoes Patronais	127	FEB.60	118	5.134,00
02.03.02.12.365.3013.2.139 - MANUT. ATIV. COM O PRE-ESCOLAR - FUNDEB 40%				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	134	FEB.40	119	18.700,00
319013 - Obrigacoes Patronais	135	FEB.40	119	3.593,00
02.03.02.12.365.3013.2.140 - MANUT. ATIV. COM A CRECHE MUNICIPAL - FUNDEB 40%				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	138	FEB.40	119	9.571,00
319013 - Obrigacoes Patronais	139	FEB.40	119	2.006,00
02.03.03.12.365.3001.2.136 - MAN. REMUNERACAO DOCENTES CRECHE MUNICIPAL - CFEM				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	176	SEMINC	100	5.125,00
02.04.17.512.4005.2.130 - CAPTACAO E TRATAMENTO DO ESGOTO MUNICIPAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	202		100	5.504,00
02.05.10.305.5004.2.020 - GESTAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	398	BLVGS	150	4.161,00
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	399	SAUDE	102	3.648,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	401	SAUDE	102	10.748,00
319013 - Obrigacoes Patronais	403	SAUDE	102	1.837,00
02.09.08.244.9006.2.123 - MANUT. DO PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA				
319013 - Obrigacoes Patronais	622	PAIF	129	237,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**151.517,00**			

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.03.02.12.361.3013.2.118 - MANUT. ATIV. COM O ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	117	FEB.60	118	120.257,00
02.03.03.12.364.3003.2.049 - TRANSPORTANDO O ALUNO ENSINO TECNICO/SUPERIOR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	173	SEMINC	100	5.125,00
02.03.03.12.365.3010.3.059 - ONST. AMP. REF. PREDIOS EDUC. ENSINO INFANTIL				
449051 - Obras e Instalacoes	190	SEMINC	100	5.504,00
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.05.10.305.5004.2.020 - GESTAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	412	BLVGS	150	4.161,00
02.05.10.305.5004.2.020 - GESTAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	413	SAUDE	102	16.233,00
02.09.08.244.9006.2.123 - MANUT. DO PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA				
339030 - Material de Consumo	626	PAIF	129	237,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	**151.517,00**			
TOTAL DE RECURSOS	**151.517,00**			

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 31/07/2019, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 31 de julho de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Maria Oliveira Lima Procópio
Código Identificador:2FF6D3D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 006/2019

GABARITO "PÓS - RECURSOS"
CARGO: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

QUESTÃO	**RESPOSTAS**
01	**D**
02	**D**
03	**D**
04	**D**
05	**D**
06	**B**
07	**C**
08	**C**
09	**B**
10	**C**
11	**C**
12	**B**
13	**A**
14	**D**
15	**B**
16	**D**
17	**C**
18	**C**
19	**B**
20	**B**
21	**D**
22	**A**
23	**C**

24	B
25	C
26	A
27	D
28	A
29	D
30	A

GABARITO
CARGO: MOTORISTA DE AMBULÂNCIA

QUESTÃO	RESPOSTA
01	D
02	A
03	C
04	A
05	D
06	D
07	C
08	B
09	E
10	B
11	B
12	D
13	D
14	D
15	D
16	A
17	D
18	D
19	B
20	A
21	A
22	C
23	D
24	D
25	D
26	A
27	D
28	C
29	D
30	D

GABARITO
CARGO: SOCORRISTA

QUESTÃO	RESPOSTA
01	D
02	B
03	D
04	B
05	D
06	A
07	B
08	B
09	C
10	D
11	D
12	A
13	C
14	C
15	C
16	B
17	A
18	A
19	C
20	D
21	D
22	A
23	C
24	B
25	C
26	A
27	D
28	A
29	D
30	A

GABARITO
CARGO: ENFERMEIRO PSF

QUESTÃO	RESPOSTA
01	A
02	B
03	B
04	A

05	**A**
06	**B**
07	**C**
08	**B**
09	**C**
10	**E**
11	**B**
12	**C**
13	**D**
14	**A**
15	**B**
16	**B**
17	**C**
18	**B**
19	**A**
20	**D**
21	**A**
22	**D**
23	**A**
24	**A**
25	**C**
26	**B**
27	**A**
28	**D**
29	**C**
30	**C**

Publicado por:
Rairy Eliezer de Jesus
Código Identificador:59749C41

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 006/2019

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA E CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TITULOS.

A Comissão de Processo Seletivo, cumprindo o disposto no Edital de Processo Seletivo Simplificado 006/2019, para os cargos de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO PSF, MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, ENFERMEIRO PSF E SOCORRISTA torna público, o resultado da prova objetiva e **CONVOCA PARA APRESENTAÇÃO DOS TITULOS** os candidatos classificados, ou seja, que obtiveram no mínimo de 60% dos pontos da prova objetiva, sendo eles:

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO PSF			
	NOME	**NOTA DA PROVA OBJETIVA**	**SITUAÇÃO**
1	FÁTIMA DE OLIVEIRA	55,00	1º CLASSIFICADO
2	GRACIELE SANTOS DE SOUZA	40,00	DESCLASSIFICADO

MOTORISTA DE AMBULÂNCIA			
	NOME	**NOTA DA PROVA OBJETIVA**	**SITUAÇÃO**
1	RONALDO RODRIGUES DOS SANTOS	66,00	1º CLASSIFICADO
2	GIVALDO OLIVEIRA DA SILVA	65,00	2º CLASSIFICADO
3	WYLLER BATISTA	61,00	3º CLASSIFICADO
4	DEIVID MAYCON DE ASSIS	53,00	4º CLASSIFICADO
5	RAFAEL DA LUZ LISBOA	50,00	5º CLASSIFICADO
6	GERALDO APARECIDO VIEIRA	46,00	DESCLASSIFICADO
7	HUMBERTO RODRIGUES DE AZEVEDO	42,00	DESCLASSIFICADO

SOCORRISTA			
	NOME	**NOTA DA PROVA OBJETIVA**	**SITUAÇÃO**
1	JUSSARA PEREIRA SANTANA	46,00	DESCLASSIFICADO
2	FERNANDA ELIZABETE CÂMARA DOS SANTOS	42,00	DESCLASSIFICADO
3	CRISTIANO AFONSO DA SILVA	40,00	DESCLASSIFICADO
4	IVONE APARECIDA MESQUITA	34,00	DESCLASSIFICADO
5	LUCAS HENRIQUE BATISTA	33,00	DESCLASSIFICADO
6	LUISA DE DEUS	29,00	DESCLASSIFICADO

ENFERMEIRO PSF			
	NOME	**NOTA DA PROVA OBJETIVA**	**SITUAÇÃO**
1	BÁRBARA COSTA SILVA	63,00	01º CLASSIFICADO
2	ERLON CRISTIAN LOPES	62,00	02º CLASSIFICADO
3	ALMERINDA MARIA XAVIER DOS SANTOS	61,00	03º CLASSIFICADO
4	JULIANA CARLA DE SOUZA	58,00	04º CLASSIFICADO
5	LUANA MENDES MAPA	58,00	05º CLASSIFICADO
6	FABIANA SOARES RODRIGUES	57,00	06º CLASSIFICADO
7	DEIVISON DE SOUZA	54,00	07º CLASSIFICADO
8	JAMILLE ROSSI VIEIRA SANTOS	54,00	08º CLASSIFICADO
9	LUMÊNIA SOUZA DUARTE	53,00	09º CLASSIFICADO
10	MILENE CRISTINE DA SILVA SOUZA	52,00	10º CLASSIFICADO
11	ROMILLA CARINE MENDES E COSTA	51,00	11º CLASSIFICADO
12	DRIELE PEREIRA DA SILVA ALVES	49,00	12º CLASSIFICADO
13	ELIANE RIBEIRO DA SILVA	49,00	13º CLASSIFICADO
14	POLIANA PINHEIRO GONÇALVES	49,00	14º CLASSIFICADO
15	SIMONE ALMEIDA PINTO	49,00	15º CLASSIFICADO
16	FRANK JUNIO DOS SANTOS MOREIRA	48,00	16º CLASSIFICADO
17	JANAINA FONSECA ALMEIDA SOUZA	48,00	17º CLASSIFICADO

18	EDSON ADÃO DOS SANTOS	47,00	DESCLASSIFICADO
19	KENIA ISABEL DA SILVA PENNA	47,00	DESCLASSIFICADO
20	MARIA ETERNA DO ROSARIO TORRES	46,00	DESCLASSIFICADO
21	MÔNICA VEIGA PINTO SANTOS	46,00	DESCLASSIFICADO
22	ARACELLE TAVEIRA VIEIRA	45,00	DESCLASSIFICADO
23	ÉVELIN ANGÉLICA HERCULANO DE MORAIS	45,00	DESCLASSIFICADO
24	GILSELIA MÁRCIA MAGALHÃES R. CAMILO	45,00	DESCLASSIFICADO
25	ROBERTA POLIANA SALLES	45,00	DESCLASSIFICADO
26	SUELI MADALENA DE BRITO	45,00	DESCLASSIFICADO
27	GLEICIMARA AMÉLIA DE PAULA MARTINS	43,00	DESCLASSIFICADO
28	MARIA APARECIDA ANSELMO DE MATOS	43,00	DESCLASSIFICADO
29	NAYARA RODRIGUES CARVALHO	43,00	DESCLASSIFICADO
30	VIVIANE GUIMARÃES SILVA	43,00	DESCLASSIFICADO
31	LUCIENE PIRES DE CASTRO ROCHA	42,00	DESCLASSIFICADO
32	MARIA CAROLINA PEDROSO	42,00	DESCLASSIFICADO
33	ANDRÉIA GOMES DOS SANTOS	41,00	DESCLASSIFICADO
34	FERNANDA DOS SANTOS PEREIRA BATISTA	41,00	DESCLASSIFICADO
35	GIOVANIA ALMEIDA DRUMMOND	41,00	DESCLASSIFICADO
36	JANAINE JUNIA COTA	41,00	DESCLASSIFICADO
37	LILIAN DE OLIVEIRA MATOS	41,00	DESCLASSIFICADO
38	NIVIA RODRIGUES OLIVEIRA DE FREITAS	41,00	DESCLASSIFICADO
39	ANGELI LUCIA COSTA	40,00	DESCLASSIFICADO
40	NATÁLIA CRISTINA OLIVEIRA MARTINS	39,00	DESCLASSIFICADO
41	PRISCILA VIEGAS DO CARMO	39,00	DESCLASSIFICADO
42	ADRIELE SILVA SOUZA	38,00	DESCLASSIFICADO
43	NAYARA ALACOQUE COELHO	38,00	DESCLASSIFICADO
44	ANDREA CALDEIRA ANDRADE GERTRUDES	37,00	DESCLASSIFICADO
45	LARISSA KAWARA FONSECA PACHECO	37,00	DESCLASSIFICADO
46	LILIANE ALMEIDA SANTOS	37,00	DESCLASSIFICADO
47	MARIANNA KAROLINA PIMENTA COTA	37,00	DESCLASSIFICADO
48	MELINA VIEGAS RODRIGUES	37,00	DESCLASSIFICADO
49	THAMYRES MAYARA DOS SANTOS	37,00	DESCLASSIFICADO
50	DEBORA MENDES DE CASTRO	36,00	DESCLASSIFICADO
51	JUSSARA DE OLIVEIRA PAULA	36,00	DESCLASSIFICADO
52	CLAUDIANA ESTEVÃO	35,00	DESCLASSIFICADO
53	LIDIANE MARCIA DA SILVA	35,00	DESCLASSIFICADO
54	RENEA KRISTTELL CARDOSO	35,00	DESCLASSIFICADO
55	DANIELA MENDES MOTTA DE SOUZA	34,00	DESCLASSIFICADO
56	DYANINI VALVERDE QUINTINO	34,00	DESCLASSIFICADO
57	POLIANE DE CASTRO MARQUES ROLLA	34,00	DESCLASSIFICADO
58	THAYS BRUNA DE ASSIS MELO	34,00	DESCLASSIFICADO
59	VANESSA DE LOURDES ALVERNAZ	34,00	DESCLASSIFICADO
60	ADRIANE CRISTINA BERNUY ROCHA	33,00	DESCLASSIFICADO
61	ALINE OLIVEIRA PENA OLIVER	33,00	DESCLASSIFICADO
62	CHRISTIAN ADRIANO SANTOS MARTINS	33,00	DESCLASSIFICADO
63	CINTIA URSINE DA SILVA	33,00	DESCLASSIFICADO
64	KARLA RAQUEL LINHARES	33,00	DESCLASSIFICADO
65	LUIS REIS COSTA	33,00	DESCLASSIFICADO
66	NÚBIA CRISTINA RODRIGUES	33,00	DESCLASSIFICADO
67	VINICIUS OLIVEIRA FERNANDES	33,00	DESCLASSIFICADO
68	EDIVALDO ARAUJO CHAVES	32,00	DESCLASSIFICADO
69	SHEILA CRISTINA LIMA	32,00	DESCLASSIFICADO
70	CLEITON FARIA SOARES	31,00	DESCLASSIFICADO
71	GRASIELLI CAMPOS DOS SANTOS	31,00	DESCLASSIFICADO
72	JEFERSON SILVA RAMOS	31,00	DESCLASSIFICADO
73	JOÃO LUIZ BRANDÃO SANTANA	31,00	DESCLASSIFICADO
74	RACHEL WILSE BRITO VARGAS	31,00	DESCLASSIFICADO
75	SOFIA ADELINO MARQUES	31,00	DESCLASSIFICADO
76	JALYZI RODRIGUES LIMA SILVA	30,00	DESCLASSIFICADO
77	ADILSON GOMES	29,00	DESCLASSIFICADO
78	CLEVERSON ROQUE COUTINHO	29,00	DESCLASSIFICADO
79	JANIZELLY DE FATIMA MARTINS	29,00	DESCLASSIFICADO
80	MARCELLE NOLASCO DE VASCONCELLOS	29,00	DESCLASSIFICADO
81	WELITON MARCELO VIEIRA	28,00	DESCLASSIFICADO
82	WALQUIRIA BARROS ALVES GOMES	26,00	DESCLASSIFICADO
83	ALINE THAÍS RODRIGUES DE FREITAS SILVA	25,00	DESCLASSIFICADO
84	VANESSA GERMANO SILVA	25,00	DESCLASSIFICADO
85	DANIELE DA SILVA INÁCIO OLÍMPIO	22,00	DESCLASSIFICADO
86	ANDREIA DUARTE PEREIRA	21,00	DESCLASSIFICADO
87	ARIEL DANIEL MIRANDA SOUZA	21,00	DESCLASSIFICADO
88	DAYSE GATTI	20,00	DESCLASSIFICADO

A apresentação dos Títulos far-se-á através da entrega da cópia reprográfica, (juntamente com o original) dos documentos comprobatórios (Títulos) pessoalmente, de **08 ás 11 e das 13 ás 15 horas do dia 06 de agosto de 2019** na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Praça Monsenhor Mendes, 362 – Centro, Catas Altas – MG.

Catas Altas, 02 de agosto de 2019.

_____
_____
_____
Comissão de Processo Seletivo

Publicado por:
Rairy Eliezer de Jesus
Código Identificador:AC6499B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 183/2019, DE 31 DE JULHO DE 2019.

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir os servidores relacionados abaixo, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
Encaminhamento datado de 25/07/19	0202266-8	JOAO BATISTA DA SILVA III	Agente de Administração	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo - Gerência de Infraestrutura dos Centros Industriais	Secretaria Municipal de Cultura - Coordenadoria de Contratos e Convênios	25/07/2019
Ofício SEMUSA - RH nº.217/2019	9902131-5	ADRIANA APARECIDA MELO	Técnico de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde – UPA 24 hs - Padre Roberto Cordeiro Martins	Secretaria Municipal de Saúde - Serviço de Atendimento Domiciliar - SAD	01/07/2019
Ofício SEMUSA - RH nº.217/2019	9903420-6	BRUNO CANDIDO MONTEIRO	Médico Generalista P.S.F.	Secretaria Municipal de Saúde - E.S.F. São Roque ll	Secretaria Municipal de Saúde - Serviço de Atendimento Domiciliar - SAD	27/03/2019
Ofício SEMUSA - RH nº.217/2019	9901740-1	CYNTHIA CAMILA MENDES DE OLIVEIRA RODRIGUES	Enfermeiro P.S.F.	Secretaria Municipal de Saúde – Supervisão de Atenção Primária	Secretaria Municipal de Saúde – E.S.F. Djalma Dutra	02/07/2019
Ofício SEMUSA - RH nº.217/2019	9903512-2	ERICA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	Técnico de Enfermagem P.S.F.	Secretaria Municipal de Saúde - E.S.F. Sagrada Família	Secretaria Municipal de Saúde – E.S.F. Santa Lúcia	09/07/2019
Ofício SEMUSA - RH nº.217/2019	9703410-0	FLAVIA ALVES FRANCA	Farmacêutico	Secretaria Municipal de Saúde – UPA 24 hs – Padre Roberto Cordeiro Martins	Secretaria Municipal de Saúde - Gerência de Assistência Farmacêutica	01/07/2019
Ofício SEMUSA - RH nº.217/2019	9902367-6	FLAVIA LUCIANA NONATO	Técnico de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde - UPA 24 hs - Padre Roberto Cordeiro Martins	Secretaria Municipal de Saúde – UAP Nossa Senhora das Graças	01/07/2019
Ofício SEMUSA - RH nº.217/2019	9703224-7	MARIA JOSE NOGUEIRA SOARES	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde - UPA 24 hs - Padre Roberto Cordeiro Martins	Secretaria Municipal de Saúde - Coordenadoria da Policlínica	02/07/2019
Ofício SEMUSA - RH nº.217/2019	9901740-3	NIZE RENE FERREIRA	Nutricionista	Secretaria Municipal de Saúde - Coordenadoria da Policlínica	Secretaria Municipal de Saúde - Gerência de Assistência Farmacêutica	01/07/2019
Ofício SEMUSA - RH nº.217/2019	9902164-5	RODRIGO GUIMARAES AMARAL	Cirurgião Dentista Buco-Maxilar Plant. 12 hs	Secretaria Municipal de Saúde - UPA 24 hs - Padre Roberto Cordeiro Martins	Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Especializado de Odontologia - SEO	26/04/2019
Ofício SEMUSA - RH nº.217/2019	9902368-8	VIVIANA ROBERTA DE OLIVEIRA	Técnico de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde – E.S.F. Santa Rosa	Secretaria Municipal de Saúde - Serviço de Atendimento Domiciliar	24/06/2019
Ofício SEMUSA - RH nº.240/2019	9703684-6	CARMENCELIA FRANCISCA DOS SANTOS LUIZ	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde – UPA 24 hs - Padre Roberto Cordeiro Martins	Secretaria Municipal de Saúde - Coordenadoria da Policlínica	01/07/2019
Ofício SEMUSA - RH nº.240/2019	9902374-1	FLAVIA DANIELA DIMAS	Técnico de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde – UPA 24 hs - Padre Roberto Cordeiro Martins	Secretaria Municipal de Saúde - Coordenadoria do Serviço Residencial Terapêutico	19/07/2019
Ofício SEMUSA - RH nº.240/2019	9703649-8	HELIO GAUDENCIO FERREIRA	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde - UPA 24 hs - Padre Roberto Cordeiro Martins	Secretaria Municipal de Saúde - UAP Bom Pastor	01/08/2019
Ofício SEMUSA - RH nº.240/2019	9902630-7	MARIANA LEAL LIMA	Enfermeiro P.S.F.	Secretaria Municipal de Saúde - Supervisão de Atenção Primária	Secretaria Municipal de Saúde - Vigilância Epidemiológica	27/06/2019
Ofício SEMUSA - RH nº.240/2019	9901858-3	SOLANGE DOS SANTOS SARDINHA LEMOS	Médico Generalista	Secretaria Municipal de Saúde - UAP Afonso Pena	Secretaria Municipal de Saúde - UAP Bom Pastor	17/07/2019
Ofício SEMUSA - RH nº.241/2019	9902163-4	KELLEYN DE OLIVEIRA RIBEIRO	Médico Veterinário	Secretaria Municipal de Agronegócios - Diretoria de Agropecuária, Infraestrutura e Inspeção	Secretaria Municipal de Saúde - Vigilância em Saúde Ambiental	10/07/2019
Ofício SEMUSA - RH nº.241/2019	9902375-2	KEMOEL LAZARO ESTEVAO DE MELO	Técnico de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde - UPA 24 hs - Padre Roberto Cordeiro Martins	Secretaria Municipal de Saúde - UAP CSU	01/08/2019
Ofício SEMUSA - RH nº.241/2019	9703568-8	MARIA GONCALVES PEIXOTO	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde - UPA 24 hs - Padre Roberto Cordeiro Martins	Secretaria Municipal de Saúde - UAP Central	01/08/2019
Ofício SEMUSA - RH nº.241/2019	9703352-9	WALDEREZ MARIA MATOSO SOARES	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde - UPA 24 hs - Padre Roberto Cordeiro Martins	Secretaria Municipal de Saúde - Coordenadoria da Policlínica	21/07/2019

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 31 de Julho de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DAFE81A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 051/2019

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Divinópolis deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais -CETRAN-MG,considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos_ECT ,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
D000101002	GTO6607	09/07/2019	14:27:55	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01841767	GZJ7441	27/07/2019	12:00:33	RUA GOIAS, 531	5541 / 4
D000100452	QNR7249	08/07/2019	12:21:37	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000102993	IOM3220	16/07/2019	09:21:01	Av JK N255 SBC	7463 / 0
AG01841339	HEF5982	24/07/2019	09:51:28	AVENIDA 21 DE ABRIL, 630	5541 / 1
AG01844001	NYG6753	17/07/2019	15:46:00	RUA ELISA PINTO DO AMARAL C/ PITANGUI, SN	5185 / 1
D000102806	MNH8166	15/07/2019	15:36:23	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000101453	OQO0776	10/07/2019	12:25:51	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000103686	GLO6945	17/07/2019	09:39:53	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000104599	PXL4072	18/07/2019	14:44:57	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000107085	KJB6256	21/07/2019	11:54:15	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000103873	QOM0042	17/07/2019	11:37:31	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000099396	QOY8501	07/07/2019	10:46:25	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000100100	GLF8282	07/07/2019	12:09:46	Av JK N255 SCB	7463 / 0
D000106975	PYB9367	21/07/2019	10:29:14	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000107460	CJS1653	21/07/2019	15:05:56	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000106810	HIX7925	19/07/2019	21:54:16	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01841438	HGZ2341	22/07/2019	16:27:52	RUA OESTE DE MINAS, 2037	5550 / 0
D000101673	DYZ6005	10/07/2019	17:19:32	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000106711	HBH3380	19/07/2019	15:21:22	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000104852	GXT3185	12/07/2019	08:13:57	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000107657	GGT6610	21/07/2019	17:16:19	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000100639	HAO1811	08/07/2019	17:33:57	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000101816	HDP9607	08/07/2019	17:11:15	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000105688	GSZ0546	20/07/2019	14:39:49	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000105380	GWH0572	20/07/2019	07:34:54	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000105490	PZM6803	20/07/2019	08:56:35	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01847503	HGN5010	27/07/2019	10:41:48	RUA GOIAS, 1129	7366 / 2
AG01841548	HOH8301	24/07/2019	13:08:11	RUA PERNAMBUCO, 999	5550 / 0
D000099660	QPZ6162	07/07/2019	14:19:26	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000101057	FQR8413	09/07/2019	15:26:03	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01841367	HGP6401	26/07/2019	16:18:46	RUA GOIAS, 384	5185 / 1
D000106315	OPK1891	19/07/2019	09:36:23	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01839191	OWZ5357	26/07/2019	15:50:17	RUA GOIAS, 313	5541 / 7
AG01841891	HLR5522	24/07/2019	10:21:23	RUA RIO DE JANEIRO, 773	5541 / 2
AG01841750	HFU2155	25/07/2019	17:30:02	RUA GETULIO VARGAS, SEM NUME	7366 / 2
D000104159	GXV4373	17/07/2019	16:51:15	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000105138	GZO1639	12/07/2019	15:01:37	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01840690	PXL8010	24/07/2019	18:08:34	RUA GOIAS, 1357	7633 / 1
D000107580	PUS2947	21/07/2019	16:38:03	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000099935	HEP9810	07/07/2019	16:51:33	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000107217	PVC8170	21/07/2019	13:01:10	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000106337	GYW0732	19/07/2019	10:14:49	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000100970	GOW5914	09/07/2019	14:13:11	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01841184	GSZ1557	23/07/2019	09:45:32	RUA GOIAS, 361	5541 / 4
D000103521	OQY1128	17/07/2019	07:33:33	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000105743	FGE0711	20/07/2019	15:23:00	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000099715	NYE8018	07/07/2019	14:46:13	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000103543	HED8492	17/07/2019	07:53:36	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01841552	GXC0506	24/07/2019	15:24:25	RUA PERNAMBUCO, 454	5185 / 1
D000104489	PVO2774	18/07/2019	12:05:47	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000107382	HEA3360	21/07/2019	14:31:15	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01841627	HFV3359	24/07/2019	17:25:38	TRAVESSA OSVALDO CRUZ, 254	5550 / 0
D000102256	HKN3850	11/07/2019	17:09:14	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000102157	QNO8088	11/07/2019	14:38:17	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000106084	PUI8438	20/07/2019	16:12:35	Av JK N255 SBC	7463 / 0
D000105952	HEH0668	20/07/2019	21:49:16	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000105700	HFB3201	20/07/2019	15:07:58	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01844471	GYM2041	21/07/2019	15:18:00	RUA MOACIR JOSE LEITE, 100	5185 / 1
D000104710	OCA2371	18/07/2019	17:23:34	Av JK N255 SCB	7455 / 0

D000103609	NKY2670	17/07/2019	08:31:34	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000104214	FLD8233	17/07/2019	20:47:55	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000106623	ENA2534	19/07/2019	13:53:48	Av JK N255 SCB	7463 / 0
D000105248	GRY2553	14/07/2019	17:49:39	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000100640	GOF5080	08/07/2019	19:57:49	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01840361	HLX2258	23/07/2019	10:48:30	RUA ITAMARANDIBA, 460	5541 / 1
D000101442	GZN5091	10/07/2019	12:01:36	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000101299	HMQ6121	10/07/2019	07:37:29	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000105325	HCU0141	20/07/2019	06:58:39	Av JK N255 SCB	6050 / 3
D000103301	PUK5556	16/07/2019	13:07:42	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000103280	PXT7468	16/07/2019	12:43:45	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000101167	BBR0816	09/07/2019	21:18:16	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000103730	GCY9435	17/07/2019	10:18:00	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000105501	PVZ3363	20/07/2019	10:09:15	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000106722	HDF4984	19/07/2019	15:39:24	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01841034	PBE6864	27/07/2019	11:50:52	RUA GOIAS, 1058	7633 / 2
D000102190	OPE1303	11/07/2019	16:21:27	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000106898	HIJ1868	21/07/2019	07:36:26	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01841742	GJU9684	24/07/2019	18:46:16	RUA PERNAMBUCO, 27	7633 / 1
D000103939	HMW0240	17/07/2019	12:31:57	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000107316	GZO2333	21/07/2019	13:52:52	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01841340	OLP9144	24/07/2019	10:04:21	RUA MINAS GERAIS, 519	5541 / 2
D000103763	LQL9563	17/07/2019	10:29:44	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000102597	FPO5485	15/07/2019	12:47:53	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000106194	HLS0072	19/07/2019	07:27:30	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000101850	EYQ5438	11/07/2019	17:06:03	Av JK N255 SCB	6050 / 3
D000106854	GSM9654	21/07/2019	17:01:40	Av JK N255 SCB	6050 / 3
D000100419	HBS2765	08/07/2019	11:37:47	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000107360	ORC8064	21/07/2019	14:29:30	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000101750	HEX6427	10/07/2019	06:37:34	Av JK N255 SCB	7463 / 0
D000102861	FFH8440	15/07/2019	16:59:53	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000102234	PZV8866	11/07/2019	16:41:19	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000104445	PZV8672	18/07/2019	11:29:40	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01841764	QQQ5378	26/07/2019	18:38:22	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, SEM NUME	5207 / 0
D000102014	QNC9444	11/07/2019	12:19:48	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000104115	HDI8750	17/07/2019	14:34:40	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01841961	HNA1638	24/07/2019	10:04:00	RUA MATO GROSSO, 578	7633 / 2
D000107184	HGR4619	21/07/2019	08:17:52	Av JK N255 SBC	7463 / 0
AG01841445	HOG5606	23/07/2019	14:42:07	RUA GOIAS, 383	7625 / 1
D000104511	HIH0981	18/07/2019	12:49:35	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000107602	QNR3114	21/07/2019	16:46:15	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000107195	BMG4888	21/07/2019	10:56:19	Av JK N255 SBC	7463 / 0
D000102817	HNQ7007	15/07/2019	16:15:00	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000100914	PYD7747	09/07/2019	12:25:41	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000100463	QPR8629	08/07/2019	13:43:57	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01839179	NJN6572	25/07/2019	15:43:07	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 284	7366 / 2
D000106524	HHJ4025	19/07/2019	12:51:48	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000107272	QOO2807	21/07/2019	13:26:37	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000099748	QOF5729	07/07/2019	14:57:52	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000100606	QNH9086	08/07/2019	16:33:58	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01841859	QOD3160	23/07/2019	08:31:18	AVENIDA GETULIO VARGAS, 840	5487 / 0
D000105028	OPW7093	12/07/2019	13:35:55	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000101695	PUO1801	10/07/2019	17:55:16	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000105127	OOZ5718	12/07/2019	14:51:17	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000099946	MTE2343	07/07/2019	17:01:13	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000103180	HIW5834	16/07/2019	11:27:23	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01840960	HLB7433	22/07/2019	10:44:18	AVENIDA CONTORNO, SEM NUME	5550 / 0
D000106128	QOV8795	20/07/2019	20:43:10	Av JK N255 SBC	7463 / 0
D000105369	HGS6299	20/07/2019	06:03:13	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000103246	PYL4501	16/07/2019	12:01:48	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000105611	PUE0901	20/07/2019	13:37:42	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000104687	OXK8516	18/07/2019	16:09:58	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000103356	PXI6669	16/07/2019	13:51:10	Av JK N255 SBC	7463 / 0
D000107151	ENT2054	21/07/2019	12:29:27	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000105237	GRU8550	14/07/2019	17:44:14	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000100430	OPE3282	08/07/2019	11:55:44	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000104918	GGD9478	12/07/2019	10:14:23	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01841032	HMC4654	27/07/2019	09:40:06	RUA GOIAS, 301	5541 / 1
AG01840686	QAH2411	24/07/2019	16:22:23	RUA PERNAMBUCO, 50	5487 / 0
D000106392	QMU6428	19/07/2019	11:25:35	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000104478	OPF8996	18/07/2019	11:49:34	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01841436	OXC4598	22/07/2019	15:58:03	RUA PARAIBA, 741	5185 / 1
D000104050	HJA5852	17/07/2019	13:59:56	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000103785	QPV4709	17/07/2019	10:39:23	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000102498	QQC8992	15/07/2019	11:03:27	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000100848	FEG8830	09/07/2019	10:28:19	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000106690	OLT6218	19/07/2019	15:07:58	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01841447	HBJ8514	24/07/2019	10:12:47	RUA MINAS GERAIS, 470	5541 / 2
D000100782	HGL4611	09/07/2019	08:31:29	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000105040	FQP4949	12/07/2019	14:13:17	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000107371	PUN5924	21/07/2019	14:29:41	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000102212	HMR5806	11/07/2019	16:33:15	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000106381	PZL7003	19/07/2019	11:23:32	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000102509	QOF3365	15/07/2019	11:05:30	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000102421	EAY9752	15/07/2019	10:11:28	Av JK N255 SBC	7463 / 0
D000105061	GOH9919	12/07/2019	14:21:32	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000100837	EUZ3597	09/07/2019	10:06:17	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000101068	OWJ4851	09/07/2019	15:26:20	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000100364	OXH5697	08/07/2019	10:34:34	Av JK N255 SCB	7455 / 0

D000103851	HMO4494	17/07/2019	11:03:24	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000107118	QOV8335	21/07/2019	12:07:54	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000103400	OQV9426	16/07/2019	15:33:07	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000106580	MRQ1300	19/07/2019	13:33:45	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000105281	EMQ5058	14/07/2019	21:23:01	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000106755	HML4821	19/07/2019	16:49:52	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000105996	FSA7709	20/07/2019	08:36:19	Av JK N255 SBC	7463 / 0
D000102850	OLX4997	15/07/2019	16:47:50	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01840665	HJL1275	23/07/2019	18:19:58	AVENIDA 1 DE JUNHO, 223	7633 / 1
D000100485	QUB1990	08/07/2019	14:04:23	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000102531	NXX2624	15/07/2019	11:27:42	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000106161	HNP1179	19/07/2019	16:07:15	Av JK N255 SBC	6050 / 3
D000102201	HEV5922	11/07/2019	16:27:59	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000100090	HOJ8345	07/07/2019	10:34:52	Av JK N255 SBC	7463 / 0
D000106843	HCO2251	21/07/2019	06:33:39	Av JK N255 SBC	6050 / 3
D000103610	QON1767	17/07/2019	08:55:39	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000100056	GYX2569	07/07/2019	22:14:38	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000104874	PXA4332	12/07/2019	09:06:32	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01841648	FBX2244	27/07/2019	09:42:59	RUA GOIAS, 309	5541 / 1
D000100089	HNU0519	07/07/2019	09:21:30	Av JK N255 SBC	7463 / 0
D000105699	HBE8508	20/07/2019	14:48:04	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000104522	PPU2421	18/07/2019	13:25:30	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01840674	OMC9181	24/07/2019	10:15:15	RUA MINAS GERAIS, 454	5541 / 2
D000099979	HJR8275	07/07/2019	17:16:11	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000099605	GCR4859	07/07/2019	12:49:43	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000107536	HGZ3993	21/07/2019	16:03:14	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AM00051292	HNN5362	17/07/2019	14:06:00	RUA DO FERRO, 396	5487 / 0
AM00051293	HNN5362	17/07/2019	14:08:00	RUA DO FERRO, 396	5525 / 0
D000101046	CUC9313	09/07/2019	15:18:17	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000105479	AHX7963	20/07/2019	08:48:06	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000100408	PXP0408	08/07/2019	11:17:39	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01842649	JIY8830	20/07/2019	15:27:00	RUA RIO DE JANEIRO, 341	7633 / 1
D000100034	OWP6322	07/07/2019	20:29:26	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000105919	PEK8968	20/07/2019	17:27:59	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000106480	HEW7591	19/07/2019	12:25:40	Av JK N255 SCB	7463 / 0
D000106920	HBS3427	21/07/2019	09:05:55	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000106117	QNR8237	20/07/2019	20:33:00	Av JK N255 SBC	7463 / 0
D000105666	PZI5856	20/07/2019	14:31:27	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000107250	GXL3502	21/07/2019	13:19:13	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01844530	GSQ4800	23/07/2019	15:10:00	RUA PITANGUI / RUA ELISA PINTO DO AMARAL, SN	7366 / 2
D000106447	PVH5064	19/07/2019	11:51:50	Av JK N255 SCB	7463 / 0
D000099980	PXC8188	07/07/2019	17:31:18	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000107107	OQD2131	21/07/2019	12:04:37	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01841363	PYJ4447	26/07/2019	15:54:34	RUA GOIAS, 384	7633 / 1
D000101079	HLG1011	09/07/2019	15:29:46	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000106040	GWS2515	20/07/2019	14:48:01	Av JK N255 SBC	7463 / 0
D000099759	KRL1834	07/07/2019	14:58:05	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000105260	QPQ2779	14/07/2019	19:36:26	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000105413	OTH8346	20/07/2019	08:01:23	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000107514	DPM4987	21/07/2019	16:01:20	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000100925	PXZ7770	09/07/2019	12:35:54	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000106030	OIJ3969	20/07/2019	12:15:19	Av JK N255 SBC	7463 / 0
D000105512	HFC0187	20/07/2019	10:43:33	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01841853	PVF8295	22/07/2019	10:38:23	RUA OESTE DE MINAS, 2037	5550 / 0
D000106876	OLY9811	21/07/2019	06:57:39	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000107570	HLI9139	21/07/2019	16:37:47	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000105622	PYM0972	20/07/2019	13:51:14	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000107008	PZJ1381	21/07/2019	11:03:10	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000107503	HET4843	21/07/2019	15:56:20	Av JK N255 SBC	7463 / 0
D000106931	PXK9998	21/07/2019	09:14:20	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01840556	QQM9476	24/07/2019	18:05:46	RUA GOIAS, 1384	5550 / 0
D000100518	FDM8169	08/07/2019	15:01:03	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000105810	EEG0051	20/07/2019	15:56:30	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000099528	DHP5616	07/07/2019	12:01:00	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01841895	GPL2210	24/07/2019	10:46:41	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 910	5541 / 2
AM00045877	CIY8503	17/07/2019	14:14:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, SN	5541 / 1
D000107074	HNE4271	21/07/2019	11:41:14	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01844323	OOS8480	17/07/2019	17:37:00	RUA ITAMARANDIBA, 900	7366 / 2
AG01844324	OOS8480	17/07/2019	17:37:00	RUA ITAMARANDIBA, 900	5185 / 1
D000102773	HLX4855	15/07/2019	15:16:17	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000103334	QOQ9319	16/07/2019	13:27:50	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01842708	GYH7113	11/07/2019	16:10:00	RUA JOAO NOTINI, 18	6050 / 2
D000103411	QOS9872	16/07/2019	15:37:59	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01841359	HEA3591	25/07/2019	15:13:40	RUA SERGIPE, SEM NUME	5568 / 0
D000105710	OWH1519	20/07/2019	15:08:00	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000107393	HHQ5946	21/07/2019	14:42:52	Av JK N255 SBC	7463 / 0
D000103191	HHK0230	16/07/2019	11:33:29	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000104764	QPK0385	18/07/2019	09:44:47	Av JK N255 SCB	7463 / 0
D000100144	HLH0224	07/07/2019	12:57:56	Av JK N255 SBC	7463 / 0
D000101915	HMN4476	11/07/2019	09:07:48	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000104907	PXC3363	12/07/2019	10:13:06	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000105644	OPG4085	20/07/2019	14:13:12	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000105193	HKO5056	12/07/2019	17:03:22	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000107547	LPQ1830	21/07/2019	16:11:12	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000105963	DIJ3894	20/07/2019	21:53:01	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000103818	FEF6191	17/07/2019	10:46:21	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000106579	HIX8614	19/07/2019	13:29:49	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000101398	NWX0037	10/07/2019	10:59:22	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000106304	HBX8959	19/07/2019	09:19:50	Av JK N255 SBC	7455 / 0

D000105941	HDF7199	20/07/2019	20:57:57	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000107624	HNL6379	21/07/2019	16:59:42	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000100661	QNS5884	08/07/2019	22:14:47	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000107613	QNZ3470	21/07/2019	16:59:39	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000105039	HHY8268	12/07/2019	13:51:49	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000106777	GVI1950	19/07/2019	18:37:13	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01841735	PWI5154	22/07/2019	18:31:50	AVENIDA GETULIO VARGAS, SEM NUME	7366 / 2
D000100166	LST1060	07/07/2019	14:34:53	Av JK N255 SCB	7463 / 0
D000104380	PYO9966	18/07/2019	09:49:31	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000102751	GXZ8438	15/07/2019	14:48:09	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000106370	PPL0C80	19/07/2019	10:56:34	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000100243	OQC1165	07/07/2019	14:17:39	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01841746	ELE9725	25/07/2019	15:42:05	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 284	7633 / 1
AG01844501	PYR9048	22/07/2019	16:13:00	AVENIDA JK, 1620	5550 / 0
D000103170	QMR6424	16/07/2019	11:25:57	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01841360	QNN0932	25/07/2019	15:47:37	RUA GOIAS, SEM NUME	6041 / 2
D000103829	PVI5826	17/07/2019	10:53:08	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000105534	QOV3149	20/07/2019	10:57:27	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000106106	PWV5430	20/07/2019	19:01:31	Av JK N255 SBC	7463 / 0
D000099847	HGZ3866	07/07/2019	15:44:21	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000103720	PBD1737	17/07/2019	09:59:45	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000105292	FSU8403	14/07/2019	21:33:08	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01841856	PVN4504	22/07/2019	11:12:30	RUA SANTO ANTONIO, SEM NUME	5550 / 0
D000102520	QNP8841	15/07/2019	11:11:50	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000106425	KXS6569	19/07/2019	11:43:13	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000102091	OWU4968	11/07/2019	08:55:41	Av JK N255 SCB	7463 / 0
D000105655	PYM5399	20/07/2019	14:18:00	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000107327	PWG6820	21/07/2019	13:56:00	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000103499	HFG5832	16/07/2019	22:52:01	Av JK N255 SCB	6050 / 3
D000105600	HHS4534	20/07/2019	13:03:57	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000105809	FPV8468	20/07/2019	15:49:45	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01841736	OMA4182	22/07/2019	18:34:45	AVENIDA GETULIO VARGAS, SEM NUME	7366 / 2
AG01841963	GXO2410	24/07/2019	10:09:42	RUA MATO GROSSO, 503	5541 / 2
D000107305	PZT1397	21/07/2019	13:44:14	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000099286	PZH5749	07/07/2019	09:06:11	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000104654	QOK4575	18/07/2019	15:33:09	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000103345	HCO6031	16/07/2019	13:29:41	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01841562	FLI4711	26/07/2019	17:12:28	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 347	7633 / 2
D000106612	HJA6047	19/07/2019	13:53:39	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01841358	OWY4867	25/07/2019	14:59:37	RUA PARAIBA, 761	5550 / 0
AG01847501	OQD1420	26/07/2019	17:40:11	RUA PARA, 296	7366 / 2
D000106491	HFB3143	19/07/2019	12:25:43	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000103708	QPT4165	17/07/2019	09:59:23	Av JK N255 SBC	7463 / 0
D000099319	GZJ6266	07/07/2019	09:29:46	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000105270	GOZ8551	14/07/2019	20:26:14	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000105831	OYC1122	20/07/2019	16:21:06	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000104379	HML7368	18/07/2019	09:31:32	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000106645	QOX1240	19/07/2019	13:55:52	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000105754	OQF8819	20/07/2019	15:24:40	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000101300	HLM4892	10/07/2019	07:41:42	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000103950	GSC6867	17/07/2019	12:43:38	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000106887	OLV9488	21/07/2019	07:31:11	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000103500	PPE4358	17/07/2019	07:13:35	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000107338	GSA6432	21/07/2019	14:09:51	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000103147	OPN6963	16/07/2019	10:56:03	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000104269	HGJ5345	18/07/2019	07:55:41	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000105590	OLT2379	20/07/2019	12:47:47	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000106656	HAM1234	19/07/2019	14:14:23	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01841355	QMV8305	24/07/2019	17:27:59	RUA RIO GRANDE DO SUL, 558	7366 / 2
D000107019	OMH9377	21/07/2019	11:09:40	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000102036	OMF4167	11/07/2019	12:51:55	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000106799	HFU2631	19/07/2019	20:58:14	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000105116	FCY7079	12/07/2019	14:49:30	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01839190	PVF7252	26/07/2019	16:20:51	RUA GOIAS, 331	7366 / 2
AG01841965	QQH2625	24/07/2019	10:33:27	RUA MARANHAO, 375	7633 / 2
D000099462	PXK3903	07/07/2019	11:26:21	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000103268	HCU1141	16/07/2019	12:17:34	Av JK N255 SBC	7463 / 0
AG01839195	OWQ1397	27/07/2019	12:02:45	RUA GOIAS, 541	5541 / 4
D000104930	PXL9018	12/07/2019	11:01:34	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000107481	HFF9118	21/07/2019	15:49:12	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01841732	LRD3644	22/07/2019	18:17:31	RUA GETULIO VARGAS, SEM NUME	7633 / 1
D000106260	OMH0500	19/07/2019	08:33:40	Av JK N255 SCB	7463 / 0
D000101508	PWB2660	10/07/2019	13:27:12	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000106634	QPB7596	19/07/2019	13:55:37	Av JK N255 SCB	7463 / 0
D000103279	GUF3338	16/07/2019	12:23:36	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000102982	QOL7384	16/07/2019	09:08:06	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000105160	EIY1807	12/07/2019	16:01:05	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000101530	ORA4579	10/07/2019	14:19:40	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000105204	HDR6374	12/07/2019	09:44:25	Av JK N255 SBC	7463 / 0
D000103796	OLR3059	17/07/2019	10:39:47	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000106062	MSU0072	20/07/2019	15:07:58	Av JK N255 SCB	7463 / 0
D000105259	QOU0577	14/07/2019	19:00:59	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000105930	JGK8751	20/07/2019	18:14:47	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000101629	OPG6872	10/07/2019	16:26:24	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000105017	PXH1891	12/07/2019	13:29:41	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01841366	OPZ2546	26/07/2019	16:15:47	RUA GOIAS, 384	5185 / 1
AG01841869	MNY3422	23/07/2019	14:52:29	RUA GOIAS, 2640	5185 / 1
AG01841892	PXC9265	24/07/2019	10:23:27	RUA RIO DE JANEIRO, 777	5541 / 2
AG01841528	PZX4181	23/07/2019	09:01:12	RUA SAO PAULO, SEM NUME	5541 / 4

D000103840	PWT8839	17/07/2019	10:56:15	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01841766	EDP6842	27/07/2019	11:57:20	RUA GOIAS, 531	5541 / 4
D000105457	GQL7738	20/07/2019	08:16:36	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000106470	HMZ1763	19/07/2019	12:19:39	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01839193	OWP9370	27/07/2019	11:58:39	RUA GOIAS, 541	5541 / 4
D000105480	GYB3621	20/07/2019	08:50:00	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000106140	HAN7252	19/07/2019	06:16:47	Av JK N255 SBC	6050 / 3
D000104126	EAY6880	17/07/2019	14:43:08	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000105567	GLO8317	20/07/2019	11:51:12	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000102289	HGZ2064	11/07/2019	22:49:54	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01841729	GZR7861	22/07/2019	15:48:56	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 545	5541 / 3
AG01841877	OQU1847	24/07/2019	09:30:45	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, SEM NUME	5541 / 2
D000105974	GWS2630	20/07/2019	07:54:55	Av JK N255 SCB	7463 / 0
AG01841342	GKM6917	24/07/2019	10:16:33	RUA MINAS GERAIS, 445	5541 / 2
AG01841967	HJC1291	25/07/2019	09:21:25	RUA GOIAS, 389	7633 / 2
D000102311	GMT8095	15/07/2019	08:17:39	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01841196	FWD5014	24/07/2019	10:52:12	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, SEM NUME	5541 / 2
D000105105	PUV1811	12/07/2019	14:48:11	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000107228	PUL1566	21/07/2019	13:03:03	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000100727	GTD7246	09/07/2019	07:17:34	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000107470	GQY2579	21/07/2019	15:47:59	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01839194	HCY0584	27/07/2019	12:01:21	RUA GOIAS, 541	5541 / 4
D000106271	PZO7979	19/07/2019	08:43:31	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000101893	PYZ4959	11/07/2019	08:43:20	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000102465	HOC3058	15/07/2019	10:39:23	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01841370	FKU1512	27/07/2019	10:14:01	RUA GOIAS, 336	7366 / 2
D000107558	PYP6110	21/07/2019	16:13:17	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000101266	MWW7429	10/07/2019	06:33:40	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000101926	GWH1908	11/07/2019	09:31:24	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000104082	DCH3731	17/07/2019	14:11:35	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000100936	QQS3917	09/07/2019	12:57:59	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000107635	GNW4053	21/07/2019	17:09:51	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000105370	GLI1581	20/07/2019	07:09:42	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000102564	HMQ4444	15/07/2019	12:05:32	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000103664	GZM3328	17/07/2019	09:26:39	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000106250	GWO9367	19/07/2019	08:33:34	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000103906	PAZ6221	17/07/2019	12:09:26	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000105435	FXZ1747	20/07/2019	08:06:24	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000103433	QOK7187	16/07/2019	16:35:49	Av JK N255 SCB	7463 / 0
D000107206	GVU7378	21/07/2019	12:56:25	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000105820	PUD9204	20/07/2019	16:19:47	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000100815	LCS5871	09/07/2019	09:27:41	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01842671	EEX4524	18/07/2019	02:03:00	RUA RIO DE JANEIRO, 2056	7633 / 2
AG01844531	EEX4524	23/07/2019	15:20:00	RUA PITANGUI / RUA ELISA PINTO DO AMARAL, SN	7366 / 2
D000107437	QOP9915	21/07/2019	14:59:36	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000100540	NTP6942	08/07/2019	15:16:07	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01841752	OQW7219	25/07/2019	18:04:34	RUA GOIAS, 389	7633 / 1
D000104368	HNO2692	18/07/2019	09:26:15	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000105303	GPL1851	14/07/2019	17:24:50	Av JK N255 SBC	7463 / 0
D000106227	GYH8756	19/07/2019	08:25:11	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01841960	GLH8685	24/07/2019	09:55:14	RUA MATO GROSSO, 508	5541 / 2
D000106667	HLR4144	19/07/2019	14:17:43	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01840958	HNY7184	22/07/2019	10:35:52	RUA OESTE DE MINAS, 2037	5550 / 0
D000103940	PZW0277	17/07/2019	12:43:38	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000107096	JHW9195	21/07/2019	11:59:50	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01840363	OVP9196	24/07/2019	13:09:18	RUA PERNAMBUCO, 1001	5550 / 0
AG01841333	GRA3828	23/07/2019	17:58:02	RUA GOIAS, 228	5550 / 0
D000107701	GXS7283	21/07/2019	20:02:34	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01847901	HEF7371	23/07/2019	14:37:37	RUA MINAS GERAIS, 625	7366 / 2
D000106535	HNC0121	19/07/2019	12:55:37	Av JK N255 SCB	7463 / 0
D000105732	PWV1205	20/07/2019	15:16:18	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01841452	FNI0548	24/07/2019	11:11:04	RUA RIO DE JANEIRO, 465	5541 / 2
D000105358	OLY8059	20/07/2019	04:59:16	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000100991	OWZ5691	09/07/2019	14:18:06	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000104841	NXZ4327	12/07/2019	08:13:41	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000106953	HLY4583	21/07/2019	10:22:53	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000103312	HFW3447	16/07/2019	13:07:59	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000106502	PUJ9045	19/07/2019	12:27:35	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000106469	PVK4160	19/07/2019	12:09:48	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000106788	PVT8810	19/07/2019	18:57:52	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01839177	QNX7419	25/07/2019	14:34:35	RUA RIO GRANDE DO SUL, 525	5550 / 0
D000105226	HNP1290	12/07/2019	15:31:03	Av JK N255 SBC	7463 / 0
D000101112	OLS8859	09/07/2019	16:43:15	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000100738	HGB8954	09/07/2019	07:25:34	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01841625	HJW1988	22/07/2019	18:36:36	RUA PRIMEIRO DE JUNHO, 318	7633 / 2
D000103444	HGK9629	16/07/2019	16:43:26	Av JK N255 SBC	7463 / 0
D000102949	HBU4797	16/07/2019	07:15:11	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000103807	GOJ1953	17/07/2019	10:39:50	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01841761	PVE4146	26/07/2019	16:51:41	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1310	5487 / 0
AG01841887	GYJ4963	24/07/2019	10:00:48	RUA RIO DE JANEIRO, 643	5541 / 2
D000100012	JGS2021	07/07/2019	18:32:35	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000103983	QPS4888	17/07/2019	13:15:29	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000104951	QQT9878	12/07/2019	11:43:26	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000106216	QQK5289	19/07/2019	07:53:58	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000104027	QPI3935	17/07/2019	13:49:41	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000101959	QQD9574	11/07/2019	10:11:23	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000103235	QQV5925	16/07/2019	11:53:55	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000106744	QPL6802	19/07/2019	16:47:58	Av JK N255 SCB	7471 / 0
D000099869	QPN2163	07/07/2019	16:09:35	Av JK N255 SCB	7455 / 0

AG01840965	GXK9120	23/07/2019	10:14:46	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 342	5541 / 4
D000107690	OWS7631	21/07/2019	19:14:45	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000104929	HFN7817	12/07/2019	10:59:52	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000099363	HMI2727	07/07/2019	09:57:41	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000106249	HGF2354	19/07/2019	08:29:54	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000104709	NXY1741	18/07/2019	16:24:50	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000102333	OPH1992	15/07/2019	08:35:34	Av JK N255 SBC	7463 / 0
D000106139	HFY8811	20/07/2019	13:57:08	Av JK N255 SBC	7471 / 0
D000104742	HIL2169	18/07/2019	20:36:31	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000107525	LLQ9218	21/07/2019	16:03:11	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000105985	NSD3841	20/07/2019	08:16:30	Av JK N255 SCB	7463 / 0
D000105787	HMH0693	20/07/2019	15:38:00	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000099924	HKJ9917	07/07/2019	16:44:32	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000101904	NQG8492	11/07/2019	09:01:23	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000107130	HKQ6452	21/07/2019	12:24:22	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000101101	PYJ4120	09/07/2019	16:26:16	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000107129	KQO9512	21/07/2019	12:11:01	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000103389	PYB1671	16/07/2019	15:23:15	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01839060	GYY1431	25/07/2019	14:50:13	RUA GOIAS, 777	5541 / 1
D000105886	HDG6900	20/07/2019	16:55:56	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000099275	NSM7488	07/07/2019	08:58:09	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000107283	LSO6277	21/07/2019	13:27:48	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000106766	OMH4284	19/07/2019	17:27:32	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000099385	QOH6013	07/07/2019	10:39:52	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000101222	QQT4265	09/07/2019	18:07:45	Av JK N255 SBC	7463 / 0
AG01840666	ORB4549	23/07/2019	18:40:50	RUA GOIAS, 228	5550 / 0
D000100067	QPR4679	07/07/2019	22:33:06	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000104820	BBW5571	12/07/2019	07:35:46	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000107426	EMG5580	21/07/2019	14:58:05	Av JK N255 SBC	7463 / 0
D000103752	PUK1431	17/07/2019	10:28:03	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000102400	IXI9676	15/07/2019	09:52:44	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01841957	QPR3792	24/07/2019	09:45:23	RUA MATO GROSSO, 450	5541 / 2
D000104324	APS1096	18/07/2019	08:35:30	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000103422	PYK6830	16/07/2019	16:29:52	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01841864	HNN9058	23/07/2019	10:52:30	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 4
D000099638	NYE3302	07/07/2019	13:07:54	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000104995	QNV0210	12/07/2019	12:21:12	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000106282	HGZ3264	19/07/2019	08:53:47	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01840560	HEB9098	25/07/2019	10:02:19	AVENIDA CONTORNO, SEM NUME	5541 / 1
D000101013	MEN0219	09/07/2019	14:51:09	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000106910	PUD3836	21/07/2019	07:49:53	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000106964	GWS3703	21/07/2019	10:28:03	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000102762	HHX4337	15/07/2019	14:58:14	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000105920	OEL7917	20/07/2019	17:29:39	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000105171	GXI0132	12/07/2019	16:01:07	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000107294	OOE1231	21/07/2019	13:41:01	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000102575	HAG9168	15/07/2019	12:09:28	Av JK N255 SCB	7463 / 0
D000106821	HMY5345	19/07/2019	22:02:51	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000104225	HMV8357	17/07/2019	21:02:47	Av JK N255 SCB	7463 / 0
D000107239	HAV6288	21/07/2019	13:06:06	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000106348	PXB3651	19/07/2019	10:19:51	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000106997	EGH5812	21/07/2019	10:48:03	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000106909	HIF4678	21/07/2019	07:49:36	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01840799	HIE9010	22/07/2019	15:37:34	AVENIDA 1 DE JUNHO, 550	5541 / 4
D000107492	GOZ7876	21/07/2019	15:52:33	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01841543	PVF1276	24/07/2019	10:58:45	RUA RIO DE JANEIRO, 391	5541 / 2
AG01840994	OFE3827	24/07/2019	10:24:33	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 451	5541 / 2
D000103565	JKG7181	17/07/2019	08:03:38	Av JK N255 SCB	7463 / 0
AG01841458	HFS3287	26/07/2019	18:05:50	RUA SERGIPE, 1060	5460 / 0
D000106172	LSH9B65	19/07/2019	07:19:58	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000107350	PZE4675	21/07/2019	14:17:58	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000107030	QOQ0922	21/07/2019	11:29:40	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000103092	QNV4897	16/07/2019	10:46:23	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000106293	JHT3195	19/07/2019	09:11:34	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01839045	HKT6116	22/07/2019	18:25:52	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 314	5541 / 4
D000100287	PUZ5859	08/07/2019	08:03:34	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01842081	PUI6916	12/07/2019	13:49:00	RUA SERGIPE, 867	7633 / 1
D000105633	FGQ5715	20/07/2019	14:00:59	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000100650	PYF1677	08/07/2019	22:04:47	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000099814	EJF7985	07/07/2019	15:19:25	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000101190	OQA2074	09/07/2019	23:23:09	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000107349	HIW5866	21/07/2019	14:14:35	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000107415	GLG7715	21/07/2019	14:52:35	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000104291	HKW9555	18/07/2019	08:07:18	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000100441	HPH2983	08/07/2019	12:09:59	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000105083	HMF7902	12/07/2019	14:28:01	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000102696	MYY5140	15/07/2019	14:21:08	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000104940	OQE0912	12/07/2019	11:39:36	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000107261	OQO7206	21/07/2019	13:19:33	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000099320	HCO6087	07/07/2019	09:34:49	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000107162	HHK0555	21/07/2019	12:51:09	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000103917	PVT2404	17/07/2019	12:15:20	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000103928	PXP3793	17/07/2019	12:31:42	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000103598	HIU1808	17/07/2019	08:23:11	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000105006	HLB2326	12/07/2019	13:11:43	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000104137	HXT1034	17/07/2019	15:41:33	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000105402	OWR8511	20/07/2019	07:41:40	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000107404	HLO7013	21/07/2019	14:51:13	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000105072	OQU7691	12/07/2019	14:26:04	Av JK N255 SBC	7455 / 0

D000105765	GRY3677	20/07/2019	15:24:49	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000102840	HDD1373	15/07/2019	16:39:15	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000104313	OAH0690	18/07/2019	08:19:40	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01841871	HMB4730	23/07/2019	15:30:56	RUA GOIAS, 2640	5185 / 1
D000102553	OGV1309	15/07/2019	11:57:56	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000105776	FJP7850	20/07/2019	15:29:29	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000099870	ISR0007	07/07/2019	16:19:20	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000104863	QNQ1065	12/07/2019	09:01:27	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000105589	PWH9145	20/07/2019	12:19:43	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000101740	EEG5522	10/07/2019	23:10:55	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01841357	OVV8876	25/07/2019	10:02:40	RUA OESTE DE MINAS, 2037	5550 / 0
D000104049	KOV8259	17/07/2019	13:59:50	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000100694	OMA5932	08/07/2019	09:39:53	Av JK N255 SBC	7463 / 0
D000100397	FHJ2950	08/07/2019	10:59:39	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01840578	PYO3584	27/07/2019	12:14:57	RUA SAO PAULO, 1042	7633 / 1
D000106700	QPL5389	19/07/2019	15:18:05	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000106326	FTN6182	19/07/2019	10:06:02	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000104060	PRB6340	17/07/2019	14:01:32	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000102388	HJG8496	15/07/2019	09:01:01	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000105347	AWQ9628	20/07/2019	22:38:36	Av JK N255 SBC	6050 / 3
D000101574	HNT2330	10/07/2019	15:36:23	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000102058	PYK5049	11/07/2019	13:13:46	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01839172	PWI5157	22/07/2019	18:36:25	RUA GOIAS, 207	7366 / 2
D000106800	NVJ7237	19/07/2019	21:14:14	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000102113	QIE1756	11/07/2019	10:19:36	Av JK N255 SCB	7463 / 0
D000107680	HNS2946	21/07/2019	17:36:21	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000106513	PWV2239	19/07/2019	12:43:43	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000102641	PXN4911	15/07/2019	13:03:47	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000102619	EIM0876	15/07/2019	12:59:48	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01841456	HMQ3751	26/07/2019	16:10:22	RUA FRANCISCO FERREIRA LOPES, 90	5550 / 0
D000100969	QNN7860	09/07/2019	13:53:37	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000105721	QOW4047	20/07/2019	15:12:36	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000101596	QPC1993	10/07/2019	16:19:48	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000102003	QQG7806	11/07/2019	11:53:27	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000100892	PXM2560	09/07/2019	11:41:40	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000101981	PXJ2876	11/07/2019	11:13:51	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01841862	PZK9981	23/07/2019	09:59:28	RUA SAO PAULO, 12	5487 / 0
D000105336	PZQ8401	20/07/2019	07:33:39	Av JK N255 SCB	6050 / 3
D000104357	PYL9564	18/07/2019	09:18:04	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01841760	OXH1798	26/07/2019	16:24:03	RUA GOIAS, 383	7633 / 1
D000106557	QOM2382	19/07/2019	13:25:41	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01844534	GXR9675	23/07/2019	15:40:00	RUA PITANGUI / RUA ELISA PINTO DO AMARAL, SN	5207 / 0
D000104973	PVM3769	12/07/2019	11:57:48	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000106205	GRY0673	19/07/2019	07:41:47	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000101486	HEA5823	10/07/2019	13:19:45	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000104896	HNI1932	12/07/2019	09:49:49	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000106568	HLN0202	19/07/2019	13:27:34	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01841966	OQN2121	25/07/2019	07:37:39	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 522	7633 / 2
D000104577	QOL8717	18/07/2019	14:18:16	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000107448	JHG1358	21/07/2019	15:00:59	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000105468	GDH8703	20/07/2019	08:29:57	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01840367	OZO6667	24/07/2019	17:16:59	RUA GOIAS, 1255	7633 / 1
D000105875	OQH0254	20/07/2019	16:49:35	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01840964	OOZ0211	23/07/2019	09:33:07	RUA GOIAS, 491	5541 / 4
D000106359	HMJ7705	19/07/2019	10:39:22	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000099968	QQI0975	07/07/2019	17:02:57	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000105798	PSA7947	20/07/2019	15:41:26	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000105150	PVF4109	12/07/2019	15:54:57	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000103830	PXV7697	17/07/2019	10:53:10	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000105391	PVT3546	20/07/2019	07:41:21	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000105424	OWR5600	20/07/2019	08:04:45	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000107173	PZV0327	21/07/2019	08:01:13	Av JK N255 SBC	7463 / 0
D000104335	JHQ4293	18/07/2019	08:45:24	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01841549	PUZ4983	24/07/2019	13:12:27	RUA PERNAMBUCO, 999	5550 / 0
D000101552	KZP0652	10/07/2019	14:47:58	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000099583	PVJ8789	07/07/2019	12:44:50	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000106018	HEA5534	20/07/2019	10:48:00	Av JK N255 SCB	7463 / 0
AG01841885	GYB8329	24/07/2019	09:57:07	RUA RIO DE JANEIRO, 555	5541 / 2
D000106073	HJU4156	20/07/2019	15:44:37	Av JK N255 SCB	7463 / 0
AG01847708	OXK8658	26/07/2019	14:36:55	RUA PERNAMBUCO, 999	5550 / 0
D000099430	PUV4101	07/07/2019	11:11:08	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000106360	HIL0154	19/07/2019	10:42:41	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01847504	GXP5337	27/07/2019	12:19:38	RUA BENJAMIM DE OLIVEIRA, 163A	5568 / 0
D000106689	HGJ6900	19/07/2019	14:49:59	Av JK N255 SCB	7463 / 0
D000107668	PWQ4660	21/07/2019	17:19:32	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000103257	HMG8787	16/07/2019	12:01:51	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01840664	PUQ8145	23/07/2019	09:53:03	RUA COBRE, SEM NUME	7366 / 2
AG01840961	QNM5623	22/07/2019	10:48:15	AVENIDA CONTORNO, SEM NUME	5541 / 4
D000100804	QOZ4167	09/07/2019	08:37:41	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01840356	QPF7557	22/07/2019	12:37:30	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 950	7633 / 1
D000107712	HMH3691	21/07/2019	16:36:05	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000102608	OMG3193	15/07/2019	12:49:58	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000103169	QPK2381	16/07/2019	11:25:56	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000101948	PUR5997	11/07/2019	10:01:32	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000103554	PXG8046	17/07/2019	07:59:12	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01841334	OQG4627	23/07/2019	18:13:49	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, SEM NUME	5851 / 2
D000103862	QND7349	17/07/2019	11:37:10	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000104962	QND7343	12/07/2019	11:53:54	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000102795	HJI9898	15/07/2019	15:29:50	Av JK N255 SCB	7463 / 0

D000105182	GMP9745	12/07/2019	16:51:48	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000102872	FFM3149	15/07/2019	19:42:35	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000101520	HFZ3404	10/07/2019	13:39:45	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000106007	NAJ0809	20/07/2019	08:38:00	Av JK N255 SCB	7463 / 0
D000107459	GTA7064	21/07/2019	15:04:43	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01841631	QPS3359	24/07/2019	18:17:26	RUA GOIAS, 405	7633 / 2
D000107591	PUP9339	21/07/2019	16:39:40	Av JK N255 SCB	7463 / 0
D000100309	OPG0886	08/07/2019	08:31:34	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000104643	HDF3501	18/07/2019	15:24:45	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000106590	PXI8255	19/07/2019	13:43:48	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000106095	QQG1089	20/07/2019	16:36:04	Av JK N255 SBC	7463 / 0
D000105215	PZA8904	12/07/2019	14:54:59	Av JK N255 SCB	7463 / 0
D000106458	HJL1703	19/07/2019	11:53:58	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000106436	JIG8074	19/07/2019	11:49:34	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01841754	NDA1881	26/07/2019	14:52:15	AVENIDA GETULIO VARGAS, 995	5550 / 0
AG01841191	HCY9675	24/07/2019	10:14:59	RUA RIO DE JANEIRO, SEM NUME	5541 / 2
D000105578	OPR8824	20/07/2019	11:57:11	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000106942	GYX2574	21/07/2019	09:58:11	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000101321	PXY5549	10/07/2019	08:59:52	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000104258	GOA1098	18/07/2019	06:10:34	Av JK N255 SCB	6050 / 3
D000106029	DMM5027	20/07/2019	11:51:32	Av JK N255 SCB	7463 / 0
D000106601	JIQ8025	19/07/2019	13:45:50	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01839181	GTI4357	25/07/2019	16:54:02	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 234	7625 / 1
D000105556	GRY3313	20/07/2019	11:31:39	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01841741	QQF6126	24/07/2019	18:39:06	RUA GETULIO VARGAS, 120	7366 / 2
D000099957	OXG2533	07/07/2019	17:01:36	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000107240	OXC2441	21/07/2019	13:14:57	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01841346	PXC7564	24/07/2019	11:03:21	AVENIDA OSVALDO MACHADO GONTIJO, SEM NUME	5541 / 2
D000107063	HFR7996	21/07/2019	11:39:52	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000105677	PWD4348	20/07/2019	14:34:22	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000103060	KZW1493	16/07/2019	10:24:37	Av JK N255 SBC	7463 / 0
D000104456	QOT0798	18/07/2019	11:45:22	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000102652	HKN4895	15/07/2019	13:21:31	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000107569	PZT7773	21/07/2019	16:32:41	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01841758	PYT2487	26/07/2019	16:04:21	RUA GOIAS, 383	7633 / 1
AG01842688	NYR6374	18/07/2019	23:20:00	PRACA DO MERCADO, SN	5738 / 0
D000106733	MAD3030	19/07/2019	15:41:35	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000104423	HIA7279	18/07/2019	10:56:24	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000106832	HAR5719	19/07/2019	22:57:52	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01844421	OPW6269	17/07/2019	16:28:00	AV JK / RUA ITAMARANDIBA, SN	7366 / 2
D000106403	GUJ7866	19/07/2019	11:37:47	Av JK N255 SCB	7463 / 0
D000105853	GQY1949	20/07/2019	16:44:15	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000101387	OQH2724	10/07/2019	10:58:06	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000107140	HMQ3265	21/07/2019	12:26:21	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01841351	PWQ4794	24/07/2019	15:30:09	RUA GOIAS, 543	7633 / 1
D000103642	NYF9982	17/07/2019	09:18:07	Av JK N255 SCB	7463 / 0
AG01841567	HOA8782	27/07/2019	11:48:15	RUA MOACIR JOSE LEITE, SEM NUME	5738 / 0
AG01839054	BMB4087	24/07/2019	17:21:29	RUA OSWALDO CRUZ, 254	5550 / 0
D000105314	OWI0389	14/07/2019	21:00:56	Av JK N255 SBC	7463 / 0
D000101970	HCJ9235	11/07/2019	11:05:58	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01841178	GLF3429	22/07/2019	15:55:56	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 357	5541 / 2
D000102399	PZA7412	15/07/2019	09:51:30	Av JK N255 SCB	7463 / 0
D000102410	PVO0804	15/07/2019	10:01:27	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01841634	GXV6872	25/07/2019	09:45:20	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 284	7625 / 1
D000103081	JFS9102	16/07/2019	10:44:26	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000101794	HNC0400	10/07/2019	16:43:52	Av JK N255 SCB	7463 / 0
D000107679	HIQ7884	21/07/2019	17:24:28	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000102124	HMH8632	11/07/2019	11:41:25	Av JK N255 SBC	7463 / 0
AG01841349	QNY8262	24/07/2019	15:08:56	RUA RIO GRANDE DO SUL, 525	5509 / 0
D000101123	HAN6602	09/07/2019	16:57:45	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01840682	PUO0700	24/07/2019	15:08:49	RUA RIO GRANDE DO SUL, 525	5509 / 0
D000105897	HDP0598	20/07/2019	16:57:35	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000106150	OPG2290	19/07/2019	12:38:08	Av JK N255 SCB	6050 / 3
D000099540	QNZ2006	07/07/2019	12:26:29	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01840683	OPD1929	24/07/2019	15:23:23	RUA GOIAS, SEM NUME	5541 / 4
D000101080	LSB4563	09/07/2019	15:31:29	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01841730	QNJ1581	22/07/2019	16:25:12	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 677	5541 / 7
AG01841886	OQR9534	24/07/2019	09:59:13	RUA RIO DE JANEIRO, 643	5541 / 2
D000100111	MFL6415	07/07/2019	12:13:06	Av JK N255 SBC	7463 / 0
D000104071	PBF6852	17/07/2019	14:06:27	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000102674	PZQ0399	15/07/2019	13:47:51	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000103961	AUC7433	17/07/2019	12:51:53	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AM00045878	GNO9112	17/07/2019	14:14:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, SN	5541 / 1
AG01839178	HHF9600	25/07/2019	15:17:25	RUA GOIAS, 561	7625 / 2
AG01847902	QQM0487	23/07/2019	15:28:15	RUA GOIAS, 2640	7633 / 1
D000107052	GXJ8761	21/07/2019	11:36:26	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000105149	HNF7592	12/07/2019	15:13:17	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000105864	HAV9794	20/07/2019	16:48:13	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000105523	GVX0101	20/07/2019	10:51:20	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000099770	EBG5630	07/07/2019	14:59:46	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000106865	FOJ4876	21/07/2019	02:57:09	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000100265	BBH6933	08/07/2019	07:19:41	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000100750	PUW3795	09/07/2019	07:37:35	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01841457	DUJ0604	26/07/2019	16:16:46	RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 297	5550 / 0
D000102971	HIU3588	16/07/2019	08:19:44	Av JK N255 SCB	7463 / 0
AG01839464	PZQ3145	12/07/2019	17:35:40	RUA GOIAS, 1058	6050 / 1
AG01840364	QQO9467	24/07/2019	12:44:55	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 1043	7633 / 1
D000105094	QQR7170	12/07/2019	14:31:40	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000103719	QOZ1909	17/07/2019	09:59:44	Av JK N255 SBC	7455 / 0

AG01844425	QQE8404	17/07/2019	16:46:00	AV SETE DE SETEMBRO, 975	7633 / 2
D000106678	QPL3683	19/07/2019	14:23:16	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000106546	QPY3918	19/07/2019	13:19:42	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000101090	HHS4168	09/07/2019	16:19:36	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000106238	GOX1645	19/07/2019	08:27:42	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000101475	HMQ6758	10/07/2019	12:37:44	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000101200	HLE2186	09/07/2019	14:26:26	Av JK N255 SBC	7463 / 0
AG01841368	HFI9672	26/07/2019	16:28:33	RUA GOIAS, 384	7366 / 2
D000105842	PXB3656	20/07/2019	16:30:56	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01841530	HJU7878	23/07/2019	10:38:41	RUA IGARATINGA, 230	5541 / 7
D000104093	JHV9449	17/07/2019	14:14:43	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000100200	EDT3453	07/07/2019	19:44:45	Av JK N255 SBC	7463 / 0
D000105050	QNK3172	12/07/2019	14:17:52	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000106414	HIP0936	19/07/2019	11:43:11	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01841179	HIP5161	22/07/2019	15:58:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 360	5541 / 2
AG01841450	HIP5161	24/07/2019	10:37:23	RUA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 560	5541 / 2
D000107646	HMQ5903	21/07/2019	17:10:59	Av JK N255 SBC	7463 / 0
D000106986	BXL7800	21/07/2019	10:44:51	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000106183	CMK5330	19/07/2019	07:21:31	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01841650	HAI8080	27/07/2019	11:55:09	RUA GOIAS, 1058	7633 / 1
AG01839192	HAI8080	27/07/2019	11:56:14	RUA GOIAS, 541	7366 / 2
D000102102	OLO5550	11/07/2019	09:49:58	Av JK N255 SCB	7463 / 0
AG01839047	PZU7522	23/07/2019	09:20:07	RUA RIO DE JANEIRO, 30	5487 / 0
D000104885	HMQ5868	12/07/2019	09:48:03	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000100903	HKC0554	09/07/2019	12:03:14	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01839053	PXC5071	23/07/2019	10:51:43	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 4
D000100276	HJQ1094	08/07/2019	07:45:19	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000104270	OLO6519	18/07/2019	08:07:05	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000100177	GSC7363	07/07/2019	14:34:58	Av JK N255 SCB	7463 / 0
AG01841189	HFC2103	24/07/2019	09:56:10	RUA RIO DE JANEIRO, SEM NUME	5541 / 2
D000105908	CHN3757	20/07/2019	17:16:00	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000099495	OLW3728	07/07/2019	11:44:47	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000107020	GQP8981	21/07/2019	11:11:33	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000099726	GVU7850	07/07/2019	14:49:15	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000105545	HFV5588	20/07/2019	11:09:13	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000106051	PXR9595	20/07/2019	14:54:40	Av JK N255 SBC	7463 / 0
D000107041	QOP4924	21/07/2019	11:31:20	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000105446	OMG6512	20/07/2019	08:12:52	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000104984	OPZ9125	12/07/2019	12:19:58	Av JK N255 SCB	7455 / 0

Divinopolis 01 de agosto de 2019

MARCELO AUGUSTO SANTOS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:91222CE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 050/2019

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-Contran considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT, devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queriam, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
D000101772	HEH9060	10/07/2019	09:51:32	Av JK N255 SBC	7463 / 0
D000103059	GSA6946	16/07/2019	10:17:41	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000102047	OXH2963	11/07/2019	13:11:10	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01841455	BRC4158	24/07/2019	18:58:14	RUA BAHIA, SEM NUME	6050 / 1
AG01841432	ORA2456	22/07/2019	11:14:46	AVENIDA 1 DE JUNHO, 715	5550 / 0
AG01841640	GTM1026	25/07/2019	16:22:44	AVENIDA PARANA, 2421	5185 / 1
AG01841449	PWV4966	24/07/2019	10:31:09	RUA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 474	5541 / 2
D000104160	OXC3092	17/07/2019	16:53:44	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01841551	DDG9746	24/07/2019	14:29:41	RUA PERNAMBUCO, 999	5550 / 0
AG01840559	HMQ9045	24/07/2019	18:24:35	RUA GOIAS, 1357	6050 / 1
D000101761	HLA1147	10/07/2019	07:43:40	Av JK N255 SCB	7463 / 0
AG01841529	OOW3393	23/07/2019	10:36:47	RUA IGARATINGA, 230	5541 / 7
AG01841448	AKH5853	24/07/2019	10:27:49	RUA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 462	5541 / 2
D000099650	QOJ8390	07/07/2019	13:54:40	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000102245	PQX3445	11/07/2019	16:45:58	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01843551	HJF2334	22/07/2019	09:20:00	RUA CASTRO ALVES, 555	5509 / 0
D000100254	HGY8764	08/07/2019	12:00:01	Av JK N255 SCB	6050 / 3
D000100760	GRJ0101	09/07/2019	08:11:58	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000101662	OWK6947	10/07/2019	17:09:47	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000099264	HMR2403	07/07/2019	08:54:52	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01841440	JOY5652	22/07/2019	18:06:44	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, SEM NUME	6050 / 1
AG01841899	GRR8573	24/07/2019	10:56:28	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 996	5541 / 2
D000099539	GWQ0579	07/07/2019	12:08:12	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01844465	HDL8749	19/07/2019	22:37:00	PRACA MERCADO, SN	6041 / 2
AG01844464	HDL8749	19/07/2019	22:37:00	PRACA MERCADO, SN	5738 / 0
AG01840678	HAK7554	24/07/2019	10:52:09	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 705	5541 / 2
AG01839176	GYL4672	24/07/2019	18:47:49	RUA GETULIO VARGAS, 120	7366 / 2

AG01841352	JSE6939	24/07/2019	15:57:16	RUA GOIAS, SEM NUME	5541 / 4
AG01840684	HLO2252	24/07/2019	15:53:02	RUA GOIAS, 361	5541 / 4
AG01847710	HAM0451	26/07/2019	16:20:32	RUA JOAQUIM ANDRE, SEM NUME	5550 / 0
D000101640	QMQ1674	10/07/2019	16:31:17	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000100617	HJF5668	08/07/2019	16:37:21	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000101519	HFR6217	10/07/2019	13:35:55	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01841369	HJA6204	26/07/2019	17:27:06	RUA SERRA DO CRISTAL, 451	5550 / 0
D000099297	HFO3615	07/07/2019	09:09:40	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01840989	GWH4751	24/07/2019	09:53:10	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 642	5541 / 2
AG01841896	QOD3105	24/07/2019	10:48:35	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 930	5541 / 2
D000102740	QQO5844	15/07/2019	14:47:41	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000099561	HCJ5574	07/07/2019	12:36:22	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01839062	PDS7589	25/07/2019	15:42:36	AVENIDA 1 DE JUNHO, 288	7625 / 1
AG01839180	QPU5420	25/07/2019	16:22:02	RUA GOIAS, 495	7366 / 2
AG01841751	QPU5420	25/07/2019	17:54:19	RUA GOIAS, 276	7366 / 2
AG01841557	PUF5638	25/07/2019	17:19:41	RUA MOACIR JOSE LEITE, 100	5550 / 0
AG01840800	HCU2507	23/07/2019	09:03:02	RUA SAO PAULO, SEM NUME	5541 / 4
D000102663	DWL8946	15/07/2019	13:31:44	Av JK N255 SCB	7463 / 0
AG01842648	HJG0107	19/07/2019	14:24:00	AVENIDA JK, 1250	7366 / 2
D000102025	HJX9813	11/07/2019	12:19:50	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01839051	ORB2584	23/07/2019	10:07:17	RUA SAO PAULO, 137	5568 / 0
D000100705	ORB2584	08/07/2019	14:57:42	Av JK N255 SBC	7463 / 0
D000100420	HHH0761	08/07/2019	11:45:36	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000099550	EAL1015	07/07/2019	12:36:15	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01839064	PWC4208	25/07/2019	16:16:39	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 169	5541 / 1
AG01839173	OWZ0288	24/07/2019	18:25:20	AVENIDA GETULIO VARGAS, 120	7366 / 2
D000101145	HHX1430	09/07/2019	19:11:10	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01844468	HCP4765	21/07/2019	14:11:00	RUA MOACIR JOSE LEITE, 100	5738 / 0
AG01841186	HJA6201	24/07/2019	09:34:27	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 832	5541 / 2
AG01840554	DLG7192	24/07/2019	16:05:19	RUA GOIAS, 347	5541 / 2
AG01841872	HCO9059	23/07/2019	18:37:05	RUA DO COMERCIO, 13	5185 / 1
AG01842646	OQR1900	16/07/2019	14:02:00	RUA PERNAMBUCO, 203	5185 / 1
AG01842645	OQR1900	16/07/2019	14:02:00	RUA PERNAMBUCO, 203	7366 / 2
AG01841353	PUF6699	24/07/2019	16:30:57	RUA PERNAMBUCO, 400	7366 / 2
D000102685	EMN2913	15/07/2019	14:21:06	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01841739	PXU2387	24/07/2019	17:10:53	RUA COBRE, 182	5207 / 0
AG01842889	HFU3751	13/07/2019	22:45:00	RUA GOIAS, 811	7030 / 1
AG01842888	HFU3751	13/07/2019	22:44:00	RUA GOIAS, 569	6050 / 1
D000099429	PXM6152	07/07/2019	11:09:18	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01840564	GUI7032	25/07/2019	11:00:28	RUA JOAO MORATO DE FARIA, SEM NUME	5380 / 0
AG01840977	GLF3381	23/07/2019	15:51:27	RUA BRAULINA MICHELINE, 211	5525 / 0
D000104632	HCU0616	18/07/2019	15:18:04	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01841332	LAO7652	23/07/2019	10:02:35	RUA SAO PAULO, 134	7625 / 2
D000102223	PXW4116	11/07/2019	16:33:56	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01843528	PVE4895	22/07/2019	08:13:00	CASTRO ALVES, 492	5185 / 1
D000101376	ORA8225	10/07/2019	10:21:34	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000104786	QPR4663	18/07/2019	10:51:25	Av JK N255 SBC	7463 / 0
D000104808	EXH4455	21/07/2019	16:16:15	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000100320	QQG1972	08/07/2019	09:08:11	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000102322	QOM2630	15/07/2019	08:33:36	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01841538	HDR8925	24/07/2019	10:11:27	RUA MINAS GERAIS, 471	5541 / 2
AG01841343	PYP4551	24/07/2019	10:25:51	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 411	5541 / 2
D000100771	PYU0707	09/07/2019	08:29:43	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000100595	OMD5163	08/07/2019	16:28:04	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01841731	PZK1722	22/07/2019	18:15:26	AVENIDA GETULIO VARGAS, SEM NUME	7366 / 2
D000100672	GXT2760	08/07/2019	04:33:40	Av JK N255 SBC	7463 / 0
AG01801403	PYU3490	21/07/2019	14:30:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, SN	5541 / 1
AG01841525	QOI9698	22/07/2019	13:23:02	RUA GOIAS, 237	7625 / 1
AG01841190	HLZ6272	24/07/2019	10:05:17	RUA RIO DE JANEIRO, SEM NUME	5541 / 2
D000103202	NYC0566	16/07/2019	11:35:11	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01841231	GSZ2554	10/07/2019	10:09:26	RUA CEL JOAO NOTINI, 281	5550 / 0
AG01841958	GVO3169	24/07/2019	09:50:05	RUA MATO GROSSO, 468	5541 / 2
AG01841197	PYM0505	24/07/2019	10:55:05	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 994	5541 / 2
D000099627	GLF4929	07/07/2019	12:54:36	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01841330	HMD5002	23/07/2019	09:20:03	AVENIDA CONTORNO, SEM NUME	5541 / 4
D000100078	HMO8974	07/07/2019	22:41:25	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000101233	GWT1899	09/07/2019	20:26:05	Av JK N255 SBC	7463 / 0
D000103587	OPS9205	17/07/2019	08:11:21	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000099858	QOQ0949	07/07/2019	15:54:17	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01841756	HFY8946	26/07/2019	15:13:28	RUA GOIAS, 361	5541 / 4
AG01840555	QQP3949	24/07/2019	17:28:57	RUA GOIAS, 863	7366 / 2
AG01840544	HMA5440	22/07/2019	16:01:08	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 349	5541 / 2
D000100947	HCM7522	09/07/2019	13:09:49	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01841747	PQI8751	25/07/2019	14:16:02	RUA GOIAS, 1319	5541 / 1
AG01841533	GPI3859	23/07/2019	14:45:38	RUA GOIAS, 389	5185 / 1
AG01841855	HDS3552	22/07/2019	11:08:28	RUA SANTO ANTONIO, 444	5541 / 1
AG01840667	PUJ1631	24/07/2019	09:41:53	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, SEM NUME	5541 / 2
AG01841433	HLC2027	22/07/2019	15:24:46	RUA ESPIRITO SANTO, 252	5460 / 0
AG01841434	HLC2027	22/07/2019	15:28:34	RUA ESPIRITO SANTO, 252	5460 / 0
AG01840568	HCU0462	25/07/2019	15:32:16	AVENIDA PARANA, 2421	5185 / 1
AG01841571	HFN6092	27/07/2019	12:33:50	RUA MATO GROSSO, 625	5185 / 1
D000101288	QNY0404	10/07/2019	07:19:34	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01841738	HGY9881	24/07/2019	14:57:12	RUA PERNAMBUCO, SEM NUME	5622 / 2
D000100507	HIO9087	08/07/2019	14:36:07	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000103994	GYC9957	17/07/2019	13:19:50	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01841881	JPU3879	24/07/2019	09:45:09	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, SEM NUME	5541 / 2
D000104412	QOE9440	18/07/2019	10:54:32	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000099451	EYG7317	07/07/2019	11:19:51	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01847903	EYG7317	23/07/2019	17:07:11	RUA SERRA DO CRISTAL, 297	5550 / 0

D000102950	HMK9321	16/07/2019	07:33:18	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01840962	GVM1211	22/07/2019	11:04:12	RUA DO ROSARIO, 41	5550 / 0
D000103675	GYC6395	17/07/2019	09:31:27	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000101211	PUN8540	09/07/2019	15:28:01	Av JK N255 SBC	7463 / 0
AG01844469	HCU3111	21/07/2019	14:47:00	RUA MOACIR JOSE LEITE, 100	7366 / 2
AG01839061	HBQ4731	25/07/2019	15:37:48	AVENIDA 1 DE JUNHO, 288	7625 / 1
D000103576	GYF9236	17/07/2019	08:05:12	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01841866	NWC0701	23/07/2019	11:11:55	RUA SERRA DO CRISTAL, 225	5550 / 0
D000102718	GYE2287	15/07/2019	14:31:03	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000104401	GVU5776	18/07/2019	10:51:23	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01841541	HCA6753	24/07/2019	10:29:03	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 468	5541 / 2
AG01841956	HOB3510	24/07/2019	08:44:40	RUA PERNAMBUCO, 1254	7633 / 2
AG01841341	FDJ4007	24/07/2019	10:10:49	RUA MINAS GERAIS, 471	5541 / 2
AG01841350	HJU8828	24/07/2019	15:25:53	RUA GOIAS, SEM NUME	5541 / 4
D000101024	ANA0958	09/07/2019	15:04:28	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000099308	HEA8300	07/07/2019	09:29:15	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01841868	GUF5977	23/07/2019	12:44:39	RUA AMAZONAS, 433	5550 / 0
D000099682	JHZ1395	07/07/2019	14:38:08	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000104775	DNU5861	18/07/2019	10:49:44	Av JK N255 SCB	7463 / 0
AG01841863	GYO2757	23/07/2019	10:38:25	RUA JOAQUIM NABUCO, 587	5550 / 0
AG01841876	FFH6220	24/07/2019	09:26:01	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, SEM NUME	5541 / 2
AG01841900	GZN6585	24/07/2019	10:59:08	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 973	5541 / 2
D000103136	PYQ1910	16/07/2019	10:54:48	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000103026	HLB0534	16/07/2019	09:33:05	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01841646	GLG9438	26/07/2019	17:25:55	RUA PARA, 270	7366 / 2
D000104236	PWM1859	17/07/2019	22:26:35	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000101838	OWP9644	11/07/2019	13:36:02	Av JK N255 SCB	6050 / 3
D000104192	QOT3008	17/07/2019	17:45:55	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000101585	HAM0025	10/07/2019	15:53:02	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01841192	HCS7420	24/07/2019	10:27:47	RUA RIO DE JANEIRO, 748	5541 / 2
D000101134	OXG5892	09/07/2019	17:15:27	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01841554	OOV9277	24/07/2019	17:15:36	RUA GOIAS, 1263	7633 / 1
D000103620	OWM5417	17/07/2019	09:07:46	Av JK N255 SBC	7463 / 0
AG01841644	EKL6626	26/07/2019	16:21:44	RUA JOAQUIM ANDRE, SEM NUME	5550 / 0
D000102168	GRY1973	11/07/2019	14:43:04	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000102366	OXC1813	15/07/2019	08:49:51	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01841193	HCF9976	24/07/2019	10:42:49	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 910	5541 / 2
AG01840693	GQY1742	25/07/2019	17:18:46	RUA JOAO VILELA DA FONSECA, SEM NUME	5452 / 2
D000101156	HLF3752	09/07/2019	20:51:22	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01841861	HEL9882	23/07/2019	09:14:24	PRACA PEDRO X GONTIJO, 21	5568 / 0
AG01841345	HGL3815	24/07/2019	10:53:29	AVENIDA OSVALDO MACHADO GONTIJO, SEM NUME	5541 / 2
AG01847912	NYE1174	25/07/2019	12:37:14	RUA SERRA DO CRISTAL, 297	5550 / 0
D000104830	BNT6339	12/07/2019	07:57:35	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000102960	GWB4319	16/07/2019	08:15:45	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01839059	HBM5044	25/07/2019	12:29:34	RUA MINAS GERAIS, 1684	5487 / 0
D000100628	GSB6951	08/07/2019	17:01:39	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000100496	HAM0683	08/07/2019	14:27:44	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01841542	HJT3343	24/07/2019	10:38:37	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 546	5541 / 2
AG01847502	OQK5186	27/07/2019	10:21:07	RUA MINAS GERAIS, 760	7633 / 2
AG01841570	HMQ3444	27/07/2019	12:25:23	RUA MATO GROSSO, 625	5185 / 1
D000100584	HBC2903	08/07/2019	15:56:24	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000102905	QOM2550	15/07/2019	21:29:15	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01841335	GNO2886	23/07/2019	18:26:14	RUA GOIAS, 276	7633 / 1
AG01841527	HLS0383	22/07/2019	14:34:59	RUA RIO DE JANEIRO, 98	5541 / 1
AG01839056	GVI3458	24/07/2019	18:30:48	RUA GOIAS, 361	5541 / 4
AG01841356	OXG2833	24/07/2019	17:30:20	RUA RIO GRANDE DO SUL, SEM NUME	5207 / 0
AG01841337	GXO3118	23/07/2019	18:38:40	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 225	7633 / 1
D000102883	HKO4677	15/07/2019	20:23:03	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000099352	PWZ4024	07/07/2019	09:52:45	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000102432	GNV0889	15/07/2019	10:16:29	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01841879	HCF2026	24/07/2019	09:38:14	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, SEM NUME	5541 / 2
AG01841181	OPT8071	22/07/2019	16:12:10	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 348	7366 / 2
AG01841765	GRV2339	27/07/2019	11:50:56	RUA GOIAS, 527	5541 / 4
D000099671	GMX4356	07/07/2019	14:24:56	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000103884	QOE3840	17/07/2019	11:39:55	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000104104	ENB2846	17/07/2019	14:31:28	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000104533	HBC0010	18/07/2019	13:37:41	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000100122	EYL0847	07/07/2019	12:36:17	Av JK N255 SBC	7463 / 0
AG01841970	OAK8391	26/07/2019	15:49:07	RUA RIO DE JANEIRO, 470	7366 / 2
AG01847905	NYB1178	23/07/2019	17:41:38	AVENIDA 1 DE JUNHO, 441	7633 / 1
AG01841851	KVM9318	22/07/2019	10:23:41	RUA AMAZONAS, SEM NUME	5380 / 0
AG01841642	QNR2700	26/07/2019	15:12:26	RUA CENTRALINA ESQUINA COM RUA PITANGUI, SEM NUME	7633 / 2
AG01840988	HID1604	24/07/2019	09:49:31	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, SEM NUME	5541 / 2
AG01841182	HNN8044	22/07/2019	15:28:39	RUA MINAS GERAIS, SEM NUME	5452 / 2
AG01841865	OWX6622	23/07/2019	11:04:23	RUA SERRA DO CRISTAL, 307	5550 / 0
D000099792	NTY0335	07/07/2019	15:04:28	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01841962	HMD9433	24/07/2019	09:10:24	RUA PERNAMBUCO, 609	7633 / 2
AG01842647	DRG8222	19/07/2019	13:27:00	RUA GOIAS, 206	7366 / 2
AG01840548	HOJ5816	24/07/2019	09:52:52	RUA MATO GROSSO, 450	5541 / 2
D000103125	QNQ2081	16/07/2019	10:54:35	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01841540	HIP0665	24/07/2019	10:24:48	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 410	5541 / 2
AG01841344	PZM2881	24/07/2019	10:44:15	AVENIDA OSVALDO MACHADO, 708	5541 / 2
AG01840967	FMI0393	23/07/2019	10:27:38	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 387	7633 / 1
AG01840998	QOM6841	24/07/2019	10:48:10	RUA OSWALDO MACHADO GONTIJO, SEM NUME	5541 / 2
AG01841629	OQN1779	24/07/2019	17:34:27	RUA CEL JOAO NOTINI, 752	7633 / 2
D000102542	QOJ6819	15/07/2019	11:57:24	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01840982	GYR3618	23/07/2019	18:14:41	RUA COMERCIO, 35	5185 / 1
AG01801405	HMJ4554	20/07/2019	14:26:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, SN	5541 / 1
D000103004	OMA6974	16/07/2019	09:24:23	Av JK N255 SBC	7455 / 0

AG01801407	HPI5583	21/07/2019	20:30:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, SN	5541 / 1
AG01841347	HGZ3335	24/07/2019	11:06:58	AVENIDA OSVALDO MACHADO GONTIJO, SEM NUME	5541 / 2
D000104390	DLP1917	18/07/2019	10:49:39	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01841733	HFN8299	22/07/2019	18:24:16	RUA GOIAS, SEM NUME	6050 / 1
D000101651	HCU2988	10/07/2019	16:53:36	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01841762	CFQ2174	26/07/2019	17:42:06	RUA ESPIRITO SANTO, SEM NUME	7366 / 2
AG01847913	HFE0529	27/07/2019	09:36:19	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 474	7366 / 2
D000104302	HAO3914	18/07/2019	08:17:34	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000101805	QOA2579	10/07/2019	23:27:33	Av JK N255 SBC	7463 / 0
D000102620	HNH5645	15/07/2019	13:01:56	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01840552	OIR3014	24/07/2019	11:35:58	RUA PERNAMBUCO, 1340	5487 / 0
AG01839187	PYD5862	26/07/2019	14:50:39	RUA PARAIBA, SEM NUME	6130 / 0
D000103697	GVL2251	17/07/2019	09:41:02	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000103015	GZP8976	16/07/2019	09:24:59	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000099760	OWM5847	07/07/2019	14:59:22	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000102916	HBA3407	15/07/2019	21:51:11	Av JK N255 SBC	7463 / 0
AG01839048	GQU1145	23/07/2019	09:26:10	AVENIDA CONTORNO, SEM NUME	7366 / 1
D000101343	JJF9779	10/07/2019	09:23:08	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01839183	PYD4484	25/07/2019	17:37:34	RUA GETULIO VARGAS, SEM NUME	6050 / 1
D000104005	GXP3124	17/07/2019	13:29:41	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000100562	HLG3109	08/07/2019	15:46:36	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01844466	HGZ3901	19/07/2019	22:14:00	PRACA MERCADO, SN	6530 / 0
AG01840987	PYG3397	24/07/2019	09:42:41	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, SEM NUME	5541 / 2
AG01841740	HGZ2282	24/07/2019	18:24:28	AVENIDA GETULIO VARGAS, 120	7366 / 2
D000104544	QOS3370	18/07/2019	13:37:51	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000101607	GVO7900	10/07/2019	16:19:53	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000104467	QPK4391	18/07/2019	11:49:30	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000104181	QON7857	17/07/2019	17:11:17	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01841566	HFZ7744	27/07/2019	11:43:09	RUA MOACIR JOSE LEITE, SEM NUME	5738 / 0
D000102180	GXC0569	11/07/2019	16:07:58	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01841443	GNM4484	23/07/2019	13:18:52	RUA SAO PAULO, SEM NUME	7625 / 2
AG01841734	HEJ6917	22/07/2019	18:28:44	AVENIDA GETULIO VARGAS, SEM NUME	7366 / 2
D000100980	OWR3690	09/07/2019	14:14:36	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000100001	PVV2363	07/07/2019	17:59:15	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01841446	HMQ4442	23/07/2019	14:54:08	AVENIDA 1 DE JUNHO, 314	5541 / 4
AG01840798	GOX9977	22/07/2019	15:34:33	AVENIDA 1 DE JUNHO, 534	5541 / 4
AG01840996	QOQ6817	24/07/2019	10:37:39	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 560	5541 / 2
D000099616	KKI8237	07/07/2019	12:51:32	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000104148	GUJ3078	17/07/2019	16:27:43	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01841000	HGB2056	24/07/2019	10:52:37	RUA OSWALDO MACHADO GONTIJO, SEM NUME	5541 / 2
AG01841338	HHW0136	24/07/2019	09:43:48	AVENIDA 21 DE ABRIL, 678	5541 / 2
AG01840680	OQK0038	24/07/2019	11:01:31	RUA RIO DE JANEIRO, 434	5541 / 2
D000099517	NYE3305	07/07/2019	11:59:43	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01840565	OYE5283	25/07/2019	11:34:55	RUA CEARA, SEM NUME	5550 / 0
AG01841893	HFS7931	24/07/2019	10:27:06	RUA RIO DE JANEIRO, 756	5541 / 2
D000104753	PZO9117	18/07/2019	22:57:36	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01841198	HHE7726	24/07/2019	11:04:41	RUA PARAIBA, 501	5541 / 2
AG01841033	OMT8749	27/07/2019	11:20:47	RUA GOIAS, 1297	7625 / 2
D000102784	HYF6171	15/07/2019	15:28:00	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000102267	HLA1465	11/07/2019	18:55:33	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01840669	PUM7801	24/07/2019	09:48:48	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, SEM NUME	5541 / 2
D000102377	DXZ1275	15/07/2019	08:55:40	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000100199	GSF2602	07/07/2019	15:48:04	Av JK N255 SBC	7463 / 0
AG01841763	HDG6453	26/07/2019	18:34:59	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 661	6050 / 1
AG01847703	PYS3082	24/07/2019	12:27:37	RUA PERNAMBUCO, 1267	5550 / 0
D000103048	HMK9113	16/07/2019	10:06:27	Av JK N255 SBC	7463 / 0
D000104588	PYB1178	18/07/2019	14:26:38	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000099341	HHR7007	07/07/2019	09:41:20	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000099836	HNC0854	07/07/2019	15:43:16	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000099803	HDD0066	07/07/2019	15:14:54	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01841753	GOZ8474	26/07/2019	14:36:56	RUA PERNAMBUCO, 60	7366 / 2
AG01841635	JEU3235	25/07/2019	15:23:46	AVENIDA PARANA, 2421	5185 / 1
D000103390	OXI3201	16/07/2019	15:31:40	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01841880	DKR0632	24/07/2019	09:41:39	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, SEM NUME	5541 / 2
D000101541	HLS0341	10/07/2019	14:29:27	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01843529	GQL7738	22/07/2019	08:13:00	CASTRO ALVES, 492	5185 / 1
AG01841439	HAK4637	22/07/2019	16:36:50	RUA OESTE DE MINAS, 2037	5550 / 0
AG01844475	OLR3933	23/07/2019	20:24:00	RUA MOACIR JOSE LEITE, 100	5738 / 0
AG01840550	GMW0072	24/07/2019	10:13:57	RUA MATO GROSSO, 503	5541 / 2
AG01840992	HMJ4684	24/07/2019	10:09:33	RUA MINAS GERAIS, 480	5541 / 2
D000103895	OWV9079	17/07/2019	11:57:09	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000102344	PWN1387	15/07/2019	08:37:34	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01841362	PYY4453	25/07/2019	17:15:41	RUA MOACIR JOSE LEITE, SEM NUME	5550 / 0
D000099781	HMC1323	07/07/2019	15:04:22	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000102707	HAG9302	15/07/2019	14:28:18	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01841737	DXZ3838	24/07/2019	11:59:56	RUA PERNAMBUCO, 1240	5592 / 0
AG01841444	CBQ7212	23/07/2019	13:21:15	RUA SAO PAULO, SEM NUME	7625 / 2
AG01840668	PXV7447	24/07/2019	09:45:22	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, SEM NUME	5541 / 2
D000101992	HHY4606	11/07/2019	11:45:45	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000102839	GUS9442	15/07/2019	16:33:45	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01840978	GYM1339	23/07/2019	17:56:37	RUA COMERCIO, 35	5193 / 0
AG01841200	OLR1004	24/07/2019	11:59:00	RUA PERNAMBUCO, 1267	5550 / 0
D000100232	GWH0673	07/07/2019	16:54:53	Av JK N255 SBC	7471 / 0
AG01840558	HMQ9123	24/07/2019	18:17:45	RUA GOIAS, 1357	6050 / 1
AG01840561	HBC3892	25/07/2019	10:08:52	AVENIDA CONTORNO, SEM NUME	5541 / 1
AG01847701	HBC0168	24/07/2019	12:01:38	RUA PERNAMBUCO, 1267	5550 / 0
D000100342	HGA1030	08/07/2019	10:13:08	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000101410	HGZ4993	10/07/2019	11:15:12	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000102894	PWV6434	15/07/2019	21:17:36	Av JK N255 SBC	7455 / 0

AG01841188	OWV8045	24/07/2019	09:50:58	RUA RIO DE JANEIRO, 536	5541 / 2
AG01839057	GOU6458	25/07/2019	10:04:50	AVENIDA DO CONTORNO, SEM NUME	5550 / 0
AG01841628	HAM0708	24/07/2019	17:32:27	RUA CEL JOAO NOTINI, 752	5487 / 0
D000103070	GXA7551	16/07/2019	10:39:52	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000104819	PVZ5851	12/07/2019	14:01:42	Av JK N255 SCB	6050 / 3
D000103466	GYN8559	16/07/2019	17:43:13	Av JK N255 SBC	7463 / 0
D000102278	PVZ3303	11/07/2019	21:59:46	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000101464	PYF6813	10/07/2019	12:35:34	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01847709	LQG1346	26/07/2019	14:55:45	RUA CENTRALINA, SEM NUME	5550 / 0
D000103774	HBA4177	17/07/2019	10:34:59	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000101035	HMK9621	09/07/2019	15:16:22	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000104490	DSP6424	18/07/2019	12:19:36	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01840227	HGP7648	24/07/2019	16:17:17	RUA CENTRALINA ATRAS DO SHOPPING PATIO DIVINOPOLIS, SEM NUME	5550 / 0
AG01841755	HCY0339	26/07/2019	15:30:01	RUA GOIAS, 344	7633 / 1
AG01840993	LSG0960	24/07/2019	10:13:54	RUA MINAS GERAIS, 464	5541 / 2
AG01839175	PXE9722	24/07/2019	18:38:51	RUA GETULIO VARGAS, 120	7366 / 2
AG01841626	HIC3188	22/07/2019	18:47:58	RUA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 480	5460 / 0
AG01841539	AZH6754	24/07/2019	10:20:01	RUA MINAS GERAIS, 435	5541 / 2
AG01839185	PVX5318	25/07/2019	17:53:19	RUA GETULIO VARGAS, SEM NUME	6050 / 1
AG01841882	HGF2211	24/07/2019	09:47:26	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, SEM NUME	5541 / 2
AG01840673	HKC6931	24/07/2019	10:11:38	RUA MINAS GERAIS, 464	5541 / 2
AG01841645	ORC2051	26/07/2019	16:23:09	RUA JOAQUIM ANDRE, SEM NUME	5550 / 0
AG01840672	PWO4811	24/07/2019	10:07:36	RUA MINAS GERAIS, 498	5541 / 2
D000099737	HIW5252	07/07/2019	14:51:33	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01841185	HNG8431	24/07/2019	09:25:02	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 782	5541 / 2
AG01841194	GZJ7312	24/07/2019	10:47:18	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 930	5541 / 2
D000100353	GRT0898	08/07/2019	10:14:21	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000102080	QOP7334	11/07/2019	07:27:56	Av JK N255 SCB	7463 / 0
D000101728	OQB0975	10/07/2019	22:04:26	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000100045	HMQ3445	07/07/2019	20:39:46	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01844417	ORB9400	17/07/2019	15:23:00	RUA ELISA PINTO DO AMARAL / RUA PITANGUI, SN	7633 / 1
D000099473	HIM7060	07/07/2019	11:34:39	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000104566	PZV2396	18/07/2019	14:01:38	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000101310	FBX9492	10/07/2019	08:25:52	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01840663	HEM1247	23/07/2019	09:56:20	AVENIDA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, SEM NUME	5380 / 0
AG01840557	PXX5682	24/07/2019	18:12:49	RUA GOIAS, 1357	6050 / 1
AG01844002	QPH2928	23/07/2019	20:46:00	RUA MOACIR JOSE LEITE, 100	5738 / 0
D000099594	OWW8390	07/07/2019	12:45:56	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01840997	OQF1757	24/07/2019	10:42:41	RUA OSWALDO MACHADO GONTIJO, SEM NUME	5541 / 2
AG01840676	GQR0655	24/07/2019	10:42:58	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 694	5541 / 2
AG01841622	OPS3373	22/07/2019	18:05:27	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 278	7633 / 2
D000103741	OQP6846	17/07/2019	10:19:35	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000100870	NYE0255	09/07/2019	11:17:32	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000099891	PXO5594	07/07/2019	16:29:15	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01841749	HHP6947	25/07/2019	17:17:15	AVENIDA GETULIO VARGAS, SEM NUME	7366 / 2
D000104797	BAC6247	18/07/2019	11:23:36	Av JK N255 SCB	7463 / 0
AG01840577	HBC1033	27/07/2019	11:33:14	RUA MOACIR JOSE LEITE, SEM NUME	5738 / 0
AG01841649	GTK1519	27/07/2019	11:52:57	RUA GOIAS, 1058	7366 / 2
AG01841748	PPU0204	25/07/2019	14:16:32	RUA GOIAS, 1319	5541 / 1
D000100386	MKY8228	08/07/2019	10:46:34	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01844424	PVC0132	17/07/2019	16:40:00	AV SETE DE SETEMBRO, 975	7366 / 2
D000099880	HMA5256	07/07/2019	16:21:21	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01841547	FQT3996	24/07/2019	11:13:04	RUA RIO DE JANEIRO, 415	5541 / 2
AG01841532	GRD0131	23/07/2019	13:27:46	AVENIDA CONDUTOR, SEM NUME	5541 / 4
D000100023	HFW5152	07/07/2019	18:53:05	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01841633	HLE7225	24/07/2019	18:32:35	RUA GOIAS, 361	5541 / 4
AG01841632	HGZ4412	24/07/2019	18:20:09	RUA GOIAS, 405	7366 / 2
AG01839052	HCT2127	23/07/2019	10:12:53	RUA SAO PAULO, 98	5452 / 2
AG01841365	GPS5590	26/07/2019	16:08:51	RUA GOIAS, SEM NUME	5541 / 4
AG01841553	GUV0850	24/07/2019	15:29:04	RUA PERNAMBUCO, 454	5185 / 1
AG01841565	HEA4297	27/07/2019	10:40:52	RUA GOIAS, 920	5185 / 1
D000102828	PVZ8612	15/07/2019	16:18:18	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000099902	HAM3438	07/07/2019	16:32:58	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000102355	PYM8251	15/07/2019	08:39:48	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01839050	HKQ0193	23/07/2019	10:03:24	RUA SAO PAULO, 137	5568 / 0
D000099330	MYI1137	07/07/2019	09:40:59	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01839174	KKZ6020	24/07/2019	18:32:54	AVENIDA GETULIO VARGAS, 120	7366 / 2
AG01841643	OWO2379	26/07/2019	16:19:59	RUA JOAQUIM ANDRE, SEM NUME	5550 / 0
D000101849	QUG3677	11/07/2019	14:11:42	Av JK N255 SCB	6050 / 3
D000100474	QPW1903	08/07/2019	13:49:46	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000104016	GVR2314	17/07/2019	13:41:33	Av JK N255 SCB	7463 / 0
AG01840970	PVK1305	23/07/2019	10:57:53	RUA OESTE DE MINAS, SEM NUME	7633 / 1
D000103158	HAE6114	16/07/2019	11:07:47	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000102179	ETD0418	11/07/2019	15:21:36	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01841555	QMR7037	25/07/2019	07:10:32	PRACA CANDIDES, SEM NUME	6050 / 1
D000099374	HCY9387	07/07/2019	10:38:12	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000100793	OMC0252	09/07/2019	08:31:51	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01841558	HGZ3314	25/07/2019	17:22:25	RUA MOACIR JOSE LEITE, 100	5550 / 0
AG01841531	HLA7432	23/07/2019	12:52:08	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 570	7633 / 1
AG01841884	PYP3141	24/07/2019	09:53:32	RUA RIO DE JANEIRO, SEM NUME	5541 / 2
AG01841878	HCZ4712	24/07/2019	09:33:53	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, SEM NUME	5541 / 2
D000102146	NYG4469	11/07/2019	13:37:15	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01841624	HJD9025	22/07/2019	18:34:54	RUA PRIMEIRO DE JUNHO, 318	7633 / 1
D000101706	JHJ9738	10/07/2019	21:21:11	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000104434	PWA0432	18/07/2019	11:09:11	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01840574	HMN6752	26/07/2019	14:02:40	RUA BAHIA, 758	5460 / 0
AG01840685	CPD6670	24/07/2019	15:55:02	RUA GOIAS, 361	5541 / 4
D000101739	GYW6223	10/07/2019	22:51:10	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000103455	HNP1228	16/07/2019	17:41:14	Av JK N255 SBC	7455 / 0

D000099990	HMZ0410	07/07/2019	17:51:32	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01841852	HAR6573	22/07/2019	10:35:33	RUA OESTE DE MINAS, 1991	5550 / 0
AG01841858	QNG1202	22/07/2019	11:23:23	PRACA DO MERCADO, 499	5380 / 0
AG01843531	OOZ8948	22/07/2019	08:15:00	CASTRO ALVES, 492	5185 / 1
AG01841183	GZJ6037	22/07/2019	17:30:16	RUA GOIAS, 1232	7633 / 2
AG01840229	HHS4675	24/07/2019	16:22:28	RUA CENTRALINA, SEM NUME	5550 / 0
D000102454	HNA5287	15/07/2019	10:33:09	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01841898	JIK9594	24/07/2019	10:52:33	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 968	5541 / 2
AG01841195	KRI5744	24/07/2019	10:50:20	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, SEM NUME	5541 / 2
AG01840228	HHS4470	24/07/2019	16:21:10	RUA CENTRALINA, SEM NUME	5550 / 0
AG01840576	OPV1790	26/07/2019	16:48:11	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 347	6530 / 0
D000104600	JGV9100	18/07/2019	14:56:25	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000100826	QMS6171	09/07/2019	09:49:41	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01840984	PZF1965	23/07/2019	18:20:40	RUA COMERCIO, 35	5835 / 0
D000103653	OCE0998	17/07/2019	09:18:13	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000101420	PUV3172	10/07/2019	11:41:31	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01840990	HMA5729	24/07/2019	10:03:24	RUA MINAS GERAIS, 510	5541 / 2
AG01840969	QQC7351	23/07/2019	10:47:34	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 550	5541 / 4
AG01841560	HEO7070	26/07/2019	13:05:00	RUA ANTONIO NETO, 2253	7633 / 1
D000100310	GWA6033	08/07/2019	08:49:23	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000104038	CXV1130	17/07/2019	13:59:42	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000101882	PVE1968	11/07/2019	08:21:42	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000102443	OPB3009	15/07/2019	10:29:47	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000103114	QOE9508	16/07/2019	10:53:04	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01844463	GWZ4050	19/07/2019	21:57:00	PRACA MERCADO, SN	6041 / 2
AG01844462	GWZ4050	19/07/2019	21:57:00	PRACA MERCADO, SN	5738 / 0
D000099572	DCY0427	07/07/2019	12:36:23	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01840963	GRW3173	22/07/2019	13:08:26	RUA GOIAS, 777	6530 / 0
AG01840966	QOP4524	23/07/2019	10:21:03	RUA MINAS GERAIS, SEM NUME	5452 / 2
D000099506	HLG6318	07/07/2019	11:51:24	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000102476	HGZ3930	15/07/2019	10:59:22	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01841867	HMV8152	23/07/2019	10:31:02	RUA FERNAO DIAS, 573	5550 / 0
AG01840995	JFQ5592	24/07/2019	10:33:18	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 494	5541 / 2
D000104500	HFN6798	18/07/2019	12:19:38	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01839188	OQN3536	26/07/2019	15:21:49	RUA GOIAS, 309	7366 / 2
AG01841451	HIC0445	24/07/2019	10:57:02	RUA RIO DE JANEIRO, 434	5541 / 2
D000104731	KOA9845	18/07/2019	20:25:56	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000101618	GTM3167	10/07/2019	16:26:21	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000100188	OQL4330	07/07/2019	15:31:11	Av JK N255 SBC	7463 / 0
D000099484	OPO7944	07/07/2019	11:39:45	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000101827	OQD1231	11/07/2019	06:02:40	Av JK N255 SBC	6050 / 3
AG01839171	LLF8619	22/07/2019	17:28:16	RUA MARANHAO, 471	5541 / 1
D000102730	HMA5680	15/07/2019	14:41:33	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01839049	ITP8746	23/07/2019	10:00:10	RUA SAO PAULO, 148	5568 / 0
AG01843530	GUV1302	22/07/2019	08:14:00	CASTRO ALVES, 492	5185 / 1
AG01840357	CMY6055	22/07/2019	13:54:26	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 65	5550 / 0
AG01840365	LNG0841	24/07/2019	14:29:27	RUA PERNAMBUCO, 999	5550 / 0
D000103631	PXW4340	17/07/2019	09:09:46	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01801404	OPA5503	20/07/2019	14:26:00	RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, SN	5541 / 1
AG01840670	GZM3282	24/07/2019	10:02:19	RUA MINAS GERAIS, 526	5541 / 2
D000102487	GRY0975	15/07/2019	10:59:42	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01844416	OPS2751	17/07/2019	15:17:00	RUA ELISA PINTO DO AMARAL / RUA PITANGUI, SN	7366 / 2
AG01841435	HCF2166	22/07/2019	15:44:44	RUA PARAIBA, 741	5550 / 0
D000104170	HLA0929	17/07/2019	17:11:15	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01841854	EIQ6112	22/07/2019	11:03:47	RUA DO ROSARIO, 41	5550 / 0
AG01840231	HJT9408	27/07/2019	09:52:57	RUA GOIAS, 1129	5541 / 2
D000101354	QNI8456	10/07/2019	09:37:44	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01840957	GUO6174	22/07/2019	10:28:59	RUA PARAIBA, 347	5550 / 0
D000102938	HCY8473	16/07/2019	02:06:38	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000103037	PWP9985	16/07/2019	10:06:25	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01840553	JGV1661	24/07/2019	16:01:04	RUA GOIAS, 347	5541 / 2
AG01840991	QNW9726	24/07/2019	10:07:15	RUA MINAS GERAIS, 508	5541 / 2
D000100749	LNH4984	09/07/2019	07:27:46	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01841883	KMC6511	24/07/2019	09:50:53	RUA RIO DE JANEIRO, 530	5541 / 2
D000100716	QOB1976	09/07/2019	06:53:45	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01841534	PUT9202	23/07/2019	14:50:30	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 284	7625 / 1
AG01841454	HHB1369	24/07/2019	15:37:35	AVENIDA DO VESTUARIO, 160	5193 / 0
AG01841537	GLG1998	23/07/2019	17:20:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 428	5185 / 1
D000102069	HMQ4163	11/07/2019	13:19:57	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01840362	OWO3813	23/07/2019	12:32:39	RUA MATO GROSSO, 1200	7633 / 1
AG01841441	OWO3813	23/07/2019	12:40:58	AVENIDA 1 DE JUNHO, 570	7633 / 1
AG01841180	HMR9105	22/07/2019	15:45:24	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 348	5550 / 0
AG01841546	HHY1763	24/07/2019	11:09:28	RUA RIO DE JANEIRO, 395	5541 / 2
AG01840687	QUG1153	24/07/2019	17:20:36	RUA GOIAS, 825	7366 / 2
AG01840368	QUG1153	24/07/2019	17:23:39	RUA GOIAS, 1255	7633 / 1
AG01839186	QUG1153	25/07/2019	18:13:50	RUA GOIAS, 361	7366 / 2
AG01847705	OQK0713	25/07/2019	10:59:07	RUA SERGIPE, SEM NUME	5452 / 6
AG01844418	PWX0239	17/07/2019	16:04:00	RUA ELISA PINTO DO AMARAL / RUA PITANGUI, SN	7366 / 2
AG01840689	QON2609	24/07/2019	17:53:25	RUA GOIAS, 1205	5541 / 1
AG01842650	PZX9754	22/07/2019	16:12:00	AVENIDA JK, 1620	5550 / 0
D000101717	GXZ3196	10/07/2019	21:57:36	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01841968	ODK0922	25/07/2019	09:43:03	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 293	7633 / 2
AG01841969	ODK0922	25/07/2019	09:43:17	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 293	5185 / 1
D000104203	HLS8209	17/07/2019	19:20:33	Av JK N255 SBC	6050 / 3
D000102510	OXI2111	15/07/2019	11:05:54	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01840691	GZE7536	25/07/2019	15:03:15	AVENIDA 1 DE JUNHO, SEM NUME	5452 / 2
AG01841437	PUU6560	22/07/2019	15:59:04	RUA PARAIBA, 741	5185 / 1
AG01841889	PVI8149	24/07/2019	10:14:00	RUA RIO DE JANEIRO, SEM NUME	5541 / 2
AG01841743	CVZ1069	24/07/2019	18:51:09	RUA PERNAMBUCO, 27	7633 / 1

AG01841857	GYI9931	22/07/2019	11:15:47	PRACA DO MERCADO, SEM NUME	5541 / 4
D000099693	OLY7635	07/07/2019	14:41:07	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01841545	HES1925	24/07/2019	11:06:02	RUA RIO DE JANEIRO, 395	5541 / 2
D000104698	PXN0426	18/07/2019	16:16:03	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000103213	PXK9269	16/07/2019	11:39:38	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01840999	PVH7608	24/07/2019	10:50:39	RUA OSWALDO MACHADO GONTIJO, SEM NUME	5541 / 2
D000099440	OWO1040	07/07/2019	11:17:55	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01841630	HKR3124	24/07/2019	17:45:10	RUA CEL JOAO NOTINI, 771	5541 / 7
AG01840679	HLX8000	24/07/2019	10:56:31	RUA RIO DE JANEIRO, 360	5541 / 2
AG01840359	KZJ8197	22/07/2019	14:44:51	RUA RIO DE JANEIRO, 98	5541 / 1
D000101860	JEU1765	11/07/2019	07:03:43	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000104665	HDV8090	18/07/2019	15:36:22	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01840681	HKJ1845	24/07/2019	11:12:13	RUA RIO DE JANEIRO, 451	5541 / 2
D000100683	PWD7439	08/07/2019	06:57:23	Av JK N255 SBC	7463 / 0
AG01840688	EPN8512	24/07/2019	17:25:59	RUA GOIAS, 898	7366 / 2
D000101960	HEH3009	11/07/2019	10:32:43	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000101189	HIP0707	09/07/2019	22:47:52	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000101409	QPS6028	10/07/2019	11:05:10	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000101937	PUJ2000	11/07/2019	09:45:00	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000100551	GVA6487	08/07/2019	15:44:22	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000100210	GZJ6269	07/07/2019	09:14:30	Av JK N255 SBC	7471 / 0
D000103323	QPG8552	16/07/2019	13:17:53	Av JK N255 SCB	7463 / 0
D000103290	JEH7657	16/07/2019	12:51:57	Av JK N255 SCB	7463 / 0
AG01841526	PWI5206	22/07/2019	14:34:50	RUA RIO DE JANEIRO, 98	5541 / 1
D000101255	GWH0707	10/07/2019	16:04:12	Av JK N255 SCB	6050 / 3
AG01840692	GYR3809	25/07/2019	18:01:00	AVENIDA DO VESTUARIO, 16P	5487 / 0
D000102630	MST6898	15/07/2019	13:01:59	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01844461	GOI2904	19/07/2019	13:08:00	RUA GOIAS, 496	7366 / 2
AG01842857	HEE0896	18/07/2019	14:00:00	AV AIRTON SENA, 1271	7366 / 2
AG01847911	OXE9283	24/07/2019	15:15:12	RUA SERGIPE, 1136	7366 / 2
D000099649	PUC8159	07/07/2019	13:39:41	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01841453	EBF9394	24/07/2019	11:14:37	RUA RIO DE JANEIRO, 451	5541 / 2
D000104280	HMZ4232	18/07/2019	08:07:16	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01842670	HMQ4166	18/07/2019	12:48:00	RUA DO NIQUEL, 520	7366 / 2
D000100958	GWS0913	09/07/2019	13:21:50	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01841556	PUP2989	25/07/2019	09:45:20	RUA MATO GROSSO, SEM NUME	6041 / 2
D000104676	PGI1942	18/07/2019	16:04:39	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01841757	OPJ8110	26/07/2019	16:00:34	RUA GOIAS, 383	7633 / 1
AG01847702	OMC5349	24/07/2019	12:24:10	RUA PERNAMBUCO, 1267	5550 / 0
D000099913	HJB1352	07/07/2019	16:42:38	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000103532	PXI4550	17/07/2019	07:35:38	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000101630	OWK2548	10/07/2019	16:29:50	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01844325	QOP9571	17/07/2019	15:33:00	RUA ELISA PINTO DO AMARAL C/ PITANGUI, SN	7366 / 2
D000104621	GRY0723	18/07/2019	15:08:17	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01839063	HAC7333	25/07/2019	15:44:30	RUA 1 DE JUNHO, 288	7625 / 1
AG01842080	HFC5073	11/07/2019	17:40:00	RUA PADRE EUSTAQUIO, 881	7366 / 2
AG01839055	HIF2922	24/07/2019	18:31:45	RUA GOIAS, 361	5541 / 4
D000103224	JHW2157	16/07/2019	11:43:32	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01847914	HFS2721	27/07/2019	11:00:11	RUA MATO GROSSO, SEM NUME	6041 / 2
D000103477	QNM1496	16/07/2019	20:11:17	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01839046	GXC0562	23/07/2019	09:16:23	AVENIDA CONTORNO, SEM NUME	5380 / 0
D000099418	EII3214	07/07/2019	10:59:45	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01842830	HBC2551	16/07/2019	21:30:00	RUA GOIAS C/ RUA RIO GRANDE DO SUL, SN	6050 / 1
D000101497	PZN1335	10/07/2019	13:25:34	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000103488	GLF7312	16/07/2019	20:56:26	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01841331	GZT2380	23/07/2019	09:47:53	AVENIDA CONTORNO, SEM NUME	5541 / 4
AG01847904	HMQ4986	23/07/2019	17:09:11	RUA SERRA DO CRISTAL, 307	5550 / 0
AG01839184	HLE0169	25/07/2019	17:47:20	RUA GETULIO VARGAS, SEM NUME	6050 / 1
D000103103	HNY2707	16/07/2019	10:53:03	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000100155	HNH3444	07/07/2019	13:22:33	Av JK N255 SBC	7463 / 0
D000101783	HLY5857	10/07/2019	10:43:07	Av JK N255 SBC	7463 / 0
D000101563	PZO7942	10/07/2019	15:33:17	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000100573	HCU3374	08/07/2019	15:52:46	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01841550	GZJ6732	24/07/2019	13:17:25	RUA PERNAMBUCO, 999	5185 / 1
AG01842669	JNM4463	16/07/2019	15:07:00	RUA MATO GROSSO, 600	7366 / 2
D000101244	GTC4903	10/07/2019	06:36:06	Av JK N255 SCB	6050 / 3
D000103972	HCV8643	17/07/2019	12:57:29	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01841561	HKO4305	26/07/2019	16:43:13	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 342	5185 / 1
AG01841759	PXC3242	26/07/2019	16:02:00	RUA GOIAS, 361	5541 / 4
AG01841894	PWG5054	24/07/2019	10:43:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 900	5541 / 2
D000101277	NYF7009	10/07/2019	07:17:53	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01842082	HAO0487	12/07/2019	13:54:00	RUA SERGIPE, 867	7633 / 2
D000102290	HJA7592	15/07/2019	07:14:02	Av JK N255 SCB	6050 / 3
D000100221	PVY8255	07/07/2019	13:56:11	Av JK N255 SBC	7471 / 0
AG01840547	HEU5998	24/07/2019	09:50:20	RUA MATO GROSSO, 450	5541 / 2
D000102927	HKJ3449	15/07/2019	22:50:22	Av JK N255 SCB	6050 / 3
D000100331	HIE2134	08/07/2019	09:21:24	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01840562	HLO3495	25/07/2019	10:12:03	AVENIDA CONTORNO, SEM NUME	5541 / 4
AG01841623	HEH7789	22/07/2019	18:34:34	RUA PRIMEIRO DE JUNHO, 318	7633 / 2
D000101871	GXT5010	11/07/2019	08:10:01	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000100860	GWS0398	09/07/2019	10:54:23	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000101178	PVX4495	09/07/2019	21:34:22	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01841354	HBG3266	24/07/2019	17:24:24	RUA GOIAS, 896	7633 / 1
AG01841890	GYI9896	24/07/2019	10:16:46	RUA RIO DE JANEIRO, 773	5541 / 2
D000104247	PWN0258	17/07/2019	22:28:58	Av JK N255 SBC	6050 / 3
D000100375	PXU9082	08/07/2019	10:42:51	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000102070	MVZ2134	08/07/2019	09:08:11	Av JK N255 SBC	7463 / 0
AG01844455	HEJ0509	19/07/2019	23:04:00	PRACA MERCADO, SN	5185 / 1
AG01844456	HEJ0509	19/07/2019	23:04:00	PRACA MERCADO, SN	5185 / 2

AG01844453	HEJ0509	19/07/2019	23:04:00	PRACA MERCADO, SN	6530 / 0
D000102300	GYA7857	15/07/2019	07:21:39	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000100529	HBJ7898	08/07/2019	15:09:30	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01841361	HIO7172	25/07/2019	17:14:00	RUA MOACIR JOSE LEITE, SEM NUME	5550 / 0
AG01840671	HOK7348	24/07/2019	10:05:15	RUA MINAS GERAIS, 510	5541 / 2
AG01841187	LPL6469	24/07/2019	09:40:28	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, SEM NUME	5541 / 2
D000103367	OXG5777	16/07/2019	13:55:42	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01840675	BNH8931	24/07/2019	10:32:42	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 502	5541 / 2
AG01839182	PZF1952	25/07/2019	17:34:17	AVENIDA GETULIO VARGAS, SEM NUME	7366 / 2
AG01844452	GWD5309	19/07/2019	19:43:00	CANAPOLIS, 491	7633 / 1
AG01844451	GWD5309	19/07/2019	19:43:00	CANAPOLIS, 491	6530 / 0
AG01841964	HDI4483	24/07/2019	10:11:09	RUA MATO GROSSO, 461	5541 / 2
AG01840360	FLP0921	22/07/2019	14:46:23	RUA RIO DE JANEIRO, 98	7633 / 1
D000100881	QNM8327	09/07/2019	11:29:43	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000104555	HMQ5526	18/07/2019	13:57:43	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01843532	GYM5223	22/07/2019	08:17:00	CASTRO ALVES, 492	5185 / 1
AG01840551	HJA6945	24/07/2019	10:17:58	RUA MATO GROSSO, 461	5541 / 2
AG01847704	HIO5827	25/07/2019	10:11:23	AVENIDA CONTORNO, SEM NUME	5541 / 4
D000099704	OFY1494	07/07/2019	14:44:29	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000104720	GRH2255	18/07/2019	17:35:55	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000100133	GLF4071	07/07/2019	12:39:44	Av JK N255 SCB	7463 / 0
AG01841888	OQI1916	24/07/2019	10:06:00	RUA RIO DE JANEIRO, 701	5550 / 0
AG01841569	PZK3577	27/07/2019	11:58:05	AVENIDA DO VESTUARIO, 200	5452 / 2
D000100859	GAO2930	09/07/2019	10:33:11	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01841744	HNA8783	24/07/2019	18:55:17	AVENIDA GETULIO VARGAS, SEM NUME	6050 / 1
D000104610	GTG7588	18/07/2019	15:08:13	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000101365	HLR8927	10/07/2019	10:14:51	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000099825	COS9407	07/07/2019	15:34:50	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01841559	GVE8085	26/07/2019	14:21:50	RUA BAHIA, 758	7633 / 2
AG01840366	GVW3847	24/07/2019	15:00:23	RUA PERNAMBUCO, SEM NUME	5550 / 0
AG01841897	PVY0803	24/07/2019	10:50:50	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 930	5541 / 2
AG01841568	HIE1348	27/07/2019	11:49:27	RUA MOACIR JOSE LEITE, SEM NUME	5738 / 0
D000100530	HGB8671	08/07/2019	15:16:03	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01841959	PXA0553	24/07/2019	09:51:30	RUA MATO GROSSO, 508	5541 / 2
AG01840549	QOG2887	24/07/2019	09:56:21	RUA MATO GROSSO, 500	5541 / 2
AG01840968	KEY2694	23/07/2019	10:38:42	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 460	5541 / 4
D000099407	HFW6303	07/07/2019	10:54:52	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000103378	PZX3949	16/07/2019	14:09:22	Av JK N255 SBC	7463 / 0
D000102729	HNL3780	15/07/2019	14:34:25	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000102586	KLK7905	15/07/2019	12:32:03	Av JK N255 SCB	6050 / 3
AG01841745	HLA1340	25/07/2019	15:09:04	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 437	7366 / 2
D000101431	HIR7018	10/07/2019	11:59:49	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000101332	HGV3634	10/07/2019	09:16:02	Av JK N255 SBC	7455 / 0
AG01841564	GQY9677	27/07/2019	10:32:13	RUA GOIAS, 926	5185 / 1
AG01841875	QNV1608	24/07/2019	09:23:12	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, SEM NUME	5541 / 2
D000102135	EPY5649	11/07/2019	13:23:49	Av JK N255 SBC	7463 / 0
D000100298	HGZ3879	08/07/2019	08:11:50	Av JK N255 SBC	7455 / 0
D000104346	HOG0688	18/07/2019	09:02:58	Av JK N255 SCB	7455 / 0
D000101684	FJK1622	10/07/2019	17:24:00	Av JK N255 SCB	7455 / 0
AG01841850	GRK8202	22/07/2019	08:54:23	RUA DOUTOR RIBEIRO PENA, SEM NUME	6050 / 1

Divinopolis 01 de agosto de 2019

MARCELO AUGUSTO SANTOS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0EBF213C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 053/2019

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação N.66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais-CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT, devolveu as notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas , concedendo-lhes, caso queriam, o prazo de trinta dias dias contados desta publicação para imporem recurso junto á Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis-JARI/DIVINOPOLIS-MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pela Resoluçao 619/2016 do CTB.

Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
AG01839618	QOP1188	07/06/2019	13:04:26	Avenida Parana 368	7633 / 1	234,78	293,47
AG01836693	HDF9675	10/06/2019	16:09:52	Rua Tres De Outubro 47	5550 / 0	104,13	130,16
AG01837555	GZF7028	29/05/2019	18:15:57	Rua Paraiba 741	5550 / 0	104,13	130,16
D000087175	OLY0468	02/06/2019	10:59:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000085404	OLY0468	03/06/2019	14:18:03	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01836349	HNG3619	10/06/2019	15:32:52	Avenida 1 De Junho 495	7633 / 2	234,78	293,47
D000085701	HGL1676	29/05/2019	13:25:48	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000087505	OLQ5420	02/06/2019	15:26:18	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01836046	HLP2941	06/06/2019	15:39:41	Rua Goias 361	5185 / 1	156,18	195,23
D000087990	OLO5890	05/06/2019	08:31:46	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000086670	QOE0328	01/06/2019	14:44:45	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000087340	FBC5827	02/06/2019	13:24:30	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000085822	HDF3118	29/05/2019	23:18:09	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000086515	PYH5691	01/06/2019	11:09:48	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000085250	GOW7660	03/06/2019	09:48:07	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16

D000085327	JYN6860	03/06/2019	12:45:32	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000088000	JGD5697	05/06/2019	08:33:32	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000088110	DUG4731	06/06/2019	13:01:53	Av JK N255 SBC	6050 / 3	234,78	293,47
D000088187	DUG4731	06/06/2019	13:01:53	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01826488	NYC3319	22/04/2019	09:42:00	Avenida 23 De Novembro 800	5550 / 0	104,13	130,16
D000085657	PUA3377	29/05/2019	11:37:52	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000086031	PUS5810	30/05/2019	19:27:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01836447	OQT2700	07/06/2019	10:20:42	Rua Oswaldo Machado Gontijo sem Nume	5452 / 2	156,18	195,23
AG01839627	GYV5950	07/06/2019	17:52:45	Rua Goias Oposto Ao Numero 516 sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
D000088319	OQG2404	07/06/2019	19:32:32	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000087747	EME9849	04/06/2019	11:07:29	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01836545	QPN5688	06/06/2019	15:52:14	Rua Rio De Janeiro 358	7366 / 2	104,13	130,16
D000088121	PWB1711	06/06/2019	17:26:47	Av JK N255 SBC	6050 / 3	234,78	293,47
AG01838168	QNP0744	07/06/2019	11:31:41	Avenida Primeiro De Junho 278	7366 / 2	104,13	130,16
D000086174	PVF4837	31/05/2019	11:45:29	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000087967	GXJ9474	05/06/2019	07:41:34	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000087076	OVT4959	02/06/2019	09:57:18	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000088506	HGF0685	08/06/2019	12:05:48	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000086405	OPG4874	01/06/2019	08:24:43	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000087142	PUZ2134	02/06/2019	10:39:42	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000088176	MSM6390	06/06/2019	12:53:13	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000087703	PPD5965	04/06/2019	08:21:42	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000086900	EAM0988	02/06/2019	07:12:46	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000087296	QPT6420	02/06/2019	13:01:15	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000085382	PWW2001	03/06/2019	13:59:48	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01839619	OQW8575	07/06/2019	14:22:48	Avenida Antonio Olimpio De Morais 665	5541 / 7	156,18	195,23
D000087263	QOU0873	02/06/2019	12:39:53	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000087736	QNR0398	04/06/2019	11:03:20	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000088540	GZE0963	08/06/2019	14:08:03	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01836350	NGA9165	10/06/2019	15:37:05	Avenida 1 De Junho 570	5541 / 7	156,18	195,23
AG01836446	FOO8643	06/06/2019	09:47:14	Rua Goias 495	5541 / 4	156,18	195,23
AG01839535	PUK3405	08/06/2019	12:04:16	Rua Moacir Jose Leite 100	5550 / 0	104,13	130,16
AG01838126	PVE8769	13/05/2019	09:05:55	Rua 23 De Novembro 353	5550 / 0	104,13	130,16
D000087527	QPK1770	02/06/2019	15:39:27	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000086240	HFG4365	31/05/2019	14:19:22	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000087208	PXN8080	02/06/2019	11:32:47	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000088430	QNR3354	08/06/2019	13:31:51	Av JK N255 SCB	6050 / 3	234,78	293,47
AG01836333	QNR0937	07/06/2019	11:02:21	Rua Pedro Ferreira Do Amaral 33	5410 / 0	104,13	130,16
AG01837371	NXX2624	07/06/2019	11:48:15	Rua Divinopolis sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
D000087220	OWO1140	02/06/2019	11:33:02	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01836337	PVQ3834	07/06/2019	15:28:10	Avenida Vestuario 160	5541 / 1	156,18	195,23
AG01839961	QNE5566	27/05/2019	15:27:54	Avenida Do Vestuario 160	7366 / 2	104,13	130,16
D000087835	QPZ2728	04/06/2019	19:50:56	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000088473	JGX0624	08/06/2019	07:48:06	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01839617	QRE9J19	07/06/2019	11:02:22	Rua Jose Gabriel Medef sem Nume	5380 / 0	104,13	130,16
D000085877	HIE9017	30/05/2019	08:45:09	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000087868	QNX5743	04/06/2019	20:26:14	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01839605	DRQ1058	06/06/2019	14:42:17	Avenida Jk 1361	7633 / 1	234,78	293,47
D000087043	GPK7904	02/06/2019	09:24:30	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000088077	KVT3576	05/06/2019	12:55:47	Av JK N255 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
D000085943	DSH8734	30/05/2019	14:03:04	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01839705	PUP0463	06/06/2019	17:32:31	Rua Rio De Janeiro Com Rua Maranhao 1058	5452 / 6	156,18	195,23
D000087912	DWN2174	04/06/2019	22:38:02	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000088341	HHS5032	07/06/2019	08:47:30	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000085954	QPY0784	30/05/2019	14:16:31	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000088209	HJA6868	06/06/2019	21:08:08	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000085987	ENJ5251	30/05/2019	16:28:06	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01839720	ENP9110	07/06/2019	17:24:13	Rua Rio Grande Do Sul 780	5550 / 0	104,13	130,16
D000088495	HLA0200	08/06/2019	09:13:49	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000085767	HNC0672	29/05/2019	16:29:22	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01836756	HLD3107	30/05/2019	14:09:01	Rua Rio Grande Do Sul 811	5401 / 0	156,18	195,23
D000086735	GVG5017	01/06/2019	17:04:37	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000087000	GVG5017	02/06/2019	08:46:07	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000086559	NYB4544	01/06/2019	12:11:48	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000086416	HIE8966	01/06/2019	08:32:58	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000087230	PZG7777	02/06/2019	11:54:33	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000086427	HLY0910	01/06/2019	09:11:40	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000087318	HBA5386	02/06/2019	13:11:29	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000087659	PZO4265	02/06/2019	17:44:22	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
AG01836339	OMA0574	07/06/2019	15:42:27	Rua Moacir Jose Leite 100	5550 / 0	104,13	130,16
D000087098	OPM4919	02/06/2019	10:04:31	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01839823	PUH6040	06/06/2019	11:10:10	Avenida 7 De Setembro 688	7633 / 2	234,78	293,47
AG01839824	PUH6040	06/06/2019	11:11:49	Avenida 7 De Setembro 688	5185 / 1	156,18	195,23
D000087714	CAM7794	04/06/2019	10:23:03	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000085437	AVK7485	03/06/2019	15:39:48	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000087461	OPL8335	02/06/2019	15:01:25	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000088539	KQF4877	08/06/2019	13:37:47	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01828365	HPK4973	01/04/2019	16:54:02	Avenida Primeiro De Junho 912	5460 / 0	104,13	130,16
AG01838011	HMB8424	15/05/2019	18:37:45	Rua Paraiba 273	5550 / 0	104,13	130,16
AG01836455	PQH0606	08/06/2019	12:00:04	Avenida Jk 190	7366 / 2	104,13	130,16
D000087450	GWH9279	02/06/2019	15:01:15	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000085635	OLW9688	29/05/2019	10:58:00	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000086120	PZV5143	31/05/2019	08:37:45	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000085570	PUC3286	29/05/2019	09:09:48	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01839635	OXE5676	10/06/2019	10:23:43	Rua Oeste De Minas 2007	5550 / 0	104,13	130,16
D000088297	HFP9105	07/06/2019	16:02:55	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000085580	KZC2380	29/05/2019	09:43:11	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47

D000087054	QND9770	02/06/2019	09:24:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01836695	GZT1790	10/06/2019	18:38:44	Avenida Primeiro De Junho 223	7633 / 1	234,78	293,47
D000085349	PYJ7612	03/06/2019	13:41:48	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000085228	HMP0196	03/06/2019	08:27:39	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000087516	PZD8942	02/06/2019	15:31:22	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
AG01837559	HFI9032	07/06/2019	14:19:37	Rua Pernambuco 1245	5550 / 0	104,13	130,16
D000086207	DMK0469	31/05/2019	12:21:44	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000086196	GTV1421	31/05/2019	12:03:48	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01836784	OQU1402	08/06/2019	12:22:26	Avenida Jk 1973	5550 / 0	104,13	130,16
AG01839637	FNJ6812	10/06/2019	15:14:36	Rua Pernambuco 1245	5550 / 0	104,13	130,16
D000087351	NJH2100	02/06/2019	13:29:25	Av Jk N255 Scb	7471 / 0	704,33	880,41
D000086647	HEW4242	01/06/2019	14:04:33	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01839623	HFE5660	07/06/2019	15:50:37	Rua Antonio Olimpio De Morais 838	5738 / 0	234,78	293,47
D000085866	QMT2879	30/05/2019	08:35:22	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
AG01839836	QOI9514	10/06/2019	11:03:51	Avenida Primeiro De Junho 310	7366 / 2	104,13	130,16
D000086097	HDO8107	31/05/2019	07:09:30	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000087923	PFV0748	04/06/2019	08:13:40	Av JK N255 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
D000088671	QPB9623	08/06/2019	19:33:09	Av JK N255 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
AG01839704	OPG9858	06/06/2019	15:41:12	Rua Goias 361	7633 / 2	234,78	293,47
AG01836346	PBO7474	10/06/2019	13:15:54	Rua Pedro Ferreira Do Amaral 33	5410 / 0	104,13	130,16
D000085426	HJJ7515	03/06/2019	15:39:42	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000087780	GWD4510	04/06/2019	15:43:08	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01836833	PYZ7778	06/06/2019	17:52:03	Avenida Antonio Olimpio De Morais 388	7633 / 2	234,78	293,47
D000086284	QNM1613	31/05/2019	21:33:04	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000085668	QOM2416	29/05/2019	11:59:46	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000085558	PZX9414	29/05/2019	08:45:34	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000088275	QQT9878	07/06/2019	11:53:33	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000086548	QOJ4902	01/06/2019	11:59:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01839542	PWA2584	10/06/2019	17:26:05	Rua Goias 1409	5460 / 0	104,13	130,16
AG01842536	HAG9383	09/06/2019	11:00:00	Rua Rubi 450	5550 / 0	104,13	130,16
D000087989	HMI2399	05/06/2019	08:25:38	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01836453	HFQ0104	08/06/2019	11:27:46	Rua Rio Grande Do Sul 541	5550 / 0	104,13	130,16
AG01839715	PYM8368	07/06/2019	15:28:18	Rua Minas Gerais 1585	7633 / 1	234,78	293,47
AG01839833	FKU0290	10/06/2019	10:38:11	Avenida Primeiro De Junho 342	5541 / 4	156,18	195,23
AG01842652	HKU8498	06/06/2019	16:00:00	Avenida Jk 2105	7366 / 2	104,13	130,16
AG01836675	PUU0167	06/06/2019	17:28:02	Avenida Antonio Olimpio De Morais 384	5185 / 1	156,18	195,23
D000087087	KHP7136	02/06/2019	10:01:06	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000085833	MQZ3166	30/05/2019	06:33:37	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000086482	PVU1108	01/06/2019	10:37:32	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01839516	OWK4675	06/06/2019	12:17:07	Rua Do Rosario 41	5550 / 0	104,13	130,16
D000086768	PWQ1160	01/06/2019	17:26:02	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000088330	PXZ2774	07/06/2019	08:27:21	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000086636	HJL1152	01/06/2019	13:53:48	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000088650	OPD9861	08/06/2019	16:37:59	Av JK N255 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
D000088033	KYF0554	05/06/2019	08:43:45	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000086757	GTV6841	01/06/2019	17:13:08	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000080619	MRV4142	16/05/2019	22:26:07	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
AG01837365	HLG6927	07/06/2019	10:11:25	Rua Pedro Ferreira Do Amaral sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
D000088242	OWU4399	07/06/2019	15:38:14	Av JK N255 SBC	6050 / 3	234,78	293,47
AG01836837	HIA1482	10/06/2019	18:01:17	Rua Goias 1343	7366 / 2	104,13	130,16
D000086141	OMU3570	31/05/2019	10:14:42	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000085900	QOT3820	30/05/2019	12:15:26	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000086339	PUU9999	01/06/2019	07:19:37	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01836780	EJF7985	08/06/2019	10:10:59	Rua Sao Paulo 134	7625 / 2	234,78	293,47
D000088528	JFQ9010	08/06/2019	13:29:50	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000088011	QQM7648	05/06/2019	08:41:08	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000086669	HCV4795	01/06/2019	14:43:04	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000086955	HDQ3979	02/06/2019	08:16:15	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000087582	JOE7134	02/06/2019	16:57:58	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000087241	HOH9745	02/06/2019	11:54:35	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01836351	HFD2548	10/06/2019	18:53:47	Avenida Parana Esquina Com Minas Gerais sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
AG01836674	GZE2361	06/06/2019	10:19:03	Praca Pedro X Gontijo 21	5550 / 0	104,13	130,16
D000085283	CWF6949	03/06/2019	10:56:11	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000085899	HFI9038	30/05/2019	09:09:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01839533	HNQ1934	08/06/2019	10:35:22	Avenida Do Contorno sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
AG01836451	HBU4618	08/06/2019	10:29:32	Rua Pedro X Gontijo 21	5568 / 0	156,18	195,23
AG01836050	OQG9038	07/06/2019	12:53:11	Rua Espirito Santo 892	5622 / 2	70,7	88,38
AG01839628	QHZ3836	07/06/2019	17:56:04	Rua Goias Oposto Ao Numero 516 sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
AG01837367	EIM0876	07/06/2019	11:14:22	Rua Pedro Ferreira Do Amaral sem Nume	5380 / 0	104,13	130,16
AG01837368	EIM0876	07/06/2019	11:22:06	Rua Pedro Ferreira Do Amaral sem Nume	5380 / 0	104,13	130,16
D000085690	QPK2857	29/05/2019	13:17:38	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000085844	QOR7088	30/05/2019	07:33:38	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01836057	QNI8155	10/06/2019	08:52:07	Rua Pernambuco 1509	7366 / 2	104,13	130,16
D000088264	QQX9380	07/06/2019	10:23:06	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000086581	QQV5273	01/06/2019	12:41:28	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000086570	QQV5273	01/06/2019	12:27:38	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01836331	QQR8433	07/06/2019	11:00:00	Rua Pedro Ferreira Do Amaral 33	5410 / 0	104,13	130,16
D000086108	GVH4074	31/05/2019	07:11:38	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000085976	HJD1450	30/05/2019	16:23:04	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01836044	OLZ8555	06/06/2019	14:20:55	Rua C Joao Notini 410	7633 / 1	234,78	293,47
D000086119	GRC3600	31/05/2019	07:43:52	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
AG01836907	PXC5075	04/06/2019	12:05:27	Rua Rio Grande Do Sul 466	5541 / 1	156,18	195,23
AG01839521	HOA4113	06/06/2019	17:59:11	Rua Rio Grande Do Sul 779	7633 / 2	234,78	293,47
D000087571	HNH2760	02/06/2019	16:54:45	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000086230	QOT7340	31/05/2019	13:51:10	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01836683	HIK9253	06/06/2019	18:22:07	Rua Minas Gerais 434	7633 / 1	234,78	293,47
AG01836329	GLF1202	06/06/2019	18:32:17	Rua Cel Joao Notini Oposto Ao Numero	5550 / 0	104,13	130,16

				256 sem Nume			
D000088583	GSW5298	08/06/2019	16:51:12	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000076230	QPG5439	06/05/2019	08:03:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000085514	OXK0324	29/05/2019	07:31:36	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
AG01839629	HCO7161	08/06/2019	10:24:48	Avenida Antonio Olimpio De Morais 234	7633 / 2	234,78	293,47
D000085195	JHQ3058	03/06/2019	06:51:46	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000086801	GQR6058	01/06/2019	20:26:08	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000088572	HOG0309	08/06/2019	16:34:38	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01837990	PYB0622	09/05/2019	08:35:13	Rua Serra Do Cristal 406	5550 / 0	104,13	130,16
D000086944	GOW6589	02/06/2019	08:08:01	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000085712	PWB2505	29/05/2019	13:43:40	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000085371	PZY8880	03/06/2019	13:51:48	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000088044	HMB1442	05/06/2019	12:27:33	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000086977	PXT5725	02/06/2019	08:26:12	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
AG01837369	HAE2323	07/06/2019	11:41:49	Rua Divinopolis sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
D000086130	GKS6214	31/05/2019	08:53:45	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01839714	GXO1178	07/06/2019	14:39:09	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
D000086856	OWS4494	02/06/2019	06:36:23	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
AG01837078	HGJ1077	16/05/2019	13:16:49	Rua Goias 1270	5746 / 1	104,13	130,16
AG01839613	HMN7446	07/06/2019	10:39:23	Rua Igaratinga sem Nume	5380 / 0	104,13	130,16
D000088649	GZL1974	08/06/2019	15:14:34	Av JK N255 SCB	7463 / 0	156,18	195,23
D000087758	PYW4776	04/06/2019	12:37:41	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000087032	ONM1722	02/06/2019	09:02:52	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000088605	OPI0619	08/06/2019	16:17:47	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000085360	EJB1057	03/06/2019	13:47:48	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01838882	OMA9790	09/04/2019	16:07:55	Rua Goias 304	5185 / 1	156,18	195,23
D000085778	PWS2551	29/05/2019	17:01:48	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01839703	HCM9799	06/06/2019	15:38:00	Rua Goias 361	7633 / 1	234,78	293,47
D000087791	QQR7156	04/06/2019	16:22:59	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000086064	QPM3390	30/05/2019	20:27:32	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000087802	QQO9457	04/06/2019	16:23:00	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000087604	GSZ2842	02/06/2019	17:01:06	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000086075	PZF8292	30/05/2019	21:12:57	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01839631	HBL7765	08/06/2019	10:29:48	Avenida Antonio Olimpio De Morais 234	7625 / 1	234,78	293,47
D000086317	DTS1729	01/06/2019	07:01:26	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000088517	PVB3379	08/06/2019	13:25:45	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000085679	GVO7660	29/05/2019	12:43:32	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000085910	HML4748	30/05/2019	13:23:46	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000085591	GTA3843	29/05/2019	09:58:06	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01839520	HCA2524	06/06/2019	17:44:19	Rua Rio Grande Do Sul 780	5550 / 0	104,13	130,16
AG01836054	MQE5192	07/06/2019	13:38:24	Rua Pernambuco 60	7625 / 2	234,78	293,47
D000085723	GZJ8363	29/05/2019	14:29:45	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000087186	GSV6461	02/06/2019	11:01:21	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16

Divinopolis 01 de agosto de 2019

MARCELO AUGUSTO SANTOS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4C35A026

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 052/2019

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinopolis , com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis - Jari / DIVINÓPOLIS - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pela resoluçao 619/2016 do CTB.

Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
AG01837373	OPE9047	07/06/2019	11:56:47	Rua Divinopolis sem Nume	5410 / 0	104,13	130,16
D000085734	EYH6014	29/05/2019	14:31:26	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01839834	HAM1676	10/06/2019	10:46:42	Avenida Primeiro De Junho 342	5541 / 4	156,18	195,23
D000085460	GVG7126	03/06/2019	15:49:44	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01839512	GYR2888	06/06/2019	11:17:35	Rua Castro Alves 920	6122 / 0	234,78	293,47
D000087395	GLF0181	02/06/2019	14:09:45	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01838169	HLG6965	07/06/2019	12:45:27	Rua Espirito Santo 520	7366 / 2	104,13	130,16
AG01839510	GYH8465	06/06/2019	10:33:53	Rua Fernao Dias 573	5550 / 0	104,13	130,16
AG01836906	QQE5816	04/06/2019	12:00:16	Rua Rio Grande Do Sul 521	5550 / 0	104,13	130,16
D000086845	HLP2691	01/06/2019	23:03:05	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01839711	OPJ1106	07/06/2019	13:13:45	Rua Espirito Santo 892	5185 / 1	156,18	195,23
AG01836147	GZP3313	07/06/2019	15:30:43	Avenida Primeiro De Junho 210	7625 / 2	234,78	293,47
AG01836786	OWL8358	10/06/2019	17:23:42	Rua Cobre 182	5550 / 0	104,13	130,16
AG01842541	OGX8288	09/06/2019	11:40:00	Rua Rubi Esquina Com A Rua Do Niquel sn	5380 / 0	104,13	130,16
D000086933	HNG5333	02/06/2019	07:23:03	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
AG01837362	PYD4004	06/06/2019	06:55:22	Rua Ouro Fino 180	7056 / 2	104,13	130,16
AG01836449	HLN8411	08/06/2019	10:24:48	Avenida Getulio Vargas sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
AG01836834	HMA5020	06/06/2019	17:58:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 407	7366 / 2	104,13	130,16
D000060423	PZI3748	07/04/2019	13:16:59	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000087549	GVW7150	02/06/2019	15:44:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01835590	PVG3845	10/04/2019	10:07:03	Praca Do Mercado sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
AG01839527	OLS6336	07/06/2019	10:39:35	Rua Sao Paulo 304	5568 / 0	156,18	195,23

AG01836781	HIP0714	08/06/2019	10:24:16	Praca Da Estacao 21	5568 / 0	156,18	195,23
AG01842535	GXK0881	09/06/2019	11:00:00	Rua Rubi 450	5550 / 0	104,13	130,16
AG01839538	HBS5119	10/06/2019	08:54:29	Rua Goias 1297	7633 / 1	234,78	293,47
AG01836155	HAO2282	10/06/2019	14:33:58	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
D000087252	OOY4458	02/06/2019	11:57:52	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01839606	HEH0668	06/06/2019	17:20:03	Rua Goias Esquina Com A Rua Amazonas sem Nume	5185 / 1	156,18	195,23
AG01836549	QQH6088	10/06/2019	18:33:44	Avenida 1 De Junho 213	5509 / 0	104,13	130,16
AG01836678	GPR0418	06/06/2019	17:50:40	Avenida Antonio Olimpio De Morais 290	5487 / 0	156,18	195,23
AG01838160	GXT3853	06/06/2019	10:33:26	Rua Fernao Dias 574	5550 / 0	104,13	130,16
D000085217	HIE1968	03/06/2019	08:13:34	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01839831	GYL4714	07/06/2019	13:12:25	Rua Amazonas 503	7633 / 1	234,78	293,47
D000083380	HFN6187	24/05/2019	07:23:29	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000088132	PZX3965	06/06/2019	11:39:49	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000086988	MUM4341	02/06/2019	08:27:49	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000088363	HCU0649	07/06/2019	13:21:49	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01839719	QNF8376	07/06/2019	17:10:06	Rua Rio Grande Do Sul 833	7633 / 1	234,78	293,47
D000085459	PXP7348	03/06/2019	15:46:28	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000085745	HHB0206	29/05/2019	15:02:46	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01836154	HCU2865	10/06/2019	14:32:08	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
D000086361	HCU2918	01/06/2019	07:23:00	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000086042	MRI3503	30/05/2019	19:29:53	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000087550	QMU7606	02/06/2019	16:27:59	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000088210	PVP4189	06/06/2019	07:57:33	Av JK N255 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
AG01839632	HKQ6100	08/06/2019	10:41:32	Rua Sao Paulo 334	5541 / 7	156,18	195,23
AG01836904	HCU2149	04/06/2019	09:27:58	Rua Sao Paulo sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
D000085811	OMA9786	29/05/2019	22:54:54	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000087538	JFX0623	02/06/2019	15:44:26	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01836838	HDJ6386	10/06/2019	18:09:42	Rua Goias 1343	5185 / 2	156,18	195,23
D000086823	OWY5577	01/06/2019	22:40:33	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000085393	HDK7801	03/06/2019	14:01:25	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01836692	HNI4944	10/06/2019	16:03:01	Rua Cel Joao Notini 116	5541 / 7	156,18	195,23
D000086471	HAM2438	01/06/2019	10:31:33	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01836782	HJR0861	08/06/2019	10:26:38	Rua Goias 649	5541 / 1	156,18	195,23
AG01826321	HLQ0178	27/05/2019	11:31:19	Rua Sao Paulo 59	7625 / 2	234,78	293,47
AG01836045	HPH1019	06/06/2019	15:09:58	Rua Goias 420	5185 / 1	156,18	195,23
D000087021	INB8052	02/06/2019	08:59:31	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01839708	OQE6559	07/06/2019	13:01:38	Rua Espirito Santo 892	5622 / 2	70,7	88,38
AG01836688	HHJ4025	07/06/2019	10:09:49	Praca Pedro X Gontijo 21	5550 / 0	104,13	130,16
AG01839722	HCU1447	07/06/2019	17:43:47	Rua Sergipe Com Av Amazonas sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
D000086340	HCU1447	01/06/2019	07:19:43	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01842539	HDX6127	09/06/2019	11:20:00	Rua Rubi 504	5550 / 0	104,13	130,16
D000086680	HGI5013	01/06/2019	15:01:28	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01839830	HBC1415	07/06/2019	11:17:57	Avenida Primeiro De Junho 342	5541 / 4	156,18	195,23
D000086328	PWW3019	01/06/2019	07:14:39	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01836908	PYU8645	04/06/2019	13:00:55	Rua Paraiba 783	5550 / 0	104,13	130,16
AG01836839	HED6320	10/06/2019	18:13:33	Rua Goias 1343	7366 / 2	104,13	130,16
D000088451	LBN5882	08/06/2019	11:19:38	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01839710	GWS4501	07/06/2019	13:09:53	Rua Espirito Santo 892	5592 / 0	104,13	130,16
D000088352	HKT5878	07/06/2019	11:59:35	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01836676	PXB7501	06/06/2019	17:30:13	Avenida Antonio Olimpio De Morais 384	7366 / 2	104,13	130,16
AG01836680	GWX1800	06/06/2019	18:08:13	Avenida Antonio Olimpio De Morais 360	7366 / 2	104,13	130,16
AG01842653	GXW9599	07/06/2019	23:00:00	Rua Mato Grosso 1029	5967 / 0	1.173,88	1.467,35
AG01839835	HBS4820	10/06/2019	10:56:14	Avenida Primeiro De Junho 403	5568 / 0	156,18	195,23
AG01836689	HOF2053	07/06/2019	10:20:49	Rua Sao Paulo 12	7625 / 2	234,78	293,47
AG01836682	OQH1845	06/06/2019	18:19:23	Rua Minas Gerais 434	7633 / 1	234,78	293,47
D000086020	MSM3213	30/05/2019	19:27:27	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000086086	GLF4645	31/05/2019	06:23:33	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000088561	HIP0288	08/06/2019	16:29:32	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01839532	GVV7710	08/06/2019	10:25:35	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0	156,18	195,23
AG01836546	HDI1214	06/06/2019	18:08:58	Rua Minas Gerais 437	7366 / 2	104,13	130,16
D000086460	HLC0205	01/06/2019	09:49:35	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000087560	HHG2345	02/06/2019	16:51:11	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000088374	QNE7972	07/06/2019	23:59:25	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01836338	GZB6918	07/06/2019	15:35:15	Avenida Vestuario 160	5541 / 1	156,18	195,23
AG01836052	HBW9900	07/06/2019	13:02:56	Rua Espirito Santo 892	5487 / 0	156,18	195,23
D000085790	HBZ1198	29/05/2019	22:36:23	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000087670	GXQ3327	04/06/2019	19:23:51	Av JK N255 SBC	6050 / 3	234,78	293,47
D000086603	QOH2501	01/06/2019	13:19:27	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000087769	PWL6020	04/06/2019	13:25:48	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000086306	HNC1604	01/06/2019	06:49:38	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01839974	GXZ8119	31/05/2019	05:53:43	Rua Mato Grosso sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
D000088594	BEJ2412	08/06/2019	17:17:53	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000088429	HGZ4856	08/06/2019	13:05:50	Av JK N255 SCB	6050 / 3	234,78	293,47
D000086394	HBE7636	01/06/2019	07:48:40	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000086383	HBE7636	01/06/2019	07:48:40	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
AG01838163	AUR3742	06/06/2019	12:06:02	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0	156,18	195,23
D000087131	DPG0270	02/06/2019	10:39:11	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
E100012753	HCF9976	29/07/2019			5002 / 0	156,18	195,23
AG01839918	HDF4106	24/05/2019	23:17:21	Rua Erotides Gomes De Souza sem Nume	5568 / 0	156,18	195,23
D000087813	PVU2778	04/06/2019	16:57:38	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01837912	EFY3116	07/06/2019	17:19:38	Rua Rio De Janeiro sem Nume	5452 / 2	156,18	195,23
D000087110	JFK8860	02/06/2019	10:30:51	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01839630	PVG0308	08/06/2019	09:27:52	Rua Bahia sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
AG01839707	HBQ8158	07/06/2019	12:54:13	Rua Espirito Santo 892	5592 / 0	104,13	130,16
D000087879	HJW4197	04/06/2019	20:38:08	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01839539	EUF7776	10/06/2019	08:59:16	Rua Espirito Santo 506	7633 / 2	234,78	293,47
AG01839706	DUN5793	07/06/2019	12:50:19	Rua Espirito Santo 892	5592 / 0	104,13	130,16
AG01836434	HFC7464	29/05/2019	18:01:30	Rua Goias 915	7366 / 2	104,13	130,16

D000086504	GMH9968	01/06/2019	10:51:35	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01836694	COO6991	10/06/2019	16:12:17	Rua Tres De Outubro 19	5550 / 0	104,13	130,16
AG01839523	JES6187	07/06/2019	08:29:47	Avenida Do Contorno sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
AG01839608	HKF9854	06/06/2019	17:50:29	Rua Rio Grande Do Sul 780	5487 / 0	156,18	195,23
D000088462	GVU6356	08/06/2019	16:08:04	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01839528	GUR0937	08/06/2019	08:29:42	Rua Espirito Santo 270	5410 / 0	104,13	130,16
D000085525	OYN7299	29/05/2019	07:33:26	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01836832	OQK2417	06/06/2019	17:45:11	Avenida Antonio Olimpio De Morais 401	7633 / 2	234,78	293,47
AG01839827	HDM2299	06/06/2019	12:12:40	Rua Goias 1441	7625 / 2	234,78	293,47
D000086922	JFM3323	02/06/2019	07:23:02	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000085316	QPK8080	03/06/2019	11:53:38	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000086834	OOW5309	01/06/2019	22:40:38	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
AG01838167	HDH6803	07/06/2019	11:12:02	Avenida Primeiro De Junho 278	7366 / 2	104,13	130,16
AG01842544	HOC8928	09/06/2019	11:22:00	Rua Rubi 504	5550 / 0	104,13	130,16
AG01839536	PUP9731	10/06/2019	06:03:57	Rua Pernambuco 447	7633 / 2	234,78	293,47
D000087164	HFC9963	02/06/2019	10:49:21	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01839712	HCC9286	07/06/2019	13:15:27	Rua Espirito Santo 982	5185 / 1	156,18	195,23
AG01839826	JHD4722	06/06/2019	12:06:02	Rua Goias 1285	5452 / 2	156,18	195,23
AG01839832	HCU0723	10/06/2019	09:22:45	Avenida Primeiro De Junho 854	5541 / 4	156,18	195,23
AG01839622	HIP5085	07/06/2019	15:59:57	Rua Antonio Olimpio De Morais 838	5541 / 3	156,18	195,23
D000086262	KQF0874	31/05/2019	20:55:21	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000087681	JJQ4327	04/06/2019	22:48:23	Av JK N255 SBC	6050 / 3	234,78	293,47
D000087637	FNE0289	02/06/2019	17:09:44	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000088088	GVS3829	05/06/2019	13:29:48	Av JK N255 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
AG01836774	OXI7856	01/06/2019	22:10:04	Rua Parana sem Nume	5592 / 0	104,13	130,16
AG01836823	OXI7856	01/06/2019	22:24:00	Rua Parana sem Nume	5592 / 0	104,13	130,16
AG01839509	OQF6808	06/06/2019	10:19:16	Avenida Do Contorno sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
AG01839718	OQV0435	07/06/2019	15:42:18	Avenida 7 De Setembro 965	5185 / 1	156,18	195,23
D000085613	HFN9414	29/05/2019	10:29:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000088616	OWP7739	08/06/2019	20:56:13	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000086009	QNI9030	30/05/2019	17:05:39	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000086999	GZN0157	02/06/2019	08:34:40	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01839519	KCW2995	06/06/2019	17:30:36	Rua Goias 1255	7366 / 2	104,13	130,16
D000085646	OPM5179	29/05/2019	11:09:25	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000088220	OWT3372	06/06/2019	11:37:39	Av JK N255 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
AG01836454	BAT6861	08/06/2019	12:09:38	Rua Moacir Jose Leite 100	5550 / 0	104,13	130,16
D000087615	HIP0896	02/06/2019	17:05:57	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000088198	PUA6851	06/06/2019	17:53:48	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01836336	ORC1630	07/06/2019	15:19:11	Avenida Vestuario Oposto Ao Numero 200 sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
D000087934	HAA8318	04/06/2019	15:31:22	Av JK N255 SCB	7463 / 0	156,18	195,23
D000087692	QNA1803	04/06/2019	08:01:35	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000086889	PXJ4957	02/06/2019	07:00:22	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000085547	PYM6013	29/05/2019	08:41:47	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000088022	PYM6013	05/06/2019	08:43:25	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000086163	HNY4732	31/05/2019	11:23:44	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000087330	GZK2400	02/06/2019	13:22:49	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
AG01836157	HFV3245	10/06/2019	15:07:44	Rua Goias 205	5541 / 1	156,18	195,23
D000087472	HGF1008	02/06/2019	15:04:39	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000086867	HEI4452	02/06/2019	06:45:34	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000087945	HKF1671	04/06/2019	20:08:06	Av JK N255 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
D000086560	FRK8047	01/06/2019	12:15:37	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01836835	OXC9695	06/06/2019	18:03:37	Avenida Antonio Olimpio De Morais 412	7633 / 1	234,78	293,47
AG01839522	HNV6539	06/06/2019	18:28:24	Rua Pernambuco 1900	7366 / 2	104,13	130,16
D000087153	JIF1244	02/06/2019	10:47:55	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000085305	GZE6809	03/06/2019	11:31:46	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000080168	JGY7640	15/05/2019	14:59:22	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000085503	HMA5885	29/05/2019	07:29:51	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
D000087824	OXB3034	04/06/2019	17:11:32	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01842878	HNV3304	03/06/2019	16:14:00	Avenida Primeiro De Junho 278	6050 / 1	234,78	293,47
AG01836544	GVH6496	06/06/2019	17:07:26	Avenida Getulio Vargas 120	7366 / 2	104,13	130,16
D000086780	GXC0553	01/06/2019	17:51:31	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000086790	GXC0553	01/06/2019	17:51:31	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000088066	HNM2722	05/06/2019	12:47:42	Av JK N255 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
D000085415	HMA5437	03/06/2019	15:24:49	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000087440	HJU4630	02/06/2019	14:55:39	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
AG01839639	HAG1156	10/06/2019	15:33:28	Rua Espirito Santo Esquina Com Rua Minas Gerais sem Nume	5452 / 2	156,18	195,23
D000088100	OQT0539	06/06/2019	21:49:51	Av JK N255 SBC	6050 / 3	234,78	293,47
D000086779	PWH1576	01/06/2019	17:44:22	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01839518	JFQ9972	06/06/2019	17:10:43	Rua Goias 1255	7366 / 2	104,13	130,16
AG01839526	OPX7528	07/06/2019	10:38:40	Rua Sao Paulo 304	5568 / 0	156,18	195,23
D000088385	CZQ1851	07/06/2019	23:17:51	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01842542	HFA1746	09/06/2019	11:20:00	Rua Rubi 504	5550 / 0	104,13	130,16
D000085206	PWO8978	03/06/2019	07:59:35	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000086493	OMB6305	01/06/2019	10:39:12	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000085932	HJJ0454	30/05/2019	13:37:12	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01839822	OOH3538	06/06/2019	11:02:26	Avenida 7 De Setembro 625	5487 / 0	156,18	195,23
AG01836149	HGY5477	07/06/2019	17:32:42	Rua Goias 327	5541 / 7	156,18	195,23
D000087648	OLG6138	02/06/2019	17:12:56	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01839825	OWV9079	06/06/2019	11:41:56	Avenida 7 De Setembro 690	7366 / 2	104,13	130,16
D000086053	PVF1334	30/05/2019	19:36:20	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01839802	HLW9948	28/05/2019	10:35:56	Rua Joaquim Nabuco 587	5550 / 0	104,13	130,16
AG01836056	OQY2542	07/06/2019	17:24:20	Rua Rio Grande Do Sul 780	5550 / 0	104,13	130,16
D000088308	HLA0181	07/06/2019	16:33:16	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01836547	PUR2882	06/06/2019	18:28:03	Rua Minas Gerais 445	7366 / 2	104,13	130,16
D000087329	GWS3140	02/06/2019	13:19:33	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000087660	HBD6245	04/06/2019	15:39:55	Av JK N255 SCB	6050 / 3	234,78	293,47
AG01839525	KQB8601	07/06/2019	10:12:26	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0	156,18	195,23

AG01839713	JNX4881	07/06/2019	13:55:48	Rua Pernambuco 60	7633 / 1	234,78	293,47
AG01825611	HGZ2296	20/04/2019	08:55:38	Avenida Parana 548	5185 / 1	156,18	195,23
AG01836330	QND4044	07/06/2019	10:58:15	Rua Pedro Ferreira Do Amaral 33	5410 / 0	104,13	130,16
AG01836679	MMM2272	06/06/2019	18:02:17	Rua Minas Gerais 434	7633 / 1	234,78	293,47
AG01837204	HMB6116	11/04/2019	17:34:16	Rua Paraiba 771	5550 / 0	104,13	130,16
D000087197	HES0356	02/06/2019	11:14:30	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000087010	HBJ2175	02/06/2019	08:56:25	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000086966	HBJ2175	02/06/2019	08:18:05	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01836684	DGJ4419	06/06/2019	18:26:13	Avenida Antonio Olimpio De Morais 360	7633 / 1	234,78	293,47
D000085536	HGZ4646	29/05/2019	08:31:39	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
AG01839829	OOX4668	07/06/2019	10:41:38	Rua Goias 237	7625 / 1	234,78	293,47
D000085756	PZV5256	29/05/2019	16:09:42	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01836332	OWN5717	07/06/2019	11:01:03	Rua Pedro Ferreira Do Amaral 33	5410 / 0	104,13	130,16
D000087065	HCJ4248	02/06/2019	09:31:04	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
AG01839626	OPA8293	07/06/2019	17:44:49	Rua Goias 336	5568 / 0	156,18	195,23
AG01836055	OXH2293	07/06/2019	17:03:55	Rua Rio Grande Do Sul 830	7633 / 1	234,78	293,47
AG01839621	HMQ3262	07/06/2019	15:57:16	Avenida Antonio Olimpio De Morais 838	5541 / 3	156,18	195,23
D000087725	OWU8286	04/06/2019	10:58:07	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000087880	PWG8014	04/06/2019	21:16:17	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000085680	HBT0100	29/05/2019	12:49:43	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01839641	HGZ4119	10/06/2019	17:15:16	Rua Espirito Santo 892	5185 / 1	156,18	195,23
D000087770	OLS3463	04/06/2019	15:29:46	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01837372	PZY1574	07/06/2019	11:51:36	Rua Divinopolis sem Nume	5410 / 0	104,13	130,16
AG01839534	PWL8909	08/06/2019	11:10:21	Rua Goias 653	5541 / 3	156,18	195,23
D000085998	APA2191	30/05/2019	16:33:13	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000086625	OXF5591	01/06/2019	13:29:10	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000086658	HLZ2131	01/06/2019	14:32:52	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000085492	OQV5398	29/05/2019	07:17:36	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01839610	PXK3145	06/06/2019	17:54:45	Rua Rio Grande Do Sul 780	5487 / 0	156,18	195,23
AG01838166	HAM0650	07/06/2019	08:43:21	Avenida Getulio Vargas sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
AG01839609	PUU3319	06/06/2019	17:52:17	Rua Rio Grande Do Sul 780	5185 / 1	156,18	195,23
D000086812	OPN3036	01/06/2019	22:10:22	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000087428	HKQ7070	02/06/2019	14:52:55	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000085965	HNP1290	30/05/2019	15:51:00	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000085800	HFU7159	29/05/2019	22:40:27	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
AG01842503	HJV5054	31/05/2019	09:05:00	Avenida Parana 2641	7366 / 2	104,13	130,16
D000087857	OQI5728	04/06/2019	20:13:03	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01836450	HKT0040	08/06/2019	10:27:55	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0	156,18	195,23
AG01836148	MPL5014	07/06/2019	15:47:32	Rua Itapecerica X Av Primeiro De Junho sem Nume	7633 / 1	234,78	293,47
AG01839513	PXP3291	06/06/2019	11:21:00	Rua Castro Alves 920	7633 / 1	234,78	293,47
AG01839717	GZJ8763	07/06/2019	15:35:59	Rua Minas Gerais 1581	7633 / 1	234,78	293,47
D000086185	NRQ7851	31/05/2019	11:57:19	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01836250	HFH0125	17/05/2019	11:07:24	Rua Goias 77	5550 / 0	104,13	130,16
AG01836677	HMJ5660	06/06/2019	17:42:12	Avenida Antonio Olimpio De Morais 360	7633 / 1	234,78	293,47
AG01839634	JDX6146	10/06/2019	09:51:59	Rua Oeste De Minas 36	7366 / 2	104,13	130,16
D000088660	HFY8811	08/06/2019	17:19:48	Av JK N255 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
D000087494	HNU9335	02/06/2019	15:24:45	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01836150	OPI8114	07/06/2019	17:35:15	Rua Goias 313	5541 / 7	156,18	195,23
D000086229	OWV2393	31/05/2019	12:45:44	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01839511	HDX6167	06/06/2019	10:34:54	Rua Fernao Dias 573	5550 / 0	104,13	130,16
AG01836343	OIC2363	10/06/2019	13:03:43	Rua Pedro Ferreira Do Amaral 33	5410 / 0	104,13	130,16
D000086152	HBL3031	31/05/2019	10:21:26	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000087384	QQX9289	02/06/2019	13:54:20	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
AG01836340	HJP1525	07/06/2019	17:00:37	Avenida 1 De Junho 326	7633 / 1	234,78	293,47
D000085888	HKR9680	30/05/2019	08:57:48	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
AG01836156	HEU3370	10/06/2019	14:36:44	Rua Goias 361	5541 / 4	156,18	195,23
AG01836836	PUN2431	06/06/2019	18:06:12	Avenida Antonio Olimpio De Morais 405	7366 / 2	104,13	130,16
D000088627	KJI1431	08/06/2019	23:34:40	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000087406	PVF1920	02/06/2019	14:23:08	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01836779	HNY4578	07/06/2019	14:02:48	Rua Mato Grosso sem Nume	6041 / 2	156,18	195,23
D000086526	PUB6710	01/06/2019	11:21:16	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01837558	GZB6254	07/06/2019	14:27:27	Rua Pernambuco 50	5541 / 4	156,18	195,23
AG01838158	BOY8609	06/06/2019	09:09:20	Rua Paraiba 741	5550 / 0	104,13	130,16
AG01836685	EQB2158	06/06/2019	18:30:15	Avenida Antonio Olimpio De Morais 350	7633 / 1	234,78	293,47
D000088484	PXO1665	08/06/2019	08:33:09	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01839616	GTI8488	07/06/2019	10:59:43	Rua Jose Gabriel Medef sem Nume	5410 / 0	104,13	130,16
D000088231	PWI2970	06/06/2019	17:05:11	Av JK N255 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
D000087373	OWN5663	02/06/2019	13:41:11	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01839624	OQJ5323	07/06/2019	17:05:05	Rua Serra Do Cristal 307	5550 / 0	104,13	130,16
AG01839540	HMK1393	10/06/2019	10:21:40	Rua Minas Gerais sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
AG01836452	HMQ5562	08/06/2019	10:50:28	Avenida Primeiro De Junho 342	7366 / 2	104,13	130,16
D000087285	HAM2302	02/06/2019	12:54:42	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000086372	GZH4700	01/06/2019	07:39:51	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
AG01836342	HGF1119	10/06/2019	12:20:23	Rua Igaratinga sem Nume	7366 / 2	104,13	130,16
AG01836831	GYZ2073	06/06/2019	15:50:54	Avenida Antonio Olimpio De Morais 682	7366 / 2	104,13	130,16
AG01838536	HFI9075	22/04/2019	17:28:11	Avenida 1 De Junho 771	5550 / 0	104,13	130,16
D000087890	HDD5512	04/06/2019	21:53:08	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01837560	HKJ6334	07/06/2019	16:51:08	Rua Goias 228	5185 / 1	156,18	195,23
D000087274	HKR7241	02/06/2019	12:41:25	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
AG01839716	PVH2633	07/06/2019	15:34:28	Rua Minas Gerais 1581	7633 / 2	234,78	293,47
D000086449	HEM2214	01/06/2019	09:45:46	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
AG01837366	PYV4624	07/06/2019	10:56:35	Rua Jose Gabriel Medef sem Nume	5410 / 0	104,13	130,16
D000088143	OOW6386	06/06/2019	08:59:08	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000088253	HLL0625	07/06/2019	07:09:27	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01842538	HIC9201	09/06/2019	11:20:00	Rua Rubi 504	5550 / 0	104,13	130,16
AG01839614	GQY2586	07/06/2019	10:42:30	Rua Igaratinga sem Nume	5380 / 0	104,13	130,16
AG01837364	GQY2586	07/06/2019	09:50:09	Rua Pedro Ferreira Do Amaral sem Nume	5487 / 0	156,18	195,23
D000088165	HME0699	06/06/2019	21:04:37	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16

D000087978	PZL3333	05/06/2019	08:09:20	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01836051	QNA7943	07/06/2019	12:58:08	Rua Espirito Santo 892	5622 / 2	70,7	88,38
D000085569	HAO2716	29/05/2019	08:49:44	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01839531	QOW7156	08/06/2019	10:23:21	Praca Pedro X Gontijo 21	5568 / 0	156,18	195,23
D000086438	QQC7303	01/06/2019	09:25:43	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01838165	HEJ3030	06/06/2019	12:19:05	Rua Rosario 41	5550 / 0	104,13	130,16
AG01838162	OWR4081	06/06/2019	10:45:50	Rua Goias sem Nume	6122 / 0	234,78	293,47
AG01839625	OOV2203	07/06/2019	17:33:44	Rua Goias 313	5541 / 7	156,18	195,23
AG01839821	GVF7158	06/06/2019	10:48:30	Avenida 7 De Setembro 625	6530 / 0	156,18	195,23
D000086450	DTR6034	01/06/2019	09:49:29	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000085294	PYM9617	03/06/2019	11:11:41	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000086702	GTJ4454	01/06/2019	15:47:36	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01838400	GZB6698	18/04/2019	09:09:03	Rua Paraiba 257	5550 / 0	104,13	130,16
AG01836448	PYM7764	07/06/2019	11:24:04	Rua Goias 237	7625 / 1	234,78	293,47
AG01842534	HBJ9278	09/06/2019	11:00:00	Rua Rubi 450	5550 / 0	104,13	130,16
D000088550	OWX6549	08/06/2019	16:11:14	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01837240	PGK4925	20/04/2019	11:31:53	Rua Minas Gerais 350	5487 / 0	156,18	195,23
AG01839642	KWP9917	10/06/2019	17:49:58	Rua Espirito Santo 892	5185 / 2	156,18	195,23
D000087307	OXE9071	02/06/2019	13:11:28	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000085350	IIV8547	03/06/2019	13:43:28	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
D000086878	HLW5356	02/06/2019	06:47:30	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000086614	GZF0812	01/06/2019	13:27:40	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01834671	PUA2553	03/05/2019	11:12:35	Rua Serra Do Cristal sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16
AG01836548	PYV6473	10/06/2019	15:35:03	Avenida Getulio Vargas 837	7633 / 1	234,78	293,47
AG01836687	GYZ4326	07/06/2019	08:22:46	Praca Pedro X Gontijo 21	5550 / 0	104,13	130,16
D000086010	ORB9469	30/05/2019	17:05:41	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000085240	GLG7203	03/06/2019	09:39:35	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000087439	QPV1322	02/06/2019	14:54:47	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000088154	PYA3519	06/06/2019	19:13:11	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000085261	JZQ2486	03/06/2019	09:49:44	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000087901	HNP6644	04/06/2019	22:14:11	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000088396	HMQ4626	07/06/2019	23:36:23	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01836690	HLK7829	07/06/2019	10:38:23	Rua Sao Paulo 304	5568 / 0	156,18	195,23
AG01836152	GVX9528	10/06/2019	10:44:36	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0	104,13	130,16
AG01839529	GSZ6246	08/06/2019	10:06:15	Rua Sao Paulo 134	7625 / 1	234,78	293,47
D000085448	ETZ1513	03/06/2019	15:44:47	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000085470	EUF8924	26/05/2019	04:02:15	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000088320	EUF8924	07/06/2019	23:31:11	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01836348	GXK8146	10/06/2019	14:18:26	Rua Pernambuco sem Nume	6050 / 1	234,78	293,47
D000085921	HGB8843	30/05/2019	13:29:41	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01839828	GYH7372	07/06/2019	10:28:51	Rua Paraiba 260	5541 / 1	156,18	195,23
AG01839638	ORC8370	10/06/2019	15:04:02	Rua Maranhao Esquina Rua Pernambuco sem Nume	5452 / 2	156,18	195,23
AG01839709	PXH5663	07/06/2019	13:04:06	Rua Espirito Santo 985	5592 / 0	104,13	130,16
D000088418	OME6642	08/06/2019	06:04:57	Av JK N255 SCB	6050 / 3	234,78	293,47
AG01836158	HLA0169	10/06/2019	15:18:00	Rua Goias 195	7633 / 1	234,78	293,47
D000085855	GXU4805	30/05/2019	08:27:33	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000086350	HGZ4178	01/06/2019	07:20:20	Av Jk N255 Scb	6050 / 3	234,78	293,47
AG01838157	IKI1920	06/06/2019	08:11:51	Rua Rio Grande Do Sul 1052	7366 / 2	104,13	130,16
D000085272	HMD5622	03/06/2019	10:01:01	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000086537	HIP0560	01/06/2019	11:57:29	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01839633	PXC9045	08/06/2019	12:15:13	Rua Sao Paulo 334	5541 / 7	156,18	195,23
D000087626	JMY4952	02/06/2019	17:08:03	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01839612	HCU1385	07/06/2019	10:35:05	Rua Jose Gabriel Medef 230	5541 / 7	156,18	195,23
AG01842543	HBC2032	09/06/2019	11:23:00	Rua Rubi 504	5550 / 0	104,13	130,16
D000081059	OPN7486	18/05/2019	10:17:30	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
D000086691	NKV6377	01/06/2019	15:41:24	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
AG01839517	PYG3282	06/06/2019	14:31:54	Avenida Jk 1361	5541 / 4	156,18	195,23
AG01834634	QOY6171	15/04/2019	14:14:30	Rua Rio Grande Do Sul 1248	5460 / 0	104,13	130,16
D000086746	PVB0327	01/06/2019	17:09:34	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000087483	HCU2620	02/06/2019	15:24:27	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
AG01836145	GLG4466	06/06/2019	19:01:46	Avenida Parana 3284	7366 / 2	104,13	130,16
AG01836049	CXH3844	06/06/2019	17:19:10	Rua Paraiba Oposto Ao Numero 422 sem Nume	5460 / 0	104,13	130,16
AG01836341	OMF7192	08/06/2019	11:48:25	Rua Sao Paulo 315 A	5568 / 0	156,18	195,23
AG01836686	PWN0839	06/06/2019	18:32:40	Rua Minas Gerais 395	6050 / 1	234,78	293,47
D000087109	GQY7357	02/06/2019	10:09:48	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
D000085481	NLS2370	29/05/2019	06:21:24	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01839530	HOC8773	08/06/2019	10:10:49	Rua Sao Paulo 137	5568 / 0	156,18	195,23
D000087593	GQV8479	02/06/2019	16:59:29	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000086592	HGZ9837	01/06/2019	13:11:37	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01837363	GLF8990	06/06/2019	11:20:28	Rua Goias 2208	5185 / 2	156,18	195,23
D000086911	HMH6228	02/06/2019	07:17:45	Av Jk N255 Scb	7455 / 0	104,13	130,16
D000088055	OWM1621	05/06/2019	15:09:20	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01836053	ORA4219	07/06/2019	13:09:59	Rua Espirito Santo 892	5592 / 0	104,13	130,16
AG01836296	OPN8389	23/05/2019	09:27:23	Praca Do Mercado 303	5380 / 0	104,13	130,16
D000088440	JIK2481	08/06/2019	10:39:38	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
AG01839721	PXC7149	07/06/2019	17:32:59	Rua Rio Grande Do Sul 780	5592 / 0	104,13	130,16
D000086724	PXL2485	01/06/2019	16:52:56	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01839537	NXZ0994	10/06/2019	08:52:40	Rua Goias 1297	7633 / 1	234,78	293,47
AG01838164	HMQ5270	06/06/2019	12:07:58	Rua Pedro X Gontijo 21	5568 / 0	156,18	195,23
D000088407	HCU1251	07/06/2019	13:27:10	Av JK N255 SBC	7463 / 0	156,18	195,23
AG01837370	GWM2095	07/06/2019	11:46:32	Rua Divinopolis sem Nume	5541 / 4	156,18	195,23
AG01837084	HOK8544	17/05/2019	15:01:16	Rua Pernambuco 999	5550 / 0	104,13	130,16
AG01836151	HAG9890	10/06/2019	10:08:09	Rua Oeste De Minas sem Nume	7625 / 1	234,78	293,47
D000087362	PUW5476	02/06/2019	13:37:39	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000086890	EAK8337	02/06/2019	07:06:12	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
D000087120	HKG7702	02/06/2019	10:34:33	Av Jk N255 Sbc	7463 / 0	156,18	195,23
AG01839515	NPU7374	06/06/2019	12:06:27	Avenida Do Contorno sem Nume	5550 / 0	104,13	130,16

AG01836902	HNA1396	03/06/2019	10:28:22	Rua Paraiba sem Nume	6130 / 0	234,78	293,47
D000088286	PYQ3214	07/06/2019	12:23:39	Av JK N255 SBC	7455 / 0	104,13	130,16
D000086218	HKQ0764	31/05/2019	12:31:11	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01839636	PUZ8795	10/06/2019	14:59:03	Rua Goias 593	5541 / 1	156,18	195,23
D000087846	QNN1307	04/06/2019	20:06:08	Av JK N255 SCB	7455 / 0	104,13	130,16
AG01838159	HDV0781	06/06/2019	10:13:42	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0	104,13	130,16
AG01836048	HNS6331	06/06/2019	17:08:12	Rua Goias 1255	7633 / 2	234,78	293,47
D000087417	HDT8389	02/06/2019	14:42:43	Av Jk N255 Scb	7463 / 0	156,18	195,23
AG01842651	NPR0667	05/06/2019	11:20:00	Rua Pains 395	7366 / 2	104,13	130,16
D000085602	HAM3823	29/05/2019	10:04:21	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01836642	EYN2717	27/05/2019	10:38:47	Rua Divinopolis 46	5410 / 0	104,13	130,16
AG01839607	PUH9395	06/06/2019	17:43:15	Rua Rio Grande Do Sul 780	5550 / 0	104,13	130,16
D000085789	PVW4330	29/05/2019	21:34:12	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
D000086251	GOW3886	31/05/2019	16:11:32	Av Jk N255 Sbc	6050 / 3	234,78	293,47
AG01836047	LPL6100	06/06/2019	15:45:11	Rua Goias 361	5185 / 1	156,18	195,23
AG01836335	JVZ3586	07/06/2019	14:40:13	Rua Minas Gerais 191	7633 / 1	234,78	293,47
D000087219	PPT2633	02/06/2019	11:32:52	Av Jk N255 Sbc	7455 / 0	104,13	130,16
AG01836146	HGZ4653	07/06/2019	14:27:03	Avenida Antonio Olimpio De Morais 665	5541 / 7	156,18	195,23
AG01836328	OPZ2349	06/06/2019	18:18:41	Rua Sao Paulo 439	5487 / 0	156,18	195,23

Divinopolis 01 de agosto de 2019

MARCELO AUGUSTO SANTOS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:292C3F07

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: **155/2019**
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO -**
Número da Licitação: **086/2019**
Aquisição de: **Materiais**

O(A) Secretário Municipal de Saúde, Amarildo de Sousa, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei N. 8.666/1993, alterada pela Lei N. 8.883/1994, homologa o Processo Licitatório Nº 155/2019 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2019, objeto:Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais de papelaria para oficinas artesanais e materiais lúdico-pedagógicos (tais como jogos de memória, quebra-cabeças e jogos de tabuleiro dentre outros), conforme descritivos e quantitativos previstos no Termo de Referência e no Anexo I do Edital, e o adjudica para as empresas:

Não Ofertados					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
2	KT			0,00	Lote 02 - Balde com peças de montar em plástico de encaixe Características: . Idade mínima recomendada: 3 anos . Número de peças: 12 Descrição: Tamanho das peças: 2 Pinos - 1,3 x 2,5 x 2 cm 4 Pinos - 2,5 x 2,5 x 2 cm 6 Pinos - 3,5 x 2,5 x 2 cm 8 Pinos - 5 x 2,5 x 2 cm Tamanho do Balde: 18 x 18 cm
23	UN			0,00	Lote 23 - Quadro branco (60x40), tipo de professor Quadro Branco para Escrita Com Marcador Especial e Apagável a Seco. Moldura em Alumínio. Fácil Fixação. Medida: 60x40 (Cm).
26	JG			0,00	Lote 26 - Quebra cabeça: Tema/Cenário Dra. Brinquedos Idade recomendada: 3 a 4 anos Quantidade de peças 2 cartelas com 12 peças cada Conteúdo da embalagem: 2 cartelas Dimensões aproximadas da embalagem do produto (cm) - A x L x P 22 x 4 x 22cm Modelo: Quebra-Cabeça de Madeira Referência do Modelo: 120160170
Total para Este Fornecedor:					0,00
IGUATEMI COMERCIO ATACADISTA EIRELI					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
1	CX	30,00000	16,66000	499,80	Lote 01 - Alfabeto na madeira Material: MDF, 26 peças Embalagem: Caixa de madeira e MDF Medidas: 15 x 15 x 4,5 cm Idade: a partir de 4 anos
6	KT	30,00000	46,46000	1.393,80	Lote 06 - Conjunto Esquema Corporal Faixa etária: A partir de 4 ano(s) Uso: Dividindo em partes para montar como quebra-cabeças, possibilita que se trabalhe com as crianças a nomenclatura e posicionamento dos principais segmentos do corpo humano. Composição: Conjunto por duas placas de encaixe "Ele e Ela" do corpo humano e suas partes. Dimensões: 22x43cm.
7	JG	30,00000	19,00000	570,00	Lote 07 - Dama e trilha (jogo confeccionado em MDF, medindo 280 x 280 x 3 mm com 24 peças de EVA. Caixa medindo 305 x 260 x 55 mm
8	KT	30,00000	12,33000	369,90	Lote 08 - Dominó ilustrado (educativo) Idade mínima recomendada: 3 anos Idade máxima recomendada: 10 anos Descritivo detalhado: Confeccionado em M.D.F. 28 peças de 7 x 3,5 cm, pintada e serigrafada com tinta ultravioleta atóxica em uma das faces. Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 17 x 9,5 x 4 cm. Lacrada com película de P.V.C. Dominó Formas Geométricas - 1025 Material: M.D.F. Embalagem: Caixa de madeira com tampa serigrafada, lacrada com película de P.V.C.

9	KT	30,00000	139,96000	4.198,80	Lote 09 - Família de Bonecos Família Terapêutica com 9 personagens em feltro. Medidas: maiores 30 cm, médios: 20 cm, pequenos: 15cm, bebê 10cm Confeccionada em feltro com roupas em tecido 100% algodão e recheadas com fibra antialérgica. Possuir articulação nos braços e nas pernas. Altura: 30 cm Largura: 10 cm Comprimento: 10 cm Peso: 300 g
12	JG	30,00000	13,30000	399,00	Lote 12 - Jogo da memória: composto por 40 peças madeira e MDF Medidas: 5x5 cm cada Embalagem: Caixa de Madeira - a partir de 3 anos Ilustrações de frutas e formas geométricas
17	UN	30,00000	11,93000	357,90	Lote 17 - Jogo Resta Um Contém 32 peças em madeira e MDF Medidas: 160x160x15 mm.
20	JG	30,00000	80,00000	2.400,00	Lote 20 - Loto Gigante Imagens e Palavras Material: MDF - 30 peças Medidas: letras para sorteio medindo 5,5 x 5,5 cm, cartelas medindo 26 x 39,5 cm. Embalagem: Caixa de madeira e MDF 44 x 30 x 5,5 cm Idade: a partir de 4 anos.
21	CX	30,00000	26,33000	789,90	Lote 21 - Loto- Leitura Material: MDF - 130 peças Embalagem: Caixa de papel 30 x 20 x 6 cm Idade: a partir de 5 anos
22	JG	30,00000	17,46000	523,80	Lote 22 - Ludo Base de 24 X 24 cm em madeira, com 16 peças de plástico Coloridas e um dado. Quantidade de Peças: 16 peças Idade Recomendada: A partir dos 8 anos de idade
Total para Este Fornecedor:					11.502,90
REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
3	JG	30,00000	9,40000	282,00	Lote 03 - Baralho ilustrado Jogo do Mico - Um jogo com cartas ilustradas. Acompanha um quebra-cabeça. O objetivo do jogo é capturar todas as peças do jogador adversário. Contém: - 23 cartas - 1 quebra cabeça - 1 jogo de damas no fundo da embalagem. Tamanho aproximado da embalagem: 21,5 x 15 x 3,5 cm. Recomendado para crianças maiores de 3 anos. Produto certificado pelo INMETRO CE-BRI/003-n 3557-09 NM 300/2002 OCP 003 REF: 1088 EAN 7897456110888.
11	JG	30,00000	29,90000	897,00	Lote 11 - Jogo da memória Angry Birds - SKU BA27ACU 90 DOJ Modelo: Barão 7696 - 3 Cor: vermelho Características especiais regulamentação: CE- BRI/INNAC - 00268-000 NM 300/2002
13	JG	30,00000	20,48000	614,40	Lote 13 - Jogo de Dama completo com estojo de plástico, com peças maciças, mesa vira um estojo prático para levar onde quiser. Medidas: 26 x 26 x 2cm.
25	JG	30,00000	25,66000	769,80	Lote 25 - Quebra- Cabeça Hot Cars - 100 Peças Características: Nº de peças: 100 Idade: 6 anos Idade recomendada: A partir de 6 anos Tamanho montado: (cm): 26,4 x 36,1 cm Dimensões da embalagem 24,8 x 18,5 x 4,0
Total para Este Fornecedor:					2.563,20
S. SCHNEIDER					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
24	JG	30,00000	21,26000	637,80	Lote 24 - Quebra- Cabeça 150 Peças - Vida Selvagem Tema/Cenário Nível de dificuldade: Fácil Idade recomendada: 5 a 7 anos Quantidade de Peças: 150 Dimensões aproximadas da embalagem do produto (cm): A x L x P 24,8 x 18,5 x4cm
27	UN	30,00000	0,30000	9,00	Lote 27 - Materiais de papelaria - APONTADOR P/ LAPIS PLASTICO MANUAL
28	RL	60,00000	10,35000	621,00	Lote 27 - Materiais de papelaria - BARBANTE CRU 4 FIOS DE 240 G
29	UN	30,00000	5,15000	154,50	Lote 27 - Materiais de papelaria - CANETA HIDROCOR 12 UNIDADES
30	UN	330,00000	0,93000	306,90	Lote 27 - Materiais de papelaria - CARTOLINA FOLHA CORES VARIADAS
31	JG	30,00000	2,85000	85,50	Lote 27 - Materiais de papelaria - GIZ DE CERA (JOGO)
32	CX	30,00000	5,46000	163,80	Lote 27 - Materiais de papelaria - LAPIS DE COR (CX. C/ 12 CORES) TAMANHO GRANDE
33	UN	300,00000	0,28000	84,00	Lote 27 - Materiais de papelaria - LAPIS PRETO Nº 2
34	JG	60,00000	6,96000	417,60	Lote 27 - Materiais de papelaria - MASSINHA PARA MODELAR 12 CORES BASE DE CERA 15 G
35	PC	30,00000	1,05000	31,50	Lote 27 - Materiais de papelaria - PAPEL CRAFT (ROLO)
36	RL	330,00000	1,29000	425,70	Lote 27 - Materiais de papelaria - PAPEL CREPON CORES VARIADAS
37	UN	50,00000	1,29000	64,50	Lote 27 - Materiais de papelaria - PINCEL P/ PINTURA N. 6
38	UN	50,00000	1,29000	64,50	Lote 27 - Materiais de papelaria - PINCEL P/ PINTURA Nº 2
39	UN	50,00000	1,29000	64,50	Lote 27 - Materiais de papelaria - PINCEL PARA PINTURA Nº 04
40	UN	30,00000	2,09000	62,70	Lote 27 - Materiais de papelaria - TESOURA ESCOLAR SEM PONTA
41	UN	180,00000	4,30000	774,00	Lote 27 - Materiais de papelaria - TINTA GUACHE 250 ML CORES VARIADAS
Total para Este Fornecedor:					3.967,50
TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
4	JG	30,00000	16,49000	494,70	Lote 04 - Brincando de Engenheiro 73 Peças Idade Recomendada: Para crianças a partir de 3 anos de idade. Material / Composição: Madeira Quantidade de Peças: 73 peças
5	JG	30,00000	11,89000	356,70	Lote 05 - CARRINHO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO E RODAS LIVRES. Faixa etária recomendada: A partir de 3 anos Dimensões do produto: 28 x 13 x 12 cm Dimensões do produto com embalagem: 30 x 15 x 14 cm Composição / Material: Plástico
10	PC	30,00000	100,59000	3.017,70	Lote 10 - Fantoches de Inclusão Social itens inclusos: contém 7 fantoches coloridos com os personagens: obeso, cego, maltrapilho, surdo/mudo, idoso, índio e deficiente físico. Peça com 15x24 cm Descrição: fantoches de feltro com o tema inclusão.
14	JG	30,00000	91,09000	2.732,70	Lote 14 - Jogo de Imagem e Ação 1 Idade recomendada: 8 a 11 anos Conteúdo da Embalagem: 1 tabuleiro, 1 ampulheta, 198 cartas, 4 peões, 1 dado e 1 manual de instruções Dimensões aproximadas da embalagem do produto (cm) - A x L x P 23 x 35,5 x 6,5 cm Modelo: Jogo Imagem & Ação
15	JG	30,00000	8,85000	265,50	Lote 15 - Jogo de varetas de plástico

					Modelo: pega varetas Peso: 60 g Ref. de modelo: 0709-8 Dimensões embalagens: 45 x 45 x 19,5 cm
16	JG	30,00000	28,40000	852,00	Lote 16 - Jogo Loto c/ 48 Cartelas Idade recomendada 3 a 4 anos Composição/Material Cartonado Conteúdo da Embalagem: 1 Jogo e Folheto Explicativo. Dimensões aproximadas da embalagem do produto (cm) - AxLxP - 50 x 18 x 24 cm Modelo: Jogo Loto Referência do Modelo: 5294.3
18	KT	30,00000	52,56000	1.576,80	Lote 18 - Kit Cozinha Infantil Jogo de Panelinhas Idade recomendada: a partir de 4 anos Composição/Material: Plástico Cor: Colorido Conteúdo da Embalagem: 01 Panela com Tampa, 3 Pratos, 2 Colheres, 2 Facas, 2 Garfos, 3 Copos, 1 Saleiro, 1 Frigideira, 1 Travessa, 1 Papel Toalha, 7 Caixinhas. Dimensões Aproximadas da Embalagem (cm) - A x L x C: 31 x 6 x 39 cm.
19	KT	30,00000	32,33000	969,90	Lote 19 - Kit de animais selvagens, composto por 6 bichos, sendo: 1 Leão (13 x 7 x 3 cm); - 1 Leopardo (18 x 7 x 3 cm); - 1 Tigre (13 x 6 x 3 cm); - 1 Zebra (13 x 10 x 4 cm); - 1 Rinoceronte (12 x 7 x 4 cm); - 1 Girafa (5 x 18 x 3 cm); Faixa etária recomendada: A partir de 3 anos Dimensões do produto: Os animais tem medidas que variam entre 12 x 6 x 4 cm até 20 x 6 x 3 cm (aproximadamente).
Total para Este Fornecedor:					10.266,00

Determina-se, então, que o Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Divinópolis convide o(s) vencedor(es) do referido processo para formalizar a contratação objetivada pelo presente certame
.

Divinópolis, em 1 de agosto de 2019

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:11B475C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO SELETIVO Nº 005/2019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LISTA DE INSCRITOS

PROCESSO SELETIVO Nº 005/2019

LOCAL DAS PROVAS: ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR FRANKLIN DE CARVALHO
ENDEREÇO: RUA RAMIRO CORREA, Nº 185
BAIRRO: AREIAS BRANCAS - FORMIGA - MG
DIA: 08/08/2019 (QUINTA-FEIRA)
HORÁRIO: 19:00 às 22:00 horas
O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER NO LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 30 (TRINTA) MINUTOS DO HORÁRIO PREVISTO, TRAZENDO LÁPIS, BORRACHA, CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL OU PRETA E COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO.

PROCESSO SELETIVO Nº 005/2019 - LISTA DE INSCRITOS – MOTORISTA

Número	Nome
1	Adilson José de Castro
2	Alessandro José de Faria
3	Alessandro Moreira Rocha
4	Alysson Fonseca
5	Alysson Matos Silva
6	Anderson da Cunha Miranda
7	Anderson Fonseca Quintiliano
8	Anderson Silva de Sousa
9	Antônio Marcos da Silva
10	Antônio Ursino dos Santos
11	Brener Guimarães Alves
12	Camilo de Leles Silva
13	Carlos Henrique Custódio
14	César Barbosa
15	Cintia Conceição da Silva
16	Ciro Carlos da silva
17	Daniel Alexandre da Silva
18	David Geraldo de Souza da Costa
19	Deivde Junio de Paulo
20	Deivid Alves Marcelo
21	Dennys Araújo Bezerra
22	Diana das Graças Faria Silva
23	Edson Gabriel Costa
24	Emerson Alessandro Vieira
25	Enio Natal da Silva
26	Eronildo Marques de Oliveira

27	Fabiana Cristina da Silva Fuedes Vieira
28	Fabio Junio Pires
29	Fernando de Souza Silva
30	Fernando Ferreira Quintiliano
31	Flavia Rodrigues Pinto
32	Gilson Mateus de Faria
33	Ilton da Fonseca
34	Italo Wanderley dos Santos
35	Itamar de Resende
36	Jeová Fernandes
37	João Batista Teodolino
38	João Paulo do Patrocínio
39	Jorge Santana de Freitas Júnior
40	José Lopes Rodrigues
41	José Luiz da Silva
42	Julio Cesar Gomes de Oliveira
43	Júlio César Neves
44	Lucas Batista Correia
45	Lucas Henrique Fernandes
46	Luis Antônio Nunes
47	Maciel da Cunha Pedroso
48	Marciano Luiz de Mendonça
49	Márcio Antônio da Silva
50	Marcos Antônio de Lima
51	Marcus Viníciuus Vieira Pereira
52	Milton Raimundo Tavares
53	Mirielly Silva Costa
54	Paulo Silva Naque
55	Reinaldo Dias de Morais
56	Ricardo Henrique de Oliveira
57	Ronaldo José de Carvalho
58	Ronaldo Rodrigues Moraes Júnior
59	Sandro Teixeira Bottrel
60	Sérgio Antônio Teixeira
61	Teddy Junio de Paulo
62	Tiago Luis Fonseca
63	Walllison Henrique Silva
64	Wander de Faria
65	Wanderson Rodrigo da Silva
66	Wantuil Gonçalves do Couto

PROCESSO SELETIVO Nº 005/2019 - LISTA DE INSCRITOS – TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Número	Nome
1	Agda Cristina da Silva Maciel
2	Alexandra Rocha de Souza
3	Amália Maria Silva de Paula Oliveira
4	Amanda Rezende Souza
5	Amarilia Batista
6	Anaice Lopes Resende
7	André Luis Silva
8	Angela Maria de Oliveira Rodrigues
9	Angelita de Fátima Costa
10	Arson Cruz
11	Augusto dos Reis Fonseca
12	Bruna Cristina Vieira Campos
13	Bruna Venini Furiati de Souza
14	Camila Cristina Alves Martins
15	Camila Semeliana da Silva
16	Carla Fernanda Oliveira Amorin
17	Carolina Maria da Silva
18	Caroline Roberta Gonçalves
19	Clarkson Batista da Silva
20	Claúdia Kely da Silva
21	Cleonice Helena Costa Liazar
22	Cristiane da Silva Alves Santos
23	Dalva Lopes dos Santos
24	Danúbia Rosa Ferreira de Faria
25	Dayane Gomes Bernardes
26	Debora Lopes da Silva
27	Denis Aparecido de Souza
28	Dênis Rangel da Silva
29	Edmilson José da Silva
30	Elaine da Silva Terra Gomes
31	Eliamar Geralda da Silva
32	Eliane Rosa da Silva Terra
33	Elisangela Karina Martins
34	Elizamar Rosa de Sales
35	Emerson Geraldo Costa
36	Erica Hervia Ventura
37	Fabiana Mercedes de Oliveira
38	Francieli Souza Teixeira
39	Geraldo Guilhermino Silva
40	Gisele Mara de Faria
41	Glenda Fátima Pereira
42	Hayalla D' Carlos Cunha Vespúcio
43	Haynna Norris de Castro
44	Hellen Fátima de Carvalho

45	Heloísa Helena Matias Lemos
46	Heloísa Teles de Oliveira
47	Izabel Alves da Silva
48	Jeniffer Stéfany de Souza Santos
49	Jéssica Adrielle Campos
50	João Paulo Calixto da Silva
51	Jordânia Aparecida Pereira Castro
52	Jorge Duarte Medeiros Sobrinho
53	Jorgelina da Cunha Pereira
54	Josilene Paula Teixeira
55	Juliana Cristina Silva Azevedo
56	Juliana das Dores Pereira
57	Juliana Gomes de Souza
58	Juliana Teixeira Rocha
59	Katarina Camargos Ribeiro da Silva
60	Kátia Aparecida da Silva
61	Keila Cristina de Oliveira
62	Keila Lopes de Araújo
63	Kenia Aparecida da Silva
64	Kênia Ramos da Silva Souto
65	Larissa Lorrane Silva Cardoso
66	Leila Maria Pedrosa Borges
67	Leonardo Pereira da Silva
68	Lidiane Aparecida de Faria Oliveira
69	Liliane Aparecida da Costa Silva
70	Lorainy Ribeiro Leal
71	Lorrayne Naira da Silva Souza
72	Lorrayne Tielle da Silva Alves
73	Lucas Lázaro da Silva
74	Luciana Gomes da Silva
75	Luciano Silva
76	Luciene Mendonça
77	Lucimar de Souza Santos
78	Ludimila Cristina da Silva
79	Maraísa Cristina da Silva
80	Marcelo de Matos
81	Maria Concebida Alves
82	Maria Luciene Lopes Marinho
83	Maria Nilza Quintiliano Almeida
84	Mariana Cristina Alves Parreira
85	Mariane Silva Antenor
86	Marílhia Vagner de paula Silva
87	Mayara Suellen Palhares
88	Mayra Rios de Melo Silva
89	Mayrienne Teixeira de Azara
90	Michael Sullivan Morais Nunes
91	Michele Cristina Santos Ribeiro
92	Micheline Anísia de Souza
93	Mislene da Silva Ramos
94	Naiara Ferreira de Souza
95	Nicole Otacilia Faustina
96	Nivaldo Lúcio Alves
97	Patrícia Alves da Costa Melo
98	Patricia Ivairs Passos Freitas de Figueiredo
99	Polyane Tavares Silva
100	Rafaela Alves Pinheiro
101	Raniela Almeida Soares
102	Raquel Aparecida de Almeida
103	Rayane Espindola Bitencourt
104	Regiane Geralda Marçal Bezerra
105	Regina Patrícia Ermelinda de Mendonça
106	Renata de Oliveira Melo
107	Rosane Cândida Lino
108	Rosely Rodrigues Batista
109	Silmara de Fátima Dias Miranda
110	Solange Pereira da Fonseca
111	Suelem Fêlix de Oliveira
112	Suelen Batista de Camargos
113	Suelen Verçosa da Silva
114	Sueli Maria Carvalho Resende
115	Talita Cristina Souza Lima
116	Thaís Alves Fernandes
117	Thais Mara da Silva Tavares
118	Thiago de Paula da Silva
119	Valéria Aparecida da Silva
120	Wanda Maria Sobrinho de Andrade
121	Wiara Graciene dos Santos
122	Workiton Roberto Guimarães

PROCESSO SELETIVO Nº 005/2019 - LISTA DE INSCRITOS – ENFERMEIRO

1	Adriana Aparecida Antenor Silva
2	Alessa de Paula Oliveira
3	Amanda Cristina Mendonça
4	Ana paula de Oliveira
5	Anderson Nunes Barbosa
6	Angélica Rodrigues da Costa
7	Angelina Aparecida Pinto

8	Ariane Costa Silva
9	Camila Estefania Sobrinho
10	Camila Silva Pinheiro
11	Carlos Aparecido da Silva Santos
12	César Oliveira Mendonça
13	Cristiane Aparecida cardoso
14	Cristina Aparecida Ferreira
15	Daniele dos Santos
16	Daniella Aragão Prado da Fonseca
17	Dayane de Oliveira Santos
18	Douglas Luis de Araújo
19	Eliana Pereira Vigilato
20	Elisabete Costa Ferreira
21	Elizabete Beatriz Rolindo
22	Fernanda Caroline da Costa
23	Fernanda Géssica Soares Cardoso
24	Flávia Gabriela Resende
25	Flávia Karen dos Santos
26	Francielli Renata Luiza de Paiva
27	Franciely Chaiany da Silveira
28	Francisco de Assis Natal
29	Gabriela Amanda de Oliveira
30	Gabriela Teixeira Chagas
31	Gabrielli Stéfany Silva Fonseca
32	Geisiane Aparecida da Silva
33	Geisibel Aparecida Rosa
34	Geison Gomes Rosa
35	Geralda de Moraes Teixeira
36	Geraldo Magela de Faria
37	Guilherme Rodrigues Diniz Santos
38	Hélio Alves Araújo
39	Iandara Corina da Silveira
40	Isis Moreira de Souza
41	Jane Faria Silva Costa
42	Janice Alves de Sousa
43	Jayne Cássia Rodrigues
44	José Maria de Camargos
45	Josiane Helena Vieira Teixeira
46	Jullian Luis Pinto
47	Junior Welton Duque
48	Karine de Lourde Camargos Castro
49	Karla Teodoro Arantes
50	Keli Cristina da Silva
51	Laís Naira Rodrigues
52	Lais Nayara Oliveira
53	Larissa pires Pinheiro
54	Leila Rocha Paim
55	Leonardo de Castro Santos
56	Lucas de Carvalho Castro
57	Luiz Antônio Campos Amaral
58	Marcella Oliveira de Carvalho Foschetti
59	Margot Vieira Santos Nunes
60	Maria de Lourdes Fonseca Pimentel
61	Maria Helena Trindade Engela
62	Mariely Rodrigues Costa
63	Marília Luiza da Cunha Belo
64	Marina Castro Belo Antenor
65	Mayra Maia Rodrigues
66	Micheel Douglas Silva
67	Michele Cristina Eller da Vitória
68	Michelle Rodrigues Fontes
69	Natália Montsserrat
70	Nayara Maria de Resende
71	Neide Idalina Pereira
72	Nilma Antunes Vieira
73	Nívea Aparecida de Almeida
74	Patrícia de Paula e Silva Moura
75	Poliana da Silva Rosa
76	Polliana Lúcio Lacerda Pinheiro
77	Ramira Borges Martins
78	Rayane Mendonça Lino Siqueira dos Santos
79	Rosimeire Pereira Dias
80	Sabrina Daniela dos Santos
81	Samuel Castro da Silva
82	Sandra Terezinha de Almeida Ferreira
83	Saulo de Souza Alves
84	Silvane Maria Costa
85	Tamara Martins Lopes Amorin
86	Tamires Carolina Silva
87	Tatiana Monteiro Ribeiro
88	Valéria Rodrigues Guimarães
89	Vanessa Aparecida Duarte
90	Viviane da Silva Frias Belloni
91	Weyndersohn da Silva Fonseca

PROCESSO SELETIVO Nº 005/2019 - LISTA DE INSCRITOS – MÉDICO DA FAMÍLIA

Número	Nome
1	Bruna Mendes de Oliveira Campos Magalhães
2	Felipe Silva de Oliveira
3	Luiza de Cássia Cintra Gonzaga
4	Marcelino Jesus de Souza
5	Marina Andrade Nogueira Corrêa
6	Rafaela Líbano Oliveira
7	Raquel Ferreira Vaz Oliveira
8	Vladimir Moreira Gomes
9	Walter Dominguez Medrano

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:FFB59771

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL 03 CONTRATACAO EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO

EDITAL 03 DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O Prefeito do Município de Guarda-Mor - MG, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos relacionados no Anexo I, para comparecerem munidos de documento de identificação no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal a partir do dia 02 de agosto de **13:00 as 17:00 horas**.
1. Os convocados integram a listagem de aprovados em número acima da necessidade imediata da prefeitura para fins de efetivação nas vagas disponíveis para posse do concurso público edital 001/2018.
2. A contratação destina-se a suprir necessidade eventual e temporária da Secretária Municipal de Educação na lotação de professores nas unidades escolares para a continuidade do ano letivo de 2019 e NÃO se refere à nomeação em concurso público.
3. Os convocados terão prazo de 24 horas a partir da convocação para manifestar formalmente o interesse ou desistência de firmar contrato temporário junto a Prefeitura Municipal de Guarda-Mor para desempenho do mesmo cargo e especialidade para o qual foi aprovado no concurso público do edital 001/2018.
4. A DESISTÊNCIA do candidato NÃO implicará e NÃO terá nenhum efeito quanto a renúncia de seu direito como aprovado no concurso público, e nem quanto a sua ordem de classificação, ficando assegurada a sua convocação para posse no cargo efetivo, quando houver necessidade permanente por parte da Administração e dentro do prazo de validade do concurso.
5. A ACEITAÇÃO da contratação temporária, NÃO implica e NÃO terá nenhum efeito em relação à posse no cargo efetivo objeto do edital de concurso público e nem quanto a sua ordem de classificação, sendo que a posse poderá ocorrer somente por nomeação específica, quando de interesse da Administração e dentro da validade do concurso, permanecendo inalterado o direito do candidato convocado em relação ao concurso público edital 001/2018.
6. Havendo a desistência do candidato o Poder Executivo poderá convocar os candidatos remanescentes para firmar o mesmo tipo de contrato até último classificado da listagem oficial de aprovados do concurso público edital 01/2018.
7. As convocações de candidatos remanescentes poderão ocorrer por edital ou convocação específica tendo o mesmo efeito legal para fins da contração temporária.

Prefeitura Municipal de Guarda-Mor -MG, 01 de agosto de 2019.

EDGAR JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal de Guarda-MOR

ANEXO 1 – RELAÇÃO DE CONVOCADOS PARA FINS DE OPÇÃO DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 3ª CONVOCAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CARGO	CODIGO	ESPECIALIDADE	SETOR AREA DE ATUAÇÃO
2781914	Ireni Luiz da Silva	9007881	523-Professor P1	523	Professor P1	Educação
2782229	Lazara Moreira da Conceição	3869366	523-Professor P1	523	Professor P1	Educação
2781906	Sueli Kutz	23028494	523-Professor P1	523	Professor P1	Educação
2781157	Dalva Rosa de Araújo Muniz	12527820	523-Professor P1	523	Professor P1	Educação

Publicado por:
Aleide Goulart de Souza
Código Identificador:3AC1CD93

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS 031/2019

Origem: Pregão Presencial - Registro de Preços 031/2019.
Objeto: Futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando a prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de equipamentos de som e iluminação, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ibiá/MG

Fornecedor(es) e Preço(s) Registrado(s):

SW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME – CNPJ: 27.602.327/0001-90			
LOTE ÚNICO			
ITEM 01 – SONORIZAÇÃO PA 2X2			
QTDE	**DESCRIÇÃO**	**VALOR MÉDIO UNITÁRIO**	**VALOR MÉDIO TOTAL**
1	Mesa de 40 e 16 canais	59,65	59,65
1	Equalizador de 02 bandas	19,66	19,66
1	Compressor DBX	19,66	19,66
1	Efeito de Reverb	19,66	19,66
4	Caixas modelos EAW sub 850	37,17	148,68
4	Caixas modelos lineArray, fly ou similar	37,17	148,68
3	Amplificadores de Potência de acordo com o sistema	39,67	119,01
1	Gerenciador de sistema digital (crossover)	49,66	49,66
1	Estabilizador de voltagem	49,66	49,66
3	Microfones sem fio	14,67	44,01
2	Microfones fixos próprios para teatro	14,67	29,34
VALOR MÉDIO DO ITEM 01 >>>		**707,67**	
QTDE DO ITEM 01 >>>		**103**	
VALOR MÉDIO TOTAL DO ITEM 01 >>>		**72.890,01**	
ITEM 02 – SONORIZAÇÃO MONITOR			
QTDE	**DESCRIÇÃO**	**VALOR MÉDIO UNITÁRIO**	**VALOR MÉDIO TOTAL**
1	Equalizador para side	17,00	17,00
2	Caixas modelos EAW sub 850	35,00	70,00
2	Caixas de médio modelos Sistema Fly ou similar	35,00	70,00
1	Sub para bateria	30,00	30,00
2	Monitor modelo EV ou similar	15,00	30,00
4	Amplificador de potência de acordo com o sistema	25,00	100,00
2	Microfone sem fio de longo alcance	12,50	25,00
2	Aparelhos de CD ou computador portátil (notebook)	12,50	25,00
20	Pedestais de microfone	1,00	20,00
20	Cabos P10 ou balanceado para instrumentais de acordo com sistema	1,00	20,00
3	Cabos de extensões elétricas de acordo com sistema	4,00	12,00
1	Cubo para contrabaixo	12,00	12,00
1	Cubo para guitarra	12,00	12,00
4	Pontos de sinal individual Power Play	2,50	10,00
2	Kit de microfone para bateria de 06 microfones	7,50	15,00
VALOR MÉDIO DO ITEM 02 >>>		**468,00**	
QTDE DO ITEM 02 >>>		**76**	
VALOR MÉDIO TOTAL DO ITEM 02 >>>		**35.568,00**	
ITEM 03 – ILUMINAÇÃO			
QTDE	**DESCRIÇÃO**	**VALOR MÉDIO UNITÁRIO**	**VALOR MÉDIO TOTAL**
24	Canhões de iluminação colorida par 64	2,50	60,00
1	Máquina de fumaça	15,00	15,00
1	Strobo 1.500W	14,00	14,00
1	Rack mesa controladora 24 canais	10,00	10,00
4	Muving Head	22,00	88,00
60	Estrutura treliça para iluminação P30	3,50	210,00
80	Sombreiro preto para palco aberto	0,80	64,00
1	Rack Dimmer 24 canais	15,00	15,00
VALOR MÉDIO DO ITEM 03 >>>		**476,00**	
QTDE DO ITEM 03 >>>		**28**	
VALOR MÉDIO TOTAL DO ITEM 03 >>>		**13.328,00**	
VALOR TOTAL DO LOTE ÚNICO >>>>>>>		**121.786,01**	

Término da Ata de Registro de Preços: 28 de julho de 2020.
Data da Ata de Registro de Preços: 29 de julho de 2019.

A íntegra da(s) ata(s) encontra(m)-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá, na Avenida Tancredo Neves nº 663, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá (MG), 29 de julho de 2019.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:A7B98A41

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PAL 058/2019

Órgão Gerenciador: *Prefeitura Municipal de Minas Novas.* ***Ata de Registro de Preços*** *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 00058 /2019 ,* ***modalidade*** *Pregão Presencial* ***nº****. 000040/2019****.Objeto:*** *registro de preços com vistas à eventual aquisição lanches para a realização de eventos no município****. Fornecedor Registrado: PANIFICADORA MINAS NOVAS LTDA - ME -*** *CNPJ 01.576.989/0001-49.Vigência: 27/07/19 a 27/07/2020.*

Item	*Descrição do Item*	*Un*	*Quant.*	*V a l o r Un.R$*
004	*BISCOITO DE GOMA*	*Quilograma*	*120,0000*	*19,3800*
007	*BISCOITO GAÚCHO*	*Quilograma*	*120,0000*	*23,4800*
012	*BOLO SENDO DOIS TIPOS A ESCOLHER NOS SEGUINTES SABORES:CHOCOLATE,CENOURA MACAXEIRA E MILHO FORMA MEDINDO 70X30CM*	*Unidade*	*150,0000*	*76,0000*
014	*MINI EMPADA*	*Cento*	*100,0000*	*48,1000*
017	*MINI PASTEL ASSADO OU FRITO*	*Cento*	*100,0000*	*48,1000*
019	*MINI TORTA*	*Cento*	*100,0000*	*54,2000*
021	*PÃO DE QUEIJO PEQUENO*	*Quilograma*	*50,0000*	*20,6000*
023	*PÃO DOCE,PESO MÍNIMO 50G,FORMATO E SABOR: CARACTERÍSTICOS,OBTIDOS PELA, COCÇÃO EM CONDIÇÕES TÉCNICAS ADEQUADAS.MASSA PREPARADA COM FARINHADETRIGO,FERMENTO BIOLÓGICO, ÁGUA, SAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS. FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA DE 1ª QUALIDADE, ISENTODESUBSTÂNCIAS TERROSAS,PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO*	*Quilograma*	*800,0000*	*9,8600*
025	*PÃO FRANCÊS,PESO MÍNIMO 50G,FORMATO E SABOR CARACTERÍSTICOS,: OBTIDOS PELA, COCÇÃO EM CONDIÇÕES TÉCNICAS ADEQUADAS.MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO,FERMENTO BIOLÓGICO,ÁGUA,SAL E OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS.FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA DE 1ª QUALIDADE,ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS,PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO*	*Quilograma*	*700,0000*	*8,8600*
031	*SALGADO FRITO: 03 TIPOS A ESCOLHER DENTRE AS SEGUINTES OPÇOES, COXINHA DE FRANGO, PASTELZINHO FRITO DE CARNE E FRANGO.*	*Cento*	*60,0000*	*51,3800*
033	*TAREQUINHO*	*Quilograma*	*120,0000*	*21,4900*

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:171515D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 9.142, DE 11 DE JULHO DE 2019

Delega competências para liquidação de despesas aos servidores municipais do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve atender, dentre outros, ao princípio da eficiência administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de delegação de competências nas atribuições do Chefe do Poder Executivo e seus auxiliares, a fim de se promover a celeridade nos procedimentos de gestão pública;

CONSIDERANDO que o conceito, a finalidade e a forma da Liquidação de Despesas Públicas, assim como sua obrigatoriedade nos artigos. 62 e 63 da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos, devendo haver suplentes, para suprir o afastamento temporário dos liquidantes.

DECRETA

Art. 1º Ficam designados como Liquidantes de Despesas das respectivas divisões do Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR, sem prejuízo das demais atribuições de seus cargos os seguintes servidores, conforme quadro a seguir:

DIVISÃO	**LIQUIDANTES DE DESPESAS**
DIVISÃO DE LIMPEZA URBANA E AMBIENTAL	ALCEMAR FELIZARDO DE OLIVEIRA JÚNIOR MAURÍCIO LOPES CHAGAS JEAN FELIPE DE SOUZA DARLLAN VIEIRA RESEND EDSON VANDO BATISTA DA SILVAE JÚLIA MARIA SCOPARO
DIVISÃO DE ÁGUA POTÁVEL, PLUVIAL, ESGOTO E OBRAS	GUSTAVO GORETTI RODRIGUES RAFAEL CASTRO SILVEIRA MATEUS SEVENINI COURI DANIELA MURUCCI MONTEIRO AMANDA DE SOUZA RAMOS RILDO ANTÔNIO VARDIERO NERY MAURÍCIO FONSECA MARCOLONGO JORGE CÉLIO FRAGA GODINHO MARCOS VINÍIUS RODRIGUES MARUM
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	RENATO BERNARDES DA SILVA RONALDO WILSON THOMAZ PEIXOTO GLENDA FURLANI ASSAD ALBERTO PASCHOAL DE FREITAS MARCOS BARCARO PINTO MÁRIO LÚCIO MEDINA LEITE
SETOR FROTAS	TARCÍSIO DUARTE LADEIRA CHARLES JOSÉ DE ARÊDES
SETOR IMPRENSA E COMUNICAÇÃO	ÁLVARO JAVARINE BARROS LEONARDO SCALA DE S. PEREIRA
SETOR SEGURANÇA DO TRABALHO	FERNANDO CARNEIRO DA ROCHA AGUIAR MARA CRISTINA DE LIMA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE

Muriaé, MG, 11 de julho de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:2DC4F35C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 04014/2019

ABRE TRANSPOSIÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida em Art. 2º da Lei Orçamentária Anual nº 1879, de 19 de dezembro de 2018.
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições da Lei nº 1.867 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 21 de maio de 2018;
Considerando a autorização contida no artigo 1º da Lei nº 1.856 - Lei Municipal de 09 de fevereiro de 2018;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificados, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 88.800,00 (oitenta e oito mil oitocentos reais)

02.05.03.08.244.0023.2.098 - MANUTENCAO ATIVID.CENTRO DE SEGURANCA ALIMENTAR				
339030 - Material de Consumo	163	FMAS	100	12.000,00
02.06.04.122.0015.2.200 - GESTAO PROCESSOS GERENCIAIS NA ADM. PUBLICA				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	196		100	1.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	197		100	1.000,00
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	687		100	54.500,00
339046 - Auxilio Alimentacao	714		100	10.300,00
02.09.15.451.0033.2.075 - MANUT PRACA PARQUE JARDIM E AREA PRESERVACAO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	440		100	10.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**88.800,00**

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.03.08.182.0029.2.243 - COORDENADORIA DE PROTECAO E DEFESA CIVIL				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	132	FMAS	100	12.000,00
02.06.04.122.0015.2.212 - INDENIZACOES PROGRAMA DE DEMISSAO VOLUNTARIA-PDV				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	208		100	1.000,00
02.06.04.123.0019.2.215 - GESTAO DOS CUSTOS OPERACIONAIS				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	718		100	62.800,00
02.06.04.129.0019.1.098 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DIVISAO TRIBUTAR./FISCAL	234		100	1.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente				
02.06.04.331.0018.2.222 - DESENVOLVIMENTO E GESTAO DOS RECURSOS HUMANOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	238		100	2.000,00
02.09.20.608.0048.2.141 - FOMENTO AO PRODUTOR RURAL				
339030 - Material de Consumo	470		100	10.000,00
TOTAL DE RECURSOS				**88.800,00**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e o, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 31 de julho de 2019.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamara Cristina de Castro
Código Identificador:5ECE3AE4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

DEPARTAMENTO PESSOAL E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 03/2019

PORTARIA Nº. 03 / 2019

"Publica o Resultado do Processo Seletivo Simplificado n. 001/2019 – Professores – Município de São Gonçalo do Rio Preto (MG)".

O Secretário municipal de Educação de São Gonçalo do Rio Preto (MG), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica publicado o resultado do Processo Seletivo Simplificado n. 001/2019 – *Professores* – Município de São Gonçalo do Rio Preto (MG), tendo em vista o Resultado emitido pelo Parecer da Comissão do Processo Seletivo Simplificado pela Portaria n. 02/2019, no qual consta a seguinte classificação:

Professores de Educação Física				
CLASIIFICAÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA TÍTULOS**	**TOTAL PONTOS**	**Nº. INSCR.**
1°	Danilo Marlon Canuto	12,5 PTS.	**12,5 PTS.**	006
2°	Myllena Rocha Pires	6,5 PTS.	**6,5 PTS.**	007
3º	Hélcio Wagner Guedes Rocha	6,0 PTS.	**6,0 PTS.**	004
4°	Daniele Maria Silva Viana	5,0 PTS.	**5,0 PTS.**	005
5°	Ana Letícia Guedes Rocha Barbosa	5,0 PTS.	**5,0 PTS.**	003
6º	Keila Karen Leão Fiereck	5,0 PTS.	**5,0 PTS.**	008
Professores de Língua Inglesa				
CLASIIFICAÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA TÍTULOS**	**TOTAL PONTOS**	**Nº. INSCR.**
1°	Manoel de Brito Oliveira Segundo	5,0 PTS	5,0 PTS	002
Professores de Informática				
CLASIIFICAÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA TÍTULOS**	**TOTAL PONTOS**	**Nº. INSCR.**
1°	Sandra de Oliveira	13,0 PTS.	13,0 PTS.	001

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Rio Preto (MG), 02 de Agosto de 2019.

RICHARD WANDERLEY EVANGELISTA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Joyce Pires Silva Dumont
Código Identificador:4D36C34A

DEPARTAMENTO PESSOAL E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 02/2019

PORTARIA Nº. 02 / 2019

"Homologa as Inscrições dos Candidatos ao Processo Seletivo Simplificado n. 001/2019 – Professores – Município de São Gonçalo do Rio Preto (MG)".

A Secretária Municipal de Educação de São Gonçalo do Rio Preto (MG), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei que regulamenta a Estrutura Administrativa, resolve:
Art. 1°. Tendo em vista o Parecer da Comissão do Processo Seletivo Simplificado n. 001/2019 – Professores – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, ficam **DEFERIDAS** as inscrições abaixo relacionadas:

Nº. INSCR.	**NOME**	**CARGO**	**NOTA**	**CLASSIFICAÇÃO**
001	Sandra de Oliveira	**Professora de Educação Física**	13,0 PTS.	**1º**
002	Manoel de Brito Oliveira Segundo	**Professor de Língua Inglesa**	5,0 PTS.	**1°**
003	Ana Letícia Guedes Rocha Barbosa	**Professora de Educação Física**	5,0 PTS.	**5°** (critério de desempate - mais idoso)
004	Hélcio Wagner Guedes Rocha	**Professor de Educação Física**	6,0 PTS.	**3°**
005	Daniele Maria Silva Viana	**Professora de Educação Física**	5,0 PTS.	**4°** (critério de desempate - mais idoso)
006	Danilo Marlon Canuto	**Professor de Educação Física**	12,5 PTS.	**1º**
007	Myllena Rocha Pires	**Professora de Educação Física**	6,5 PTS.	**2º**
008	Keila Karen Leão Fiereck	**Professora de Educação Física**	5,0 PTS.	**6°** (critério de desempate - mais idoso)

Art. 2º - Ficam INDEFERIDAS as inscrições abaixo pelos respectivos fundamentos:

Nº. INSCR.	**NOME**	**FUNDAMENTO** **Faltou o seguinte documento mínimo necessário**
001		
002		
003		
004		
005		
006		
007		
008		
009		
010		
011		
012		
013		
014		
015		

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Rio Preto (MG), 01 de agosto de 2019.

RICHARD WANDERLEY EVANGELISTA
Secretário Municipal de Educação
Presidente da Comissão Municipal do Processo Seletivo Simplificado n°. 001/2019

Publicado por:
Joyce Pires Silva Dumont
Código Identificador:25A90148

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 97

DECRETO Nº 00097/2019, DE 16 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de VISCONDE DO RIO BRANCO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 1467/2018 de 12/12/2018 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:
Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 22.642,00 (vinte e dois mil , seiscentos e quarenta e dois reais), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.:	02.001.000 - GABINETE DO PREFEITO
Função:	04 - ADMINISTRACAO
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.003 - MANUT. ATIVIDADES GABINETE
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 1.125,00
Unid. Orc.:	02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 - SAUDE
Subfunção:	301 - ATENCAO BASICA
Programa:	0011 - ATENÇÃO BÁSICA
Proj/Ativ.:	2.228 - MANUT. DAS ATIVIDADES SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Valor:	R$ 8.295,00
Subfunção:	302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Proj/Ativ.:	2.115 - MANUT. CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	149 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS - AMBULATORIAL
Valor:	R$ 4.720,00
Subfunção:	303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO
Programa:	0013 - ASSITÊNCIA FARMACEUTICA
Proj/Ativ.:	2.123 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor:	R$ 570,00
Unid. Orc.:	02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função:	12 - EDUCACAO
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.131 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 1.906,00
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
Valor:	R$ 5.761,00
Unid. Orc.:	02.010.001 - SEC. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
Função:	13 - CULTURA
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.200 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 15,00
Unid. Orc.:	02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Função:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.233 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS
Valor:	R$ 250,00

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 22.642,00 (vinte e dois mil , seiscentos e quarenta e dois reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.:	02.003.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Função:	03 - ESSENCIAL A JUSTICA
Subfunção:	092 - REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.007 - MANUT. ATIVID. PROCURADORIA
Conta:	3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 400,00
Unid. Orc.:	02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 - SAUDE
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte:	149 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS - AMBULATORIAL
Valor:	R$ 4.720,00
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte:	155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Valor:	R$ 1.295,00
Subfunção:	301 - ATENCAO BASICA
Programa:	0011 - ATENÇÃO BÁSICA
Proj/Ativ.:	1.108 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA UNIDADE DE SAÚDE
Conta:	4.4.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor:	R$ 570,00
Subfunção:	302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Proj/Ativ.:	2.121 - REPASSE REDE URGENCIA E EMERGENCIA LEITO- UTI
Conta:	3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES
Fonte:	155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Valor:	R$ 7.000,00
Unid. Orc.:	02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função:	12 - EDUCACAO
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.131 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Conta:	3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA
Fonte:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
Valor:	R$ 761,00
Subfunção:	367 - EDUCACAO ESPECIAL
Programa:	0018 - TRANSPORTE ESCOLAR
Proj/Ativ.:	2.170 - MANUT. SERVIÇOS DE TRANSP. ESCOLAR REC. PROPR
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
Valor:	R$ 5.000,00
Unid. Orc.:	02.010.002 - FUNDO MUN. PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL
Função:	13 - CULTURA
Subfunção:	391 - PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGIC
Programa:	0021 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, CULTURAL E A
Proj/Ativ.:	2.207 - MANUT. BENS MATERIAIS E IMATERIAIS PROT. PATR
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 2.631,00
Unid. Orc.:	02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Função:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção:	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa:	0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL
Proj/Ativ.:	2.235 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 15,00
Proj/Ativ.:	2.241 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA
Conta:	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS
Valor:	R$ 250,00

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

VISCONDE DO RIO BRANCO, 16 DE JULHO DE 2019

IRAN SILVA COURI
Prefeito

Publicado por:
Marileia Medeiros
Código Identificador:06392D25